# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

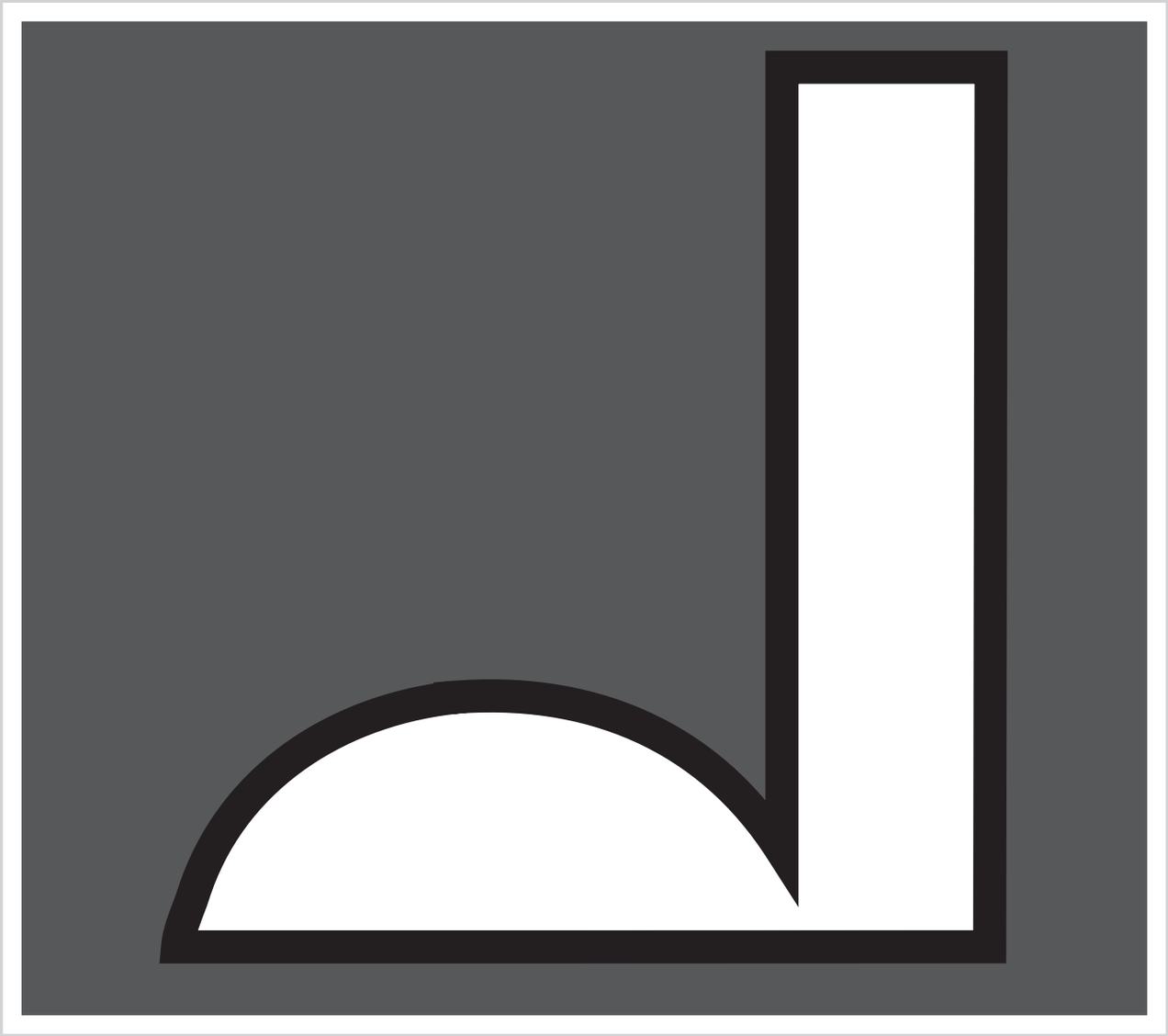

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 012 – QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

## MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
**1ª VICE-PRESIDENTE**
Jorge Viana - (PT-AC)
**2º VICE-PRESIDENTE**
Romero Jucá - (PMDB-RR)
**1º SECRETÁRIO**
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
**2ª SECRETÁRIA**
Angela Portela - (PT-RR)
**3º SECRETÁRIO**
Ciro Nogueira - (PP-PI)
**4º SECRETÁRIO**
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
**1º** - Magno Malta - (PR-ES)
**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)
**3ª** - João Durval - (PDT-BA)
**4ª** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

**As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

## LIDERANÇAS

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26**

**Líder**
**Eunício Oliveira - Bloco** (67,69)

**.....**

**Líder do PMDB - 20**
**Eunício Oliveira** (67,69)

**Líder do PP - 5**
**Francisco Dornelles** (65)

**Líder do PV - 1**
**Paulo Davim** (77)

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12**

**Líder**
**Gim - Bloco** (56,59,60)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,64)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Amorim (17,47,48,81)
João Costa (83,84)

**.....**

**Líder do PTB - 6**
**Gim** (56,59,60)

**Líder do PR - 4**
**Alfredo Nascimento** (41,64)

**Líder do PSC - 1**
**Eduardo Amorim** (17,47,48,81)

**Líder do PPL - 1**
**João Costa** (83,84)

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24**

**Líder**

**.....**

**Líder do PT - 12**
**Wellington Dias** (25,70)

**Líder do PDT - 5**
**Acir Gurgacz** (49,55,71)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (87)

**Líder do PSB - 4**
**Rodrigo Rollemberg** (66)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (30,39,82)

**Líder do PC DO B - 2**

**Líder do PRB - 1**
**Eduardo Lopes** (37,44,68)

**Governo**

**Líder**
**Eduardo Braga - Governo** (38)

Vice-Líderes
Gim (56,59,60)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (30,39,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16**

**Líder**
**Mário Couto - Bloco** (32,62)

**.....**

**Líder do PSDB - 12**
**Aloysio Nunes Ferreira** (7,63)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (78)
Alvaro Dias (74)
Paulo Bauer (5,31,73,79)

**Líder do DEM - 4**
**José Agripino** (2,10,14,45,46,75)

**PSD - 2**

**Líder**
**Sérgio Petecão - PSD** (85)

Vice-Líder
Kátia Abreu (11,13,52,61,86)

**PSOL - 1**

**Líder**
**Randolfe Rodrigues - PSOL** (18,76)

**As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**


## EXPEDIENTE

**Doris Marize Romariz Peixoto**
Diretora-Geral do Senado Federal
**Florian Augusto Coutinho Madruga**
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
**José Farias Maranhão**
Diretor da Subsecretaria Industrial

**Claudia Lyra Nascimento**
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
**Maria Amália Figueiredo da Luz**
Diretora da Secretaria de Ata
**Zuleide Spinola Costa da Cunha**
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

**1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS.** 04392

1.1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nºs 137 a 209, de 2013 ..... 04410

**2 – ATA DA 10ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013 ...** 04412

2.1 – ABERTURA ..... 04412

2.2 – EXPEDIENTE ..... 04412

**2.2.1 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2013-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona.* ..... 04412

Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2013-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *dá nova redação aos artigos 11, 15, 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, que "Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências"; para instituir critérios para a escolha e a nomeação dos membros dos conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria-executiva destas entidades; e dispor sobre o limite de aplicação de recursos em função de seu ativo.* ..... 04415

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2013, de autoria do Senador Pedro Simon, que *introduz dispositivos na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que "dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências", para instituir a plena divulgação, as condições dos dirigentes e critérios para processo seletivo para registro e contratação de termo de parceria entre as Organizações da Sociedade Civil – OSCIP e órgão dos Poderes Públicos.* ..... 04418

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2013, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera o art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que "dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências".* ..... 04422

Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2013, de autoria do Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao § 2º do art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para fazer reverter ao fundo das ações civis públicas o valor de reparações a dano moral coletivo causado por exploração de trabalho escravo.* ..... 04424

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2013, de autoria do Senador Pedro Simon, que *dispõe sobre as audiências concedidas a particulares por agentes públicos em exercício na Administração Pública Federal direta e indireta, agências reguladoras e agências executivas*. ..... 04425

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2013, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que "Institui o Código de Processo Civil", e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para disciplinar o segredo de justiça e a identificação das partes em processos públicos.* ..... 04427

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2013, de autoria do Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao artigo 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "Estabelece normas para as eleições", para definir a ocupação das vagas por candidatos em pleito proporcional.*..... 04429

Projeto de Resolução nº 4, de 2013, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta parágrafo ao artigo 148 da Resolução do SF nº 93, de 1970 – Regimento Interno do Senado Federal – para dispor sobre a permanência de depoente em reunião de Comissão Parlamentar de Inquérito*. ..... 04430

Projeto de Resolução nº 5, de 2013, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre as reuniões da Comissão Diretora e do recurso aplicável às decisões deste colegiado*. ..... 04432

**2.2.2 – Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 4 e 5, de 2013. ..... 04433

**2.2.3 – Avisos do Ministro de Estado de Minas e Energia**

Nº 28/2013, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 960, de 2012, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. ..... 04433

Nº 29/2013, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 968, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. ..... 04434

**2.2.4 – Discursos do Expediente**

SENADOR *JARBAS VASCONCELOS* – Homenagem à memória do ex-Ministro de Estado da Justiça e ex-Deputado Federal Fernando Lyra, falecido recentemente. ..... 04434

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Considerações sobre a importância do setor de produção de alimentos no País. ..... 04435

SENADOR *VITAL DO RÊGO* – Preocupação com o aumento da violência no Estado da Paraíba; e outro assunto. ..... 04437

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Espanto com a repercussão da vinda da blogueira cubana Yoani Sánchez ao País; e outro assunto. ... 04439

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Homenagem de pesar pelo falecimento, hoje, do ex-Governador e ex-Senador pelo Estado do Pará Almir Gabriel. ..... 04442

SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Críticas à distribuição geográfica de médicos no Brasil. ..... 04442

SENADOR *ALVARO DIAS* – Solicitação de apreciação dos requerimentos de S. Exª que propõem a convocação do Secretário-Geral da Presidência da República e do Ministro de Estado das Relações Exteriores ao Senado Federal. ..... 04443

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Destaque para a necessidade de melhorias na infraestrutura que atende ao setor agropecuário, bem como da adoção de mecanismos para controle de produção. ..... 04445

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Homenagem à memória do ex-Ministro de Estado da Justiça e ex-Deputado Federal Fernando Lyra. ..... 04446

SENADOR *PEDRO SIMON* – Homenagem póstuma ao ex-Ministro de Estado da Justiça e ex-Deputado Federal Fernando Lyra, recentemente falecido ..... 04449

**2.2.5 – Suspensão da sessão às 15 horas e 59 minutos e reabertura às 16 horas e 8 minutos** ..... 04451

**2.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR *FRANCISCO DORNELLES*, como Líder – Cobrança, ao Governo Federal, da adoção de política de investimentos e redução do custo Brasil. ..... 04452

SENADOR *JOÃO CAPIBERIBE* – Defesa da transparência no uso dos recursos públicos..... 04452

SENADOR *WELLINGTON DIAS*, como Líder – Comemoração pelo anúncio, feito pelo Governo Federal, da complementação do Programa Bolsa Família. ..... 04455

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Destaque para a necessidade do respeito à liberdade de expressão. ..... 04459

SENADOR *ROMERO JUCÁ*, como Líder – Defesa de levantamento para reduzir o número vetos a serem analisados pelo Congresso Nacional; e outro assunto. ..... 04461

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA* – Críticas à pretensão do Governo Federal de pôr fim à pobreza extrema no Brasil em março próximo. .. 04462

SENADOR *HUMBERTO COSTA* – Lamento pelo recente falecimento do ex-Senador e ex-Governador de Pernambuco Fernando Lyra. ..... 04464

SENADOR *RENAN CALHEIROS*, como Líder – Anúncio de medidas administrativas de austeridade e transparência a serem implementadas no Senado Federal. ..... 04466

2.3 – ORDEM DO DIA

**2.3.1 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.** ..... 04467

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

**2.4.1 – Questão de Ordem**

Suscitada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 04469

**2.4.2 – Leitura de requerimento**

Nº 52, de 2013, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Júlio da Ponte Filho. ..... 04470

**2.4.3 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2013, de autoria do Senador Gim, que *dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, e define requisitos a serem observados para concessão de alvará a esses estabelecimentos*. ..... 04470

Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que *dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, e define requisitos a serem observados para concessão de alvará a esses estabelecimentos*. ..... 04472

Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2013, de autoria do Senador Romero Jucá, que *dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, e define requisitos a serem observados para concessão de alvará a esses estabelecimentos*. ..... 04475

Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2013, de autoria do Senador Clésio Andrade, que *altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997*

*(Código Brasileiro de Trânsito), para dispor sobre o financiamento da obtenção da carteira nacional de habilitação por pessoas de baixa renda com recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET*. ..... 04477

Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2013, de autoria do Senador Gim, que *altera a lei nº 9.049, de 8 de maio de 1995, para permitir o registro da condição de "pessoa com deficiência" no documento pessoal de identificação*. ..... 04478

Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2013, de autoria do Senador Romero Jucá, que *altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências*. ..... 04479

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2013, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que *altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "trata dos crimes hediondos, para qualificar o crime de homicídio contra agentes públicos e torná-lo hediondo"*..... 04481

Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2013, de autoria do Senador Gim, que *dispõe sobre a transmissão do direito de utilização de área pública por mobiliários urbanos do tipo quiosque e* trailer *no caso de morte ou enfermidade de seu titular*. ..... 04483

Projeto de Resolução nº 6, de 2013, de autoria do Senador Valdir Raupp, que *altera os arts. 101 e 374 da Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970, que "dispõe sobre o Regimento Interno do Senado Federal", para determinar que todos os projetos de código sejam apreciados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*. ..... 04484

**2.4.4 – Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 6, de 2013..... 04487

**2.4.5 – Discursos**

SENADOR *PAULO BAUER* – Homenagem ao jornal **A Notícia**, do Estado de Santa Catarina..... 04487

SENADOR *EDUARDO BRAGA*, como Líder – Destaque para a ampliação do programa social de erradicação da pobreza no Brasil; e outro assunto. ..... 04489

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Almir Gabriel, ex-Senador da República e ex-Governador do Estado do Pará. .. 04491

**2.4.6 – Leitura de requerimentos**

Nº 53, de 2013, de autoria do Senador Flexa Ribeiro e outros Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Almir Gabriel. ..... 04493

Nº 54, de 2013, de autoria do Senador Flexa Ribeiro e outros Senadores, solicitando sessão especial em memória dos mortos no holocausto e do transcurso de 70 anos da insurreição dos Judeus no Gueto de Varsóvia. ..... 04494

**2.4.7 – Discursos (continuação)**

SENADOR *INÁCIO ARRUDA*, como Líder – Alerta para a necessidade de rediscussão da política econômica do País..... 04495

**2.4.8 – Comunicação da Presidência**

Cancelamento da sessão conjunta do Congresso Nacional prevista para hoje, às 19 horas... 04498

**2.4.9 – Discursos (continuação)**

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Críticas aos elevados investimentos realizados, pelo Governo do Distrito Federal, na construção do Estádio Nacional de Brasília..... 04498

**2.4.10 – Comunicação**

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de que o PSD passa a integrar o referido Bloco **(Ofício nº 32/2013)**..... 04502

**2.4.11 – Discursos (continuação)**

SENADOR *RANDOLFE RODRIGUES,* como Líder – Denúncia da ocorrência de dilapidação do patrimônio público na Prefeitura de Macapá pela gestão anterior..... 04502

**2.4.12 – Apreciação de matéria**

Requerimento nº 53, de 2013, de autoria do Senador Flexa Ribeiro e outros Senadores. **Aprovado.** ..... 04505

**2.4.13 – Discursos (continuação)**

SENADOR *JORGE VIANA* – Críticas ao tratamento dado pelas autoridades bolivianas aos brasileiros que estão presos na Penitenciária Modelo Villa Busch; e outros assuntos..... 04505

**2.4.14 – Leitura de requerimentos**

Nº 55, de 2013, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando voto de repúdio ao tratamento desumano dispensado pelas autoridades bolivianas aos brasileiros que estão presos na Bolívia. ..... 04509

Nº 56, de 2013, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores. ..... 04510

**2.4.15 – Comunicação**

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012 **(Ofício nº 10/2013).**

*Designação do Deputado Glauber Braga, como suplente, para compor a referida Comissão.*..... 04511

**2.4.16 – Discursos (continuação)**

SENADOR *PAULO PAIM* – Apoio à Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, criada na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul; e outros assuntos. ... 04512

SENADOR *SÉRGIO SOUZA* – Reflexão sobre os avanços da inclusão social no País nos últimos anos. ..... 04512

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Relato da participação de S. Exª em reunião com familiares das vítimas de agressões no Presídio Villa Busch, em Cobija, Bolívia; e outro assunto. ..... 04518

**2.4.17 – Comunicações**

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012 **(Ofício nº 20/2013).** *Designação do Senador Blairo Maggi, como titular, e do Senador Gim, como suplente, para comporem a referida Comissão.* ..... 04524

Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de substituição e indicação de membros para integrarem diversas comissões **(Ofícios nºs 13 a 20/2013)**. *Designação do Deputado Onyx Lorenzoni, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012. Designação do Deputado Mendonça Prado, como titular, e do Deputado Alexandre Leite, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 597, de 2012. Designação do Deputado Alexandre Leite, como titular, e da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 599, de 2012. Designação do Deputado Abelardo Lupion, como suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 600, de 2012. Designação do Deputado Mendonça Filho, como titular, e do Deputado Alexandre Leite, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 601, de 2012. Designação do Deputado Mendonça Prado, como titular, e da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 602 de 2012. Designação do Deputado Onyx Lorenzoni, como titular, e do Deputado Abelardo Lupion, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 603 de 2013. Designação do Deputado Mendonça Filho, como titular, e do Deputado Onyx Lorenzoni, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 605 de 2013.* ..... 04525

**2.4.18 – Discursos (continuação)**

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Defesa da participação do PT na melhoria das condições socioeconômicas do País, em destaque à ampliação do Programa Bolsa Família, anunciada ontem pelo Governo Federal. ..... 04526

**2.4.19 – Leitura de requerimentos**

Nº 57, de 2013, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando informações ao Ministro de Estado das Cidades. ..... 04530

Nº 58, de 2013, de autoria do Senador Anibal Diniz, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores. ..... 04530

Nº 59, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Roberto Makassa. ..... 04531

Nº 60, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento de jovens do Município de Santa Maria-RS. ..... 04531

Nº 61, de 2013, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando voto de aplauso à Universidade Federal do Ceará (UFC). ..... 04532

Nº 62, de 2013, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Claudionor Viana Teles Veloso. . 04532

Nº 63, de 2013, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Ubiratan Castro. ..... 04533

Nº 64, de 2013, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Alessandro Lufty Ponce de Leon. ..... 04533

Nº 65, de 2013, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando voto de congratulações ao Sr. Adhonay Soares. ..... 04534

**2.4.20 – Comunicação da Presidência**

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 581, de 2009. ..... 04534

**2.4.21 – Comunicações**

Do Senador Luiz Henrique, encaminhando relatório de participação de S. Exª em visita oficial da Comitiva da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ao Haiti e Cuba, no período de 15 a 17 de janeiro último..... 04535

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Meio ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle **(Ofício nº 31/2013).** *Designação do Senador Ataídes Oliveira, como titular, para compor a referida Comissão.* ..... 04538

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 32/2013).**

*Designação do Senador Ataídes Oliveira, como suplente, para compor a referida Comissão. ..... 04538*

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização **(Ofício nº 19/2013).** *Designação do Senador João Costa, como titular, para compor a referida Comissão..... 04538*

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de indicação e substituição de membros em diversas comissões **(Ofícios nºs 68, 67, 66, 65, 64, 70, 61, 76, 77, 75, 74, 69, 72, 71 e 62/2013).** *Designação dos Deputados Pedro Novais e Genecias Noronha, como titulares, e dos Deputados Rogério Peninha Mendonça e Ronaldo Benedet, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 585, de 2012. Designação dos Deputados Raul Henry e Fabio Reis, como titulares, e dos Deputados Pedro Chaves e Marcelo Guimarães Filho, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 586, de 2012. Designação do Deputado Valdir Colatto, como titular, e do Deputado Celso Maldaner, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 587, de 2012. Designação do Deputado João Magalhães, como titular, e dos Deputados Celso Maldaner e Júnior Coimbra, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 589, de 2012. Designação da Deputada Nilda Gondim, como titular, e das Deputadas Fátima Pelaes e Marinha Raupp, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 590, de 2012. Designação dos Deputados Gabriel Chalita e Marçal Filho, como titulares, e dos Deputados Edinho Araújo e João Arruda, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 593, de 2012. Designação dos Deputados Leonardo Quintão e Carlos Bezerra, como titulares, e dos Deputados Fernando Jordão e Mário Feitoza, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 594, de 2012. Designação dos Deputados Alceu Moreira e Mauro Benevides, como titulares, e dos Deputados Leomar Quintanilha e Eduardo Cunha, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 597, de 2012. Designação do Deputado Eduardo Cunha, como titular, e dos Deputados Manoel Júnior e Sandro Mabel, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 599, de 2012. Designação do Deputado Eliseu Padilha, como titular, e do Deputado Danilo Forte, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 600, de 2012. Designação do Deputado Edio Lopes, como titular, e dos Deputados Osvaldo Reis e Marllos Sampaio, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 601, de 2012. Designação das Deputadas Fátima Pelaes e Marinha Raupp, como titulares, e dos Deputados José Priante e Flaviano Melo, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 602, de 2012. Designação dos Deputados Celso Maldaner e Alceu Moreira, como titulares, e do Deputado Carlos Bezerra, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 603, de 2013. Designação do Deputado Danilo Forte, como titular, e dos Deputados Marçal Filho e João Magalhães, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 605, de 2013. ..... 04540*

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões **(Ofícios nºs 50 a 53/2013).** *Designação da Deputada Rose de Freitas, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 590, de 2012. Designação do Deputado Fernando Jordão, como suplente, e do Deputado Lucio Vieira Lima, como titular, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 600, de 2012. Designação do Deputado Alexandre Santos, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 605, de 2013. ..... 04543*

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões **(Ofícios nºs 81, 83, 84 e 85/2013).** *Designação dos Deputados Luiz Alberto e Vicentinho, como titulares, e dos Deputados Ricardo Berzioni e Policarpo, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 597, de 2012. Designação dos Deputados Marina Santanna e Vander Loubet, como titulares, e dos Deputados Policarpo e Rubens Otoni, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 600, de 2012. Designação dos Deputados Paulo Ferreira e Rogério Carvalho, como titulares, e dos Deputados Pedro Eugênio e Pedro Uczai, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 601, de 2012. Designação dos Deputados Iara Bernardi e Beto Faro, como titulares, e dos Deputados Paulão e Padre Ton, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 602, de 2012. ..... 04544*

Da Liderança do Democratas no Senado Federal, de substituição de membro nas Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 599 e 600, de 2012 **(Ofícios s/nºs/2013).** *Designação do Senador Wilder Morais, como titular*, *para compor as referidas Comissões.* ..... 04545

Da Liderança do PRB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 600, de 2012 **(Ofício nº 37/2013)**. *Designação do Deputado Vitor Paulo, como titular, para compor a referida Comissão.* ..... 04545

Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 601, de 2012 **(Ofício nº 22/2013)**. *Designação do Deputado João Maria, como titular, e do Deputado Aelton Freitas, como suplente, para comporem a referida Comissão.* ..... 04546

Da Liderança do Bloco União e Força no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 605, de 2013 **(Ofício nº 9/2013)**. *Designação do Senador Eduardo Amorim, como titular, e dos Senadores Alfredo Nascimento e João Costa, como suplentes, para comporem a referida Comissão.*..... 04546

**2.4.22 – Avisos do Tribunal de Contas da União (Autuação)**

Nº 2/2013-CN (nº 1.638, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 3.376, de 2012, sobre os Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes Federais referentes ao primeiro quadrimestre de 2012..... 04547

Nº 3/2013-CN (nº 1.643, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 3.403, de 2012, sobre os Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes Federais referentes ao segundo quadrimestre de 2012. ..... 04589

**2.4.23 – Comunicação da Presidência**

Estabelecimento de calendário para tramitação dos Avisos nºs 2 e 3/2013-CN. ..... 04624

**2.4.24 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADOR *CIRO NOGUEIRA* – Defesa de maiores investimentos nas áreas de infraestrutura e de educação do País. ..... 04624

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Satisfação com a posse da Desembargadora Tânia Maria Vasconcelos Dias no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. ..... 04626

**2.4.25 – Comunicação da Presidência**

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. ..... 04627

2.5 – ENCERRAMENTO

**3 – ATOS ADMINISTRATIVOS**

3.1 – ATO DO PRESIDENTE (RETIFICAÇÃO)

Nº 1, de 2013, de aprovação do Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2012. ..... 04628

3.2 – PORTARIA DO PRESIDENTE

Nº 2, de 2013, de manutenção da servidora Doris Marize Romariz Peixoto no exercício da Função Comissionada de Diretor-Geral. ..... 04628

**4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 19.2.2013** ..... 04628

**SENADO FEDERAL**

**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação ..... 04629

Bancadas dos Partidos ..... 04630

Por ordem alfabética ..... 04631

**6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**..... 04632

**7 – LIDERANÇAS** ..... 04633

**8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**..... 04636

**9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 04646

CAS – Comissão de Assuntos Sociais ..... 04653

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ..... 04659

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte ..... 04664

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 04669

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 04678

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ..... 04684

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura ..... 04692

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 04699

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ..... 04705

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ..... 04709

**10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) ..... 04712

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 04713

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) ..... 04715

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) ..... 04715

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) ..... 04716
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009) ..... 04718
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010) . 04720
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) ..... 04722
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012) ..... 04724

**CONGRESSO NACIONAL**

**11 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) ..... 04726
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 04732
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA (Resolução nº 2, de 2007) ..... 04734
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) .... 04735
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito. 04736
Comissões Mistas Especiais ..... 04739

**12 – CONSELHOS E ÓRGÃO**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) ..... 04741
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) ..... 04742
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) ..... 04743

# SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2013(*)**

**Aprova, com ressalvas, o texto da Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em matéria Civil ou Comercial, assinada em Haia, em 18 de março de 1970.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, assinada em Haia, em 18 de março de 1970, com reserva ao parágrafo 2º do artigo 4º e ao Capítulo II, nos termos do artigo 33, e com as declarações previstas nos artigos 8º e 23.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Convenção acima citado está publicado no *DSF* de 27 de novembro de 2010.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Solidária de Comunicação Social Itapuã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 861, de 21 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária e Solidária de Comunicação Social Itapuã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão à Buritis Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 584, de 24 de junho de 2010, que outorga permissão à Buritis Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Viseu, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 104, de 11 de março de 2010, que outorga

permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Viseu, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bastos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 169, de 24 de março de 2010, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bastos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rede Paraibana De Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Helena, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 989, de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão à Transmissão de Rádio e Televisão do Nordeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.022, de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Transmissão de Rádio e Televisão do Nordeste Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Umbuzeiro, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.247, de 31 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Umbuzeiro, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radiodifusora Siriema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaíra, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 832, de 22 de outubro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de agosto de 2002, a permissão outorgada à Radiodifusora Siriema Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná – ACODCAP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 953, de 20 novembro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná – ACODCAP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Jaracaty para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 418, de 24 de julho de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária do Jaracaty para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada ao Sistema Tropical Rondoniense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 19 de novembro de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 19 de agosto de 2003, a concessão outorgada ao Sistema Tropical Rondoniense de Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mirante do Maranhão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 531, de 10 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de julho de 2006, a permissão outorgada à Rádio Mirante do Maranhão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão à Lamoglia Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 924, de 18 de novembro de 2009, que outorga permissão à Lamoglia Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão à Dorner & Grigoletto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nortelândia, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 928, de 18 de novembro de 2009, que outorga permissão à Dorner & Grigoletto Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nortelândia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Energia FM de São José dos Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.037, de 8 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Energia FM de São José dos Campos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vida FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 105, de 1º de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio Vida FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio Emissora Vanguarda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Emissora Vanguarda Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária com Ações Participantes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jucas, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.091, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária com Ações Participantes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jucas, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Sonora Novarrussense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Russas, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.084, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural e Sonora Novarrussense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Russas, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Ceará Rádio Clube S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Ceará Rádio Clube S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Padre Luso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 651, de 31 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de abril de 2008, a permissão outorgada à Rádio Padre Luso Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Jornal de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Jornal de Rio Claro Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos de Fátima para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fátima, Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 884, de 19 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos de Fátima para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fátima, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimen-

to Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Colorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Colorado, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de outubro de 2007, a concessão outorgada à Rádio Colorado Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Pompéia – ACUDICOP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 546, de 17 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Pompéia – ACUDICOP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 587, de 24 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 232, de 25 de março de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de fevereiro de 2006, a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Morena Stereo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 520, de 14 de junho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de novembro de 2003, a permissão outorgada à Rádio Morena Stereo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 176, de 24 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de setembro de 2005, a permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rede Elo de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipaporanga, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 217, de 24 de março de 2010, que outorga permissão à Rede Elo de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipaporanga, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Siqueira Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de novembro de 2002, a concessão outorgada à Rádio Siqueira Campos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Currais Novos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de fevereiro de 2009, a concessão outorgada à Rádio Currais Novos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Picos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Picos, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 2 de dezembro de 1992, a concessão outorgada à Rádio Grande Picos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Picos, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Guadalupe – ACCG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Guadalupe, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 657, de 21 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Guadalupe – ACCG para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade Guadalupe, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão à Portal Comunicações Ltda. para explorar serviço**

**de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Valério, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 925, de 18 de novembro de 2009, que outorga permissão à Portal Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Valério, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Breves para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Breves, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.007, de 11 de dezembro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Breves para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Breves, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sul Capixaba FM de Guaçuí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 533, de 10 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de fevereiro de 2004, a permissão outorgada à Rádio Sul Capixaba FM de Guaçuí Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capixaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Capixaba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima – FUAFA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irituia, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010, que outorga autorização à Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima – FUAFA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irituia, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 536, de 16 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 539, de 16 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de maio de 2007, a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009, que outorga autorização à Associação Novaboavistense de Radio-

difusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 540, de 16 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Serviços Sociais "José Fernandes da Silva" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guapé, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 212, de 28 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Serviços Sociais "José Fernandes da Silva" para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guapé, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Radiocom FM Chapecó para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 174, de 16 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária Radiocom FM Chapecó para executar, por 10 (dez) anos, sem direito

de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Platina de Ituiutaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Platina de Ituiutaba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Novas de Paz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de junho de 2008, a concessão outorgada à Rádio Novas de Paz Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de fevereiro de 2010, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 29 de abril de 2001, a concessão outorgada à Fundação João Paulo II para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio 96 FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 759, de 18 de setembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de janeiro de 2008, a permissão outorgada à Rádio 96 FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos Chapadenses para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 547, de 17 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos Chapadenses para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Jeceaba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jeceaba, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 307, de 30 de março de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural de Jeceaba para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jeceaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Limaduartina Amigos da Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2009, que outorga autorização à Associação Limaduartina Amigos da Comunicação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Rádio Norte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 363, de 16 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de setembro de 2008, a permissão outorgada ao Sistema Rádio Norte Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal,

nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Radiodifusão Luth Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tefé, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 581 de 24 de junho de 2010, que outorga permissão ao Sistema de Radiodifusão Luth Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tefé, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fiuza & Silva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Indiara, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010, que outorga permissão à Fiuza & Silva Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Indiara, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Municipal Organizada Barão Do Monte Alto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Monte Alto, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Municipal Organizada Barão do Monte Alto para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Monte Alto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Estado de Goiás para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de fevereiro de 2005, a autorização outorgada ao Estado de Goiás para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Piranga Ltda.**

**para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Piranga, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de dezembro de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Piranga Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Piranga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio 880 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio 880 Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Videomaker do Brasil para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 861, de 23 de outubro de 2009, que outorga autorização à Associação Videomaker do Brasil para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 123, de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda. para explorar serviço de ra-**

**diodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Batatais, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 705, de 11 de setembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de junho de 2007, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Batatais, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010, que outorga autorização à Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Rio Tietê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de junho de 2000, a concessão outorgada à Rádio Vale do Rio Tietê Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Brasil 2000 para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Fundação Brasil 2000 para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga concessão à SBC – Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Primavera, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de agosto de 2010, que outorga concessão à SBC – Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Primavera, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 207, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Torre de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 406, de 4 de maio de 2010, que outorga permissão ao Sistema Torre de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caiabu, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008, que outorga permissão à Amazônia Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caiabu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 873, de 29 de outubro de 2009, que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

# Ata da 10ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 19 de fevereiro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Jorge Viana, das Srªs Vanessa Grazziotin e Ana Amélia e dos Srs. Sérgio Souza e Paulo Paim*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 22 horas e 4 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal**
**54ª Legislatura**
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**10ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA AS 14 HORAS**

**Período : 19/02/13 07:00 até 19/02/13 22:07**

| Partido | UF | Nome |
|---|---|---|
| PSDB | MG | AÉCIO NEVES |
| PR | AM | ALFREDO NASCIMENTO |
| PSDB | SP | ALOYSIO NUNES FERREIRA |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS |
| PP | RS | ANA AMÉLIA |
| PT | ES | ANA RITA |
| PT | RR | ÂNGELA PORTELA |
| PT | AC | ANIBAL DINIZ |
| PR | SP | ANTONIO CARLOS RODRIGUES |
| PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| PTB | PE | ARMANDO MONTEIRO |
| PSDB | TO | ATAÍDES OLIVEIRA |
| PP | AL | BENEDITO DE LIRA |
| PR | MT | BLAIRO MAGGI |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER |
| PSDB | PB | CÁSSIO CUNHA LIMA |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA |
| PP | PI | CIRO NOGUEIRA |
| PMDB | MG | CLÉSIO ANDRADE |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE |
| PSDB | GO | CYRO MIRANDA |
| PT | MS | DELCÍDIO DO AMARAL |
| PSC | SE | EDUARDO AMORIM |
| PMDB | AM | EDUARDO BRAGA |
| PRB | RJ | EDUARDO LOPES |
| PT | SP | EDUARDO SUPLICY |
| PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA |
| PMDB | CE | EUNÍCIO OLIVEIRA |
| PTB | AL | FERNANDO COLLOR |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO |
| PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES |
| PTB | DF | GIM |
| PT | PE | HUMBERTO COSTA |
| PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA |
| PP | RO | IVO CASSOL |

| | | |
|---|---|---|
| PMDB | PA | JADER BARBALHO |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA |
| PSB | AP | JOÃO CAPIBERIBE |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO |
| PT | AC | JORGE VIANA |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO |
| PT | CE | JOSÉ PIMENTEL |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY |
| PSD | TO | KÁTIA ABREU |
| PSB | BA | LÍDICE DA MATA |
| PT | RJ | LINDBERGH FARIAS |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA |
| PMDB | SC | LUIZ HENRIQUE |
| PR | ES | MAGNO MALTA |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES |
| PSDB | PA | MÁRIO COUTO |
| PSDB | SC | PAULO BAUER |
| PV | RN | PAULO DAVIM |
| PT | RS | PAULO PAIM |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON |
| PDT | MT | PEDRO TAQUES |
| P-SOL | AP | RANDOLFE RODRIGUES |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS |
| PMDB | ES | RICARDO FERRAÇO |
| PSB | DF | RODRIGO ROLLEMBERG |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ |
| PSDB | MS | RUBEN FIGUEIRÓ |
| PSD | AC | SÉRGIO PETECÃO |
| PMDB | PR | SERGIO SOUZA |
| PTB | RR | SODRÉ SANTORO |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP |
| PCdoB | AM | VANESSA GRAZZIOTIN |
| PMDB | PB | VITAL DO REGO |
| PMDB | MS | WALDEMIR MOKA |
| PT | BA | WALTER PINHEIRO |
| PT | PI | WELLINGTON DIAS |
| DEM | GO | WILDER MORAIS |
| PDT | MG | ZEZÉ PERRELLA |

***Compareceram: 76 Senadores***

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27 , DE 2013 (COMPLEMENTAR)**

(Do Senador Pedro Simon)

**Acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de Janeiro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 1º .....

§ 5º O sigilo das operações a que se refere o *caput* não abrange:

I – os Deputados Federais;

II – os Senadores;

III – os Ministros de Estado;

IV – o Presidente e o Vice-Presidente da República;

V – os membros dos órgãos nacionais de direção partidária; e

VI – os Presidentes e Diretores de entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Justificação**

Em 8 de outubro de 1993, submeti a esta Casa o Projeto de Lei do Senado nº 135 – Complementar, cujo objetivo era "Acrescentar parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31.12.1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona". Em votações no Plenário do Senado, no dia 15.12.1993, esse projeto recebeu 39 votos favoráveis e 2 contrários, sendo rejeitado, portanto, por apenas 2 votos.

Em 16.02.1995, voltei a apresentar proposição com idêntica finalidade, que foi autuada como Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1995 – Complementar. Aprovado no Senado foi ele encaminhado à Câmara dos Deputados. Ali, lamentavelmente, ele foi lançado à vala comum dos projetos que tramitam em conjunto com o objetivo de reestruturar legalmente o sistema financeiro nacional. E não mais evoluiu.

Reapresentei-o, com o mesmo intento – PLS nº 194/2005 (Complementar), por tratar-se de tema que continuava a exigir regulamentação imediata, apenas necessitava de readequação legal. Com efeito, o teor do PLS nº 05/1995 apresenta-se inadequado à realidade atual, uma vez que o art. 38 da Lei nº 4.595/64 foi revogado pela Lei Complementar nº 105/2001. A matéria recebeu relatório favorável elaborado pelo ilustre Senador Eduardo Suplicy, que, entretanto, não foi apreciado a tempo pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, levando novamente a proposição ao arquivo.

Destarte, por considerar mais que oportuno e adequado ao quadro normativo atual, submeto aos meus pares o presente projeto de lei, cujo propósito venho defendendo, de longa data, com os seguintes argumentos:

"É da tradição do direito mercantil que as operações negociais realizadas por empresários ou comerciantes estejam resguardadas pelo sigilo, o qual só pode ser levantado por ordem judicial e no interesse de alguma investigação específica. A previsão legal fundamenta-se na necessidade de os agentes econômicos poderem planejar e executar livremente as respectivas estratégias empresariais, não ficando sujeitos a expedientes desleais por parte dos concorrentes.

A ampla proteção reconhecida alcança não só a escrita, os livros e a contabilidade das empresas mas também as transações financeiras, em especial aquelas realizadas por intermédio de bancos e outras instituições afins.

O vetusto instituto foi acolhido entre nós e passou a ter uma amplitude incompatível com as exigências da complexa sociedade contemporânea. Com efeito, aquilo que, na origem, tinha endereço certo e limitado, justificável pelos fins a que se destinava, transformou-se em instrumento para acobertar todo tipo de fraude e transação ilícita, não importando a condição pessoal do agente.

No particular do sigilo bancário, meio de que se valem os inescrupulosos para ocultar imensas fortunas havidas de forma inconfessável, vêm as legislações de quase todos os povos restringindo-no, em atenção aos superiores interesses da coletividade, mormente tendo em vista a necessidade de assegurar célere e eficaz combate à sonegação fiscal, aos crimes de "colarinho branco" e outras formas delinqüenciais associativas que colocam em risco a paz social e a própria estabilidade das instituições.

Em relação aos que atuam no setor público, por razões óbvias, tal privilégio não deveria existir. O es-

tatuto jurídico aplicável aos comerciantes e aos particulares em geral não lhes pode ser extensivo.

Para estes, é natural o resguardo do sigilo das operações; para aqueles, há de se exigir absoluta e irrestrita transparência pois, em virtude de uma decisão individual, decidiram dedicar suas vidas à defesa do interesse comum. Qualquer desvio de comportamento ou infidelidade para com a causa pública há de ser severamente punido, inclusive com a perda do cargo e a proibição de exercer qualquer outro, pelo tempo que a lei determinar.

De resto, o constituinte de 1988, cuidando de preservar a moralidade administrativa, tratou de proscrever, expressamente, em diversos dispositivos, comportamentos tidos como incompatíveis com a conduta ética exigível dos agentes estatais.

Assim é que declarou-se incompatível com o decoro parlamentar "a percepção de vantagens indevidas" (art. 55 § 1º, in fine, da Constituição Federal); como crime de responsabilidade de Chefe do Poder Executivo, os atos atentatórios à probidade administrativa (art. 85, inciso V da CF); e como passível de ensejar a suspensão dos direitos políticos, com a perda da função, indisponibilidade dos bens e responsabilização penal e civil, a prática de malversação, sob qualquer de suas formas, por servidor público (art.37, § 4º da CF). No âmbito partidário, inscreveu-se entre os preceitos fundamentais a serem obrigatoriamente observados, o dever de "prestação de contas à Justiça Eleitoral" por parte dos dirigentes das agremiações (art. 17, inciso III, da CF).

Como se vê, a ordem democrática restaurada em 1988, na esteira da melhor tradição republicana, coibiu, de forma severa e ampla, a conduta eticamente reprovável, em todos os setores da vida pública.

Aos que se propõem representar a coletividade, gerir seus interesses, administrar seus destinos, há de se exigir uma conduta ilibada, escorreita e rigorosamente fiel às expectativas da cidadania. É inadmissível que pessoas investidas de tais munus possam pretender ocultar seus haveres, bens e transações sob o manto do sigilo, como se simples mercadores fossem. A lei não pode ignorar a diversidade da situação entre o particular que cuida dos seus próprios interesses e o cidadão investido de representação popular. O primeiro tem o direito à preservação da sua privacidade patrimonial porque cuida exclusivamente de interesses próprios; o segundo tem o dever de transparência em todos os atos da vida civil porque vela por um bem que transcende a sua pessoa: a realização do interesse coletivo.

O projeto de lei que ora submetemos à apreciação dos ilustres pares exclui da proteção do sigilo bancário as seguintes pessoas:

– Deputados Federais;
– Senadores;
– Ministros de Estado;
– Presidente e Vice-Presidente da República;
– Dirigentes partidários;
– Presidentes e Diretores de entidades da Administração direta e indireta.

As razões apontadas nesta Justificação evidenciam os motivos pelos quais as autoridades citadas não podem permanecer sujeitas ao regime comum aplicável a empresários e particulares em geral. Acreditamos, com a iniciativa, estarmos a contribuir para o aperfeiçoamento das instituições democráticas e a elevação dos padrões éticos exigíveis de todos os que aspiram atuar em nome e por conta da cidadania".

Considero oportuno também, reproduzir os bem elaborados argumentos favoráveis que a matéria recebeu do Senador Eduardo Suplicy que, como já disse, não foram apreciados no devido tempo:

"Num primeiro momento, poder-se-ia considerar que o Projeto macula os ditames do art. 5o, inciso X, da Constituição da República. O respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana é o maior baluarte erigido pela nossa Lei Maior. Os políticos, os investigados por cometimento de crime "do colarinho branco" ou "de lavagem de dinheiro" não perdem a condição de pessoa humana por serem políticos ou investigados. Assim, somente poderiam ter seus direitos à privacidade reduzidos por ordem judicial fundamentada.

Porém, numa visão mais apurada, verifica-se que o escudo do sigilo bancário não pode ser manejado no sentido de proteger aqueles que optaram pela vida pública, como representantes do povo. Apesar de vislumbrar no inciso X da Carta Maior uma regra protetiva de suma importância para o cidadão, deve-se entender que esse resguardo constitucional à privacidade se dirige somente à liberdade individual de ser, estar e agir, e ao campo da sua pessoalidade.

Neste sentido milita a doutrina, conforme se retira dos ensinamentos de Gilmar Ferreira Mendes, Inocêncio Mártires Coelho e Paulo Gustavo Gonet Branco, a seguir transcritos:

O direito ao sigilo bancário, entretanto, não é absoluto, nem ilimitado. Havendo tensão entre o interesse do indivíduo e o interesse da coletividade, em torno do conhecimento de informações relevantes para determinado contexto social, o controle sobre os dados pertinentes não há de ficar submetido ao exclusivo arbítrio do indivíduo. (Curso de Direito Constitucional. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 428)

Na mesma linha, Alexandre de Moraes, ao tratar da inviolabilidade à intimidade, vida privada, honra e imagem, afirma:

Por outro lado, essa proteção constitucional em relação àqueles que exercem atividade política ou ainda em relação aos artistas em geral, deve ser interpretada de uma forma mais restrita, havendo necessidade de uma maior tolerância ao se interpretar o ferimento das inviolabilidades à honra, à intimidade, à vida privada e à imagem, pois os primeiros estão sujeitos a uma forma especial de fiscalização pelo povo e pela mídia, enquanto o próprio exercício da atividade profissional dos segundos exige maior e constante exposição à mídia. (Curso de Direito Constitucional. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2003, p. 80)

Consultando a jurisprudência, constata-se que o direito à privacidade deve ser mitigado, quando se tratar de atividade de agentes políticos, conforme exemplo retirado de decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a seguir transcrito:

Os políticos estão sujeitos de forma especial às críticas públicas, e é fundamental que se garanta não só ao povo em geral larga margem de fiscalização e censura de suas atividades, mas sobretudo à imprensa, ante a relevante utilidade pública da mesma, e em contrapartida dá-lhes a sistemática constitucional de imunidade para, por sua vez, criticarem e censurarem outrem. (Apelação Cível no 235.627-1 – Relator: Desembargador Marco César – 20 out. 2004)

Observa-se que, de fato, o instituto do sigilo bancário aplicável aos particulares em geral não pode ser extensivo aos agentes que atuam no setor público, porquanto são pessoas que dedicam suas vidas à defesa do interesse comum. Logo, não podem, no exercício desse múnus, pretender ocultar seus haveres, bens, direitos e transações, sob o manto do sigilo bancário. O dever de transparência dos agentes públicos nos atos da vida civil, envolvendo direitos e obrigações, é componente da ética que deve presidir a tradição republicana.

A constitucionalidade da proposta resta assim fundamentada e apresenta-se conforme a juridicidade e a boa técnica legislativa."

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2012. – Senador **Pedro Simon.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI COMPLEMENTAR Nº 105,
DE 10 DE JANEIRO DE 2001

**Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta Lei Complementar:

I – .....

XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º As empresas de fomento comercial ou factoring, para os efeitos desta Lei Complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

§ 3º Não constitui violação do dever de sigilo:

I –.....

VI – .....

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

I – .....

.....

art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 38. As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º As informações e esclarecimentos ordenados pelo Poder Judiciário, prestados pelo Banco Central da República do Brasil ou pelas instituições financeiras, e a exibição de livros e documentos em Juízo, se revestirão sempre do mesmo caráter sigiloso, só podendo a eles ter acesso as partes legítimas na causa, que deles não poderão servir-se para fins estranhos à mesma.

§ 2º O Banco Central da República do Brasil e as instituições financeiras públicas prestarão informações ao Poder Legislativo, podendo, havendo relevantes motivos, solicitar sejam mantidas em reserva ou sigilo.

§ 3º As Comissões Parlamentares de Inquérito, no exercício da competência constitucional e legal de ampla investigação (art. 53 da Constituição Federal e Lei nº 1579, de 18 de março de 1952), obterão as informações que necessitarem das instituições financeiras, inclusive através do Banco Central da República do Brasil.

§ 4º Os pedidos de informações a que se referem os §§ 2º e 3º, deste artigo, deverão ser aprovados pelo Plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e, quando se tratar de Comissão Parlamentar de Inquérito, pela maioria absoluta de seus membros.

§ 5º Os agentes fiscais tributários do Ministério da Fazenda e dos Estados somente poderão proceder a exames de documentos, livros e registros de contas

de depósitos, quando houver processo instaurado e os mesmos forem considerados indispensáveis pela autoridade competente.

§ 6º O disposto no parágrafo anterior se aplica igualmente à prestação de esclarecimentos e informes pelas instituições financeiras às autoridades fiscais, devendo sempre estas e os exames serem conservados em sigilo, não podendo ser utilizados senão reservadamente.

§ 7º A quebra do sigilo de que trata este artigo constitui crime e sujeita os responsáveis à pena de reclusão, de um a quatro anos, aplicando-se, no que couber, o Código Penal e o Código de Processo Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. (Revogado pela Lei Complementar nº 105, de 10.1.2001) (Vide Lei nº Lei 6.385, de 1976)

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 2013 (COMPLEMENTAR)**

(De autoria do Senador Pedro Simon)

**Dá nova redação aos artigos 11, 15, 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, que "Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências"; para instituir critérios para a escolha e a nomeação dos membros dos conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria-executiva destas entidades; e dispor sobre o limite de aplicação de recursos em função de seu ativo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei dá nova redação aos artigos 11, 15, 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, que "Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências"; para instituir critérios para a escolha e a nomeação dos membros dos conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria-executiva destas entidades; e dispor sobre o limite de aplicação de recursos em função de seu ativo.

Art. 2º. Os artigos 11, 15, 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A composição do conselho deliberativo, integrado por no máximo seis membros, será paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores, cabendo aos assistidos e participantes a a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

Parágrafo único. A escolha dos representantes dos participantes e assistidos dar-se-á por meio de eleição direta entre seus pares pelo voto da maioria absoluta de seus integrantes. "(NR)

"Art. 15. A composição do conselho fiscal, integrado por no máximo quatro membros, será paritária entre representantes de patrocinadores e de participantes e assistidos, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

Parágrafo único. A escolha dos representantes dos participantes e assistidos dar-se-á por meio de eleição direta entre seus pares pelo voto da maioria absoluta de seus integrantes." (NR)

"Art. 18. Aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal os mesmos requisitos previstos nos incisos I a VII do art. 20 desta Lei Complementar. "(NR)

"Art. 19.....

§ 1º .....

§ 2º O mandato dos membros diretoria-executiva das entidades fechadas será de 2 (dois) anos, vedada a recondução a qualquer tempo.

§ 3º Os membros da diretoria-executiva das entidades fechadas serão indicados e nomeados pelos Chefes dos Poderes da respectiva entidade patrocinadora, após prévia aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do Art. 52 da Constituição Federal e sujeita a referendo da maioria absoluta dos membros participantes e assistidos. "(NR)

"Art. 20. Os membros da diretoria-executiva deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

II – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III – não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;

IV – ter formação de nível superior;

V – comprovada reputação ilibada e idoneidade moral;

VI – não estar filiado a partido político há pelo menos dois anos antes da indicação; e

VII – não ter sido condenado por decisão colegiada em processo judicial ou administrativo em ilícitos contra a administração pública ou ao erário público." (NR)

Art. 3º. Acrescente a Lei Complementar nº 108/2001 o seguinte artigo:

"Art. 29-A. Dependerão de prévia e expressa autorização pelo voto favorável da maioria absoluta dos participantes e assistidos da respectiva fundação para as ações de investimentos, aplicações financeiras e participação em empreendimentos cujo montante total utilizado em cada operação supracitada seja superior a 10% do patrimônio das entidades de previdência complementar de que trata esta lei."

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus dispositivos e suas regras ao mandato dos membros das entidades fechadas de previdência complementar pública de que dispõe a presente norma, ao imediatamente subseqüente exercício

**Justificação**

Nesta hora em que o País clama e exige transparência e probidade para o exercício da gestão pública é impossível não associar os critérios de ficha limpa também para os administradores dos bilionários fundos de pensão públicos.

Naturalmente sabe-se que as fundações que administram esses fundos de previdência complementar lidam com recursos bilionários, e, infelizmente, como já vimos muitas vezes, há sempre uma disputa aguerrida pelas posições de gestores desses fundos. E mais uma vez a sociedade assiste a competição entre partidos políticos para a indicação desses gestores. Não se fala de políticas de gestão, só pratica o politicismo da ocupação desses cargos.

Depois das considerações acima, senti-me no dever de apresentar este projeto com o objetivo de aproximar a administração das fundações dos órgãos de controle e, principalmente, dos integrantes dessas entidades de previdência complementares. Para tanto propusemos alterações na estruturação de seus órgãos de administração e fiscalização nos seguintes termos:

– Os membros da diretoria executiva serão indicados e nomeados pelos Presidentes dos poderes somente após prévia aprovação pelo Senado Federal e sujeita ainda a referendo da maioria absoluta dos membros participantes e assistidos.

– As presidências dos conselhos será exercida por membros indicados por seus pares eleitos pela maioria absoluta dos participantes e assistidos.

– Os conselheiros e o diretores executivos terão que ter: comprovadas reputação ilibada e idoneidade moral, não estarem filiados a partido político há pelo menos 2 (anos) antes da indicação e não terem sido condenados em processo judicial ou administrativo em ilícitos contra a administração pública ou ao erário público.

Acreditamos que esses requisitos trarão maior segurança quanto à integridade ética e moral na gestão desses – repito – bilionários fundos de pensão. Além, é claro, de despolitizar um assunto que deve ser tratado com a seriedade pertinente à administração das coisas públicas.

Outro objetivo deste projeto é impor para os fundos de pensão criados por esta lei a condição *sine qua non* de exigência que as ações de investimentos, aplicações financeiras e participação em empreendimentos cujo montante total utilizado em cada operação supracitada atinja a 10% do patrimônio líquido destas entidades de previdência complementar sejam autorizadas, pela aprovação por votação da maioria absoluta dos participantes e assistidos pelo fundo de pensão ao qual estão vinculados.

Desde a década de 80 as entidades fechadas de previdência complementar – os chamados fundos de pensão – passaram de uma posição passiva para uma postura extremamente proativa em diversos empreendimentos e mercados. A busca pela capitalização e valorização de seus ativos fez com que essas entidades se tornassem os sócios dos sonhos de qualquer negócio.

Segundos dados de 2008 (fornecidos pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC) os fundos de pensão possuem um patrimônio da ordem de quase meio trilhão de reais (167 bilhões dos fundos privados e 305 bilhões dos entes públicos), assistindo a quase 3 milhões de pessoas.

É evidente a importância de tais entidades na vida econômica nacional. A repercussão de suas movimentações e investimentos financeiros tem impacto direto nos indicadores macro-econômicos do País, afinal, 500 bilhões de reais – meio trilhão – é um valor que colocaria os fundos de pensão como a 30ª economia do mundo, superior ao PIB nominal de nações como Dinamarca, Argentina, África do Sul etc.

Entretanto, também é notória a utilização desses fundos como, literalmente, moeda de troca para condução de determinadas políticas públicas de investimentos. Desde o processo de privatizações iniciado nos anos 90, tem havido intensa negociação e, infelizmente, grandes manipulações nas movimentações maliciosamente direcionadas dos recursos dos fundos.

Essas gestões pautadas por interesses imediatos, alguns inclusive oportunos, têm levado a preocupação dos associados e também dos setores públicos. Por exemplo, a edição de 20/03/2010 do jornal Folha de S. Paulo (Pags. B1 e B2) publicou a seguinte manchete: "Correios assumirão rombo de R$1,4 bilhões de fundo de pensão". E, igualmente importante, o subtítulo: "Governo determina que estatal cubra déficit nas contas da previdência dos funcionários". No desenvolvimento da matéria há sérias denúncias de que, no mínimo, poderiam ser tipificadas como gestão temerária permeada de fraudes e manipulações contábeis. De fato, o Postalis – fundo de pensão da ECT – por qualquer que seja o motivo, seja por falta de controle ou de fiscalização, gerou um prejuízo de 1,4 bilhões que será pago pelos Correios, ou, mais claramente, pela sociedade pagadora de impostos.

Creio que com essa proposição estaremos fornecendo mecanismos democráticos e, ao mesmo tempo, mais rígidos de fiscalização e controle, para que a gestão de tais entidades de previdência complementar submetam-se não somente ao julgo do poder público e político, mas, principalmente, ao dos mais interessados que são os seus segurados, antes que a conta de prejuízos – que já é em grande monta às custas do pagador de impostos – chegue a um nível em que seja necessária uma intervenção brusca e dispendiosa no setor, tal como ocorreu no sistema financeiro com os programas PROER e PROES.

Sala das Sessões, 20 de dezembro 2012. – Senador **Pedro Simon.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI COMPLEMENTAR
Nº 108, DE 29 DE MAIO DE 2001

**Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.**

.....

CAPÍTULO III

**Das Entidades de Previdência Complementar Patrocinadas Pelo Poder Público e Suas Empresas**

Art. 11. A composição do conselho deliberativo, integrado por no máximo seis membros, será paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

§ 1º A escolha dos representantes dos participantes e assistidos dar-se-á por meio de eleição direta entre seus pares.

§ 2º Caso o estatuto da entidade fechada, respeitado o número máximo de conselheiros de que trata o *caput* e a participação paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores, preveja outra composição, que tenha sido aprovada na forma prevista no seu estatuto, esta poderá ser aplicada, mediante autorização do órgão regulador e fiscalizador.

Art. 15. A composição do conselho fiscal, integrado por no máximo quatro membros, será paritária entre representantes de patrocinadores e de participantes e assistidos, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

Parágrafo único. Caso o estatuto da entidade fechada, respeitado o número máximo de conselheiros de que trata o *caput* e a participação paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores, preveja outra composição, que tenha sido aprovada na forma prevista no seu estatuto, esta poderá ser aplicada, mediante autorização do órgão regulador e fiscalizador.

Art. 18. Aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal os mesmos requisitos previstos nos incisos I a III do art. 20 desta Lei Complementar.

Seção III – Da Diretoria-Executiva

Art. 19. A diretoria-executiva é o órgão responsável pela administração da entidade, em conformidade com a política de administração traçada pelo conselho deliberativo.

§ 1º A diretoria-executiva será composta, no máximo, por seis membros, definidos em função do patrimônio da entidade e do seu número de participantes, inclusive assistidos.

§ 2º O estatuto da entidade fechada, respeitado o número máximo de diretores de que trata o parágrafo anterior, deverá prever a forma de composição e o mandato da diretoria-executiva, aprovado na forma prevista no seu estatuto, observadas as demais disposições desta Lei Complementar.

Art. 20. Os membros da diretoria-executiva deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

II – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III – não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público; e

IV – ter formação de nível superior.

CAPÍTULO V
**Disposições Gerais**

Art. 29. As entidades de previdência privada patrocinadas por empresas controladas, direta ou indiretamente, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, que possuam planos de benefícios definidos com responsabilidade da patrocinadora, não poderão exercer o controle ou participar de acordo de acionistas que tenha por objeto formação de grupo de controle de sociedade anônima, sem prévia e expressa autorização da patrocinadora e do seu respectivo ente controlador.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica às participações acionárias detidas na data de publicação desta Lei Complementar.

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 2013**

(De autoria do Senador Pedro Simon)

**Introduz dispositivos na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que "dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências", para instituir a plena divulgação, as condições dos dirigentes e critérios para processo seletivo para registro e contratação de termo de parceria entre as Organizações da Sociedade Civil – OSCIP e órgão dos Poderes Públicos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Os artigos 3º, 4º e 10 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

I – .....

XII – .....

§1º .....

*§ 2º O Poder Público outorgante disponibilizará e manterá em seu sítio da internet, banco de dados, específico e de fácil acesso ao público, contendo todas as informações atualizadas referente às estruturas estatutárias, regimentais, contábeis, auditorias e aos relatórios de atividades com a devida, respectiva e específica prestação de contas, e aos demais documentos que exigem publicidade nos termos impostos por esta Lei.* ( NR)

Art.4º .....

*VIII – A comprovação de que o membro dirigente e/ou conselheiro da OSCIP, individualmente, não tenha sido condenado ou que seja réu em processo penal cujo crime tenha pena que exceda à 4 (anos), ou crimes contra a ordem econômica, financeira, fiscal, tributária e administração pública.* (NR)

Parágrafo único .....

Art.10.....

*§ 1º A constituição do Termo de Parceria será precedida de consulta sobre sua necessidade aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, nos respectivos níveis de governo, seguida de processo seletivo realizado por comissão específica do Poder Público parceiro, observadas as seguintes condições:*

I – O edital do processo seletivo, que conterá o objeto, projeto executivo, prazos, valores, planos de metas e as demais condições gerais do Termo de Parceria, terá ampla publicidade nos meios eficazes, inclusive na internet;

II – Que a entidade postulante possua registro no Ministério da Justiça e exerça a atividade requerida pelo Poder Público há pelo menos 1 (um) ano, a contar da data inicial de divulgação do edital;

III – A comprovação de que o membro dirigente e/ou conselheiro da OSCIP, individualmente, não tenha sido condenado ou que seja réu em processo penal cujo crime tenha pena que exceda à 4 (anos), ou crimes contra a ordem econômica, financeira, fiscal, tributária e a administração pública;

IV – O prazo de vigência do Termo de Parceria não excederá a 1 (um) ano, prorrogável por igual período, sendo que sua prorrogação dependerá do processo de avaliação previsto nesta Lei;

V – Que haja o remanejamento dos servidores que compõem a comissão responsável pelo

processo seletivo, de maneira que o mesmo servidor avalie a mesma OSCIP, ou entidade que a suceda ou que a substitua nos termos dos incisos IV e V do Art. 4º desta Lei; e

VI – Uma mesma OSCIP poderá firmar mais de um Termo de Parceria com o Poder Público, desde que demonstre, objetivamente, que essa cumulatividade de ações não afetará a capacidade de execução de cada Termo de Parceira firmado.

§ 2º Aplica-se, no que couber, ao processo seletivo previsto no § 1º as normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não se aplicando-lhe em nenhuma hipótese de contratação pelos casos de dispensa de licitação.

§ 3º São cláusulas essenciais do Termo de Parceria:

I – .....

VI ..... (NR)"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos jurídicos 360 dias após esta data.

**Justificação**

Um tema, que se inseriu como de grande importância para a sociedade, são as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, em particular, de sua sub-espécie que são Organizações não-Governamentais – ou OnGs, como são mais conhecidas.

Hoje é impossível em qualquer lugar do planeta, haver um debate ou manifestação sobre qualquer tema, sem participação destas entidades para-estatais, que, muitas vezes, agem como principais motivadores ou protagonistas nestas mobilizações.

No mundo todo, nas últimas décadas, surgiram e multiplicaram-se as organizações não-governamentais, também chamadas ONGs. São chamadas não governamentais porque justamente surgem no seio da sociedade civil para resolver problemas que os governos não conseguem solucionar.

Em sua historiografia, os primeiros registros de entidades sociais que poderiam ser equiparadas ao que hoje chamamos de ONG, seriam as diversas associais comunitárias que efetivamente trabalharam na aplicação do Plano Marshall de reconstrução européia no pós-guerra. Sem a atuação destas associações, ou graças a elas, seria difícil imaginar uma correta utilização dos recursos para a recuperação daquelas nações.

Surgia ali, uma extensão do conceito de sociedade e comunidades organizadas, onde foram adicionados os princípios da solidariedade, do empenho voluntário e da independência em relação aos poderes públicos. Até porque, não fazia muito sentido referir-se a Estados Nacionais e suas instituições no quadro de total degradação dos países europeus.

Com o retorno da estabilidade político-econômica, essas entidades evoluíram para atividades assistenciais em nível globalizado. Surgiram OnGs de trabalho magnífico, e hoje, quiçá, imprescindível, como a organização Médicos Sem Fronteiras, incansáveis executores de ações de saúde nos mais desamparados rincões do planeta. Surgiram também, apesar de ideologia e comportamentos polêmicos, as OnGs ligadas às questões ambientais, que quer gostemos ou não, exercem, no mínimo uma função de alerta, de forçar o debate sobre os problemas ecológicos, e tantas outras.

No Brasil, eu quero começar falando de um fato positivo que, creio, mostra como a sociedade, unida e organizada pode resolver problemas para os quais os governos não têm sensibilidade.

Não me sai da memória aquele extraordinário movimento criado pelo sociólogo Betinho em 1993, batizado como Ação da Cidadania contra a Miséria e a Fome. Betinho e o bispo dom Mauro Moreli deram partida a uma belíssima mobilização da sociedade para auxiliar aqueles que sofrem das piores doenças que existem: a miséria e a fome.

As pessoas se auto-organizavam e coletavam alimentos, criavam centrais de triagem e uma rede muito dinâmica de distribuição. Isso mexeu com todo o Brasil, parecia que estava nascendo um outro País. Feito de gente humana, onde a ideologia era o compartilhamento, a burocracia era a boa-vontade e a política era o exercício do mais desprendido altruísmo.

Um grande detalhe de suma importância: não havia o Estado, não se precisava do Estado, chego até mais longe, não se queria o Estado. A beleza do movimento aliou-se a um brado de desmame para a cidadania.

Esse movimento repetia o espírito inicial das ONGs: independência, liberdade de ação, desvinculação deste ou daquele poder ou partido ou político. Infelizmente essa trajetória de virtudes não está tendo bom prosseguimento em alguns setores.

A partir de um dado momento estas duas entidades – poder público e sociedade organizada – se aproximaram. Agia-se em nome do setor público face suas carências e imobilidade para atender a tempo as necessidades de uma sociedade problemática.

Surgiram ONGs para todas as finalidades: educação normal e profissionalizante; assistência às minorias como homossexuais, índios, remanescentes de escravos, escolas de artesanato, lutas marciais, executar ações de saúde. Enfim, formaram-se organizações para todos os fins em que o Estado capengava em funções, que justamente são sua razão de existir.

Era óbvio que, com os nossos precários instrumentos de controle e fiscalização, haveria logo o avanço dos "espertos" nesse novo campo. A corrupção, que entre nós jamais é punida, moveu-se também na direção das ONGs. Não de todas, claro, mas de muitas.

O que chamamos Estado-Nação deteriorou-se rapidamente aqui, e, com ele, caminharam as entidades para-estatais.

Só para se ter uma idéia, uma estimativa preliminar sugere que, entre 1998 e 2006, foram repassados às organizações não-governamentais algo da ordem de R$ 32 bilhões de reais. Na época, quase uma CPMF.

Em grande parte esse dinheiro, que deveria ter sido utilizado em ações sociais, simplesmente, evaporou-se. Foi pilhado por incontáveis organizações de fachada.

O caso mais aviltante parece ser o do pseudo-treinamento de mão-de-obra. Bilhões de reais foram desviado do Fundo do Amparo ao Trabalhador – FAT -, e destinados a preparar melhor os trabalhadores brasileiros. Aliás, são tantos bilhões que, se tivessem sido gastos adequadamente, os trabalhadores do nosso país seriam os mais bem qualificados e treinados do planeta.

O que aconteceu, em muitos casos, é que as listas de cidadãos que teriam sido preparados para o mercado de trabalho eram falsas. Houve denúncia até de entidades que simplesmente buscavam na lista telefônica os nomes de seus "treinandos".

Também choveram denúncias sobre certas creches e asilos. Muitas delas, que deveriam assegurar o bem-estar de idosos e crianças abandonadas, na verdade só existem para promover o bem estar de seus organizadores.

E o que é mais trágico em tudo isso é que, muitas vezes, os diretores dessas "ONGs" são pessoas ligadas a entidades classistas ou políticas, que, por sua vez, são ligados a grupos políticos. Aliás, grupos políticos que dominam os órgãos públicos que têm o poder de conceder recursos a essa entidades.

É de óbvia constatação que são fartas e constantes as denúncias de ilegalidade em diversos contratos entre os poderes públicos e as entidades privadas, mais conhecidas como ONGs.

Considero lamentável que o Estado delegue totalmente a função de prestação de serviços a entidades privadas que não são auditadas e que não são punidas quando se constata alguma irregularidade.

O conjunto de denúncias de ilegalidades vai desde o descumprimento da Lei de Licitações, da Lei de Improbidade Administrativa, da Lei 4.320, da Lei de Crime de Responsabilidade e outras mais.

Como já disse: avaliações preliminares, conforme divulgado pela imprensa, dão que o total de tais desvios e uso indevido dos recursos públicos remontaria à ordem de mais de 30 bilhões de reais.

Houve até CPI das ONGs, cujos trabalhos observei de forma atenta. E o que percebi é que as investigações sobre as ONGs – assim como nas comissões que investigaram o uso dos cartões corporativos, o chamado Mensalão, dos Bingos do senhor Waldomiro Diniz – estavam marcadas pela contaminação de conteúdo político. Por haver confronto e desconfiança de gestões antípodas nada se concluiu.

Creio que é preciso mudar as regras. Exigir alta qualificação das entidades para a atividade fim que ela quer pactuar. É preciso ter registro e experiência de pelo menos 1 ano na área de atuação. Os dirigentes e conselheiros têm que ter ficha-limpa. Tem que haver contínua, periódica e de grande acesso – por todas as mídias possíveis – a publicidade de todos os elementos contratuais e de prestação de contas e de atividades realizadas pelas entidades. E, por fim, mas não menos importante, que o Termo de Parceira seja firmado após processo seletivo, de aspecto licitatório, de grande rigor contratual e fiscalizatório.

O País não pode conviver com essas entidades de falsos bons samaritanos que lesam, que roubam que insultam a dignidade humana ao desviar recursos públicos. Veja-se o caso das cidades assoladas por enchentes em todo o País, em especial na Serra do Mar, no Estado do Rio de Janeiro, onde dinheiro para salvar vidas foi pecaminosamente roubado. Veja-se uma ONG – sem a menor capacidade técnica e experiência no ramo – que foi criada para treinar mão-de-obra no Nordeste, tendo seu projeto, de R$ 8 milhões, aprovado em menos de 7 horas (O GLOBO de 20/08/2011) pelo Ministério do Turismo. Enfim, os escândalos são contados aos milhares e em todo o Brasil. É hora de dar um basta nisso.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2012. – Senador **Pedro Simon.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999

**Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.**

.....

Art. 3º A qualificação instituída por esta Lei, observado em qualquer caso, o princípio da universalização dos serviços, no respectivo âmbito de atuação das Organizações, somente será conferida às pessoas

jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais tenham pelo menos uma das seguintes finalidades:

I – promoção da assistência social;

II – promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

III – promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

IV – promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

V – promoção da segurança alimentar e nutricional;

VI – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VII – promoção do voluntariado;

VIII – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

IX – experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

X – promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

XI – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XII – estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 4º Atendido o disposto no art. 3º, exige-se ainda, para qualificarem-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que as pessoas jurídicas interessadas sejam regidas por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre:

I – a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

II – a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

III – a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

IV – a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta;

V – a previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

VI – a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação;

VII – as normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

**a**) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

**b**) que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

**c**) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

**d**) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Parágrafo único. É permitida a participação de servidores públicos na composição de conselho de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, vedada a percepção de remuneração ou subsídio, a qualquer título.(Incluído pela Lei nº 10.539, de 2002)

Art. 10. O Termo de Parceria firmado de comum acordo entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

§ 1º A celebração do Termo de Parceria será precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, nos respectivos níveis de governo.

§ 2º São cláusulas essenciais do Termo de Parceria:

I – a do objeto, que conterá a especificação do programa de trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

II – a de estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma

III – a de previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

IV – a de previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores;

V – a que estabelece as obrigações da Sociedade Civil de Interesse Público, entre as quais a de apresentar ao Poder Público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no inciso IV;

VI – a de publicação, na imprensa oficial do Município, do Estado ou da União, conforme o alcance das atividades celebradas entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de extrato do Termo de Parceria e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado estabelecido no regulamento desta Lei, contendo os dados principais da documentação obrigatória do inciso V, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria.

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa,)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2013**

(De autoria do Senador Pedro Simon)

**Altera o art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art.1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais ou dos seus Secretários, quando por eles praticados, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

I – .....

XXIV – deixar de cumprir a legislação pertinente a ocupação ordenada do solo urbano ou rural;

§1º .....

§2º A condenação definitiva em qualquer dos crimes definidos neste artigo, acarreta a perda de cargo e a inabilitação, pelo prazo de oito anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular e ao ressarcimento ao erário."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O presente projeto tem por finalidade alterar a Lei que estabelece os crimes de responsabilidade de prefeitos para incluir no rol dos crimes de responsabilidade a omissão do agente político em fiscalizar a expansão urbana.

Em janeiro do corrente ano, infelizmente, presenciamos na Região Serrana do Rio de Janeiro a maior tragédia climática da história do país. O resultado deste desastre foi a perda de centenas de vidas. Embora esse tenha sido o maior desastre natural, todos os anos ocorrem enchentes em diversas localidades do país, como em Santa Catarina em 2008, em Niterói e Angra dos Reis em 2010, entre outras.

É imprescindível a efetiva e rigorosa fiscalização da ocupação urbana do solo, evitando-se, dessa forma, a ocorrência de grandes desastres, pois em muitas cidades brasileiras é comum a ocupação desordenada do solo, sejam favelas ou condomínios de classe alta.

Sabemos que as mudanças climáticas têm provocado chuvas fortes, e, muitas vezes, as conseqüências dessas chuvas são catastróficas. Perdem-se vidas, perdem-se casas, perde-se tudo. Assim, cabe ao poder público dar cumprimento as normas referentes à ocupação do solo, seja ele urbano ou rural, minimizando os efeitos dessas chuvas na medida em que não permite a construção de casa em área de risco, pois chuvas fortes mais ocupação irregular resulta em tragédia.

De acordo com o geólogo Álvaro Rodrigues dos Santos, ex-diretor de Planejamento e Gestão do Instituto de Pesquisas Tecnologias – IPT, "é bom frisar que a responsabilidade não deve ser creditada a fenômenos como o aquecimento global ou a imprevistos geológicos e pluviométricos. Tudo o que tem acontecido está associado à desordenada ocupação urbana de áreas geologicamente inadequadas".

O município em muitos casos é principal responsável pela ocupação urbana indiscriminada, que ao desrespeitar as normas urbanísticas provoca graves impactos, prejudicando o equilíbrio ambiental. Assim, o município face a omissão na fiscalização do ordenamento do solo torna-se o principal infrator ambiental.

Tragédias seriam minimizadas se o poder público apenas cumprisse o seu dever de fiscalizar, em vez de ser omisso; se a legislação federal fosse devidamente aplicada pelos municípios; se as autorizações e licenças para ocupação do solo fossem de acordo com as normas vigentes.

O projeto também estende a aplicação da lei aos Secretários Municipais, pois estes também devem ser responsáveis pelos casos em que descumprirem o ordenamento jurídico aplicável as suas atividades.

Outra alteração é o aumento do prazo de cinco para oito anos, quando houver condenação definitiva nos casos elencados como crime de responsabilidade, para exercer cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação. E, estabelece também o ressarcimento ao erário quando da prática dos crimes definidos na lei.

Por considerar mais que oportuno e necessário o presente projeto, conto com o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2012. – Senador **PEDRO SIMON**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

DECRETO-LEI Nº 201,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

.....

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

I – apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio;

II – utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos;

III – desviar, ou aplicar indevidamente, rendas ou verbas públicas;

IV – empregar subvenções, auxílios, empréstimos ou recursos de qualquer natureza, em desacordo com os planos ou programas a que se destinam;

V – ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;

VI – deixar de prestar contas anuais da administração financeira do Município a Câmara de Vereadores, ou ao órgão que a Constituição do Estado indicar, nos prazos e condições estabelecidos;

VII – Deixar de prestar contas, no devido tempo, ao órgão competente, da aplicação de recursos, empréstimos subvenções ou auxílios internos ou externos, recebidos a qualquer titulo;

VIII – Contrair empréstimo, emitir apólices, ou obrigar o Município por títulos de crédito, sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei;

IX – Conceder empréstimo, auxílios ou subvenções sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei;

X – Alienar ou onerar bens imóveis, ou rendas municipais, sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei;

XI – Adquirir bens, ou realizar serviços e obras, sem concorrência ou coleta de preços, nos casos exigidos em lei;

XII – Antecipar ou inverter a ordem de pagamento a credores do Município, sem vantagem para o erário;

XIII – Nomear, admitir ou designar servidor, contra expressa disposição de lei;

XIV – Negar execução a lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente;

XV – Deixar de fornecer certidões de atos ou contratos municipais, dentro do prazo estabelecido em lei.

XVI – deixar de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal; (Incluído pela Lei 10.028, de 19.10.2000)

XVII – ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal; (Incluído pela Lei 10.028, de 19.10.2000)

XVIII – deixar de promover ou de ordenar, na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei; (Incluído pela Lei 10.028, de 19.10.2000)

XIX – deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro; (Incluído pela Lei 10.028, de 19.10.2000)

XX – ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente; (Incluído pela Lei 10.028, de 19.10.2000)

XXI – captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido; (Incluído pela Lei 10.028, de 19.10.2000)

XXII – ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou; (Incluído pela Lei 10.028, de 19.10.2000)

XXIII – realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei. (Incluído pela Lei 10.028, de 19.10.2000)

§1º Os crimes definidos nêste artigo são de ação pública, punidos os dos itens I e II, com a pena de reclusão, de dois a doze anos, e os demais, com a pena de detenção, de três meses a três anos.

§ 2º A condenação definitiva em qualquer dos crimes definidos neste artigo, acarreta a perda de cargo e a inabilitação, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular.

Art. 2º O processo dos crimes definidos no artigo anterior é o comum do juízo singular, estabelecido pelo Código de Processo Penal, com as seguintes modificações:

I – Antes de receber a denúncia, o Juiz ordenará a notificação do acusado para apresentar defesa prévia, no prazo de cinco dias. Se o acusado não for encontrado para a notificação, ser-lhe-á nomeado defensor, a quem caberá apresentar a defesa, dentro no mesmo prazo.

II – Ao receber a denúncia, o Juiz manifestar-se-á, obrigatória e motivadamente, sobre a prisão preventiva do acusado, nos casos dos itens I e II do artigo anterior, e sobre o seu afastamento do exercício do cargo durante a instrução criminal, em todos os casos.

III – Do despacho, concessivo ou denegatório, de prisão preventiva, ou de afastamento do cargo do acusado, caberá recurso, em sentido estrito, para o Tribunal competente, no prazo de cinco dias, em autos apartados. O recurso do despacho que decreta a prisão preventiva ou o afastamento do cargo terá efeito suspensivo.

§ 1º Os órgãos federais, estaduais ou municipais, interessados na apuração da responsabilidade do Prefeito, podem requerer a abertura do inquérito policial ou a instauração da ação penal pelo Ministério Público, bem como intervir, em qualquer fase do processo, como assistente da acusação.

§ 2º Se as previdências para a abertura do inquérito policial ou instauração da ação penal não forem atendidas pela autoridade policial ou pelo Ministério Público estadual, poderão ser requeridas ao Procurador-Geral da República.

*(À Comissão de Constituição,Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 2013**

(De autoria do Senador Pedro Simon)

**Dá nova redação ao § 2º do art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para fazer reverter ao fundo das ações civis públicas o valor de reparações a dano moral coletivo causado por exploração de trabalho escravo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. .....

.....

§ 2º Havendo acordo ou condenação com fundamento em dano moral coletivo causado por exploração de trabalho análogo ao escravo, o valor da correspondente reparação reverterá diretamente ao fundo de que trata o *caput* deste artigo e será empregado no combate e erradicação dessa espécie de mão de obra, bem como em programas de inserção ou reinserção dos explorados no mercado de trabalho." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Estamos plenamente cientes de que o dano moral coletivo é um instituto que ainda desperta debates acalorados no meio jurídico.

Há doutrinadores e operadores do direito que entendem que, tendo o dano moral natureza personalíssima, divisível e disponível, sua caracterização traria implicações distintas para cada pessoa e, desse modo, seria intrinsecamente inaplicável a um número indeterminado de pessoas (de modo a importar na proteção de um direito difuso), a um certo grupo de pessoas unidas por um direito indivisível (e também caracterizado, portanto, como coletivo) ou a um conjunto de

pessoas tratadas individualmente (o que configuraria a defesa de direitos individuais homogêneos). Vale dizer, a própria ideia de **dano moral coletivo** seria absurda.

Independentemente do entendimento que se tenha acerca dessa questão técnico-jurídica, o fato inconteste é que muitos órgãos jurisdicionais pátrios têm reconhecido a existência do dano moral coletivo e, por conseguinte, fixado valores a serem pagos por réus, a título de reparação.

Não à toa, são notadamente as ações civis públicas que têm dado azo a semelhantes decisões. Isso porque, nos termos do art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 – a qual *disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, e dá outras providências* –, prestam-se elas, entre outras finalidades, precisamente à reparação de danos morais ao patrimônio público-coletivo.

Convenhamos: se se acolhe o dano moral coletivo como um pressuposto válido – consoante têm feito, repita-se, diversos magistrados do País –, a exploração de trabalho escravo constitui situação que, em regra, se subsumirá ao conceito, já que costuma ser perpetrada contra grupos ou categorias de trabalhadores (rurais, no mais das vezes) e representa afronta a um sistema coletivo de valores cuja construção se iniciou em nosso País desde antes mesmo da abolição da escravatura.

Entretanto, para semelhantes hipóteses, não se afigura suficiente a disposição constante do *caput* do art. 13 da Lei nº 7.347, de 1985, segundo a qual "havendo condenação em dinheiro, a indenização pelo dano causado reverterá a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais de que participarão necessariamente o Ministério Público e representantes da comunidade, sendo seus recursos destinados à reconstituição dos bens lesados".

Ora, tratando-se de dano moral – e, ainda mais, de dano moral coletivo –, não há que se falar em *reconstituição de bens lesados*, pois, como é cediço, o alvo dessa espécie de dano é necessariamente abstrato e não pode, assim, ser materialmente reconstituído. Ademais, mesmo a reparação pecuniária do dano moral que vise à simples compensação ou atenuação do dano, em vez de à reconstituição do bem lesado, fica aqui sem beneficiário expresso, já que a vítima é uma coletividade, e não um ou vários indivíduos específicos. Essa lacuna da lei em face do que vem sendo decidido amplia por demais a potencial finalidade dessas reparações, o que permite, enfim, que, em alguns casos, o destino da reparação não guarde relação alguma com o dano perpetrado.

Uma lei versando sobre o assunto é, portanto, necessária, e, com a apresentação deste projeto, vimos pedir o apoio para seu advento.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2012. – Senador **Pedro Simon.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985

**Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.**

Art. 13. Havendo condenação em dinheiro, a indenização pelo dano causado reverterá a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais de que participarão necessariamente o Ministério Público e representantes da comunidade, sendo seus recursos destinados à reconstituição dos bens lesados.

§ 1º. Enquanto o fundo não for regulamentado, o dinheiro ficará depositado em estabelecimento oficial de crédito, em conta com correção monetária. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 12.288, de 2010)

§ 2º Havendo acordo ou condenação com fundamento em dano causado por ato de discriminação étnica nos termos do disposto no art. 1º desta Lei, a prestação em dinheiro reverterá diretamente ao fundo de que trata o *caput* e será utilizada para ações de promoção da igualdade étnica, conforme definição do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, na hipótese de extensão nacional, ou dos Conselhos de Promoção de Igualdade Racial estaduais ou locais, nas hipóteses de danos com extensão regional ou local, respectivamente. (Incluído pela Lei nº 12.288, de 2010)

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2013**

(De autoria do Senador Pedro Simon)

**Dispõe sobre as audiências concedidas à particulares por agentes públicos em exercício na Administração Pública Federal direta e indireta, agências reguladoras e agências executivas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina as audiências concedidas a particulares por agentes públicos em exercício na Administração Pública Federal direta, agências reguladoras e agências executivas.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I – agente público todo aquele, civil ou militar, que por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico detenha atribuição de se manifestar ou decidir sobre ato ou fato sujeito à sua área de atuação;

II – particular todo aquele que, mesmo ocupante de cargo ou função pública, solicite audiência para tratar de interesse privado seu ou de terceiros; e

III – Parlatório – conjunto de salas com circuito interno de áudio e vídeo para a gravação de todas as audiências.

Art. 2º . O pedido de audiência efetuado por particular deverá ser dirigido ao agente público, por escrito, por meio de fax ou meio eletrônico, indicando:

I – identificação do requerente e/ou do seu preposto, com a apresentação de documento hábil;

II – data e hora em que pretende ser ouvido e, se for o caso, as razões da urgência;

III – assunto a ser tratado, incluindo, sempre que for o caso, identificação de empresa e/ou do produto e/ou serviço; e

IV – identificação de acompanhantes, se houver, e o interesse desses no assunto, expresso por declaração firmada pelo requerente e acompanhantes.

Art. 3º As audiências de que trata esta Lei terão sempre caráter oficial, serão realizadas sempre no respectivo parlatório do órgão público, de modo que todo contato entre agentes públicos e particulares fique devidamente registrado, devendo o agente público manter registro específico das audiências, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados.

Parágrafo único. Caso o órgão público ainda não tenha constituído o parlatório, as audiências deverão ser realizadas no parlatório do órgão público a que este está subordinado, e assim sucessivamente.

Art. 4º A agenda das audiências públicas será divulgada no endereço eletrônico do órgão com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Parágrafo único. Todo o conteúdo do registro das audiências de que trata esta Lei será disponibilizado no sitio do órgão no máximo 48 (quarenta e oito horas) após sua realização.

Art. 5º As normas desta Lei não presumem nem geram direito a audiência.

Art. 6º Esta Lei não se aplica:

I – às audiências sujeitas a sigilo legal; e

II – às hipóteses de atendimento aberto ao público.

Art. 7º O descumprimento de qualquer dispositivo desta norma implica na imediata abertura de procedimento administrativo com vistas a demissão do servidor público infringente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

**Justificação**

O Poder Executivo Federal editou o Decreto nº 4.334, em 12 de agosto de 2002 com o objetivo de disciplinar os encontros entre agentes públicos e particulares em audiências governamentais. Esta importante iniciativa teve por objetivo dar transparência e ordenamento no trato de interesses públicos e privados.

No mesmo sentido a Agência Nacional de Vigilância Sanitária adotou a Portaria n º 454, de 23 de junho de 2004. Estendendo e aprimorando as diretrizes estipuladas no Decreto 4.334, ao criar a sistemática de que as audiências entre agentes públicos e particulares se desse em ambiente monitorado com sistemas de áudio e vídeo. A esses recintos deu-se o nome de parlatório, obrigando ao agente público somente dar tratativas de convênios, contratos e acordo somente nesses recintos controlados.

Contudo, apesar de todo este acautelamento sucederam-se escândalos envolvendo corruptores e servidores públicos corrompidos em diversos setores governamentais. Não é difícil lembrar de cenas explícitas de corrupção nos Correios, no Ministério da Saúde, no Mal-afamado DENIT e, infelizmente, também na ANVISA.

Consideramos que as iniciativas de regulação foram e são válidas. Entretanto, o assunto exige normatização mais ampla e rigorosa e seu trato merece alguns reparos e correções para que haja eficácia coercitiva.

Este é o objetivo deste projeto, para o qual solicitamos o apoio e sua acolhida por nossos pares.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2012. – Senador **Pedro Simon.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

PORTARIA N º 454, DE 23 DE JUNHO DE 2004
(*DOU*. de 24/06/2004)

.....

Art. 1º As solicitações de audiências, no âmbito da ANVISA deverão ser solicitadas por escrito, por meio de fax ou por meio eletrônico observados os seguintes procedimentos:

I – identificação do requerente e/ou do seu preposto, com a apresentação de documento hábil, quando for o caso;

II – data e hora em que pretende ser ouvido e, se for o caso, as razões da urgência;

III – assunto a ser tratado, incluindo, sempre que for o caso, identificação de empresa e/ou do produto; e,

IV – identificação de acompanhantes, se houver, e o interesse desses no assunto.

§ 1º As audiências com os Diretores, Diretores-Adjuntos e Chefe do Gabinete da Presidência ocorrerão, preferencialmente, nas dependências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

§ 2º As audiências com os demais servidores, quando realizadas em Brasília, ocorrerão no Parlatório – conjunto de salas com circuito interno de áudio e vídeo, localizado no Edifício Sede desta à SEPN Q. 515, Bloco B, Edifício Ômega -, de modo que todo contato entre servidores da Anvisa e os interessados fique devidamente registrado.

Art. 2º A agenda dos Diretores, Diretores-Adjuntos e Chefe do Gabinete da Presidência, será divulgada no endereço eletrônico da Agência.

Art. 3º Designar Grupo de Trabalho para, sob a supervisão do Gabinete do Diretor-Presidente, estabelecer rotina de avaliação interna objetivando:

I – revisar processos das áreas técnicas e analisar eventos-sentinela; e,

II – auditar os sistemas informatizados da Instituição.

**CLAUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES.**

DECRETO Nº 4.334, DE 12 DE AGOSTO DE 2002

**Dispõe sobre as audiências concedidas a particulares por agentes públicos em exercício na Administração Pública Federal direta, nas autarquias e fundações públicas federais.**

O Presidente da República, decreta:

Art. 1º Este Decreto disciplina as audiências concedidas a particulares por agentes públicos em exercício na Administração Pública Federal direta, nas autarquias e nas fundações públicas federais.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – agente público todo aquele, civil ou militar, que por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico detenha atribuição de se manifestar ou decidir sobre ato ou fato sujeito à sua área de atuação; e

II – particular todo aquele que, mesmo ocupante de cargo ou função pública, solicite audiência para tratar de interesse privado seu ou de terceiros.

Art. 2º O pedido de audiência efetuado por particular deverá ser dirigido ao agente público, por escrito, por meio de fax ou meio eletrônico, indicando:

I – a identificação do requerente;

II – data e hora em que pretende ser ouvido e, quando for o caso, as razões da urgência;

III – o assunto a ser abordado; e

IV – a identificação de acompanhantes, se houver, e seu interesse no assunto.

Art. 3º As audiências de que trata este Decreto terão sempre caráter oficial, ainda que realizadas fora do local de trabalho, devendo o agente público:

I – estar acompanhado nas audiências de pelo menos um outro servidor público ou militar; e

II – manter registro específico das audiências, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados.

Parágrafo único. Na audiência a se realizar fora do local de trabalho, o agente público pode dispensar o acompanhamento de servidor público ou militar, sempre que reputar desnecessário, em função do tema a ser tratado.

Art. 4º As normas deste Decreto não geram direito a audiência.

Art. 5º Este Decreto não se aplica:

I – às audiências realizadas para tratar de matérias relacionadas à administração tributária, à supervisão bancária, à segurança e a outras sujeitas a sigilo legal; e

II – às hipóteses de atendimento aberto ao público.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor trinta dias após sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados os Decretos nºs 4.232, de 14 de maio de 2002, 4.268, de 12 de junho de 2002, e o parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 4.081, de 11 de janeiro de 2002.

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2013**

(De autoria do Senador Pedro Simon)

**Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que "Institui o Código de Processo Civil", e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para disciplinar o segredo de justiça e a identificação das partes em processos públicos.**

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º O Art. 155 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que "Institui o Código de Processo Civil", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.155. .....

I – em que o exigir o interesse público manifestado em decisão da autoridade judicial, de ofício ou por solicitação do Ministério Público; (NR)

II – .....

§ 1º .....

§ 2º Ao ato processual não classificado como segredo judicial é exigida a completa identificação nominal das partes, para tanto podem, inclusive, ser adicionados a identificação apelidos e outras nominações, sendo vedado a substituição do nome completo por iniciais, frações ou partes do nome." (NR)

Art. 2º O Art. 201 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.201.....
§ 1º .....
.....
§ 6º. Os atos processuais penais são públicos, à exceção dos que tramitam em segredo de justiça quando exigir o interesse público manifestado em decisão da autoridade judicial, de ofício ou por solicitação do Ministério Público; (NR)

§ 7º. Ao ato processual não classificado como segredo judicial é exigida a completa identificação nominal das partes, para tanto podem, inclusive, ser adicionados a identificação apelidos e outras nominações, sendo vedado a substituição do nome completo por iniciais, frações ou partes do nome. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Objetiva esta proposição elucidar de maneira inequívoca o principio da publicidade dos atos processuais. De fato, o Legislador Originário dispôs de forma clara quais seriam os pressupostos a reger a tramitação dos processos, assim como da defesa da intimidade das partes. Assim enunciam-se os ditames na Lei Maior:

Art. 5º

LX – a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

E no Art.93

X – todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação.

Vê-se claramente que a vontade do constituinte é determinar o primado da publicidade e, naturalmente com isso, garantir a transparência devida aos atos processuais. Sempre observando para tanto dois critérios: o interesse público e a defesa da vida privada. Neste último caso registre-se a apropriada proteção das partes com o resguardo de suas identificações na área de direito de família.

Contudo, temos nos deparado com procedimentos regimentais de algumas cortes, onde ações judiciais envolvendo agentes públicos – geralmente detentores de mandato eletivo – e que possuem conteúdo com grave risco de lesão a coisa e o interesse público, que estão apondo o caráter sigiloso em determinados processos ou, até mesmo, utilizando siglas, partes dos nomes ou abreviações que impossibilitam a identificação dos envolvidos. Com isso, de forma inadvertida, tais procedimentos confrontam diretamente com os já citados princípios da Constituição Federal.

Esse projeto, que altera ambos os principais reguladores processuais, para tornar claro o ditame da transparência judicial vinculado ao interesse maior que é o da sociedade.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Simon.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

**Institui o Código de Processo Civil.**

.....

Art. 155. Os atos processuais são públicos. Correm, todavia, em segredo de justiça os processos:

I – em que o exigir o interesse público;

II – que dizem respeito a casamento, filiação, separação dos cônjuges, conversão desta em divórcio, alimentos e guarda de menores. (Redação dada pela Lei nº 6.515, de 1977)

Parágrafo único. O direito de consultar os autos e de pedir certidões de seus atos é restrito às partes e a seus procuradores. O terceiro, que demonstrar interesse jurídico, pode requerer ao juiz certidão do dispositivo da sentença, bem como de inventário e partilha resultante do desquite.

.....

DECRETO-LEI
Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

**Código de Processo Penal.**

.....

Art. 201. Sempre que possível, o ofendido será qualificado e perguntado sobre as circunstâncias da infração, quem seja ou presuma ser o seu autor, as

provas que possa indicar, tomando-se por termo as suas declarações. (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 1º Se, intimado para esse fim, deixar de comparecer sem motivo justo, o ofendido poderá ser conduzido à presença da autoridade. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 2º O ofendido será comunicado dos atos processuais relativos ao ingresso e à saída do acusado da prisão, à designação de data para audiência e à sentença e respectivos acórdãos que a mantenham ou modifiquem. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 3º As comunicações ao ofendido deverão ser feitas no endereço por ele indicado, admitindo-se, por opção do ofendido, o uso de meio eletrônico. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 4º Antes do início da audiência e durante a sua realização, será reservado espaço separado para o ofendido. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 5º Se o juiz entender necessário, poderá encaminhar o ofendido para atendimento multidisciplinar, especialmente nas áreas psicossocial, de assistência jurídica e de saúde, a expensas do ofensor ou do Estado. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 6º O juiz tomará as providências necessárias à preservação da intimidade, vida privada, honra e imagem do ofendido, podendo, inclusive, determinar o segredo de justiça em relação aos dados, depoimentos e outras informações constantes dos autos a seu respeito para evitar sua exposição aos meios de comunicação. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2013**

(De autoria do Senador Pedro Simon)

**Dá nova redação ao artigo 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "Estabelece normas para as eleições", para definir a ocupação das vagas por candidatos em pleito proporcional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Cada partido ou coligação, independentemente do número de partidos que a integrem, poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, até o número exato de vagas a preencher para cada cargo.

§ 1º. Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo.

§ 2º Em todos os cálculos, será sempre desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior. (NR)"

Art. 2º. Revoga-se o § 1º do Art. 8º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O objetivo deste projeto é fixar o número de candidatos, por partido ou por coligação, a mandato eletivo, nas eleições proporcionais, na exata quantidade do número de vagas.

A regra em vigor estabelece em ate uma vez e meia o número de candidatos nos pleitos citados, podendo chegar até ao dobro do número de vagas no caso de o número de cargos inferior a vinte.

Um simples exercício matemático nos remete ao seguinte quadro: No estado de São Paulo o número de Deputados Federais está fixado, constitucionalmente por estar no teto, em setenta representantes, em tese isso implica em cada Partido poder oferecer até cento e cinco candidatos ( uma vez e meia), se nós imaginarmos em 10 – 33 partidos registrados) oferecerem esses candidatos, teríamos então mil e cinqüenta candidatos a Deputado Federal, no mínimo.

Com esse quadro, como podemos falar em processo eleitoral equânime, consciente e responsável – sem falar dos custos de campanha? Como pode o eleitor discernir candidatos, propostas, programas e identidade partidária?

Um dos temas mais recorrentes nos debates sobre reforma política é o financiamento das campanhas. Contudo, além do aspecto do enorme custo nominal, observamos ser inexeqüível qualquer tipo de controle e fiscalização dos gastos eleitorais, sejam eles de natureza privada ou pública.

Portanto nossa proposta força o exercício dos princípios democráticos da valorização da prática e do debate intra-partidário. Além do enxugamento de candidatos, a proposição reforça os poderes das convenções, dando-lhes plena soberania e organicidade em suas deliberações, e, por fim, exigindo a valorização dos postulantes a candidatos pondo fim a candidatura nata fixada em lei, tal como já determinada em decisão do STF na ADIN – 2.530-9, na qual o egrégio tribunal afasta o dispositivo legal face à flagrante violação do

preceito constitucional da isonomia e da não-ingerência na vida política e na prática dos partidos.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2012. – Senador **Pedro Simon.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

**Estabelece normas para as eleições.**

.....

Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 10 a 30 de junho do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.

§ 1º Aos detentores de mandato de Deputado Federal, Estadual ou Distrital, ou de Vereador, e aos que tenham exercido esses cargos em qualquer período da legislatura que estiver em curso, é assegurado o registro de candidatura para o mesmo cargo pelo partido a que estejam filiados. (Vide ADIN – 2.530-9)

§ 2º Para a realização das convenções de escolha de candidatos, os partidos políticos poderão usar gratuitamente prédios públicos, responsabilizando-se por danos causados com a realização do evento.

Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinqüenta por cento do número de lugares a preencher.

§ 1º No caso de coligação para as eleições proporcionais, independentemente do número de partidos que a integrem, poderão ser registrados candidatos até o dobro do número de lugares a preencher.

§ 2º Nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exceder de vinte, cada partido poderá registrar candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital até o dobro das respectivas vagas; havendo coligação, estes números poderão ser acrescidos de até mais cinqüenta por cento.

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo.

§ 4º Em todos os cálculos, será sempre desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.

§ 5º No caso de as convenções para a escolha de candidatos não indicarem o número máximo de candidatos previsto no *caput* e nos §§ 1º e 2º deste artigo, os órgãos de direção dos partidos respectivos poderão preencher as vagas remanescentes até sessenta dias antes do pleito.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, projetos de resolução que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 4, DE 2013**

(De autoria do Senador Pedro Simon)

**Acrescenta parágrafo ao artigo 148 da Resolução do SF nº 93, de 1970 – Regimento Interno do Senado Federal – para dispor sobre a permanência de depoente em reunião de Comissão Parlamentar de Inquérito.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º. O art. 148 do regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art.148.....

§1º.....

§ 2º.....

§ 2 – A. O depoente, municiado ou não de instrumento judicial, não será dispensado da argüição pelos membros da comissão, sendo-lhe assegurado o amplo direito de não se autoincriminar por palavras e documentos. (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Debate-se hoje no Congresso a questão que envolve a dispensa de depoente que, convocado para ser argüido numa Comissão Parlamentar de Inquérito, reserve-se no direito de manter-se em silêncio para não se autoincriminar, esteja ele amparado ou não por mandamento judicial.

O procedimento face a essa situação tem variado de acordo com a vontade do colegiado. No caso mais recente da CPMI para investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, foi deliberado pela Comissão que depoente que recusa-se a falar, de acordo com o princípio constitucional, seja imediatamente liberado de participar da sessão. Ficando os

parlamentares restringidos de argüir sobre assuntos que poderiam ser interpretados como correlatos ao tema e ao depoente, cujas respostas aos eventuais questionamentos não necessariamente implicariam em prejuízo judicial ao mesmo.

Esta interpretação e, posterior deliberação, sobre o mutismo dos depoentes, cria, *latu sensu*, o estranho princípio: o convidado ou convocado silencia a si e, por conseqüência, o silêncio do Parlamento.

A questão do resguardo ao silêncio como medida protecionista tem sido discutida e deliberada em várias ocasiões pela nossa mais Alta Corte. É oportuno resgatar alguns posicionamentos do Supremo Tribunal Federal sobre tema:

> *"O privilégio contra a autoincriminação – que é plenamente invocável perante as CPIs – traduz direito público subjetivo assegurado a qualquer pessoa, que, na condição de testemunha, de indiciado ou de réu, deva prestar depoimento perante órgãos do Poder Legislativo, do Poder Executivo ou do Poder Judiciário. O exercício do direito de permanecer em silêncio não autoriza os órgãos estatais a dispensarem qualquer tratamento que implique restrição à esfera jurídica daquele que regularmente invocou essa prerrogativa fundamental. Precedentes.* ***O direito ao silêncio – enquanto poder jurídico reconhecido a qualquer pessoa relativamente a perguntas cujas respostas possam incriminá -la (nemo tenetur se detegere) – impede, quando concretamente exercido, que aquele que o invocou venha, por tal específica razão, a ser preso, ou ameaçado de prisão, pelos agentes ou pelas autoridades do Estado.*** *" (HC 79.812, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 8-11-2000, Plenário, DJ de 16-2-2001.) No mesmo sentido: HC 80.584, Rel. Min. Néri da Silveira, julgamento em 8-3-2001, Plenário, DJ de 6-4-2001."*
>
> *"****Se o objeto da CPI é mais amplo do que os fatos em relação aos quais o cidadão intimado a depor tem sido objeto de suspeitas, do direito ao silêncio não decorre o de recusar-se de logo a depor, mas sim o de não responder às perguntas cujas respostas entenda possam vir a incriminá -lo****: liminar deferida para que, comparecendo à CPI, nesses termos, possa o paciente exercê -lo, sem novamente ser preso ou ameaçado de prisão." (HC 79.244, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 23-2-2000, Plenário, DJ de 24-3-2000.)"*
>
> *"Informação do direito ao silêncio (Constituição, art. 5º, LXIII): relevância, momento de exigibilidade, consequências da omissão: elisão, no caso, pelo comportamento processual do acusado. O direito à informação da faculdade de manter-se silente ganhou dignidade constitucional, porque instrumento insubstituível da eficácia real da vetusta garantia contra a autoincriminação que a persistência planetária dos abusos policiais não deixa perder atualidade. Em princípio, ao invés de constituir desprezível irregularidade, a omissão do dever de informação ao preso dos seus direitos, no momento adequado, gera efetivamente a nulidade e impõe a desconsideração de todas as informações incriminatórias dele anteriormente obtidas, assim como das provas delas derivadas. Mas, em matéria de direito ao silêncio e à informação oportuna dele, a apuração do gravame há de fazer-se a partir do comportamento do réu e da orientação de sua defesa no processo:* ***o direito à informação oportuna da faculdade de permanecer calado visa a assegurar ao acusado a livre opção entre o silêncio – que faz recair sobre a acusação todo o ônus da prova do crime e de sua responsabilidade – e a intervenção ativa, quando oferece versão dos fatos e se propõe a prová-la: a opção pela intervenção ativa implica abdicação do direito a manter-se calado e das consequências da falta de informação oportuna a respeito.*** *" (HC 78.708, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 9-3-1999, Primeira Turma, DJ de 16-4-1999.)"*

"O acusado tem o direito de permanecer em silêncio ao ser interrogado, em virtude do princípio constitucional – nemo tenetur se detegere (art. 5º, LXIII) – não traduzindo esse privilégio autoincriminação. No caso dos autos, não há qualquer prejuízo que nulifique o processo, tendo em vista que o silêncio do acusado não constituiu a base da condenação, que se arrimou em outras provas colhidas no processo." (HC 75.616, Rel. Min. Ilmar Galvão, julgamento em 7-10-1997, Primeira Turma, DJ de 14-11-1997.)"Fica bem claro nestas deliberações sobre *habeas corpus* concedidos, que a Egrégia Corte, explicitamente, assegura o direito ao silêncio do depoente ou preso, contudo, é nítida a inclinação no sentido de que o usufruto de tal direito – de calar-se – não pode ser estendido ou compreendido como um cerceamento da atividade investigatória dos poderes públicos competentes.

No caso específico desta proposição, em que tratamos de procedimento investigatório feito por Comissão Parlamentar de Inquérito, o objetivo pretendido é estabelecer os limites entre a defesa da integridade jurídica dos direitos do depoente e o pleno exercício da atividade parlamentar de persecução de ilícitos que lhe reserva a Norma Maior, e as legislações infraconstitucional e regimentais.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2012. – Senador **Pedro Simon.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

RESOLUÇÃO DO SF Nº 93, DE 1970
(Regimento Interno do Senado Federal)

.....

CAPÍTULO XIV
Das Comissões Parlamentares de Inquérito
(Const., art. 58, § 3º)

Art. 148. No exercício das suas atribuições, a comissão parlamentar de inquérito terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, facultada a realização de diligências que julgar necessárias, podendo convocar Ministros de Estado, tomar o depoimento de qualquer autoridade, inquirir testemunhas, sob compromisso, ouvir indiciados, requisitar de órgão público informações ou documentos de qualquer natureza, bem como requerer ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeções e auditorias que entender necessárias.

§ 1º No dia previamente designado, se não houver número para deliberar, a comissão parlamentar de inquérito poderá tomar depoimento das testemunhas ou autoridades convocadas, desde que estejam presentes o Presidente e o relator.

§ 2º Os indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação processual penal, aplicando-se, no que couber, a mesma legislação, na inquirição de testemunhas e autoridades.

.....

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2013**
(De autoria do Senador Pedro Simon)

**Altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre as reuniões da Comissão Diretora e do recurso aplicável às decisões deste colegiado.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º. O art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 93, de 1970, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, passa vigorar, transformando-se seu parágrafo único em §1º, acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 98. À Comissão Diretora compete:

I – .....

.....

VI – .....

§ 1º .....

§ 2º As decisões administrativas da Comissão Diretora serão motivadas e em sessão pública.

§ 3º A Comissão Diretora fará publicar no Diário do Senado Federal e no impresso da Ordem do Dia, no mínimo nos sete dias úteis antecedentes à reunião, a pauta dos trabalhos e, no máximo, no terceiro dia útil após a reunião, o resultado de suas deliberações.

§ 4º No prazo de três dias úteis, contados a partir da publicação referida no § 3º no avulso da Ordem do Dia da sessão seguinte, poderá ser interposto recurso, com efeito suspensivo, para apreciação da matéria pelo Plenário do Senado Federal.

§ 5º O recurso, assinado por um décimo dos membros do Senado, será dirigido ao Presidente da Casa.

§ 6º A requerimento por iniciativa do Presidente, de Líderes ou de, no mínimo, de um décimo da composição do Senado poderão ser incluídos, observado o prazo do § 3º, outros assuntos para a deliberação da Comissão Diretora.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A presente proposição tem por objetivo dar à Casa e ao público, em geral, o conhecimento das matérias que estão sob exame da Comissão Diretora.

Com efeito, esse Colegiado tem por força regimental o poder de decidir sobre questões fundamentais da vida funcional e administrativa do Senado Federal. Eis o que dispõe o Regimento Interno:

Art. 98. À Comissão Diretora compete:

I – exercer a administração interna do Senado nos termos das atribuições fixadas no seu Regulamento Administrativo;

II – regulamentar a polícia interna;

III – propor ao Senado projeto de resolução dispondo sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias (Const., art. 52, XIII)

IV – emitir, obrigatoriamente, parecer sobre as proposições que digam respeito ao serviço e ao pessoal da Secretaria do Senado e as que alterem este Regimento, salvo o disposto no art. 401, § 2º, inciso II;

V – elaborar a redação final das proposições de iniciativa do Senado e das emendas e projetos da Câmara dos Deputados aprovados pelo Plenário, escoimando-os dos vícios de linguagem, das impropriedades de expressão, defeitos de técnica legislativa, cláusulas de justificação e palavras desnecessárias.

VI – apreciar requerimento de tramitação em conjunto de proposição regulando a mesma matéria e o recurso de que trata o art. 48, § 3º, exceto se a proposição constar da Ordem do Dia ou for objeto de parecer aprovado em comissão (art. 258).

Parágrafo único. Os esclarecimentos ao Plenário sobre atos da competência da Comissão Diretora serão prestados, oralmente, por relator ou pelo Primeiro-Secretário. (NR)

Em outras palavras, é a Comissão Diretora o órgão que detém exclusivamente, o poder decisório máximo sobre questões que afetam a economia interna da Casa. Ao contrário de outras Comissões, a Comissão Diretora reúne-se em data incerta, sem aviso, sem divulgação de pauta, sem a presença do público e, o que é pior, sem a divulgação exata do que foi e como foi deliberado. Quase sempre ocorre a ausência e a descontinuidade das informações, quando se sabe, por meios não-oficiais, o que vai ser discutido o resultado é velado, quando se toma conhecimento das decisões não se sabe como foram pautadas e discutidas.

Além disso, a Comissão Diretora é a única cujas decisões não são explicitamente sujeitas a prerrogativas recursais que possuem todas as deliberações tomadas pelos outros colegiados da Casa. Associa-se a inovação do recurso ao Plenário a faculdade de inclusão de propostas na pauta da ordem do dia das reuniões da Comissão Diretora.

Deste modo, permite-se que os Senadores, os servidores e a sociedade em geral tomem conhecimento antecipado e posterior da realidade administrativa da Casa. Sobre a qual, infelizmente, não param de irradiar denúncias de nepotismo, corrupção, falta de publicidade com os tais atos secretos, pagamentos indevidos, etc. Enfim, queremos evitar toda a sorte de ilegalidades e falta de moralidade no trato com a coisa pública que possa ocorrer em um órgão máximo de um Poder.

É na plena convicção de contribuir para o aprimoramento e transparência da estrutura funcional desta Casa que apresento e solicito aos meus ilustres pares o apoio a esta proposição.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2012. – Senador **Pedro Simon.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

.....

Art. 98. À Comissão Diretora compete:

I – exercer a administração interna do Senado nos termos das atribuições fixadas no seu Regulamento Administrativo;

II – regulamentar a polícia interna;

III – propor ao Senado projeto de resolução dispondo sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias (Const., art. 52, XIII)

IV – emitir, obrigatoriamente, parecer sobre as proposições que digam respeito ao serviço e ao pessoal da Secretaria do Senado e as que alterem este Regimento, salvo o disposto no art. 401, § 2º, inciso II;

V – elaborar a redação final das proposições de iniciativa do Senado e das emendas e projetos da Câmara dos Deputados aprovados pelo Plenário, escoimando-os dos vícios de linguagem, das impropriedades de expressão, defeitos de técnica legislativa, cláusulas de justificação e palavras desnecessárias.

VI – apreciar requerimento de tramitação em conjunto de proposição regulando a mesma matéria e o recurso de que trata o art. 48, § 3º, exceto se a proposição constar da Ordem do Dia ou for objeto de parecer aprovado em comissão (art. 258).

Parágrafo único. Os esclarecimentos ao Plenário sobre atos da competência da Comissão Diretora serão prestados, oralmente, por relator ou pelo Primeiro-Secretário. (NR)

.....

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas aos **Projetos de Resolução nºs 4 e 5, de 2013**, que acabam de ser lidos.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos do Ministro de Estado de Minas e Energia:

– **Nº 28, de 14 de fevereiro de 2013**, em resposta ao **Requerimento nº 960, de 2012**, de informações, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

– **Nº 29, de 14 de fevereiro de 2013**, em resposta ao **Requerimento nº 968, de 2012**, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – Pela ordem.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Senador Jarbas.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria que V. Exª me inscrevesse no horário de comunicações inadiáveis.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Comunicação inadiável, inscrito o Senador Jarbas Vasconcelos.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – No caso, o primeiro orador.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eu havia solicitado também inscrição para comunicação inadiável.

Perfeitamente. Então, feitas as inscrições solicitadas, nós iniciamos os nossos trabalhos e convido a querida Senadora Ana Amélia, que é a primeira oradora inscrita do dia de hoje. Mas havendo entendimento entre ambos, falará e iniciará nossa sessão o Senador Jarbas, que falará pelo período de comunicações inadiáveis.

Com a palavra o Senador Jarbas.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores.

A política é, sem dúvida alguma, um caminho essencial para a transformação da sociedade. Em que pese o desgaste pelo qual o exercício da política tem passado nos últimos anos, devemos sempre fazer a defesa do exercício correto e legitimo da representação popular. E essa empreitada fica mais fácil quando temos exemplos de vida de homens e mulheres que fizeram da política um instrumento de mudança e de conquistas.

Esse é o caso do Ex-Ministro e Ex-Deputado Federal Fernando Lyra, falecido na última quinta-feira, com o qual tive o privilégio de construir e manter uma amizade por mais de quarenta anos.

Infelizmente, eu estava em viagem ao exterior e não pude estar presente às cerimônias de despedida a Fernando, realizadas na cidade do Recife. Sendo assim, fiz questão de vir hoje à tribuna do Senado Federal dizer algumas palavras, fazer uma breve, mas sincera homenagem a essa grande figura humana que foi Fernando Lyra.

Fernando, Srª. Presidente, era uma pessoa de bem com a vida, alegre, bonachão, com uma fina verve irônica. Mas ele também tinha uma contundência e uma firmeza para expor suas opiniões como poucos que conheci. Tanto na tribuna do Congresso Nacional, quanto nos palanques do norte ao sul do Brasil.

Seu vozeirão ajudou a construir este País democrático que desfrutamos hoje. Foi assim, por exemplo, no enfrentamento contra a ditadura militar, quando, de forma corajosa e ousada, combateu publicamente os abusos e os crimes cometidos contra os direitos humanos pelo regime autoritário. Fernando não temia as consequências dessa postura, mesmo em tempos nos quais o regime não tirava apenas os mandatos parlamentares, mas também a vida dos seus adversários. Esse lado guerreiro de Fernando permaneceu até as últimas horas em que ele esteve entre nós.

A essa atuação exemplar no Congresso Nacional, Fernando acrescentou seu trabalho como Ministro da Justiça, escolhido pelo Presidente Tancredo Neves. Fernando teve um papel fundamental para livrar o Brasil daquilo que ele mesmo classificou como "entulho autoritário", plantando as sementes para as reformas que vieram depois, com a Constituição de 1988.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Fernando montou um time de mestres para ajudá-lo quando da sua investidura no Ministério da Justiça. Nessa tarefa gigantesca, ele contou com nomes como José Paulo Cavalcanti Filho, Joaquim Falcão, Marcelo Cerqueira, Sepúlveda Pertence, Sigmaringa Seixas e o nosso colega e bravo Senador Cristovam Buarque.

Fernando Lyra era uma pessoa diferenciada, um brasileiro democrata que muito contribuiu para as modernizações e os avanços que conquistamos nas duas últimas décadas.

Fico feliz em ver que essas suas contribuições para o nosso País foram reconhecidas pelos brasileiros nas dezenas de textos e depoimentos que foram publicados e revelados nos últimos dias em todos os grandes jornais e demais veículos de informação do nosso País.

Perdi um amigo, uma pessoa com a qual gostava de conversar. Ao longo desses últimos 40 anos, mantivemos um diálogo democrático, inspirador e, acima de tudo, comprometido com o que era melhor para Pernambuco e para o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Srª Presidente, agradecendo a V. Exª.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta S. Exª o Senador Jarbas Vasconcelos.

Senador Jarbas Vasconcelos, tenha certeza de que tudo que V. Exª falou não é apenas o seu pensamento, mas o de todos nós. Então, ficam aqui as nossas homenagens também, reforçando o seu pronunciamento, Senador.

Então, passo a palavra agora, como oradora inscrita, à Senadora Ana Amélia.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu queria me associar também à manifestação do Senador Jarbas Vasconcelos em relação ao ex-Ministro Fernando Lyra, que eu, como jornalista, conheci. Seu conterrâneo pernambucano, o Senador também pernambucano Cristovam Buarque, vai fazer uma homenagem póstuma à memória de Fernando Lyra numa missa aqui, em Brasília, na Igreja Dom Bosco. Então, eu me associo às manifestações do Senador Jarbas Vasconcelos.

Srª Presidente Vanessa Grazziotin, nós estamos agora muito atentos ao que está acontecendo na economia brasileira, às posições preocupantes advindas da área econômica sobre inflação. Estamos ainda patinando, lamentavelmente, em setores estratégicos da economia, como a questão da infraestrutura, hoje chamada logística, que está impactando, enorme e negativamente, todos os setores produtivos, retirando o que chamamos de competitividade de todos os setores econômicos, mas especialmente de um, em que o Brasil é protagonista exemplar, que é o da produção de alimentos. Estamos hoje com a maior produção de carnes, com a maior produção de grãos. Temos uma força expressiva da agricultura familiar, mas todos os níveis de produção são essenciais na situação de produção econômica.

E é exatamente o campo que vem conseguindo assegurar superávit na balança comercial. Não fosse o campo, a situação do País, da economia brasileira, em matéria de produção, estaria extremamente mais vulnerável e fragilizada.

As políticas do Governo Federal, que estão sendo pensadas para reanimar a economia brasileira, conter a inflação e manter o poder de compra do brasileiro, precisam considerar também o protagonismo do campo e os impactos positivos do setor na economia e, sobretudo, no abastecimento das cidades.

Sempre se diz que o campo pagou todos os planos econômicos. Foi ele que os sustentou, desde o Plano Cruzado até os planos mais recentes.

Essa decisão política precisa ser tanto tática quanto estratégica. O jornal *Valor Econômico* mostra hoje que, mesmo registrando seguidas safras recordes na produção, com milhões anuais em subsídios à produção, o País é incapaz de garantir preço baixo para alimentos básicos, como arroz, feijão, farinha de trigo, mandioca e carnes. Isso é praticamente a cesta básica do brasileiro.

Os alimentos e as bebidas ficaram 11,07% mais caros, nos últimos 12 meses, de acordo com o banco de dados do jornal o *Valor Data*. Isso é também preocupante! É um aumento de preços bem acima da média nacional.

A pesquisa foi feita com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), importante referência para mostrar a variação dos preços e da inflação.

Esses números mostram que, em janeiro, os brasileiros gastaram mais para consumir os mesmos alimentos comprados em janeiro do ano passado. Os preços estão subindo e isso é uma má notícia, pois sobra menos dinheiro para comprar itens básicos, como alimentos.

O Governo já deu sinais, com a criação do Conselho Interministerial de Estoques Públicos de Alimentos (CIEP), que fará a intervenção direta para controlar a produção nacional, atividade já feita pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Mas é preciso olhar para os problemas do Brasil com uma visão estratégica. Precisamos de ações para melhorar nossa infraestrutura, como eu falei na abertura deste pronunciamento: rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias. Isso valorizaria o exitoso trabalho dos nossos agricultores.

Da porteira para dentro, os agricultores são muito eficientes e produtivos. Mas, quando eles precisam vender grãos para outros países ou transportar ou fazer o escoamento da sua produção, mesmo no território nacional, os problemas aumentam e são infinitos.

A RS-223, por exemplo, é uma rodovia no meu Estado, o Rio Grande do Sul, que apresenta problemas seriíssimos e serve de acesso para a Expodireto, uma das maiores feiras do agronegócio da América Latina, que ocorre anualmente no Município gaúcho de Não-Me-Toque.

Inclusive, neste ano, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) desta Casa promoverá, no dia 8 de março, um debate, em audiência pública, com lideranças nacionais do agronegócio, com transmissão ao vivo pela TV Senado. No ano passado, presidi outro debate, nessa importante feira, sobre um novo modelo de seguro agrícola. Neste ano, vamos tratar justamente dos desafios recorrentes do agronegócio, abordando as dificuldades na infraestrutura.

Como eu disse, um dos problemas da RS-223 é a condição precaríssima de apenas 16 quilômetros, que estão esburacados, entre os Municípios de Victor

Graeff e Tio Hugo, localizados a 260 quilômetros da capital, Porto Alegre. Os buracos e as dificuldades de acesso, especialmente em períodos de chuva, são constantes há mais de uma década, e muitos protestos foram ali realizados. É lamentável que uma das principais feiras de agronegócio da América Latina tenha limitações básicas de acesso. Problemas como esse se multiplicam por outros Estados do País, também nas rodovias federais, mesmo após as famosas operações "tapa-buracos".

Ontem o Senador Pedro Taques contou aqui, neste plenário, que o setor de infraestrutura de transportes do Mato Grosso está abandonado e necessita de planejamento mais eficiente. Parcela do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (Fethab) do Mato Grosso foi usada para ser aplicada em obras que não estão sendo realizadas ou que não têm relação com infraestrutura.

Eu não sou Senadora do Mato Grosso, mas estou solidária com os produtores rurais daquele Estado, como está o nosso Senador Pedro Taques, que tem abordado isso com a constância devida e necessária.

É importante repetir que, mesmo em tempo de "vacas magras", Senadora Vanessa, no comércio do Brasil com outros países, o agronegócio, que apresentou, no ano passado, o pior resultado das últimas décadas, registrou em janeiro um saldo positivo de 5 bilhões e 120 milhões de dólares. O resultado é 20,5% maior que o registrado no mesmo período de 2012, segundo o Ministério da Agricultura.

Considerando todos os demais produtos que o Brasil exporta e importa, o País apresentou o primeiro superávit comercial semanal do ano: saldo positivo de 179 milhões de dólares na terceira semana de fevereiro só porque os registros das importações de combustíveis foram menores. Mesmo assim, o saldo comercial continua negativo: 4 bilhões e 597 milhões de dólares. Não fosse o esforço do campo brasileiro, que está com o saldo comercial positivo, a balança comercial brasileira estaria numa situação muito negativa.

O elogio da Presidente Dilma Rousseff ao agronegócio, feito recentemente em seu programa de rádio, dizendo que a safra recorde de grãos no Brasil, estimada em 185 milhões de toneladas para este ano, é merecido. Aliás, ela já tinha feito referência semelhante em Cascavel, no Paraná. Os agricultores brasileiros – pequenos, médios e grandes – merecem o cumprimento da Presidente, de nós, Senadores, de todas as autoridades e de cada brasileiro que consome feijão e arroz.

É preciso admirar e respeitar a coragem, a ousadia e o empenho empreendidos pelos produtores rurais em favor da produção de alimentos. Graças à visão e disciplina dos moradores do campo, que investem tempo e dinheiro em muitas safras, com antecedência, nós aqui, que moramos nas cidades, podemos nos alimentar sem termos que produzir o próprio alimento, como acontecia nos primórdios da humanidade.

Aliás, relembro aqui a reunião das mulheres produtoras rurais, que estão aqui em Brasília para mostrar aos quatro campos do País a importância que o trabalho da mulher tem nesse processo e nesse protagonismo. Mulheres que têm demonstrado o seu comprometimento e a sua responsabilidade, não só com a produção de alimentos, mas também com a produção sustentável, com a produção de produtos orgânicos e outros, que fazem a diferença em relação à renda, e acesso também à tecnologia.

No entanto, o setor da produção de alimentos não pode ser mais eficiente e produtivo se a logística, ou a infraestrutura, ou as ações estratégicas não forem colocadas definitivamente em prática. As sinalizações do Governo em favor da melhoria da infraestrutura nacional são oportunas. O Governo lançou, no início deste mês, um pacote de infraestrutura num total de R$370 bilhões, para atrair os investidores privados. A maior parte dos projetos não é nova, mas o Governo precisa melhorar as condições de modo a tornar o investimento mais atraente. Estão estimados R$400 bilhões a R$500 bilhões para modernizar a infraestrutura brasileira.

Analistas avaliam que os investimentos necessários até o fim da década chegarão a R$1 trilhão, de acordo com editorial recente do Jornal *Valor Econômico*.

Estudo recente apresentado no Fórum Econômico Mundial classificou o Brasil como um dos países com piores desempenhos em infraestrutura, quando comparado com grandes atores da cena internacional, como os nossos concorrentes Estados Unidos, Índia, China e a Rússia. O Brasil perde feio para a Índia e a China quando o assunto é portos ou ferrovias.

Elogiar os feitos dos agricultores sempre é bom sinal; pelo menos, é um reconhecimento público da sua importância e do seu protagonismo. Eles estão levando o Brasil nas costas. Nos Estados Unidos, nos intervalos do famoso Super Bowl, o mais importante campeonato do futebol americano, são exibidas campanhas valorizando o papel importante dos produtores rurais para a democracia norte-americana. O Brasil precisa fazer o mesmo que fazem os Estados Unidos para revelar o peso e a importância da produção agrícola para a democracia da maior economia do mundo.

Neste Carnaval, a campeã Vila Isabel mostrou os atributos do campo e a importância desse trabalho para a economia brasileira e para o mundo. Agora está na hora de o Governo Federal mostrar o mesmo,

avançando com as reformas necessárias no setor de infraestrutura.

E vou repetir aqui a frase que eu disse nesta tribuna quando abordei esta questão, se não me engano na quarta-feira de cinzas, Senadora Vanessa Grazziotin: É importante que o som retumbante da bateria da Vila Isabel, campeoníssima deste ano, chegue aos ouvidos do governo para mostrar a necessidasde, a importância e a urgência de que seja melhorada a infraestrutura para um melhor escoamento da safra agrícola brasileira; especialmente para dar garantia e sugurança jurídica aos nossos agricultores e aos nossos produtores, do Amazonas de V. Exª, do meu Rio Gande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná, lá do Rio Grande do Norte do nosso Senador Paulo Davim, de todo Brasil, que está precisando muito dessa ajuda para que os produtores continuem sustentando a economia brasileira, oferecendo e garantindo produtos de qualidade a um preço que seja compatível para evitar aumento da inflação.

Espero que alguns setores não digam que os preços da inflação e a inflação sejam culpa dos agricultores; eles são a corda mais fraca desse elo que é chamada economia brasileira.

Muito obrigada, Senadora!

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa também cumprimenta V.Exª, Senadora Ana Amélia, e aproveita a oportunidade da deixa para também cumprimentar a Escola de Samba Vila Isabel, do Rio de Janeiro, não só pelo belo carnaval apresentado, mas como pela irreverência e conteúdo do samba enredo e de toda sua manifestação. E cumprimento essa belíssima comunidade e todas as outras escolas através do grande compositor, que foi um dos autores da música, Martinho da Vila, da Vila Isabel, pela vitória e por tudo de bom que tem feito para o nosso país.

Parabéns a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, apenas para anunciar a presença da Deputada Estadual Luciane Bezerra, do PSB do Estado do Mato Grosso; do Prefeito de Juara, Oscar Bezerra; e de três vereadores também do Município de Juara, importante Município produtor do nosso Estado; e também para me associar ao discurso da Senadora Ana Amélia. Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente, Senador! Quero dizer aos convidados, que não são somente seus convidados, mas desta Casa, que sejam todos e todas muito bem-vindos; e dizer que esse pronunciamento da Senadora Ana Amélia em defesa do País e, sobretudo, daqueles que vivem da produção agrícola tem sido uma constante aqui. V. Exª e eu nos associamos, e todos também se associam. Muito obrigado, Senador Taques.

Passo a palavra agora, como orador inscrito – fizemos uma permuta – ao Senador Vital do Rêgo. Com a palavra S. Exª.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa, Presidente eventual desta sessão, também me associo ao pronunciamento da Senadora Ana Amélia. A Senadora Ana Amélia nunca fala sozinha nesta Casa. Ela sempre tem a companhia de todos os seus companheiros, pela densidade do seu pronunciamento, pela inteligência das suas palavras, pela força dos seus argumentos e pela firmeza das suas convicções e das suas ideias. Esse pronunciamento emoldura mais um de tantos com os quais a Senadora pôde já nos presentear ao longo desses últimos dois anos.

Srªs e Srs. Senadores, nós estamos discutindo durante os últimos 60 dias, com o apoio do Governo Federal e do Ministério da Saúde, e hoje já falava com o meu queridíssimo Senador Paulo Davim e com a Senadora Vanessa, que daqui a pouco também farão exortações a respeito da má distribuição geográfica dos médicos... Ontem, no discurso, dizia um pouco da pesquisa recente que saiu, mostrando esse perfil, que é um perfil injusto, diante das necessidades que as regiões menos abastadas, principalmente Nordeste, Norte e Centro-Oeste, têm. A necessidade do médico é inversamente proporcional à sua presença.

E hoje trago um outro assunto ligado à medicina, por força de um artigo do extraordinário médico paraibano da Academia Paraibana de Medicina, Dr. Manoel Jaime Xavier Filho, um dos cientistas da medicina brasileira, em que ele lança, Senador Paulo Davim, um desafio ao Governo, ao que ele chama de biocolonialismo interno. No seu artigo, publicado na revista da Associação Paraibana de Medicina, o Dr. Manoel Jaime fala a respeito da necessidade da implantação dos centros de tecnologia celular; reporta-se à iniciativa do biólogo James Thomson, da Universidade dos Estados Unidos, que isolou, desde 1998, as células-tronco; faz uma discussão a respeito da importância das células-tronco em doenças como leucemia, diabetes, falência do miocárdio, Alzheimer, Parkinson; e diz que agora nós temos no Brasil um avanço extraordinário.

Estamos, por força da Lei de Biossegurança, implantando os centros de tecnologia celular. São oito centros, Senadores e Senadoras. O SUS está im-

plantando esse sistema, sendo quatro em São Paulo, um na Bahia, no Paraná, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul. E o Nordeste e o Norte do País, áreas mais necessitadas desses centros, estão esquecidos. Observa-se que essa região, ao longo da história do País, ficou excluída desse projeto, apesar de contar com expressiva parcela da população nacional. Agora é a vez do que ele chama do biocolonialismo interno, em que a própria gestão do SUS se esquece de implantar, nos Estados menos favorecidos, um centro dessa natureza.

Eu trago esse artigo do escritor, do poeta, do romancista e do extraordinário médico Manoel Jaime, como um alerta ao competente Ministro da Saúde, Alexandre Padilha. Já o fiz por meio de ofício, que encaminhei a S. Exª, no sentido de escolher entre os Estados do Ceará, da Paraíba – espero que seja na Paraíba, por força do avanço da nossa tecnologia interna, principalmente nas nossas universidades –, de Pernambuco ou do Rio Grande do Norte, naquela região do Nordeste, uma área onde nós possamos implantar o centro de tecnologia celular, que é um extraordinário avanço para essas doenças que acabei de mencionar.

Srªs e Srs. Senadores, tenho denunciado, com insistência, nas mais diversas tribunas, o triste e escandaloso crescimento da violência em nosso Estado. A insegurança tornou-se uma presença cotidiana na vida da população e raramente se encontra um paraibano que não tenha sido vítima da criminalidade ou que não tenha parentes ou amigos agredidos, assaltados por criminosos.

Tenho denunciado também, muitas vezes a omissão das autoridades, assistindo de braços cruzados à escalada dessa violência, ao invés de cumprirem seu papel, o dever moral e constitucional, que é dar proteção aos cidadãos.

Logo no começo do ano, a população de João Pessoa foi surpreendida com a notícia do desaparecimento de Fernanda Ellen, de apenas 11 anos de idade.

Decorridos 40 dias do seu desaparecimento, a polícia não tem ainda pistas do seu paradeiro; entretanto, a criminalidade avança, trazendo insegurança, dor, revolta e desespero aos lares paraibanos, os Municípios de toda a região de João Pessoa estão vivendo em um clima de profunda consternação.

A menina Fernandinha, com seu desaparecimento, comoveu a capital paraibana. É emblemático, mostra a incapacidade das autoridades policiais e a passividade dos responsáveis pela segurança pública.

Fernanda desapareceu no dia 7 de janeiro, a caminho da escola, onde fora buscar o resultado de uma prova, no bairro Alto dos Mateus, na capital.

E, como a escola fica nas proximidades da casa, ela foi no começo da tarde, e nada fazia supor que houvesse algum risco.

Entretanto, Fernandinha não mais voltou, para desespero de seus familiares e amigos.

Esse desespero soma-se à angústia de seus pais pela falta absoluta de informações da Polícia, da Secretaria de Segurança Pública, que diz que só dará informações quando as investigações avançarem, mas, até o momento, a apuração, pelo jeito, não avançou um milímetro sequer.

Com toda essa inépcia, não é de surpreender que João Pessoa tenha entrado na lista das cidades brasileiras mais perigosas, e que a Paraíba tenha ganhado um triste destaque nas estatísticas da criminalidade.

No ano passado, registraram-se nada mais, nada menos que 43 mortes por grupo de 100 mil habitantes no Estado – a terceira maior taxa de homicídios no País, naquela que era considerada a pacífica e aprazível Paraíba.

Os dados não são meus, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, são dados oficiais do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, que apontou, também, a existência de um déficit de 2.816 vagas no sistema penitenciário do Estado – 2.816 vagas.

Quanto à capital, foi considerada a segunda mais violenta do Brasil pela ONG mexicana Segurança, Justiça e Paz.

A capital paraibana, aliás, foi destaque em diversos periódicos e agências de notícia nacionais, no ano passado, quando registrou, em menos de 24 horas, oito assassinatos, alguns deles motivados por vingança ou envolvimento com tráfico de drogas.

A mais nova modalidade de atuação da bandidagem, agora, consiste nos atentados às agências bancárias.

São números alarmantes, divulgados pelo Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Paraíba.

Apenas este ano, ocorreram 19 ações criminosas, abrangendo arrombamentos, assaltos e explosões. A situação chegou a tal ponto que o jornal *Folha de Cariri*, em recente edição, observou – aspas: "Atentados aos caixas eletrônicos executados por bandidos de alta periculosidade, e também com alto nível de sofisticação da prática criminosa, passaram a ser corriqueiros".

Senhoras e Senhores, essa é uma situação grave, aguda, que merece das autoridades de segurança pública uma ação célere e imediata.

Cidades da região metropolitana, como Bayeux, Conde, Cabedelo, Lucena, Rio Tinto, Cruz do Espírito Santo, Santa Rita e Mamanguape, vivem o mesmo cotidiano de medo e insegurança.

Essa rotina se repete também em outras cidades de maior porte, como Campina Grande, e mesmo em pequenas localidades do interior do Estado.

As causas dessa crueldade são as mais variadas, mas, em grande parte, relacionadas ao tráfico de drogas; e as vítimas, em sua maioria, são jovens.

"O destaque vai para o grupo entre 20 e 29 anos, que corresponde a 39% de todos os óbitos por agressão", explica o Prof. José Maria Nóbrega, doutor em Ciência Política e estudioso do assunto, acrescentando que, além da dor pessoal e familiar...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – ...pessoas em idade produtiva estão tendo suas vidas ceifadas.

Para concluir, Srªs e Srs. Senadores, o povo paraibano não merece essa escalada de violência.

Assim, diante da inércia das autoridades do Estado, faço um apelo ao Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e também à direção da Polícia Federal, como já o fiz de forma objetiva, por meio de ofício, para que investiguem o desaparecimento da menina Fernanda Ellen; e também para que reforcem o combate ao crime organizado no Estado da Paraíba, devolvendo aos paraibanos a tranquilidade e a segurança por que tanto ansiamos.

Muito obrigado, Srª Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Vital do Rêgo, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.*

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Vital do Rêgo.

O problema da segurança é grave, não só na sua Paraíba, mas no Brasil inteiro, inclusive no meu Estado, o Rio Grande do Sul. Então, estamos solidários com o pronunciamento de V. Exª nessa matéria igualmente.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, o Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para me inscrever para falar pela Liderança da oposição.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exª está inscrito pela Liderança da oposição.

Convido para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, a Senadora Vanessa Grazziotin. Depois, o orador seguinte inscrito, e também pela Liderança do Partido Verde, o Senador Paulo Davim.

Em seguida, o Senador Mário Couto.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Antes de iniciar o pronunciamento que me traz à tribuna no dia de hoje, Senadora, eu gostaria apenas de ler uma das manchetes das inúmeras matérias do jornal *A Crítica*, do meu Estado, o Amazonas, que diz o seguinte: "Médicos insuficientes". É o novo trabalho de pesquisa, feito com muita competência, pelo Conselho Federal de Medicina, dando conta da real situação da presença de médicos brasileiros.

Ele próprio, que tem todo interesse em resolver esse problema, o Conselho Federal de Medicina, divulga que, de fato, se há uma relação de quase dois médicos no Brasil para cada mil habitantes, essa relação é muito diferente de acordo com a região. E dá conta também de que os índices apresentados em quase todos os Estados do Norte, Nordeste e Centro Oeste são idênticos aos índices africanos.

Portanto, concordo com o representante do Conselho, Dr. Mário Scheffer, que coordenou esse trabalho, que é necessário, sim, fazer uma ampla abordagem sobre o tema, e não ter o entendimento de que uma medida seria suficiente para resolver o problema da falta de médicos no Brasil, que é um dos problemas que vive a saúde pública brasileira.

E é aquilo que eu sempre questionei, Senadora Ana Amélia. O estudo mostra que, apesar dessa média e de haver uma má distribuição de médicos no Brasil, aproximadamente somente a metade desses profissionais, Senador Davim, é que trabalha diretamente para o sistema público de saúde. Aquilo que eu sempre dizia, sem base, porque estranhava muito o fato de que esse dado não estava contido nessas pesquisas muito importantes. E agora o próprio Conselho Federal de Medicina faz e constata que em torno de 50% somente dos médicos existentes no Brasil atuam no sistema público.

As razões são diversas: carreira de Estado, que é importante que defendamos – e eu defendo um sólido plano de cargos e salários para os médicos, para os profissionais da área de saúde, defendo muito isso –, e, além disso, é preciso discutir também qual o papel dos profissionais que se formam em universidades públicas, que são universidades custeadas pelo Poder Público, pelo povo brasileiro. Há projetos aqui que determinam uma obrigatoriedade de trabalho de um a dois anos nessas áreas desses médicos que se formam em universidades públicas. E há muitos outros projetos, como o meu, que propõem a revalidação do diploma de estudantes brasileiros que se formaram fora ou de estrangeiros que queiram trabalhar no Brasil, diante de um novo critério. Não propus, jamais – e

também não defendo –, o reconhecimento automático do diploma. O que proponho é a simplificação de sistema, mas dentro de um rígido critério técnico que deverá ser definido pelo Ministério da Saúde, em conjunto com o Ministério da Educação.

Mas eu volto, Srª Presidente. Sei que o Senador Davim falará sobre o tema, voltarei à tribuna também para falar sobre esse tema muito importante.

Mas gostaria agora, Srª Presidente, de tecer alguns comentários acerca de alguns pronunciamentos feitos neste plenário e de algumas matérias divulgadas amplamente pela imprensa do País, dando conta da chegada recente da blogueira cubana Yoani Sánchez. E me espantou o tamanho dos espaços, na imprensa nacional, relativos a essa pessoa; e me espantou mais ainda o fato de que estaria sendo denunciado um possível complô, envolvendo o embaixador de Cuba, envolvendo membros do Governo brasileiro e militantes do Partido dos Trabalhadores e do meu partido, o PCdoB. Segundo matérias jornalísticas, teria havido uma reunião na Embaixada de Cuba, em que essas pessoas teriam participado, e o objetivo era divulgar um dossiê para desqualificar a vinda dessa senhora ao Brasil.

Primeiro, acho que vale a pena lembrar o seguinte: essa cidadã cubana chega ao Brasil com visto concedido pelo governo cubano, livremente. Essa cidadã cubana que, de nossa parte, merece total respeito...

*(Soa a campainha.)*

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – ... já foi nomeada correspondente de vários órgãos de imprensa internacional e, para isso, ela recebe salário regular, sem que o governo cubano confisque os seus recursos, confisque aquilo que ela recebe do exterior.

Mas, diante disso tudo, vejo que um parlamentar não apenas anunciou, mas parece que efetivamente entrou com um requerimento convocando o Ministro Patriota, o Ministro Gilberto Carvalho para se explicarem no plenário do Senado Federal a respeito disso.

O que é isso, Srª Presidenta? Eu não entendo!

Primeiro, conversas não estão proibidas para ninguém, nem mesmo para membros da diplomacia de qualquer país que seja. O que isso representa de intromissão numa política interna do Brasil também não vejo como. Criticar que ela teria sido recebida com protesto no aeroporto é um direito que têm os jovens do Brasil inteiro, que tem qualquer cidadão, qualquer cidadã, não só brasileiro, mas do mundo inteiro, do mundo inteiro, de protestar.

Então, não tem o que protestar. Aliás, o que ela vem fazer no Brasil é protestar contra o regime do qual ela discorda. V. Exª tem algumas opiniões, eu tenho outras muitas vezes compatíveis, outras vezes não, e nos respeitamos. Agora, convocar Ministro? Nossa! Nós temos que discutir, Srª Presidente, como é que nós vamos votar o Orçamento. Isso é que nós precisamos discutir.

Eu poderia – e eu quero passar à Mesa da Casa – fazer um discurso que não há tempo de fazer como um todo. Mas eu falo aqui não só como parlamentar, mas como presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Cuba, como alguém que tem ido com certa frequência àquele país, alguém que vê de perto todo o sofrimento, todo o trabalho, toda a dedicação daquela gente, daquele povo para seguir construindo a sua própria Nação. Aquela, sim, sem intromissão de qualquer outro país imperialista. Quem conhece a história de Cuba sabe o que era Cuba antes e o que é Cuba agora.

*(Soa a campainha.)*

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Com defeitos, certamente, com muitos defeitos, mas não é mais considerado como o quintal norte-americano, onde os ianques iam se divertir à custa da exploração, infelizmente, muitas vezes sexual de mulheres cubanas. Hoje, não. É um país diferente, e um país que, desde que fez a sua revolução, que decretou a sua independência, que optou por um outro caminho sofre um condenável bloqueio econômico norte-americano. E eu digo condenável com propriedade, porque quem condena o bloqueio são as próprias Nações Unidas; é o Conselho, a Assembleia das Nações Unidas que frequentemente condena. Mas, raramente, raras são as vezes que a gente vê alguma matéria sobre isso na grande imprensa nacional.

Então, veja: tudo o que se tem divulgado sobre essa Srª Yoani Sánchez está divulgado. Inclusive, a maior fonte é pelo *site* WikiLeaks.

*(Interrupção do som.)*

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Concluo. (*Fora do microfone*.) WikiLeaks é o *site* que publica, que fala das relações que ela tem com outros países, com várias organizações, de onde vêm os recursos. O dossiê que eu conheço é esse. Nenhum outro dossiê "tramado, às escuras, por membros do Governo brasileiro e membros da Embaixada de Cuba"! O que é isso, Srª Presidenta? Isso não existe.

Aliás, o WikiLeaks sofre um monte de processos, porque divulga tudo, ou seja, liberdade para uns, mas nem tanto, e para outros, não, dependendo de como se aceita ou não a liberdade.

Então, neste momento, não quero nem fazer comentário a respeito de requerimentos como esse apresentado, que não tem o menor cabimento; não há o menor cabimento apresentar requerimento com

esse conteúdo, Srª Presidente. Não há nada significativo que justifique isso, a não ser prestar serviço a alguém, que precisa ser dito, sim.

Então, quero prestar a minha solidariedade à Embaixada, ao Embaixador de Cuba...

*(Soa a campainha.)*

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – ... e ao povo de Cuba, que vem fazendo as suas reformas a seu ritmo, mas as reformas vêm sendo operadas. E, assim como nós não queremos que nenhum país, que nenhum governante entre em situações internas brasileiras, também não fazemos isso com outros países.

Aqui está ela no Brasil, como sempre quis, andando por todos os Estados, sendo bem recebida ou recebida com protesto, mas aqui está ela, falando o que bem entende e, repito, aqui está porque recebeu concessão, visto do próprio Governo que ela critica, e isso é muito importante.

Muito obrigada, Srª Presidenta.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRª SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN**

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sob protestos ativistas do movimento social por conta da sua chegada ao Brasil, a blogueira cubana Yoani Sánchez proferiu a seguinte frase: "Isto é a democracia". Porém, muitas vozes travestidas de defensoras da liberdade de expressão ignoraram o enunciado. Pior: no intuito de desqualificar as críticas legítimas as ações suspeitas de Sánchez, passaram a acusar os governos brasileiro e cubano de promoverem uma conspiração para tentar desqualificar, por meio de um suposto dossiê, a blogueira cubana.

Chegaram ao cúmulo de anunciar que iriam apresentar nesta Casa requerimento convocando os ministros de Relações Exteriores, Antonio Patriota, e da Secretaria-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, "para que expliquem" a participação do governo na distribuição do suposto dossiê.

Ora meus nobres pares! Não existe dossiê algum. O que se exige são explicações para fatos de domínio da comunidade internacional.

A pretexto de defensora dos direitos humanos e da liberdade de expressão, a opositora cubana deveria explicar sua estreita ligação com os EUA, país que mantém um bloqueio econômico criminosos contra o povo cubano. E mais: para quem de fato ela trabalha? Isso porque ela recebe recursos vultosos daqueles que fomentam uma campanha incessante contra Cuba.

E não se trata de dossiê. São documentos confidenciais do governo dos EUA, publicados pelo Wikileaks, que traz à tona essa relação. Diz um deles: "Yoani Sánchez pode desempenhar um papel a longo prazo em uma Cuba pós-Castro".

Outro documento, dito secreto, já levado a publico por blogs e sites de todo o Brasil e do exterior, não deixa dúvida sobre essa relação. O antigo chefe da diplomacia norte-americana Michael Parmly, que se reunia com frequência na residência da blogueira, manifestou o seguinte no telegrama publicado também pelo WikileaKs: "Me incomodaria muito se as inúmeras conversas que tive com Yoani Sánchez fossem publicadas. Ela poderia pagar peias consequências por toda a vida". Imaginem que tipo de conversa poderia ter acontecido.

O conceituado site Operamundi traz mais elementos que colocam em dúvida os reais interesses da opositora cubana. "Ela recebeu uma remuneração de 250 mil euros, isto é, um montante equivalente a mais de 20 anos de salário mínimo em um país como a França, quinta potência mundial, e a 1.488 anos de salário mínimo em Cuba".

> "A isso se soma o salário mensal de 6 mil dólares concedido pela Sociedade Interamericana de Imprensa, que agrupa os grandes conglomerados midiáticos privados do continente, e que decidiu nomeá-la a vice-presidente regional por Cuba de sua Comissão de Liberdade de Imprensa e informação. O jornal espanhol El País também decidiu nomeá-la correspondente em Havana, e lhe paga um bom salário".

Portanto, é legítimo questionar os reais interesses dessa opositora. Os fatos estão aí para o debate. Na condição de presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Cuba, reafirmo nossa solidariedade a um país que enfrenta o bloqueio criminoso e promove mudanças importantes no campo econômico, político e social. Não à toa, em 2011, a Anistia Internacional considerou Cuba o país do continente americano que melhor respeita os direitos humanos.

Também nunca é demais lembrarmos os números surpreendentes da Ilha: mortalidade infantil de 4,9%; expectativa de vida de 77 anos; 85% dos cubanos moram em casa própria e; 98% deles têm acesso à energia elétrica, água potável e saneamento básico. No campo educacional, de cada sete cubanos, um tem curso superior. Numa lista de 174 países, Cuba possui o maior número de médicos para cada 600 habitantes.

Ou seja, muito diferente daquele país que era considerado um bordel dos EUA e que escreveu seu nome da história mundial.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada!

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin.

Regimentalmente, agora seria um orador inscrito; como, dos oradores inscritos, não há nenhum presente, convido a fazer uso da palavra, numa permuta com o Senador Paulo Davim, que estava inscrito pela Liderança do PV, o Senador Mário Couto, que falará pela Liderança da oposição.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, quero agradecer a atenção e o carinho do Senador Paulo Davim, em ter-me permitido usar o horário, que, regimentalmente, pertencia a ele – meus agradecimentos, Senador Paulo!

Hoje, Srª Presidenta, quando saí de Belém, por volta das 5 horas da manhã, vinha pensando, no avião, em fazer um discurso de agradecimento, porque fui galgado, pela terceira vez, por ampla maioria, ou melhor, por unanimidade da Bancada de oposição, como Líder da oposição.

Veja como é a vida: ao desembarcar no aeroporto Juscelino Kubitschek, recebi um telefonema dando notícia de que tinha falecido um dos maiores nomes da história do meu Estado, Almir Gabriel.

Eu, então, que militei por muito tempo ao seu lado, que aprendi as lições da política com ele... Almir foi um homem que sempre me guiou no início da minha carreira, sempre me orientou como fazer uma política séria, descente, cheia da moralidade. Foi com esse homem que passei parte de toda a minha vida.

Almir foi um dos mais honestos homens públicos que conheci na minha vida. Quando o conheci, Almir era pobre, e Almir nos deixa pobre!

Foi candidato a Vice-Presidente da República na chapa de Mário Covas. Foi um dos maiores empreendedores da história do Pará. Foi governador, prefeito, Senador.

Deixou os paraenses orgulhosos de serem paraenses. Almir Gabriel recebeu um Estado deprimido e falido. Almir Gabriel deixou um Estado rico, ordeiro, organizado e cheio de empreendimentos. Almir mudou a história do Pará.

Almir deixa em todos nós que militamos com ele, Presidenta, uma saudade profunda. Quem for, daqui para frente, falar ou voltar a falar da história do Pará vai ter de obrigatoriamente enaltecer o nome de Almir Gabriel.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Seu nome fica na história de um Estado que vinha, por muitos anos, se arrastando no seu desenvolvimento,

E com a chegada de Almir Gabriel ao poder, o Pará soube se orgulhar de ouvir o seu hino, de ser um Estado grande, de ser um Estado poderoso e hoje chora a perda deste homem que jamais será esquecido por todos os paraenses.

Ficam aqui os meus registros nos Anais desta Casa, da minha gratidão, da gratidão do povo paraense por este homem, homem que amava a sua terra...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – ... homem que dedicou a sua vida a sua terra.

O Pará, Srª Presidenta, está de luto.

Muito obrigado!

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Mário Couto, a Mesa endossa a sua manifestação em solidariedade ao falecimento do ex-Senador, ex-Governador Almir Gabriel e queria que através do senhor apresentasse à família os nossos pêsames e pesar pela morte do ex-Senador Almir Gabriel.

Como não há oradores inscritos, seguindo o Regimento, convido o Senador Paulo Davim para falar pela Liderança do Partido Verde.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, Srªs e Srs. Senadores, o assunto que abordo na tarde de hoje desta tribuna já foi abordado, brilhantemente abordado ontem pelo Senador Vital do Rêgo e, da mesma forma, pela Senadora Vanessa Grazziotin sobre uma detalhada pesquisa demográfica médica publicada ontem pelo Conselho Federal de Medicina, que mostra claramente a situação dos médicos no Brasil, sobretudo no tocante a sua distribuição geográfica.

Houve e há uma discussão no âmbito governamental, mas também no âmbito parlamentar, sobre a quantidade de médicos no Brasil, se falta médico no Brasil ou se não falta médico no Brasil.

Há muitos meses, desta tribuna e até mesmo nas comissões de que participamos, eu tenho defendido a posição de que no Brasil não falta médico, até porque, de acordo com o que estabelece a Organização Mundial de Saúde, deve haver um médico para cada mil habitantes. E o Brasil tem aproximadamente 400 mil médicos, ou seja, dois médicos para cada mil habitantes. Portanto, nós estamos atendendo, e muito, ao que determina a Organização Mundial de Saúde.

Mas o fato é que essa má distribuição traz problemas graves para a saúde pública do Brasil. Primeiro, porque há uma concentração de mais de 60% de médicos do Brasil no Centro-Sul. A concentração para se ter uma ideia, no Distrito Federal, é de mais de quatro médicos por mil habitantes. No Rio de Janeiro, é de

3,6 médicos por mil habitantes. Em São Paulo, é de 2,6 médicos por mil habitantes. Entretanto, no Nordeste, é de 1,2 médico por mil habitantes. E, na Região Norte, de um médico para mil habitantes. Então, está mais do que comprovado numericamente que há uma má distribuição desses médicos no Brasil.

Todos os anos entram no mercado seis a oito mil médicos.

E o Brasil – eu chamo a atenção dos senhores – é o segundo país em número de escolas médicas do mundo. Nós temos 167 faculdades de Medicina. Nós temos mais faculdades de Medicina do que a China. Nós temos mais faculdade de Medicina do que os Estados Unidos, do que a França, do que o Canadá. Nós só perdemos para a Índia.

Aí, eu digo o seguinte: se número de faculdade de Medicina resolvesse o problema de saúde, nós teríamos seguramente uma saúde pública exemplar. Se isso não ocorre, a solução não é por aí.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN) – E o Ministro da Educação tomou uma sábia medida: conter a proliferação sem critério de faculdade de Medicina no Brasil.

Agora, o Governo precisa tomar outras medidas, por exemplo, estabelecer a carreira médica. Porque, neste País, Senadora, há muitos anos tudo que é prioritário se transforma rapidamente em carreira de Estado. É assim com a magistratura, é assim com o Ministério Público, é assim com a carreira tributária, é assim com a carreira de delegado de polícia, com os procuradores, enfim. Mas, infelizmente, a saúde ainda não conseguiu ser prioridade. Tenho confiança de que um dia será.

Na hora em que tivermos uma carreira de Estado para a saúde neste País, aí não vai faltar médico no interior do Brasil, como não falta juiz de direito, como não falta promotor, porque há uma perspectiva real de avanço e de carreira. Não dá para o profissional médico confiar na promessa de um prefeito que lhe oferece um salário e que mês paga e mês não paga, mês paga e mês não paga. Qual é a segurança jurídica que esse profissional tem para levar sua família, para levar sua esposa e seus filhos para os mais longínquos rincões deste País?

E há de se pensar: um médico com estetoscópio, uma caneta e um pedaço de papel, ele não faz saúde pública, ele não faz milagre. Ele precisa de uma equipe multidisciplinar e as condições mínimas para que ele possa exercer com segurança sua atividade médica e atender dignamente a população.

Portanto, eu defendo a carreira de Estado. É a saída, a única saída, não existe outra saída. E outro ponto que o Governo terá que tomar essa responsabilidade para si é estabelecer o número de vagas nas residências de acordo com a necessidade das regiões. Ora, se na Região Norte está faltando pediatras, então eu vou aumentar o número de vagas na pediatria para aquela região. Se na Região Nordeste está faltando ginecologistas e obstetras, que o Governo estimule um maior número de vagas nessa especialidade nessa região.

Então, essa responsabilidade é intransferível do Governo, da mesma forma que a carreira de Estado vai acabar, de uma vez por todas, com esse disse me disse: falta médico ou não? Não falta. O que falta é uma política de interiorização que realmente resolva e seja atrativa do ponto de vista de segurança e de qualidade de condições de trabalho para o profissional médico.

Muito obrigado, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Paulo Davim.

O senhor fala com autoridade, porque é um médico aplicado, intensivista, cardiologista no seu Estado, o Rio Grande do Norte. Essa matéria tem ocupado muito a nossa atenção na Comissão de Assuntos Sociais e também esse é o debate nacional hoje. Mas tomara que este problema de falta ou não de médicos – V. Exª dá números – não acabe redundando em soluções simplistas que mais problemas trarão para os pacientes do que soluções, enquanto não houver uma definição clara dessas políticas.

Convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, venho à tribuna para reiterar a solicitação que fiz ontem com o objetivo de que sejam votados hoje, durante o Expediente, os requerimentos propondo a convocação de dois Ministros do Governo Dilma Rousseff: o Ministro das Relações Exteriores, Patriota, e o Ministro Gilberto Carvalho, para que se posicionem sobre aquilo que consideramos uma afronta à soberania nacional.

A denúncia não foi da oposição; foi da imprensa brasileira. O Embaixador de Cuba, Carlos Zamora, reuniu-se em Brasília com militantes do PT, do PCdoB, da CUT e de outras siglas existentes no nosso País para arquitetar a divulgação nas redes sociais, apocrifamente, de um dossiê que procurava desqualificar a escritora Yoani Sánchez, *blogueira* cubana que visita o nosso País.

Ora, trata-se de uma interferência em assuntos de política interna do Brasil.

Em poucos dias, dois embaixadores credenciados no nosso País rasgaram a Convenção de Viena, que dispõe sobre normas que devem ser respeitadas por aqueles que exercitam a atividade diplomática em qualquer país. Em um dos artigos, o art. 9º, prevê-se que o Governo pode considerar *persona non grata* embaixadores que porventura afrontem a soberania nacional.

O Embaixador da Venezuela, há pouco tempo, participou de uma atividade política, um encontro partidário de solidariedade aos "mensaleiros" que foram condenados pelo Supremo Tribunal Federal. Uma atitude da maior gravidade, porque se trata de interveniência em assuntos de política interna e uma afronta à Suprema Corte do nosso País.

Isso não pode ser ignorado. Esse embaixador não pode ser poupado. E o que nós constatamos foi o silêncio do Governo brasileiro.

Agora, no final de semana, outra denúncia: um dossiê elaborado.

Aliás, essa prática do dossiê é reiterada no Brasil. Quem é que não se lembra do dossiê dos aloprados? Quem é que não se lembra do dossiê na Casa Civil, para sufocar a oposição com supostas denúncias que envolveriam o governo anterior ao do Presidente Lula? Quem não se lembra de um dossiê recente: eles contra eles? Um dossiê elaborado por funcionários do Banco do Brasil quando se discutia a designação de um novo dirigente para a Previ, o cobiçado fundo de pensão do Banco do Brasil? Portanto, a utilização do dossiê como arma contra adversários tem sido uma rotina.

Agora, não sabemos: a matriz dos dossiês é Brasília ou é Havana? Porque há aí uma conexão explícita, denunciada pela imprensa no último final de semana.

A blogueira tem sido recebida por manifestações de protestos organizadas, pífias manifestações, mas que nos autorizam a afirmar que seguem à risca a estratégia urdida em Brasília, sob o comando do Embaixador de Cuba.

Isso exige um pronunciamento do Ministério de Relações Exteriores do nosso País. Isso exige o pronunciamento do Ministro Gilberto Carvalho, já que o seu assessor, alto funcionário credenciado no Palácio do Planalto, esteve presente a essa reunião e recebeu o dossiê que foi elaborado para desqualificar a escritora cubana que combate o regime castrista. Sem entrar no mérito, sem interferir na autonomia de Cuba.

O que importa agora dizer é que há uma escritora de Cuba que está no Brasil e que tem de ser recebida civilizadamente, democraticamente, para que possa exercitar a liberdade de manifestar pensamento e opinião, liberdade indispensável no regime democrático, com a garantia da liberdade de imprensa – no país de origem da escritora cubana, essa não é uma realidade; no Brasil, é. Que se respeite, portanto.

Manifestações podem ocorrer. Se elas ocorressem espontaneamente, sem a orientação diplomática, sem a participação do embaixador aqui credenciado, com a conexão que se estabeleceu com militantes do partido do Governo no Brasil, não haveríamos de contestar. Estamos contestando e repudiando o modelo, o sistema, a estratégia adotada de afronta à soberania do nosso País, ilegalidade fragrante que não pode ser admitida.

A escritora cubana reagiu afirmando: "são gritos contra argumentos, *slogan* contra ideais". Ela se manifestou dessa forma por ter sido impedida em Feira de Santana, na Bahia, de assistir ao filme sobre liberdade de expressão em Cuba e Honduras. E ela se surpreendeu com um fato: ela constatou o mesmo material em formas semelhantes, impresso da mesma forma, nas mesmas cores e palavras, como se alguém "tivesse distribuído a esses energéticos do grito", como asseverou, "um dossiê para me desmoralizar".

Ora, Srª Presidente, o que nós estamos, desta tribuna, fazendo não é contestar qualquer forma de manifestação. Eu admito que qualquer cidadão brasileiro tem o direito de se manifestar, protestando contra alguém que visita o País. Mas aquele que está imbuído de funções diplomáticas não tem o direito de orquestrar, não apenas um monitoramento da visita da escritora cubana, mas de monitorar e de orquestrar a espionagem às suas atividades no nosso País.

É por essa razão que nós estamos reiterando o pedido para que, ainda hoje, a Mesa do Senado Federal coloque em deliberação os requerimentos que protocolei nestes dias, convocando o Ministro Patriota e o Ministro Gilberto Carvalho.

E estamos convidando os embaixadores para que se pronunciem junto à Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, tanto o Embaixador da Venezuela, quanto o Embaixador de Cuba. Ambos, do nosso ponto de vista, rasgaram a Convenção de Viena, afrontaram a nossa soberania.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Alvaro Dias – que falou como orador inscrito –, eu queria lhe dizer que ainda continua escuso aquele expatriamento dos atletas cubanos, que não se explicaram ainda.

O Senador falou agora sobre essa jovem, que vem aqui também, com declarações democráticas, dizer que entende que um país democrático é assim mesmo. Pena que tenham impedido de fazê-la apresentar o vídeo e o documentário lá em Salvador. É lamentável, mas faz parte do processo.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Srª Presidente, apenas uma frase para concluir: o que se

viu em Feira de Santana foi a anarquia contra a democracia, foi o tumulto contra a liberdade de expressão.

**A SRª PRESIDENTE**( Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, o Senador Casildo Maldaner, em permuta com o Senador Jorge Viana.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Ana Amélia, caros colegas, o setor do agronegócio brasileiro exibe, ano após ano, sua pujança e grandiosidade, alavancando o desenvolvimento do Brasil e gerando empregos e renda. Por falar nisso, a Senadora Kátia Abreu expôs, em um belo artigo publicado no último sábado, na *Folha de S.Paulo*, um amplo panorama do setor e sua importância para o País.

Tomo a liberdade de reproduzir aqui alguns dos relevantes dados ali contidos. O agronegócio responde, há anos, pelos sucessivos superávits da balança comercial brasileira e também por 30% dos empregos formais do País.

Nosso superávit anual nas exportações é de US$79,4 bilhões; o superávit final do País é de US$19,4 bilhões, o que significa que o agro financia os US$60 bilhões de déficit dos outros setores no Brasil.

Informa ainda o artigo que o agro brasileiro é hoje modelo em todo o mundo. Estudo sobre produtividade agrícola em 156 países, publicado pelo Ministério da Agricultura dos Estados Unidos, constata que o crescimento desse setor entre nós foi, na década de 2000, de 4,04%, enquanto a taxa mundial no mesmo período foi apenas de 1,84%. Quer dizer, nesse tempo, de 2000 até agora, a nossa produtividade foi mais do que o dobro em relação a 156 países.

Esses números exclamam, de forma indiscutível, a grandiosidade do setor e seu papel estratégico na economia nacional. Contudo, apesar de todo o vigor, o agronegócio brasileiro ainda tem vulnerabilidades consideráveis, que não podem ser toleradas em um país que pretende exercer plenamente seu potencial protagonismo no cenário global.

A mesma Senadora Kátia Abreu, Presidente da CNA, que parabenizo pela clareza, colocou com propriedade, em outro artigo intitulado "Arquitetura do Atraso", um dos nossos grandes gargalos: as carências na infraestrutura brasileira.

Temos insistido nesse tema constantemente, cientes de sua vital importância para o desenvolvimento brasileiro, não apenas do agronegócio, mas de toda a economia nacional.

Não há como alcançar competitividade global sem uma estrutura decente que inclua ferrovias, portos, rodovias e aeroportos. Cito um exemplo básico do atraso decorrente da ausência quase absoluta de uma rede ferroviária integradora. A Região Sul do País, com destaque para o oeste de Santa Catarina, concentra boa parte da produção nacional de aves e suínos.

Essa indústria tem alta demanda de grãos, como o milho, produzido em abundância na Região Centro-Oeste. Na ausência de uma linha férrea que una essas regiões e que permita uma conexão intermodal com os portos no litoral, os produtores ficam obrigados a despender volumosos recursos, além de precioso tempo, para que esse transporte seja feito por via rodoviária.

Resultado: os custos de produção ficam extremamente elevados, perdemos competitividade e corremos o sério risco de inviabilizar a atividade, principalmente para os pequenos produtores.

No ano passado, produtores de aves e, principalmente, de suínos enfrentaram uma das mais sérias crises do setor. Milhares de produtores estiveram aqui em Brasília – eu recordo ainda aqui, na Petrônio Portella, sob a Presidência, inclusive, da Senadora Ana Amélia –, buscando socorro do Governo Federal, na forma de aquisição de milho com custos subsidiados, refinanciamento de dívidas e novas linhas de crédito. Pauta justa, merecedora do nosso total apoio, e que, inclusive, encontrou resposta nos esforços do Ministério da Agricultura.

Temporariamente, a situação está amainada. É imperativo, contudo, buscar soluções de longo prazo, e nem todos exigem, necessariamente, investimentos bilionários. Defendo, entre outras – e disse, naquela época aqui, no Petrônio Portella, no ano passado, em uma concentração de milhares de produtores com os organizadores do setor produtivo nacional –, e tenho dito que precisamos ter o controle de produção para o setor, que pode trazer uma considerável proteção, especialmente aos pequenos produtores, aqueles que são os mais castigados nos momentos de crise.

É preciso se organizar para isso, porque a lei da oferta e da demanda é implacável: se há excesso de produtos, o preço cai. Para evitar que uma superprodução derrube anos de esforços de produtores, é preciso controlar a entrada no mercado de novos *players*, muitos deles aventureiros em busca de crédito subsidiado. Essa é uma grande diferença, porque temos que separar o joio do trigo e direcionar nossos esforços aos produtores que, dia após dia, labutam para cultivar os alimentos que chegam à mesa do Brasil e do mundo.

Então se não tivermos o controle de produção não tem jeito. Então as associações, as organizações dos diversos setores da produção nacional, quer na suinocultura, quer na avicultura, quer no setor de frutas – das maçãs – que também tem passado por crises, quer de outros setores precisamos saber ter o contro-

le de produção e aí ver a demanda disso. Em função da demanda a gente pode mais ou menos ver se tem que motivar a criação ou aumentar a produção e assim por diante. E para quê? Se há demanda para mais produção a gente primeiro tem que ver os que estão radicados no meio desse setor para evitar que aventureiros venham, busquem crédito subsidiados do governo federal, de bancos oficiais e, dali dois, três anos, novamente venha a crise. Aí os que mais sofrem são os pequenos que estão há anos lutando nesse setor com pequenas famílias e ficam a merce disso, e os outros aventureiros entraram no negócio, ficam devendo e a crise está formada. Então tem que ter o controle Senadora Ana Amélia, o controle de produção, e tem que ter um conselho junto ao Ministério da Agricultura; e se houver demanda, bancos oficiais para financiar com custo subsidados, fomentar produção – quer de suinocultura, avicultura, de maçãs ou coisa que o valha –, para autorizar isso tem que passar por um conselho, tem que ter uma espécie de agência de controle também, como tem para ceder canais de televisão, de rádio; uma agência para autorizar a instalação de postos e distribuição de combustível. Quer dizer, nós temos que ter algo que venha também a controlar. E o pessoal que está ligado no meio, nas famílias que estão no setor podem aumentar a produção – autoriza e financia – se faltar mais e ninguém quiser, então chama os terceiros que querem entrar no mercado. Aí tudo bem! Com recursos subsidiados. Senão nós vamos viver essa mesma novela que participamos, eu lembro bem, no ano passado, V. Exª ainda presidiu Senadora Ana Amélia, aqui no Petrônio Portella, no Senado Federal, o Brasil inteiro, as associações e representantes de produtores numa crise danada não sabendo o que fazer, estava aí um drama danado. Temos que ter o controle da produção. Temos que nos organizar. Esse pessoal tem que se organizar e ter uma comissão junto ao Ministério da Agricultura, e aí junto com o Governo Federal, com os bancos oficiais, para poder controlar isso.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Vou finalizando, Senador.

Com essa luta, nós poderemos melhorar o Brasil nessas condições, podendo fazer com que ele seja, na verdade, o celeiro do mundo, e temos condições para isso. Se conseguirmos ampliar nossa infraestrutura, logística e adotar políticas eficientes para o campo, com controle de produção, incentivo à pesquisa e à inovação, além de redução da carga tributária, aí, citando mais uma vez a Senadora Kátia Abreu: "abram alas para o agro".

São essas as nossas reflexões, nobre Presidente, caros colegas.

Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Casildo Maldaner.

Hoje, fui a primeira oradora inscrita e abordei o mesmo tema, dizendo que eu esperava que o som da bateria da Escola de Samba Vila Isabel – que foi a campeoníssima deste ano, abordando a riqueza do campo – fosse ouvido pelo Governo, para exatamente criar as condições de facilitação e melhorar a logística, porque hoje, como disse bem V. Exª, há esse problema da suinocultura, da crise, que foi aguda no ano passado, para que ela não volte, através da organização da produção. E aí o Governo tem uma grande responsabilidade.

O Ministro Mendes Ribeiro Filho, meu conterrâneo, Deputado Federal do seu partido, tem feito um esforço enorme para assegurar a garantia para os produtores, a proteção aos produtores; mas nem sempre, porque dentro do Governo existem setores entre os quais precisa haver uma compatibilização: entre a área econômico-financeira e o setor de produção. É preciso que se entendam melhor, em benefício dessa agricultura.

Cumprimento o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC. *Fora do microfone.*) – Eu que agradeço. Fico feliz de ouvir V. Exª em relação a isso. E aí continua, em plena Quaresma, o setor "abrindo alas do agro" no Brasil.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Casildo Maldaner.

Os demais oradores inscritos aqui na nossa lista...

Convido, como oradora inscrita, a Senadora Lídice da Mata.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, meu caro companheiro da Bahia, Deputado José Rocha, que nos visita nesta Casa, eu queria registrar, antes do meu pronunciamento, que o juiz da Comarca de Monte Santo, Luís Roberto Cappio, negou o pedido das famílias paulistas e determinou que as cinco crianças adotadas irregularmente, em Monte Santo, fossem devolvidas à sua família e ainda determinou uma multa de 36 mil para os advogados dessas famílias. Finalmente, uma questão que caracteriza o tráfico de crianças para fins de adoção do nordeste para o sul tem uma solução efetiva.

Mas eu queria, Srª Presidente, porque não tive oportunidade de estar aqui na semana passada, registrar que cumpri, na sexta-feira da semana passada, o

doloroso dever de comparecer ao funeral de um grande e querido amigo, o ex-Ministro da Justiça Fernando Lyra.

Fernando sofria havia vinte anos de uma insuficiência cardíaca congestiva grave e, nos últimos dias, respirava com a ajuda de aparelhos, acometido por uma infecção sistêmica, insuficiência renal aguda, e morreu de falência múltipla de órgãos, na última quinta-feira, dia 14 de fevereiro, com 74 anos.

Destacado líder da luta contra a ditadura, Lyra integrou o grupo dos autênticos do MDB, único partido consentido a fazer oposição à ditadura dos militares. Perfilou entre os grandes nomes da resistência democrática, tais como Lysâneas Maciel, Alencar Furtado e Francisco Pinto, da Bahia.

Certa vez, analisando aquele período da nossa História, Fernando afirmou:

> *Quando conquistei meu primeiro mandato, havia uma ditadura no País, que tinha pretensão de parecer uma democracia e criou um partido do oposição. Entrei nele e, apesar de todas as dificuldades, da ameaça que pesava sobre nossas cabeças, da cassação de mandatos, de prisões, torturas e assassinatos de Parlamentares, o MDB se transformou em um importante espaço da luta democrática. Hoje, com a democracia instalada, os momentos gloriosos tornam-se raros.*

Fernando Lyra nasceu em 1938, em Recife, Pernambuco. Antes de entrar para a vida política, formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, em Caruaru, naquele Estado. Seu primeiro mandato popular foi o de Deputado Estadual, pelo MDB, entre 1967 e 1971. Por 28 anos, exerceu o mandato de Deputado Federal, na Câmara dos Deputados. Foi Vice-Líder do MDB, nos anos 70 e 80; Líder do bloco PSB/ PMN entre 1995 e 1996; e líder do PSB entre 1995 e 1997. Na Mesa Diretora daquela Casa, ocupou os cargos de 1º Secretário, de 83 a 84, e 2º vice-Presidente, de 1993 a 1994.

Grande articulador e excelente orador. Na Constituinte, foi um destacado membro da Comissão de Sistematização, da Subcomissão do Poder Executivo e da Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, entre 1987 e 1991. Por sua atuação no Congresso, recebeu a Medalha Mérito Legislativo, na Câmara dos Deputados, em 1985. Foi nesse período que tive oportunidade de conviver, de forma muito próxima, com Márcia, sua esposa, e com Fernando.

Durante a Constituinte, o voo que saía de Recife para Brasília, naquele tempo, obrigatoriamente parava em Salvador, onde a turma de constituintes da Bahia entrava e se encontrava com os constituintes de Pernambuco.

Com Fernando e Cristina Tavares fiz muita articulação, mobilização e criamos uma grande amizade. Com Cristina, no período de convocação extraordinária do Congresso, realizado pelo então Presidente Fernando Collor, tive inclusive a possibilidade de conviver, dividindo apartamento com ela e com a Deputada Federal constituinte Anna Maria Rattes. E com Fernando tive a oportunidade, além dessa convivência rica que o processo constituinte nos proporcionou, no período de recesso parlamentar, quando permaneci aqui em Brasília, para fazer a minha mudança, convivi permanentemente com a família de Fernando. Aliás, fui apresentada ao então Senador Cristovam Buarque justamente por Fernando Lyra, que é seu conterrâneo, pernambucano. Naquela oportunidade, conheci os pernambucanos professores da UnB, dentre eles o Senador Cristovam Buarque.

Fernando se destacou muito, além daquele período, por sua coragem, por sua capacidade política, sua capacidade de articulação, no grande momento da chamada transição democrática, quando foi um dos principais articuladores da campanha de Tancredo a Presidente da República. Um momento difícil, um momento em que tínhamos perdido a luta pelas Diretas Já, e muitos companheiros que integravam aquela luta consideraram que chegou a haver um movimento só Diretas Já, nada mais, não vamos ao colégio eleitoral. Nesse caminho

Nesse caminho, por exemplo, migrou a companheira Cristina Tavares. Para aqueles que acreditavam que não dava para passar pelo processo da eleição indireta no Congresso e ter a eleição de Tancredo.

Fernando enfrentou esse debate no MDB, no PMDB. Enfrentou esse debate na sociedade. Anunciou um caminho que ele chamava da conciliação, com grande repercussão e grande oposição nossa, inclusive a minha e do grupo a que pertencia no PMDB, mas com grande capacidade de articulação que era a sua característica principal, na sua atuação política, além da sua grande coragem, Fernando Lyra conseguiu a vitória da articulação de viabilizar Tancredo como candidato ao colégio eleitoral e, finalmente, de vencer aquela eleição.

Com a morte de Tancredo, o vice-presidente José Sarney assumiu o cargo. E nomeou Lyra como seu ministro da Justiça, cargo que ocupou entre março de 1985 e fevereiro de 1986. Determinado a consolidar o processo democrático, montou uma equipe de alto nível, integrada por acadêmicos e advogados de renome, como o nosso colega Cristovam Buarque e também José Paulo Cavalcanti Filho, Marcelo Cerqueira e Sigmaringa Seixas, equipando intelectualmente o Ministério para o enfrentamento de superar a legis-

lação autoritária herdada do regime militar, o que foi chamado à época de "entulho autoritário".

Em 1989, integrando o PDT, foi candidato a vice-presidente na chapa de Leonel Brizola. Em 1990, reelegeu-se para a Câmara dos Deputados. Seu último cargo público foi o de presidente da Fundação Joaquim Nabuco, de 2003 a 2011, ligada ao Ministério da Educação, fundaçao que tem a sua sede em Pernambuco.

Em 2006, com seu dom de grande habilidade e respeitado líder político, articulou a campanha e a vitória de Eduardo Campos, neto de Miguel Arraes, para governador de Pernambuco. Seu irmão, João Lyra Neto, foi eleito vice-governador. Sobre esse momento histórico, afirmou com seus olhos sempre postos no futuro: "No Governo Eduardo Campos, Pernambuco mudou, venceu barreiras históricas, descortinou uma nova perspectiva de futuro".

Esse foi Fernando Lyra! Inquieto, amigo, solidário, corajoso...

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª permite um aparte? Permite, Senadora Lídice da Mata?

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Pois não.

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – Eu só queria, muito rapidamente – não podia deixar passar este momento –, me associar ao pronunciamento de V. Exª. Em 1983, quando vim para cá, como Deputado Federal, comecei a conhecer a história de Fernando Lyra, tudo que V. Exª relata. Eu inclusive frequentava a UnB e Cristovam era reitor; o Professor Fernando Lyra participava. Aí a luta pelas das diretas, de Dante de Oliveira, que também já se foi, e aquele drama, com a Cristina Tavares, de não ir para o colégio, porque era indireto. Mas vamos. Aí Fernando Lyra insistiu: nós vamos ter que fechar o nariz, mas vamos ter que atravessar esse lamaçal, passar isso aí para buscar caminhos melhores. Essa luta toda. Por isso, quero me associar, cumprimentar Fernando Lyra, que era um articulador, nós, catarinenses. Sei que Luiz Henrique não está neste momento aqui, mas também era grande amigo de Fernando Lyra. Nós queremos nos associar, nós, catarinenses, àquela história, àquele tempo, nesse pronunciamento em homenagem a esse grande homem público.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigado, Senador.

Fernando Lyra, além de pernambucano – sem dúvida alguma, muito dedicado à sua terra – foi esse grande brasileiro, lutador pela democracia; foi também um cidadão de Brasília. Os 28 anos que ele aqui permaneceu como deputado federal fizeram dele uma pessoa pública e popular na cidade de Brasília. Eu conheci Brasília com Fernando e com Márcia me levando a todos os lugares. E Fernando era também uma personagem política de grande bom humor, capaz de fazer com que todas as situações de dificuldade fossem transformadas numa situação em que fosse possível rirmos das nossas dificuldades.

Portanto, eu quero deixar a minha saudade aqui registrada.

**O Sr. Armando Monteiro** (Bloco/PTB – PE) – Senadora...

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – E, para finalizar, vou permitir o aparte ao Senador Armando Monteiro.

**O Sr. Armando Monteiro** (Bloco/PTB – PE) – Senadora Lídice, eu queria me associar também ao seu pronunciamento e dizer que, como conterrâneo de Fernando Lyra e seu amigo, eu quero dar um testemunho da importância que Fernando teve para a vida brasileira, da dimensão da sua figura, da sua figura humana, inclusive, e do vazio que ele nos deixa com essa perda. Mas, ao mesmo tempo, esse legado extraordinário do exemplo que foi a vida de Fernando, de alguém que fez a política com o sentido superior, até missionário da atividade política, quando hoje nós assistimos, infelizmente, tantos e tantos episódios que maculam a imagem da classe política. Saber que você tem exemplos como o de Fernando Lyra,...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Armando Monteiro** (Bloco/PTB – PE) – ...que passou e que cumpriu extraordinariamente bem o seu papel na vida pública. E, se me permita, ante de terminar, destacar um traço muito peculiar a Fernando: ele soube aliar a condição de duro combatente do regime autoritário, integrando, à época, a famosa bancada dos autênticos do PMDB, mas não foi apenas alguém que fez o enfrentamento, mas teve também a capacidade de ser um extraordinário articulador, que teve um papel na construção da chamada Nova República. Portanto, soube atuar no combate e, ao mesmo tempo, foi capaz também de ajudar a construir a nova ordem com a sua capacidade de articulação e a sua extraordinária habilidade política. Congratulo-me com V.Exª.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada.

Senador Pedro Taques, se a Presidência permitir.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Apenas para me associar ao discurso de V.Exª, em homenagem a este grande brasileiro.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Dentre todas as ações desse grande pernambucano, eu po-

deria citar outra que, para mim, é de suma importância: foi o Ministro da Justiça que acabou com a censura.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Exatamente.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Acabou com a censura. Algo que é sinônimo de democracia. Um brasileiro que não abria mão dos seus princípios. Parabéns pela fala de V. Exª.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada.

Senador Pedro Simon. Não.

Muito obrigada por sua paciência.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senadora Lídice da Mata, a Mesa também se associa, porque o Senador Jarbas Vasconcelos abriu a sessão de hoje, também, reverenciando a memória desse grande brasileiro. Um líder político, um dos autênticos do PMDB, que representou muito bem o Nordeste, na Câmara Federal, como Ministro da Justiça – destacado muito bem pelo Senador Armando Monteiro, pelo Senador Pedro Taques e, também, pela homenagem que o Senador Cristovam Buarque propôs com a missa na Igreja Dom Bosco, aqui em Brasília.

Cumprimento V. Exª pela manifestação.

Convido para fazer o uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Pedro Simon, do PMDB do RS.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Minha querida conterrânea – V. Exa. fica muito bem na Presidência do Senado, já disse isso várias vezes –, eu me sinto na obrigação de vir aqui falar sobre o Fernando Lyra.

Eu vivi todos esses fatos, convivi com toda essa situação, e vi por dentro aquele crescimento da oposição, aquele MDB, considerado uma posição ridícula, que não tinha vez e não tinha futuro, aquele nosso congresso, realizado no Rio Grande do Sul, convocando o MDB de todo o Brasil, onde nós achávamos que o MDB tinha que ter uma linha. Está certo que o MDB era o partido das oposições. Não era hora de fixar "mais à esquerda", "mais à direita". Tinha que ser democrata, digno e oposição ao governo...

Uns queriam a democracia, outros queriam a subversão, outros queriam a guerrilha, outros queriam a guerra civil, outros queriam a luta armada, outros queriam a renúncia coletiva, outros queriam a dissolução dos partidos. Cada grupo queria alguma coisa e aquilo formava um conjunto geral, que era uma geleia geral, e o partido não andava, não se movimentava.

Foi nessa reunião que nós demos uma linha para o partido: o MDB é o partido da democracia e da resistência que busca derrotar a ditadura militar. Agora, nós buscamos derrotar a ditadura militar com quatro bandeiras principais e primordiais: primeiro, as Diretas Já; segundo, o fim da tortura; terceiro, anistia; quarto, a liberdade de imprensa.

Estas eram as quatro primeiras bandeiras. E quando nós falávamos em Diretas Já nós estávamos falando na luta democrática. Não falávamos em guerra civil, não falávamos em luta armada, e tivemos grandes discussões nesse sentido. Eu sofri muito lá no Rio Grande do Sul porque o Brizola defendia a guerrilha. E a nossa explicação era muito simples: o Brasil não era Cuba. O mundo estava empolgado com a vitória de Cuba. Mas Cuba era descer a montanha e tomar conta da capital, Havana, e estava resolvido. É o que aconteceu. Agora, o Brasil era um continente que o mundo inteiro, principalmente os americanos, há muito tempo gostariam de ver rachado em dois, ou em três: Brasil do Norte, Brasil do Sul.

O livro do ex-Embaixador que estava aqui na época em que derrubaram o Jango, Lincoln Gordon, ele diz lá, com todas as letras, que os Estados Unidos estavam com a IV Frota aqui no nosso litoral, esperando a resistência de Jango, a luta armada, para interferir. E foi uma surpresa para ele e irritação para alguns que isso não tenha acontecido, porque teriam resolvido esse problema há muito tempo.

Mas, eu dizia que o MDB começou a crescer e o movimento das Diretas Já empolgou o Brasil. E a emenda Dante de Oliveira empolgou o Brasil. Um movimento de muita competência, onde a Arena entrou numa quase, eu diria, anarquia interna: o Maluf se apresentando como candidato, e o malufismo, naquela época já existia, e ele já era processado por vários casos; outro que é um homem a quem se fez grande injustiça, e hoje está provado, mas à época tinha má fama é o meu conterrâneo de Caxias, o coronel Andreazza, que é um nome que tinha feito estradas e mais estradas, a Transamazônica, então era de um bom prestígio; e o outro era o Vice-Presidente da República, que tinha simpatias gerais e credibilidade. Falam até num acordo.

A Senhora vai-me dar um tempinho a mais, não é Presidente? Presidente, a Senhora vai-me dar um tempinho a mais, para eu fazer essa exposição e contar o caso?

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sim.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Obrigado.

Então, nessa questão, a luta foi feita, e o MDB, nesse seu crescimento, entrou na campanha. O célebre acordo entre Tancredo e o Vice-Presidente da República é conhecido, o Acordo de Minas – se passasse a emenda das Diretas Já, o Tancredo não seria candidato, seria o Dr. Ulysses; se o Aureliano fosse

candidato do Colégio Eleitoral, o Tancredo não renunciaria o governo de Minas. E a Convenção deu o que, no início, ninguém esperava.

*(Soa a campanhia.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Ganhou o Maluf. E, com a vitória do Maluf, foi aquele impacto, o MDB não sabia o que fazer. O Dr. Ulysses sentou, na sede do MDB, no andar térreo, na sala, e as pessoas entravam lá, viam-no, parecia um Buda sentado, de cabeça baixa, horas sem se movimentar, sem falar e sem dizer nada. Foi, nesse momento, que o Fernando Lyra, Deputado dos mais extraordinários, dos mais brilhantes, dos mais competentes, que esteve, lá no início do MDB, com Jarbas Vanconcelos e tantos outros, criando grupo autêntico, que foi o início de toda a resistência do Brasil contra o regime militar; o grupo se reuniu, quando parecia impossível, lá estava ele. E, quando se viu, no jornal, sem mais, nem menos, ele estava almoçando com Tancredo Neves.

Até houve aquela célebre questão entre o Tancredo e o Arraes, quando se desentenderam, e o Tancredo disse uma frase infeliz: "O meu MDB não é o MDB do Arraes!".

Mas, na verdade, não era mesmo! Cá entre nós, era diferente.

E a gente abria o jornal e aparecia a fotografia do nosso querido Deputado, almoçando com o Tancredo e lançando-o candidato à Presidência da República no Colégio Eleitoral.

Foi um impacto, uma confusão, uma discussão! Ninguém entendia mais nada, porque ele não consultou ninguém. Isso foi praticamente algo que ele manteve em sigilo. Aí, ele passou a organizar o trabalho, e o trabalho foi muito competente! Aí, já acho que é o lado do nosso Deputado, estava malícia do Tancredo.

Ele foi falar com o Tancredo para lançarem a candidatura do Tancredo. E Tancredo não deixou. Pediu para ele falar com o Richa, governador do Paraná. Ele era do PDC, o Partido Democrata Cristão, antes de ir para o MDB. E o Governo de São Paulo, Montoro, também era do PDC antes de entrar no MDB.

Então, o Alencar e o Tancredo convenceram o Richa, e o Richa foi falar com o Montoro. A rigor, se era para ter um candidato no Colégio Eleitoral, o governador de São Paulo era mais candidato do que o governador de Minas Gerais. Era o Estado mais importante. A bancada do MDB de São Paulo era muito maior do que a bancada de Minas Gerais.

Então, o Tancredo tinha uma biografia no MDB – e mesmo antes do MDB – longa e importante. E o Montoro, o candidato quase natural a Presidente nas indiretas, na sua grandeza, no seu gesto de humildade, concordou e aceitou entregar a candidatura de Presidente para o Tancredo.

E aí, sim, Montoro, Richa e o nosso deputado pernambucano Fernando Lyra coordenaram primeiro os governadores do MDB.

E lá estavam eles, de Goiás, do Amazonas, do Pará, enfim os sete governadores do PMDB se uniram em torno do Tancredo e o Brizola também, Governador do Rio. Os governadores da ARENA do Nordeste, que com a queda da candidatura do Vice-Presidente (Aureliano Chaves) não apoiaram o Maluf e fizeram a dissidência em favor do Tancredo.

Essa obra de arquitetura, essa obra impressionante de jogo de xadrez, é claro que teve Tancredo e Cia, mas o Fernando Lyra esteve na frente. Esse foi o seu grande trabalho, e é um pouco grupo autêntico, é um pouco nós do PMDB, eu inclusive, que no início dizia que jamais iria para o Colégio Eleitoral, ninguém me enviaria para o Colégio Eleitoral se eu passei a vida inteira dizendo que o Colégio Eleitoral era um instrumento da ditadura, como é que agora nós íamos entrar no Colégio Eleitoral?.

Pois as coisas foram acontecendo, foram crescendo e os jovens aceitaram. E na rua os jovens apoiaram o Colégio Eleitoral. Eles estavam todos com o Dr. Ulysses Guimarães nas "Diretas já", mas o próprio Dr. Ulysses teve a grandeza de entender e de compreender o momento. Ele foi o coordenador na campanha do Tancredo, quando viu que o nome dele não tinha chance. Os militares jamais aceitariam Ulysses como candidato a Presidência, pelas qualidades do Dr. Ulysses, pelo radicalismo duro que o Dr. Ulysses usou em toda a sua caminhada contra a ditadura.

Pois esse jovem deputado Fernando Lyra foi o autor desse trabalho. Realmente, foi o grande responsável pela unificação desse trabalho, que depois se aprofundou e deu certo. Então, foi escolhido por Tancredo Ministro da Justiça.

Morto Tancredo, Sarney confirmou Lyra no ministério.

E somos obrigados a reconhecer: Sarney teve uma atitude digna e responsável naquele momento. Mas não era um homem da confiança do povo, da oposição. Era o Presidente da Arena. Era um homem que tinha defendido a extinção do MDB e da Arena. Era um homem que estava do outro lado. Não tinha as condições de ele liderar um movimento contra a ditadura.

Por isso o Ministério do Tancredo ficou como o Ministério do Sarney. E por isso o Sarney conservou com muita competência o Fernando Lyra como seu Ministro da Justiça. E o Fernando Lyra, com o apoio de todos nós, executou, num primeiro momento, todo

o trabalho da luta das Diretas Já, daquilo que a gente defendia.

Há pessoas que se perguntam se, caso o Dr. Tancredo tivesse sido eleito, ele teria convocado a Constituinte logo no início ou se teria esperado para o terceiro ou para o quarto ano. Há pessoas que se perguntam se Tancredo, na sua malícia política, teria reconhecido o Partido Comunista logo no início do seu governo ou teria deixado para o final do seu governo.

Mas, na verdade, o fim da tortura, o fim da censura à imprensa, a convocação da Constituinte e as Diretas Já foram feitos. E iniciaram no Ministério da Justiça, com o Ministro Fernando Lyra e como chefe de gabinete...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – O competente, digno, homem de grande capacidade e hoje Senador Cristovam, que foi, nessa caminhada, o braço direito de Fernando Lyra, um homem das leis, um professor, um intelectual, que teve um grande papel.

É interessante. É digna de um livro, e alguém deve fazer esse livro, devia ser o Cristovam, essa história na vida magnífica do nosso personagem.

Vi, pela televisão, o discurso do Cristovam, e o discurso do Cristovam ontem me emocionou, pela beleza e pela análise que ele faz da personalidade do Fernando Lyra. Realmente, ele sabia ouvir. Realmente, metade das pessoas que a gente conhecia dava entre seus melhores amigos o Fernando Lyra. Realmente, quando você tinha um problema ou qualquer complicação, o primeiro telefonema que você recebia era do Fernando Lyra. E ele tinha uma malícia absolutamente competente e, talvez, das pessoas daquela época, na bipolarização Tancredo e Ulysses, quem mais sabia fazer a conversa de um com o outro era o Fernando Lyra.

Belíssimo papel prestado à nossa causa. Um jovem brilhante e extraordinário. Aliás, ali em Pernambuco, ele e o Jarbas Vasconcelos, o Arraes e Marcos Freire com dignidade e respeito esteve conosco nessa caminhada, o Marcos Maciel. Diga-se de passagem, o Marcos Maciel ou Nelson Marchezan, que eram os dois que Tancredo queria para Vice-Presidente. Os dois não aceitaram, porque os dois haviam sido eleitos pelo Partido Democrático Social e, nessas condições, pela legislação, se mudassem de partido – porque, para ser candidato a Vice, tinha que entrar no MDB, porque o candidato do Tancredo era do PMDB – perdiam o mandato. Então, o candidato foi o Sarney porque o Sarney tinha sido eleito senador pela antiga Arena, partido que já estava desfeito, já estava extinto. Então, ele não perderia caso migrasse para outro.

Trago meu abraço muito sincero à memória de Fernando Lyra. Eu tinha muito mais a falar, mas já tenho que agradecer a gentileza de V. Exª. Por enquanto, fico por aqui.

Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Pedro Simon, pela homenagem bonita que faz à memória do ex-Ministro Fernando Lyra, seu colega no primeiro ano de mandato, escolhidos por Tancredo para serem Ministros, o senhor no Ministério da Agricultura e Fernando Lyra no Ministério da Justiça.

O próximo orador inscrito é o Senador Fernando Collor, a quem convido para fazer uso da palavra. *(Pausa.)*

Senador Fernando Collor, o senhor está inscrito. Consulto se V. Exª fará uso da palavra, porque, pela relação...

Os próximos oradores, Senador Cícero Lucena e Senador Valdir Raupp...

Reconheço que há uma reunião da Mesa do Senado se realizando neste momento para tratar da agenda e também da questão das votações cruciais que nós temos, como, por exemplo, o Orçamento-Geral da União. Pelo que sei, aguarda-se uma manifestação formal do Supremo Tribunal Federal a respeito de se é possível ou não votar alguma matéria como o Orçamento da União antes do exame dos vetos e que há uma manifestação também do Supremo a respeito da votação da urgência dada na questão dos vetos sobre os *royalties* do petróleo.

Então, por isso a concentração das Lideranças e da Mesa Diretora da Casa com a Câmara Federal tratando dessa agenda. Então, há muitos oradores inscritos, nós temos hoje sessão deliberativa, Ordem do Dia, e penso que, não havendo mais oradores para a sessão, como é deliberativa, podemos suspender temporariamente a sessão até que os demais oradores retornem para, havendo Ordem do Dia, fazer os procedimentos necessários. É a recomendação.

Está suspensa, portanto, a sessão desta tarde.

*(A sessão é suspensa às 15 horas e 59 minutos e reaberta às 16 horas e 8 minutos, sob a Presidência da Srª Senadora Ana Amélia.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está reaberta a sessão, com a presença dos oradores inscritos.

Com a palavra, o Senador Francisco Dornelles. V. Exª está inscrito pela Liderança do Partido Progressista.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Wellington Dias, pela Liderança do PT.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Wellington Dias, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

Como o último orador, antes da interrupção, foi um orador inscrito, eu convido para fazer uso da palavra o Senador Francisco Dornelles, pela Liderança do PP. Em seguida, o Senador João Capiberibe.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os dados relacionados com o comércio exterior de 2012 e dos primeiros meses de 2013 mostram uma situação que deve ser examinada com muito carinho e com muito cuidado.

O superávit da balança comercial, em 2012, foi inferior a US$20 bilhões e, nos primeiros meses do ano, já se encontra em um déficit de US$5 bilhões.

Esse déficit da balança comercial, nos primeiros meses do ano, é um sinal perigoso, porque o superávit comercial sempre foi utilizado para cobrir o déficit da conta de serviços, e, no ano passado, já houve um déficit da conta de serviços de US$40 bilhões, sem falar no déficit na conta de rendas. De modo que nós não podemos ter um déficit em conta corrente que não seja coberto pelos investimentos diretos e pelas contas financeiras.

Com a queda da taxa de juros, o investimento financeiro pode se reduzir e o investimento direto tem que ser estimulado.

De modo que eu chamaria a atenção do Governo para priorizar uma política de investimentos que possa realmente trazer o investimento direto do exterior e aumentar o investimento interno, incrementando as exportações. E qual é a dificuldade? É o custo Brasil, é a burocracia, é uma carga tributária totalmente distorcida, que realmente dificulta que empresas brasileiras tenham o seu custo reduzido e ganhem o mercado externo.

O Governo Federal insistiu, durante algum tempo, em proteger a empresa brasileira através da redução do IPI e da Cofins. A redução desses impostos, além de incidir nas contas dos Estados e dos Municípios, também beneficia o importado, de modo que o benefício que se dá à indústria brasileira também se dá à indústria que exporta para o Brasil.

Hoje, o Governo Federal tomou o caminho da desoneração da folha.

Eu quero dizer, Srª Presidente, que considero esse um caminho correto. A desoneração da folha não tem nenhum reflexo sobre as finanças dos Estados e dos Municípios, não beneficia o produto importado e reduz bastante o custo da empresa brasileira.

De modo que para nós contarmos com investimento direto no Brasil, para que nós possamos melhorar a produtividade da empresa brasileira, é importante que o Governo raciocine em reduzir a burocracia, reduzir o custo da empresa brasileira e diminuir cargas distorcidas que existem hoje sobre a produção e sobre o investimento, porque esse é o caminho que nós temos para enfrentar um ano que pode trazer dificuldades nas nossas contas externas.

Srª Presidente, muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Francisco Dornelles pela referência a esse tema, que é realmente relevante.

Temos agora o desafio da medida provisória sobre os portos, que é também um tema para destravar os setores.

Convido para fazer uso da palavra o Senador João Capiberibe, do PSB do Amapá.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, subo à tribuna esta tarde para fazer um registro que considero de grande importância.

A revista *Carta Capital* desta semana traz uma matéria intitulada "As contas públicas aos olhos de todos", que fala exatamente da Lei Complementar nº 131, a Lei da Transparência, que tornou obrigatória, a partir de 2010, a exposição de todas as contas públicas e de todos os entes públicos do Legislativo, do Executivo e do Judiciário em tempo real, na Internet.

A lei havia estabelecido prazos para que os entes públicos cumprissem as suas determinações. O Governo Federal e os Estados tinham um ano, e a esse ano deu-se início em 26 de maio de 2010. As prefeituras com mais de 100 mil habitantes tinham o prazo de dois anos e as prefeituras menores, de 50 mil habitantes para baixo, estarão incluídas a partir do dia 26 de maio deste ano.

Então, mais de quatro mil prefeituras serão obrigadas a expor suas contas, suas receitas e suas despesas detalhadas na Internet; colocá-las, como diz a matéria, diante dos olhos do contribuinte, até porque o Estado brasileiro, o Poder Público brasileiro tem uma noção de proprietário desse dinheiro. Esse dinheiro pertence a todos nós. A carga tributária nos mostra isso. E cada vez mais o cidadão, a cidadã compreende que o Estado é mantido pela sua contribuição. É necessário que todos tenham essa compreensão, todos os gestores públicos tenham a compreensão de que esse dinheiro não lhes pertence; esse dinheiro pertence a todos.

Eu faço questão de pedir que se registre nos Anais desta Casa a matéria do repórter Rodrigo Martins, que faz uma história da evolução da transparên-

cia no nosso País. É verdade que, no Brasil, até bem poucos anos atrás os orçamentos públicos eram caixas pretas, eram fechados, não se tinha acesso. Para se obter uma informação, muitas das vezes era necessário recorrer à Justiça. Agora imaginem: eu sou o dono do dinheiro, mas para saber em que esse dinheiro está sendo aplicado eu era obrigado a recorrer à Justiça com mandado de segurança, com ação judicial para que o Estado, sejam os governos estaduais, seja a União Federal nos informassem em que está sendo gasto.

Hoje os gastos todos, inclusive aqui do Senado, inclusive os nossos gastos como Senadores estão disponíveis. Eu tenho recebido muitas perguntas, muitos questionamentos nas redes sociais sobre se é possível acompanhar os gastos do Senado. Eu afirmo que sim. Nós podemos chegar ao detalhe de todos os gastos aqui do Senado. Podemos até não concordar com esses gastos, mas hoje a sociedade pode acompanhá-los.

Nós demos um salto importante na revelação de como é gasto o dinheiro do contribuinte. Isso é fundamental para a democracia. Agora, o passo decisivo mesmo para que nós possamos exercer de fato uma participação democrática é o controle social desses orçamentos. É necessário que o cidadão se interesse por aquilo que lhe pertence. E eu estou apostando muito que a partir do dia 26 de maio, quando quatro mil, quase cinco mil prefeituras serão obrigadas – as pequenas prefeituras, as prefeituras dos Municípios menores que trabalham com orçamento menor, um orçamento mais compreensível para o cidadão...

Quando a gente fala no orçamento da União, que é um orçamento de bilhões, quando se fala dos orçamentos públicos dos Estados também, que são elevados, quando se fala do orçamento do Senado – o orçamento do Senado é R$ 3,5 bilhões... Aliás, o orçamento do Senado da República é maior do que o orçamento do meu Estado, maior do que o orçamento do Estado do Amapá.

Agora, a preocupação em tornar esses orçamentos transparentes, em apresentar a maneira como se gasta esse dinheiro, é fundamental. Eu acho que o Brasil se democratiza na medida em que revela a todos em que são gastos os seus recursos. Mas os passos seguintes... Essa é uma grande preocupação.

Nós temos hoje meios de comunicação fantásticos, nós temos as redes sociais, mas ainda não conseguimos despertar o interesse dos jovens, principalmente os jovens, em acompanhar, por exemplo, os gastos de suas universidades.

Eu tenho feito pesquisas em várias universidades brasileiras para saber exatamente... Claro, tenho algumas curiosidades. Por exemplo, o volume de recursos disponíveis para a manutenção dessas universidades é realmente baixo. São poucos os recursos de manutenção. As universidades têm dificuldade de manutenção. Quase todo o orçamento das universidades é gasto com pessoal. No entanto, a gente tem que atentar para a forma como estão sendo gastos os orçamentos de manutenção. E isso os estudantes poderiam exercer, fazer laboratórios.

No ano passado, participei, no dia 26 de maio, de uma cerimônia sobre a Lei Complementar nº 131, a Lei da Transparência, na UnB. Estava repleto de estudantes, e sugeri a eles que fizessem um laboratório para fazer o acompanhamento dos gastos de sua própria universidade. Se todos nós fizermos isso, os servidores públicos municipais, estaduais, federais, aqui no Senado, mesmo, se nós acompanharmos os nossos gastos aqui, é evidente que a Mesa, os gestores, os diretores da Casa terão um cuidado maior na aplicação desses recursos. Portanto, demos um passo importante.

Depois da Lei Complementar nº 131, da Lei da Transparência, nós tivemos a promulgação da Lei de Acesso à Informação, que obriga o Estado a dar informação a qualquer cidadão, sem que o cidadão precise explicar para que quer essa informação. E veja, juntando as duas leis...

E aqui eu quero dar um caminho a ser seguido, porque nós sabemos que existem entes públicos que resistem ferozmente à transparência. Eu estou vivendo essa experiência no meu Estado, até porque, como autor da Lei Complementar nº 131, eu tenho que tratar de dar o bom exemplo no meu Estado.

Aliando a Lei Complementar nº 131 à Lei de Acesso à Informação, é possível pedir a informação e exigir, através de ação ou de denúncia no Ministério Público ou até de denúncia pública nos meios de comunicação, que os entes cumpram a lei. Nós ainda temos alguns casos, no Amapá, em que não há cumprimento da lei: o caso da Assembleia Legislativa, o caso do Tribunal de Contas. Pasmem: o Tribunal de Contas não cumpre aquilo que a lei determina.

Eu sei que uma lei não se incorpora de uma forma muito fácil e rápida no consciente popular, mas essa Lei da Transparência é fundamental. E é fundamental que os meios de comunicação ajudem a despertar o interesse da sociedade e manter o rigoroso controle desses gastos.

Nas minhas pesquisas, por exemplo, eu fiz um levantamento da Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Paulo...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – ...e comparei os salários. A Prefeitura de São Paulo foi

a primeira no País a publicar a folha de pagamento dos seus servidores e – pasmem – um fiscal de tributos de São Paulo ganha duas vezes mais do que um assessor do Presidente do país mais rico do mundo, que é o Presidente Obama. Um assessor direto do Presidente Obama ganha R$30 mil por mês, e o ganho de um fiscal de tributo da Prefeitura de São Paulo varia entre R$40 mil e R$50 mil. A diferença é que o servente lá dos Estados Unidos ganha de US$5 mil a US$ 6 mil. A diferença entre quem ganha menos e quem ganha mais não passa de cinco vezes. Na Prefeitura de São Paulo – eu fui olhar –, o fiscal de tributos ganha entre R$40 mil e R$50 mil e a pessoa que trabalha lá, o contínuo, o servente ganha R$740,00. Então, essa diferença salarial...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – ...praticada pelo Estado brasileiro é a cara da desigualdade no nosso País.

Portanto, fica aqui o meu apelo. Agradeço à revista *Carta Capital*. Peço aos meios de comunicação que estimulem o uso dos portais de transparência e, sobretudo, as denúncias para a quem de direito – a lei já prevê isso –, para que todos neste País cumpram rigorosamente a lei e que possamos exercer o controle social.

Srª Presidente, muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO CAPIBERIBE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**AS CONTAS PÚBLICAS AOS OLHOS DE TODOS**

*Transparência: a partir de maio, toda cidade terá de expor as finanças na internet*

*Quase 5 mil municípios com menos de 50 mil habitantes devem se adequar à lei, já válida para prefeituras maiores, os estados e a União.*

Por **Rodrigo Martins**

Macapá tinha pouco mais de 170 mil habitantes quando o então prefeito João Capiberibe decidiu expor as contas do município em um quadro-negro afixado em frente à prefeitura, em 1990. Naquela isolada localidade, cortada pela linha do Equador e banhada pelas águas do Amazonas, os computadores ainda eram novidade e a internet, um sonho. Daí o improviso na prestação de contas, com as despesas e receitas atualizadas a giz. Não tardou para a notícia correr a cidade e ganhar destaque na mídia. Perseguido pela ditadura, o ex-militante da Ação Libertadora Nacional viveu quase dez anos no exílio. De volta ao Brasil, após a anistia, aquela era a sua primeira experiência como gestor público eleito. Usou o mote da transparência para imprimir uma marca ao seu governo.

"A época, muitos aplaudiram a iniciativa, mas também havia certa desconfiança da população", relembra o hoje senador de 67 anos, eleito pelo PSB do Amapá. "Muitos achavam que os dados eram manipulados e a precária forma de divulgação reforçava as suspeitas. Mas aquele foi o primeiro Portal da Transparência do País", orgulha-se o parlamentar, autor da Lei Complementar 131/2009, que estabeleceu prazos para a União, estados e municípios abrirem todas as suas contas na internet. Uma forma de permitir à população o controle social das finanças públicas.

Em decorrência da chamada "Lei da Transparência", a partir de 27 de maio, todos os 5.570 municípios brasileiros deverão expor suas contas na web. Até então, somente as prefeituras com mais de 50 mil habitantes estavam obrigadas a fazê-lo. Na prática, quase 90% das cidades, onde vive perto de 36% da população brasileira, deverão se adequar à exigência. "A prefeitura que não cumprir a determinação pode ter os repasses da União suspensos. Os gestores também podem responder a processos por improbidade administrativa", diz Capiberibe. A lei já vale para os municípios maiores, mas só agora deve efetivamente cumprir sua função, prevê o senador. "É muito mais fácil a população acompanhar as contas de uma pequena cidade do que as de uma grande metrópole."

Passados quatro anos do prazo dado aos pequenos municípios, muitos governantes ainda enumeram dificuldades para colocar o portal no ar. É o caso da prefeitura de Guaramiranga, no interior do Ceará, que fornece algumas informações em seu site, mas não todos os dados determinados pela Lei da Transparência, como a execução orçamentária. Mesmo em seu segundo mandato, o prefeito Luiz Viana justificou ao Diário do Nordeste que está no início de uma nova gestão, e procurou a Associação de Prefeitos do Ceará e o Tribunal de Contas para assessorá-lo na empreitada.

Poderá contar ainda com o suporte da Controladoria-Geral da União, que anunciou, em janeiro, a intenção de realizar encontros para auxiliar os prefeitos a cumprir tanto a Lei da Transparência quanto a Lei de Acesso à Informação, em vigor desde maio de 2012, mas amplamente desrespeitada. Essa última permite à população solicitar qualquer tipo de informação pública, de plantões médicos a contratos públicos, sem a necessidade de justificar o pedido.

"Para as prefeituras é mais complicado responder às demandas pontuais de cidadãos do que disponibilizar por conta própria as informações em seu site,

por isso vale a pena reunir o máximo de dados nesses portais", diz Douglas Caetano, diretor da Consultoria em Administração Municipal (Conam), empresa que assessora mais de 130 prefeituras e órgãos municipais pelo País. De acordo com o executivo, o custo para desenvolver o site é baixo e a Conam oferece soluções que variam de 800 a 7 mil reais por mês. "As vezes, um gestor pede para omitir algum dado ou pergunta se é realmente necessário colocar todas aquelas informações. Tentamos convencê-los a dar o máximo de transparência, até para melhorar a imagem do governo. Se fizer a lição de casa, o prefeito poderá dizer: "Não tenho nada a esconder, está tudo no site"."

"Os políticos adoram a transparência, mas no governo dos seus adversários. O maior desafio, hoje, é assegurar a qualidade das informações que as prefeituras colocam em seus sites", afirma o economista Gil Castello Branco, fundador da ONG Contas Abertas. A entidade criou o índice de Transparência, um ranking dos melhores e piores portais mantidos pelos governos estaduais, de acordo com 105 critérios. Em 2012, a nota média foi 5,74, ante 4,88 da primeira edição, realizada em 2010. Apesar da tímida evolução, a nota é considerada baixa. "Alguns sites não detalham os gastos ou o valor unitário de cada produto comprado. Outros não atualizam o site com frequência. E mesmo em portais de bom conteúdo, como o de São Paulo (nota 9,29), há informações escondidas ou com linguagem inacessível para leigos."

A ONG avaliou ainda a qualidade dos portais de 124 municípios paulistas com mais de 50 mil habitantes. A situação encontrada foi ainda mais preocupante. Cerca de 70% das cidades optaram por terceirizar para a iniciativa privada a tarefa de manter o site. Entre essas prefeituras, a nota média foi de 4,17, ante 3,45 das demais. "Apesar do desempenho um pouco melhor dos sites desenvolvidos por empresas, a qualidade deles é muito ruim. Por isso, recomendamos que o governo paulista auxilie os municípios nessa tarefa." Uma avaliação semelhante foi feita pelo Ministério Público da Bahia em 43 cidades do estado. As notas praticamente dobraram de 2011 para 2012, mas ainda assim causam preocupação. Entre as prefeituras com população entre 50 mil e 100 mil moradores, a média ficou em 2,08 no ano passado.

Graças aos portais de transparência, diversas irregularidades puderam ser identificadas e corrigidas pelo poder público. Ao revelar os nomes de beneficiários do Bolsa Família, por exemplo, foi possível verificar que centenas deles não tinham direito de receber os recursos. Vários espertalhões eram funcionários públicos que tiveram seus salários expostos na internet. Em 2008, as denúncias relacionadas ao uso indevido de cartões corporativos do governo federal levaram à demissão da então ministrada Igualdade Racial Matilde Ribeiro. Ela se enrolou ao tentar explicar despesas de viagem que somavam 160 mil reais, entre elas um gasto de 461 reais em um free shop, expostas no site do governo.

O criador da lei alerta que muitos órgãos públicos ainda mantêm suas contas numa caixa-preta. "Em dezembro, encaminhei uma representação à Procuradoria-Geral do Estado porque a Assembleia Legislativa do Amapá se recusa a divulgar todos os dados e tampouco responde às solicitações de informações que encaminhei com base na Lei de Acesso à Informação", diz Capiberibe. Em abril de 2012, o Ministério Público havia ingressado com uma ação para obrigar a Casa a divulgar, em tempo real, o detalhamento dos atos administrativos e das despesas pagas em seu Portal da Transparência. "Se a sociedade não estiver atenta e denunciar, com o tempo a lei pode virar letra morta", alerta.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador João Capiberibe. Esse tema realmente é relevante. Temos que nos comprometer cada vez mais com ele.

Convido a fazer uso da palavra, pela Liderança do PT, o Senador Wellington Dias.

O próximo orador inscrito é o Senador Eduardo Suplicy, seguido do Senado Aloysio Nunes Ferreira.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares e os que nos acompanham pelo Brasil, de modo especial os do Nordeste e do Piauí.

Como é bom chegar aqui, Srª Presidente, neste plenário e poder dar uma boa notícia. Falta muito pouco para o Brasil acabar de vez com a extrema pobreza. Hoje, a Presidente Dilma Rousseff anunciou a complementação do programa Bolsa Família, que vai beneficiar 2,5 milhões de pessoas em todo o Brasil. Os últimos brasileiros que, mesmo recebendo o benefício do programa Bolsa Família, não conseguiam sair da condição de extrema pobreza em que viviam. No meu Estado, o Piauí, 70 mil pessoas ainda constavam do cadastro único e ainda viviam numa situação de extrema pobreza.

Hoje, demos mais um passo para erradicar de vez a pobreza em nosso País. E é com uma satisfação enorme, difícil de descrever, que comemoro aqui essa medida. De pensar que em 2003, o Brasil era um País recordista em desigualdade social, 40 milhões de brasileiros aproximadamente viviam abaixo da linha da pobreza, ou seja, não tinham o mínimo para a sobrevivência. De forma resumida, não tinham o que comer. Não era uma questão de ter pouco dinheiro para vi-

ver, era muito mais que isso. Era não ter recursos para manter o mínimo de sua sobrevivência, um pai, uma mãe não poder atender a sua família.

Há 2 anos, o quadro da extrema pobreza no Brasil já estava diferente. Repito, lá de 2003, de modo articulado, planejado, criando uma rede tecnológica capaz de garantir as condições de um programa que chega a todo o Brasil, aos rincões, com uma transferência de renda direta aos cidadãos e, mais do que isso, com um conjunto de outros aspectos relacionados à pobreza, como educação, saúde, qualificação profissional, dentre outros. .

Há 2 anos o quadro da extrema pobreza, portanto, já estava diferente. O programa de transferência de renda, o Bolsa Família, implantado durante o Governo do Presidente Lula, já tinha dado dignidade e condições de vida para milhões de brasileiros. Mas o desafio ainda era grande: 22 milhões de brasileiros permaneciam convivendo com a miséria.

Com o lançamento do programa Brasil Sem Miséria, pela Presidenta Dilma Rousseff, em 2011, o desafio maior era mudar esse quadro. Vejam que, quando tomou posse, a Presidenta fez questão de explicitar um dos principais compromissos de campanha: "País rico é país sem miséria". País rico, portanto, e é um conceito, não é um país que tem o Produto Interno Bruto mais elevado. Não é o País que tem as condições econômicas mais favoráveis. País rico é o que não tem pobreza, e isso é algo que marca na forma de olhar o desenvolvimento e as prioridades para o mundo.

Para isso, foi criada uma estratégia diferente: a busca ativa. Foram mobilizados milhares de agentes sociais, que saíram em busca das pessoas que não estavam cadastradas nos programas de transferência de renda do Governo. Com isso, o Brasil pôde comemorar uma queda nos índices de pobreza. Hoje mesmo, tanto a Presidenta Dilma como a Ministra Tereza Campelo destacavam a importância do papel dos Municípios, através dos prefeitos, das suas equipes independentemente de partidos, dos governadores de todos os Estados e Distrito Federal da mesma forma e dos movimentos sociais nesse trabalho especial.

Com o lançamento do programa Brasil Carinhoso, de uma só vez, 16 milhões de pessoas deixaram para trás a pobreza extrema. Mês que vem, quando esses 2,5 milhões de beneficiários do Bolsa Família passarem a receber a complementação do benefício, 22 milhões de brasileiros terão superado a situação de miséria no Brasil, nos dois últimos anos. Um recorde que podemos comemorar, porque o Brasil está virando a página da exclusão. Para isso, o Governo vai investir R$928 milhões por ano, completando R$4 bilhões por ano que chegam aos que mais precisam no nosso País. Aliás, pelos dados técnicos apresentados, Senadora Ana Amélia, com repercussão em outras classes sociais, pela forma como é distribuído, de modo muito espalhado, esse recurso.

Com a medida anunciada hoje pela Presidenta, não existirá mais, no Bolsa Família, nenhuma família com renda mensal *per capita* inferior a R$70 por pessoa. Este é o valor adotado como referência no Plano Brasil sem Miséria e representa o primeiro passo para que essas famílias possam superar a situação de extrema pobreza, que envolve outras variáveis além da renda, nós sabemos. Uma familia, por exemplo, com cinco pessoas – marido, mulher, três filhos – passa a ter uma renda mínima de R$350, apenas pela forma da transferência de renda, mas que poderão, a partir do mês de março, viver com um pouco mais de dignidade.

Finalmente, o país campeão em desigualdade está menos desigual: nos últimos dez anos, a renda dos 20% mais ricos do Brasil cresceu 0,7% ao ano; a dos 20% mais pobres cresceu 5,1% a cada ano, a cada doze meses.

Parabenizo daqui a Presidente Dilma e todos os que fazem parte desse plano e os 18 ministérios que trabalham de forma coordenada em torno do plano Brasil sem Miséria. São eles os responsáveis por ações importantes, como a inclusão de 267 mil pessoas matriculadas em mais de 400 tipos de cursos técnicos; mais de 22 milhões de atendimentos em programa de produção, inclusive para pessoas pobres no campo, levando água, luz, assistência técnica; a implantação de 240 mil cisternas no semiárido nordestino, inclusive no meu Estado do Piauí; a adesão ao ensino integral de escolas que atendem alunos beneficiários do programa; mais de 2 milhões que se inscrevem agora no Pronatec; a construção de creches, postos, unidades básicas de saúde em regiões diferentes do nosso País.

Enfim, o que eu quero aqui é dar um depoimento pessoal, como alguém que vivenciou uma situação de pobreza na própria família, acerca da importância dessas ações. Somente quem conhece essa realidade no Brasil pode compreender o que estamos comemorando aqui. É algo que, realmente, marca o Brasil na política pública e social dentro do mundo.

Dou como lido um importante artigo, de um colega também do movimento sindical bancário, hoje Deputado Federal Ricardo Berzoini: "Um Brasil sem miséria é possível, sim". E eu o transcrevo aqui, junto com o meu pronunciamento.

Srª Presidente, eram essas as colocações.

E não poderia encerrar, sem dizer que isso é apenas o início. Nós temos ainda muito chão para andar. Aliás, não são todos que saíram da miséria extre-

ma com o programa. Estimamos em cerca de 700 mil aqueles que ainda temos de localizar. Faço daqui um apelo para que, em cada Município do Brasil, possamos alcançar esse último desafio.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR WELLINGTON DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)*

Artigo:

**Um Brasil sem miséria é possível, sim** :: Ricardo Berzoini

O ilustre advogado, ex-ministro do Trabalho e ex-presidente do TST Almir Pazzianotto escreveu, em 22 de janeiro, no Correio Braziliense, sobre a meta do governo Dilma de extirpar a miséria no país. Conhecendo a perspicácia e a inteligência do autor, decidi dialogar com tal artigo, para demonstrar que o desafio, que está em pleno curso, será realizado, como obra do governo e da sociedade brasileira. Almir enuncia que "nada tão simples de prometer, e tão difícil de realizar, quanto a erradicação da miséria". Verdade. Mas os resultados alcançados nos governos Lula e Dilma mostram que impossível não é. Senão, vejamos.

Em 2011, estavam no Cadastro Único 36 milhões de pessoas que estariam na extrema pobreza, caso sobrevivessem apenas com sua renda familiar. Graças ao Bolsa Família, escaparam dessa condição. Mas 19 milhões continuavam na extrema pobreza, mesmo recebendo o benefício.

O lançamento da primeira fase do Brasil Carinhoso, que beneficia famílias com crianças de até 6 anos, permitiu a retirada de 9,1 milhões de pessoas da miséria. Na segunda fase, que alcança crianças e adolescentes de 7 a 15 anos, mais 7,3 milhões de pessoas superaram a linha dos R$ 70 de renda per capita mensal.

No Brasil, em razão da existência de um sistema previdenciário e assistencial que já reduz fortemente a pobreza dos idosos, segundo os dados do IBGE, a miséria estava fortemente concentrada entre crianças e adolescentes. O Brasil Carinhoso está buscando exatamente atingir diretamente essas pessoas. Por isso, em 2011, foi aplicado um reajuste de 45% nos valores repassados para crianças e adolescentes e 1,3 milhão de benefícios foram concedidos com a alteração do limite de três para cinco filhos.

Em 2012, 372 mil benefícios passaram a ser recebidos por gestantes e nutrizes. E o aumento do benefício médio do Bolsa Família resultou em R$ 145 mensais. A Busca Ativa, estratégia desenvolvida para buscar os mais ocultos entre os pobres e miseráveis, permitiu a inclusão de 791 mil novas famílias do Cadastro, superando a própria meta do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

O orçamento do Bolsa Família para 2013 é superior a R$ 23 bilhões, crescimento de 60% sobre 2010. Em 2003, o conjunto dos benefícios sociais que foram unificados pelo presidente Lula

estava orçado em R$ 570 milhões, valor irrisório em termos de impacto socioeconômico.

Mas a estratégia não para por aí. O objetivo é emancipar as pessoas que recebem a transferência de renda. Por isso, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) tem a disponibilidade de 1 milhão de matrículas para integrantes do Cadastro Único, até 2014. Até dezembro de 2014, 267 mil pessoas já estavam inscritas, sendo 65,8% mulheres. Além disso, a Inclusão Rural produtiva tem um leque de ações para combater a pobreza rural.

Não por acaso, o coeficiente de Gini caiu de 0,553 para 0,5 em 10 anos. Nesse período, a renda dos 20% mais ricos cresceu 0,7% ao ano. A dos 20% mais pobres, cresceu 5,1% a cada 12 meses.

Claro que o crescimento do emprego em geral — e do emprego formal, em especial — contribuiu para esses dados, tanto ou mais que as políticas de desenvolvimento social por transferência de renda. Mas os governos Lula e Dilma sempre defenderam a convergência desses vetores, o crescimento do mercado de trabalho e as políticas de apoio aos tão necessitados que não podem acessar o mercado de trabalho. Dar o peixe, ensinar a pescar — mas também agregar valor ao pescado, atualizando a velha expressão.

Segundo levantamento da consultoria internacional Boston Consulting Group, o Brasil foi o país que melhor aproveitou o crescimento econômico alcançado nos últimos cinco anos para aumentar o padrão de vida e o bem-estar da população, entre 150 países, segundo 51 indicadores coletados em diversas fontes, como Banco Mundial, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e Fundo Monetário Internacional (FMI).

Claro que ao observamos cenas cotidianas nas cidades ou no campo, podemos ter a impressão de que nada ou pouco mudou. Mas não é o que dizem os principais estudos de instituições nacionais e internacionais a respeito dessa formidável mudança que começou em 2003. Certamente, o ex-ministro Pazzianotto poderá refletir sobre esses dados e argumentos aqui citados.

Extirpar a miséria, quando aumenta a consciência popular, não é tão fácil de prometer. Quando o povo experimenta uma real e eficaz política, como a implementada pelo MDS, percebe que é possível, sim. E que o caminho está aberto para alcançarmos, no tempo viável, essa meta tão fundamental para termos uma nação respeitável. Um Brasil sem miséria.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Wellington Dias, que falou pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Srª Presidente, pela ordem.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de pedir a palavra para uma breve comunicação.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Comunicação inadiável. V. Exª está inscrito como último na sessão de hoje, é o terceiro. Como havia uma vaga ainda, V. Exª está inscrito para uma comunicação inadiável.

Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Srª Presidente.

Também para pedir a V. Exª que possa me inscrever pela Liderança do Governo, para fazer uso da palavra.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exª, Senador Eduardo Braga, está inscrito pela Liderança do PMDB.

Convido para fazer uso da palavra, como Senador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, querida Senadora Ana Amélia, jornalista amante da liberdade de imprensa e de expressão, eu gostaria, primeiro, de saudar o meu querido Líder, Senador Wellington Dias, pelo pronunciamento que fez, relembrando o que se passou hoje no Palácio do Planalto quando a Ministra Tereza Campello e a Presidenta Dilma Rousseff falaram como o Brasil vai caminhar firmemente para, efetivamente, realizar o objetivo maior da Presidenta de extinguir a miséria e a pobreza extrema em nosso País.

Eu quero, nestes próximos dias, voltar a esse tema para ressaltar a importância desse esforço extraordinário do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, que dá passos adicionais àqueles que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva deu, em especial com o avanço do Programa Bolsa Família, do Brasil Carinhoso e da Busca Ativa.

Todos nós, seres humanos, no Brasil, somos responsáveis, conforme a Presidenta Dilma ressaltou, por encontrar e descobrir onde estão aquelas pessoas que ainda vivem em condições de miséria, para que, efetivamente, venham a se inscrever em um programa como o Bolsa Família. Assim, é responsabilidade de cada um de nós, seja na Grande São Paulo, na Grande Rio de Janeiro, seja no interior do Acre, da Amazônia, do Rio Grande do Sul, em toda e qualquer parte do Brasil.

Eu gostaria aqui de transmitir uma palavra àquelas pessoas que, inclusive agora, neste instante, estão se mobilizando para hoje, às 19h30, ali em Feira de Santana, no interior da Bahia, não distante de Salvador, realizar protestos, muitas vezes de natureza ofensiva, à blogueira Yoani Sánchez.

Eu gostaria de transmitir a essas pessoas que no *blog* Generación Y, da Srª Yoani Sánchez, o que se encontra são palavras nunca ofensivas; são palavras que descrevem o cotidiano da vida de Cuba e que, estranhamente, encontram dificuldade de serem melhor divulgadas no próprio país de Yoani Sánchez por razões que envolvem a qualidade de seus textos.

As crônicas sobre o cotidiano da vida de Cuba são hoje divulgadas em muitos países do mundo e pelo *blog* Generación Y, que é traduzido para mais de 17 idiomas, em razão do interesse pela qualidade dos textos de Yoani Sánchez.

Mas eu quero aqui lembrar de algumas observações que me impressionaram em discursos do comandante e Presidente Fidel Castro nos anos 60, quando, num discurso vibrante, tão aplaudido pelo povo em Havana, dizia coisas, tais como: "El imperialismo tiene el miedo. El miedo! Y nada más que el miedo.".

Ora, eu fico pensando em todos aqueles que ontem não queriam a Srª Yoani Sánchez. Eu os convidei para sentar e dialogar, e, finalmente, consegui que se acalmassem um pouco e ouvissem as palavras de Yoani Sánchez, para, depois, então, formular perguntas. E ela as respondeu, mas, volta e meia, o tipo de ação daquelas pessoas eram por palavras de ofensa, inclusive a mim, como se eu fosse um traidor.

Eu quero dizer que jamais serei um traidor com respeito às ideias que defendo. Desde que ingressei na vida pública, desde que fiquei persuadido, aos 21 anos, quando fui visitar os países socialistas da Europa Oriental, bem como os países ocidentais da Europa, do Mercado Comum Europeu, e vi como acontecia ali na União Soviética, na Tchecoslováquia, na Polônia, na Iugoslávia, na Bulgária, na Hungria – países que visitei – e também na Alemanha Oriental, e, sobretudo, quando testemunhei o que era o Muro de Berlim, eu, aos 21 anos, disse para mim mesmo: "Sim, o socialismo tem muitas qualidades".

E é importante caminharmos na direção da construção de uma sociedade mais civilizada, mais humana e mais justa, com as características do que expressava Karl Marx quando disse que, numa sociedade mais amadurecida – depois de ele ter escrito o *Manifesto Comunista*, com Friedrich Engels, depois de ter escrito

os volumes de *O Capital*, ele escreveu Crítica do Programa de Gotha, em 1875 – os seres humanos vão se portar de tal maneira a poderem escrever, como lema da sua sociedade, " de cada um de acordo com a sua capacidade, a cada um de acordo com as suas necessidades". E eu acredito nisso, até porque isso é tão semelhante ao que está na *Bíblia* sagrada. A palavra mais citada no Antigo Testamento, na *Bíblia* sagrada, é *tzedakah.* Está no Deuteronômio, em Davi, nos Provérbios, no livro do Êxodos. A palavra *tzedakah* foi 531 vezes citada no Antigo Testamento. Em hebraico significa justiça na sociedade, justiça social, o maior anseio do povo judeu, como também do povo palestino.

Também está nas parábolas de Jesus. Falava Jesus que o senhor da vinha contratou inúmeros trabalhadores ao longo da jornada na primeira, na segunda, até a última hora do dia. E como cada um contratou o que ambos consideravam justo. Ao terminar a jornada, começou a fazer os pagamentos pelo último que ali chegou. Quando pagou o primeiro, esse lhe perguntou: mas o senhor está me pagando o mesmo que ao último que aqui chegou, e eu trabalhei mais do que ele? Ora, você não percebe que eu estou lhe pagando exatamente o que ambos combinamos como justo, e que o último que aqui chegou também deve ter o direito a obter o necessário...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – ... para a sobrevivência de sua família.

Eu não falei ainda 20 minutos a que tenho direito.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – (*Fora do microfone*.)

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Perdão, mas me dê um tempinho mais.

Quero aqui transmitir, prezada Presidente Ana Amélia, que as palavras de Marx também estão colocadas tão bem por São Paulo na Segunda Epístola aos Coríntios, quando disse que devemos seguir o exemplo de Jesus, que sendo tão poderoso resolveu se solidarizar, viver junto aos pobres, conforme está escrito, para que houvesse justiça e igualdade. Todo aquele que teve uma safra abundante não tenha demais. Todo aquele que teve uma safra pequena não tenha de menos. Essas coisas são comuns em Karl Marx, Jesus Cristo e em tantos filósofos e economistas que, tal como eu, defendem uma renda básica incondicional em cada país deste Planeta.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Mas quero dizer a esses rapazes e moças que protestaram tão veementemente, mas de maneira ofensiva, tentando impedir a palavra de Yoani Sánchez, que eles não compreenderam e elas não compreenderam que a vinda de Yoani Sánchez, com a nova lei de imigração cubana, que permitiu que ela finalmente viesse ao Brasil, pode ser um sinal fantástico para o Presidente Barack Obama finalmente acabar com o embargo, o bloqueio. Aquelas pessoas protestando queriam dizer a Yoani Sánchez como se ela fosse favorável. Ao contrário, ela esclareceu ali, ontem, que ela, sim, é crítica e propõe ao governo dos Estados Unidos acabar com o embargo. A vinda dela ao Brasil pode ser um sinal muito positivo de que isso venha acontecer.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Assim, como também que o Presidente Barack Obama venha a dar os passos para acabar com a prisão de Guantánamo, dar anistia aos cinco prisioneiros cubanos, personagens do livro de Fernando Morais, *Os Últimos Soldados da Guerra Fria*.

Presidenta Ana Amélia, V. Exª sabe tão bem, e os que defendem a Revolução Cubana sabem tão bem que eu sou fiel aos ideais, por exemplo, da Rosa Luxemburgo, Senador Aloysio Nunes, que, certo dia, numa reflexão sobre a Revolução Russa, disse: "Liberdade apenas para os membros de um governo, liberdade apenas para os membros de um partido, por maior que ela seja, não é liberdade alguma. Liberdade só é liberdade para quem pensa diferente".

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Ora, Yoani Sánchez às vezes pensa diferentemente daqueles que defendem a Revolução Cubana, e eu sou partidário em defender a Revolução Cubana, mas quero que ela se mova na direção de prover efetiva liberdade de ir e vir, efetiva liberdade de opinião, efetiva liberdade de imprensa, de formação de partidos políticos. Aí, sim, creio que Cuba estará caminhando na melhor direção. Certamente, Senador Aloysio Nunes, os Estados Unidos estão observando bem esses sinais. A vinda dela para o Brasil é um sinal tão positivo, falar as coisas que ela tem falado, que poderá ser um sinal para que o Presidente Barack Obama fale: agora está na hora de darmos os passos para acabar com o embargo de mais de 50 anos.

Com muita honra, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Sr. Presidente, peço apenas que V. Exª permita um breve aparte do Senador Aloysio Nunes.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – Será muito breve, Senador Suplicy. Mas eu não poderia deixar de dar uma palavra de elogio ao discurso que V. Exª está proferindo, porque V. Exª, com sua colocação, demonstra que é perfeitamente possível defender-se a vinda da blogueira Yoani Sánchez para

o Brasil. Colocar-se corajosamente, como o senhor se colocou, contra aqueles energúmenos, liberticidas, que tentaram impedi-la de falar, e, ao mesmo tempo, deixar de ser hostil à Revolução Cubana e ao regime cubano, colocando-se numa posição de quem conhece, valoriza os seus avanços, mas que é capaz de, mantendo a sua consciência crítica, verificar que é preciso que a Revolução Cubana, que o regime cubano avance muito mais, deixando de ser uma revolução e passe a ser uma democracia institucionalizada, com plenas liberdades para todos. Também registro com satisfação a observação que V. Exª faz, com a qual concordo inteiramente, de que a nova lei de imigração cubana foi um passo positivo, que demonstra que está a caminho – e esperamos que vá mais adiante – um degelo na situação política daquele país, rumo à liberdade e à democracia, como nós a entendemos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Agradeço o seu aparte, Senador Aloysio Nunes.

Gostaria de informar que há pouco recebi um telefonema do Deputado Otavio Leite, do PSDB do Rio de Janeiro, que me disse que está considerando realizar um convite – ele já o fez – a Srª Yoani Sánchez para, amanhã, junto com Dado Galvão, possivelmente passar num dos auditórios da Câmara dos Deputados o documentário sobre a Srª Yoani Sánchez. Talvez isso ocorra amanhã. Ele inclusive me convidou, caso aconteça até o início da tarde, uma vez que amanhã, a partir das 16 horas, eu e muitos Senadores do PT vamos participar, em São Paulo, da festa dos 10 anos de Governo do PT e dos 33 anos de história do Partido dos Trabalhadores.

Agradeço a tolerância da querida defensora da liberdade de imprensa em nosso País, Presidenta Ana Amélia.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Associo-me à sua manifestação e ao seu brilhante pronunciamento, Senador Eduardo Suplicy, que, na verdade, sintetiza o que as pessoas que defendem a liberdade pensam.

Peço desculpas à blogueira, nossa colega jornalista Yoani Sánchez, pelos gestos mal-educados, porque a democracia permite divergências e adversidades, mas não permite a grosseria e a falta de educação em relação a uma jovem que está defendendo ideais importantes.

Muito obrigada, Senador Suplicy.

Para fazer uso da palavra para uma comunicação inadiável, o Senador Romero Jucá. Em seguida, o orador inscrito é o Senador Aloysio Nunes Ferreira. Depois, para uma comunicação da Liderança do PMDB, Senador Eduardo Braga.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero tratar, rapidamente, nesta comunicação inadiável, de dois assuntos.

O primeiro deles diz respeito a esta celeuma da votação dos vetos que estamos tratando aqui no Congresso Nacional. Eu gostaria de fazer um apelo ao Senador Renan Calheiros, Presidente do Congresso Nacional, que determinasse um levantamento circunstanciado dos 3.060 vetos, porque muitos deles já perderam o objeto da visão do veto. São vetos referentes a Lei de Diretrizes Orçamentárias anteriores, a Orçamentos anteriores, a aumento de salários mínimos de anos anteriores.

Portanto, no meu cálculo, dos 3 mil vetos, cerca de pelo menos metade dos vetos – 1,5 mil – já perderam o seu objeto e já podem ser de plano indeferidos e arquivados. Isso, na verdade, reduziria o bloco de discussão de votação de vetos para metade e nós teríamos condição de montar uma programação de votação.

Então, fica aqui este registro e este pleito ao Presidente do Congresso. Aliás, como Vice-Presidente da Mesa do Congresso, também vou solicitar, na reunião da Mesa, que se resolva esta questão. Mas, aqui do plenário, informo à Casa que entendo que nós já podemos cortar metade do problema com esse levantamento circunstanciado do objeto dos vetos que perderam a sua eficácia, a sua finalidade.

O segundo assunto de que gostaria de falar rapidamente, como já fizeram outros Senadores e Senadoras, refere-se ao ato hoje assinado pela Presidente Dilma, medida provisória que, ampliando o Programa Brasil Carinhoso, o Bolsa Família, o Brasil sem Miséria, busca erradicar a miséria absoluta do nosso País. Trata-se, sem dúvida nenhuma, de um grande programa, um programa fundamental, exemplo para o mundo.

Queria, portanto, parabenizar o Presidente Lula, que iniciou o programa; a Presidente Dilma, que o evoluiu e que solicitou agora a busca das famílias que têm renda familiar *per capita* abaixo de R$70. Todos no Brasil que se enquadrarem nessa situação serão atendidos. Portanto, todos os cadastrados, Presidente Ana Amélia, serão atendidos com, no mínimo, R$70 de transferência *per capita*. E aqueles que não têm esse recurso devem procurar as prefeituras.

Conclamo os prefeitos a fazerem uma campanha em cada Município, visando buscar aqueles que estão desassistidos do Programa Bolsa Família e que têm condições de ser enquadrados no programa. Só assim nós vamos efetivamente erradicar a miséria no Brasil: localizando esses que não tiveram a capacidade de mobilização ou o conhecimento necessário ou a con-

dição de buscar a inscrição no Cadastro Único Social do Governo Federal.

Comentava hoje com o Governador Tião Viana que, por um programa como este, o Bolsa Família, o Presidente Lula e a Presidente Dilma mereceriam concorrer ao Prêmio Nobel da Paz, porque, sem dúvida nenhuma, acabar com a miséria no Brasil, país continental, com tamanha rapidez e da forma como foi feita, pacificando o País e, ao mesmo tempo, incluindo com igualdade milhões de brasileiros, é algo que merece ser referência mundial.

Era esse o registro que gostaria de fazer. Fiquei gratificado por ter participado desse evento, que foi, sem dúvida nenhuma, um momento histórico na política pública brasileira: a medida provisória e o anúncio das ações hoje feito pela Presidente Dilma.

Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Romero Jucá, cumprimento-o também pela iniciativa em relação à Mesa do Senado sobre os vetos. É prudente e uma medida bem racional a que está V. Exª propondo à Presidência do Senado.

Convido para fazer o uso da palavra o orador inscrito Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, no último dia 18 de janeiro, no Piauí, a Presidente Dilma disse que "o Governo pretende pôr fim à pobreza extrema ainda no início de 2014". Citei entre aspas: "o Governo pretende pôr fim à pobreza extrema ainda no início de 2014". É voluntarismo para ninguém pôr defeito, convenhamos; mas, 17 dias depois, no dia 2 de fevereiro, dessa vez no Paraná, a Presidente foi além: o prazo para terminar com a extrema pobreza no Brasil, que era para 2014, foi antecipado para março deste ano. Quer dizer, daqui a 15 dias, vai acabar a extrema pobreza no Brasil. Vejam os senhores que coisa maravilhosa.

Isso foi o pano de fundo. Esse triunfalismo esteve presente no ato ocorrido hoje no Palácio do Planalto, onde foi lançado mais um *slogan*: "O fim da miséria é só o começo". É um *slogan* que tem certa ressonância, certo eco churchulliano, de Churchill, que disse, uma vez, – quando a Inglaterra ganhou uma primeira batalha, os exércitos britânicos ganharam uma primeira batalha no norte da África – "esse não é o começo do fim, é o fim do começo". João Santana, captando esta mensagem, esta frase churchilliana, deu-lhe uma nova roupagem, e ela se transformou em mais um *slogan* do Governo Dilma.

O fim do começo, em primeiro lugar, a Lei do Voluntarismo, a que já me referi, revela também um profundo desconhecimento da história recente do Brasil, como se os esforços do povo brasileiro para reduzir e acabar, para combater os níveis de extrema pobreza vigentes no País ainda hoje, e que não vão acabar, infelizmente, daqui a 15 dias, esses esforços não começaram quando PT foi eleito, quando o Presidente Lula foi eleito pela primeira vez. É muita presunção imaginar que a luta contra a pobreza começa com a chegada do Presidente Lula ao Governo.

A bem da verdade, Srª Presidente, só para lembrar uma história recente, o Funrural, de 1971, foi instituído ainda no regime militar, a assistência ao trabalhador rural, que, dois anos depois da sua criação, passou a atender também pescadores e garimpeiros. A Constituição de 1988 foi um marco fundamental na luta contra a pobreza em nosso País.

Ali está um programa de ação para todas as forças progressistas e democráticas, não apenas do PT, não apenas *slogan* de propaganda petista. Foi na Constituição de 1988, aliás, que o Funrural transformou-se na aposentadoria rural, vinculada ao salário mínimo, ou seja, aposentadoria rural de um salário mínimo, retirando da miséria milhões e milhões de pessoas que viviam do trabalho agrícola e não tinham condições de comprovar o recolhimento à Previdência Social. É também da herança da revolução, herança bendita da Constituição de 1988, a Lei Orgânica de Assistência Social, que instituiu dois programas, com o valor de um salário mínimo de benefício, com impacto bastante positivo na redução da pobreza, que é a Previdência Rural e o Benefício de Prestação Continuada.

Tudo isso, Srª Presidente, para chegar depois ao governo Fernando Henrique Cardoso, em que foi instituída a Bolsa Escola, em que foram instituídas outras formas de transferência direta de renda para as pessoas mais pobres, como o Vale-Gás, como o auxílio para as pessoas gestantes, que o Presidente Lula fez bem em transformar em um único programa. Mas isso não nasce nem sequer com Fernando Henrique, nasce com Cristovam Buarque, aqui em Brasília, e passa pelo Prefeito Magalhães Teixeira, em Campinas. Isso não caiu do céu, não foi inventado pelo PT.

Agora, diz a Presidente que, hoje, a novidade é que ela vai incluir no seu cadastro: "Falta, nas nossas contas, muito pouco, nós vamos zerar o cadastro". Ora, esse cadastro foi criado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, um cadastro que continua existindo até hoje e até hoje é utilizado pelo Governo no pagamento do Programa Bolsa Família, só que a vinculação, a exigência da frequência à escola, infelizmente, se esfumou.

Agora, por falar em contas, é preciso que se pergunte à Presidente que contas são essas, porque o

número de miseráveis no Brasil aumenta e diminui ao sabor dos governos do PT. O objetivo do PT quando era oposição e mesmo quando assumiu o Governo Federal era, segundo o Presidente Lula, garantir, nos seus primeiros quatro anos de Governo, três refeições diárias a 9,3 milhões de famílias, ou seja, 44 milhões de pessoas. E os 16 milhões do lançamento do Brasil sem Miséria? Os 19 milhões que são anunciados nas estatísticas oficiais e repetidos pela Srª Presidente, que já teriam saído da miséria nos últimos dois anos? Ou, ainda, 22 milhões, dentre os quais a Presidente diz que ainda precisam ser resgatados 2,5 milhões da situação de miséria?

Hoje, parece que voltamos às estatísticas anteriores à chegada no governo do Presidente Lula. A Presidente afirmou que Lula tirou 36 milhões, e agora ela, que tem a ambição de ir além, até por que já sente o fantasma do Presidente Lula rondando o seu desejo de se candidatar à reeleição, deseja ir além: quer encontrar mais 2,5 milhões, o que, somados aos 19,5 milhões que ela mesma teria retirado da pobreza, são 58 milhões de pessoas que se encontrariam, segundo as diferentes versões do PT, em condições de extrema pobreza.

É claro, Srª Presidente, que existe uma pobreza torpe no Brasil, uma pobreza que precisa ser combatida. Saúdo todos os esforços de todos os governos para reduzir esses níveis, mas queria lembrar também, Srª Presidente, que situação de extrema pobreza não se mede apenas pelo nível da renda monetária, a situação da extrema pobreza é medida também pelo acesso à escola, ao saneamento básico, à água potável, à segurança pública, a uma saúde decente. Tudo isso constitui a soma de situações adversas. Cada uma dessas facetas constitui uma situação de extrema pobreza. E me pergunto o que está fazendo o Governo do PT para enfrentar todas essas questões que, somadas, configuram uma situação extremamente difícil para a maioria do povo brasileiro. Ouço o nosso querido Líder José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (Bloco/DEM – RN) – Senador Aloysio, V. Exª ontem fez, no começo da tarde, um primoroso discurso sobre a Petrobras. Eu não estava presente no plenário, ouvi pelo rádio do automóvel. Aqui falei, aí pelas 4h da tarde, V. Exª também já não estava mais no plenário,...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. José Agripino** (Bloco/DEM – RN) – ... sobre o quadro da economia brasileira na minha visão, falando exatamente na linha do que V. Exª está falando. Até 2008, o mundo apresentou índices de crescimento fantásticos, e o Brasil também, produzindo grandes superávits fiscais, que países como o Chile, como o México, como a Colômbia, como o Peru – eu não quero nem falar na Índia, na China, na Coreia –, aplicaram, ao baixar a carga tributária, ao relativizar as dificuldades da burocracia, ao fazer uma infraestrutura *up to date* adequada, para diminuir o custo do país, como forma de projetar seus países para o futuro, de forma competitiva, para garantir emprego. O que dá dignidade às pessoas e o que acaba com pobreza é geração de emprego. E eu dizia que o Brasil havia aplicado boa parte de sua receita fiscal, dos seus superávits fiscais, que bateram recordes durante vários anos, numa coisa que eu aplaudia, que era o Programa Bolsa Família, mas esqueceu de fazer o dever de casa, o que produziu, Senador Aloysio Nunes, o que está hoje nos jornais. O Programa Bolsa Família começou a ser aplicado no Município de Guariba, no Piauí. Os índices de pobreza de Guariba caíram, porque a renda pública foi doada a pessoas muito pobres que deixaram de ser miseráveis, mas o que está ocorrendo hoje em Guariba é uma monumental migração de jovens, que não têm oportunidade de emprego e estão indo embora de Guariba.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. José Agripino** (Bloco/DEM – RN) – Eles, que têm uma dignidade a preservar e que entendem que pobreza não é combatida com doação de um salário de Bolsa Família, mas sim com bom emprego, estão indo embora. O melhor da nossa população, que é a nossa juventude.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – A flor da juventude.

**O Sr. José Agripino** (Bloco/DEM – RN) – O que nós estamos assistindo hoje, Senador Aloysio, com o lançamento de mais 2,5 milhões de alistados, é uma coisa muito boa, por um lado, e muito perigosa, por outro, porque eu temo que essa massa de população muito pobre que está deixando de ser pobre se habitue aos favores do Governo, que eu não sei até quando poderão ser concedidos, e percam o estímulo ao que o jovem dos Estados Unidos, ou da Colômbia, ou do Peru, ou do Chile, ou do Uruguai busca fazer, que é, pelas condições que lhe são oferecidas de educação, de preparo, de profissionalização, obter o emprego que, este sim, o alforria da pobreza...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. José Agripino** (Bloco/DEM – RN) – ... em termos definitivos. Eu gostaria de acrescentar essa minha modesta contribuição ao discurso muito oportuno de V. Exª.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Contribuição preciosa, nobre Líder José Agripino.

Apenas para concluir, Srª Presidente.

V. Exª me pergunta até quando esses benefícios poderão ser concedidos. Penso, meu caro Senador, que não vai demorar muito para isso chegar ao limite, porque a situação das contas públicas brasileiras só se sustenta, mal e mal, graças aos artifícios contábeis que o Governo faz para mascarar seu déficit e graças, também, ao aumento da carga tributária.

Sendo a nossa estrutura tributária profundamente regressiva, ou seja, paga mais quem ganha menos, os pobres pagam mais impostos que os ricos, estrutura tributária essa em que o PT, em 10 anos de governo, jamais pretendeu, no seu caráter, digamos, antissocial alterar.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Pelo contrário, preserva. Essa situação está chegando ao seu limite. Com um nível de investimento de 1% do PIB, não haverá empregos para sustentar, para abrir uma nova perspectiva de vida aos jovens a que V. Exª se refere.

A carestia é uma mão cruel, porque a mão bondosa, propagandista da Presidente Dilma lança mais um programa – "O fim da miséria é só o começo" –, mas, com a outra mão, a mão da carestia, a mão da inflação, sobretudo nos gêneros de primeira necessidade, tira o pouco que acaba de dar.

Por isso, Srª Presidente, queria, com este meu discurso, saudar todos os esforços para reduzir a pobreza no Brasil e dizer à Senhora Presidente, como dizem os jovens hoje: menos, Presidente Dilma, menos, menos.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O próximo orador inscrito é o Senador Humberto Costa, do PT de Pernambuco.

Senador Humberto Costa, V. Exª é o próximo orador inscrito.

O seguinte é o Senador Paulo Bauer.

Temos ainda uma inscrição pela Liderança do PMDB.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores, eu gostaria de, na tarde de hoje, ainda que com um pouco de atraso, pois não estava em Brasília, poder me manifestar, lamentando aqui o falecimento desse grande brasileiro, grande pernambucano Fernando Lyra, ex-ministro, ex-deputado federal, ex-deputado estadual, que representou uma perda irreparável para todos os brasileiros, especialmente para todos aqueles que defendem como princípio a liberdade, a democracia, a defesa dos direitos humanos.

Fernando Lyra faleceu aos 74 anos, no último dia 14, e caracterizou toda a sua trajetória política pela firmeza de princípios, pelo respeito à ética e, acima de tudo, por uma gigantesca capacidade de articulação. Poderíamos chamá-lo de um "gênio da política", alguém que muito cedo em sua vida se casou com a política. Era uma grande figura humana, um articulador extremamente sagaz, que deixou um forte legado à vida pública do Brasil.

Fernando Lyra entrou na política partidária em 1966, no antigo MDB, partido formado à época, dentro do jogo que a ditadura desenhava, para funcionar como uma espécie de oposição consentida. Fernando Lyra, juntamente com outros importantes políticos, entre os quais eu destaco aqui o Senador Pedro Simon e o Senador Jarbas Vasconcelos, constituiu, com o Deputado Marcos Freire, o chamado grupo autêntico do PMDB, que, ao longo de vários anos da ditadura, foi uma das vozes que a sociedade teve para denunciar a tortura, a perseguição, a prisão, o exílio, os desmandos contra milhares de cidadãos e cidadãs brasileiros. Aquele partido, como eu disse, havia sido criado em oposição ao regime militar, em oposição ao partido oficial, que era a Arena.

Fernando Lyra foi eleito Deputado Federal em 1970.

Eu tive oportunidade, ainda criança, de acompanhar meu pai em comícios do MDB na eleição de 1970, e sempre me impressionaram a coragem política de Fernando Lyra, a sua enorme capacidade como orador – era um orador que empolgava de fato as massas – e como alguém que procurou sempre ser fiel e coerente com as suas ideias.

Os autênticos eram os mais aguerridos, os mais críticos ao regime militar. Fernando sofreu com a perseguição política a amigos e, em nenhum momento, deixou de denunciar o desaparecimento de presos e de estar ao lado de todos os que queriam liberdade, anistia política. Ele pôde, portanto, participar ativamente da vida pública do País e trabalhar pelo fortalecimento do então MDB.

Sempre atuante e habilidoso, Fernando Lyra foi um dos principais articuladores da candidatura de Tancredo Neves à Presidência da República, no Colégio Eleitoral em 1985. Dentro da sua visão, era necessário oferecer ao País uma transição que fosse articulada com os donos do poder naquele momento e que pudesse representar uma superação do Regime Militar.

Todos sabem que a posição dos membros do meu partido e a minha própria, que já era militante,

era de descordância com aquele processo do Colégio Eleitoral. Contudo, é forçoso reconhecer aqui a extrema habilidade com que Fernando Lyra se comportou como articulador político naquele momento e, mais do que isso, como se portou como Ministro da Justiça. Foi um dos grandes responsáveis pelo fim de toda legislação autoritária, que restringia o direito de imprensa.

Ouço, com muita alegria, o Senador Aloysio Nunes.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – Muito obirgado, Senador Humberto Costa. V. Exª me dá a oportunidade de, num brevíssimo aparte, também somar a expressão da sua tristeza à minha, pela morte desse grande brasileiro, desse grande democrata, desse grande pernambucano que foi Fernando Lyra. V. Exª ressaltou o papel fundamental e decisivo que ele teve em toda a trama bem feita, paciente, cuidadosa, que permitiu que superássemos o regime militar. Ele, como Ministro da Justiça, foi uma peça chave nesse processo. Inclusive, gostaria de, na mesma linha de V. Exª, citar o fim do banimento dos partidos políticos que, por se alinharem com concepções socialistas, marxistas, viviam na ilegalidade. Muito obrigado.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – Com certeza. Agradeço o aparte de V. Exª, que ilustra o meu pronunciamento e, sem dúvida, faz justiça a esse que nós podemos considerar um dos pais da redemocratização do nosso País nesse período posterior à ditadura militar.

Ressalto ainda o papel que ele exerceu também como Ministro da Justiça no processo constituinte. Sem dúvida, o Brasil conseguiu aprovar, na sua Constituição, artigos tão importantes que são hoje a base para os mais de 25 anos de democracia plena que vivemos. E, sem dúvida, o nome de Fernando Lyra está inscrito nessa construção.

O advogado recifense José Paulo Cavalcanti conta um episódio que evidencia a clareza e a retidão de Fernando Lyra. Foi o momento que precedeu a posse do Presidente Sarney na Presidência da República em virtude do falecimento de Tancredo Neves. Não havia consenso e tranquilidade nos bastidores de Brasília sobre o nome do sucessor. A discussão girava em torno do então Presidente da Câmara dos Deputados, também um grande democrata, um grande brasileiro, Ulysses Guimarães, terceiro na linha sucessória para assumir o cargo. Fernando Lyra, compreendendo que não era possível passar por cima da Constituição vigente naquele momento, que dava ao Vice-Presidente o direito a assumir o cargo, buscou o entendimento para que o Presidente Sarney, efetivamente, pudesse assumir o comando do nosso País.

Fernando Lyra exerceu sete mandatos de Deputado Federal, entre 1970 e 1998; foi Ministro da Justiça entre 1985 e 1986, no governo Sarney, mais ainda por indicação de Tancredo Neves, de quem se tornou homem de confiança. Num momento crucial para o País, assumiu importante Ministério, tendo sido fundamental para a desconstrução da lei da censura. Em 1987, participou da Assembleia Constituinte, responsável pela promulgação da Constituição Federal de 1988. O último cargo público ocupado por ele foi o de Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, em Recife, de 2003 a 2011, durante o governo Lula.

Militante do MDB, depois PMDB, PDT e finalmente PSB, Fernando Lyra sempre esteve associado à bandeira dos direitos humanos. Como disse, era um grande orador, reconhecido pela generosidade, pelo sorriso franco e pela boa conversa. Pelo PDT, ainda participou das primeiras eleições diretas no País após a ditadura militar, em 1989, como candidato a Vice-Presidente na chapa de Leonel Brizola, e, no segundo turno, manifestando seu apoio à candidatura do então Luiz Inácio Lula da Silva, posteriormente, Presidente do País.

Junto-me a todos os brasileiros e brasileiras que lamentam profundamente a morte de Fernando Lyra, um homem corajoso, de fortes convicções políticas, mas dono de uma notável habilidade para negociar e de uma rara inteligência.

Faço-me minhas as palavras da Presidenta Dilma Rousseff: "A democracia brasileira perdeu um dos seus mais expressivos defensores".

Gostaria de solicitar, somando o meu a outros requerimentos já apresentados, apresentação de voto de pesar e condolência a todos os familiares e amigos de Fernando Lyra, registrando ainda que todos nós temos uma grande responsabilidade, a de empunhar a bandeira de que, ao longo de mais de setenta anos de vida, Fernando Lyra fez seu roteiro e seu rumo: o roteiro da liberdade e da democracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento o Senador Humberto Costa pelo pronunciamento.

Está inscrito, pela Liderança do PMDB, o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros.

Hoje fizemos uma reunião da Mesa Diretora, e tenho certeza de que o Presidente Renan tem um

pronunciamento importante para todos os colegas, Senadores e Senadoras.

Por isso, gostaria...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC. Fazendo soar a campainha.) – Com licença, Sr. Presidente. Só queria pedir a atenção dos Colegas Senadores. Penso que é importante. O Presidente Renan tem um comunicado importante a fazer e fala como inscrito pela Liderança do PMDB.

Com a palavra, o Sr. Presidente Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Após ser indicado formalmente pelo meu Partido, o PMDB, dirigi-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a todos com uma proposta de trabalho com quatro vetores: austeridade interna, com eliminação de redundâncias e sobreposições; a ambição de nos tornarmos a instituição número um em transparência; uma agenda microeconômica para tornar o Brasil mais fácil e mais amigável e, Senador Jorge Viana, a defesa intransigente da liberdade de expressão.

Nesta primeira semana de trabalhos efetivos desta Casa, gostaria, Sr. Presidente, de prestar contas aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras, e ao País também, anunciando as primeiras providências adotadas pela atual Mesa Diretora, que vão, Srs. Senadores, ao encontro dos desejos da sociedade: um Parlamento mais enxuto, eficiente e absolutamente transparente.

Reitero que este trabalho é um aprofundamento do muito que foi implementado pelo Presidente José Sarney em busca de agilidade e eficiência, com a eliminação de desperdícios. Lembro ainda, Srs. Senadores, que esta missão não se encerra aqui. Ela será permanente, continuada. Outras medidas virão, como consequência dessas medidas que estão sendo tomadas agora.

Uma grande jornada começa sempre com o primeiro passo, e este primeiro passo está sendo dado, como disse e repito agora. Com o apoio de todos os Senadores, servidores e sociedade, nós vamos, cada vez mais, diminuir o gigantismo do Senado Federal.

O que aprovamos hoje na Mesa Diretora é um conjunto de medidas visando à racionalização administrativa, à eficiência, à austeridade e ao fim das redundâncias e desperdícios.

Farei, Senador Jorge Viana, um relato sucinto sobre as decisões inadiáveis aprovadas agora à tarde pela Mesa Diretora do Senado Federal.

O Senado Federal está extinguindo mais de 500 funções de chefia e assessoramento em todas as suas unidades. Isso representa, Srs. Senadores, 25% do total e implicará uma economia de R$26 milhões.

Na mão de obra terceirizada não serão renovados vários contratos que vencem no meio do ano, e outros serão reduzidos drasticamente, a fim de atingirmos uma economia de R$ 66 milhões, entre eles os contratos de prestação de serviço ao apoio administrativo, envolvendo 512 pessoas e mais 61 pessoas no Arquivo. Não haverá prejuízo da prestação do serviço, uma vez que serão feitos ajustes no horário de trabalho dos servidores do Senado Federal. Os contratos com vigilância serão otimizados, e haverá redução de 20%.

Também, Srªs e Srs. Senadores, estamos extinguindo atendimento ambulatorial gratuito para servidores do Senado Federal no Serviço Médico. Ou seja, estamos eliminando um serviço indefensável e gratuito. A economia, com essa medida, será da ordem de R$6 milhões.

O Senado, como todos sabem, oferece a seus servidores um plano de saúde compatível com o mercado privado de assistência médica. No entanto, ao mesmo tempo, proporcionava uma estrutura integralmente custeada pelos cofres públicos. Isso acabou.

E o que acontecia na prática, Srªs e Srs. Senadores?

Todos os servidores do Senado Federal têm um plano de saúde. E o Senado prestava assistência ambulatorial sem que essa assistência fosse ressarcida pelo plano de saúde. E, no final do ano, o Senado ainda tinha de completar o orçamento do próprio plano de saúde. Essa redundância acabou, não vai continuar.

O que se faz a partir de agora é limitar esse atendimento gratuito exclusivamente às emergências. Vamos estabelecer a lotação ideal da emergência, além das funções institucionais asseguradas por lei de perícia médica e medicina do trabalho.

Três grandes institutos com competências afins estão sendo fundidos em uma estrutura mais racional: o ILB, o Interlegis e o Unilegis. Na mesma linha, outras secretarias e serviços estão sendo extintos e incorporados por outras unidades de serviço do Senado Federal.

Os processos administrativos de Prodasen e Gráfica serão unificados, e as funções comissionadas ficarão vagas. Nesse item, envolvendo as fusões e incorporações serão economizados outros R$3 milhões.

A jornada de trabalho, na modalidade corrida, é ampliada para sete horas. Isso representa 14 horas de funcionamento ininterrupto e um aumento de 50 mil horas úteis de trabalho por mês. As limitações existentes para a realização de serviços extraordinários estão

mantidas. A economia anual, evitando-se nomeações e contratações, é de cerca de R$160 milhões.

Apenas nestes primeiros itens – extinção de funções de chefia e assessoramento, economia em contratos de mão de obra, ampliação da jornada de trabalho, eliminação do atendimento ambulatorial e fusões –, estaremos economizando R$262 milhões. Uma racionalização muito expressiva e, reitero, inadiável do ponto de vista do Senado e do consequente gigantismo com o qual tínhamos que conviver.

Outra mudança relevante faculta que as chefias de gabinetes dos Senadores sejam exercidas por ocupantes de cargos comissionados, ressalte-se, já existentes, uma vez que não criaremos cargos. Pelo contrário, estamos, com esta decisão da Mesa, eliminando todos esses desperdícios.

Também estão vedadas as nomeações para as carreiras de polícia legislativa – 117 cargos vagos – e de saúde e assistência social – 42 cargos vagos, sendo 28 de analistas e 14 de técnicos de saúde e assistência social.

Também é instituído, sem custo algum, apenas com remanejamentos internos, o Conselho de Transparência e Controle Social, diretamente vinculado, como defendi aqui, à Presidência do Senado Federal.

Integrarão esse Conselho como membros natos: o Diretor da Secretaria de Transparência, que o presidirá; o Diretor da Secretaria de Informação e Documentação; o Diretor da Subsecretaria de Pesquisa e Opinião; e o Diretor da Secretaria de Comunicação, além de outros membros, inclusive da sociedade organizada, para que possamos com isso, sobejamente demonstrar que todos os Poderes da República são transparentes, mas nenhum Poder é mais transparente do que o Legislativo brasileiro.

Esse Conselho, ressalte-se, contará com cidadãos de fora do Legislativo, da sociedade civil, e terá por obrigação fiscalizar o atendimento das demandas por acesso à informação e orientar o funcionamento dos órgãos vinculados a essa tarefa.

Ainda, Senador Jorge Viana, na linha da busca da excelência em transparência, estamos determinando ao Portal Transparência a colocação dos dados referentes a proventos e pensões de ex-Parlamentares, servidores inativos e pensionistas.

Outras importantes iniciativas limitam, por exemplo, a 55 o fracionamento dos 11 cargos em comissão de cada gabinete, de cada Liderança, e estamos, ainda, determinando uma revisão de todo o Plano de Acessibilidade do Senado Federal.

Igualmente sem custo, como me comprometi aqui no dia em que nós discutíamos e defendíamos as propostas na eleição do Senado Federal, nós estamos instituindo, mediante transformação de estrutura existente, de remanejamento de estrutura existente, na própria Procuradoria Parlamentar, a Procuradoria da Mulher. Essa Procuradoria da Mulher, inspirada em projeto de lei da Senadora Vanessa Grazziotin, materializado agora, zelará pelas políticas de gênero em discussão no Legislativo, bem como, internamente, no que concerne à própria gestão da Casa.

O prazo – esta também é uma medida importante – de permanência do Diretor de Compras e Contratações e do Diretor de Controle Interno do Senado Federal será de dois anos, improrrogáveis. O rodízio nessas duas funções estratégicas, que cuidam da contratação e de sua fiscalização, é absolutamente recomendável.

Em síntese, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, são essas as primeiras providências que nós vamos adotar, que foram – repito – aprovadas pela Mesa do Senado Federal. Elas se inserem dentro de um planejamento estratégico que será no todo conhecido em 30 dias, com metas e prazos de curto, médio e longo prazo.

Ressalto, ainda, que iremos aprofundar esse trabalho, e ele é fundamental, insubstituível, para reaproximarmos o Senado Federal da sociedade brasileira.

Não se trata, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, de fazer menos com menos, tampouco de fazer menos com mais. Trata, sim, de fazermos mais com menos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Bem, eu cumprimento o Presidente Renan Calheiros pelo pronunciamento, especialmente pelas medidas adotadas. Estou certo de que são medidas importantes para o bom funcionamento do Senado, para maior eficiência da Casa. E, como anunciou o Presidente Renan Calheiros, nós temos uma economia de um quarto de bilhão de reais no biênio. Essas são as medidas iniciais e, como membro da Mesa Diretora, devo dizer que todos nós temos uma expectativa de que seja o começo de mudanças que o Senado experimenta a partir de agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) –

## ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acordo para deliberação do **Item 1** da pauta da presente sessão.

Consulto as Lideranças. *(Pausa.)*

Assim, está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

**1**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 585, DE 2012**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 585, de 2012, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País.*

Parecer sob nº 37, de 2012, da Comissão Mista Relator: Deputado Vicente Cândido (PT/SP); e Relator Revisor: Senador Gim (PTB/DF), favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2012, que oferece.

**2**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 580, DE 2012**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.718, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador José Pimentel), *que aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2012.*

**3**

**REQUERIMENTO Nº 18, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia e outros Senhores Senadores, *solicitando, nos termos do art. 74, inciso I, do Regimento Interno, a criação de Comissão Temporária Interna, composta por seis membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 60 dias, realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate a incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Voltamos à lista de inscrições.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diversos Senadores, dentre os quais o Senador Humberto Costa e o Senador Pedro Simon, externaram hoje seus sentimentos de pesar e uma homenagem ao ex-Deputado e ex-Ministro da Justiça Fernando Lira, de Pernambuco.

Quero também, aqui, associar-me à família, aos amigos e a todos os pernambucanos que tiveram em Fernando Lira um exemplar representante do povo e Ministro da Justiça. Quero também externar meus sentimentos de pesar e a homenagem a esse homem que tanto dignificou o seu povo e o Estado de Pernambuco.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Suplicy, e devo dizer que esse é o sentimento da Casa em torno do ex-Ministro e do grande Parlamentar Fernando Lira. Esse é o sentimento da Casa. As palavras de V. Exª expressam, com certeza, o sentimento de todos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agora há pouco, eu e o Senador Aloysio Nunes conversamos com o Senador Renan Calheiros sobre a sistemática de indicação de presidentes e relatores das medidas provisórias e sobre o estabelecimento de um critério, que não há. Não há critério. A oposição, evidentemente, que quer colaborar, mas que também quer discutir, pleiteia uma reunião de líderes, o que já expus ao Presidente Renan Calheiros, para que um critério seja estabelecido na definição das escolhas de presidentes e relatores das medidas provisórias. Pedimos o estabelecimento de um critério, seja qual for. Mas, estabelecido o critério, que ele seja cumprido, sem que a escolha ocorra mediante o livre arbítrio de quem quer que seja. Esta é uma Casa democrática, com partidos políticos organizados, com lideranças organizadas, que têm de mostrar a que vieram.

Propus isso ao Presidente Renan, o Presidente Renan está de acordo, e acho que se impõe essa reunião de líderes, para que a gente possa estabelecer um critério para, neste ano de 2013 e daqui para frente, serem indicados os presidentes e os relatores das MPs que aqui chegarem.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Walter Pinheiro vai falar pela ordem, mas eu gostaria só de, acolhendo aqui a sugestão do Senador Agripino, dizer que, como se trata de matéria que implica diretamente o Colegiado de Líderes – e, quanto a essa medida, a sua intenção já foi passada ao Presidente Renan Calheiros –, certamente, va-

mos ter de ouvir o Colegiado de Líderes, que é pelo entendimento.

V. Exª, Senador Agripino, apresenta a sugestão de que se crie algum critério ou de que seja explícito o critério de indicação de presidente de comissão mista para apreciar medida provisória. É isso?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Na escolha, por exemplo, de presidentes de comissão, há o critério da proporcionalidade, que é um critério adotado sem discussão. Por que esse critério não é adotado também para a escolha de presidentes e de relatores? Haveria o critério da proporcionalidade e o da escolha progressiva numa ordem de sorteio para os partidos políticos que teriam direito a indicar presidentes ou relatores. É o critério que eu sugiro, o da proporcionalidade, como é adotado para a escolha dos presidentes de comissões permanentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Como é uma sugestão, certamente, o Colégio de Líderes vai apreciá-la.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto a esse debate sobre o acordo ou sobre o conjunto de critérios para a definição de relatores e presidentes das comissões, eu queria chamar a atenção principalmente do Senador Agripino e do Senador Aloysio. Acho que poderíamos fazer esse debate. Mas a Medida Provisória nº 285 tranca a pauta, e, independentemente do critério que adotarmos daqui para frente, não aplicaríamos mais nessa medida provisória esse critério.

Então, faço um apelo, até para a gente ter a oportunidade, Senador Agripino, de apreciar uma matéria que já foi apreciada. Isso não inviabilizaria... Creio que, inclusive, a partir da própria palavra dos líderes da base do Governo, já em tratativas com o Senador Aloysio... V. Exª, inclusive, também chegou a relatar isso, nas conversas com o Presidente Renan. Portanto, não acredito que a apreciação da Medida Provisória nº 285 implique retardar ou acelerar o processo de negociação acerca das relatorias e presidências das comissões mistas para a apreciação de medidas provisórias.

Então, faço um apelo no sentido de que nós possamos votar a Medida Provisória nº 285, que nós apreciamos, inclusive, antes do recesso, na Comissão. Ela já passou pela Câmara dos Deputados. Consequentemente, daríamos sequência ao nosso trabalho aqui, no Senado Federal.

*Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. ALOYSIO NUNES PEREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes, Líder do PSDB, tem a palavra V. Exª.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, medida provisória... Eu queria colocar, primeiro, uma questão de ordem para V. Exª. Nós estamos vivendo, no Senado, um vazio em relação à normatização da tramitação das medidas provisórias na nossa Casa, uma vez que houve, com a decisão do Supremo Tribunal Federal, que alterou a forma pela qual as medidas provisórias tramitavam, especialmente determinando que as medidas provisórias não pudessem ser votadas se não tivessem parecer da Comissão Mista, mudanças decorrentes dessa decisão que precisam ser acompanhadas de uma normatização de ritos, aqui na Casa, à semelhança do que fez o Presidente Marco Maia, na Câmara, que baixou uma resolução da Presidência para suprir essa lacuna de normas.

Então, a questão de ordem que faço a V. Exª, reiterando questões de ordens que já foram apresentadas, na sessão legislativa passada, pelo Líder Alvaro Dias, é que V. Exª examine essa questão de tal maneira que possamos ter esse rito bem disciplinado entre nós.

Quanto à questão colocada pelo Senador Walter Pinheiro, eu quero dizer a V. Exª que nós não temos nenhuma objeção à votação dessa medida provisória. Apenas não sei se, depois de encerrada a Ordem do Dia, seria possível fazê-lo. Mas insisto em dizer ao Senado, como dissemos, ainda há pouco, a V. Exª, que gostaríamos de ter uma definição sobre a distribuição de relatorias, presidências e vice-presidências das comissões mistas, se possível, até amanhã, antes do período da tarde, quando haverá uma fornada grande de instalação de comissões mistas. Se não me engano, são 10, 12 comissões mistas.

**O Sr. Walter Pinheiro** (Bloco/PT – BA) – São 14.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Quatorze comissões mistas.

Então, gostaríamos de ter essa definição, Líder Pimentel, não é por qualquer tipo de desconfiança, sei que V. Exª é uma pessoa de boa-fé, apenas para que pudéssemos distribuir os membros das nossas Bancadas de uma maneira mais conveniente para os interesses dos nossos partidos, segundo os espaços já determinados.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

Antes, gostaria de dizer que, encerrada a Ordem do Dia, nós não temos, do ponto de vista regimental, o que fazer com relação à possibilidade de apreciarmos a medida provisória que está trancando a pauta. No entanto, ela está na Ordem do Dia e será apreciada amanhã. Posteriormente, responderei à questão de ordem colocada aqui pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – V. Exª pode responder ao Senador Aloysio.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não. Com a palavra V. Exª.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Apenas o seguinte, Sr. Presidente: é que está na Ordem do Dia, Item 3, o Requerimento nº 18, assinado pelos Senadores do Rio Grande do Sul – Pedro Simon, Paulo Paim e por mim –, solicitando a criação de uma comissão especial que, no prazo de 60 dias, deverá examinar todas as questões relacionadas a medidas preventivas de segurança, tendo como pano de fundo a tragédia que aconteceu na cidade de Santa Maria, no meu Estado.

Quando o Presidente que estava comandando os trabalhos, o nosso Vice-Presidente Jorge Viana, falou, eu ia solicitar, porque é um requerimento, e não há questão polêmica. Gostaria que amanhã fosse a primeira matéria a ser votada, porque há o apoio das demais lideranças.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa acata a sugestão de encaminhamento da Senadora Ana Amélia. Amanhã, como primeiro item da pauta, apreciaremos esse requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 52, DE 2013**

Requeiro, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do Professor emérito da Universidade Federal do Ceará, Senhor José Júlio da Ponte Filho.

**Justificação**

É com grande pesar que registramos o falecimento do Professor José Júlio da Ponte Filho, professor de agronomia da Universidade Federal do Ceará.

Júlio teve forte atuação na fundação do curso de Agronomia que deu origem à Universidade, ao lado das faculdades de Direito, Odontologia e Farmácia.

Foi responsável pela formação da maioria dos profissionais da área de fitopatologia. Contribuiu para a Associação de Engenheiros e Arquitetos do Ceará com publicação de trabalhos técnicos.

Além do papel de pesquisador e educador, lutou pelo combate ao uso de agrotóxicos e deixou sua contribuição para a Universidade, que é hoje uma das mais importantes do País.

Sala das Sessões, – Senador **Inácio Arruda.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2013**

**Dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, e define requisitos a serem observados para concessão de alvará a esses estabelecimentos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, bem como define os requisitos a serem observados pelos estados para a concessão de alvará a esses estabelecimentos.

Art. 2º A concessão de alvará de funcionamento a boates, casas de shows e similares é condicionada à observância dos seguintes requisitos, além daqueles estabelecidos nas normas locais:

I – existência de extintores de incêndio em quantidade suficiente e em localização adequada;

II – instalação de sistemas de proteção contra incêndios, como chuveiros automáticos e de exaustão de fumaça, para estabelecimentos com capacidade acima de cem pessoas;

III – sistema de proteção contra descarga atmosférica (pára-raios);

IV – dispositivo de alarme sonoro de incêndio;

V – sistema de iluminação de emergência;

VI – utilização de produto não-inflamável e que não produza fumaça tóxica na construção, revestimento ou isolamento acústico dos estabelecimentos;

VII – saídas de emergência devidamente sinalizadas e iluminadas, com portas corta-fogo, na proporção de uma saída para cada duzentas pessoas ou menos de capacidade;

VIII – facilidade de acesso de viatura do corpo de bombeiros.

§ 1º Deverão ser observadas, ainda, todas as normas pertinentes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 2º Os órgãos de fiscalização deverão verificar, no máximo a cada doze meses, o funcionamento dos sistemas de chuveiros automáticos e de exaustão, bem como o estado dos extintores de incêndio e dos indicadores e marcas de sinalização das saídas de emergência.

Art. 3º Nenhum estabelecimento poderá receber pessoas acima da sua capacidade.

Parágrafo único. A capacidade do estabelecimento deverá ser definida pela autoridade local no momento da concessão do alvará de funcionamento.

Art. 4º É proibida a utilização de fogos de artifício, sinalizadores e materiais pirotécnicos no recinto dos estabelecimentos.

Art. 5º Os estabelecimentos com capacidade acima de duzentas e cinquenta pessoas deverão estar assistidos, durante o horário de funcionamento, por brigadistas, na proporção de quatro para cada centena ou fração de centena de capacidade excedente, que estarão incumbidos de promover a evacuação ordenada do recinto, caso seja necessário.

Art. 6º Os estabelecimentos que descumprirem as normas dispostas nesta Lei estarão sujeitos à cassação do alvará de funcionamento, bem assim a multa administrativa, nos termos da legislação local.

Art. 7º Fica vedada a concessão de liminar em mandado de segurança que tenha por objeto o funcionamento ou a obtenção de alvará para estabelecimento abrangido no art. 1º desta Lei.

Art. 8º Somente poderá obter o alvará e efetivamente funcionar a boate, casa de show ou congênere que atenda aos requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 9º Os estabelecimentos que não atendem os requisitos presentes nesta Lei deverão se adequar no prazo de seis meses, após a data de sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

O incêndio havido na boate Kiss, em Santa Maria/RS, no fim de janeiro deste ano, que vitimou centenas de jovens, alertou o País para a necessidade de se regulamentar a segurança nas boates, casas de show e estabelecimentos congêneres.

No Brasil, não existe legislação federal sobre o assunto. Entretanto, a Constituição Federal estabelece que compete privativamente à União legislar sobre defesa civil (art. 20, XXVIII). A Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), não trata especificamente sobre a segurança contra incêndios em casas noturnas ou similares.

Em razão da inexistência de norma federal, diversos entes federativos foram editando regras para regular a matéria. A fiscalização de itens de segurança e a concessão de alvarás de funcionamento para estabelecimentos como casas noturnas no País geralmente são feitas pelo corpo de bombeiros e autoridades locais, baseados em normas estaduais e municipais.

O estado de São Paulo editou o Decreto nº 56.819, de 10 de março de 2011, que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no estado de São Paulo, considerado uma das normas mais rígidas do País. O referido decreto estadual atualizou as regras que devem ser seguidas pelas edificações para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Ademais, foram publicadas pelo governo estadual diversas instruções técnicas, que complementam essas regras e são atualizadas geralmente a cada cinco anos.

No caso do estado de São Paulo, essas regras são seguidas pelo corpo de bombeiros para liberar o uso de edificações do ponto de vista da segurança em relação a incêndios. Ressalte-se que o art. 24 do Decreto nº 56.819, de 2011, estabelece, entre outras, as seguintes medidas de segurança contra incêndio em boates e casas noturnas: acesso de viatura na edificação, controle de materiais de acabamento, saídas de emergência, controle de fumaça, brigada de incêndio, iluminação de emergência, alarme de incêndio, extintores de incêndio, chuveiros automáticos, sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

A ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas) também possui normas sobre o assunto, que são adotadas por alguns estados e municípios em suas legislações locais. A norma 9077, por exemplo, sugere uma concentração máxima de duas pessoas por metro quadrado, largura de saída das portas proporcional à capacidade de ocupação do local, mínimo de duas portas de entrada/saída em casas noturnas (e que as pessoas tenham que caminhar no máximo 30m para chegar até elas), locais com cinquenta pessoas ou mais tenham portas que abram para fora, locais com duzentas pessoas ou mais tenham porta com dispositivo antipânico (que abrem facilmente). Por sua vez, a norma 12693 especifica parâmetros para a instalação de extintores de incêndio em edificações.

Entendemos que há necessidade de uniformização de requisitos mínimos para o funcionamento desses estabelecimentos, em norma de âmbito nacional, sem prejuízo das legislações estaduais já existentes. Para pesquisar os requisitos mínimos a serem estabe-

lecidos, valemo-nos da experiência de outros países, muitos dos quais experimentaram incêndios de grandes proporções em boates.

Nos Estados Unidos, as leis variam não só de estado para estado, mas de condado para condado ou de cidade para cidade. Após um incêndio na casa noturna *The Station*, que matou cem pessoas no Estado de Rhode Island no ano de 2003, as regras se tornaram mais rigorosas e tendem a seguir as recomendações da Associação Nacional de Prevenção contra Incêndios (NFPA, na sigla em inglês) e da entidade da indústria americana para a segurança de edifícios, o *International Code Council* (ICC). O *Rhode Island Fire Safety Code*, por exemplo, estabelece a obrigatoriedade do uso de borrifadores automáticos de água (*sprinklers*) em estabelecimentos com capacidade de mais de cem pessoas. Além disso, há proibição de uso de sinalizadores inflamáveis em locais fechados, previsão de no mínimo de duas portas de emergência além da entrada principal e a vedação do uso de isolamento acústico inflamável ou tóxico (como a espuma de poliuretano).

Em Toronto, no Canadá, foi criado um guia de melhores práticas a serem seguidas pelas casas noturnas (*Nightlife Establishments Best Practices*), com o objetivo deve orientar os donos desses estabelecimentos em diversos aspectos (segurança, controle de barulho, controle de lotação, verificação de idade e prevenção de incêndios). No caso de prevenção a incêndios, pessoas que são proprietárias ou mesmo trabalham em casas noturnas são designadas como supervisores (*Supervisory Staff*), com o objetivo de ajudar e orientar (indicação de saídas de emergência, por exemplo) em caso de necessidade de evacuação do local, além de fiscalizar diversas práticas, dentre elas: o limite máximo de ocupação do estabelecimento, a existência e o funcionamento correto de sinais e luzes de emergência, o desligamento da música com o acionamento do alarme de incêndio, a acessibilidade das saídas, escadas e corredores de emergência, a existência de informações acessíveis ao público sobre a capacidade máxima do estabelecimento e os procedimentos de emergência, além da aprovação do *Toronto Fire Services* antes de cada evento para o uso de fogos de artifício ou similares.

Na Bélgica, as regras variam de acordo com a altura da construção e a capacidade máxima do estabelecimento. Um local que pode receber até duas mil pessoas deve possuir, no mínimo, cinco portas de saída, situadas em zonas opostas. Ademais, o teto deve ser revestido de material capaz de resistir ao fogo por pelo menos trinta minutos.

No Reino Unido, a lei para prevenir incêndios lista uma série de procedimentos a serem seguidos por estabelecimentos comerciais, dentre eles a obrigatoriedade da existência de saídas de emergência sinalizadas e desbloqueadas, de equipamentos de combate a incêndio (pelo menos um extintor para cada duzentos metros quadrados de área) e alarmes, do treinamento de funcionários, além da existência de planos de emergência.

Na França, a legislação estabelece a obrigatoriedade da presença de um bombeiro em qualquer casa noturna que apresente shows de música ou teatro. Ademais, para realizar apresentações em locais fechados com fogos de artifício ou outro tipo de material que possa causar incêndios, é necessária uma autorização especial, após estudos técnicos que analisem os sistemas de saídas de emergência e de eliminação de fumaça, além de estimativas de concentração de pessoas no mesmo espaço. As normas francesas estabelecem ainda critérios de segurança que vão desde a especificação dos materiais de construção (o teto das casas noturnas devem ser construídos com materiais anti-inflamáveis) até o número de saídas de emergência (de acordo com o tamanho dos estabelecimentos), prevendo ainda a instalação de alarmes de incêndio e iluminação de emergência.

Finalmente, em Israel, a legislação estabelece que em um local com capacidade para duas mil pessoas deve ter pelo menos três saídas de emergência, de 2,20 metros de largura cada. Ademais, as casas noturnas devem possuir dois sistemas considerados essenciais: um sistema de circulação de ar e ventilação, com pelo menos dois mecanismos para retirar o ar rarefeito e outros dois para introduzir ar de fora, além de outro de esguichos, capaz de cobrir toda a área. Por fim, a utilização de materiais inflamáveis como espuma é expressamente proibida.

Do nosso ponto de vista, a legislação federal necessária para uniformizar os requisitos mínimos deve se inspirar nesses exemplos. Foi com esse propósito que elaboramos o projeto de lei que nesta oportunidade apresentamos e para o qual pedimos o apoio dos nobres Colegas.

Sala das Sessões, – Senador **Gim.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 2013**

**Dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, e define requisitos a serem observados para concessão de alvará a esses estabelecimentos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas

de show e similares, bem como define os requisitos a serem observados pelos estados para a concessão de alvará a esses estabelecimentos.

Art. 2º A concessão de alvará de funcionamento a boates, casas de shows e similares é condicionada à observância dos seguintes requisitos, além daqueles estabelecidos nas normas locais:

I – existência de extintores de incêndio em quantidade suficiente e em localização adequada;

II – instalação de sistemas de proteção contra incêndios, como chuveiros automáticos e de exaustão de fumaça, para estabelecimentos com capacidade acima de cem pessoas;

III – sistema de proteção contra descarga atmosférica (pára-raios);

IV – dispositivo de alarme sonoro de incêndio;

V – sistema de iluminação de emergência;

VI – utilização de produto não-inflamável e que não produza fumaça tóxica na construção, revestimento ou isolamento acústico dos estabelecimentos;

VII – saídas de emergência devidamente sinalizadas e iluminadas, com portas corta-fogo, na proporção de uma saída para cada duzentas pessoas ou menos de capacidade;

VIII – facilidade de acesso de viatura do corpo de bombeiros.

§ 1º Deverão ser observadas, ainda, todas as normas pertinentes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 2º Os órgãos de fiscalização deverão verificar, no máximo a cada doze meses, o funcionamento dos sistemas de chuveiros automáticos e de exaustão, bem como o estado dos extintores de incêndio e dos indicadores e marcas de sinalização das saídas de emergência.

Art. 3º Nenhum estabelecimento poderá receber pessoas acima da sua capacidade.

Parágrafo único. A capacidade do estabelecimento deverá ser definida pela autoridade local no momento da concessão do alvará de funcionamento.

Art. 4º É proibida a utilização de fogos de artifício, sinalizadores e materiais pirotécnicos no recinto dos estabelecimentos.

Art. 5º Os estabelecimentos com capacidade acima de duzentas e cinquenta pessoas deverão estar assistidos, durante o horário de funcionamento, por brigadistas, na proporção de quatro para cada centena ou fração de centena de capacidade excedente, que estarão incumbidos de promover a evacuação ordenada do recinto, caso seja necessário.

Art. 6º Os estabelecimentos que descumprirem as normas dispostas nesta Lei estarão sujeitos à cassação do alvará de funcionamento, bem assim a multa administrativa, nos termos da legislação local.

Art. 7º Fica vedada a concessão de liminar em mandado de segurança que tenha por objeto o funcionamento ou a obtenção de alvará para estabelecimento abrangido no art. 1º desta Lei.

Art. 8º Somente poderá obter o alvará e efetivamente funcionar a boate, casa de show ou congênere que atenda aos requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 9º Os estabelecimentos que não atendem os requisitos presentes nesta Lei deverão se adequar no prazo de seis meses, após a data de sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

O incêndio ocorrido na boate Kiss, em Santa Maria/RS, no fim de janeiro deste ano, que vitimou centenas de jovens, alertou o País para a necessidade de se regulamentar a segurança nas boates, casas de show e estabelecimentos congêneres.

No Brasil, não existe legislação federal sobre o assunto. Entretanto, a Constituição Federal estabelece que compete privativamente à União legislar sobre defesa civil (art. 20, XXVIII). A Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), não trata especificamente sobre a segurança contra incêndios em casas noturnas ou similares.

Em razão da inexistência de norma federal, diversos entes federativos foram editando regras para regular a matéria. A fiscalização de itens de segurança e a concessão de alvarás de funcionamento para estabelecimentos como casas noturnas no País geralmente são feitas pelo corpo de bombeiros e autoridades locais, baseados em normas estaduais e municipais.

O estado de São Paulo editou o Decreto nº 56.819, de 10 de março de 2011, que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no estado de São Paulo, considerado uma das normas mais rígidas do País. O referido decreto estadual atualizou as regras que devem ser seguidas pelas edificações para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Ademais, foram publicadas pelo governo estadual diversas instruções técnicas, que complementam essas regras e são atualizadas geralmente a cada cinco anos.

No caso do estado de São Paulo, essas regras são seguidas pelo corpo de bombeiros para liberar o uso de edificações do ponto de vista da segurança em relação a incêndios. Ressalte-se que o art. 24 do Decreto nº 56.819, de 2011, estabelece, entre outras, as seguintes medidas de segurança contra incêndio em

boates e casas noturnas: acesso de viatura na edificação, controle de materiais de acabamento, saídas de emergência, controle de fumaça, brigada de incêndio, iluminação de emergência, alarme de incêndio, extintores de incêndio, chuveiros automáticos, sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

A ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas) também possui normas sobre o assunto, que são adotadas por alguns estados e municípios em suas legislações locais. A norma 9077, por exemplo, sugere uma concentração máxima de duas pessoas por metro quadrado, largura de saída das portas proporcional à capacidade de ocupação do local, mínimo de duas portas de entrada/saída em casas noturnas (e que as pessoas tenham que caminhar no máximo 30m para chegar até elas), locais com cinquenta pessoas ou mais tenham portas que abram para fora, locais com duzentas pessoas ou mais tenham porta com dispositivo antipânico (que abrem facilmente). Por sua vez, a norma 12693 especifica parâmetros para a instalação de extintores de incêndio em edificações.

Entendemos que há necessidade de uniformização de requisitos mínimos para o funcionamento desses estabelecimentos, em norma de âmbito nacional, sem prejuízo das legislações estaduais já existentes. Para pesquisar os requisitos mínimos a serem estabelecidos, valemo-nos da experiência de outros países, muitos dos quais experimentaram incêndios de grandes proporções em boates.

Nos Estados Unidos, as leis variam não só de estado para estado, mas de condado para condado ou de cidade para cidade. Após um incêndio na casa noturna *The Station*, que matou cem pessoas no Estado de Rhode Island no ano de 2003, as regras se tornaram mais rigorosas e tendem a seguir as recomendações da Associação Nacional de Prevenção contra Incêndios (NFPA, na sigla em inglês) e da entidade da indústria americana para a segurança de edifícios, o *International Code Council* (ICC). O *Rhode Island Fire Safety Code*, por exemplo, estabelece a obrigatoriedade do uso de borrifadores automáticos de água (*sprinklers*) em estabelecimentos com capacidade de mais de cem pessoas. Além disso, há proibição de uso de sinalizadores inflamáveis em locais fechados, previsão de no mínimo de duas portas de emergência além da entrada principal e a vedação do uso de isolamento acústico inflamável ou tóxico (como a espuma de poliuretano).

Em Toronto, no Canadá, foi criado um guia de melhores práticas a serem seguidas pelas casas noturnas (*Nightlife Establishments Best Practices*), com o objetivo deve orientar os donos desses estabelecimentos em diversos aspectos (segurança, controle de barulho, controle de lotação, verificação de idade e prevenção de incêndios). No caso de prevenção a incêndios, pessoas que são proprietárias ou mesmo trabalham em casas noturnas são designadas como supervisores (*Supervisory Staff*), com o objetivo de ajudar e orientar (indicação de saídas de emergência, por exemplo) em caso de necessidade de evacuação do local, além de fiscalizar diversas práticas, dentre elas: o limite máximo de ocupação do estabelecimento, a existência e o funcionamento correto de sinais e luzes de emergência, o desligamento da música com o acionamento do alarme de incêndio, a acessibilidade das saídas, escadas e corredores de emergência, a existência de informações acessíveis ao público sobre a capacidade máxima do estabelecimento e os procedimentos de emergência, além da aprovação do *Toronto Fire Services* antes de cada evento para o uso de fogos de artifício ou similares.

Na Bélgica, as regras variam de acordo com a altura da construção e a capacidade máxima do estabelecimento. Um local que pode receber até duas mil pessoas deve possuir, no mínimo, cinco portas de saída, situadas em zonas opostas. Ademais, o teto deve ser revestido de material capaz de resistir ao fogo por pelo menos trinta minutos.

No Reino Unido, a lei para prevenir incêndios lista uma série de procedimentos a serem seguidos por estabelecimentos comerciais, dentre eles a obrigatoriedade da existência de saídas de emergência sinalizadas e desbloqueadas, de equipamentos de combate a incêndio (pelo menos um extintor para cada duzentos metros quadrados de área) e alarmes, do treinamento de funcionários, além da existência de planos de emergência.

Na França, a legislação estabelece a obrigatoriedade da presença de um bombeiro em qualquer casa noturna que apresente shows de música ou teatro. Ademais, para realizar apresentações em locais fechados com fogos de artifício ou outro tipo de material que possa causar incêndios, é necessária uma autorização especial, após estudos técnicos que analisem os sistemas de saídas de emergência e de eliminação de fumaça, além de estimativas de concentração de pessoas no mesmo espaço. As normas francesas estabelecem ainda critérios de segurança que vão desde a especificação dos materiais de construção (o teto das casas noturnas devem ser construídos com materiais anti-inflamáveis) até o número de saídas de emergência (de acordo com o tamanho dos estabelecimentos), prevendo ainda a instalação de alarmes de incêndio e iluminação de emergência.

Finalmente, em Israel, a legislação estabelece que em um local com capacidade para duas mil pessoas deve ter pelo menos três saídas de emergência, de 2,20 metros de largura cada. Ademais, as casas noturnas devem possuir dois sistemas considerados

essenciais: um sistema de circulação de ar e ventilação, com pelo menos dois mecanismos para retirar o ar rarefeito e outros dois para introduzir ar de fora, além de outro de esguichos, capaz de cobrir toda a área. Por fim, a utilização de materiais inflamáveis como espuma é expressamente proibida.

Do nosso ponto de vista, a legislação federal necessária para uniformizar os requisitos mínimos deve se inspirar nesses exemplos. Foi com esse propósito que elaboramos o projeto de lei que nesta oportunidade apresentamos e para o qual pedimos o apoio dos nobres Colegas.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Amorim.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 37, DE 2013**

**Dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, e define requisitos a serem observados para concessão de alvará a esses estabelecimentos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, bem como define os requisitos a serem observados pelos estados para a concessão de alvará a esses estabelecimentos.

Art. 2º A concessão de alvará de funcionamento a boates, casas de shows e similares é condicionada à observância dos seguintes requisitos, além daqueles estabelecidos nas normas locais:

I – existência de extintores de incêndio em quantidade suficiente e em localização adequada;

II – instalação de sistemas de proteção contra incêndios, como chuveiros automáticos e de exaustão de fumaça, para estabelecimentos com capacidade acima de cem pessoas;

III – sistema de proteção contra descarga atmosférica (pára-raios);

IV – dispositivo de alarme sonoro de incêndio;

V – sistema de iluminação de emergência;

VI – utilização de produto não-inflamável e que não produza fumaça tóxica na construção, revestimento ou isolamento acústico dos estabelecimentos;

VII – saídas de emergência devidamente sinalizadas e iluminadas, com portas corta-fogo, na proporção de uma saída para cada duzentas pessoas ou menos de capacidade;

VIII – facilidade de acesso de viatura do corpo de bombeiros.

§ 1º Deverão ser observadas, ainda, todas as normas pertinentes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 2º Os órgãos de fiscalização deverão verificar, no máximo a cada doze meses, o funcionamento dos sistemas de chuveiros automáticos e de exaustão, bem como o estado dos extintores de incêndio e dos indicadores e marcas de sinalização das saídas de emergência.

Art. 3º Nenhum estabelecimento poderá receber pessoas acima da sua capacidade.

Parágrafo único. A capacidade do estabelecimento deverá ser definida pela autoridade local no momento da concessão do alvará de funcionamento.

Art. 4º É proibida a utilização de fogos de artifício, sinalizadores e materiais pirotécnicos no recinto dos estabelecimentos.

Art. 5º Os estabelecimentos com capacidade acima de duzentas e cinquenta pessoas deverão estar assistidos, durante o horário de funcionamento, por brigadistas, na proporção de quatro para cada centena ou fração de centena de capacidade excedente, que estarão incumbidos de promover a evacuação ordenada do recinto, caso seja necessário.

Art. 6º Os estabelecimentos que descumprirem as normas dispostas nesta Lei estarão sujeitos à cassação do alvará de funcionamento, bem assim a multa administrativa, nos termos da legislação local.

Art. 7º Fica vedada a concessão de liminar em mandado de segurança que tenha por objeto o funcionamento ou a obtenção de alvará para estabelecimento abrangido no art. 1º desta Lei.

Art. 8º Somente poderá obter o alvará e efetivamente funcionar a boate, casa de show ou congênere que atenda aos requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 9º Os estabelecimentos que não atendem os requisitos presentes nesta Lei deverão se adequar no prazo de seis meses, após a data de sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

O incêndio havido na boate Kiss, em Santa Maria/RS, no fim de janeiro deste ano, que vitimou centenas de jovens, alertou o País para a necessidade de se regulamentar a segurança nas boates, casas de show e estabelecimentos congêneres.

No Brasil, não existe legislação federal sobre o assunto. Entretanto, a Constituição Federal estabelece que compete privativamente à União legislar sobre defesa civil (art. 20, XXVIII). A Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e o Sistema Nacional

de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), não trata especificamente sobre a segurança contra incêndios em casas noturnas ou similares.

Em razão da inexistência de norma federal, diversos entes federativos foram editando regras para regular a matéria. A fiscalização de itens de segurança e a concessão de alvarás de funcionamento para estabelecimentos como casas noturnas no País geralmente são feitas pelo corpo de bombeiros e autoridades locais, baseados em normas estaduais e municipais.

O estado de São Paulo editou o Decreto nº 56.819, de 10 de março de 2011, que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no estado de São Paulo, considerado uma das normas mais rígidas do País. O referido decreto estadual atualizou as regras que devem ser seguidas pelas edificações para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Ademais, foram publicadas pelo governo estadual diversas instruções técnicas, que complementam essas regras e são atualizadas geralmente a cada cinco anos.

No caso do estado de São Paulo, essas regras são seguidas pelo corpo de bombeiros para liberar o uso de edificações do ponto de vista da segurança em relação a incêndios. Ressalte-se que o art. 24 do Decreto nº 56.819, de 2011, estabelece, entre outras, as seguintes medidas de segurança contra incêndio em boates e casas noturnas: acesso de viatura na edificação, controle de materiais de acabamento, saídas de emergência, controle de fumaça, brigada de incêndio, iluminação de emergência, alarme de incêndio, extintores de incêndio, chuveiros automáticos, sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

A ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas) também possui normas sobre o assunto, que são adotadas por alguns estados e municípios em suas legislações locais. A norma 9077, por exemplo, sugere uma concentração máxima de duas pessoas por metro quadrado, largura de saída das portas proporcional à capacidade de ocupação do local, mínimo de duas portas de entrada/saída em casas noturnas (e que as pessoas tenham que caminhar no máximo 30m para chegar até elas), locais com cinquenta pessoas ou mais tenham portas que abram para fora, locais com duzentas pessoas ou mais tenham porta com dispositivo antipânico (que abrem facilmente). Por sua vez, a norma 12693 especifica parâmetros para a instalação de extintores de incêndio em edificações.

Entendemos que há necessidade de uniformização de requisitos mínimos para o funcionamento desses estabelecimentos, em norma de âmbito nacional, sem prejuízo das legislações estaduais já existentes. Para pesquisar os requisitos mínimos a serem estabelecidos, valemo-nos da experiência de outros países, muitos dos quais experimentaram incêndios de grandes proporções em boates.

Nos Estados Unidos, as leis variam não só de estado para estado, mas de condado para condado ou de cidade para cidade. Após um incêndio na casa noturna *The Station*, que matou cem pessoas no Estado de Rhode Island no ano de 2003, as regras se tornaram mais rigorosas e tendem a seguir as recomendações da Associação Nacional de Prevenção contra Incêndios (NFPA, na sigla em inglês) e da entidade da indústria americana para a segurança de edifícios, o *International Code Council* (ICC). O *Rhode Island Fire Safety Code*, por exemplo, estabelece a obrigatoriedade do uso de borrifadores automáticos de água (*sprinklers*) em estabelecimentos com capacidade de mais de cem pessoas. Além disso, há proibição de uso de sinalizadores inflamáveis em locais fechados, previsão de no mínimo de duas portas de emergência além da entrada principal e a vedação do uso de isolamento acústico inflamável ou tóxico (como a espuma de poliuretano).

Em Toronto, no Canadá, foi criado um guia de melhores práticas a serem seguidas pelas casas noturnas (*Nightlife Establishments Best Practices*), com o objetivo deve orientar os donos desses estabelecimentos em diversos aspectos (segurança, controle de barulho, controle de lotação, verificação de idade e prevenção de incêndios). No caso de prevenção a incêndios, pessoas que são proprietárias ou mesmo trabalham em casas noturnas são designadas como supervisores (*Supervisory Staff*), com o objetivo de ajudar e orientar (indicação de saídas de emergência, por exemplo) em caso de necessidade de evacuação do local, além de fiscalizar diversas práticas, dentre elas: o limite máximo de ocupação do estabelecimento, a existência e o funcionamento correto de sinais e luzes de emergência, o desligamento da música com o acionamento do alarme de incêndio, a acessibilidade das saídas, escadas e corredores de emergência, a existência de informações acessíveis ao público sobre a capacidade máxima do estabelecimento e os procedimentos de emergência, além da aprovação do *Toronto Fire Services* antes de cada evento para o uso de fogos de artifício ou similares.

Na Bélgica, as regras variam de acordo com a altura da construção e a capacidade máxima do estabelecimento. Um local que pode receber até duas mil pessoas deve possuir, no mínimo, cinco portas de saída, situadas em zonas opostas. Ademais, o teto deve ser revestido de material capaz de resistir ao fogo por pelo menos trinta minutos.

No Reino Unido, a lei para prevenir incêndios lista uma série de procedimentos a serem seguidos

por estabelecimentos comerciais, dentre eles a obrigatoriedade da existência de saídas de emergência sinalizadas e desbloqueadas, de equipamentos de combate a incêndio (pelo menos um extintor para cada duzentos metros quadrados de área) e alarmes, do treinamento de funcionários, além da existência de planos de emergência.

Na França, a legislação estabelece a obrigatoriedade da presença de um bombeiro em qualquer casa noturna que apresente shows de música ou teatro. Ademais, para realizar apresentações em locais fechados com fogos de artifício ou outro tipo de material que possa causar incêndios, é necessária uma autorização especial, após estudos técnicos que analisem os sistemas de saídas de emergência e de eliminação de fumaça, além de estimativas de concentração de pessoas no mesmo espaço. As normas francesas estabelecem ainda critérios de segurança que vão desde a especificação dos materiais de construção (o teto das casas noturnas devem ser construídos com materiais anti-inflamáveis) até o número de saídas de emergência (de acordo com o tamanho dos estabelecimentos), prevendo ainda a instalação de alarmes de incêndio e iluminação de emergência.

Finalmente, em Israel, a legislação estabelece que em um local com capacidade para duas mil pessoas deve ter pelo menos três saídas de emergência, de 2,20 metros de largura cada. Ademais, as casas noturnas devem possuir dois sistemas considerados essenciais: um sistema de circulação de ar e ventilação, com pelo menos dois mecanismos para retirar o ar rarefeito e outros dois para introduzir ar de fora, além de outro de esguichos, capaz de cobrir toda a área. Por fim, a utilização de materiais inflamáveis como espuma é expressamente proibida.

Do nosso ponto de vista, a legislação federal necessária para uniformizar os requisitos mínimos deve se inspirar nesses exemplos. Foi com esse propósito que elaboramos o projeto de lei que nesta oportunidade apresentamos e para o qual pedimos o apoio dos nobres Colegas.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 2013

**Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código Brasileiro de Trânsito), para dispor sobre o financiamento da obtenção da carteira nacional de habilitação por pessoas de baixa renda com recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização, educação de trânsito e no financiamento da obtenção da carteira nacional de habilitação por pessoas de baixa renda.
>
> § 1º O percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança, educação de trânsito e financiamento da obtenção da carteira nacional de habilitação por pessoas de baixa renda, na categoria B para iniciantes e nas categorias profissionais C, D e E.
>
> § 2º Para efeitos desta lei considera-se baixa renda pessoas cuja renda mensal não ultrapasse três salários mínimos." (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Nos últimos anos, muito embora tenha havido queda da taxa de desemprego, os setores empregadores de grandes contingentes de mão de obra qualificada não conseguem ocupar seus postos de trabalho. É caso do setor transportador, que tem cerca de 40.000 vagas ociosas para motoristas devidamente habilitados a exercerem essa atividade.

No setor de transporte existe, inclusive, a expectativa de um apagão de mão de obra, caso nada seja feito para integrar mais pessoas qualificadas a esse mercado de trabalho.

A situação descrita revela recursos ociosos, que, uma vez integrados ao processo produtivo, gerarão mais emprego, mais renda, mais consumo, girando a economia e fortalecendo ainda mais nosso País.

Atualmente, um condutor amador de categoria B que deseje obter uma carteira profissional de categoria C ou D, bem como o motorista profissional que deseje migrar entre as categorias C, D e E, precisa investir, aproximadamente, R$1.600,00 (mil e seiscentos reais) com cursos e documentação, além dos gastos com deslocamento e refeições durante as aulas práticas e os exames exigidos pela legislação.

Nesse contexto, apresentamos o presente projeto de lei visando direcionar recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET) para o financiamento da obtenção da carteira nacional de

habilitação para indivíduos pertencentes a famílias de baixa renda.

A medida tem fortíssimo impacto social, por tirar da ociosidade, do subemprego ou desemprego, pessoas que poderiam estar integradas ao processo produtivo como motoristas profissionais, aumentando a empregabilidade e permitindo-lhes contribuir com o sustento familiar.

Esta proposta também proporcionará vantagens econômicas a milhares de famílias, pela via de aumento da renda familiar e do emprego geral da economia, sem mencionar a ocupação das vagas ociosas para os cargos de motorista profissional que atualmente assombram o setor de transporte.

O mercado de trabalho de transporte tem como requisito imprescindível para a inclusão social e produtiva a qualificação profissional, que começa pela obtenção da CNH nas categorias profissionais e prossegue por meio dos cursos oferecidos pelos serviços sociais autônomos do transporte

Pelo forte apelo inclusivo social e econômico desta proposta e pelas razões expostas, estamos convencidos de que esta iniciativa merecerá o acolhimento e os aperfeiçoamentos que se fizerem necessários por parte dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Clésio Andrade.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

**Institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

**Disposições Preliminares**

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

.....

Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Parágrafo único. O percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito.

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa).*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, DE 2013**

**Altera a Lei nº 9.049, de 8 de maio de 1995, para permitir o registro da condição de "pessoa com deficiência" no documento pessoal de identificação.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Lei nº 9.049, de 18 de maio de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 2º-A Poderá ser incluída na Cédula de Identidade, a pedido do titular, a condição de pessoa com deficiência.

§ 1º A informação de que trata o *caput* será eficaz, para todos os fins de direito:

I – por prazo indeterminado, no caso de deficiência permanente;

II – pelo prazo de dois anos, renovável por igual período, no caso de deficiência não permanente ou deficiência mental.

§ 2º Para o efeito de reserva de vagas em certames públicos e de recebimento de benefícios monetários ou tributários, a cédula de identidade com a informação de que trata o *caput* não eximirá a pessoa de submeter-se a novos exames médicos, se assim for exigido, de modo específico, no edital do certame. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

**Justificação**

Documentos são marcas que individualizam seu titular e representam sua expressão em todas as atividades cotidianas da sociedade. Existe estreita correlação, inclusive psicológica, entre esses papéis e seus titulares, principalmente naquelas pessoas com algum tipo de deficiência, seja física, sensorial, mental ou intelectual.

A nossa Constituição traz em seu bojo comandos destinados a garantir a cidadania e evitar a marginalização das pessoas (artigos 1º, II e 3º, III).

Cabe ao legislador preocupar-se com o pleno exercício dos direitos individuais e sociais dos cidadãos, visando à sua efetiva inclusão social, principalmente quando se trata de pessoas com deficiência.

Assim, é preciso buscar alternativas que solucionem os transtornos que as pessoas com deficiência enfrentam para, frequentemente, ter de apresentar atestados médicos atualizados a fim de comprovar o seu estado e, assim, obter os benefícios que a lei lhes confere.

É necessário diminuir os esforços das pessoas com deficiência na busca de seus interesses e da realização dos valores sociais de respeito à dignidade humana e de diminuição das desigualdades sociais.

Compete ao Estado desburocratizar o acesso à cidadania, promovendo alternativas que minimizem as dificuldades para alcançá-la, e fornecer os instrumentos necessários para a execução dos preceitos legais.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para alcançarmos esse objetivo.

Sala das Sessões, – Senador **Gim.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

**Faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Qualquer cidadão poderá requerer à autoridade pública expedidora o registro, no respectivo documento pessoal de identificação, do número e, se for o caso, da data de validade dos seguintes documentos:

1. Carteira Nacional de Habilitação;

2. Título de Eleitor;

3. Cartão de Identidade do Contribuinte do Imposto de Renda;

4. Identidade Funcional ou Carteira Profissional;

5. Certificado Militar.

Art. 2º Poderão, também, ser incluídas na Cédula de Identidade, a pedido do titular, informações sucintas sobre o tipo sangüíneo, a disposição de doar órgãos em caso de morte e condições particulares de saúde cuja divulgação possa contribuir para preservar a saúde ou salvar a vida do titular.

Art. 3º Dispor-se-á, na regulamentação desta lei, sobre o modelo de Cédula de Identidade a ser adotado, bem como sobre os dísticos admissíveis.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 1995; 174º da Independência e 107º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Nelson A. Jobim.**

*(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 2013**

**Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei n° 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. .....

.....

VII – prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo;

VIII – prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição, consoante disposto no § 2° do art. 1° da Lei no 12.783, de 11 de janeiro de 2013; e

IX – prover recursos para promover o uso de condicionadores de ar em escolas públicas dos ensinos médio e fundamental das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, mediante desconto de 50% nas tarifas de fornecimento e subvenção integral das instalações elétricas externas, até medidor exclusivo, necessárias à implantação dos sistemas de condicionamento de ar ..... (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

As condições ambientais das escolas interferem fortemente no desempenho escolar de alunos de todas as idades, mormente, no ensino médio e no fundamental. Havendo condições desfavoráveis, a qualidade do ensino fica fortemente prejudicada.

A carência de recursos destinados à infraestrutura das escolas tem levado as direções das escolas a priorizarem os investimentos, e têm deixado de lado um fator extremamente relevante para o bom desempenho dos alunos: a climatização dos espaços das escolas. Em regiões mais quentes, como o Norte, Nordeste e Centro-Oeste, pela ausência de sistemas de condicionamento de ar, as salas escolares se tornam verdadeiras estufas, causando enorme desconforto tanto para

os alunos quanto para os professores, com evidentes prejuízos ao processo de aprendizado.

A proposta que ora apresento visa a reduzir as barreiras à instalação de condicionadores de ar, comumente enfrentadas pelas direções das escolas. A climatização de salas de aula permitirá que os alunos de escolas públicas do ensino médio e fundamental possam maximizar o seu desempenho escolar.

Sala das Sessões. – Senador **Romero Jucá.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002

**Mensagem de veto**
**Texto compilado**
**Conversão da MPv nº 14, de 2001**

**Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os custos, inclusive de natureza operacional, tributária e administrativa, relativos à aquisição de energia elétrica (kWh) e à contratação de capacidade de geração ou potência (kW) pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial – CBEE serão rateados entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Nacional Interligado, proporcionalmente ao consumo individual verificado, mediante adicional tarifário específico, segundo regulamentação a ser estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

.....

Art. 13. Fica criada a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE visando ao desenvolvimento energético dos Estados, além dos seguintes objetivos: (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

I – promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

**a**) (revogada); (Incluído pela Lei nº 12.783, de 2013)

**b**) (revogada); (Incluído pela Lei nº 12.783, de 2013)

II – garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda; (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

III – prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

IV – prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

V – promover a competitividade da energia produzida a partir da fonte carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, destinando-se à cobertura do custo de combustível de empreendimentos termelétricos em operação até 6 de fevereiro de 1998, e de usinas enquadradas no § 2º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; e (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

VI – promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural. (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

VII – prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo; e (Incluído pela Medida Provisória nº 605, de 2013)

VIII – prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição, consoante disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. (Incluído pela Medida Provisória nº 605, de 2013)

.....

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan – Sérgio Silva do Amaral – Francisco Luiz Sibut Gomide – Silvano Gianni.**

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 29.4.2002 (Edição extra)

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 2013**

**Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que trata dos crimes hediondos, para qualificar o crime de homicídio contra agentes públicos e torná-lo hediondo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° O art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 121 .....

.....

§ 2º .....

VI – contra servidor público integrante dos órgãos referidos nos incisos I a V do art. 144 da Constituição Federal e de guarda municipal, membro do Ministério Público ou da Defensoria Pública ou do Poder Judiciário, ou agente do sistema penitenciário, no exercício da função ou em razão dela.

..... " (NR)

Art. 2° O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV, V e VI);

..... " (NR)

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

No decorrer deste ano, o nosso país esteve marcado pela violência contra policiais, em que se destaca a morte de um policial a cada 32 horas, conforme levantamento do jornal "Folha", junto às Secretarias de Segurança Pública.

Conforme dados oficiais de 31 de outubro passado, já se totalizavam 229 policiais civis e militares assassinados em todo o país, sendo que 79% deles estavam de folga, em situação mais vulnerável. Em São Paulo, sobressai-se, até em então, a morte de 98 policiais, sendo 88 policiais militares.

Para Camila Dias, pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, esse número é elevado, tendo em vista que, no ano de 2010, nos EUA, foram assassinados 56 policiais.

Entendemos que as autoridades policiais, os guardas municipais, os membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Poder Judiciário, e os agentes do sistema penitenciário necessitam de mais garantias no exercício da função ou em razão dela, para o bom desempenho da proteção da sociedade.

O agente de homicídio contra essas autoridades não pode confiar na sua punição branda, o que pode abalar o Estado Democrático de Direito, pois podem exacerbar-se sentimentos de medo e insegurança em instituições públicas e nas comunidades.

Atualmente, a pena prevista no Código Penal por homicídio simples é de 6 a 20 anos de reclusão. No caso de homicídio qualificado é de 12 a 30 anos de reclusão. A pena por crimes considerados hediondos é cumprida inicialmente em regime fechado; além disso, esses crimes não são passíveis de anistia, graça ou indulto.

Por tais motivos, propomos o presente Projeto de Lei, para que os agentes públicos tenham mais proteção independente do exercício das suas atividades.

Sala das Sessões, – Senador **Ciro Nogueira**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

CAPÍTULO III
**Da Segurança Pública**

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

.....

Brasília, 5 de outubro de 1988. – **Ulysses Guimarães**, Presidente – **Mauro Benevides** , 1.º Vice-Presidente – **Jorge Arbage** , 2.º Vice-Presidente – **Marcelo Cordeiro** , 1.º Secretário – **Mário Maia** , 2.º Secretário – **Arnaldo Faria de Sá**.

DECRETO-LEI
Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

**Código Penal.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

**PARTE GERAL**

TÍTULO I
**Da Aplicação da Lei Penal**

(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

**Anterioridade da Lei**

Art. 1º – Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

**Lei penal no tempo**

Art. 2º – Ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando em virtude dela a execução e os efeitos penais da sentença condenatória. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Parágrafo único – A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

**Lei excepcional ou temporária** (Incluído pela

.....

**PARTE ESPECIAL**

TÍTULO I
**Dos Crimes Contra a Pessoa**

CAPÍTULO I
**Dos Crimes Contra a Vida**

**Homicídio simples**

Art. 121. Matar alguém:

Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

**Caso de diminuição de pena**

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, ou juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

**Homicídio qualificado**

§ 2° Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II – por motivo fútil;

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão, de doze a trinta anos.

.....

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 360. Ressalvada a legislação especial sobre os crimes contra a existência, a segurança e a integridade do Estado e contra a guarda e o emprego da economia popular, os crimes de imprensa e os de falência, os de responsabilidade do Presidente da República e dos Governadores ou Interventores, e os crimes militares, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 361 – Este Código entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1942.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República. – **GETÚLIO VARGAS – Francisco Campos.**

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 31.12.1940

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

**Mensagem de veto**

**Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 1994)

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

II – latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, *caput*, e §§ lº, 2º e 3º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

V – estupro (art. 213, *caput* e §§ 1º e 2º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VI – estupro de vulnerável (art. 217-A, *caput* e §§ 1º, 2º, 3º e 4º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

VII-A – (VETADO) (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

VII-B – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, *caput* e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

.....

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de julho de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **FERNANDO COLLOR – Bernardo Cabral.**

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 26.7.1990

*(À Comissão Temporária de Reforma do Código Penal Brasileiro.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, DE 2013**

**Dispõe sobre a transmissão do direito de utilização de área pública por mobiliários urbanos do tipo quiosque e *trailer* no caso de morte ou enfermidade de seu titular.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a transmissão do direito de utilização de área pública por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer no caso de morte ou enfermidade do seu titular.

Art. 2º O direito de utilização privada de área pública por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer será transferido, nesta ordem, ao cônjuge ou ao companheiro, aos descendentes e aos ascendentes do titular, no caso de falecimento deste ou de enfermidade física ou mental que o impeça de gerir seus próprios atos.

§ 1º Somente será deferido o direito de que trata o *caput* deste artigo ao cônjuge que atender os requisitos do art. 1.830 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

§ 2º O direito de que trata o *caput* deste artigo não será considerado herança para todos os efeitos de direito.

§ 3º Entre os parentes de mesma classe, preferir-se-á os parentes de grau mais próximo.

§ 4º A transmissão de que trata o *caput* deste artigo dependerá de:

I – requerimento do interessado no prazo previsto no art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil – para a abertura do inventário e partilha;

II – preenchimento pelo dependente dos requisitos exigidos pelo Município para a utilização privada de área pública por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

As cidades brasileiras devem muito àqueles que, com seus quiosques e *trailers*, embelezam as calçadas, vivificam as ruas e confortam a todos os cidadãos que, fora de suas residências, precisam de suporte e ânimo para desempenhar as múltiplas tarefas quotidianas.

Esses titulares de quiosques ou *trailers* investem seus recursos e suas vidas nessa relevante vocação de interesse público.

Apesar disso, eles são constantemente supliciados com a inexistência de uma garantia legal de que, com sua morte ou sua incapacitação, seus dependentes – que, com o revigorante afeto familiar, inspiram-nos na missão de iluminar a cidade – não ficarão ao desamparo.

Esse quadro de injustiça agrava-se ao recordar que, comumente, esses dependentes abdicam de sua individualidade e autonomia profissionais para trabalhar conjuntamente com o titular do quiosque ou *trailer* a fim de assegurar uma adequada renda familiar.

A presente proposição destina-se a curar essa nefasta patologia.

E é por conta do relevantíssimo mérito da presente iniciativa que solicitamos o apoio de todos os nobres Congressistas para a célere tramitação e aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Gim.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

.....

Art. 1.830. Somente é reconhecido direito sucessório ao cônjuge sobrevivente se, ao tempo da morte do outro, não estavam separados judicialmente, nem separados de fato há mais de dois anos, salvo prova, neste caso, de que essa convivência se tornara impossível sem culpa do sobrevivente.

.....

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

**Vigência**

**Institui o Código de Processo Civil.**

.....

Art. 983. O processo de inventário e partilha deve ser aberto dentro de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sucessão, ultimando-se nos 12 (doze) meses subseqüentes, podendo o juiz prorrogar tais prazos, de ofício ou a requerimento de parte. (Redação dada pela Lei nº 11.441, de 2007).

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 6, DE 2013**

(Do Senador Valdir Raupp)

**Altera os arts. 101 e 374 da Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970, que dispõe sobre o Regimento Interno do Senado Federal, para determinar que todos os projetos de código sejam apreciados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts.101 e 374 da Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 101. .....

.....

§ 3º Todos os projetos de código em tramitação no Senado Federal, inclusive aqueles referidos no art. 374, serão submetidos à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que sobre eles se manifeste quanto à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e regimentalidade, consoante o disposto no inciso I e, quando for o caso, sobre o mérito, nos termos do inciso II, ambos do *caput* deste artigo.

§ 4º A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania será sempre a última a se manifestar, inclusive na hipótese do art. 374, antes do encaminhamento do projeto de código à Mesa para deliberação do Plenário." (NR)

"Art. 374. .....

.....

VI – a comissão terá cinco dias úteis para concluir o seu estudo e encaminhar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o parecer sobre o projeto e as emendas;

.....

IX – publicado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e distribuídos os avulsos, será o projeto incluído, com exclusividade, em Ordem do Dia, obedecido o interstício regimental;

X – a discussão, em plenário, far-se-á sobre o projeto e as emendas, em um único turno, podendo o relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e o relator geral na comissão temporária usarem da palavra sempre que for necessário, ou, no caso desse último, delegá-la ao relator parcial;

.....

XII – encerrada a discussão, passar-se-á à votação, sendo que os destaques só poderão ser requeridos por líder, pelo relator geral, pelo relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou por vinte Senadores;

..... "(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O Código é uma tentativa do legislador de consolidar, em um único diploma legal, as inúmeras variantes jurídicas referentes à determinada matéria que, em regra, é bastante complexa, específica, extensa e polêmica.

É uma forma de estruturar o conhecimento e o tratamento de determinado sistema ou subsistema jurídico, por intermédio da fixação de princípios, conceitos, objetivos, institutos, prazos, recursos e outras regras de regência.

Essa estratégia legislativa traz em si a vantagem de proporcionar tratamento harmônico, orgânico e razoável às normas aplicáveis, minimizando, assim, a pulverização legislativa sobre um mesmo assunto que tende a gerar contradições, superposições, ambigüidades e omissões.

Não é interesse deste projeto de resolução aprofundar o debate sobre as distinções entre a legislação codificada e a esparsa, nem tampouco defender a aplicação generalizada da estratégia das codificações.

O que se pretende é conferir racionalidade legislativa à tramitação dos projetos de código no âmbito do Senado Federal.

Pela redação da Resolução nº 93, de 1970, que dispõe sobre o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), ora em vigor, os projetos de código possuem

duas espécies de tramitação, que variam em face da origem da proposição.

Se os projetos de código forem de iniciativa singular de Senador, forem originários da Câmara dos Deputados, ou forem da iniciativa legislativa do Presidente da República tramitarão, na etapa regimental que antecede a deliberação final em Plenário, exatamente como tramitam os demais projetos de lei, observadas certas particularidades regimentais – como, por exemplo, impossibilidade de decisão terminativa sobre eles no âmbito das Comissões permanentes, *ex vi* do disposto no art. 91, inciso I, do RISF, ou prazo maior para a apresentação de emendas por Senadores, conforme preceitua o art. 122, inciso II, alínea *a* do RISF.

São, pois, distribuídos, em razão da matéria, para a apreciação das comissões permanentes afins, antes de serem encaminhados para a final deliberação no Plenário do Senado Federal.

A segunda espécie de tramitação é aquela disciplinada pelo art. 374, inserido no Capítulo II, Dos Projetos de Código, do Título IX, Das Proposições Sujeitas a Disposições Especiais, do Regimento Interno do Senado Federal.

Nessa tramitação peculiar, quando *elaborados por juristas, comissão de juristas, comissão ou subcomissão especialmente criada com essa finalidade, e que tenham sido antes amplamente divulgados*, os projetos de código serão apreciados por comissão temporária designada pelo Presidente do Senado Federal, tanto no que concerne ao juízo de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e regimentalidade, quanto ao mérito.

Concluída a apreciação na comissão temporária, o parecer é encaminhado à Mesa para, posteriormente, ser incluído na ordem do dia do Plenário. Não há a apreciação pelas comissões permanentes do Senado Federal.

Este projeto de resolução propõe que em ambas as espécies possíveis de tramitação legislativa, seja a genérica, seja a específica disciplinada pelo art. 374 do RISF, os projetos de código sejam submetidos ao crivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), antes de serem apreciados em Plenário.

E qual é a razão desta proposta?

Não resta dúvida sobre a extrema importância e o caráter estruturante dos códigos para a vida de todos os cidadãos brasileiros. Nesse sentido, é impensável que matéria com tal complexidade, relevância e abrangência possa ser apreciada pelo Plenário do Senado Federal sem a análise detida por parte da Comissão que detém a competência regimental para se manifestar sobre a constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e regimentalidade de qualquer matéria, conforme se depreende da análise do inciso I do art. 101 do RISF.

E mais. Há ainda as matérias elencadas no inciso II do art. 101 do RISF que, se forem objeto do projeto de código sob análise, atrairão a competência da CCJ para se manifestar, também, sobre o mérito.

Assim, tanto o projeto de código submetido à regra geral de tramitação dos demais projetos de lei, quanto aqueles cuja disciplina é fixada pelo art. 374 do RISF devem ser submetidos ao crivo da CCJ para que se confira maior segurança jurídica ao Plenário quando da final deliberação sobre a matéria.

É inadmissível que diplomas legais da estatura do Código Florestal, do Código de Mineração, do Código Penal ou do Código Civil possam ser aprovados pelo Plenário do Senado Federal sem que a CCJ sobre eles tenha se manifestado.

Remanesce uma última questão referente ao momento em que a CCJ deve se manifestar sobre os projetos de código. Pouca efetividade legislativa haveria na manifestação da CCJ, caso ela tivesse que se posicionar inicialmente sobre determinada matéria, visto que o texto original poderia restar completamente alterado após as discussões e deliberações posteriores sobre o mérito.

Receberia o Plenário uma manifestação quanto à constitucionalidade e juridicidade de um texto que não mais existiria, o que reduziria sobremaneira a segurança que lhe poderia ser conferida para a final deliberação.

Nesse sentido, parece-nos mais apropriado que a CCJ seja a última a se pronunciar, após as deliberações sobre o mérito pelas comissões permanentes competentes ou, na hipótese de incidência do art. 374 do RISF, após a manifestação da comissão temporária especificamente designada para análise da matéria.

Aprovado o presente projeto de resolução, todos os projetos de código – tanto os que tramitam sob as regras gerais do Regimento Interno do Senado Federal, com mitigações, quanto os que tramitam sob a regência especial do art. 374 do RISF – serão submetidos à análise da CCJ.

Essa alteração regimental terá o condão de conferir maior racionalidade legislativa à tramitação legislativa e maior segurança jurídica à manifestação do Plenário da Casa sobre temas relevantes, complexos e extensos.

Por todo exposto, submetemos o presente projeto de resolução ao crivo das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores, esperando contar com valiosas contribuições para seu aprimoramento e posterior aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Valdir Raupp.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

REGIMENTO INTERNO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 93 DE 1970

.....

Art. 101. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete:

I – opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário;

II – ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, especialmente as seguintes:

**a)** criação de Estado e Territórios, incorporação ou desmembramento de áreas a eles pertencentes;

**b)** estado de defesa, estado de sítio e intervenção federal (Const., art. 49, IV), requisições civis e anistia;

**c)** segurança pública, corpos de bombeiros militares, polícia, inclusive marítima, aérea de fronteiras, rodoviária e ferroviária;

**d)** direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, aeronáutico, espacial, marítimo e penitenciário;

**e)** uso dos símbolos nacionais, nacionalidade, cidadania e naturalização, extradição e expulsão de estrangeiros, emigração e imigração;

**f)** órgãos do serviço público civil da União e servidores da administração direta e indireta do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Territórios;

**g)** normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, da Constituição, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III, também da Constituição (Const., art. 22, XXVII);

**h)** perda de mandato de Senador (Const., art. 55), pedido de licença de incorporação de Senador às Forças Armadas (Const., art. 53, § 7º);

**i)** escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e de Governador de Território, escolha e destituição do Procurador– Geral da República (Const., art. 52, III, a, c e e);

**j)** transferência temporária da sede do Governo Federal;

**l)** registros públicos, organização administrativa e judiciária do Ministério Público e Defensoria Pública da União e dos Territórios, organização judiciária do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

**m)** limites dos Estados e bens do domínio da União;

**n)** desapropriação e inquilinato;

**o)** criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas, assistência jurídica e defensoria pública, custas dos serviços forenses;

**p)** matéria a que se refere o art. 96, II, da Constituição Federal;

III – propor, por projeto de resolução, a suspensão, no todo ou em parte, de leis declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (Const., art. 52, X);

IV – opinar, em cumprimento a despacho da Presidência, sobre as emendas apresentadas como de redação, nas condições previstas no parágrafo único do art. 234;

V – opinar sobre assunto de natureza jurídica ou constitucional que lhe seja submetido, em consulta, pelo Presidente, de ofício, ou por deliberação do Plenário, ou por outra comissão;

VI – opinar sobre recursos interpostos às decisões da Presidência;

VII – opinar sobre os requerimentos de voto de censura, aplauso ou semelhante, salvo quando o assunto possa interessar às relações exteriores do País.

§ 1º Quando a Comissão emitir parecer pela inconstitucionalidade e injuridicidade de qualquer proposição, será esta considerada rejeitada e arquivada definitivamente, por despacho do Presidente do Senado, salvo, não sendo unânime o parecer, recurso interposto nos termos do art. 254.

§ 2º Tratando-se de inconstitucionalidade parcial, a Comissão poderá oferecer emenda corrigindo o vício. (NR)

Art. 374. Na sessão em que for lido o projeto de código, a Presidência designará uma comissão temporária para seu estudo, composta de onze membros, e fixará o calendário de sua tramitação, obedecidos os seguintes prazos e normas:

I – a comissão se reunirá até o dia útil seguinte à sua constituição, para eleger o Presidente e o Vice-Presidente, sendo, em seguida, designados um relator geral e tantos relatores parciais quantos necessários;

II – ao projeto serão anexadas as proposições em curso ou as sobrestadas, que envolvam matéria com ele relacionada;

III – perante a comissão, poderão ser oferecidas emendas, no prazo de vinte dias úteis, a contar da publicação do projeto no Diário do Senado Federal;

IV – encerrado o prazo para a apresentação de emendas, os relatores parciais encaminharão, dentro

de dez dias úteis, ao relator geral, as conclusões de seus trabalhos;

V – o relator geral terá o prazo de cinco dias úteis para apresentar, à comissão, o parecer que será distribuído em avulsos, juntamente com o estudo dos relatores parciais e as emendas;

VI – a comissão terá cinco dias úteis para concluir o seu estudo e encaminhar à Mesa o parecer final sobre o projeto e as emendas;

VII – na comissão, a discussão da matéria obedecerá à divisão adotada para a designação dos relatores parciais, podendo cada membro usar da pala–vra uma vez, por dez minutos, o relator parcial, duas vezes, por igual prazo, e o relator geral, duas vezes, pelo prazo de quinze minutos;

VIII – as emendas e subemendas serão votadas, sem encaminhamento, em grupos, segundo o sentido dos pareceres, ressalvados os destaques requeridos pelo autor, com apoiamento de, pelo menos, cinco membros da comissão ou por líder;

IX – publicado o parecer da comissão e distribuídos os avulsos, será o projeto incluído, com exclusividade, em Ordem do Dia, obedecido o interstício regimental;

X – a discussão, em plenário, far-se-á sobre o projeto e as emendas, em um único turno, podendo o relator geral usar da palavra sempre que for necessário, ou delegá-la ao relator parcial;

XI – a discussão poderá ser encerrada mediante autorização do Plenário, a requerimento de líder, depois de debatida a matéria em três sessões deliberativas consecutivas;

XII – encerrada a discussão, passar-se-á à votação, sendo que os destaques só poderão ser requeridos por líder, pelo relator geral ou por vinte Senadores;

XIII – aprovado com ou sem emendas, o projeto voltará à comissão para a redação final, que deverá ser apresentada no prazo de cinco dias úteis;

XIV – publicada e distribuída em avulsos, a redação final será incluída em Ordem do Dia, obedecido o interstício regimental;

XV – não se fará tramitação simultânea de projetos de código;

XVI – os prazos previstos neste artigo poderão ser aumentados até o quádruplo, por deliberação do Plenário, a requerimento da comissão.

Parágrafo único. As disposições deste artigo serão aplicáveis exclusivamente aos projetos de código elaborados por juristas, comissão de juristas, comissão ou subcomissão especialmente criada com essa finalidade, e que tenham sido antes amplamente divulgados. (NR)

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 6, de 2013**, que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Volta-se à lista de oradores.

Tenho a satisfação de conceder a palavra ao Senador Paulo Bauer.

Com a palavra V. Exª.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, Srªs. Senadoras, inicialmente quero cumprimentar o Presidente Renan Calheiros e todos os membros da Mesa Diretora pelas medidas que aqui foram anunciadas por V. Exª há poucos instantes e que, certamente, vão contribuir para que o Senado Federal tenha, perante a opinião pública de todo o País, ainda mais credibilidade, ainda mais atenção e maior confiança. Sem dúvida alguma, zelar pelos recursos públicos economizando a sua utilização e trabalhar com transparência e eficiência são umas das grandes responsabilidades que pesam sobre nossos ombros. Certamente, V. Exª saberá conduzir muito bem o processo de implantação dessas medidas. Cumprimento-o pela iniciativa e pelas providências.

Ocupo a tribuna neste instante para fazer um registro que considero importante e valioso para a sociedade catarinense, uma vez que, na próxima semana, mais precisamente no dia 24 de fevereiro, nós, em Santa Catarina, especialmente na cidade de Joinville, estaremos comemorando os 90 anos de fundação de um dos principais periódicos da história de Santa Catarina e da história do País.

Naquela data, o jornal *A Notícia*, que tem sua sede em Joinville e que foi fundado em 24 de fevereiro de 1923, comemora 90 anos de fundação. Seu fundador foi o paranaense Aurino Soares, que iniciou trabalhando como repórter, jornalista e empreendedor no ramo de comunicação. Ele escolheu Joinville para fundar o seu empreendimento, pois vislumbrava ser aquela uma cidade de futuro, já que, à época em que fundou o jornal *A Notícia*, Joinville era uma das cidades que vivia economicamente a fase áurea do ciclo do comércio do mate.

O jornal foi um dos primeiros empreendimentos de sucesso na cidade de Joinville, que, como todos sabem, é a maior cidade do Estado de Santa Catarina, cidade em que sempre estive presente, cidade na qual sou eleitor, cidade também do nobre Senador Luiz Henrique da Silveira, de que já foi prefeito, e é a cidade que, enfim, em Santa Catarina, dita grandes linhas de desenvolvimento e de sucesso empresarial.

O jornal começou, na verdade, como um semanário. Ele circulava aos sábados e tinha a sua sede, muito modesta, localizada na Rua Três de Maio.

O jornal tinha por característica ser independente, sem atender e sem seguir orientações partidárias e ideológicas. Era impresso numa topografia terceirizada e publicado em português, em uma comunidade que tinha 70% da população falando predominantemente a língua alemã. Portanto, também é um jornal que contribuiu de maneira significativa com a cultura, com a implantação da língua portuguesa numa comunidade de colonização alemã e suíça, que efetivamente precisava se tornar absoluta e integralmente nacionalizada.

Em 1930, o jornal *A Notícia* passou a ser diário, não circulando apenas nas segundas-feiras.

Em 1994 seu fundador veio a falecer, não deixando nenhum descendente incumbido da continuidade de sua obra. Por isso, nesses 90 anos, durante 18 meses, exatamente com a morte do seu fundador, o jornal deixou de circular, voltando a circular apenas em 1946.

Ele reabre com a participação de vários novos proprietários do setor madeireiro e do setor político, inclusive tendo como um de seus ilustres novos sócios o Dr. Aderbal Ramos da Silva, que chegou a governar Santa Catarina. Foi um momento em que o jornal, situado na cidade de Joinville, teve a presença bastante forte da política da capital do Estado, pela presença desse seu sócio proprietário.

Ele então voltou a circular diariamente e até hoje nunca mais teve, felizmente, qualquer interrupção.

Em 1956, o jornal *A Notícia* sofreu uma alteração na sua composição de acionistas. Cerca de 150 pessoas, a maioria empresários de Joinville, acabaram adquirindo o controle acionário e, dentre esses joinvilenses, dentre esses empresários, encontrava-se Helmuth Fallgatter, empresário bem sucedido que tornou o jornal ainda mais dinâmico. E inclusive, em 1961, tornou-se prefeito de Joinville, vencendo de forma significativa uma eleição municipal.

A empresa, depois de 1978, passou a ser comandada pelo Prof. Moacir Thomazi, ilustre empresário de Joinville, ex-Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina, meu particular amigo e genro do Sr. Helmut Fallgatter, que presidiu aquele jornal e do qual foi o principal acionista por muitos anos.

Desde 1978, o jornal teve uma presença muito destacada na política, na economia e na sociedade catarinense, assim como em atividades esportivas e comunitárias, com muita ênfase e propriedade. Conquistou prestígio, teve grande importância e se tornou um dos principais jornais do sul do País.

V. Exªs devem perguntar-se por que tanta ênfase para um jornal de um Estado como Santa Catarina, meio de comunicação que completa 90 anos no momento em que aqui me manifesto. Mas devo lhes dizer: o jornal *A Notícia*, editado e publicado na cidade de Joinville, chegava aos domicílios de Florianópolis antes mesmo do jornal editado e impresso na capital do Estado. Portanto, havia um trabalho muito competente e muito intenso de toda a equipe administrativa, de toda a equipe de reportagem do jornal *A Notícia*, que o tornou exatamente um dos principais do sul do País, em vários aspectos e em todos os sentidos.

No dia 21 de maio de 2006, o jornal passou por uma nova transformação e alterou o seu projeto editorial e gráfico, trabalhando de forma mais moderna e muito mais dinâmica, com muito mais qualidade, o que lhe conferiu, outra vez, uma posição de destaque em Santa Catarina, principalmente na cidade de Joinville.

Em 2006, ocorreu um fato que preocupou muito a sociedade joinvilense, o nordeste de Santa Catarina, onde Joinville se destaca como a maior cidade, quando, mais uma vez, o jornal trocou de mãos, passando a ser controlado pelo Grupo RBS, Rede Brasil Sul de Comunicação, com sede em Porto Alegre, mas que tem, em Santa Catarina, forte presença nos meios de comunicação, já que, em Santa Catarina, a RBS é a retransmissora da Rede Globo. A RBS tem lá o *Diário Catarinense*, que é um jornal de grande expressão em todo o Estado, e também várias emissoras de rádio que veiculam as notícias e prestam grande serviço de comunicação social em nosso Estado.

Os funcionários do jornal *A Notícia*, mais de uma centena deles, trabalham diariamente para fazer dele um jornal de grande expressão, um jornal atual, um jornal que promove uma grande ação de integração comunitária e que, inclusive, transmite à sociedade notícias e fatos que ocorrem em todo o País, com muita competência, com muita clareza e com muita transparência.

Por isso, aqui da tribuna, envio um abraço a todos aqueles que integram a equipe desse jornal, que já tem 90 anos de existência. E como não poderei estar presente, no dia 22 de fevereiro, no evento que se promove para comemorar a data, deixo aqui o meu abraço à direção do Grupo RBS, o meu abraço a todos aqueles que trabalham no jornal, e deixo aqui registrado o nosso aplauso àqueles que, com brilhantismo e com competência prestam esse serviço.

A imprensa é fundamental para o processo democrático, a imprensa é fundamental para a transparência na atividade pública, a imprensa é fundamental para a integração da sociedade e para o estabeleci-

mento de novos parâmetros que possam regê-la, que possam orientar as gerações futuras a estudar para trabalhar na construção de um País melhor. Por isso, é óbvio que é preciso enaltecer e saldar um jornal que tem essa longa história, essa rica história, essa bela história para ser contada, para ser comemorada por todos nós catarinenses e por todos nós brasileiros.

Encerro agradecendo pela audiência de todos. Certamente voltaremos, em outras oportunidades, para enaltecer também outros meios de comunicação em Santa Catarina, que se destacam e que prestam grandes e relevantes serviços ao nosso Estado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Braga, pela Liderança do Governo. Em seguida, darei a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Srs. Senadores; Srªs Senadoras; senhoras e senhores que nos acompanham pela TV Senado e pela mídia do Senado da República; meu caro Presidente, nosso querido Renan Calheiros, eu gostaria de iniciar prestando aqui nossas condolências à família de um tradicional jornalista do Estado do Amazonas, que, lamentavelmente, faleceu hoje, às 15h (hora local de Manaus), de um infarto fulminante. Eu me refiro ao jornalista Orlando Farias, tradicional jornalista da cidade de Manaus, que escreveu e foi editor dos principais jornais e do principal jornal de nossa cidade, o jornal *A Crítica*, e que, mais recentemente, empreendeu um *blog*, o Blog da Floresta, que ganha repercussão no nosso Estado, pela competência do nosso Orlando Farias, que lamentavelmente nos deixa no dia de hoje, diante de um infarto fulminante e de forma precoce, pois ainda jovem. Lamentavelmente deixou sua família órfã desse que era, sem dúvida nenhuma, um grande profissional e um grande ser humano. Portanto, aqui nossas condolências e o nosso mais sincero pesar à família do jornalista Orlando Farias.

Sr. Presidente, eu gostaria também de destacar a data de hoje como uma data histórica, relevante, importante para milhões de brasileiros e para o Governo da Presidenta Dilma. Nossa Presidenta, no dia de hoje, conclui uma fase importante do programa social de erradicação da pobreza no Brasil, do enfrentamento da miséria, da pobreza extrema, para estender, por fim, aos dois milhões e duzentos mil brasileiros que restavam do Cadastro Único do Bolsa Família, ainda abaixo da renda *per capita* de R$70,00 por cidadão, mesmo entre os jovens de 15 e 20 anos, que já representavam mais de 40% desses 22 milhões de brasileiros abaixo da linha da pobreza extrema e que acabaram sendo resgatados graças ao Programa Brasil sem Miséria e graças ao Programa Brasil Carinhoso, que teve, como mola propulsora, o Programa Bolsa Família, iniciado no Governo do nosso querido e eminente Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Quero, portanto, congratular-me com a Presidenta Dilma, parabenizá-la pela ação pertinente do seu Governo, que busca, efetivamente, fazer justiça social e dar novas oportunidades, para que esses milhares de brasileiros, principalmente jovens, possam, a partir do reconhecimento das oportunidades mínimas, adquirir novas condições de ingresso na educação, novas condições de ingresso no ensino profissionalizante e novas condições de construção de um futuro para sua família, para nosso País e para si próprio.

Quero referir-me à histórica solenidade realizada nesta manhã, no Palácio do Planalto, ocasião em que a Presidenta Dilma, cumprindo um compromisso de campanha, anunciou que todos os vinte e dois milhões e cem mil brasileiros, listados no Cadastro Único como extremamente pobres, sairão dessa condição e passarão a receber uma renda mínima mensal de R$70,00 por pessoa. Sim, dessa forma está formalmente erradicada, em nosso País, a pobreza extrema entre aqueles que fazem parte do Cadastro Único do Bolsa Família.

Todas as pessoas de baixíssima ou de nenhuma renda que sobrevivem à custa de grandes dificuldades na periferia das grandes cidades, nos rincões secos do Nordeste ou nas matas deslumbrantes da Amazônia, podem agora ter a esperança de poder caminhar com suas próprias pernas e poder construir, a partir dessa ajuda mínima, a dignidade para suas famílias e para seu próprio futuro. Podem, como qualquer de nós, privilegiados, portar condições e receber, religiosamente a cada mês, uma renda mínima que lhes dará a oportunidade de sair da situação de extrema pobreza.

Quero louvar a firme determinação da Presidenta Dilma de alcançar esse objetivo ainda no segundo ano do seu Governo – mais precisamente no início do terceiro ano do seu Governo.

Desde que Sua Excelência assumiu a Presidência da República, foram seis mudanças adotadas nesse enorme programa de transferência de renda de dimensões mundiais, todas direcionadas ora para aumentar sua abrangência, acrescentando mais milhões de brasileiros tidos como extremamente pobres, ora para reajustar os valores acompanhando a inflação. As gestantes e as nutrizes também foram incluídas no Programa.

No ano passado, o Brasil Carinhoso, parte central desse Programa, que ganha larga envergadura, passou

a prever um repasse suficiente para que as pessoas deixassem a extremada pobreza e alcançou um total de 16,4 milhões de cadastrados. Primeiro, beneficiando famílias com filhos de até seis anos; depois, ampliando para filhos com até quinze anos.

Embora feliz, como todos nós, a própria Presidenta Dilma ainda não se dá por satisfeita. Ela determinou que se faça uma busca ativa aos brasileiros extremamente pobres que, por diversas circunstâncias, estejam fora do Cadastro Único, base de dados usada para administrar os programas sociais. A Presidenta quer ter a certeza absoluta, sem tergiversações, de que nenhum dos 180 milhões de brasileiros, nenhum mesmo, viva abaixo da linha da miséria.

Sr. Presidente, o Brasil Sem Miséria, que a Presidenta Dilma lançou em junho de 2011, não é um mero programa de transferência de renda. A partir do momento em que uma família estiver participando do Programa, ela passa a beneficiar-se de ações de inclusão produtiva, como cursos profissionalizantes, e de acesso a serviços públicos, como escolas, água encanada, esgotamento sanitário e outros benefícios da cidadania.

A abertura da conta para recebimento do benefício permite que a família obtenha diversas opções de microcrédito, para financiar pequenas atividades, integrando-se ao processo produtivo.

Não apenas como Líder do Governo, mas, na condição de Senador que representa o Estado do Amazonas no Senado, quero, em nome de todos os amazonenses, agradecer o apoio que a Presidenta tem dado ao nosso Estado, por meio dos programas sociais. As transferências à conta desses programas sociais superam os R$2,1 bilhões. Somente o Bolsa Família distribuiu R$592,418 milhões, atendendo a um contingente de 332.516 famílias no Estado do Amazonas.

É com justificado orgulho que registro: foi no exercício de nossos dois mandatos consecutivos como Governador do Estado do Amazonas que iniciamos, no Amazonas, os programas ampliados de transferência de renda. E, aqui, destaco especialmente o Bolsa Floresta; por parte do Governo Federal, o Bolsa Verde, pelo elevado conteúdo de programa de desenvolvimento sustentável, ao transferir recursos para as famílias que vivem nas florestas, os nossos guardiões das florestas, mediante o compromisso de que eles velarão pela preservação e pela conservação dos recursos naturais, mantendo a floresta em pé.

Não por acaso, os especialistas constatam que 97% da floresta do Amazonas estão preservados, a despeito da existência da Zona Franca de Manaus, com suas modernas indústrias incrustadas em plena floresta, produzindo para o Brasil e para o mundo e oferecendo oportunidade de emprego para milhares de amazonenses, amazônidas e brasileiros.

Nossas iniciativas na área social, inclusive programas e projetos no âmbito da educação e da saúde, sempre contaram com o decidido apoio do Presidente Lula, que não mediu esforços para apoiar financeiramente todas as ações destinadas a retirar milhares de amazonenses da pobreza extrema.

Quero, nesta oportunidade, reiterar o meu agradecimento, em nome do povo do Amazonas.

Repito: o Programa Bolsa Verde, idealizado e executado pela Presidenta Dilma, nos moldes do Bolsa Floresta, representou, para nós e para os amazonenses, o reconhecimento público da excelência e da oportunidade do Bolsa Floresta, o que muito nos honra.

Em seu discurso desta manhã, a Presidenta Dilma salientou que a superação da miséria absoluta não se dá apenas por meio da renda. É preciso dar acesso ao emprego para os adultos e uma educação de qualidade para os jovens.

Essa é a grande tarefa a que a Presidenta, o Governo e todos nós nos dedicamos.

A saída definitiva da pobreza e da miséria se dá através do desenvolvimento e da distribuição dos seus resultados e benefícios a todos os brasileiros.

A despeito da crise externa que nos afeta, estamos trabalhando para assegurar taxas crescentes de expansão do nosso Produto Interno Bruto, intensificando os investimentos, tanto públicos como privados, atacando as deficiências da infraestrutura, estimulando o setor produtivo, utilizando os instrumentos fiscais e monetários para o enfrentamento da crise, com a certeza de que sairemos fortalecidos dessa tempestade.

Sr. Presidente, para concluir, quero dizer a V. Exª e a todos os Srs. Senadores e Srªs Senadoras que longe de nós, do Governo e daqui, da tribuna do Senado, acharmos que o Brasil, como num passe de mágica, conseguiu resolver todos os seus problemas. Não. Ainda há muitos desafios a serem enfrentados. Mas a verdade deve ser dita. Há 10 anos, éramos procurados, nos Municípios do interior da Amazônia, pedindo sacolas de rancho, pedindo ajuda de urgência social e de emergência social. Hoje, 10 anos depois, o que estamos vendo é uma transformação das demandas, numa demonstração de que com a mobilidade econômica também se dá a mobilidade social.

É em nome dessa mobilidade econômica e dessa mobilidade social que quero aqui expressar a nossa esperança, a nossa certeza e a nossa gratidão por es-

tarmos no caminho certo do enfrentamento da boa luta, para garantir ao povo brasileiro futuro e dias melhores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Braga, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento o Senador Eduardo Braga, Líder do Governo nesta Casa.

Devo dizer que estava presente também no lançamento do programa. Foi emocionante! O propósito da Presidenta Dilma é louvável. É difícil o Governo adotar medidas como a Presidenta adotou, e estou seguro de que todos que estavam ali também se emocionaram com o discurso do Governador Marcelo Déda.

Cumprimento V. Exª pelo pronunciamento da tribuna.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, pelo tempo regimental de 20 minutos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, venho à tribuna hoje de uma forma bastante pesarosa. Venho aqui trazer um requerimento, nos termos do art. 218, incisos II e III, alínea "e"; art. 219, art. 221, incisos I e II, de voto de pesar pelo falecimento do médico e líder político brasileiro Almir José de Oliveira Gabriel, ex-Secretário de Saúde, ex-Prefeito de Belém, ex-Senador da República constituinte, Relator da Ordem Social e duas vezes Governador do meu Estado, o Pará.

Filho de Ignácio Cury Gabriel e Palmira de Oliveira Gabriel, Dr. Almir deixou os filhos Almir José, Haifa, Marcelo e Samia.

Formado em Medicina pela Universidade Federal do Pará, dirigiu o Hospital Barros Barreto e também a Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária do Ministério da Saúde.

Secretário de Saúde, Prefeito de Belém de 1983 a 1986, Senador da República, participou da Assembleia Nacional Constituinte que elaborou a Constituição brasileira de 1988, em que foi relator da Ordem Social. Foi um dos fundadores do PSDB e candidato a vice-presidente da República, na chapa de Mário Covas, nas eleições presidenciais de 1989.

Em 1994, foi eleito Governador do Pará, reeleito em 1998. Em 2002, elegeu Simão Jatene como seu sucessor.

Seus dois mandatos à frente do Governo do Estado foram marcados pela retomada do desenvolvimento do Estado do Pará, resgatando a autoestima dos paraenses.

No Novo Pará, construído por Almir Gabriel e com o esforço de cada paraense, foram implementadas obras que ainda hoje atendem à população, como o Tramaoeste, que levou energia elétrica para a região oeste do Estado; a reforma do Mangueirão, transformando em Estádio Olímpico do Pará; as obras da Macrodrenagem da Bacia do Uma, em Belém; a Alça Viária, interligando diversas regiões do Estado e permitindo maior interiorização; ampliação da capacidade do Porto de Vila do Conde, entre tantas outras.

Belém hoje tem um espaço no trem turístico nacional pelas obras que Almir Gabriel, como Governador, lá implantou. A reforma do Feliz Lusitânia, o Mangal das Garças, a Casa das Onze Janelas, a Estação das Docas. Quer dizer, são obras que trouxeram de volta a Belém o espaço de metrópole da Amazônia. Foram feitas por Almir Gabriel, Presidente Jorge Viana, como Governador, agindo na capital como se prefeito fosse.

Gabriel investiu também em obras turísticas, reformulou a Orla do Maçarico, em Salinópolis, e revitalizou diversos pontos turísticos da capital, Belém.

Sob seu governo, como já disse, foram reformados o Forte do Castelo de Belém, a Casa das Onze Janelas, a Catedral da Sé, a Igreja de Santo Alexandre e o Mangal das Garças. Transformou o então Presídio São José no Polo Joalheiro São José Liberto. Parte do antigo porto de Belém foi transformada na Estação das Docas, considerado por muitos o cartão postal da cidade, ao lado do Mercado Ver-o-Peso.

Concedo um aparte ao nobre Senador Aécio Neves.

**O Sr. Aécio Neves** (Bloco/PSDB – MG) – Ilustre Senador Flexa, quero me unir a V. Exª, a todo povo do Pará e a inúmeros companheiros, espalhados por todo o Brasil, admiradores de Almir Gabriel. V. Exª aqui, com a competência de sempre, disserta sobre alguns importantes avanços administrativos, investimentos, enfim, que possibilitaram uma enorme melhoria na qualidade de vida da população do Pará. Quero me ater apenas, se me permite V. Exª, à dimensão política e pessoal de Almir Gabriel. No momento mais difícil da construção do nosso Partido, o PSDB, na nossa primeira aventura nacional, comandada pelo grande e também saudoso Governador Mário Covas, quem estava ao seu lado era exatamente Almir Gabriel, trazendo não apenas a sua liderança, o seu conhecimento profundo da realidade do Norte e do Nordeste brasileiros, mas, em especial, a sua dimensão moral. Homens públicos como Almir Gabriel ajudaram a construir a democracia neste País. E a sua ausência hoje, certamente, deve ser sentida por todos aqueles que ainda acreditam que ética e política

não são incompatíveis; ao contrário, devem ser irmãs siamesas, a caminharem juntas na construção do Brasil sonhado por Almir Gabriel e sonhado por tantos de nós. Fica aqui, portanto, a singela homenagem deste seu admirador e, certamente, também o preito de saudade e de homenagem do povo mineiro, que tenho a honra de representar nesta Casa. Muito obrigado, Sr. Senador.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço, nobre Senador Aécio Neves. Sei da amizade e do carinho que V. Exª tinha e continua tendo por Almir Gabriel.

Ele é um exemplo de político a ser seguido por todos. Em toda a sua vida, ele sempre pautou pela ética, pela moralidade e pela competência em todas as funções que exerceu ao longo de toda a sua proveitosa vida.

Então, eu vivo aqui este momento de pesar e quero, Presidente Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, dizer do orgulho, como paraense, de ter participado dessa construção do Novo Pará, que começou com a assunção de Almir Gabriel ao Governo do Estado em 1º de janeiro de 1995. E hoje nós temos certeza de que a história fará justiça a esse grande homem, a esse grande brasileiro, a esse grande paraense, a esse exemplo de político que foi, e continuará sendo, Almir Gabriel, para todos nós.

Eu, em particular, perdi um grande amigo no dia de hoje, aquela pessoa que me conduziu à política partidária. E tenho certeza de que fiz essa escolha seguindo o exemplo de Almir, para levar o Pará ao caminho de desenvolvimento, com melhoria da qualidade de vida de todos os paraenses.

Vou participar, agora à noite, do sepultamento do meu amigo Almir Gabriel.

Retorno amanhã, Senador Jorge Viana. Retorno amanhã, à tarde, porque a melhor maneira de homenagear Almir Gabriel é trabalhar pelo Estado do Pará. Acho que essa será, sem sombra de dúvida, a homenagem que ele gostaria de ter de todos os políticos, de todos os empresários, de todos os trabalhadores, de todos os paraenses.

Que todos nós nos irmanemos e que, em conjunto, possamos trabalhar para o crescimento econômico e social do Estado do Pará.

Sr. Presidente, peço que este requerimento que encaminho à Mesa seja levado aos seus familiares, ao Governador do Estado, aos Parlamentares, aos Presidentes dos outros Poderes, este voto de pesar do Senado Federal pelo passamento desse ex-Senador, Constituinte e líder político nacional que foi Almir Gabriel.

Sr. Presidente, quero, com a permissão de V. Exª, propor, em homenagem desta Casa ao nosso Senador Almir Gabriel, que hoje faleceu, que façamos um minuto de silêncio, regimentalmente previsto no Senado Federal.

*(Faz-se um minuto de silêncio.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, meus Pares.

Quero, ao finalizar, pedir a Deus que, na sua infinita misericórdia, dê à alma de Almir Gabriel a paz e a luz eterna; e a seus familiares, a seus amigos e a todos os paraenses, o conforto, para que possamos seguir o exemplo desse brasileiro e paraense que orgulha a todos nós e que é um exemplo de ética, de competência, de moralidade no trato da coisa pública.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento o Senador Flexa Ribeiro. O requerimento em que solicita representar o Senado Federal nos funerais do ex-Senador Almir Gabriel certamente será deliberado o quanto antes pela Presidência, como estabelece o Regimento. E o Presidente entende que V. Exª representará bem o sentimento de pesar desta Casa pela perda do ilustre homem público Almir Gabriel.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

# REQUERIMENTO
# Nº 53, DE 2013

Requeiro, nos termos do Art. 218, Inc. II e Inc. III alínea "e", Art. 219 e Art. 221, Inc. I e II, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do médico e líder político brasileiro, **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL,** Ex-Secretário de Saúde, ex-Prefeito de Belém, ex-Senador da Republica, Constituinte Relator da Ordem Social e duas vezes Governador do Estado do Pará.

**JUSTIFICATIVA**

Filho de Ignácio Cury Gabriel e Palmira de Oliveira Gabriel, Dr. Almir deixou os filhos Almir José, Haifa, Marcelo e Samia. Formado em Medicina pela Universidade Federal do Pará, dirigiu o hospital Barros Barreto e também a Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária do Ministério da Saúde.

Secretário de Saúde, prefeito de Belém (1983-1986), Senador da República, participou da Assembleia Nacional Constituinte que elaborou a Constituição Brasileira de 1988, onde foi Relator da Ordem Social. Foi um dos fundadores do PSDB e candidato a vice-presidente na chapa de Mário Covas nas eleições presidenciais de 1989.

Em 1994 foi eleito governador do Pará, reeleito em 1998. Em 2002 elegeu Simão Jatene como seu sucessor.

Seus dois mandatos à frente do governo do estado foram marcados pela retomada do desenvolvimento do Estado do Pará, resgatando a autoestima dos paraenses.

No "Novo Pará", construído por Almir Gabriel e com o esforço de cada paraense, foram implementadas obras que ainda hoje atendem à população, como o Tramoeste, que levou energia elétrica para a região Oeste do Estado, a reforma do "Mangueirão", transformado em Estádio Olímpico do Pará, as obras da Macrodrenagem da Bacia do Una, em Belém, a Alça Viária, interligando diversas regiões do Estado e permitindo maior interiorização do Estado, a ampliação da capacidade do Porto de Vila do Conde, entre tantas outras. Gabriel investiu também em obras turísticas.

Reformulou a orla do Maçarico, em Salinópolis, e revitalizou diversos pontos turísticos da capital, Belém. Sob seu governo, foram reformados o Forte do Castelo de Belém, a Casa das Onze Janelas, a Catedral da Sé, a Igreja de Santo Alexandre e o Mangal das Garças. Transformou o então presídio São José no Polo Joalheiro Soa José Liberto. Parte do antigo porto de Belém foi transformado na Estação das Docas, considerado por muitos o cartão postal da cidade, ao lado do Mercado do Ver-o-Peso.

Almir Gabriel foi e sempre será um grande amigo. Peço o apoio de meus Pares para a aprovação deste voto.

Sala das Sessões, em

Senador Flexa Ribeiro

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

# REQUERIMENTO Nº 54, DE 2013

Requeiro, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial em memória dos mortos no holocausto e para marcar o transcurso de 70 anos da insurreição dos judeus no Gueto de Varsóvia.

Solicito ainda que esta Sessão seja realizada no dia 08/04/2013.

## JUSTIFICATIVA

A tragédia do holocausto marca profundamente a consciência humana. A memória deste terrivel capitulo da historia mundial serve como poderoso alerta dos perigos que a discriminação, o preconceito, a intolerância, o ódio e o racismo representam para a civilização.

O gueto de Varsóvia era o maior dos guetos judeus erguidos pelos alemães durante a Segunda Guerra. Antes, Varsóvia tinha a maior comunidade judaica do mundo, atrás apenas de Nova York.

Em 1941, os nazistas decidiram exterminar o gueto e, em três meses, 260 mil habitantes foram deportados e assassinados, ou seja, um quarto da população de Varsóvia.

No dia 19 de abril de 1943, os alemães decidiram exterminar os últimos moradores. As organizações judaicas se lançaram em uma insurreição desesperada que durou um mês e foi violentamente reprimida.

A Sessão Especial precederá a mostra "As Crianças e o Holocausto" que será realizada no Salão Negro entre o dia 09/04 e 28/04.

Sala das Sessões,

Senador Flexa Ribeiro

Requeiro, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial em memória dos mortos no holocausto e para marcar o transcurso de 70 anos da insurreição dos judeus no Gueto de Varsóvia.

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Inácio Arruda, inscrito como Líder, pelo tempo regimental de 20 minutos. Em seguida, o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente quero me irmanar com o Senador Flexa Ribeiro nas suas homenagens a esse grande brasileiro, Almir Gabriel, um lutador pela democracia, que participou conosco no enfrentamento à ditadura militar, um grande democrata, um grande brasileiro. Leve também à família, Senador Flexa Ribeiro, as condolências do nosso Partido, o PCdoB, pela perda desse grande brasileiro, Almir Gabriel.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero também sublinhar esse ato de hoje no palácio presidencial com a Presidenta Dilma Rousseff. Dilma propõe a ampliação do programa que ela emblematicamente trouxe para simbolizar o seu Governo de que país rico é país sem miséria. E, ao ampliar o programa, busca instrumentos mais ativos de ir onde está aquela família pobre, miserável, que, muitas vezes, não tem sequer condições de buscar o próprio programa de assistência, o Bolsa Família. E é uma busca ativa. Vamos encontrá-los onde eles estão para erradicar a miséria no nosso País, o que é uma tarefa de grande vulto. Por isso a emoção de Marcelo Déda ao afirmar que "navegar é preciso", mas também é preciso viver.

Não foi para contraditar Fernando Pessoa; foi alusão a Fernando Pessoa, na sua máxima de que navegar é preciso, do ponto de vista da ciência, da precisão de que você precisa colocar o navio no lugar certo. E a vida é como Niemeyer, é um sopro, ela não tem essa precisão máxima que Pessoa citou em seus versos. Mas a alusão, não com o sentido de corrigir, mas corrigindo Pessoa, é de que existem meios que a ciência já oferece, que a ciência social oferece e que as ciências econômicas oferecem de que é preciso viver e de que há meios adequados para garantir vida digna às pessoas, de que não é aceitável viver em um país em que muitos ainda estão abaixo da linha de pobreza, estão na miséria. Essa é alusão de Déda, essa é a afirmação de Déda, de que era preciso viver. Ao mesmo tempo, fazemos um esforço social que tem impacto na economia, que mexe com a economia brasileira. Em muitas regiões do nosso País – e digo isto com o nosso exemplo, no Estado em que nasci, me criei e que represento nesta Casa, o Estado do Ceará –, como o interior do meu Estado, a economia cresceu de forma vertiginosa nos últimos anos. No interior, nem pensar, o crescimento é descomunal, face ao que tínhamos há 15, 20 anos. Os últimos oito anos, seis anos foram de crescimento mais acelerado.

Mas eu quero associar a esse programa uma proposta que fizemos no Conselho Político com a Presidente Dilma: vamos usar o instrumento da busca ativa para localizar os analfabetos do nosso País, associando o programa de erradicação da miséria à erradicação do analfabetismo. É mais um agregador, é mais um instrumento de agregação e de inclusão em nosso País. Mas devemos olhar mais estrategicamente. E é um debate que temos de fazer.

É o tripé que conduz a política econômica, já num largo período, em nosso País: câmbio, superávit primário e juros.

Nós temos anunciado seguidamente que esta política é uma espécie de veneno na economia nacional: um câmbio que se busca depreciar quase que de forma permanente; um superávit que não é praticado por nenhuma nação desenvolvida nem pelas que estão em desenvolvimento, nenhuma; ao mesmo tempo, soma-se ao superávit a manutenção de uma política de altos juros – mesmo com todas as medidas adotadas pelo Governo no sentido de baixar a taxa de juros, a nossa continua figurando entre as mais altas do mundo.

Eu cito essas três questões para mostrar o tamanho do enfrentamento que temos de realizar se quisermos manter programas sociais distribuidores de renda e, ao mesmo tempo, aumentar a riqueza produzida no País. Não é tarefa pequena enfrentar juros, superávit primário e um câmbio que a toda hora sofre pressões gigantescas para ser apreciado no sentido de facilitar a entrada de mercadorias e não a saída de mercadorias em nosso País.

Quero registrar, Sr. Presidente, a discussão que tem sido travada no Governo em relação à questão do superávit primário, de nós tirarmos de lá tudo o que é investimento. Talvez esteja na hora de nós acabarmos com essa questão do superávit primário. Eu tenho a impressão de que devemos caminhar nessa direção. Não dá, este tripé é nocivo: superávit primário, juros que se mantêm altos e uma moeda que ainda é muito apreciada em relação à moeda de referência, que é o dólar. Essa trinca funciona contra o País e funciona contra os programas sociais, funciona contra o alargamento da atenção que o Governo deve dar à educação e à saúde em nosso País.

Eu digo sempre que não é um debate fácil, é um debate difícil, porque há cerca de 16 anos nós nos amparamos nessa política, que é esse tripé.

Então, como mexer nesse tripé?

Eu considero que a gente saia, senão nós vamos viver esta situação: montamos os programas sociais,

buscamos erradicar a miséria absoluta, mas não conseguimos dar o passo adiante. Temos de avançar um pouco o nosso passo, que é retirar as famílias da miséria, mas retirá-las, também, desse programa social. Retirá-las do Bolsa Família. É o que ela quer. É o que ela almeja. Mas, para isso, nós temos de enfrentar essa questão. Porque, mantida essa política aqui, nós podemos começar a patinar em taxas de crescimento muito pequenas diante da necessidade do nosso País, necessidade conjunta, em todas as áreas: a educação, a saúde, a questão ambiental, a questão da tecnologia, por exemplo, para tratarmos de avançar nas áreas sensíveis de tecnologia, porque nós ainda temos grandes dificuldades.

Podíamos citar três, quatro questões chaves. Até hoje está o nosso submarino de propulsão nuclear, podemos dizer, quase que encalhado. A nossa base de lançamento em Alcântara continua com dificuldades, não avança de forma mais célere, para que a gente possa entrar nessas áreas da tecnologia mais avançada. As terras raras, a produção de medicamentos… Nós chegamos a produzir o medicamento, mas temos de comprar os princípios ativos no exterior, em larga escala.

Então, são essas áreas estratégicas para uma nação de grande porte. Essa aqui é uma nação de grande porte. Muitas vezes, nós queremos nos comparar com países com população extremamente menor, territórios menores, às vezes riquezas menores, ou riquezas muito concentradas. Não dá para comparar. O Brasil é uma nação continental, com potencial extraordinário e que precisa dessa determinação que tem tido a nossa Presidente. Corretamente. A afirmação é justa: erradicar a miséria. País rico é país sem miséria. País rico é país que tem determinação, que tem coragem de enfrentar a política na área do seu desenvolvimento em larga escala.

Isso não é fácil! Isso não é coisa fácil! Essa é das mais difíceis batalhas que nós travamos. Eu penso um pouco nesse sentido. Nós teríamos, Senado Federal e o Congresso Nacional, que apurar mais essa discussão, esse debate.

Vejo aqui o Senador Cristovam, que sempre tem levantado aqui questões do nosso desenvolvimento, do modelo; de como avançar mais; de como progredir mais; de como crescer distribuindo a riqueza, mas mantendo uma política de crescimento. E isso exige resposta nossa.

Esse é um campo em que deveríamos atuar largamente, talvez convocar para cá. Às vezes a gente chama o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central, mas para prestarem contas. Nós não os chamamos para interagir na política econômica, para dizer o sentimento que paira aqui no Senado, na Câmara, em relação ao processo de desenvolvimento.

Aqui, neste plenário, nós temos vários industriais, nós temos vários Senadores e Senadoras ligados à agroindústria; nós temos lideranças sindicais, do campo operário, popular, que estão aqui no Senado da República; nós temos lideranças acadêmicas que estão aqui. Este Congresso Nacional e este Senado, especialmente, podem, sim, em vez de chamar o Ministro só para cobrar, ou só para fiscalizar, ou só para dizer a ele que estamos a contestar a sua política, dizer que nós temos condições de interagir num projeto de desenvolvimento do nosso País. E que isso é possível. E que isso nós temos condições de oferecer à nossa Nação.

Eu levanto essas questões. Superávit primário: temos que enfrentar. Não é possível! Nós que precisamos investir tanto para levar... Hoje, para você tirar o milho que está sobrando no Centro-Oeste e oferecer ao Nordeste, que não tem, as carretas estão quebradas no meio de estradas inoperantes; rodovias inoperantes. Não há uma malha robusta, ferroviária, interligada com o modal de transportes.

A navegação nossa praticamente inexiste. Isso nós temos que enfrentar. Como enfrentar? Gerando superávits brutais, superiores muitas vezes, exigindo que o País faça superávits de mais de R$100 bilhões a cada ano. Como fazer isso? Nós precisamos desses R$100 bilhões na infraestrutura ferroviária, portuária. É uma operação conjunta, que reúne o esforço do Poder Público, do setor privado e, com certeza, em comunhão com o conjunto da Nação brasileira, de grande segmentos sindicais, de grandes segmentos sindicais, operários, populares, que querem esse desenvolvimento, que precisam desse desenvolvimento, porque desenvolver a Nação é garantir-lhes um futuro mais promissor.

Eu acho que é esse o caminho que nós temos que adotar. É um debate que nós temos que travar em nosso País.

E a pressão, a pressão... Vejam a pressão! Eu assisto, todos os dias, aos noticiários econômicos, todos os dias. É impressionante a pressão para aumentar a taxa de juros. Nós já temos a quarta maior taxa de juros do mundo. Mas a pressão toda do noticiário econômico é para aumentar a taxa de juros. Já é dado como certo que tem que aumentar, porque a marca da inflação, o centro da meta não vai ser atingido e, em não atingindo o centro da meta, é como se o País corresse um grande risco. Ao contrario, se nós aumentarmos essa taxa de juros, aí sim, o risco será ainda maior para o nosso País.

E a moeda, senhores? E a nossa moeda? Eu sou daqueles que considero que nós não temos que apreciar tão significativamente a nossa moeda frente à moeda de referência que, no caso, é o dólar.

Eu quero uma vez mais reafirmar esse debate. E, quando se mexe nesses instrumentos de política econômica, isso atinge o meu Estado, atinge o Ceará, atinge o Nordeste, atinge o Norte do País. Atingindo o nosso Brasil, quem mais se prejudica são os que têm menos condições. É por isso que é preciso, na minha opinião, realizar um grande debate no Senado Federal. Nós que votamos medidas provisórias todos os dias, nós que mexemos com o Orçamento da Nação, temos que dar a nossa opinião no sentido mais interativo com quem tem a responsabilidade de executar. Sejamos da situação ou da oposição, nós somos parte da construção do projeto nacional. Não existe Executivo sem nós.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – V. Exª me concede um aparte?

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Com muito prazer, Senador Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Inácio Arruda, V. Exª traz à tribuna, mais uma vez, através de palavras muito concisas, porém profundas, a situação nacional, as providências que já foram tomadas e as que precisam ser tomadas no plano econômico. A estabilidade da moeda é importante porque protege a sociedade contra os malefícios da inflação, que atinge principalmente os mais pobres, os assalariados, os trabalhadores. Mas, complementando o pronunciamento de V. Exª, eu gostaria de dizer que a Presidenta Dilma tem sido atuante, preocupada com a economia do nosso País, injetando recursos no BNDES, para atender aos anseios e aos reclamos do empresariado, como também preocupada com o endividamento dos Municípios e dos Estados. O Proinveste é uma prova da ação governamental, visando a dar apoio para vencer esse ciclo de crise, que, importada do exterior, chegou ao Brasil, prejudicando os Estados e os Municípios. Ao lado disso, seria importante, sem dúvida alguma, que a Presidenta,...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) –...neste momento, como meta indispensável, salvasse os Municípios, as prefeituras de todo o Brasil, notadamente aquelas até 100 mil habitantes, visando a recompor a estrutura financeira das comunas brasileiras. Se a nossa Presidenta encontrar esse projeto, complementará, sem dúvida alguma, essa passagem brilhante de Sua Excelência à frente do Governo do Brasil. Parabéns a V. Exª!

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Exª a ilustrada participação neste breve pronunciamento e deixo aqui o sentimento de que precisamos dar o passo seguinte aos programas de erradicação da miséria, da pobreza vivida pelo povo brasileiro. O passo seguinte, às vezes, é o mais difícil, porque as pressões são grandes.

Repito, uma vez mais: leio todo dia e assisto, todo dia, ao noticiário econômico, porque é uma questão chave para todos nós, e a pressão é grande para aumentar juros. Não estão satisfeitos. A nossa taxa de juros é a quarta mais alta do mundo! Os países emergentes todos estão com taxas negativas, taxas grandes negativas – as taxas não são pequenas, não. E também todos os chamados desenvolvidos estão com taxas negativas. Nós estamos com as taxas nominais acima de 7%. E, talvez, sejamos um dos poucos países chamados emergentes com taxa real de juros, meu caro Senador Cristovam, a quem concedo um aparte com muito prazer.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Senador Inácio Arruda, vou falar sobre suas últimas palavras ao fazer seu discurso, que é a ideia dos próximos passos. Acho que não precisa do plural. É um passo: educação igual para todos e de qualidade. Se a gente fizer isso, a gente dá esse passo que está faltando. E aí quero dizer que, quando a Presidenta Dilma colocou como *slogan* de seu Governo "País rico é país sem miséria", eu disse: está aí um Governo diferente, porque tocou no imaginário brasileiro de que riqueza é não haver miséria. Só isso já justificou muito seu esforço na luta contra a miséria. Além disso, não há dúvida de que os projetos que ela está fazendo são corretos. Mas acho que eles ainda estão longe de serem suficientes, especialmente do ponto de vista da educação. Taxa de juros baixando melhora a economia, mas não diminui a pobreza, necessariamente, nem a desigualdade. Lembre que, durante o regime militar, nós crescíamos a 10%, e houve concentração de renda. Aliás, é preciso dizer até o contrário: a concentração de renda foi necessária para dinamizar e buscar uma taxa de crescimento elevada naquele tipo de economia. E, hoje, a gente não fez as mudanças estruturais para mudar o tipo de economia: ainda é uma economia baseada em *commodities*, na indústria metal-mecânica; não é baseada na indústria de alta tecnologia. Esse passo a gente está perdendo em relação ao mundo. Agora mesmo, ouvi notícias de que vamos ter de importar equipamentos de energia eólica e de energia solar, porque a gente não desenvolveu aquilo. Tínhamos todas as condições de fazer do Brasil um grande centro de criação – vejam que não usei a

palavra "produção" – de fontes alternativas de energia, ou melhor, de projetos, de engenharia alternativa na área de ciência. O mesmo vale para muitas outras coisas. Então, tenho a impressão de que esse é o passo que está precisando ser dado. E tenho a impressão de que isso não seria difícil. Levei para a Presidenta e tentei defender a ideia de federalização da educação por cidade. Ela não vai conseguir fazer isso em um governo. Nem o fará o governo que a suceder. Talvez, sejam necessários três governos. Em dois anos, a gente faz a revolução numa cidade e aí mostra para o Brasil que é possível que todas as escolas daquela cidade sejam federais, com carreira nacional do professor, com equipamentos mais modernos, e que, em todas elas, haja horário integral. E aí iam fazer isso nas outras cidades. Eu calculo que, em 20 anos, a gente faria essa revolução plena. Aí estará eliminada, sim, a miséria. E mais: diminuirá muito a desigualdade. E, mais que isso, a desigualdade não virá por herança.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – A desigualdade não será resultado da herança, será resultado do talento, da persistência, da vocação, de algumas mais que de outras. Então, os próximos passos são um passo: a educação igual para todos no Brasil.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Eu confio nesse passo e aposto nele.

Cito dois exemplos caseiros – e há muitos no Brasil –, que são do meu Estado: um é o polo universitário de Juazeiro, de Crato e de Barbalha, no interior do Estado do Ceará, uma região central do Nordeste brasileiro. A ida das universidades transformou aquela região. Outro exemplo é o de Sobral: do Município, com seu programa de alfabetização, até a universidade federal pública. É um grande centro que está transformando a região intensamente.

Mas quero aproveitar a questão da ciência e do conhecimento, que é um passo decisivo, que está ligado à estrutura de juros e de superávit primário. Uma coisa não acontece sem mexer na outra. De contrário, ficamos pensando que pode acontecer uma mágica, o que não é verdade.

Agora, em março, haverá o maior evento de energias renováveis, como a eólica, a solar, em pequenas centrais de produção hidrelétrica no meu Estado, o Ceará. Lá nós temos a única usina de geração de energia solar em caráter comercial, na cidade de Tauá. Também temos no Ceará a maior produção de energia eólica no Brasil, em franca expansão em vários outros Estados. Esse evento, promovido por uma instituição privada chamada All About Energy, vai mostrar não só...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Vou encerrar, Sr. Presidente. Em mais um minuto, já encerro. (*Fora do microfone.*)

Esse evento vai mostrar não só o que existe de inovação, de criação, de saltos tecnológicos no mundo, mas vai mostrar também o que existe no Brasil nessa área, em que há grande capacidade. Vai mostrar o que está sendo produzido e gerado, fruto de investimentos da Finep, e que a gente não consegue transformar em produto tecnológico no Brasil. Mas nós temos isso.

Não é possível um País que é o quarto maior consumidor de automóveis do mundo não ter uma marca. Não há um motor brasileiro! O quarto maior consumidor de automóveis do mundo não tem uma marca brasileira! Não é possível, não é aceitável que isso continue dessa maneira.

Por isso, lanço o nosso desafio: vamos chamar para nós a responsabilidade! A responsabilidade é do Congresso Nacional, do Senado, da Câmara. Vamos assumir isso como responsabilidade nossa! Governar o País significa esta interação: o Executivo vai pôr em prática aquilo que nós possamos discutir com ele. É a interação entre o Congresso Nacional e o Executivo, o Governo. Nós somos representantes das regiões e, ao mesmo tempo, deste imenso País.

Portanto, o debate sobre o modelo de desenvolvimento econômico e social é responsabilidade nossa e da Presidente, que vem fazendo um grande trabalho, um extraordinário trabalho! O ato da Presidente editado hoje, pela manhã, é demonstração da coragem, da firmeza e da decisão que deve avançar na área econômica.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Inácio Arruda, pelo pronunciamento.

Como orador inscrito, fará uso da palavra o Senador Cristovam Buarque.

Em seguida, como Líder do PSOL, falará o Senador Randolfe.

Eu também estou inscrito para, logo após a fala do Senador Randolfe, fazer um pronunciamento.

V. Exª, Senador Cristovam, dispõe do tempo regimental de 20 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Antes da fala de V. Exª, a Presidência quer comunicar às Srªs e Srs. Parlamentares que está cancelada a sessão conjunta do Congresso Nacional, anteriormente convocada para hoje, às 19 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, eu venho falar de um assunto do Estado que represento, o Distrito Federal; e venho falar de uma coisa específica, Senador Sérgio, que é a maneira como nós estamos levando adiante a construção desse estádio monumental, o mais caro estádio do mundo inteiro. Eu acredito que, daqui a quatro anos, o Catar terá um estádio mais caro, porque lá o estádio vai ter ar-condicionado em todo o ambiente – assim, provavelmente, será o mais caro. Mas nem assim eu sei. Só que é preciso a gente fazer a crítica sobre de onde vem esse dinheiro e tudo que está ao redor. É preciso que as pessoas de fora de Brasília saibam que, quando foi criado o Distrito Federal, o Presidente Juscelino Kubitschek, via Congresso Nacional, criou uma coisa chamada Terracap, que era a entidade que iria gerir os terrenos que passaram a ser públicos em toda essa área.

Aqui, no Distrito Federal, diferentemente dos outros lugares, a terra era pública, e essa empresa (Terracap) ficou encarregada de vender, Senador Suplicy, os terrenos na medida em que a cidade ia precisando de investimentos. Eu costumo dizer que a Terracap é o nosso pré-sal: primeiro, porque é uma riqueza que a gente tem natural, que é a terra; segundo, porque ela se transforma em renda; e, terceiro, porque ela acaba. Você não pode vender duas vezes o mesmo terreno; só vende uma vez.

Pois bem; essa Terracap, que é uma empresa que está aí para gerir um patrimônio que se esgota, hoje está trabalhando para viabilizar a construção de um estádio – e não só do estádio. Para se ter uma ideia, no dia 14, quando saiu isso que eu vou falar, eu não acreditei, até que me mostraram: essa Terracap fez um ato eliminando a necessidade de concorrência para a compra de mil ingressos e um camarote, para os jogos da Copa. Veja que coisa: os terrenos serão vendidos – e nunca mais voltarão – para comprar ingressos de jogo de futebol, e não diz quanto vai custar e não diz quem vai receber esses ingressos. É capaz de virem alguns, por cortesia, para os Senadores. Eu quero dizer que, se vier para Senador, não precisa mil, bastam 999, porque eu considero muito mais inteligente e cômodo assistir a jogo com *replay*, pela televisão, do que ir ao campo.

Pois bem; esse é apenas um exemplo de mau uso do dinheiro para viabilizar esse estádio e essa Copa. Agora, há mais grave! Cem milhões dos R$1,5 bilhão – veja bem: um bilhão e quinhentos milhões de reais – para 70 mil cadeiras, assentos. Senador Randolfe, se atentarmos para isso, serão R$20 mil por assento. Com três mil reais, faz-se uma casa popular! Mas, mais do que isso, a casa popular é vendida e o dinheiro volta para a Caixa Econômica. Mas, no estádio, vai-se embora. Dir-se-ia: "Não, não vai embora, pois o estádio vai ser usado". Nós não temos futebol aqui. Aqui não se enche estádio – e temos um de 40 mil cadeiras! E, para a construção desse, derrubamos outro de 35 mil, o antigo Mané Garrincha, lugar onde se constrói o atual.

Mas olhe bem de onde estão saindo R$100 milhões. Pasmem aqueles que me ouvirem! Vinte milhões estão saindo dos itens: obra de urbanização; reforma de praça pública; revitalização de área pública; revitalização de edificações, revitalização de parques e manutenção de área urbana. Vinte milhões!

Para se ter uma ideia, nós estamos tirando da Secretaria de Educação dinheiro que seria para a construção de Unidade de Educação Infantil (creche). Estamos sem o dinheiro de creche!

O sistema de limpeza se desfaz, por exemplo, ao tirarmos R$2 milhões do que seria um aterro sanitário, a construção de um centro de triagem que, inclusive, gera muito emprego.

Da Secretaria de Obras foram tirados R$9 milhões de obras tão importantes como, por exemplo, o sistema de drenagem pluvial, que seria feito aqui ao lado de onde nós estamos; a reestruturação do sistema de drenagem pluvial da cidade de Taguatinga, que tem 300 mil habitantes; a construção de Unidade Habitacional Pró-Moradia na cidade Mestre D'Armas; a construção de Unidade Habitacional Pró-Moradia em Sol Nascente; a construção de Unidade habitacional Pró-Moradia em Planaltina, outra cidade; a implantação de um sistema produtor de água vai perder R$946.885,00 para o estádio.

Mas não para aí o absurdo! A segurança pública – e todos sabem hoje como Brasília é um lugar problemático em matéria de segurança – vai perder R$5 milhões para o estádio. Cinco milhões! A construção de uma Unidade de Sistema Previdenciário, R$2 milhões, e um sistema de monitoramento de vídeos, que iria trazer inteligência ao sistema de segurança.

A Secretaria de Transporte, que é uma área fundamental para o bem-estar e a qualidade de vida, vai perder R$13.435.824,00, dinheiro que iria para a implantação de um corredor no chamado Eixo Norte; implantação de um corredor coletivo no Balão do Torto; implantação do sistema de transporte inteligente; construção de um trevo de triagem; implantação de ciclovias (R$136.000,00); implantação de uma estrada (R$211.000,00); construção do terminal rodoviário para servir à população.

Mas não para por aí! O DER vai perder R$4.188.000,00, que iriam para a recuperação de rodovias, construção de um anel. O metrô, que é fundamental para que as cidades funcionem bem, vai perder

R$12.852.000,00. Estamos tirando R$12 milhões do metrô para a construção do estádio!

E, aqui, talvez seja o mais gritante: a implantação de um Centro de Tecnologia da Informação e reforma e edificação de um espaço cultural (R$6.000.000,00). Seis milhões tirados da cultura para o estádio!

A Secretaria de Esportes vai perder R$1.088.000,00 que seriam usados na implantação de infraestrutura esportiva, reforma de espaços esportivos e apoio a eventos esportivos. Ou seja, nós tiramos R$1.088.000,00 do esporte dos jovens daqui para financiar um estádio aonde iremos alguns, aqueles que podem pagar o ingresso, e turistas que virão para cá. Não faz sentido do ponto de vista ético nem do ponto de vista lógico!

E vocês não viram ainda o mais grave: a Secretaria da Criança vai perder R$1.836.560,00. Repito: um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais serão tirados da Secretaria da Criança, de um projeto que era a construção de uma Unidade de Internação das crianças que precisassem. Um milhão, oitocentos e trinta e seis mil para o estádio.

O Fundo de Saúde vai perder R$258.000,00, que iriam para a implantação de UPAs.

Total: R$100.000.000,00.

Cem milhões de reais tirados do Orçamento, desses itens que listei, para serem investidos em um estádio, que podia ser muito menor, podia ser muito mais barato, ou ainda, que até não seria necessário se nós tivéssemos aproveitado o estádio que já existe na cidade do Gama. Com pequenas reformas, estaríamos com esse estádio dentro dos padrões que a FIFA exige.

É por medidas como essas – erradas! – que vale a pena lembrar que pouco mais de um terço das escolas públicas brasileiras tem tráfico de drogas nas suas proximidades. No DF, mais da metade dos estabelecimentos registra a ocorrência de venda e compra de drogas nas redondezas. E aqui não venham dizer que o problema é apenas dos traficantes. O problema é dos traficantes e daqueles que, de uma maneira conivente, por omissão, não conseguem reprimir esse trabalho.

Se nós olharmos os dados da Secretaria de Segurança do DF, veremos que, em janeiro de 2013, o roubo a casas aumentou 48% em relação a 2012, ou seja, quase metade a mais em janeiro de 2013 do que em janeiro de 2012. Furtos, 22%. Nós tivemos, em menos de 24 horas, do sábado (16) ate à manhã do domingo, sete homicídios. Eu não tive tempo de olhar, mas deve ter sido menos do que em países em guerra. Sete homicídios em 24 horas, num determinado momento! O seqüestro relâmpago em Brasília cresceu 16% em janeiro deste ano em relação a 2012. Em média, são dois seqüestros relâmpagos registrados diariamente no Distrito Federal no primeiro mês do ano de 2013.

É muita coisa, Senador. O seu Estado, Senador Sérgio, está vivendo um momento grave no que diz respeito à segurança. Eu não sei se é mais grave que esse, não, até porque, aqui, toca diretamente cada pessoa.

No total, janeiro se encerrou com 65 casos da modalidade do crime de sequestro, um aumento de 16% em relação ao mesmo período de 2012, no qual 56 pessoas haviam sofrido essa agressão.

Na educação, o governo teve de voltar atrás numa decisão que havia tomado por quem, incompetentemente, propôs coisas absurdas, que não deveriam ser feitas na estrutura da educação.

O outro levantamento, que mostra a decadência que vivemos aqui, evidencia que o Distrito Federal tem hoje uma saúde que não está melhor do que antes. Não está pior, mas esse foi um compromisso fundamental do Governador na sua campanha. Ele disse até que ia ficar despachando vestido com roupa de médico, com avental branco. Ele disse que seria o próprio Secretário da Saúde, durante pelo menos seis meses. Não o foi. Não está conseguindo avançar.

No Distrito Federal, Senador Jorge Viana – e o seu Estado é um exemplo em matéria de saúde –, nós temos quatro vezes mais médicos do que em certos Estados do Norte. Eu não sei se é exatamente o caso do Acre. Quatro vezes mais! Para cada um ali, nós temos quatro aqui. Ou seja, é uma questão de organização, de funcionamento.

Por tudo isso, eu digo aqui, Senador, que é lamentável estarmos caminhando para uma cidade cuja qualidade de vida vai piorando, enquanto o dinheiro, que podia ser usado para melhorar essa qualidade de vida, é usado em prioridades equivocadas, especialmente a prioridade de um superluxuoso e caro estádio, que começou com um valor e agora já está em quase o dobro, que já está como o mais caro estádio do mundo.

Eu denunciei isso. O que aconteceu? O Governo do Distrito Federal fez uma nota e me mandou, Senador Paim, dizendo que não era verdade, não era o mais caro, devia ser o segundo ou o terceiro. Só que a explicação deles mostra que é o mais caro, porque ele desconta isso, desconta isso, desconta isso, que são investimentos relacionados com o estádio.

É uma pena que a Copa, que deveria vir para melhorar as cidades, no caso do Distrito Federal, está vindo para piorar, até porque muito dificilmente – posso estar errado, o futuro ninguém sabe – será cumprida a promessa de que esse estádio terá uma vida intensa ao longo dos próximos anos, por meio de atividades não esportivas, atividades culturais, venda de espaços

como escritórios debaixo das arquibancadas e outras utilidades desse tipo.

Eu deixo aqui registrada a minha preocupação, como Senador pelo Distrito Federal, mas também como Senador de toda a República brasileira, porque esta é a Capital de todos os brasileiros, e as coisas aqui que não estiverem bem repercutem de maneira brutal em todo o País.

É isso, Sr. Presidente, que eu tinha para colocar, ao mesmo tempo, como denúncia, como protesto e como um desabafo.

Antes porém, vejo que o Senador Sérgio Souza pede a palavra para um aparte, o que muito me orgulha.

**O Sr. Sérgio Souza** (Bloco/PMDB – PR) – Meu caro Senador Cristovam Buarque, é uma satisfação ouvi-lo da tribuna, e manifestando preocupações com relação ao Distrito Federal, que vão desde a edificação de obras, como a construção do monumental estádio de Brasília, até mesmo com relação à segurança pública e aos sequestros relâmpagos. Eu subi à tribuna, na semana anterior ao carnaval, para solicitar o apoio dos Srs. Senadores a um Projeto de Lei que temos no Senado, de minha autoria, o nº 190, de 2012, que, inclusive, tem o Senador Eduardo Suplicy como Relator na CDH, a fim de nós repensarmos um pouco essa questão da penalização do menor. Inclusive citei o caso do sequestro daquela empresária de Brasília por três cidadãos – e um deles era menor –, que, ao final de todas as barbaridades que cometeram contra essa cidadã, ainda lhe atearam fogo, e ela veio a falecer, carbonizada, após ter sido estuprada, ter sido esfaqueada. Isso mostra que parece que, na vida do cidadão, ou de alguns cidadãos, o valor da vida se perdeu. Quanto custa uma vida? Nós sabemos que, como cidadãos – e vivemos num Estado democrático de direito –, nós outorgamos ao Estado o poder de regular o convívio em sociedade, mas precisamos de uma polícia investigativa, de uma polícia extensiva, e também precisamos, de repente, repensar a nossa legislação, para que venhamos a dar a solução que a sociedade espera. Sabemos que há uma minoria que age à margem da lei e que faz barbaridades como essas citadas por V. Exª. Parabenizo V. Exª pelo pronunciamento, como sempre, com profundidade.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

Eu queria dizer que, hoje, aqui no Senado, nós, os Senadores pelo Distrito Federal, recebemos policiais militares, civis e bombeiros, porque o Governador não está cumprindo aquilo que prometeu durante a campanha.

Eu fui lá constrangido, porque fui testemunha. Eu assinei esse documento como testemunha e lembro que, na hora em que se discutia isso em um grande evento, eu perguntei aos assessores do candidato se eles tinham feito as contas bem feitas para saber se podiam. "Sem dúvida!", disseram, e eu assinei como testemunha.

Eu me sinto constrangido por ter sido testemunha daquele compromisso do Governador, que não o cumpre, em grande parte, porque o dinheiro deve ir para outras finalidades, e ele não consegue cumprir o compromisso com os policiais civis e militares, que vão ser fundamentais para garantir o funcionamento dos jogos da Copa no Distrito Federal.

Senador Randolfe, com prazer, passo-lhe a palavra.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Senador Cristovam, das informações que o senhor traz à tribuna, chamou-me atenção o preço do assento, ou melhor, o valor do assento no Estádio Nacional de Brasília. V. Exª fez uma comparação com moradia popular. Para entrar na sua área, uma comparação que caberia, sobre a qual V. Exª tem mais autoridade do que qualquer um de nós aqui do Senado, seria perguntar: se a média de preço de cada assento ficou em R$20 mil, quantas salas de aula nós não poderíamos estar construindo? Eu conversava ainda há pouco com o senhor, que me contava a sua história – eu não aceito o termo "cruzada", porque é muitas vezes mal empregado – relacionada com a educação e os dramas e dilemas com o que o senhor já conviveu na experiência pública.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – E me vinha à lembrança um dado. O Brasil é um dos poucos países da América Latina que ainda não resolveram a chaga do analfabetismo. Nós temos 9% da população ainda padecendo de analfabetismo, enquanto países vizinhos nossos – Venezuela, Bolívia, Cuba – já declararam seus territórios livres de analfabetismo. Então, além da comparação com a moradia popular, eu quero trazer essa comparação que tanto se identifica com V. Exª, sobre escola, educação, porque significa que estamos trocando assento no estádio por futuro. Estamos renunciando ao futuro, que é sala de aula para uma geração, por assento no estádio. Parece-me uma péssima escolha feita por todas as nossas autoridades públicas (*Fora do microfone*.).

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Senador Randolfe, eu agradeço o seu pronunciamento. Sem garantir que estou sendo absolutamente correto, porque os custos mudam muito, mas, pelo que conheço, daria para construir 5 mil salas de aula. Muitas! E 5 mil salas de aula equivalem a 150 mil alu-

nos em um turno, 300 mil em dois turnos; 150 mil em horário integral.

É absolutamente absurdo, ridículo! Mas, lamentavelmente, não tem mais jeito. No momento certo, o Governador não soube pegar um projeto que era do governador anterior e reestruturá-lo para um estádio das proporções que o Distrito Federal precisa, de acordo com sua população, que não é uma população grande; e de acordo com a nossa tradição futebolística, que ainda não está criada.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – E, de acordo com o fato de que já existe um estádio e já existia outro estádio, que foi derrubado para fazer o novo, fica aqui minha manifestação, como já disse, de indignação, de preocupação, e a minha denúncia.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento-o, Senador Cristovam, pelo pronunciamento.

Sobre a mesa, expediente.

> Comunico, nos termos regimentais, que o Partido Social Democrático – PSD – passa a integrar, a partir desta data, Bloco com a Maioria no Senado. Respeitosamente, Senador Eunício Oliveira, Líder do PMDB, e Senador Sérgio Petecão, Líder do PSD.
>
> O expediente lido vai à publicação.
>
> É o seguinte o Ofício na íntegra:

OF. GLPMDB Nº 32/2013.

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, que o Partido Social Democrático – PSD passa a integrar, partir desta data, o Bloco da Maioria do Senado.

Respeitosamente, _ Senador **Eunício Oliveira** Líder do PMDB – Senador **Sérgio Petecão** Líder do PSD.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, do Amapá, pela Liderança do PSOL. V. Exª, querido e bom Senador, amigo, dispõe de 20 minutos, tempo regimental.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, meu querido Presidente, companheiro amazônida Jorge Viana.

Sr. Presidente, quero, mais uma vez, aqui da tribuna detalhar alguns dados sobre a situação em que o nosso Partido e partidos aliados, notadamente o companheiro Clécio Luís, Prefeito de Macapá, recebeu a prefeitura, a administração municipal dessa cidade onde moro, onde vivo, que é a quarta metrópole amazônida.

Em outro momento aqui, usando a tribuna, falei do legado, das dificuldades e da confiança na superação das dificuldades para administrar e reconstruir a nossa querida Macapá. Eu estava sem o conjunto de dados que o Município conseguiu agora atualizar. É necessário que aqui sejam ditos e denunciados, mas não só como expressão de lamento; o termo é como expressão de denúncia. Não pode existir tolerância de qualquer forma à dilapidação de patrimônio público.

Então, não se pode calar. Não se pode, sob o argumento de que não devemos continuar chorando, que temos de olhar para a frente, não se pode calar e não denunciar o legado que foi deixado pelo governo anterior.

Mais do que isso, é importante que seja dito qual o legado que foi assumido; é necessário que se diga, concretamente, quais as soluções que estão em curso para a obra que considero uma das mais importantes da história do Amapá, que é a reconstrução de Poder Público na capital do Estado do Amapá.

A dívida que a Prefeitura de Macapá possui frente aos seus credores atinge a estratosférica cifra de R$243 milhões. Isso significa, Sr. Presidente, praticamente metade de todo o Orçamento do Município.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – quero aqui destacar – exige que o gestor deixe necessariamente disponibilidade financeira para as dívidas por ele assumidas em seu último ano de mandato, o que não foi evidentemente cumprido para o Governo herdado pelo Prefeito Clécio Luís. Os cofres públicos do Município de Macapá estavam absolutamente vazios no dia 1º de janeiro de 2013. Não é figura de linguagem! Não existia um centavo sequer nos cofres públicos da administração municipal em 1º de janeiro!

Apenas para efeito de comparação, o Prefeito de Belém, Sr. Zenaldo Coutinho, fez uma ampla denúncia nos meios de comunicação dizendo ter recebido a Prefeitura com dívidas de R$114 milhões para um Orçamento superior a R$2,5 bilhões. É claro que 5% de dívida num Orçamento de R$2,5 bilhões é uma situação grave, mas o que falar de uma dívida que compromete metade do Orçamento?

Vejam: a dívida herdada pelo Prefeito de Belém é de R$114 milhões, de um Orçamento de R$2,5 bilhões. A dívida herdada pelo Prefeito de Macapá é de R$243 milhões, de um Orçamento de R$500 milhões! Ou seja, o atual Prefeito de Macapá recebe uma administração municipal com quase 50% da totalidade do Orçamento público do ano comprometidos.

As folhas de pagamento dos meses de outubro, novembro e dezembro não haviam sido saldadas por completo. Elas começaram a ser saldadas agora em janeiro. Esse cenário está exigindo da Prefeitura um estupendo esforço no sentido de sanar essa lacuna deixada pelo Prefeito anterior. Isso põe em risco a própria liquidação da folha do primeiro mês da atual gestão, ameaça essa que, felizmente, devido a muito esforço coletivo, a gestão atual conseguiu impedir que se concretizasse, e toda a folha de pagamento do mês de janeiro foi saldada.

Algo também de se chamar a atenção é o nível de inchaço de pessoal contratado no último ano do mandato do antecessor do atual prefeito de Macapá, inclusive com fortes indícios de que grande parte desse excedente teria sido nomeada fora do período preconizado pela Justiça Eleitoral, o que é objeto já de investigação do Ministério Público.

Aliás, eu diria que ficou latente que boa parte dos inchaços da folha de pagamento ocorreu, concretamente, durante o período eleitoral, num acinte à Justiça Eleitoral, ao próprio Ministério Público e num acinte a todas as regras do nosso Estado democrático de direito.

Esse trem da alegria montado fez com que os gastos com pessoal e encargos sociais saltassem de aproximadamente R$230 milhões, em 2011, para R$320 milhões, em 2012, mais que o orçamento anual do Município de Macapá.

Segundo o último relatório resumido de execução orçamentária, o gasto de pessoal é de 62% da receita corrente líquida, ou seja, oito pontos percentuais. É algo muito acima do que estabelece a Lei Complementar nº 101, de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, que já imputaria diversas restrições por essa ilegalidade cometida pela administração anterior.

É inaceitável que alguém que tenha cometido essa continuidade de crimes, que tenha cometido crimes continuados, não seja responsabilizado pela Justiça; que alguém que tenha ferido todo o ordenamento jurídico pátrio não seja responsabilizado pela Justiça.

Mas os descalabros não param só por aí. Esse conjunto de descalabros obrigou a Prefeitura a decretar um contingenciamento de 30% dos cargos de livre provimento.

Mas o mais absurdo entre as dívidas irresponsáveis da Prefeitura são duas, que chamam a atenção e que nos espantam pela sua gravidade. A primeira é a apropriação indevida de valores subtraídos das remunerações dos servidores públicos municipais aos bancos e entidades com os quais o Poder Público municipal firmou contrato de consignação, as chamadas consignações. Nenhuma das consignações de contratos firmados pelo Poder Público municipal, em nome dos servidores municipais de Macapá, em benefício dos servidores públicos municipais, nenhuma delas era sanada pelo Poder Público. Ou seja, a Prefeitura se apropriava indevidamente do dinheiro que pertencia ao salário do servidor público e não fazia o devido pagamento, deixando o funcionário público do Município de Macapá sem nenhum crédito na praça, mesmo com as parcelas do seu compromisso sendo debitadas em seu contracheque.

O outro descalabro é a retenção dos valores do segurado, que deveriam ser repassados para o fundo de regime próprio da Previdência Social, configurando-se, igualmente, em caso de expropriação de valores privados do servidor público, com o agravante de deixar a Prefeitura na inadimplência e impedi-la de firmar convênios e obter recursos federais. A Prefeitura encontrava-se inadimplente com todas as instituições federais e com todo o Governo Federal porque não sanava os seus débitos com a Previdência pública.

Quero também aqui salientar, Sr. Presidente, os demais fatos que são de conhecimento de toda a sociedade amapaense, como a ausência de contratos básicos de funcionamento dos órgãos da Prefeitura. O atual perfeito herda uma administração municipal com telefones cortados, nenhum contrato de alocação de veículos, toda a frota sucateada, nenhum contrato de aquisição de combustível, ausência de material de expediente, infraestrutura dos prédios comprometidas, completa ausência da própria infraestrutura para as dependências da Prefeitura. Quase 70% do patrimônio do Município residem em prédios que são alugados, e os prédios que são de propriedade do Município estão em estado precário.

Não existe sistema de informação, de informática e nenhum sistema que lembre de longe um computador na Administração Pública municipal de Macapá; e o que existe está completamente obsoleto. Não existe comunicação entre categorias funcionais e não existe nenhum tipo de comunicação entre as instâncias do governo municipal. As categorias funcionais, a ampla maioria, estão com defasagem salarial há mais de cinco ou seis anos, o que causa uma completa desmotivação aos servidores públicos municipais.

Além de tudo isso, encontramos uma Administração Pública municipal em que somente no gabinete do Prefeito anterior – prestem atenção a este dado que aqui vou destacar – encontravam-se 700 cargos de livre nomeação do Prefeito. Isso justifica por que 68% da folha de pessoal estavam comprometidos.

Não para por aí, não. Toda sinalização semafórica da cidade é irregular, é gato, porque está ligada clandestinamente na rede de energia elétrica.

O transporte viário da cidade, há mais de 15 anos, não tem nenhum tipo de licitação.

Como se não bastasse esse conjunto de dados, toda a manutenção urbanística da cidade está em colapso. A cidade foi herdada totalmente esburacada, sem vias pavimentadas, com 90% da cidade sem rede de saneamento básico sequer.

Além disso, a situação na rede pública municipal de saúde é absurda. Herdamos uma administração municipal em que nenhuma unidade básica de saúde funcionava. Chega ao absurdo de, no início da administração do Prefeito Clécio Luís, logo na segunda semana, quando o médico vai para a Unidade Básica de Saúde, ele relata, em seguida, ao Secretário Municipal de Saúde que, naquele dia, ele tinha atendido somente três pessoas. O Secretário ficou surpreso com o baixo número, e o médico explicou: é porque as pessoas não acreditavam que, naquela Unidade Básica de Saúde, havia médico. De tanto a Unidade Básica de Saúde não funcionar, passou-se a criar o costume de que era extraordinário seu funcionamento. É um absurdo se acostumar com a ausência do cumprimento de direitos básicos de cidadania. Unidades básicas de saúde que não funcionam significa que se amplia a dificuldade para atendimento de média e de alta complexidade, que é de responsabilidade do Estado, colocando em colapso toda a saúde pública do Amapá, já que em Macapá estão 60% da população do Estado.

Na educação, é uma situação de crime completo. O Ministro da Educação nos recebeu em audiência recentemente e ficou alarmado quando o Prefeito apresentou os índices de educação básica da rede municipal de ensino de Macapá. Somente de 3% é a cobertura da rede de educação básica. O Ministro teve que confirmar os dados na tela situacional do Ministério da Educação, que comprovam que Macapá é a última capital brasileira de cobertura de educação básica. Enquanto a cobertura de educação básica no Brasil atinge a média de 23%, a cobertura, em Macapá, é de 3%! Isso significa dizer, Sr. Presidente, que a administração municipal anterior condenou 14 mil crianças a não ter escola, a não ter acesso à escola. O crime não foi somente com a geração atual; é um crime com as gerações do futuro, cometido pela administração anterior.

Dito isso, Sr. Presidente, eu quero aqui, em primeiro lugar, registrar um agradecimento. Todos sabem da minha posição política, sabem da posição do meu Partido, o Partido Socialismo e Liberdade, sabem de nossa postura de independência e, em alguns momentos, de oposição programática ao Governo da Presidente da República. Quero, inclusive em função disso, registrar aqui a atenção que tivemos por parte do Governo Federal para a obra, que está em curso, de reconstrução daquela cidade que outrora foi conhecida na Amazônia como sua cidade joia.

Há duas semanas, o Prefeito esteve aqui, foi recebido pelo Ministro da Educação e apresentou os dados que acabei de citar, que dão conta de 14 mil crianças fora das salas de aula. Esta semana está em Macapá uma equipe do Ministério da Educação para fazer um diagnóstico e, em conjunto, encontrar uma solução, mas, de imediato, garantir que nenhuma dessas crianças fique sem escola no reinício da matrícula do período escolar deste ano.

Fomos atendidos pelo Ministro da Integração Nacional, que se disponibilizou a agir prontamente, imediatamente depois de a Prefeitura regularizar sua situação – a situação é absurda: a administração anterior sequer regularizou o Cartão da Defesa Civil para o recebimento de recursos por parte da Prefeitura. Mas a administração municipal está dialogando com o governo do Estado para, através do Cartão da Defesa Civil do governo estadual, transferidos do Ministério da Integração Nacional, obter os R$2 milhões para a obra de recuperação urbanística de Macapá.

O Prefeito também foi recebido pelo Secretário de Atenção Básica do Ministério da Saúde, que também prometeu, o quanto antes, o deslocamento de uma equipe do Ministério da Saúde para atender a cidade.

Esta semana técnicos da Petrobras, em função de diálogo que estabelecemos, está em Macapá para dialogar com a Prefeitura sobre a aquisição de asfalto de qualidade para as obras de reconstrução urbanística da cidade.

Então, queria aqui, Sr. Presidente, registrar e agradecer a compreensão e o apoio por parte do Governo Federal e as contribuições que tem dado, reconhecendo a necessidade urgente de reconstrução da cidade. Não esquecendo também o atendimento que tivemos por parte da minha querida companheira Marta Suplicy, Ministra da Cultura, que anunciou que, ainda neste ano, até o mês de agosto, estará em Macapá para a inauguração de um CEU das Artes e para o lançamento da pedra fundamental do 2º CEU das Artes e para a incorporação de Macapá ao Sistema Nacional de Cultura. É. Macapá é a única capital brasileira que não estava sequer integrada ao Sistema Nacional de Cultura, por completo ocaso e irresponsabilidade da administração anterior.

Por fim, Sr. Presidente, além de agradecer a compreensão e a ação comum por parte do Governo Federal, tenho as informações do diálogo feito entre o Governo municipal e o Governo estadual, do Gover-

nador Camilo Capiberibe. Eu tenho muita confiança nesse diálogo e nas ações que irão seguir.

Esses dados que revelei ainda há pouco mostram uma crise no meu Estado sem precedentes históricos. É por isso, Sr. Presidente, que, desde 2010, o povo do Amapá e a história resolveram desalojar do poder, desde 2010, os setores responsáveis por ter levado o Amapá a essa gravíssima crise humana, material, civilizatória. O que ocorreu nos últimos anos, anteriores a 2010, é que – não há outra denominação para isso –, basicamente, uma organização criminosa se apoderou do Poder Público no Amapá. Os dados do Município de Macapá dão claro teor disso. O governo da capital do Amapá estava em posse de uma organização criminosa. E por isso eu tenho muita confiança no desígnio…

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Já estou concluindo, Sr. Presidente. Tenho muita confiança na vontade que foi expressa pelo povo do Amapá desde 2010, quando votou por mudança naquelas eleições; na vontade que foi expressa agora em 2012, quando novamente votou por mudança nessas eleições. A vontade expressa, nessas duas eleições, dá para as Lideranças políticas do Amapá – tanto para o Governador quanto para o Prefeito – uma tarefa histórica, a tarefa da reconstrução da coisa pública na capital do Amapá e a tarefa da reconstrução da coisa pública no Estado; e, fundamentalmente, a necessidade de que o Poder Público no Amapá dê a volta por cima; de que o Amapá, e não só a sua capital, dê a volta por cima no cenário de completo caos que foi herdado das ...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) –... de completo caos que foi herdado das administrações anteriores.

Como diz a música de Chico Buarque, a história é um trem alegre que atropela indiferente todo aquele que a negue. Eu tenho certeza de que os gestores, o Governador do Estado e o Prefeito do Município saberão, com a graça de Deus, olhar para a história, trabalhar em conjunto, junto com o Governo Federal, para que nós e todas as lideranças políticas do Amapá possamos realizar a mais bela tarefa das nossas vidas, que é reconstruir a coisa pública no lugar onde a gente mora.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – O próximo orador inscrito é o Senador Jorge Viana. Enquanto S. Exª se dirige à tribuna, passo a ler um expediente que está sobre a mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Foi lido, anteriormente, o **Requerimento nº 53, de 2013**, do Senador Flexa Ribeiro e de outros Senadores, de voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador e ex-Senador Almir José de Oliveira Gabriel, o qual coloco em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Concedo ao Vice-Presidente desta Casa, Senador Jorge Viana, o direito à palavra pelo tempo regimental.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Inicialmente, quero cumprimentar V. Exª, Sr. Presidente, e registrar, aqui no plenário do Senado, na tribuna de honra, a presença do Prefeito, eleito e que agora exerce o mandato, de Campo Grande, do Estado do nosso querido Colega Delcídio, que tem falado tão bem e deposita muita expectativa na gestão de V. Exª.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria dizer que a minha intenção de ocupar a tribuna do Senado hoje é para falar do programa lançado, ainda hoje de manhã, pela Presidenta Dilma, que tem o propósito de erradicar a miséria, a pobreza extrema em nosso País. Foi emocionante o programa, e já, já eu quero me referir a ele.

Antes disso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria tratar de um assunto muito delicado, muito difícil para o povo acriano e que inclusive tem sido objeto de uma atitude muito elogiável do Senador Anibal Diniz, que, junto com o Secretário de Direitos Humanos do Acre, Nilson Mourão, se dirigiu à cidade de Cobija, na fronteira do Brasil com a Bolívia, vizinha de Brasileia, para tratar desse assunto. Estou me referindo ao episódio que ocorreu, no último dia 11 de fevereiro, num presídio de Cobija denominado – vejam só o nome do presídio – Penitenciária Modelo Villa Busch. E esse presídio modelo de Cobija, cidade que faz fronteira com Brasileia, no Acre, trouxe à tona uma dura e cruel realidade com respeito aos direitos humanos de brasileiros que estão detidos no território boliviano. O episódio chocou o povo do Acre. A situação foi gerada a partir de um conflito entre presos e marcou um confronto direto entre presos bolivianos e presos brasileiros, com um problema: mais de cem presos bolivianos, de um lado, e seis presos brasilei-

ros, do outro. Foi um massacre. Um preso brasileiro morreu e outros ficaram gravemente feridos.

A situação não é nova. Os familiares dos presos já haviam denunciado os maus tratos dos funcionários do governo boliviano. A imprensa acriana, que tem sido vigilante nesse tema e merece elogios, inclusive já havia veiculado várias matérias sobre essa situação. E, agora, nós temos uma situação que segue grave, tendo em vista os brasileiros estarem sendo jurados de morte.

O Senador Anibal me relatou a diligência que fez. Foi ao presídio e tomou uma atitude, junto com o Secretário Nilson Mourão. E eu aqui queria cumprimentar, parabenizar o Senador Anibal pela atitude e dizer que me senti contemplado. Amanhã mesmo, a Deputada Perpétua, que tem ocupado até hoje a presidência da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, o Senador Aníbal e outros parlamentares estarão em uma reunião com autoridades do Itamaraty tratando desse assunto.

A prioridade da ida do Senador Anibal Diniz com o Secretário Nilson Mourão era no sentido de pedir a garantia de vida dos detentos brasileiros jurados de morte. Um apelo às autoridades bolivianas para não empregarem a violência, não torturarem os presos, pois essa é a denúncia, e garantirem acesso jurídico aos detentos que ainda não têm advogados constituídos

A situação é grave. Não é por que se trata de criminosos que devemos aceitar o desrespeito aos direitos estabelecidos à pessoa humana.

Então, Sr. Presidente, para concluir esse tema e deixar bem patente a minha indignação, o meu protesto – e sei que faço isso em nome de todo o povo do Acre –, eu queria encaminhar à Mesa dois requerimentos. O primeiro requer informações do Ministro de Estado de Relações Exteriores sobre as ações que o governo da Bolívia vem adotando no sentido de traduzir para o Governo brasileiro a situação vivida no presídio por parte de brasileiros na Bolívia. Qual é a posição oficial do governo da Bolívia sobre os atentados aos direitos humanos dentro dos presídios bolivianos, especialmente na Penitenciária Modelo Villa Busch, na cidade de Cobija? Que medidas estão sendo adotadas para garantir a vida dos detentos brasileiros envolvidos na rebelião, que estão jurados de morte? Que ações diplomáticas jurídicas estão sendo adotadas pelo Governo brasileiro para que os direitos humanos dos presidiários brasileiros sejam garantidos? Os acordos internacionais chancelados pelo Brasil possibilitam a transferência desses presos para estabelecimentos prisionais brasileiros? É uma pergunta. Nesse sentido, que medidas estão sendo estudadas pelo Itamaraty? Quantos brasileiros se encontram detidos no presídio de Villa Busch? Como eles vêm sendo tratados pelas autoridades bolivianas e qual é a realidade dos brasileiros em outras prisões daquele país?

Faço uma justificativa e encaminho à Mesa. Já dei entrada hoje neste requerimento de informações.

Eu queria também, Sr. Presidente, apresentar aqui um outro requerimento, que requer voto de repúdio ao tratamento desumano dispensado pelas autoridades bolivianas aos brasileiros que estão presos na Bolívia.

Requeiro, nos termos dos arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais do Senado o voto de repúdio ao tratamento desumano dispensado pelas autoridades bolivianas aos presos brasileiros que estão presos na Bolívia, evitando-se a repetição de episódios como a morte do brasileiro Alexandre Bezerra Montenegro, durante a rebelião na Penitenciária Modelo Villa Busch, na cidade de Cobija, Pando.

Requeiro, ademais, que esse voto seja levado ao conhecimento da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, bem como à Comissão Internacional de Direitos Humanos, a fim de que sejam adotadas medidas cabíveis para a promoção e defesa dos direitos humanos de todos os brasileiros residentes na Bolívia.

Esses dois requerimentos, Sr. Presidente, eu trago acompanhados de uma série de notícias de jornais e, mais uma vez, já que estou concluindo a minha fala sobre esse tema, eu queria cumprimentar o Senador Anibal Diniz e o Secretário de Direitos Humanos, Nilson Mourão. Sei que o Senador Anibal Diniz também está adotando uma série de medidas. E faço aqui uma soma de esforços com outros parlamentares, com a OAB-Acre, com a imprensa acriana, no sentido de alertar sobre o risco que estão correndo presidiários brasileiros que cumprem pena no país vizinho, a Bolívia. É um alerta às autoridades brasileiras: se não forem adotadas medidas, haverá sérios problemas e vamos ter que contar as vítimas.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte, Senador Jorge Viana?

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy. É com muita satisfação que ouço o aparte de V. Exª.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentá-lo por sua preocupação com respeito ao tratamento que vem sendo dado a pessoas que, por alguma razão, tendo cometido delitos, se tornaram prisioneiras na prisão da Bolívia, próximo da fronteira com o Brasil. Espero que as autoridades do governo boliviano, do Presidente Evo Morales, deem toda a atenção, no sentido de bem responder às questões que V. Exª coloca, preocupado com os brasileiros, sobretudo os que vivem no Estado do Acre. Gostaria

também de registrar a presença, visitando o nosso plenário, do Embaixador da Bélgica, Josef Smets, até porque acaba de me informar que V. Exª foi convidado pelo Senado da Bélgica para lá fazer uma exposição sobre o Código Florestal Brasileiro, já que V. Exª foi o relator e, como engenheiro florestal, é grande estudioso do assunto. Certamente, na Bélgica há um enorme interesse em conhecer melhor os cuidados que o Brasil tem com a floresta, que inclusive é um dos locais de maior importância de toda a Amazônia e do Estado de que V. Exª foi governador. Meus cumprimentos, Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, querido Senador e colega Suplicy.

Eu queria também me somar aos cumprimentos ao Embaixador da Bélgica. É com satisfação que, através de um diálogo com o Embaixador André Amado, embaixador do Brasil em Bruxelas, fui convidado e já confirmei a minha disposição de estar presente, não sozinho, certamente o Senador Luiz Henrique ou o Senador Rodrigo Rollemberg me acompanhará. Vamos expor as mudanças na legislação ambiental brasileira, até porque o Brasil mudou sua agenda nos últimos anos, saindo de uma agenda negativa e fazendo uma legislação que possa colaborar no sentido de pôr fim à destruição ambiental no nosso País. Incorporo o aparte de V. Exª ao meu pronunciamento e agradeço a V. Exª.

Eu queria agora, Sr. Presidente, no tempo que me resta, dizer que amanhã, em São Paulo – espero estar presente –, vamos celebrar os 10 anos de governo democrático e popular no Brasil. Governo que começou com o Presidente Lula e que segue com a Presidenta Dilma. São 10 anos de um governo que mudou o Brasil.

Parece que os colegas, inclusive o nobre colega Aécio Neves, segundo informações, amanhã fará um pronunciamento falando dos 13 pontos negativos, é o que tenho lido na imprensa, desse período de governo do PT. Óbvio, é parte do debate, e essas observações e críticas são bem vindas. Mas logo o PSDB? Ficou oito anos no governo! Também há números. Seria muito interessante vermos aqui um debate sobre os oito anos do PSDB e os oito anos do Lula. Por que não?! O PSDB nunca quis esse debate. Aliás, nunca quis debater nem o governo do Presidente Fernando Henrique. Alguns do PSDB esconderam o Presidente Fernando Henrique, que é uma grande liderança do País, uma pessoa que merece todo o respeito.

Estou curioso para ver que números, que dados o Senador Aécio trará para a tribuna do Senado Federal. Tenho carinho e admiração pessoal pelo Senador Aécio, mas certamente ele terá que fazer muitos malabarismos para contrapor-se, como membro do PSDB, aos dez anos de governo do PT. Malabarismos porque os números falam por si sós. Eu sei que, depois de dez anos, foi uma oportunidade dada pelo povo brasileiro para governarmos o País. O Presidente Lula, quando assumiu, estava maduro, preparado. Era e é o brasileiro que mais conhece o Brasil. Tinha andado por este País. Tinha montado um programa de governo para todas as áreas. Tinha visitado o mundo inteiro, falado com líderes de toda a parte do mundo, aprendido, autodidata que é. Assumiu o governo numa situação crítica.

Vou ler alguns números, caro Senador Paim. Vou ler alguns números, caro Senador Presidente Sérgio Souza:

O PIB brasileiro de 2002, quando o PT chegou ao governo, quando Lula assumiu, era de US$500 bilhões; e o PIB brasileiro de 2012 – contabilidade fechada, caro Senador Paim –, de US$2,6 trilhões! Isso é trabalhar pelo Brasil. Isso é mudar o Brasil. Vou repetir, pode que quem esteja me ouvindo pela Rádio Senado ou assistindo ao meu pronunciamento pela TV Senado não compreenda: o PIB brasileiro, antes de o PT chegar ao governo, era de US$500 bilhões, depois de oito anos do governo do PSDB; e agora, no ano passado, fechou em US$2,6 trilhões!

Alguém pode dizer: "Ah, mas esse é um número abstrato, não atingiu os brasileiros!" Vamos ao PIB *per capita*, dividir o PIB por cada brasileiro: em 2002, o referido PIB era de US$2,8 mil, Senador Paim; em 2012, depois de 10 anos de governo do PT, US$13.300!

Isso não é mudança?! Ambos foram multiplicados por cinco em dez anos, graças à dedicação de um governo que cometeu falhas, que falhou em vários aspectos, mas que avançou e hoje é parte da história de mudanças do nosso País.

O Brasil, com o governo do Presidente Lula e Dilma, atraiu a atenção do mundo inteiro. É um dos poucos governos do mundo que conseguiu conciliar crescimento econômico com distribuição de renda.

Eu queria me referir agora, na véspera da comemoração: hoje, a Presidenta Dilma lançou um programa – mais um programa –, um programa de erradicação da miséria, cuja primeira etapa ela já havia feito, agora faz a etapa final. Para o nosso Governo, quem vive com menos de R$70,00 por mês, Senador Sérgio Souza, está abaixo da linha da pobreza, está na miséria, e considera-se pobre quem ganha de R$70,00 a R$140,00 por mês. A Presidenta Dilma entende que há 700 mil famílias que ainda precisam sair da linha da extrema pobreza, e hoje adotou medidas. Foram medidas emocionantes. Um discurso do Governador Deda, colega, companheiro nosso, emocionante, cheio de substância. Hoje, vi aqui o próprio Senador Cristo-

vam falando que a Presidenta Dilma teve o mérito de escolher o título "País rico é país sem pobreza". E foi dito lá que nunca se viu *slogan* de governo que leve em conta um conceito, uma definição como essa. E será feita a busca ativa, não são as pessoas que estão na miséria que vão se inscrever, são os governos, os parceiros estaduais e municipais. Estava lá o Governador Tião Viana, que tem um compromisso, que tem uma determinação, como médico, como ser humano, de erradicação da pobreza, da miséria também no nosso Acre, Estado que também tem mudado junto com o Brasil. Estava lá o Tião, estabelecendo e repactuando seus compromissos de enfrentar a extrema pobreza em nosso País.

Os números são fortes: 22 milhões de pessoas viviam abaixo da linha da pobreza, ganhando menos do que o necessário para viver dignamente. Os Estados Unidos, maior economia do mundo, têm 50 milhões fora do sistema de saúde. O número de miseráveis nos Estados Unidos está aumentando; o número de pobres e extremamente pobres e miseráveis na Europa está aumentando; e o Brasil hoje, o Governo da Presidenta Dilma, disse: "Nós estamos assumindo o compromisso, tomando a decisão política de erradicar a miséria em nosso País, a extrema pobreza".

Vou seguir lendo alguns números e vou ficar curioso, porque acho que temos aí um bom debate daqueles que já governaram o País com aqueles que governam o País. Este é um debate que interessa ao Congresso e ao povo brasileiro: dar transparência ao País de hoje e ao País de ontem.

Índice de Crescimento da Atividade Econômica: 2002, 100%; agora, em 2011, 140%. São dados do Ministério da Fazenda e do Banco Central, Sr. Presidente.

Vamos pegar números, Senador Paim! Produção de automóveis: quando eles saíram do governo, o Brasil produzia 1,8 milhão de unidades de automóveis (um milhão e oitocentos mil automóveis por ano); agora, produz 3,4 milhões de automóveis por ano. É o sexto maior produtor do mundo! Isso em 10 anos.

Vou passar mais... Vamos falar de agricultura. São números! A produção agrícola era de 96 milhões de toneladas, em 2002, quando assumimos o Governo. Agora, no ano passado, em 2011, foram 163 milhões de toneladas, sendo que o recorde será quebrado neste ano.

Alimentos. O Plano Safra recebia, Sr. Presidente, R$24 milhões – V. Exª que defende tanto a produção de alimentos no País – em investimentos (Plano Safra, em 2002); agora, em 2012, R$107 milhões em investimentos para a produção de alimentos no País. Isso não é mudança? Certamente, nossos opositores não vão trazer esses números. Mas posso andar um pouquinho mais: a taxa de investimento sobre o PIB era de 16% em 2002; agora é 20%.

Quero passar aqui, rapidamente, alguns números.

Investimento estrangeiro em nosso País, Senador Paim, US$16 bilhões, em 2002, quando recebemos o País; agora são US$66 bilhões por ano. A inflação: o IPC era de 12%; agora, 5.8%.

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Um pouco mais de tempo, Sr. Presidente.

O desemprego era compatível com o sofrimento da Europa de hoje e maior do que o dos Estados Unidos: 13% o desemprego quando assumimos o Governo; agora temos 4.7%. É pleno emprego. Em boas regiões do País é pleno emprego.

Estou concluindo, Sr. Presidente, porque voltarei a este tema ainda mais à frente.

O salário mínimo, caro Senador Paim – V. Exª que é um lutador dia e noite neste País por mais respeito aos trabalhadores, por maior ganho para os aposentados, para quem acorda de madrugada, na labuta, que, em sua maioria, ganha um salário mínimo –: no governo deles, que nos criticam hoje, era de R$200,00. Em 2012, o salário mínimo era de R$622,00, um ganho real de 66%. O salário mínimo neste País não tinha ganho real; tinha perda real.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Concluo, Sr. Presidente, falando os números finais de pessoas, porque para falar de desenvolvimento no País tem-se que falar de rosto, de pessoas. Em 2002, o Brasil tinha 26,7% de sua população, Senador Anibal, na Classe E, o povo na miséria. Quarenta e seis milhões de brasileiros viviam na miséria; agora são 28 milhões, que fazem parte do Programa de Exclusão. São 12%. Saiu de 26% para 12%. A Classe C, a classe média, em 2002, correspondia a 37% da população – 67 milhões de brasileiros na Classe C. Agora, 50% da população brasileira estão na classe média, com 95 milhões de brasileiros mudando de classe.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Então, queria dizer também que foi cobrado mais investimento em educação, em tecnologia. Eis alguns números: matrículas no ensino profissional, saíram de 500 mil para 1 milhão de matrículas no ensino profissional no nosso País. Bolsa de Mestrado e Doutorado fora do Brasil: CNPq e Capes, eram 35 mil bolsas por ano, agora são mais de 100 mil bolsas por ano. Com a complacência

do Presidente, para concluir, gostaria de poder ouvir, mesmo que fosse por menos de 1 minuto, o Senador Anibal. Título de Doutorado, Senador Anibal, em 2002: 6 mil brasileiros com título de doutorado. Em 2012, 13 mil brasileiros. Nós dobramos! Esses são números de um Governo que não concluiu o seu trabalho, estão em curso as mudanças.

Temos problemas sim, mas temos também o que celebrar nesses 10 anos. Por isso, com muita satisfação, vou a São Paulo amanhã agradecer ao Presidente Lula pelos 8 anos, agradecer à Presidente Dilma pelos 2 anos, celebrar com os governadores estaduais – no caso, com o Tião e outros – as conquistas, mas renovar o nosso compromisso porque dá para fazermos ainda mais pelo nosso País, principalmente tendo em vista que muito já foi feito. Senador Anibal.

**O Sr. Anibal Diniz** (Bloco/PT – AC) – Senador Jorge Viana, quero fazer aqui um reconhecimento da qualidade deste pronunciamento porque ele dá uma resposta bem clara, bem eloquente do quanto os governos da Presidenta Dilma e do Presidente Lula foram e estão sendo melhores do que os 8 anos do Fernando Henrique, por todos os aspectos que a gente possa analisar. Então, a afirmação que a gente pode fazer, concluindo o conjunto de números apresentados por V. Exª, é que o Brasil de Lula e o Brasil de Dilma são muito melhores do que o Brasil de Fernando Henrique Cardoso. Em que pese a oposição querer maquiar essa discussão, eu acho que V. Exª está de parabéns por fazer a discussão no nível em que ela tem que acontecer, com números, com resultados. E esses números não deixam dúvida de que nós temos muito a comemorar pelos 10 anos de Partido dos Trabalhadores, partidos aliados, Presidente Lula e Presidenta Dilma à frente do nosso Brasil. Parabéns!

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Eu agradeço o aparte de V. Exª. Só queria, concluindo, dizer que é claro que nós seguimos com grandes desafios de infraestrutura aeroportuária, infraestrutura de energia, rodoviária. Nós temos muito que investir em ciência e tecnologia, em educação, em melhoria da área de segurança e de saúde. É óbvio! Mas nós temos que reconhecer que já demos muitos passos adiante.

Eu queria aqui, concluindo, porque, como eu falei, vou voltar a este tema, dizer que as críticas dos opositores são bem-vindas, mas eu gostaria muito que o Senador Aécio viesse aqui amanhã e apresentasse um projeto da oposição, alternativo ao nosso, que tão bem foi executado pelo Presidente Lula e segue sendo executado pela Presidenta Dilma. Só isso. O Brasil ficaria melhor se nós vivêssemos uma situação desta: um debate sobre alternativas de desenvolvimento para o País.

Se algum partido político tiver um projeto melhor que o nosso, de crescimento econômico do País, com inclusão social, de transformação do nosso País, é óbvio que esse debate nos interessa. Mas vir aqui, sem autoridade de quem já foi governo, só se for omitir o governo deles... Se for para omitir o governo deles, aí é óbvio que dá para fazer qualquer crítica.

É nesse sentido que, respeitosamente, eu me antecipo ao colega Senador Aécio Neves dizendo que vou esperar para ver os 13 pontos negativos de cobrança que ele certamente trará – pelo menos é o que eu tenho lido na imprensa – e vamos aqui colocar a realidade, com números, com dados consistentes, estatísticos, oficiais, para que a gente possa fazer a devida comparação e, respeitando todos os que nos acompanham, a gente possa ter um debate sobre o país que queremos, o país que merecemos ter e o país que o povo brasileiro quer ter: um país com crescimento econômico, sem miséria, porque não existe país rico com a presença de uma população que viva na miséria.

País rico é país sem pobreza. Esse é o *slogan* que temos de repetir, porque ele nos ensina e nos faz assumir compromissos no combate à pobreza e à miséria extrema, como fez, hoje, de maneira nobre, a Presidenta Dilma.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Meu caro Senador Jorge Viana, acho que o Brasil todo consegue ver e palpar as mudanças que ocorreram nesta última década.

Nós sabemos das dificuldades que ainda temos nos avanços que ainda temos de fazer, mas V. Exª traduziu aqui, rapidamente, avanços significativos.

Quero dizer a V. Exª, Senador Jorge, que os seus requerimentos já se encontram na mesa do Senado e serão atendidos na forma do Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 55, DE 2013**

**Requer VOTO DE REPÚDIO ao tratamento desumano dispensado pelas autoridades bolivianas aos brasileiros que estão presos na Bolívia.**

Requeiro, nos termos dos artigos 222 e 223, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Repúdio ao tratamento desumano dispensado pelas autoridades bolivianas aos brasileiros que estão presos na Bolívia, evitando-se a repetição de episódios como a morte do brasileiro Alexandro Bezerra Montenegro

durante rebelião na *Penitenciária Modelo Villa Busch*, na cidade de Cobija, Pando.

Nesse sentido, vale registrar que familiares dos presos brasileiros relataram, em uma reunião na Câmara Municipal de Epitaciolândia – AC, que são frequentes os casos de maus tratos e extorsão dentro do presídio boliviano. Além do que, os brasileiros estão envoltos em um clima de tensão e juramentos de morte pelos detentos bolivianos.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, bem como à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, afim de que sejam adotadas as medidas cabíveis para promoção e defesa dos Direitos Humanos de todos os brasileiros residentes na Bolívia.

**Justificação**

A rebelião ocorrida no último dia 11 de fevereiro no Presídio Modelo Villa Busch, na cidade de Cobija, no estado de Pando, na Bolívia, revelou uma recorrente realidade de violações aos direitos humanos dos brasileiros presos naquele país.

Como símbolo da lamentável opressão a que estão sendo submetidos os detentos brasileiros, esse último episódio consistiu em uma tentativa de linchamento, colocando, por um lado, mais de cem bolivianos , armados com facas improvisadas, pedaços de pau e barras de ferro e, de outro lado, apenas seis brasileiros. Como resultado do confronto, um brasileiro restou morto e outros feridos.

Essa realidade não é nova. Há tempos os familiares dos presos já vinham denunciando os maus tratos. A imprensa acreana, inclusive, veiculou relatos de situações em que policiais estariam "brincando de roleta russa" com brasileiros detidos.

Os familiares dos detentos brasileiros estão desesperados e clamam pela ajuda de autoridades brasileiras e internacionais, uma vez que seus entes queridos estão sendo violentados e jurados de morte.

Diante disso, imprescindível é a aprovação deste voto de repúdio ao tratamento desumano dispensado pelas autoridades bolivianas aos brasileiros que estão presos na Bolívia. E, por isso, espero contar com o apoio necessário à aprovação da iniciativa que ora submeto à apreciação dos membros do Congresso Nacional, garantindo assim ajuda aos detentos, seja por serem brasileiros, seja por se tratar de seres humanos que estão sendo tratados de forma desumana, sem a mínima consideração por sua dignidade enquanto pessoa.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Jorge Viana.**

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 56, DE 2013**

**Requer informações ao Exmo. Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre as ações do governo boliviano contra brasileiros residentes na Bolívia.**

Requeiro, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Exmo. Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores as seguintes informações sobre as denúncias de tortura dos brasileiros presos no Presídio Modelo Villa Busch, em Cobija, na Bolívia, mais especificamente, em relação à rebelião ocorrida no presídio, que culminou com a morte de um brasileiro:

Qual é a posição oficial do governo boliviano sobre os atentados aos direitos humanos, dentro de prisões bolivianas?

Quais são as medidas que estão sendo adotadas para garantir a vida dos detentos brasileiros envolvidos na rebelião, que estão jurados de morteQuais são as ações diplomáticas e jurídicas que estão sendo adotadas pelo governo brasileiro para que os direitos humanos dos presidiários brasileiros sejam garantidos?

Os acordos internacionais chancelados pelo Brasil possibilitam a transferência destes presos para estabelecimentos prisionais brasileiros? Nesse sentido, quais medidas estão sendo estudadas pelo Itamaraty?

Quantos brasileiros se encontram detidos no presídio Villa Busch? Como eles vêm sendo tratados pelas autoridades bolivianas? E qual é a realidade dos brasileiros em outras prisões naquele país?

**Justificação**

A rebelião ocorrida no último dia 11 de fevereiro no Presídio Modelo Villa Busch, de Cobija, na Bolívia, trouxe à tona uma dura e cruel realidade de desrespeito aos direitos humanos dos detentos brasileiros em território boliviano.

O episódio marcou um confronto entre presos bolivianos e brasileiros, na verdade uma tentativa de linchamento, pois foram mais de cem bolivianos, todos armados com facas improvisadas, pedaços de pau e barras de ferro, contra apenas seis brasileiros. O confronto terminou com um brasileiro morto e outros feridos.

A situação não é nova, os familiares dos presos já vinham denunciando os maus tratos. A imprensa acreana, inclusive, já veiculou relatos de situações em que policiais estariam "brincando de roleta russa" com brasileiros detidos.

Os brasileiros estão sendo jurados de morte e os familiares, desesperados com esta perspectiva, clamam para que as autoridades brasileiras façam a defesa destes brasileiros.

Independentemente dos crimes cometidos e das respectivas penas, estes presidiários têm o direito inalienável de serem tratados com dignidade e respeito à condição humana.

O governo brasileiro precisa usar de todos os meios diplomáticos e jurídicos para ajudar estes detentos, seja por serem brasileiros ou por se tratar de seres humanos que estão sendo violados.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2013. – Senador **Jorge Viana.**

*(À Mesa, para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa, para decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim pelo tempo regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Ao tempo em que se dirige à tribuna, a Mesa passa a ler o seguinte:

A Presidência designa, como membro suplente, o Deputado Glauber Braga, em substituição ao Deputado Domingos Neto, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 595, de 2012, conforme o **Ofício nº 10, de 2013**, da Liderança do PSB da Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of.B nº 10/13

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Glauber Braga (PSB – RJ), como suplente, da Medida Provisória nº 595, de 2012, que "Dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhas pelos operadores portuários, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Domingos Neto (PSB – CE).

Respeitosamente, – Deputado **Beto Albuquerque**, Líder do PSB.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, se me permite, Sérgio Souza.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Antes, pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito brevemente, Senador Paulo Paim.

Eu gostaria de informar a todos os Senadores, Presidente, Senador Sérgio Souza, e prezado Senador Paulo Paim, que o Senador Pedro Taques, eu e o Deputado Federal Otávio Leite, do Rio de Janeiro, convidamos a Srª Yoani Sánchez, responsável pelo *blog* Generación Y, para, amanhã, ao meio-dia, na sala 01, que corresponde à sala da Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados, juntamente com o documentarista Cláudio Galvão, ou Dado Galvão, para a apresentação do seu documentário Conexão Cuba Honduras. Todos os Senadores, em meu nome e no do Senador Pedro Taques, são convidados, os que desejarem assistir ao documentário e conhecer a Srª Yoani Sánchez.

Inclusive, se houver, como aconteceu ontem, lá em Feira de Santana, pessoas que queiram protestar, eu aqui faço o apelo a essas pessoas que possam estar lá respeitosamente e, numa atitude democrática, possam inclusive ouvi-la, possam também formular perguntas, eventualmente, críticas.

Quero inclusive dizer que se o Embaixador de Cuba, Zamora Rodriguez, quiser estar presente, assim como também a Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB, que é presidente do grupo de amizade parlamentar Brasil-Cuba, serão muito bem-vindos para dialogarmos e, assim, sabermos melhor a respeito de tudo que se fala sobre Cuba, inclusive com respeito às atitudes que aconteceram. Mas eu tenho a certeza de que essa visita da Srª Yoani Sánchez ao Congresso Nacional contribuirá para o melhor esclarecimento de todos os episódios.

Inclusive, considero que será um passo importante para que venhamos a persuadir o Presidente Barack Obama a dar o grande passo com vistas a encerrar o bloqueio econômico, o embargo econômico-cultural, enfim, normalizar as relações dos Estados Unidos com respeito a Cuba; dar os passos para fechar a prisão de Guantánamo, para anistiar os cinco prisioneiros cubanos que são considerados heróis em Cuba, exatamente aquelas proposições que tanto os que protestavam relativamente à presença de Yoni Sánchez estavam formulando ontem. Mas se é o desejo deles que essas coisas aconteçam, vamos respeitosamente receber a Srª Yoani Sánchez no Congresso Nacional, no Plenário 1 da Câmara dos Deputados, ao meio-dia de amanhã.

Muito obrigado.

Desculpe-me, Senador Paulo Paim, mas era uma comunicação que precisava ser feita antes que se encerrasse a nossa sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Antes de passar a palavra ao Senador Paim, prorrogo a nossa sessão pelo tempo necessário à conclusão dos nossos trabalhos.

V. Exª tem a palavra pelo tempo regimental, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Sérgio Souza, Senador Anibal Diniz, Senador Suplicy, primeiramente, não quis fazer um aparte para não interromper o belíssimo pronunciamento feito aqui pelo Senador Jorge Viana, com dados, com números, mostrando o avanço inegável do País nos últimos dez anos.

O Senador Jorge Viana, para mim, é uma grata surpresa, Senador Aníbal Diniz. Eu o conhecia como Governador e não como o grande executivo que foi e é, e também um grande Parlamentar. Ele provou para nós aqui, no convívio do dia a dia, que, além de ter sido um grande Governador, é um grande Senador. Isso é muito bom para o Acre e bom para o País.

Meus cumprimentos também a V. Exª, Senador Aníbal Diniz, que foi primeiro Vice-Presidente desta Casa.

Sr. Presidente Sérgio Souza, tenho usado a tribuna algumas vezes para falar sobre a situação das mulheres. A partir do momento em que aqui fiz dois ou três pronunciamentos falando, principalmente, sobre a discriminação que ainda existe no Brasil em relação ao homem, relação trabalho/salário, tenho recebido uma série de documentos, trabalhos e experiências vitoriosas de Parlamentares, de articulistas, de estudiosos do tema, buscando soluções para a violência e a discriminação em relação às mulheres.

Recebi ontem, Sr. Presidente, no meu gabinete, o Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, Edegar Pretto, que me mostrou o belíssimo trabalho que ele coordena no Estado, a Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Volência contra as Mulheres. Por isso, essa bela experiência deve ser reproduzida em todo o País. Venho à tribuna para compartilhar o belíssimo trabalho que esse Deputado e toda a Bancada de Deputados Estaduais do Rio Grande está realizando.

O Deputado Estadual Edegar Pretto, do PT do Rio Grande do Sul, é coordenador da Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, violência em que 99,9% dos casos vêm do homem, principalmente do seu "companheiro" – entre aspas.

Repito aqui: no dia de ontem, ele esteve no meu gabinete, e tivemos uma longa conversa a respeito do tema. Ele me disse que a Frente foi criada em 2011, de forma pioneira no Brasil, e, atualmente, conta com o apoio de todos os Deputados da Assembleia Legislativa do nosso Rio Grande. No interior do Rio Grande, mais de 40 Câmaras de Vereadores já optaram pela criação de frentes municipais em defesa das mulheres, ou seja, frentes parlamentares de homens pelo fim da violência contra as mulheres.

Homem que é homem nunca baterá numa mulher!

Nós aqui, no Senado, por sugestão do Deputado, já iniciamos uma movimentação para criarmos aqui a frente parlamentar de homens pelo fim da violência contra as mulheres. Nossa intenção é fazer esse lançamento no mês de março.

Sr. Presidente, temos como objetivo sensibilizar o público masculino para o tema do enfrentamento à violência de gênero, lutar pela estruturação de uma rede de atendimento às mulheres vítimas de violências e debater a ampliação de orçamento público para as políticas específicas para as mulheres.

Os números da violência contra as mulheres são inaceitáveis – eu diria até inacreditáveis: quatro em cada dez mulheres já foram vítimas de violência no Brasil; a cada dois minutos, cinco mulheres sofrem algum tipo de agressão no País; somente em 2011 – e a partir desse número foi criada essa frente –, no Rio Grande do Sul, 763 mulheres foram assassinadas – 763 somente em 2011! – e 49.923, praticamente 50 mil, registram boletins de ocorrência.

A violência contra as mulheres é, de fato, uma questão séria, grave, que atenta contra os direitos humanos, possui profundas raízes relacionadas à aceitação cultural, infelizmente, desse tipo de violência.

Sr. Presidente, infelizmente, os dados mostram que o fenômeno ocorre em todas as classes e não respeita fronteiras. Precisamos, por tudo isso, ampliar o trabalho de sensibilização dos homens para o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Parabéns, Edegar Pretto, pela iniciativa.

Sr. Presidente, quero ainda, nestes meus 14 minutos, voltar a um tema que já falei, inúmeras vezes, da tribuna. Mas insisto naquele princípio de que água mole em pedra dura tanto bate até que fura.

Estou, aqui, no Congresso Nacional, desde a Assembleia Nacional Constituinte. Cheguei no dia 20 de janeiro de 1987. Lembro-me, às 11h30min desembarquei no aeroporto de Brasília. Tive o privilégio, a partir daí, de conviver com homens, independentemente da ideologia, como Ulysses Guimarães, Mário Covas, Fernando Henrique Cardoso, Florestan Fernandes – grande, grande Florestan Fernandes! –, Jarbas Passarinho, Olívio Dutra, Bisol, Jobim, Cabral, Fernando Lyra – recentemente falecido –, Luiz Inácio Lula da Silva e

tantas outras personalidades. Na época, o Presidente da República era José Sarney.

Mas, Sr. Presidente, quero dar hoje, aqui, um destaque ao inesquecível e já falecido líder, eu diria, de todos nós: meu amigo, querido amigo, já falecido, Florestan Fernandes, Deputado Federal constituinte pelo PT, que, no término da Constituinte, principalmente por ter assistido, por inúmeras vezes, à defesa que fiz lá, como Deputado Federal constituinte, do direito dos trabalhadores, dos discriminados, dos aposentados e do fim do voto secreto, brindou-me com uma declaração que está publicada em um livro.

Disse Florestan Fernandes, na época, em defesa dos aposentados, pensionistas, trabalhadores, servidores e de todos os discriminados:

> *Foram constituintes do talhe de Paim que produziram a parte mais avançada de uma Constituição radical, que consagra o conservadorismo político e que reproduz privilégios arcaicos.*
> *À frente dos que possuem uma consciência operária e socialista, Paulo Paim bate-se demodamente, na Câmara dos Deputados e no Congresso, contra as tentativas dos poderosos e dos Três Poderes, [na época] de neutralizar as conquistas dos trabalhadores e dos oprimidos.*

Diz ele:

> *Presto minha homenagem a esse companheiro por sua firmeza, coragem, competência e capacidade de luta. A Bancada Constituinte do Rio Grande do Sul possui grandes figuras – dizia Florestan Fernandes – à esquerda, ao centro e à direita, porém [dizia ele] Paulo Paim salienta-se pela pureza de seus ideais e pela mobilização permanente de injetar na Constituinte a seiva do poder popular e democracia com liberdade social.*

Por que falo tudo isso, Sr. Presidente? Porque a essência disso, por tantas vezes que conversei com Florestan Fernandes, era o fim do voto secreto.

Sr. Presidente, hoje, 19 de fevereiro, há exatos 26 anos, fiz o meu primeiro pronunciamento como Deputado Constituinte, eleito pelo PT do Rio Grande do Sul. Foi um momento forte.

Disse eu, está nos *Anais*:

> *Espero que a nova Constituição não seja um cavalo de Tróia em pleno Século XX, já que as meias verdades proliferam infelizmente. Nesse sentido, faço um apelo a todos os Constituintes [e faço hoje ao Parlamento brasileiro] para que em hipótese alguma seja aprovada a emenda que, na época, consagrava o voto secreto e sessões secretas no Congresso Nacional.*
> *Sr. Presidente, seria um absurdo não termos a ousadia de assumirmos publicamente nossas posições. Estaríamos, aí sim, virando as costas para a participação popular, para o povo brasileiro e toda a sociedade. Temos um compromisso com a história presente e futura do nosso País.*

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse foi o meu primeiro pronunciamento, como Parlamentar, aqui no Congresso e uma bandeira que o nosso mandato carrega até hoje.

Ainda como Deputado Federal, apresentei um projeto para acabar com o voto secreto em todas as situações no Congresso. Quando cheguei ao Senado, apresentei a proposta de emenda à Constituição com a mesma finalidade. A PEC 50/2006, repito, que acaba com o voto secreto em todas as instâncias do Congresso Nacional, já foi aprovada pela CCJ

A sociedade civil organizada tem se mobilizado para exigir e pressionar os Senadores e os Deputados a acabarem de vez com esse instrumento que lembra muito a ditadura, que lembra muito os regimes antidemocráticos, em que todos tinham medo de votar, porque poderiam perder o mandato ou perder até mesmo a vida.

Sr. Presidente, lembro aqui que algumas assembleias já liquidaram, já terminaram com o voto secreto, como a do Rio Grande do Sul, do Paraná, Senador Sérgio Souza, de São Paulo, Senador Suplicy, entre outras. Essa iniciativa dá transparência e propicia, com certeza, que todos votem de acordo com as suas convicções, de acordo com orientação de seus partidos. Dessa forma, o povo pode analisar, ver, e que cada um explique por que votou e como votou. Assim, estaremos fortalecendo, de forma transparente e verdadeira, a relação entre eleitos e eleitores, mas essencialmente estaremos valorizando o Poder Legislativo.

Sr. Presidente, no mundo não é diferente. Vários Parlamentos não utilizam mais o voto secreto para votação de projetos, de emendas, de vetos, de nomeações ou mesmo de afastamento de parlamentares. Nos Estados Unidos, por exemplo, ocorreu o caso do *impeachment* do então Presidente Bill Clinton, que acabou absolvido, inclusive com voto dos republicanos. Dessa forma, todos ficaram sabendo como foi o voto de cada parlamentar.

Entendo que o homem público não pode mentir. Ele recebe uma procuração lavrada nas urnas pela população para aqui depositar seu voto e assumir a responsabilidade. Nem sempre, talvez, isso é bem

entendido, mas ele terá o direito de explicar por que votou desta ou daquela forma.

Sr. Presidente, há uma cumplicidade entre eleitos e eleitores que fundamentalmente não pode, de jeito nenhum, contemplar a ocultação de decisões. O processo tem que ser transparente.

Sr. Presidente, recentemente, independente da posição de cada um – não faço aqui prejulgamento, cada um explica o seu voto – na última votação secreta aqui, apareceram 31 nomes dizendo que estavam votando numa posição, mas essa posição só recebeu 18 votos. Como é que se explica isso? Quase o dobro faltou com a verdade. Daria 36 se fosse o dobro, e deu 31. Por isso é que eu sou totalmente contra o voto secreto. Cada um assuma as suas responsabilidades. Eu assumi a minha, mas sei, infelizmente, de muita gente que votou de uma forma, falou de outra, e ficou tudo por isso mesmo. Isso não é bom para a transparência, não é bom para o homem público.

O homem público não deve ter receio da votação aberta na escolha de embaixadores, de ministros, na hora de apreciar vetos. É um absurdo, um verdadeiro contrassenso, a votação ser aberta para a aprovação de projeto de lei e secreta na hora de manter o veto. Não concordo com a argumentação de que esse tipo de procedimento é para proteger o Parlamentar contra possíveis represálias. Pelo contrário, Sr. Presidente: o voto secreto permite que acusações, muitas vezes sem fundamento, sejam feitas, como uma metralhadora giratória contra este ou aquele, gerando até disputas desleais entre forças políticas, porque ninguém sabe, na verdade, o voto que foi dado, ninguém sabe.

O voto secreto – e por isso é secreto, e lamento – é tão injusto que pode se tornar um instrumento para condenar inocentes ou até mesmo para absolver culpados, tanto no caso de julgados como no de julgadores. É uma trama nebulosa, eu diria odiosa, obscura, que temos o dever de combater com as armas do diálogo e da argumentação.

Saímos do regime ditatorial há pouco mais de 25 anos e logo em seguida construímos a nova Constituição, aquela que Ulysses Guimarães chamou de documento da liberdade, da democracia e da justiça social. Fomos às urnas seis vezes para escolhermos o Presidente da República. A nossa experiência democrática ainda é muito jovem, temos um longo caminho até alcançarmos o ideal, mas, para mim, nessa caminhada, é fundamental afastarmos esse instrumento ainda da ditadura, que é o voto secreto.

Cabe a nós construirmos e contribuirmos com ações que vão ao encontro desse horizonte – da justiça, da liberdade, da transparência –, em que o homem público assume as suas posições.

O fim do voto secreto no Congresso Nacional não pode ser: "Ah, é a bola da vez". Não é isso, como muitos dizem. É, sim, uma necessidade que o sistema democrático – na linha da justiça, da liberdade – exige.

Quando a população lhe passa uma procuração, ela quer que você preste conta. E, muitas vezes, pelo teu voto, tu podes ser criticado. Mas terá oportunidade de dizer por que votou e como votou. Foi orientação partidária? Foi fidelidade partidária? Foi pela tua consciência? Você perdeu o debate da Bancada e assim votou?

Enfim, cada um diga o que bem entender, que é o mais adequado para justificar o seu voto. Mas o mais grave, para mim, é esconder o voto; é não assumir como votou. Isso, sim, é grave. Isso, sim, é uma irresponsabilidade.

Por isso, Sr. Presidente, eu estou convencidíssimo de que tínhamos de fazer uma cruzada,…

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – …em nível nacional, para acabar com o voto secreto no Congresso Nacional.

**O Sr. Anibal Diniz** (Bloco/PT – AC) – Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Anibal Diniz, com alegria, vou ouvi-lo.

**O Sr. Anibal Diniz** (Bloco/PT – AC) – Eu vou me pronunciar logo em seguida, mas há determinadas coisas que a gente não entende. Eu tenho certeza de que, se houver uma pergunta direta para que cada Senador se manifeste a respeito desse assunto, nenhum Senador vai assumir publicamente que é a favor do voto secreto. E por que esse projeto não anda? Se todos os Senadores, em tese, são a favor da transparência, são a favor de que os eleitores saibam como cada um se posiciona, por que o instituto do voto secreto ainda persiste em existir aqui no Senado? Estou plenamente de acordo e sou solidário com V. Exª. Quero reconhecer que V. Exª se porta de maneira obstinada na defesa do fim do voto secreto, e isso faz de V. Exª um Senador diferenciado nesta Casa. V. Exª tem minha total admiração.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Anibal Diniz. Permita-me que a sua reflexão… Eu tenho notado e tenho percebido que V. Exª, outro dia, usava outro termo, também, que eu elogiei: a questão do poder em um discurso de V. Exª.

E V. Exª, neste momento, também é muito feliz, quando bota o dedo – como a gente fala – na ferida. V. Exª diz: "Se perguntar para os 81 Senadores, todos" – estou repetindo suas palavras –, "todos dirão que são contra o voto secreto". Mas a emenda do voto

secreto não passa, em todas as instâncias, como a gente defende.

E todos dirão: sou contra o voto secreto também, claro que eu sou contra! Cada um tem que assumir as suas posições.

Então, mais uma vez, parabéns a V. Exª. Eu tenho, no convívio com V. Exª, aprendido muito. (*Fora do microfone.)* V.Exª, não foi de graça, ...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – (*Fora do microfone.)*... – e eu termino...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – ...Senador Sérgio Souza –, que, por unanimidade da Bancada, foi indicado para assumir a 1ª Vice-Presidência da Casa e que, no rodízio natural que a nossa Bancada faz, agora assumiu o grande Senador, também do Acre, Jorge Viana.

Parabéns, Senador Anibal Diniz. Tenho a certeza de que o Acre e o Brasil só têm a ganhar pela forma da sua atuação.

Muito obrigado.

Senador Sérgio Souza, agradeço a tolerância de V. Exª e me coloco à disposição, se assim V. Exª o entender, para que eu assuma e possa ouvir os dois brilhantes oradores: Senador Aníbal Diniz e Senador Sérgio Souza.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Paim.

Antes de passar a presidência a V. Exª para que eu possa fazer uso da palavra como próximo orador inscrito, eu gostaria de só fazer uma reflexão sobre o tema levantado por V. Exª na tribuna no dia de hoje.

Acho que, mais do que não admitir, vamos dizer, mais do que assumir que votou em determinadas situações – mesmo o voto secreto, nós tivemos uma polêmica recente aqui no Senado por conta disso, e existe uma manifestação inclusive da sociedade nas redes sociais, e dezenas de Senadores assumiram o voto –, acho que o pior é aquele que não assume...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone.)* – Nós três assumimos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – ... e pousa perante a sociedade...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – ...como se fosse alguém que está acima naquele momento; mas não tem a coragem de, perante a sociedade, receber as críticas da sociedade. Eu acho que este político, este cidadão que está nesta margem daqueles dos 18 aos 31, este cidadão, Senador Anibal Diniz, no momento em que defende o voto aberto, na verdade é que trabalha de forma diferenciada.

Eu abri, e não tive receio com relação a isso. Inclusive, sou partidário, respeito a opinião e a posição do meu Partido, mas também assumo as críticas e respondo aquelas que são dirigidas de forma democrática e educada à minha pessoa.

Passo a Presidência a V. Exª.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos a V. Exª e dizer que a sua posição foi a mesma de todos os Senadores:....

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

***O* SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – ...responsabilidade do debate e com as críticas que recebemos da sociedade.

Meus cumprimentos a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado.

*O Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, neste momento, ao nobre Senador Sérgio Souza, grande liderança do PMDB.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, caros ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, leitores da Agência Senado, servidores aqui presentes, todos aqueles que nos acompanham ainda neste horário de 29h33, nesta terça-feira, dia 19 de fevereiro de 2013, hoje é um dia em que ouvi muitas reflexões sobre os avanços do Brasil nos últimos anos. Estive, logo de manhã, no Palácio do Planalto, onde, na presença da Presidente Dilma, ouvi as explanações colocadas pela Ministra Tereza Campello sobre a evolução, os avanços da inclusão social no País, dos programas como o Brasil sem Miséria e como o Brasil Carinhoso, e assim por diante. Também ouvi da Presidente Dilma números que nos dão muita alegria.

Antes de iniciar meu pronunciamento, que vai ser referente a esses avanços, eu gostaria de complementar um pouquinho aquilo que o Senador Jorge Viana falou na tribuna, restringindo-se aos últimos 10 anos, que, na minha opinião, foram os mais importantes para os avanços da inclusão social.

O Brasil conseguiu estar pronto para esse crescimento. Mas isso tudo começou um pouco antes, na minha opinião, com a redemocratização do País; com o fim da ditadura; com as eleições diretas; com o estatuto de um instrumento maior, de uma lei maior, que

chamamos de Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988; com as regras da democracia ou da redemocratização deste País. A partir dali, houve a possibilidade de que, logo após, no governo do Presidente Itamar Franco e depois, quando foi dada sequência no governo do Presidente Fernando Henrique, tivéssemos estabilidade econômica. Na minha concepção, esse é o segundo momento por que o Brasil passa, depois da ditadura ou da redemocratização. Se fizermos a conta, veremos que faz apenas 25 anos que saímos da ditadura, e quase todos aqueles que nos assistem, que nos veem ou que nos ouvem neste momento têm mais do que isso. Sabemos que a maioria da população brasileira viveu na época da ditadura. A estabilidade econômica do País e o fim da inflação possibilitaram que os cidadãos pudessem planejar suas vidas.

Depois, vem um terceiro momento, nesta história recente, que merece o nosso enaltecimento, que vem já no governo do Presidente Lula, que, com a sensibilidade de alguém que foi do interior do Nordeste, de pau de arara, até a cidade de São Paulo, onde foi metalúrgico e chegou à Presidência da República, percebeu que era um absurdo vivermos num País que é um dos maiores produtores agrícolas do mundo e que é um dos países mais ricos deste Planeta e termos milhões, milhões e milhões de pessoas vivendo à margem do Estado, à margem da sociedade, vivendo em extrema pobreza.

Ali se reconheceu que um salário mínimo tem de ter um poder de compra mínimo. Naquela época, a meta era US$100, e, hoje, nós sabemos que se ultrapassa a casa dos US$350. O salário de um cidadão que tinha uma aposentadoria – V. Exª, Senador Paim, tanto defende no Senado Federal os aposentados, que tanto precisam – não dava para pagar o remédio no final do mês. Esse cidadão precisava recorrer à ajuda dos filhos e de parentes para manter sua subsistência e a da sua família. Hoje, sabemos que o salário mínimo tem poder de compra. E, às vezes, esse mesmo cidadão acaba ajudando seus filhos e os mais próximos com o salário que recebe de aposentadoria, juntamente com o salário do seu marido, da sua esposa, do seu companheiro ou companheira. E, somando-se, sabemos que pode chegar à ordem de US$700, ou seja, mais de R$1,3 mil, o que, hoje, são dois salários mínimos.

Agora, vem no Governo da Presidente Dilma um novo desafio. É lógico que sabemos que não foi só isso. Temos muito mais do que isso. Mas, só para encurtar, vem no Governo da Presidente Dilma um novo desafio. Nós estamos subindo degraus e chegamos até aqui: sexta maior economia do Planeta; milhares e milhares, dezenas de milhões de pessoas saindo da extrema miséria; o Brasil crescendo, nos últimos dez anos, no seu PIB, que, como apresentou o Senador Jorge Viana, é cinco vezes o que era em 2002. Mas há um degrau novo, e é um degrau mais alto, que nós precisamos subir: a diminuição do custo Brasil.

O mundo globalizado em que nós vivemos é o mundo onde vemos os produtos manufaturados adentrando as nossas casas no dia a dia. Se olharmos dentro da nossa casa, vamos ver dezenas de produtos que são produzidos em outros países, especialmente em países asiáticos. Desta tribuna, por várias vezes, já manifestei minha preocupação com o que era o Brasil no que diz respeito à produção industrial na década de 80 e com o que é o Brasil no que diz respeito à produção industrial hoje em relação aos Tigres Asiáticos. Nós éramos cinco vezes maiores do que os Tigres Asiáticos – e aí se entende a China junto –, na década de 80, e, hoje, eles são cinco vezes maiores do que o Brasil. Isso não quer dizer que o Brasil não aumentou a sua produção industrial, mas não aumentou o suficiente. Agora, nós somos um grande produtor de *commodities* agrícolas e minerais, e alguns países colocam barreiras a produtos manufaturados brasileiros, dizendo que é bem-vinda, sim, a *commodity*, mas não o produto manufaturado.

Este é o grande desafio: a diminuição do custo Brasil, a diminuição dos juros, a diminuição da corrupção, a diminuição da burocracia, a diminuição do custo dos modais de transporte. E aí é que vejo a preocupação da Presidenta Dilma nesse sentido, lançando planos dos modais de transporte, aeroportos, portos, rodovias, ferrovias; medidas como o Brasil Maior, para a redução de taxas que impactam no custo da produção; políticas voltadas à diminuição de impostos e à agilidade da máquina pública, para melhor atender ao cidadão. Esse é o nosso grande desafio, e espero juntos avançarmos no sentido de fazer com que o Brasil seja ainda mais rico e venha a ser o País de primeiro mundo que queremos, mas, para isso, precisamos também ter cidadãos de primeiro mundo que vivam com a dignidade necessária.

E é nesse sentido, Sr. Presidente, que venho à tribuna para dizer que, nas palavras da Presidente Dilma, o Brasil Sem Miséria é o plano mais amplo, mais focado, mais moderno do mundo no combate às desigualdades sociais.

Hoje, foi anunciada a extensão da complementação da renda do Bolsa Família para alcançar os últimos 2,5 milhões de beneficiários, o que parece pouco, mas é muito. Se houvesse apenas uma pessoa na extrema pobreza, isso já seria muito. Mas ainda há no Brasil à margem do programa Bolsa Família 2,5 milhões de cidadãos brasileiros, que passam a ser, a partir do programa de hoje, beneficiários. Eles ainda permaneciam

em situação de extrema pobreza. Assim, o Governo Federal alcança uma marca histórica, a retirada de 22 milhões de brasileiros da extrema pobreza do ponto de vista da renda nos últimos dois anos.

Em 2011, havia 36 milhões de pessoas no cadastro único que estariam na miséria, caso sobrevivessem apenas com a renda familiar. Em virtude do programa Bolsa Família, 14 milhões escapam dessa condição. Restavam, portanto, 22 milhões de brasileiros que, mesmo recebendo os benefícios do programa, continuavam na extrema pobreza. Ainda no ano de 2011, Sr. Presidente, medidas tomadas no âmbito do plano Brasil Sem Miséria diminuíram esse total para 19 milhões de brasileiros.

Na comemoração do Dia das Mães de 2012, a Presidente Dilma Rousseff lançou o programa Brasil Carinhoso, que complementou a renda das famílias com filhos até 6 anos de idade. No fim do ano, o benefício foi estendido para aqueles com filhos até 15 anos de idade, fazendo com que 16,4 milhões de pessoas ultrapassassem o patamar de R$70,00 de renda mensal por pessoa. Permaneciam, assim, os 2,5 milhões de pessoas, que, agora, com o anúncio de hoje da Presidente Dilma, superam a miséria.

É importante ressaltar que cerca de 40% dos novos beneficiários estão situados na faixa dos 16 aos 25 anos, ou seja, vivem com menos de R$70,00 mensais. Isto é Brasil, gente! Nós temos isto ainda no Brasil. Imaginem: 2,5 milhões, e éramos 36 milhões no passado. Isso significa conferir a mais de um milhão de jovens brasileiros maiores oportunidades para o futuro. Assim, totalizamos os 22 milhões de beneficiários do Bolsa Família que saíram da extrema pobreza desde o começo do Brasil Sem Miséria.

Trata-se de um feito que merece celebração por todos nós, brasileiros que reconhecem em nosso País uma nação rica em recursos humanos e naturais e que, em pleno século XXI, não pode, em hipótese alguma, conviver com a tragédia da pobreza extrema.

Com a medida, não existirá mais, no Bolsa Família, nenhuma família com renda inferior a R$70,00 por pessoa. Nós sabemos o valor de R$70,00: 10% do salário mínimo. Olhem o tamanho do poder aquisitivo disso! Mas faz uma diferença enorme para esses milhões de pessoas que não têm nem isso para comprar o alimento, a subsistência de que precisam para se manterem vivos.

A complementação de renda para esses 2,5 milhões de pessoas beneficiárias do Bolsa Família terá investimento de R$773 milhões em 2013. O pagamento será iniciado já no mês de março.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acabar com a extrema pobreza no Brasil é um dever de todos os homens e mulheres públicos deste País. Sendo assim, devemos unir esforços em torno desse objetivo.

Com a medida anunciada hoje pela Presidente Dilma, estamos dando um passo fundamental para a erradicação da pobreza extrema, mas ainda restará o desafio de chegarmos ao restante das pessoas que vivem nessas condições e que ainda não estão cadastradas nesse programa.

É preciso buscar as famílias ainda invisíveis aos olhos do Poder Público, de modo a conhecê-las e assisti-las. E isso somente será possível com o apoio dos Estados e, principalmente, dos Municípios, por meio das prefeituras.

É forçoso reconhecer que, mediante essa cooperação, já avançamos muito e podemos chegar aos 22 milhões de brasileiros nessas condições.

A estratégia de busca ativa permitiu encontrar, cadastrar e incluir no Programa Bolsa Família 791 mil famílias extremamente pobres, desde o início do Programa Brasil Sem Miséria.

Além disso, a inserção no cadastro único também dá acesso a outros programas que utilizam essa ferramenta para seleção de beneficiários, como Tarifa Social da Energia Elétrica; Minha Casa, Minha Vida; Bolsa Verde; aposentadoria para as donas e para os donos de casa.

Todavia, ainda há o que fazer, e, por isso, Sr. Presidente, apelo especialmente aos Prefeitos de todo o País para que busquem, de forma incansável, cadastrar mais 700 mil famílias, segundo a estimativa que temos, que ainda restam para ser assistidas por programas como este, o Brasil Sem Miséria. Só assim, Sr. Presidente, nós teremos a erradicação total da extrema pobreza no Brasil.

Quantificar os extremamente pobres é importante, mas não é suficiente para a gestão do Brasil Sem Miséria. Mais do que contar pessoas, é preciso agir para que elas saiam dessa situação. Isso requer que o Poder Público saiba quem são, onde moram, quais as características de seus domicílios, sua idade, escolaridade, informações sobre o trabalho e renda dessas pessoas. Só assim poderemos transferir renda para essas famílias, matricular seus integrantes em cursos profissionalizantes, oferecer-lhes serviços de assistência técnica, extensão rural, dar-lhes acesso à água ou a tarifas reduzidas de energia elétrica.

O cadastro único, Sr. Presidente, é a única fonte de informações apropriada para isso. Afinal, aliado à garantia de renda, o Plano de Superação da Extrema Pobreza também promove ações de inclusão produtiva, como qualificação profissional, assistência técnica e extensão rural, o fomento à produção e de acesso a bens e serviços públicos, em especial nas áreas de

saúde, educação, habitação, acesso à água e à energia elétrica.

Sr. Presidente, sabemos que a extrema pobreza se manifesta de múltiplas formas e vai além da insuficiência de renda. É por isso que o Brasil Sem Miséria envolve também estratégias para propiciar a inclusão produtiva do público-alvo para ampliar e melhorar seu acesso a uma série de serviços públicos. A ordem é inverter a oferta e induzir o atendimento à quem mais precisa. Um exemplo é o Programa Mais Educação que oferece estudo em tempo integral e prioriza, em sua expansão, regiões com maior incidência de pobreza e escola com maior número de alunos beneficiários dos programas sociais do Governo Federal.

Em 2012, mais da metade das 32 mil escolas que aderiram ao programa (54%) tinha a maioria dos estudantes no Bolsa Família. Esse número deve crescer no ano de 2013. O mesmo está ocorrendo com a ampliação do acesso a creches para as crianças mais pobres, estimulada pelo aumento e pela antecipação de transferência de recursos do Governo Federal aos Municípios, em uma iniciativa do Brasil Carinhoso.

Em 2012, em apenas quatro meses, 2.744 Municípios fizeram cadastramento para atender 381 mil crianças no Programa Bolsa Família em creches públicas ou conveniadas. Até 2014, Srªs e Srs. Senadores, espera-se igualar à média nacional o acesso das crianças mais pobres às creches.

A qualificação profissional é também fundamental. Em 2012, 267 mil pessoas de baixa renda ou pouca escolaridade se matricularam nos cursos do Pronatec. Até 2014, espera-se atingir um milhão de matrículas nesses cursos. No meio rural, 253 mil famílias de agricultores extremamente pobres serão atendidas com assistência técnica, insumos e recursos de fomento.

No Programa Água para Todos, 260 mil cisternas foram entregues no semiárido no biênio 2011/2012, triplicando o ritmo da entrega anterior ao Brasil Sem Miséria. Até 2014, a meta é chegar a 750 mil cisternas instaladas.

Enfim, Sr. Presidente, ao tempo em que parabenizo a Presidente Dilma e a Ministra Tereza Campello pelo sucesso do Brasil Sem Miséria, convoco os gestores municipais e estaduais de todo o País para continuarem procurando aqueles brasileiros mais carentes, que merecem ser beneficiários de programas dessa natureza. É tal como diz o *slogan* do Programa: "Que o fim da miséria seja apenas o começo".

É incrível, Sr. Presidente, nós, que vivemos num país tão rico, lermos números como esses, que mostram uma realidade fática do nosso País. Imaginem V. Exªs. como era o Brasil há alguns anos: quantos e quantos milhões de pessoas viviam à margem da sociedade, à margem do Estado, à margem da inclusão social.

Sr. Presidente, que possamos celebrar, então, ao final do primeiro mandato da Presidente Dilma, o começo de um novo tempo em que não mais haverá miséria no Brasil.

Muito obrigado e boa noite a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senador Sérgio Souza, pelo seu pronunciamento, que complementou de forma muito rica, com dados e números, inclusive o discurso iniciado pelo Senador Jorge Viana. V. Exª foi ainda mais fundo. Para nós, é uma alegria ver esse quadro comparativo entre o passado e o presente. De fato, o País é outro, ninguém pode negar. Sempre tenho dito, se V. Exª me permite, que fizemos muito, mas, com certeza, temos consciência de que temos muito ainda por fazer.

Parabéns a V. Exª.

Passo a palavra, neste momento, ao nobre Senador Anibal Diniz, nobre Senador pelo Estado do Acre, da Bancada do Partido dos Trabalhadores, que foi 1º Vice-Presidente desta Casa.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmo Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, o que me traz à tribuna inicialmente, é fazer um minirrelatório da situação que acompanhei no último sábado, juntamente com o Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Governo do Acre, ex-Deputado Nilson Mourão, que também atuou com V. Exª na Câmara dos Deputados; juntamente com o Prefeito de Epitaciolândia, André Hassem; com a ex-Prefeita de Brasileia, Leila Galvão e também com o Presidente da Câmara de Vereadores de Epitaciolândia, Raimundo Freire, e com os Vereadores Messias Lopes, Tereza e Daniel Dorzila.

Nós estivemos juntos na cidade de Epitaciolândia, tivemos uma reunião com familiares das vítimas de agressões ocorridas no Presídio Vila Bush, que fica na cidade de Cobija, capital do departamento de Pando, que faz fronteira com as cidades de Epitaciolândia e Brasileia, no Acre.

Nesse presídio, aconteceu uma rebelião, no último dia 13 de fevereiro, que resultou na morte de um detento brasileiro da cidade de Rio Branco e também em ferimentos diversos, com golpes de facão e estoque, em outros quatro presidiários.

Pudemos ouvir os relatos dos familiares das vítimas dos detentos, esposas, irmãs, e também estivemos no hospital da cidade de Cobija, para ouvir o relato dos detentos que estavam lá sendo medicados, sob a guarda boliviana, e eles puderam relatar também a situação.

É claro que nós não podemos pegar uma informação com apenas um lado. A gente precisa ouvir todos os lados envolvidos nessa situação para tirar uma conclusão completa.

Fomos ao consulado brasileiro em Cobija e também tivemos uma reunião com o Cônsul, Sr. Guilherme Barbosa, e com a advogada consular que estava acompanhando o caso, justamente para nos inteirarmos de todas essas situações e podermos ter um posicionamento.

Eu já havia pedido aqui na quinta-feira, por um requerimento apresentado aqui à Mesa Diretora do Senado, providências das autoridades diplomáticas brasileiras, no sentido de reunir as informações e o que está sendo feito, porque alguém pode dizer assim: "Ah, o Senador Anibal está falando isso sobre um presídio de Cobija, mas não faz uma menção em relação aos presídios do Acre".

Senador Paim, venho acompanhando a história política do Acre com muita atenção desde que entrei na militância política e sei que a nossa realidade mudou da água para o vinho nos últimos 14 anos. Eu sei como eram os presídios do Acre e sei que ainda há muito a ser feito, mas sei que existem normas e procedimentos e que existe ordem dentro dos presídios.

Imagine, Senador Paim, um presídio de Cobija em que existem dois círculos concêntricos, por assim dizer, sendo que um deles é praticamente imaginário, e os policiais só atuam na parte de fora. Na parte de dentro, onde estão os detentos, a organização é feita pelos próprios presidiários. Entre as pessoas que lá estão presas, quem tem capacidade de conseguir alguma economia tem de comprar sua cela. Aqueles que a compram é que têm a chave. Eles entram na cela e a fecham. Eles têm o controle da situação. Os demais são expostos ao relento.

Então, na realidade, esse problema, realmente, mexe com a gente, porque é a dignidade da pessoa humana que está sendo atingida, a dignidade de brasileiros e de bolivianos. Mas é claro que a situação dos brasileiros é muito pior, porque, num presídio com capacidade para 80 pessoas, estavam mais de 200 pessoas. Entre essas pessoas, 37 eram brasileiras.

Então, a situação é, realmente, muito preocupante, e a nossa reunião com as autoridades do Consulado se deu no sentido de que, realmente, fossem reunidas todas as informações a respeito, para se fazer um relatório que pudesse chegar às autoridades diplomáticas brasileiras.

Amanhã, acontecerá uma audiência pública, na Câmara dos Deputados, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Essa audiência pública está sendo chamada pela Deputada Perpétua Almeida, e, nessa audiência pública, será exigida uma posição por parte das autoridades diplomáticas brasileiras também, porque é preciso que essas autoridades façam a devida exigência ao governo boliviano, no sentido de se darem as garantias devidas aos presos brasileiros que lá se encontram. Eles têm penas a cumprir? É claro que eles têm de cumprir essas penas. Mas é preciso que lhes seja assegurada a vida e também a dignidade da pessoa humana.

Quero dizer que fui informado há pouco de que houve uma audiência hoje da Justiça boliviana, em que já foi decidida a transferência de alguns dos presos para outro presídio, em outra cidade boliviana, provavelmente para Santa Cruz de la Sierra, exatamente para proteger a vida desses detentos, também como punição por eles terem participado da rebelião.

O fato é que a situação é grave e requer atenção especial. Entre os 37 presos brasileiros, há uma mistura de presos do sexo masculino e do sexo feminino. Ao mesmo tempo, essa total balbúrdia, em que os próprios presos determinam como é que deve ser a ordem dentro do presídio, faz com que o que valha seja a lei do mais forte. Exatamente por isso, tem de haver uma intervenção das autoridades.

Estivemos reunidos, nos três momentos, com os familiares das vítimas. Depois, estivemos reunidos com a autoridade consular e, depois, estivemos no presídio. Fizemos uma visita, conseguimos falar com os oficiais em comando e pudemos falar com os presos. Encontramos 11 presos numa cela de três por quatro, ou seja, num espaço de 12 metros quadrados, 11 presos estavam detidos, isolados dos demais, porque estavam ameaçados de morte. Exatamente por isso, eles estavam ali naquela situação de isolamento. Só que a cadeia toda não oferecia as mínimas condições para nenhum dos presos, nem para os policiais que estavam trabalhando. Se os presos estavam em situação delicada, os policiais também estavam.

O que vi de mais grave – e já pedimos também providência por parte da autoridade consular – foi o fato de uma mãe brasileira, presa por tráfico de drogas, estar dentro daquele presídio com duas crianças, uma de 3 anos e outra de 13 anos. Isso foi estarrecedor, porque, quando pedimos explicação para a mãe por que aquelas crianças estavam ali, ela disse que elas estavam passando férias. Como é que se pode permitir que, num ambiente como esse, numa prisão onde se misturam presos de altíssima periculosidade, tanto brasileiros quanto bolivianos, traficantes, pessoas que oferecem alto risco para a sociedade, uma mãe possa estar com duas filhas, uma de 3 anos e outra de 13 anos?

Então, realmente, é uma situação que exige das autoridades uma tomada de providência. Tenho certeza de que o nosso cônsul, na cidade boliviana de Cobija, Dr. Guilherme Barbosa, vai estar, juntamente com a advogada consular, exigindo do Conselho dos Direitos Humanos da Bolívia, que atua em Cobija, que essa situação seja normalizada. É inadmissível a permanência de crianças, que não têm crime nenhum a pagar, para ficar convivendo com perigosos criminosos, traficantes, numa situação de completo absurdo, podemos dizer assim. Essa é a situação.

Espero que da audiência pública que vai acontecer amanhã, sob a presidência da Deputada Perpétua Almeida e a presença de Parlamentares do Acre, tenhamos um posicionamento das autoridades nacionais.

Senador Paim, quero fazer aqui também a minha parte no que diz respeito ao reconhecimento do Governo da Presidente Dilma, assunto sobre o qual pretendo me pronunciar na sessão de amanhã. Mas quero dar continuidade aqui ao trabalho que temos feito de levantamento do que foi o legado do Presidente Lula e do que está sendo o legado da Presidenta Dilma. Então, eu gostaria de retomar hoje o argumento que desenvolvi na última semana, quando afirmei que, não tenho dúvida, o Brasil do Presidente Lula e da Presidenta Dilma é um Brasil infinitamente melhor do que o Brasil do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Temos para isso infinitas comparações e muitos exemplos. Ao final da década de 90, as classes a, b e c representavam apenas cerca de metade da população brasileira. O resto era muito pobre ou miserável. Hoje, tais classes representam 84% da população. Assim, a vasta maioria da população brasileira pertence atualmente à chamada classe média. Mesmo que se questione tal classificação, o fato concreto e insofismável é que a qualidade de vida da população brasileira vem mudando da água para o vinho e continua a melhorar. Até o final deste Governo, vamos eliminar a miséria no Brasil. Esse é o grande compromisso da nossa Presidenta Dilma, que foi reafirmado hoje, pela manhã, no Palácio do Planalto, quando ela lançou um novo desafio: encontrar os 2,5 milhões brasileiros que ainda estão abaixo da linha da pobreza. Ela afirmou que vai intensificar a busca ativa para a identificação dessas pessoas.

Ninguém pode negar que, ao longo dos governos recentes do PT, mais de 40 milhões de brasileiros deixaram a pobreza e a pobreza extrema. É gente que hoje come, estuda, mora e consome bens antes reservados apenas à antiga classe média. É gente que se tornou efetivamente cidadã. É gente que se permite sonhar por dias ainda melhores para seus filhos. É gente que trocou o sofrimento resignado pela esperança. Ressalte-se que esse é um processo que continua a se desenrolar em meio à grave crise internacional.

Nos últimos dois anos, o Programa Brasil Carinhoso retirou 16,4 milhões de pessoas da extrema pobreza, entre as quais oito milhões de crianças e adolescentes.

Enquanto muitos países, hoje, concentram renda e cortam gastos sociais, o Brasil, com os governos do PT, continua a apostar no bem-estar de sua população e em políticas anticíclicas para combater os efeitos da crise.

O histórico processo de distribuição de renda no Brasil, somado ao grande aumento do emprego e dos rendimentos dos trabalhadores, criou um gigantesco mercado de consumo de massa, que foi essencial para o desenvolvimento recente.

Em 2002, apenas um terço dos domicílios brasileiros possuíam maquina de lavar. Em 2011, mais da metade já tinha esse eletrodoméstico. Em 2002, cerca de 86% dos lares brasileiros possuíam geladeira; hoje, já são 96%. E o mesmo crescimento se observou em relação a eletrodomésticos em geral: computadores, *notebooks* e até mesmo automóveis. Na realidade, o volume do comércio varejista brasileiro dobrou de tamanho entre 2002 e 2012. O volume dobrou de tamanho, Sr. Presidente, porque houve intervenção consciente do Presidente Lula e da Presidenta Dilma no sentido de garantir o poder de compra dos trabalhadores, havendo o aumento real de salário e garantindo a empregabilidade desses trabalhadores.

Trata-se de um resultado fantástico. Isso demonstra que o recente desenvolvimento brasileiro teve na distribuição de renda e na dinamização de seu mercado interno o seu eixo estratégico.

Ao contrário de outros países, que cresceram baseados essencialmente em exportações, o crescimento brasileiro recente se baseou fundamentalmente no mercado interno. Isso explica nossa notável resistência à pior crise mundial desde a grande depressão de 1929, uma crise que já dura mais de cinco anos e que deixou as principais economias do mundo de joelhos.

Embora, no ano passado, o nosso crescimento tenha sido reduzido, nossos fundamentos econômicos são muito sólidos. Temos quase US$400 bilhões em reservas internacionais. A relação dívida líquida e PIB no Brasil é de apenas 35%, extremamente baixa quando comparada à da maior parte dos países desenvolvidos, que ainda lutam para sair da estagnação. E a inflação, que se reduziu no ano passado, está sob estrito controle.

Estamos, portanto, Sr. Presidente, numa situação muito mais sólida e confortável do que a que tínhamos, por exemplo, na década de 90. Naquela

época, nossa economia era extremamente vulnerável e frágil. Qualquer pequena crise periférica nos atingia em cheio, provocando graves ataques especulativos contra nossa moeda e recessões de monta. Naquela década, tivemos de recorrer, por três vezes, ao FMI e às suas receitas recessivas, que tanto mal causaram ao povo brasileiro. Hoje, somos credores do FMI e podemos nos adaptar à nova conjuntura econômica sem seguir as desastrosas receitas de austeridade e recessão, que dificultam que alguns países da União Europeia possam retomar o seu crescimento.

Outro fator muito importante, Sr. Presidente, que distingue a economia atual do Brasil da economia que tínhamos na década de 90 diz respeito à taxa de juros. Naquele interregno, chegamos a ter taxas de juros obscenamente altas, que alimentavam um rentismo estéril e parasitário e que colocavam obstáculos aos investimentos produtivos diretos e ao desenvolvimento. No entanto, a Presidenta Dilma tomou a decisão corajosa de enfrentar esse problema, tão ou mais danoso do que a inflação, e vem conseguindo êxito, Sr. Presidente.

Em 2012, a taxa de juros Selic atingiu 7,25%, patamar mínimo histórico do Brasil. Trata-se de uma realização que acarretará significativas repercussões no médio e longo prazo.

De fato, a redução das nossas taxas de juros a patamares compatíveis com a realidade internacional representa uma mudança paradigmática que terá profundas consequências positivas para a economia brasileira. Porém, há aqueles que preferem defender os interesses contrariados do rentismo parasitário, que beneficiava uma pequena minoria de especuladores, em vez de apoiar a política acertada e consistente de redução de juros, que tende a beneficiar toda a população brasileira.

Mas os governos do PT não fizeram ou fazem avanços significativos apenas no terreno econômico e social. Também progredimos muito em outras áreas estratégicas. Na área ambiental, por exemplo, foram feitos avanços paradigmáticos. Na já famosa Conferência de Copenhague, em 2009, todos reconheceram o protagonismo do Brasil em assumir voluntariamente metas ambiciosas de redução das emissões de carbono na busca de soluções para o grave problema do aquecimento global.

De fato, o nosso País saiu de uma posição defensiva nesse tema e passou a colocar-se na vanguarda da luta ambiental entre os países emergentes. Para isso, contribuiu muito a redução drástica do desmatamento da Amazônia e a liderança internacional do País na geração de energia limpa.

Na recente Conferência Rio+20, a liderança brasileira nessa área tão complexa e sensível voltou a ser reafirmada, o que evitou o fracasso das negociações. A nova política externa adotada no Governo Lula e que tem prosseguimento em suas diretrizes essenciais no Governo Dilma Rousseff contribuiu para aumentar nossa participação no comércio mundial e obter vultosos superávits, os quais foram fundamentais na superação da vulnerabilidade externa da nossa economia.

As exportações que em 2002 mal chegavam a US$60 bilhões, atualmente situam-se no patamar de US$250 bilhões com crise e tudo.

Entre 1995 e 2002, o superávit comercial acumulado ficou em parcos US$8,7 bilhões. Já nos governos do PT, o superávit acumulado já ascende a US$310 bilhões. O tão criticado superávit do ano passado de US$19 bilhões foi mais de duas vezes superior ao de todo o governo do PSDB.

Vejam só que o tão criticado superávit do ano passado, de US$19 bilhões, foi maior do que todo o período do governo do PSDB, para se ver o quanto que o Brasil está no rumo certo com o Presidente Lula e com a Presidenta Dilma.

Ademais, a nova política externa fortaleceu e ampliou o Mercosul; criou a União de Nações Sul-Americanas (Unasul) e a Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos (Celac), mudando o patamar da integração da América do Sul e da América Latina; articulou os interesses dos países em desenvolvimento nos fóruns internacionais e aumentou extraordinariamente nosso protagonismo internacional.

Atualmente, o Brasil é um ator internacional de primeira linha, um interlocutor indispensável em todas as negociações internacionais, um contraste evidente com a nossa posição claramente subalterna no cenário mundial, quando praticávamos uma política externa de País periférico, e o nosso horizonte estratégico se esgotava na possível adesão à Alca.

Essas são todas conquistas muito significativas que mudaram o Brasil e seu papel no mundo; que mudaram, sobretudo, a vida das pessoas. Entretanto, Senador Paim, quero aqui dar um relevo especial a um aspecto dos governos recentes do PT, que muitos teimam em não reconhecer: o seu caráter radicalmente democrático.

É muito importante ressaltarmos isso aqui, Senador Paim. V. Exª, há pouco, fez um pronunciamento muito importante defendendo a transparência das nossas decisões com o fim do voto secreto. E o Governo do Partido dos Trabalhadores, com o Presidente Lula e com a Presidenta Dilma, tem apostado alto na transparência administrativa como nenhum outro governo havia feito no passado. Vejam só que temos hoje organismos fiscalizadores que não tínhamos no

passado, com as mesmas condições que têm hoje para fazer a fiscalização.

De fato, a emergência de todas essas novas políticas exitosas deu-se no contexto do fortalecimento da democracia brasileira. A transparência administrativa e a independência dos Poderes foram reforçadas. Não houve fragilização do Legislativo e do Judiciário. Não ocorreu da mesma forma, ao contrário do que aconteceu no governo anterior, a busca de um mandato adicional.

É muito importante: o Presidente Lula cumpriu integralmente a regra do jogo do começo ao final. Ele não mudou a regra do jogo no meio do jogo, e isso aconteceu no governo de Fernando Henrique Cardoso, quando articulou com sua base aliada, inclusive com denúncias de compra de votos de integrantes de outras bancadas, para garantir a emenda da reeleição em benefício próprio. Vejam só, ele mudou a regra do jogo em benefício próprio em pleno exercício do mandato! Isso não aconteceu com o Presidente Lula. Não ocorreu da mesma forma. Ao contrário do que aconteceu no governo anterior, a busca de um mandato adicional não ocorreu, apesar de a popularidade do Presidente Lula ter superado, já no final do seu governo, espantosos 80% de "ótimo" e "bom". Ainda que tenha tido toda essa popularidade, Lula não se valeu dela para mudar a regra do jogo.

No que tange aos desvios administrativos, algo muito explorado pela mídia tradicional, uma análise fria do período histórico recente do Brasil demonstra que o Governo Lula foi o que mais contribuiu para o combate à corrupção ao atacar as suas causas e os fatores que a acarretam.

Em primeiro lugar, o Governo Lula fortaleceu extraordinariamente as instituições de controle da administração estatal e promoveu intensamente a transparência da gestão pública. As operações da Polícia Federal foram multiplicadas por 18 em relação ao período anterior, tendo chegado a cerca de 1,2 mil ao longo do Governo Lula.

A Controladoria-Geral da República, motivo de chacota pública no governo anterior ao de Lula, tornou-se uma eficiente instituição que fiscaliza com rigor as verbas federais destinadas aos Municípios. As Procuradorias e o Ministério Público foram, igualmente, fortalecidos e hoje desempenham suas funções com independência e desenvoltura. Extinguiu-se a triste figura do "engavetador-geral da República" – antigamente, Senador Paim, as denúncias eram feitas, mas não eram acatadas; eram engavetadas. Agora, nós temos uma cena da política nacional em que os órgãos todos têm atuado com plena liberdade no exercício de suas funções.

As Procuradorias e o Ministério Público foram, igualmente, fortalecidos e hoje desempenham suas funções com independência e desenvoltura. Extinguiu-se a triste figura do "engavetador-geral da República" com a escolha de Procuradores independentes, indicados pelo corpo técnico das instituições.

O notável fortalecimento do Judiciário, ocorrido em período recente, também contribuiu para que os ilícitos fossem apurados com maior rigor e celeridade.

Ao mesmo tempo, com a criação do Portal da Transparência e outras medidas semelhantes, como a recente aprovação da Lei de Acesso à Informação, a Administração Pública Federal tornou-se muito mais receptiva ao detergente da luz do sol – para usar a expressão famosa do Juiz Louis Brandeis.

Evidentemente, tais medidas aumentaram as denúncias – fundamentadas ou não – de casos de corrupção, o que pode ocasionar a falsa impressão de que a corrupção aumentou durante os governos do PT. Mas, na realidade, o que aumentou foi a apuração; o que aumentou foi a transparência e a intensidade dos resultados das investigações.

A mídia conservadora – que confessadamente atua como um partido de oposição – tende a reforçar essa falsa impressão, muitas vezes, exagerando o escopo das denúncias. E, por vezes, apresentando simples suspeitas – algumas sem nenhum fundamento – como provas irrefutáveis de culpabilidade.

No caso especifico da Ação Penal nº 470, que também chamam de mensalão – e outros até atribuem como um "mentirão" –, a história se encarregará de provar que esse julgamento esteve repleto de distorções, exageros, grosserias e injustiças, praticadas contra pessoas que não mereciam o que lhes foi atribuído de culpabilidade. São pessoas íntegras, honestas e que trabalharam a serviço da construção deste Brasil e que foram levadas a execração pública por conta de um julgamento que não se ateve às provas, mas também teve um quê de decisão política, de tentar atingir essas pessoas. Em um julgamento essencialmente político, a teoria do domínio do fato transformou-se na tirania da hipótese preestabelecida. A hipótese construída *a priori* para tentar desconstruir o PT e seu projeto de um país mais solidário e justo.

Sr. Presidente, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, em uma breve síntese, podemos afirmar que, ao longo dos governos do PT, o Brasil aumentou sua importância econômica no cenário pós-crise. Ao contrário do que aconteceu com as nações mais desenvolvidas do mundo, assumiu a liderança internacional em energia limpa e na exploração da biodiversidade, em um momento em que o desafio de construir uma economia verde, com baixo índice

de carbono, mobiliza todo o Planeta. Avançou em seu papel destacado na produção de alimentos em uma conjuntura internacional que projeta deficit crescente entre oferta e demanda de produtos agrícolas. Revelou seu imenso potencial de exportador de petróleo e derivados, após a descoberta dos grandes campos petrolíferos do Pré-Sal. Aumento seu protagonismo internacional graças a uma política externa ousada e criativa. Construiu um importante mercado interno de consumo de massa com a inclusão social de dezenas de milhões de famílias e consolidou suas instituições republicanas e o Estado Democrático de Direito. Construiu-se, sobretudo, um País mais justo e solidário, um País onde há lugar para todos os brasileiros.

Não obstante, nada disso é reconhecido pela mídia conservadora, que detém o oligopólio da informação no Brasil. Essa mídia, e boa parte da oposição, apostaram as suas fichas políticas no sucesso do paradigma neoliberal, entretanto, tal modelo fracassou estrondosamente na maior parte dos países da América Latina, o que levou ao surgimento de governos populares de esquerda e centro-esquerda na região.

Com a crise do capitalismo desregulado nos países centrais, o neoliberalismo perdeu a sua hegemonia ideológica no mundo inteiro; já não consegue articular uma proposta política crível e consistente.

No Brasil, a oposição e seu principal partido, a mídia conservadora, não têm também propostas alternativas viáveis; não têm sequer um discurso racional e consistente. Dedicam-se, com afinco histérico e estéril, à sucessão interminável de denúncias vazias e distorções, quando não às falsificações grosseiras. Parecem incapazes de entender o que aconteceu no Brasil dos últimos dez anos; parecem incapazes de conviver com a realidade. Parte da nossa mídia tradicional, particularmente, parece conviver melhor com figuras do submundo do que com a verdade.

O colapso ideológico do neoliberalismo levou os grupos conservadores brasileiros a abraçar um "neoudenismo" tardio tão estridente quanto vazio de propostas e argumentos. Esse "neoudenismo" é, assim, a viúva ideológica do neoliberalismo e de suas políticas fracassadas.

Mas a tragédia maior do "neoudenismo" não é seu moralismo de ocasião; é seu afastamento da realidade. Esse distanciamento da realidade, que beira a esquizofrenia, é muito preocupante; porém, não é o único. Há também o claro deslocamento entre a opinião pública e a opinião publicada. A primeira dedica ódio profundo ao PT e aos seus governos; já a segunda consagra Lula e Dilma com recordes de popularidade.

Senador Paim, já disse aqui em oportunidade e repito: é incrível compreender como é que Lula e Dilma detêm as maiores avaliações positivas da história republicana e, ao mesmo tempo, são os governos mais atacados pela mídia. É muito difícil compreender, mas isso mostra claramente que a opinião pública não é igual à opinião publicada. A opinião que as pessoas têm do Presidente Lula, a opinião que as pessoas têm da Presidenta Dilma é uma opinião positiva, porque percebem o seu esforço em acertar, a sua determinação em fazer do Brasil um país melhor para todos.

E é com esse conjunto de informações, Senador Paim, que nós iniciaremos amanhã, lá em São Paulo, as comemorações dos 10 anos de governos do PT – de Lula e de Dilma. Trata-se de uma comemoração que visa potencializar o legado desses 10 anos de gestão pública voltada para os menos favorecidos, aqueles que mais necessitam. É um governo que fez decididamente uma opção preferencial pelos pobres, como preconizava a Teologia da Libertação das Comunidades Eclesiais de Base nas décadas de 80 e 90. O governo do Presidente Lula, o governo da Presidenta Dilma são administrações preocupadas em fazer o melhor para o nosso povo.

Tais recordes de popularidade não aconteceram por acaso. O povo, ao contrário daqueles que não querem ver, soube reconhecer quem trabalha para o seu benefício. O povo soube reconhecer em Lula um líder autenticamente popular, que tomou as decisões políticas que mudaram a história recente do Brasil e que mudaram, sobretudo, a vida de milhões de cidadãos antes excluídos; decisões que outros podiam ter tomado, mas não tomara e, agora, invejam quem as tomou.

O povo brasileiro não se deixou contaminar pelo ódio que move aqueles que não querem o avanço do Brasil, que impedem um real debate democrático. O povo brasileiro, ao contrário dessa pequena elite de ressentidos, é movido pela generosidade, pela esperança, pela vontade de avançar ainda mais em conquistas que melhorem a sua vida.

O povo brasileiro é, acima de tudo, sábio. Sabe que a esperança que venceu o medo vai vencer também o ódio vazio e estéril dos que não entendem este novo Brasil que se está criando.

O povo brasileiro sabe muito bem que o PT e seus aliados...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – ... têm feito muito bem ao Brasil.

É assim, Senador Paim, que, concluindo este pronunciamento, digo que temos muito a comemorar, sim; e temos muito que debater com os nossos aliados e com os adversários, aqueles que inventam todo tipo de argumento numa tentativa de diminuir a

importância do legado deixado pelo Presidente Lula e do que está sendo construído agora pela Presidenta Dilma. Entretanto, nós podemos, de cabeça erguida e de peito estufado, afirmar para o povo brasileiro que estamos no caminho certo e que o Brasil dos últimos 10 anos, com Lula e com a Presidenta Dilma, é um Brasil muito melhor do que o Brasil deixado por Fernando Henrique nos oito anos em que esteve na Presidência da República.

Era o que tinha a dizer, Senador Paim.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Anibal Diniz pelo belíssimo pronunciamento, deixando claro o avanço que este País teve e toda a nossa gente, a partir, principalmente, do governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma.

Meus cumprimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa, como membro titular, o Sr. Blairo Maggi em substituição ao Senador Gim, e, como membro suplente, o Senador Gim em substituição ao Senador Blairo Maggi, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 595, de 2012, conforme **Ofício nº 20, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o Ofício:

Of. nº 20/2013-BLUFOR

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador Blairo Maggi para integrar, como membro Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 595, de 2012, que "Dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências", em vaga ocupada anteriormente pelo nobre Senador Gim Argello, que passará a ocupar a vaga de suplente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim,** Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB–PR–PSC–PPL.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa:

– como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Prado, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 595, de 2012, conforme o **Ofício nº 13, de 2013**, da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Mendonça Prado, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, e, como membro suplente, o Deputado Alexandre Leite, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 597, de 2012, conforme o **Ofício nº 14, de 2013**, da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Alexandre Leite, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, e, como membro suplente, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 599, de 2012, conforme o **Ofício nº 15, de 2013**, da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados;

– como membro suplente, o Deputado Abelardo Lupion, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 600, de 2012, conforme o **Ofício nº 16, de 2013**, da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, e, como membro suplente, o Deputado Alexandre Leite, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 601, de 2012, conforme o **Ofício nº 17, de 2013**, da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Mendonça Prado, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, e, como membro suplente, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 602, de 2012, conforme o **Ofício nº 18, de 2013**, da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, e, como membro suplente, o Deputado Abelardo Lupion, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 603, de 2013, conforme o **Ofício nº 19, de 2013**, da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Ronaldo

Caiado, e, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 605, de 2013, conforme o **Ofício nº 20, de 2013**, da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 13-L-Democratas/13

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Onyx Lorenzoni para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 595/12, que "Dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Mendonça Prado.

Respeitosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado,** Líder do Democratas.

Ofício nº 14-L-Democratas/13

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Mendonça Prado e Alexandre Leite para integrar, como membros, titular e suplente, respectivamente a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 597/12, que "Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, e dá outras providências", em substituição aos anteriores indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.

Ofício nº 15-L-Democratas/13

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Alexandre Leite e Professora Dorinha Seabra Rezende para integrarem, como membros, titular e suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 599/12, que "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e dá outras providências", em substituição aos anteriores indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado** Líder do Democratas.

Ofício nº 16-L-Democratas/13

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Abelardo Lupion para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 600/12, que "Altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011; a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera as Leis nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; altera a Medida Provisória nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012; e dá outras providências", em vaga existente.

Respeitosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.

Ofício nº17-L-Democratas/13

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Mendonça Filho e Alexandre Leite para integrarem, como membros, titular e suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 601/12, que "Altera as Leis nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA, e para desonerar a folha de pagamentos dos setores da construção civil e varejista; nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I e III do *caput* do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporação imobiliárias; nº 12.431, de 24 de junho de 2011; e nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para permitir às pessoas jurídicas da rede de arrecadação de receitas federais deduzir o valor da remuneração dos serviços de arrecadação da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; e dá outras providências", em substituição aos anteriores indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.

Ofício nº018-L-Democratas/13

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Mendonça Prado e Professora Dorinha SEABRA Rezende para integrarem, como membros titular e suplente respectivamente a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 602/12, que "Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – Censipan e do Fundo Nacional e Desenvolvimento da Educação – FNDE, e dá outras providências", em substituição aos anteriores indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado,** Líder do Democratas.

Ofício nº19-L-Democratas/13

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Onyx Lorenzoni e Abelardo Lupion para integrarem, como membros, titular e suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 603/13, que "Altera a Medida Provisória nº 587, de 9 de novembro de 2012, que autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002; amplia para o ano de 2012 o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; e estabelece medidas para aquisição de milho em grãos para o atendimento ao Programa de Venda Balcão aos pequenos criadores situados nos Municípios da áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE", em substituição aos anteriores indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.

Ofício nº 20-L-Democratas/13

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Mendonça Filho e Onyx Lorenzoni para integrarem, como membros, titular e suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 605/13, que "Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, na parte em que cria a Conta de Desenvolvimento Energético e estabelece seus objetivos", em substituição aos anteriores indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra neste momento ao sempre Líder Senador Walter Pinheiro, PT da Bahia.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu companheiro Paulo Paim, que preside esta sessão, telespectadores da nossa TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, hoje é um dia muito importante para este bom debate das ações de Governo.

Nós, amanhã, teremos a oportunidade de participar, como membros do Partido dos Trabalhadores, de um evento que marcará os 10 anos da história do nosso Partido na condução de políticas públicas deste País. E teremos a oportunidade não de contabilizar ou de historiar o que foi produzido ao longo dessa década, mas eu diria de pelo menos analisar o que pode e o que deve ainda ser feito a partir de toda essa trajetória.

O PT não tem, de forma alguma, a primazia na elaboração de políticas para vencer ou até para derrotar a pobreza. Nós não queremos esse título. Mas o PT tem, e é importante registrar isto, o feito, o fato, a ação como marca, mais do que a declaração.

Hoje, podemos tranquilamente dizer que essa foi uma luta estabelecida. Não quero apagar aqui o esforço no passado patrocinado por diversos governos. Em todas as suas etapas, em todas as frentes, essa foi uma bandeira adotada por muita gente. Portanto, não é primazia do PT nem é única no País essa bandeira.

Mas entre a bandeira e a realização há uma distância muito grande. A melhoria das condições de vida da população brasileira por meio da elevação das condições socioeconômicas tem sido uma marca registrada.

V. Exª, Senador Paulo Paim, pertence, mais do que a uma geração, a uma população, a um Estado que teve a oportunidade de, antes de governarmos em âmbito nacional, experimentar a adoção de políticas públicas.

Refiro-me às experiências lá em Porto Alegre; depois, no Rio Grande do Sul como um todo e em diversas cidades do Rio Grande do Sul. A experiência, por exemplo, de envolver a população na destinação de recursos, na elaboração de políticas.

Portanto, essa foi a grande marca do nosso companheiro Olívio Dutra, em 1989, à frente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, quando teve a ousadia de repartir com a população, de discutir com a população e entregar a ela o direito que lhe é devido, mas que havia sido subtraído ao longo de toda uma história, de decidir onde e de que forma aplicar os recursos.

Portanto, é essa política de condições socioeconômicas que marca a trajetória desse modo de governar. É essa questão, iniciada no governo do Presidente Lula, ou esse conjunto de ações que tem contribuído

para que o Brasil seja mais igual, um Brasil que passou a incluir, um Brasil que passou a enxergar a população onde ela vive, e não somente nos grandes centros. Poderíamos chamar isso, Senador Paulo Paim, de desconcentração da política pública no nosso querido Brasil.

É nessa mesma linha de buscar tornar menos injusta uma nação que a Presidenta Dilma prioriza suas políticas. Alguns até chegaram a condenar recentemente: "Ah, o Governo Dilma investiu muito mais no social do que em infraestrutura!". Infraestrutura é importante. Logística, estrada, fundamental. Mas é fundamental primeiro mudar a condição de vida de cada ser humano.

Nesse sentido, o Governo anunciou hoje a ampliação do Programa Bolsa Família, para tirar da miséria algo em torno de 2,5 milhões de pessoas que ainda vivem na extrema miséria. Quando falamos de 2,5 milhões numa nação de quase 200 milhões de habitantes, alguém pode dizer: "Mas isso é muito pouco!" Nós estamos falando de uma população equivalente ao Estado do Mato Grosso do Sul, do nosso companheiro Delcídio do Amaral. Estamos falando de uma população talvez equivalente a uma capital. Imaginem o que significa haver ainda dois milhões de pessoas vivendo exatamente na miséria, na extrema miséria.

Portanto, a essas pessoas é que agora o Governo Federal diz: "Eu preciso incluir". Mas nós estamos falando de 2,5 milhões depois termos assistido, meu caro Paulo Paim, a mais de 32 milhões de brasileiros mudarem de faixa, saírem da pobreza ou dessa classificação que na economia se faz: classe A, B, C, D, E. Portanto, foram 32 milhões de brasileiros. Nós poderíamos falar agora, em termos de comparação, numa Argentina. Gente que passou a ter oportunidade de receber o seu salário, gente que passou a ter a oportunidade de acessar um mercado, de comprar. Sabe onde podemos fazer essa leitura de forma muito mais fidedigna, Paulo Paim? Se formos à periferia de Porto Alegre ou à periferia de Salvador, que são cidades com traços bem diferentes, mas que têm periferias, as duas têm, vamos encontrar uma atividade econômica que grassou nas periferias pelo Brasil afora: o minimercado. O mercadinho, que era de uma família, passou a vender mais e passou a ter como trabalhadores não mais só, e somente só, os membros da família. Começou a gerar postos de trabalho. Vá lá que você vê isso. Quem impulsionou isso? Que atividade econômica? Principalmente o Bolsa Família, principalmente a geração de atividade econômica agora desconcentrada. É isso que vai impulsionando cada canto, cada Município, cada local.

O nosso programa com relação à agricultura familiar, Paulo Paim. Quando atuávamos no Congresso Nacional, do outro lado, na outra Casa, na Câmara dos Deputados, vimos encerrar o ano de 2002 com R$2 bilhões para a agricultura familiar, R$2 bilhões. Muita gente poderia dizer: "Ah, mas R$2 bilhões para a agricultura familiar é muito dinheiro!". Hoje, estamos falando em R$16 bilhões para a agricultura familiar. Incentivo, condições, habitação, essa é a forma mais eficaz para a manutenção do homem no campo; não é pregando o homem com um prego no pé, para ele ficar na terra dele. É dando condições.

Isso, talvez, Paulo Paim, seja a melhor resposta para aquele movimento migratório que todos nós conhecemos. Fala-se muito do movimento migratório do Nordeste para São Paulo. Não é à toa que, na Bahia, se brinca muito com a história dos baianos em São Paulo. Aliás, não é à toa que a Casas Bahia tem esse nome, viu? Pelo que me consta, por exemplo, não há nenhum baiano dono de Casas Bahia. Mas, quem batizou esse comércio de Casas Bahia fez isso porque havia muito baiano em São Paulo; então, na realidade, foi uma forma de atrair.

O movimento migratório determinou para aqui, para ali e para acolá mudanças na vida de muita gente. Nosso Presidente Lula é resultado disso. Foi parar em São Paulo porque sua família buscava oportunidades para sobreviver, Paulo Paim.

Eu sou fruto de uma família que migrou; não para São Paulo, mas do interior da Bahia para a cidade de Salvador. Meu pai buscava exatamente melhores condições para que seus filhos pudessem ter acesso à escola e pudessem ter oportunidades. Não que esse movimento tenha sido totalmente interrompido, mas as condições mudaram, Paulo Paim. Hoje a gente tem universidades no interior deste Brasil. A minha velha Bahia passou 60 anos, quase, com uma única universidade. A universidade não ganhava estrada! E só ganhava estrada para visitar ou para cursar a universidade aqueles que os pais tinham condição. Portanto, é essa a mudança! É esse benefício social que começou a ser pago no País. E esse novo programa que começará em março será o *start* dessa nova roupagem da chamada ação socioeconômica. Começa assim.

Lembro-me de que alguém dizia assim, Paulo Paim: "Ah, isso aí é bolsa-esmola." Mas esse é o *start*, é o início, é o disparar de um processo para que as pessoas possam crescer, ganhar oportunidades e galgar outros postos.

Quando nós aprovamos aqui, Paulo Paim, a medida que trata das cotas, alguns até fizeram chacota. E hoje está o resultado: nós estamos permitindo o ingresso em uma outra etapa.

Quando aprovamos o ProUni... Quando a gente vê os números do ProUni a gente fica cada vez mais

satisfeito, quando a gente vê jovens de famílias muito pobres tendo oportunidade de ingressar em uma faculdade.

Esse Bolsa Família, esse cartão do Programa Bolsa Família lançado hoje, irá transferir dinheiro extra suficiente para que uma pessoa supere a chamada "linha oficial da miséria", que é de R$70,00. Vai funcionar como pagamento de adicional para que a pessoa atinja esse patamar. Ou seja, se a pessoa ganha R$50,00, receberá do Governo a diferença para ultrapassar, para sair dessa linha, para ter oportunidade, Paulo Paim.

O velho Lula dizia isto: "As pessoas precisam ter a oportunidade de comer três vezes ao dia". Mas alguém pode dizer que isso é elementar. Elementar, mas ainda há gente no Brasil que não tem acesso a isso. Então, é preciso fazer avançar esse contingente que restava dos 22,5 milhões de brasileiros na extrema pobreza. Na realidade, a gente pode salientar isso. A Presidente Dilma fez como desafio de, portanto, ampliar, de fazer o investimento. Alguns até falavam do montante como sendo expressivo.

Eu li uma matéria em que alguém dizia: o Governo vai anunciar 21 bilhões para isso! Pouco, em minha opinião, Paulo Paim; podia botar mais, inclusive, sem problema nenhum. Você injetar, investir, 21 bilhões para dar acesso a essas pessoas, para devolver a essas pessoas a oportunidade de sorrir, a dignidade de se alimentar... Imagine o que é um pai de família, Paulo Paim, chegar em casa e não ter a oportunidade de repartir com os membros da sua família o alimento! Ou até – quem veio de família muito pobre sabe como é isso –, às vezes, à mesa, a divisão do pão ser feita de maneira que ninguém ficasse sem um pedaço. Pior ainda deve ser para aquele pai de família que nem tem como dividir o pão, como repartir o pão. Então, de lá para cá, é bom lembrar o lema do nosso Governo, que tem sempre repetido: "país rico é país sem miséria". Essa é uma das marcas da nossa Presidenta.

É importante fazer investimentos; é importante preparar o País para a Copa do Mundo; é importante preparar o País para ter uma estrutura de logística, para ter uma estrutura de transporte, para ter uma estrutura de lazer. Mas é importante preparar a base deste país para que tenha oportunidade de viver.

O nosso poeta Caetano é quem diz em uma de suas músicas: "Gente é pra brilhar, não pra morrer de fome." Ou, no trecho da sua música, o poeta Caetano diz assim: "Gente pobre arrancando a vida com a mão." Portanto, eu acho que é fundamental que este nosso Governo tenha a oportunidade de, cada vez mais, estar, eu diria, até chegando ao extremo na aplicação de recursos.

Essa deve ser a sexta, basicamente, ação anunciada pelo nosso Governo. Portanto, a Presidenta Dilma não para, ela tem isso como meta, essa luta para erradicar a miséria no Brasil. Portanto, essa medida, assim como as outras cinco, será feita por meio, obviamente, de uma medida provisória. Eu sei que muita gente tem reclamado do envio de medidas provisórias, mas está aí uma coisa fundamental.

Se não fosse por medida provisória, arrastar-se-ia essa medida aqui no Congresso Nacional para ser apreciada. A pobreza não pode esperar. A miséria, Paulo Paim, não aguarda o plenário das comissões, muito menos a votação em plenário; ela se estabelece a cada dia. Então, a sua forma de enfrentar tem que ser também de forma cada vez mais eficaz, penetrante e atuante. Chegar à ponta é fundamental. Acho que é importante que o nosso Governo adote essa medida.

No ano passado, nós aqui neste plenário, Paulo Paim, aprovamos o projeto chamado Brasil Carinhoso, que prevê repasse suficiente para que a pessoa deixe a miséria. Nós falávamos, naquela época, num contingente de 16 milhões, quase 17 milhões de pessoas. Portanto, agora nós buscamos ampliar, com essa nova transferência, com custo anual de R$928 milhões.

Esse benefício é um benefício, Paim, de que não há como a gente ficar agora mensurando valores, tampouco estabelecendo qual o critério do investimento. Por isso é importante o Congresso Nacional aprovar o Orçamento, para dar guarida, para dar respaldo para a gente, de uma vez por todas, conseguir aplicar essas medidas.

Portanto, além de tirar da miséria absoluta um contingente populacional equivalente, como eu falei aqui, a algumas cidades... Mas eu quero fazer uma comparação, por exemplo, com o nosso vizinho Uruguai. Portanto, nós estamos falando do equivalente a dois terços da população de um país como o Uruguai. São dois terços dessa população!

Com isso, a gente abre o caminho para a emancipação socioeconômica e o caminho para a integração social dessas famílias. Principalmente, a gente abre o caminho para a reestruturação das cidades. Não há mais necessidade de o sujeito se deslocar, viver de forma cada vez mais perigosa nas grandes cidades, nas grandes metrópoles brasileiras, aglomerando-se, às vezes, em favelas ou, na maioria das vezes, Paulo Paim, experimentando o que é dormir na rua.

Então, portanto, o objetivo é o de fazer chegar isso a cada canto. Acho que esse é o desafio que está pautado pelo programa anunciado hoje, e muito nós teremos ainda de fazer.

Por isso, quero chamar a atenção, aqui, para o papel que nós temos como parlamentares. Às vezes,

as pessoas tratam essa coisa da aprovação de matérias como se isto aqui fosse uma unidade de produção. Às vezes, a gente pode até demorar um mês ou dois meses para votar uma matéria, mas acho que é mais importante, inclusive, do que essa frenética carga de votação de matérias o que eu chamaria de acuidade na votação de matérias. Portanto, é preciso votar algo que, verdadeiramente, se aplique e chegue à vida das pessoas, a cada rincão, a cada canto, a cada cidadão, a cada lugar deste nosso País.

Essa é a nossa esperança, esse é o nosso desafio, e é por isso que esse programa lançado hoje se soma a uma política que foi estabelecida, a uma lógica e a uma diretriz de governo de que, volto a afirmar, não temos a prerrogativa. Não fomos nós que inventamos isso. A roda já estava aí há muito tempo. O que nós fizemos, simplesmente, foi botar para rodar. Era preciso que alguém tivesse a disposição e a vontade de fazer isso girar. A nós não pode ser atribuída nenhuma nova descoberta, mas acho que, neste momento, efetivamente, de forma muito clara, a todos nós, como governo e como responsáveis, é dada a obrigação de fazer as coisas funcionarem. Eu acho que é essa a tarefa. Não estamos fazendo nada mais, nada menos que a nossa obrigação. Portanto, não podemos fazer aqui o balanço como se estivéssemos fazendo um favor, de forma nenhuma! Quero deixar isso bem claro: é nossa obrigação fazer isso e fazer muito mais.

Paulo Paim, esse é um desafio enorme. E é tão bom, Paim, quando a gente faz isso e pode ajudar, principalmente numa etapa da vida dessas crianças! A gente olha ainda para esse contingente expressivo de pessoas vivendo na extrema pobreza, ainda encontramos diversas crianças na rua. Eu, como você, já tivemos essa oportunidade.

Eu, hoje, sou avô. E, agora, vou ser avô de mais quatro crianças de uma vez só. Serão três crianças numa única gestação. A minha nora está esperando trigêmeos, o que é uma coisa bonita. E tenho mais outra netinha. Paulo Paim, os três meninos, Tito, Davi e Isaac, devem chegar a qualquer momento. E tenho uma netinha de dez meses, a Júlia. Agora, a Júlia está esperando também uma irmãzinha. A mãe de Júlia está grávida, e Júlia ganhará uma irmãzinha. Então, chegarão todos de uma vez só. Eu até brinco com minha mulher que ela tanto pedia neto, neto, neto, que Deus terminou mandando para a gente cinco netos de uma vez.

A gente sabe como é bonita e interessante essa fase. E mais duro ainda, Paim, é a gente olhar as crianças na rua. A gente vê os nossos netos nascendo com conforto, com todo o carinho. Não é que as pessoas que estão na extrema pobreza não recebam carinho, mas é difícil dar carinho com fome, com necessidade, com frio.

Então, o desafio do nosso Governo é exatamente esse. É o desafio de poder atender a todos, de pegar esse bolo e de reparti-lo, sem continuar com a história a que assistimos muito no Brasil: "Vamos esperar o bolo crescer. Vamos esperar o bolo crescer". Esse bolo cresceu durante anos e anos, e uma parcela significativa do povo brasileiro não teve acesso sequer a uma migalhazinha desse bolo. O mais correto é exatamente o que fez o Presidente Lula: repartir, distribuir. E aí a gente vai ver o bolo crescer em cada canto deste País, em cada local, atendendo a cada vida.

Ainda falta muito por fazer. A minha esperança, Paulo Paim, é a de que a gente continue, mesmo diante dessa crise, com esta lógica: a prioridade tem de ser o ser humano, a prioridade tem de ser o social. E essa experiência a gente pode fazer aqui, no Judiciário, no Executivo, em casa, na rua, em qualquer lugar.

Portanto, o dia de hoje é um dia que marca muito, Paulo Paim, porque é o dia de lançamento de mais um programa. Mas é um dia também que abrimos para novos desafios, o desafio de vencer a fome e a miséria, o desafio, principalmente, de plantar a esperança no nosso Brasil.

Muito obrigado. Boa noite!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Walter Pinheiro. Meus cumprimentos pelo pronunciamento.

V. Exª foi Líder na Câmara, e eu diria que é Líder aqui no Senado. V. Exª é o orgulho do nosso Partido, naturalmente da Bahia.

V. Exª faz uma análise tranquila sobre os dez anos de Lula e de Dilma. Os dados são, de fato, inegáveis e mostram que houve uma grande mudança neste País. Os dados apresentados por V. Exª, pelo Anibal Diniz, pelo Jorge Viana mostram que o País mudou. Não há como eles não admitirem que o País mudou. E mudou para muito melhor. Podemos dizer que tiramos 32 milhões de pessoas da miséria absoluta. Eu diria que esse fato quase que diz tudo. O ensino técnico dobrou; a universidade quase que dobrou; o salário mínimo triplicou; o PIB, comparando-o com o do passado, de tudo o que ouvi aqui hoje, com mais informações, foi cinco vezes maior, comparando-o com o período anterior.

Enfim, só posso dar meus cumprimentos a V. Exª. Sei que amanhã haverá um grande ato em São Paulo, que vai acabar refletindo em todo o País.

Parabéns, Senador Walter Pinheiro!

Com a fala do Senador Walter Pinheiro, fala gratificante, nós temos a honra de encerrar esta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 57, DE 2013**

**Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Cidades sobre a disponibilidade de decibelímetros nos Estados brasileiros para uso em fiscalização do disposto na Resolução nº 204/2006 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN e o número de multas aplicadas de 2007 a 2012 por infração ao artigo 228 da Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Transito Brasileiro.**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades para que este providencie, dentro do prazo constitucional, respostas às informações abaixo solicitadas:

• Qual a situação atual de distribuição de decibelímetros nos Estados Brasileiros, equipamento necessário à aplicação da Resolução nº 204/2006 do Contran?

• Quantas campanhas de conscientização e educação para o cumprimento da Resolução nº 204/2006 do Contran foram realizadas pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT?

• Quantos cursos de capacitação para o uso adequado do decibelímetro foram oferecidos aos agentes públicos?

• Quantas multas foram aplicadas de 2007 a 2012 por infração ao artigo 228 da Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Transito Brasileiro?

**Justificação**

O artigo 228 do Código de Trânsito (Lei 9.503/97) dispõe:

> *Art. 228. Usar no veículo equipamento com som em volume ou freqüência que não sejam autorizados pelo Contran:*
> *Infração – grave;*
> *Penalidade – multa;*
> *Medida administrativa – retenção do veículo para regularização.*

O Contran regulamentou a matéria por meio da Resolução nº 204 de 20 de outubro de 2006, permitindo a utilização de equipamento que produza som em veículos de qualquer espécie, em vias terrestres abertas à circulação, em nível de pressão sonora não superior a 80 decibéis – dB(A), medido a 7 m (sete metros) de distância do veículo.

Verifica-se, portanto, que o ordenamento jurídico brasileiro dispõe de instrumentos que devem ser aplicados pelo Poder Público para garantir a paz e sossego público e particular.

Contudo o efeito prático do arcabouço normativo vigente é pouco ou nada visível. De forma geral, pode-se verificar nas cidades brasileiras uma frota cada vez maior de veículos equipados com potentíssimos equipamentos de som, desfilando pelo leito carroçável das vias públicas ou nelas estacionados, executando os mais variados ritmos em volume extremamente elevado, perturbando a paz e o sossego de centenas de pessoas. Quando estacionados próximos aos bares e lanchonetes, vizinhos da localidade e frequentadores do local são forçosamente expostos não só ao intolerável volume exagerado, mas também a um gosto musical com o qual pode não compartilhar. Quando esses veículos desfilam pelas vias públicas, dependendo de onde o som é instalado, podem provocar situações absurdas, como as camionetas que ostentam poderosíssimos equipamentos instalados em suas carrocerias cujos ocupantes fecham os vidros do veículo para se protegerem um pouco do barulho por eles produzidos. Em todos os casos idosos, crianças, enfermos e as pessoas em geral são vitimas dessa forma de atentado à urbanidade, ao lazer, ao sossego e à saúde.

Além da indesejável perturbação, a prática em explanação tem potencial elevado para produzir desentendimentos, no caso de ocorrer uma reclamação ao responsável pelo veículo ruidoso.

Para fazer cumprir o disposto nas normas, o Poder Público não deve esperar pela exasperação daqueles que estão sendo incomodados pelo ruído, mas sim agir de ofício, com elevado rigor, buscando contribuir para o aprimoramento do sentido de urbanidade que deve nortear o comportamento das pessoas em sociedade.

O Brasil se prepara para receber diversos eventos internacionais. Apresentar ao mundo um ambiente de respeito à paz e ao sossego público e particular certamente contribuirá para retratar o elevado grau de civilidade que grande maioria da população brasileira ostenta.

Procurando conhecer os resultados da aplicação do sistema normativo em vigor encaminho o presente requerimento.

Sala da Sessão, – Senadora **Kátia Abreu** (PSD-TO)

*(À Mesa, para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 58, DE 2013**

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre a denún-**

**cia de tortura e maus tratos a cidadãos brasileiros presos em penitenciárias bolivianas.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, a respeito das denúncias de torturas e maus tratos a cidadãos brasileiros presos em penitenciárias bolivianas:

1) quais as providências adotadas pelo Ministério das Relações Exteriores no sentido da completa elucidação das denúncias de maus tratos mencionadas;

2) qual o auxílio prestado à cidadãos brasileiros presos e supostamente vítimas de maus tratos nos presídios bolivianos;

3) quais as providências adotadas pela Embaixada Brasileira na Bolívia para auxiliar a remoção do corpo do brasileiro morto no presídio de Villa Busch;

**Justificação**

A agência Estado, em edição do último dia 13 de fevereiro, publicou matéria intitulada "Brasileiro morre em rebelião em presídio boliviano", informando sobre rebelião havida no presídio de Villa Busch, localizado na cidade boliviana de Cobija (fronteira com o Acre), que terminou com o espancamento de quatro brasileiros e a morte por golpes de facão de Alexsandro Bezerra Montenegro, de 38 anos.

Ainda, segundo a matéria, a situação dos brasileiros nas prisões bolivianas é praticamente desconhecida das autoridades brasileiras.

Portanto, o requerimento que ora apresento visa a dar maior transparência sobre a atuação da Embaixada Brasileira na Bolívia, especificamente no que se refere a situação dos cidadãos brasileiros presos em presídios bolivianos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2013. – Senador **Anibal Diniz** PT/AC.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 59, DE 2013**

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção de Voto de Pesar pelo falecimento do, Roberto Makassa, bem como seja encaminhada o referido Voto aos seus familiares e amigos no endereço: Av. Eduardo Ribeiro, 639, Centro – CEP. 69.010-001, Manaus/AM.

**Justificação**

Morreu às 3h15 da segunda-feira dia 04 de Fevereiro, aos 58 anos, o cantor de música romântica pernambucano Roberto Makassa.

O cantor, que estava cego e tinha diabetes, lutava contra um câncer de pênis há dois anos e faleceu com insuficiência respiratória em razão do estágio avançado da doença.

Makassa estava internado desde o dia 31.01.2012, no setor de urgência da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas (FCecon).

O último show de Makassa aconteceu no dia 15 de setembro de 2012 e reuniu uma multidão de fãs.

Cantor popular iniciou sua trajetória profissional na região do nordeste na cidade de Garanhuns-PE aos dez anos de idade cantando em vários conjuntos e bandas musicais. Migrou ao Sul do país por volta de 1982 para a cidade de São Paulo, aonde participou de vários programas em emissoras de televisão.

Durante a sua carreira, Makassa participou de algumas edições do Festival da Canção de Itacoatiara (FECANI). Makassa fazia um show romântico, mas com irreverência. O público o adorava. Ele era uma referência não só no Amazonas, mas no Brasil como um todo. Makassa era uma pessoa muito autêntica e um grande guerreiro em relação a seu trabalho. Ele sempre buscava elevar a MPB com a sua interpretação.

É triste saber que a voz de Makassa não será mais ouvida, neste momento de perda e dor, transmito meus sentimentos a seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, 8 de Fevereiro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

**REQUERIMENTO Nº 60, DE 2013**

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção de Voto de Pesar pelos falecimentos dos (as) Jovens da cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, no último dia 27 de janeiro de 2013, bem como seja encaminhado o referido Voto para o Prefeito do Município de Santa Maria: Cezar Augusto Schirmer, no seguinte endereço: Centro Administrativo, Rua Venâncio Aires, nº 2277, Cidade: Santa Maria – Rio Grande do Sul – Brasil, CEP: 97010-005.

**Justificação**

Não há justificativa.

Resta o lamento, a dor insuperável e duradoura. A lembrança diária dos pais, que será companheira minuto a minuto de suas vidas.

A esses pais entrego minha solidariedade, os meus pêsames, e compartilho a indignação de, só agora, descobrirmos que ao lado de nossas casas, de nossos lares, naquela aura de proteção que acreditávamos existir, de nossos olhos atentos, de nossos pedidos de *tome cuidado*, ditos a cada saída de casa, há armadilhas para nossos filhos e filhas, armadilhas que não deveriam estar lá. Armadilhas que nossos filhos e filhas, também, não conheciam.

Pois, apesar do sistema oficial estar preparado para desativá-las, apesar de ter o dever de fechar esses ambientes criados para gerar lucro e minimizar as responsabilidades... a armadilha estava funcionando naquela noite.

Agora, pela imprensa, sabemos que houve outras noites iguais, com a mesma montagem da história, com o uso de fogos dentro daquele ambiente, com as mesmas estruturas que impossibilitam a saída emergencial, com a mesma irresponsabilidade.

Mas, nós não sabíamos que há armadilhas letais no nosso dia a dia disfarçadas de cinemas, de boates, de bares, de igrejas, de templos, de feiras, de Estádios. Sabemos que há violência, mas não que havia armadilhas.

A justiça que se busca para determinar os responsáveis por tamanha tragédia deve ser alcançada. É o mínimo que podemos esperar nesse contexto máximo de sofrimento.

O triste episódio ocorrido no ultimo dia 27 de janeiro deste ano, que vitimou, até dia 6 de fevereiro, 238 jovens na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, constitui-se uma das maiores tragédias já ocorridas no Brasil.

Santa Maria está de luto, o Rio Grande Sul está de luto, o Brasil está de luto. É profundamente lamentável que tragédia como essa ocorre, no momento que era pra ser uma simples diversão pra centenas de jovens.

Essas pessoas, em sua grande maioria estudantes da Universidade Federal de Santa Maria, tinham uma vida inteira de sonhos e vitórias, mas foram surpreendidos por esta fatalidade que chocou a todos nós.

O Brasil sente com muita intensidade a perda dos seus honrados patriotas, que deixam saudades não só para os seus familiares, mas para a cidade de Santa Maria, para o Estado do Rio Grande do Sul e para o Brasil.

Não há justificativa.

Nunca haverá justificativa.

Mas, precisamos de justiça. Os verdadeiros responsáveis tem que ser identificados e julgados.

À enlutada cidade, aos familiares e amigos dos falecidos, transmito meus sentimentos e votos de pesar.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

**REQUERIMENTO Nº 61, DE 2013**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno, seja registrado em ata Voto de Aplauso para a Universidade Federal do Ceará – UFC, que figura na lista das 500 melhores universidades do mundo, segundo o Ranking *Web of Universities* ou *Webometrics*, divulgado pelo Conselho Superior de Pesquisas Científicas (CSIC), ligado ao governo da Espanha e dedicado ao fomento da investigação científica e tecnológica.

Requeiro ainda que este Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Magnífico Reitor Doutor Jesualdo Pereira Farias, da UFC, ao Corpo Docente, bem como à toda comunidade acadêmica.

**Justificação**

A Universidade Federal do Ceará é uma das 12 universidades brasileiras que estão entre as 500 instituições listadas pelo Conselho Superior de Pesquisas Cientificas (CSIC). A pesquisa, divulgada semestralmente desde 2004, tem como principal objetivo motivar as universidades a aumentarem o número de trabalhos científicos na internet. O levantamento é baseado no impacto que as publicações dessas instituições de ensino apresentam na internet e avalia as universidades quanto à qualidade do conteúdo publicado.

A UFC dispõe hoje de um quadro de 1.865 docentes, sendo 1.269 doutores e 568 mestres, que atendem a 25.500 alunos de graduação presencial e 5.000 de graduação semi-presencial. Esses dados nos ajudam a entender por que a UFC foi a instituição mais procurada no Sistema de Seleção Unificada – SiSU, entre todas as 101 instituições que participaram do programa em janeiro de 2013. Foram 133.923 inscritos para 6.258 vagas oferecidas.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013. – Senador **José Pimentel.**

**REQUERIMENTO Nº 62, DE 2013**

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Claudionor Viana Teles Veloso, **Dona Canô**, apresentando condolências à família.

**Justificação**

No último dia 25 de dezembro, faleceu em Salvador, aos 105 anos, Dona Canô, matriarca da família Veloso, uma morte com ampla repercussão nacional, pela figura carismática que encantava a todos. Dona Canô nasceu em 16 de setembro de 1907, em Santo Amaro da Purificação, cidade que se destaca pela riqueza e diversidade de sua cultura popular, principalmente das manifestações afro-baianas, a exemplo do

samba de roda, chulas e lundus, típicas do Recôncavo Baiano, portanto em um privilegiado ambiente cultural que influenciou profundamente sua vida.

Desde cedo, teve intensa atuação na vida da cidade, participando ou organizando eventos que muito contribuíram para a preservação e promoção das tradições locais, e que também inspiraram obras-primas musicais ao seu filho Caetano Veloso, tão admiravelmente interpretadas pela filha Maria Bethânia.

Simples e carismática, características marcantes da sua personalidade, Dona Canô liderou importantes campanhas em defesa dos interesses de Santo Amaro. Uma das mais longas que empreendeu foi pela despoluição do rio Subaé, provocada por uma mineradora de chumbo que contaminou o solo, subsolo e o complexo hidrográfico da cidade com resíduos desse letal minério. Apesar de a empresa ter sido fechada há muitos anos, os efeitos da poluição ainda se apresentam nocivos à população.

Católica praticante, sua atuação religiosa ia além da devoção. Graças ao seu empenho pessoal, conseguiu a realização de reformas de que a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Purificação necessitava. Na fachada da igreja está afixada uma placa de agradecimento a ela dedicada.

Foram inúmeras as iniciativas de Dona Canô para a preservação do meio ambiente, do patrimônio edificado e imaterial da cidade que muito amava e da qual não "aguentava ficar longe uma semana". Cidade que, igualmente, soube retribuir seu comprometimento e dedicação, homenageando-a com um teatro (Teatro Dona Canô), e que a reconheceu como sua filha mais querida e ilustre. Cidade, também, que terá de aprender a conviver, doravante, com sua ausência física, motivo de eterna saudade.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata.**

**REQUERIMENTO Nº 63, DE 2013**

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do historiador baiano **Ubiratan Castro**, apresentando condolências à família.

**Justificação**

Membro da Academia de Letras da Bahia e um dos intelectuais mais importantes do Estado da Bahia, o professor Ubiratan Castro faleceu no último dia 3 de janeiro, aos 64 anos, deixando uma lacuna enorme no cenário cultural. Nascido em Salvador, em 22 de dezembro de 1948, o professor Bira exercia, desde 2007, a função de diretor da Fundação Pedro Calmon, onde realizava um trabalho extraordinário nas bibliotecas do Estado. O Professor Ubiratan foi um dos fundadores do Centro de Estudos Afro Orientais (CEAO), ligado à Universidade Federal da Bahia (UFBa).

Apesar de enfrentar há vários anos um problema de saúde que o deixava bastante debilitado, nunca perdia o bom humor e em todos os lugares em que chegava era recebido com muita festa.

Tive o privilégio de compartilhar de sua amizade e tirar proveito de seus ensinamentos, notadamente os referentes à história da Bahia. O professor Bira, ou Bira Gordo, como era carinhosamente chamado, foi o palestrante na Sessão Solene que realizamos no Senado em homenagem ao Dois de Julho, data magna da Bahia, data histórica da qual era um grande pesquisador e entusiasta.

No último dia 2 de fevereiro, a Igreja do Rosário dos Pretos, no Pelourinho, ficou lotada com centenas de amigos que lá estiveram para reverenciar sua memória, na missa de trigésimo dia, celebrada na mesma data que em Salvador prestava homenagem à Iemanjá, uma festa com raízes na cultura afro-brasileira que ele tanto se empenhou em divulgar. Certamente, não foi mera coincidência.

No primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (entre 2003 e 2006), Ubiratan Castro trabalhou com o ministro da Cultura, Gilberto Gil, presidindo a Fundação Cultural Palmares. Entre os prêmios e títulos que recebeu, destacam-se a Medalha do Bicentenário da Restauração Portuguesa da Academia Portuguesa de História, o Troféu Clementina de Jesus da União dos Negros pela Igualdade (Unegro), a Medalha Zumbi dos Palmares da Câmara Municipal de Salvador e, mais recentemente, a Comenda da Ordem Rio Branco, condecoração oferecida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

É dele a autoria dos livros "A Guerra da Bahia", "Salvador Era Assim – Memórias da Cidade", "Sete Histórias de Negro" – o primeiro trabalho ficcional do autor – e "Histórias de Negro" (versão ampliada).

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata.**

**REQUERIMENTO Nº 64, DE 2013**

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Senhor **Alessandro Lufty Ponce de Leon**, apresentando condolências à família.

**Justificação**

Em 4 de janeiro passado, faleceu na Via dos Lagos, no Estado do Rio de Janeiro, em consequência de um acidente de carro, Alessandro Lufty Ponce de Leon, um dos principais especialistas nas políticas pú-

blicas de juventude no Brasil. Neste trágico acidente, faleceu também sua companheira, Luciana Fontes.

Alessandro foi um dos pioneiros na luta pela implantação dos organismos governamentais de políticas públicas de juventude no Brasil. Ajudou a elaborar o primeiro anteprojeto de "Primeiro Emprego", que foi apresentado na Câmara de Deputados pelo então deputado federal pela Bahia, Domingos Leonelli.

Embora jovem, escreveu, de forma brilhante, diversos livros e artigos sobre o tema da Juventude, como "Os Desafios para o Desenvolvimento das Políticas Públicas de Juventude no Brasil"; "O Processo de Construção Participativa 'Vozes Jovens': Um Olhar das Organizações e Movimentos de Juventude sobre o Brasil do Século XXI", pela Biblioteca do Banco Mundial; "Juventude Problema ou Descaso Oficial?", pela Unesco; "Políticas de Juventude para o Desenvolvimento", pela Fundação João Mangabeira do PSB".

Entre outras atividades desenvolvidas, destacou-se por chefiar a Coordenadoria de Políticas Públicas de Juventude do Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro; foi consultor da Organização dos Estados Americanos (OEA), da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e também do Banco Mundial, sempre tratando das Políticas Públicas de Juventude (PPJ).

Foi também coordenador geral da OBJ – Organização Brasileira de Juventude, que reúne gestores de organizações para a juventude de todo o País, e coordenador geral da UNIJUV – Universidade da Juventude. Mais recentemente, atuava como membro do Conselho Nacional de Juventude e assessor especial da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Máster em Estudos Políticos Aplicados, pela Fundação Iberoamericana de Governo e Políticas Públicas (Madrid, Espanha), Alessandro Lufty Ponce de Leon coordenou dezenas de cursos de formação de Gestores em Políticas Públicas de Juventude em todo o País (OBJ, SENAI e Ministério do Trabalho e Emprego); cursos de Fortalecimento da Ação Parlamentar para Jovens Vereadores da Região Nordeste com participação suprapartidária (OBJ, Escola de Formação de Governantes do Ceará e Fundação Kellogs); implantou o Portal Infojovem (www.infojovem.org.br); e coordenou o primeiro Plano Estadual de Juventude do Brasil no Estado de Pernambuco, durante o governo de Eduardo Campos.

Militante do PSB, advogado formado pela Cândido Mendes, Alessandro não teve filhos, mas deixa órfãos – além dos familiares e amigos – todos os jovens brasileiros. Brilhante e passional, De Leon, como era chamado, dedicou a vida ao desenvolvimento das PPJs (Políticas Públicas de Juventude) no Brasil. Nesse momento tão difícil para todos nós, sabemos que a melhor forma de homenagear esse companheiro é darmos continuidade ao seu compromisso de consolidar a Política Juvenil como uma "Política de Estado", ajudando a construir um Brasil mais justo e solidário, com a superação das desigualdades e dos problemas que atingem nossos Jovens em todo o País.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata.**

**REQUERIMENTO Nº 65, DE 2013**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações ao jovem goiano, bailarino Adhonay Soares, pelo primeiro lugar alcançado no Concurso Internacional Prix de Lausanne, na Suíça, bem como pela sua premiação no Youth American Grand Prix (YAGP) Nova York (EUA) e, ainda, nas edições do Festival de Dança de Joinville, em Santa Catarina.

O feito lhe renderá um passo promissor: como premiação, ganhou uma bolsa para estudar numa das companhias de dança mais famosas do mundo, Royal Ballet, em Londres, ou Stuttgart, na Alemanha.

Sala das Sessões, – Senadora **Lúcia Vânia.**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 581, de 2009**, do Senador Pedro Simon, que *dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação final ambientalmente adequada, por fabricantes, reformadores e importadores*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência do Senado Federal recebeu expediente do Senador Luiz Henrique, referente ao **Requerimento nº 16, de 2013**, no qual relata participação na Comitiva da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, no Haiti e em Cuba, no período de 15 a 17 de janeiro de 2013.

O expediente vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o expediente:

# RELATÓRIO DE VISITA OFICIAL DA COMITIVA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO SENADO FEDERAL AO HAITI E A CUBA

## De 15 a 17 de janeiro de 2013

**Senador Luiz Henrique da Silveira**
Membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e Presidente da Subcomissão de Reaparelhamento das Forças Armadas.

# RELATÓRIO

## Dia 15/01

## 08h30m

Chegada ao Haiti da Comitiva do Senado Federal, integrada por mim e os Senadores Aníbal Diniz e Inácio Arruda, acompanhada do Brigadeiro Rui Mesquita, do Ministro Eduardo Carvalho e do Secretário Rodrigo Wiese Randig, do Ministério das Relações Exteriores.

*Pela manhã, reunimos com o Presidente do Senado, Senador Dieuseul Simon Desras e parlamentares haitianos, no Parlamento.*

Foi oferecido almoço à Comitiva do Senado Brasileiro na Base General Bacellar, localizada no sítio histórico do Forte Nacional, no coração da cidade, ainda mantivemos encontro com o Force Commander da MINUSTAH, General Fernando Goulart. Após o almoço foi realizada breve apresentação da base e da área de atuação dos batalhões brasileiros.

*Base General Bacellar*

À tarde, fomos recebidos pelo Presidente do Haiti, Senhor Michel Martelly
*Senador Luiz Henrique da Silveira, Senador Aníbal Diniz, Presidente do Haiti, Senhor Michel Martelly, Senador Inácio Arruda e Embaixador José Luiz Machado e Costa, Embaixador do Brasil em Porto Principe*

À noite mantivemos encontro com o Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para o Haiti, Exmo. Senhor Embaixador Mariano Fernández.

## 15/01

## 21h30m

A Comitiva chega a Cuba

## 16/01

Visitamos as obras do Porto de Mariel, que contam com a participação da empresa brasileira Odebrecht.

Recebemos informações por parte dos dirigentes cubanos e brasileiros responsáveis pelo projeto, os quais manifestaram a expectativa de concluí-lo antes do fim de 2013.

No retorno a Havana, foi oferecido pelo Embaixador José Eduardo Martins Felício, almoço na residência oficial da Embaixada Brasileira, em que foi exposto dados sobre a atualidade cubana, as reformas econômicas em curso, as perspectivas da sociedade local e a presença dos parceiros brasileiros em empreendimentos conjuntos presentes e futuros. Tivemos conhecimento sobre o crescimento do comércio bilateral, do aumento das exportações cubanas ao Brasil e das possibilidades de aquisição futura de serviços médicos e medicamentos cubanos.

À tarde nossa Comitiva foi recebida no Ministério do Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro pelo Vice-Ministro Oscar Pérez-Oliva Fraga, que concentrou-se em afirmações relativas ao estado excepcional das relações bilaterais, salientando os agradecimentos ao apoio dado pelo governo brasileiro, tanto no que se refere aos financiamentos para projetos de infraestrutura e aquisições de bens no Brasil, quanto à cooperação recebida, com ênfase nos projetos agrícolas (produção de soja e milho).

À noite nos encontramos com o Presidente da Assembléia Nacional do Poder Popular, Ricardo Alarcón, que ofereceu jantar, acompanhado da Deputada Yanielys Regueiferos e dos Deputados Ramón Pez Ferro e José Luis Fernández Yero, este último Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Cuba.

A Comitiva Brasileira deixou Havana no fim da noite.

O Jornal cubano Granma e a Agência Prensa Latina publicaram no dia 17 de janeiro do corrente, a respeito da visita, as matérias transcritas a seguir:

*GRANMA*
*"Intercambió Alarcón con el primer vicepresidente del Senado brasileño*
*El presidente de la Asamblea Nacional del Poder Popular*
*(ANPP), Ricardo Alarcón de Quesada agradeció el apoyo de los parlamentarios brasileños en la lucha a favor de la libertad*
*de los Cinco y contra el bloqueo, durante un encuentro la víspera, con una delegación de ese órgano legislativo,*
*encabezada por el primer vicepresidente del Senado, Anibal Diniz.*
*Durante el fraternal intercambio ?en el que participaron también los legisladores brasileños Luis Henrique da Silveira e Inacio Arruda, entre otros funcionarios de visita oficial en nuestro país?, los visitantes reiteraron la voluntad mutua de profundizar las relaciones de hermandad que caracterizan a nuestros pueblos y Parlamentos.*
*Asimismo, se refirieron a sus conversaciones con el*

*viceministro de Comercio Exterior y la Inversión Extranjera, Oscar Pérez Oliva, a quien expresaron su interés por ampliar el intercambio comercial y la cooperación entre Brasil y Cuba.*
*Por la parte cubana, acompañaron a Alarcón los miembros de la ANPP Ramón Pez Ferro y Yenielys Regueiferos, presidente y secretaria respectivamente de la Comisión de Relaciones Internacionales, y José Luis Fernández Yero, presidente del Grupo Parlamentario de Amistad Brasil-Cuba. También asistió a la cita el embajador brasileño en la Isla, José E. Martins Felicio."*

*PRENSA LATINA*
*"La Habana, 17 ene (PL) - Parlamentarios de Cuba y Brasil expresaron su interés en profundizar las relaciones bilaterales durante un encuentro celebrado en esta capital, según una nota divulgada hoy por medios de prensa.*
*El presidente de la Asamblea Nacional del Poder Popular, Ricardo Alarcón, recibió a una delegación del país suramericano encabezada por el vicepresidente del Senado, Anibal Diniz.*
*De acuerdo con el texto que publica el diario Granma, Alarcón agradeció el apoyo de parlamentarios brasileños en causas que defiende la isla caribeña, como el fin del bloqueo económico, comercial y financiero impuesto por Estados Unidos desde hace más de medio siglo y el reclamo de libertad de cinco antiterroristas condenados en la nación norteña.*

*Gerardo Hernández, Antonio Guerrero, René González, Ramón Labañino y Fernando González fueron detenidos en 1998 por dar seguimiento a grupos violentos radicados en Miami, que financian y promueven acciones contra Cuba.*
*Durante el encuentro, los legisladores anfitriones y brasileños también abordaron los vínculos comerciales entre los dos países y las posibilidades de ampliarlos.*
*Por la parte cubana participaron además de Alarcón, los diputados Ramón Pez Ferro y Yenielys Reguiferos, mientras que por la visitante lo hicieron junto a Diniz, Inacio Arruda y Luis Henrique Silveira."*

Senhor Presidente, Senador Renan Calheiros, este é o Relatório.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**
Senador da República

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Senador Ataídes Oliveira para integrar, como titular, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em substituição ao Senador Alvaro Dias, nos termos do **Ofício nº 31, de 2013**, da Liderança do PSDB.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 31/13-GLPSDB

Brasília, de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Ataídes Oliveira, para integrar, como titular, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em substituição ao senador Alvaro Dias.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Senador Ataídes Oliveira para integrar, como suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, nos termos do **Ofício nº 32, de 2013**, da Liderança do PSDB.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 32/13-GLPSDB

Brasília, de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Ataídes Oliveira, para integrar, como suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Senador João Costa, como membro titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em vaga destinada ao Partido da República (PR), conforme o **Ofício nº 19, de 2013**, da Liderança do Bloco União e Força no Senado Federal.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 19/2012-BLUFOR

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos do Art. 81, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador João Costa para integrar, como membro Titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim,** Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB-PR-PSC-PPL.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa:

– como membros titulares, os Deputados Pedro Novais e Genecias Noronha, em substituição, respectivamente, aos Deputados Henrique Eduardo Alves e Marcelo Castro; e, como membros suplentes, os Deputados Rogério Peninha Mendonça e Ronaldo Benedet, em substituição, respectivamente, aos Deputados Antônio Andrade e Teresa Surita, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 585, de 2012**, conforme o **Ofício nº 68, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membros titulares, os Deputados Raul Henry e Fabio Reis, em substituição, respectivamente, aos Deputados Henrique Eduardo Alves e Marcelo Castro; e, como membros suplentes, os Deputados Pedro Chaves e Marcelo Guimarães Filho, em substituição, respectivamente, aos Deputados Antônio Andrade e Teresa Surita, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 586, de 2012**, conforme o **Ofício nº 67, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Marcelo Castro; e, como membro suplente, o Deputado Celso Maldaner, em substituição à Deputada Teresa Surita, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 587, de 2012**, conforme o **Ofício nº 66, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado João Magalhães, em substituição ao Deputado Marcelo Castro; e, como membros suplentes, os Deputados Celso Maldaner e Júnior Coimbra, em substituição, respectivamente, aos Deputados Antônio Andrade e Teresa Surita, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 589, de 2012**, conforme o **Ofício nº 65, de 2013,** da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, a Deputada Nilda Gondim, em substituição ao Deputado Marcelo Castro; e, como membros suplentes, as Deputadas Fátima Pelaes e Marinha Raupp, em substituição, respectivamente, aos Deputados Antônio Andrade e Teresa Surita, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 590, de 2012**, conforme o **Ofício nº 64, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membros titulares, os Deputados Gabriel Chalita e Marçal Filho, em substituição, respectivamente, aos Deputados Henrique Eduardo Alves e Marcelo Castro; e, como membros suplentes, os Deputados Edinho Araújo e João Arruda, em substituição, respectivamente, aos Deputados Antônio Andrade e Teresa Surita, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 593, de 2012**, conforme o **Ofício nº 70, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membros titulares, os Deputados Leonardo Quintão e Carlos Bezerra, em substituição, respectivamente, aos Deputados Henrique Eduardo Alves e Marcelo Castro; e, como membros suplentes, os Deputados Fernando Jordão e Mário Feitoza, em substituição, respectivamente, aos Deputados Antônio Andrade e Teresa Surita, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 594, de 2012**, conforme o **Ofício nº 61, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membros titulares, os Deputados Alceu Moreira e Mauro Benevides, em substituição, respectivamente, aos Deputados Eduardo Cunha e Marcelo Castro; e, como membros suplentes, os Deputados Leomar Quintanilha e Eduardo Cunha, em substituição, respectivamente, aos Deputados Antônio Andrade e Benjamin Maranhão, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 597, de 2012**, conforme os **Ofícios nºs 76 e 77, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Danilo Forte; e, como membros suplentes, os Deputados Manoel Júnior e Sandro Mabel para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 599, de 2012**, conforme o **Ofício nº 75, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Eliseu Padilha, em substituição ao Deputado Marcelo Castro; e, como membro suplente, o Deputado Danilo Forte, em substituição ao Deputado Antônio Andrade para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 600, de 2012**, conforme o **Ofício nº 74, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Edio Lopes, em substituição ao Deputado Marcelo Castro; e, como membros suplentes, os Deputados Osvaldo Reis e Marllos Sampaio, em substituição, respectivamente, aos Deputados Antônio Andrade e Benjamin Maranhão para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 601, de 2012**, conforme o **Ofício nº 69, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membros titulares, as Deputadas Fátima Pelaes e Marinha Raupp, em substituição, respectivamente, aos Deputados Eduardo Cunha e Marcelo Castro; e, como membros suplentes, os Deputados José Priante e Flaviano Melo, em substituição, respectivamente, aos Deputados Antônio Andrade e Benjamin Maranhão para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 602, de 2012**, conforme o **Ofício nº 72, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membros titulares, os Deputados Celso Maldaner e Alceu Moreira, em substituição, respectivamente, aos Deputados Eduardo Cunha e Marcelo Castro; e, como membro suplente, o Deputado Carlos Bezerra, em substituição ao Deputado Benjamin Maranhão para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 603, de 2013**, conforme o **Ofício nº 71, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Danilo Forte, em substituição ao Deputado Marcelo Castro; e, como membros suplentes, os Deputados Marçal Filho e João Magalhães, em substituição, respectivamente, aos Deputados Antônio Andrade e Benjamin Maranhão para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 605, de 2013**, conforme o **Ofício nº 62, de 2013,** da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

Of./GAB/I/nº 68

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Pedro Novaes, Genecias Noronha, Rogério Peninha Mendonça e Ronaldo Benedet passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 585/2012, que "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro, pela União aos Estados ao DF e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País.", em substituição aos Deputados Henrique Eduardo Alves, Marcelo Castro, Antônio Andrade e Teresa Surita.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protesto de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

Of./GAB/I/nº 67

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Raul Henry, Fabio Reis, Pedro Chaves e Marcelo Guimarães Filho passam a integrar respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 586/2012, que "Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados ao âmbito do pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e dá outras providências", em substituição aos Deputados Henrique Eduardo Alves, Marcelo Castro, Antônio Andrade e Teresa Surita.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

Of./GAB/I/nº 66

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Valdir Colatto e Celso Maldaner passam a integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 587/2012, que "Autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei nº 10.420, de 10-4-2002, e amplia para o ano de 2012 o auxílio Emergencial Financeiro de que trata a Lei nº 10.954, de 29-9-2004", em substituição aos Deputados Marcelo Castro e Teresa Surita.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

– Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

Of./GAB/I/nº 65

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado João Magalhães passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 589/2012, que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativo às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, DF e Municípios.", em substituição ao Deputado Marcelo Castro, e, os Deputados Celso Maldaner e Junior Coimbra, passam à qualidade de Suplente, em substituição aos Deputados Antônio Andrade e Teresa Surita.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

Of./GAB/I/nº 64

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada Nilda Gondim passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 590/2012, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9-1-2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências.", em substituição ao Deputado Marcelo Castro, e as Deputadas Fátima Pelaes e Marinha Raupp, passam à qualidade de Suplente, em substituição aos Deputados Antônio Andrade e Teresa Surita.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha,** Líder do PMDB**.**

Of./GAB/I/nº 70

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Gabriel Chalita, Marçal Filho, Edinho Araújo e João Arruda passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 593/2012, que "Altera a Lei nº 12.513, de 26-10-2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estu-

dante; e dá outras providências.", em substituição aos Deputados Henrique Eduardo Alves, Marcelo Castro, Antônio Andrade e Teresa Surita.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Eduardo Cunha** Líder do PMDB.

Of./GAB/nº 61

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Leonardo Quintão, Carlos Bezerra, Fernando Jordão e Mário Feitoza passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 594/2012, que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, quanto à autorização para concessão de subvenção econômica em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e a inovação tecnológica; altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, quanto à concessão de subvenção econômica em operações destinadas a financiamentos a diferentes setores da economia; altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, quanto à concessão de subvenção econômica em financiamentos destinados a beneficiários localizados em municípios atingidos por desastres naturais; e altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, que autoriza a concessão de subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais nas operações de crédito para investimentos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE.", em substituição aos Deputados Henrique Eduardo Alves, Marcelo Castro, Antônio Andrade e Teresa Surita.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

– Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

OF/GAB/Nº 76

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que passo a participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 597/2012, que "Dá nova redação ao § 5º da Lei nº 10.101, de 19-12-2000, e dá outras providências (imposto de renda sobre participação nos lucros)", em substituição ao Deputado Benjamin Maranhão.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB,

Of./GAB/nº 77

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Alceu Moreira, Mauro Benevides e Leomar Quintanilha passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 597/2012, que "Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19-12-2000, e dá outras providências (imposto de renda sobre participação nos lucros)", em substituição aos Deputados Eduardo Cunha, Marcelo Castro e Antônio Andrade.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

– Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

Of./GAB/I/nº 75

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que passo a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 599/2012, que "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao DF e aos Municípios, com o objetivo de compensar perda de arrecadação decorrentes de redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e dá outras providências", em substituição ao Deputado Danilo Forte e, os Deputados Manoel Júnior e Sandro Mabel passam à qualidade de Suplente da aludida Comissão, em vagas existentes.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

Of./GAB/I/nº 74

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Eliseu Padilha e Danilo Forte passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 600/2012, que "Altera a Lei nº 12.409, de 20 de maio de 2011; a Medida Provisória nº

581, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal, altera as Leis nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; altera a Medida Provisória nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências", em substituição aos Deputados Marcelo Castro e Antônio Andrade.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

Of./GAB/I/nº 69

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Edio Lopes passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 601/2012, que "Altera as Leis nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA, e para desonerar a folha de pagamento dos setores da construção civil e varejista; nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I e III do *caput* do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias; nº 12.431, de 24 de junho de 2011; e nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para permitir às pessoas jurídicas de rede de arrecadação de receitas federais deduzir o valor da remuneração dos serviços de arrecadação de base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Marcelo Castro e os Deputados Osvaldo Reis e Marllos Sampaio, passam a integrar a aludida Comissão, na qualidade de Suplente em substituição aos Deputados Antônio Andrade e Benjamin Maranhão.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 72

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Fátima Pelaes, Marinha Raupp, José Priante e Flaviano Melo passam a integrar, respectivamente na qualidade de titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a proferir e dar parecer à Medida Provisória nº 602/2012, que "Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, Censipam e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e dá outras providências, em substituição aos Deputados Eduardo Cunha, Marcelo Castro, Antônio Andrade e Benjamin Maranhão.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

– Deputado **Eduardo Cunha,** Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 71

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Celso Maldaner e Celso Moreira passam a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 603/2013, que "Altera a Medida Provisória nº 587, de 9 de novembro de 2012, que autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002; amplia para o ano de 2012 o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; e estabelece medidas para aquisição de milho em grãos para o atendimento ao Programa de Venda Balcão aos pequenos criadores situados nos Municípios de área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE", em substituição aos Deputados Eduardo Cunha e Marcelo Castro, e o Deputado Carlos Bezerra passa a integrar a aludida Comissão na qualidade de Suplente, em substituição ao Deputado Benjamin Maranhão.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

– Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

Of./GAB/I/nº 62

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Danilo Forte passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 605/2013, que "Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, na parte em que cria a Conta de desenvolvimento Energético e estabelece

seus objetivos", em substituição ao Deputado Marcelo Castro e, os Deputado Marçal Filho e João Magalhães passam a integrar a aludida Comissão na qualidade de Suplente, em substituição aos Deputados Antônio Andrade e Benjamin Maranhão.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

– Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa:

– como membro titular, a Deputada Rose de Freitas, em substituição ao Deputado Henrique Eduardo Alves, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 590, de 2012**, conforme o **Ofício nº 50, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membro suplente, o Deputado Fernando Jordão, em substituição ao Deputado Benjamim Maranhão para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 600, de 2012**, conforme o **Ofício nº 51, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Lucio Vieira Lima, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 600, de 2012**, conforme o **Ofício nº 52, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Alexandre Santos, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 605, de 2013**, conforme o **Ofício nº 53, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

Of./GAB/I/nº 50

Brasília, 18 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada Rose de Freitas passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 590/2012, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9-1-2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família Elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências.", em substituição ao Deputado Henrique Eduardo Alves.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha,** Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 51

Brasília, 18 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Fernando Jordão passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 600/2012, que "Altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011; a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera as Leis nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; altera a Medida Provisória nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012; e dá outras providências", em substituição ao Deputado Benjamin Maranhão.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. _ Deputado **Eduardo Cunha** Líder do PMDB.

Of./GAB/I/nº 52

Brasília, 18 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Lucio Vieira Lima passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 600/2012, que "Altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011; a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera as Leis nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; altera a Medida Provisória nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; altera

a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012; e dá outras providências.", em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

– Deputado **Eduardo Cunha** Líder do PMDB.

Of./GAB/I/nº 53

Brasília, 18 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Alexandre Santos passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 605/2013, que "Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, na parte em que cria a Conta de Desenvolvimento Energético e estabelece seus objetivos", em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha,** Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa:

– como membros titulares, os Deputados Luiz Alberto e Vicentinho, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Guimarães e Janete Rocha Pietá, e, como membros suplentes, os Deputados Ricardo Berzoini e Policarpo, em substituição, respectivamente, aos Deputados Beto Faro e Valmir Assunção, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 597, de 2012**, conforme o **Ofício nº 81, de 2013**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados;

– como membros titulares, os Deputados Marina Santanna e Vander Loubet, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Guimarães e Janete Rocha Pietá, e, como membros suplentes, os Deputados Policarpo e Rubens Otoni, em substituição, respectivamente, aos Deputados Beto Faro e Valmir Assunção, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 600, de 2012**, conforme o **Ofício nº 83, de 2013**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados;

– como membros titulares, os Deputados Paulo Ferreira e Rogério Carvalho, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Guimarães e Janete Rocha Pietá, e, como membros suplentes, os Deputados Pedro Eugênio e Pedro Uczai, em substituição, respectivamente, aos Deputados Beto Faro e Valmir Assunção, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 601, de 2012**, conforme o **Ofício nº 84, de 2013**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados; e

– como membros titulares, os Deputados Iara Bernardi e Beto Faro, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Guimarães e Janete Rocha Pietá, e, como membros suplentes, os Deputados Paulão e Padre Ton, em substituição, respectivamente, aos Deputados Beto Faro e Valmir Assunção, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 602, de 2012**, conforme o **Ofício nº 85, de 2013**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

OF nº 81/GAB-LidPT

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os deputados Luiz Alberto (PT/BA) e Vicentinho (PT/SP), e como membros suplentes os deputados Ricardo Berzoini (PT/SP), e Policarpo (PT/DF) na Comissão Mista destinada a analisar a MP 597/12 que "dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, e dá outras providências".

Atenciosamente, – Deputado **José Guimarães,** Líder da Bancada na Câmara.

OF nº 83/Gab-LidPT

Brasília – DF, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares a deputada Marina Santanna (PT/GO) e Vander Loubet (PT/MS) e como membros suplentes os deputados Policarpo (PT/DF) e Rubens Otoni (PT/GO) na Comissão Mista destinada a analisar a MP 600/12 que, "altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011; a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal;

altera as Leis nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; altera a Medida Provisória nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012; e dá outras providências."

Atenciosamente, – Deputado **José Guimarães** – PT/CE, Líder da Bancada na Câmara.

Of. nº 84/GAB-Lid/PT

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os Deputados Paulo Ferreira (PT – SP) e Rogério Carvalho (PT –SE) e como membros suplentes os Deputados Pedro Eugênio (PT – PE) e Pedro Uczai (PT – SC) na Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 601/12 que "Altera as Leis nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA, e para desonerar a folha de pagamentos dos setores da construção civil e varejista; nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I e III do *caput* do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias; nº 12.431, de 24 de junho de 2011; e nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para permitir às pessoas jurídicas da rede de arrecadação de receitas federais deduzir o valor da remuneração dos serviços de arrecadação da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; e dá outras providências."

Atenciosamente, – Deputado **José Guimarães** – PT – CE, Líder da Bancada na Câmara.

OF. Nº 85/GAB-LidPT

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares a Deputada Iara Bernardi (PT/SP) e o Deputado Beto Faro (PT/PA) e como membros Suplentes os Deputados Paulão (PT/AL) e o Padre Ton (PT/RO), na Comissão Mista destinada a analisar a MP 602/12 que, "autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e dá outras providências".

Atenciosamente, _ Deputado **José Guimarães** _ PT/CE Líder da Bancada na Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa, como membro titular, o Senador Wilder Morais em substituição ao Senador José Agripino, para integrar as Comissões Mistas destinadas a proferirem pareceres às Medidas Provisórias nºs 599 e 600, de 2012, conforme **Ofícios s/nº de 2013**, da Liderança do Democratas no Senado Federal.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para indicar o Senador Wilder Moraes como membro Titular da Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº599/2012.

– **Senador José Agripino,** Líder do Democratas no Senado Federal.

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para indicar o Senador Wilder Moraes como membro Titular da Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº600/2012. – Senador **José Agripino,** Líder do Democratas no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa como membro titular o Deputado Vitor Paulo, em substituição ao Deputado George Hilton, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 600, de 2012**, conforme o **Ofício nº 37, de 2013**, da Liderança do PRB na Câmara dos Deputados;

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 37/2013 LID/PRB

Brasília, 18 de fevereiro de 2013

**Assunto**: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Deputado Vitor Paulo (PRB – RJ) para membro titular da Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 600, de 28-12-2012, que "Altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011; a Medida Provisória nº 581,

de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera as Leis nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; altera a Medida Provisória nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012; e dá outras providências."

Atenciosamente, – Deputado **George Hilton** (PRB – MG) Líder do Partido Republicano Brasileiro – PRB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado João Maia, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, e, como membro suplente, o Deputado Aelton Freitas, em substituição ao Deputado João Campos, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 601, de 2012**, conforme o **Ofício nº 22, de 2013**, da Liderança do PR na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 22/2013-Bloco

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

**Assunto**: Substituição de membro na Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado João Maia (PR – RN) para membro titular em substituição ao Deputado Anthony Garotinho (PR – RJ) e indicar o Deputado Aelton Freitas (PR– MG), como membro suplente em substituição na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 601 de 2012, que "Altera as Leis nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de valores tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA, e para desonerar a folha de pagamentos dos setores da construção civil e varejista; nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I e III do *caput* do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias; nº 12.431, de 24 de junho de 2011; e nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para permitir às pessoas jurídicas da rede de arrecadação de receitas federais deduzir o valor da remuneração dos serviços de arrecadação da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; e dá outras providência.".

Respeitosamente, – Deputado **Anthny Garotinho** Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa, como membro titular, o Senador Eduardo Amorim, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, e, como membros suplentes, os Senadores Alfredo Nascimento e João Costa, em substituição aos Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 605, de 2013**, conforme o **Ofício nº 9, de 2013**, da Liderança do Bloco União e Força no Senado Federal.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

OF Nº 9/20-13-BLUFOR

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força os Senadores Eduardo Amorim e Gim, como membros Titulares e dos Senadores Alfredo Nascimento e João Costa, como membros suplentes, para integrante a Comissão Mista, destinada a apreciar a Medida Provisória nº 605, de 2012, que "altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, na parte em que cria a Conta de Desenvolvimento Energético e estabelece seus objetivos".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim,** Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC/PPL.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência autuou, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes Avisos do Congresso Nacional:

# AVISO
# Nº 2, DE 2013-CN

Aviso nº 1638-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 5 de dezembro de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 015.303/2012-8, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 5/12/2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

ACÓRDÃO Nº 3376/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 015.303/2012-8.
2. Grupo I – Classe V - Assunto: Relatório de Acompanhamento
3. Interessados: não há.
4. Unidades: Presidência da República; Senado Federal; Câmara dos Deputados; Tribunal de Contas da União; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; Justiça Federal; Justiça do Trabalho; Justiça Eleitoral; Justiça Militar; Justiça do Distrito Federal e Territórios; Conselho Nacional de Justiça; Ministério Público da União.
5. Relator: Ministro José Jorge.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Sec. de Macroavaliação Governamental (Semag).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de acompanhamento da publicação dos relatórios de gestão fiscal das unidades acima arroladas referentes ao 2º quadrimestre de 2012.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, correspondentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2012, em obediência aos seus arts. 54 e 55, bem como ao inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000;

9.2. considerar cumpridos, no 1º quadrimestre do exercício de 2012, os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000;

9.3. considerar o endividamento da União compatível com os limites das dívidas mobiliária e consolidada presentes nos projetos que regulamentam o assunto em trâmite no Congresso Nacional;

9.4. considerar atendidos os limites previstos na Resolução do Senado Federal 48/2007, para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União;

9.5. considerar atendidas as exigências de publicação da limitação de empenho e movimentação financeira, em obediência ao art. 9º da Lei Complementar 101/2000, bem como ao inciso III do art. 5º da Lei 10.028/2000, à exceção do Conselho Nacional do Ministério Público, quanto ao ato relativo ao 2º bimestre, e do Ministério Público da União, quanto aos atos relativos ao 1º e ao 2º bimestres;

9.6. considerar atendidas as determinações dos itens 9.4 do Acórdão 726/2012-TCU e 9.1 e 9.2 do Acórdão 894/2012-TCU, ambos do Plenário;

9.7. considerar cumprida a determinação à Secretaria de Orçamento Federal, constante do item 9.1 do Acórdão 1143/2011;

9.8. tornar insubsistente o item 9.2 do Acórdão 346/2006-TCU-Plenário;

9.9. deliberar no sentido de que a apuração das despesas com pessoal, constante dos respectivos demonstrativos que integram o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) deve ser realizada tomando por base a Unidade Gestora, respeitando, todavia, as particularidades definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, nos sucessivos Manuais de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

9.10. cientificar a Secretaria do Tesouro Nacional e os órgãos relacionados no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal do critério estabelecido no item anterior;

9.11. cientificar o Conselho Nacional do Ministério Público e ao Ministério Público da União do prazo para publicação do ato de limitação de empenho e movimentação financeira do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, sob pena de infração administrativa contra as leis de finanças públicas, de acordo com o inciso III do art. 5º da Lei 10.028/2000;

9.12. determinar às Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho que encaminhem a estar Corte, no prazo de 60 dias, avaliação técnica sobre efetivação da limitação de empenho por cada Tribunal Regional Federal, Eleitoral e do Trabalho;

9.13. determinar à Secretaria de Orçamento Federal que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 60 dias, avaliação técnica sobre a individualização da base contingenciável e da limitação de empenho;

9.14. encaminhar cópias do Relatório, do Voto e Acórdão que vierem a ser proferidos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, em atendimento ao § 3º do art. 118 da Lei 12.465, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012) e a Casa Civil da Presidência da República, bem como às Comissões de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal;

9.15. arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

10. Ata nº 50/2012 – Plenário.
11. Data da Sessão: 5/12/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3376-50/12-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Raimundo Carreiro, José Jorge (Relator) e Ana Arraes.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE V - Plenário
TC 015.303/2012-8
Natureza: Relatório de Acompanhamento
Unidades: Presidência da República; Senado Federal; Câmara dos Deputados; Tribunal de Contas da União; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; Justiça Federal; Justiça do Trabalho; Justiça Eleitoral; Justiça Militar; Justiça do Distrito Federal e Territórios; Conselho Nacional de Justiça; Ministério Público da União.
Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: ACOMPANHAMENTO. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/2000). RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL. PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2012. DESPESA COM PESSOAL. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. GARANTIAS CONCEDIDAS PELA UNIÃO. ADERÊNCIA AOS LIMITES IMPOSTOS PELA LEGISLAÇÃO FISCAL. DETERMINAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. CIÊNCIA.

**RELATÓRIO**

Cuidam os autos de acompanhamento das despesas com pessoal, operações de crédito e garantias prestadas pela União realizadas pelas unidades jurisdicionadas acima elencadas, tendo por propósito específico verificar a aderência das mencionadas rubricas aos limites fixados pela Lei Complementar 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. A situação encontrada pela equipe encarregada dos trabalhos foi descrita nos termos abaixo consignados.

*"I. INTRODUÇÃO*

*1. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) deverá ser emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos autônomos da União, publicado, quadrimestralmente, e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo este que, para o 1º quadrimestre, se encerra em 30 de maio.*

*2. Nesse sentido, os presentes autos versam sobre o acompanhamento das publicações e do envio a esta Corte de Contas dos RGFs concernentes ao 1º quadrimestre de 2012 pelos titulares dos Poderes e órgãos da esfera federal, nos termos dos arts. 54 e 55 da LRF e do inciso I do art. 5º da Lei 10.028, de 19/10/2000 (Lei de Crimes Fiscais), bem como a análise do conteúdo neles divulgado, nos termos do art. 118 da Lei 12.465, de 12/8/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012) e de outros elementos definidos como essenciais para a gestão pública responsável, nos termos do §1º do art. 1º da LRF, tais como a obediência aos limites de dívida consolidada e mobiliária, operações de crédito e cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, inclusive o contingenciamento do orçamento.*

## II. DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

3. Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre de 2012 foram publicados e encaminhados a este Tribunal pelos Poderes e órgãos públicos federais relacionados no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, cumprindo a determinação contida no inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000, combinado com o art. 118 da LDO para 2012.

4. No Acórdão 446/2009-TCU-Plenário foi recomendado aos Tribunais Regionais Federais (TRFs) que apresentassem o Relatório de Gestão Fiscal individualizado, em atendimento ao disposto nos §§1º e 2º do art. 20 e no art. 54 da Lei Complementar 101/2000.

5. O referido Acórdão foi objeto de recurso apreciado pelo TCU, o qual decidiu, por meio do Acórdão 3.244/2011-TCU-Plenário, dar provimento ao recurso de modo a: (i) manter a recomendação relativa à apresentação dos RGFs dos TRFs de forma separada para cada Tribunal; (ii) tornar insubsistente a recomendação referente à consolidação das despesas do Conselho da Justiça Federal (CJF) nos RGFs do Superior Tribunal de Justiça (STJ); (iii) recomendar ao CJF a elaboração de seu RGF de maneira individualizada; e (iv) comunicar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a inadequação dos limites estabelecidos pela Resolução CNJ 26, de 5/12/2006 em relação aos parâmetros estipulados pela LRF.

6. As informações sobre as publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal constam do Anexo I deste relatório

7. Com exceção do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 13ª Região, todos os demais órgãos publicaram seus respectivos relatórios dentro do prazo legal, em obediência às orientações desta Corte e ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8. O TRT da 13ª Região publicou seu RGF em 31/5/2012, quando o prazo limite para publicação era dia 30/5/2012. Como justificativa, o TRT da 13ª Região informou que encaminhou o arquivo do RGF para a Imprensa Nacional às 15h40min do dia 29/05 com previsão de publicação no dia seguinte, no entanto, após o encerramento do expediente da regional, foi enviada uma mensagem ao Tribunal, informando que a transmissão não havia sido concluída com sucesso, impossibilitando a sua publicação no dia seguinte. No dia 30, o arquivo foi reenviado e o RGF, publicado no dia subsequente.

9. Pelo exposto, percebe-se que o Tribunal que publicou o RGF com atraso não desconhece ou ignora o prazo legal para publicação estabelecido na LRF. Os motivos do atraso na publicação ocorreram por força maior, ocasionados por problemas técnicos no envio do arquivo para a Imprensa Nacional.

10. Sendo assim, considerando que o atraso na publicação foi de apenas 1 (um) dia, levando-se em conta o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade e, ainda, que as justificativas apresentadas pelo Tribunal comprovam que não houve dolo ou desídia em publicar o RGF no prazo legal, entende-se, salvo melhor juízo, que as justificativas e providências apresentadas foram suficientes para afastar a aplicação de qualquer sanção pelo descumprimento do prazo legal de publicação do Relatório de Gestão Fiscal de que trata o artigo 54 da LRF.

11. Finalizando o presente título, observa-se que todos os RGFs referentes ao 1º quadrimestre de 2012 foram encaminhados a esta Corte.

## III. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

12. A Receita Corrente Líquida (RCL) é o denominador comum de vários limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sobre ela são calculados os percentuais de gasto de pessoal, de operações de crédito, de garantias e contragarantias e da dívida consolidada.

13. No contexto da verificação da RCL, podem ocorrer desdobramentos como corte de pessoal, de serviços terceirizados ou a necessidade de redução de outras despesas correntes. Portanto é de fundamental importância a precisa identificação de seu montante.

*14. A conferência dos valores da RCL apresentada pelos Poder Executivo é feita por meio de cotejamento de informações extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), módulo gerencial, levando-se em consideração o art. 2º, IV e parágrafo 1º da LRF.*

*15. No primeiro quadrimestre de 2012, a RCL atingiu o montante de R$ 581,8 bilhões, com aumento de 11% em relação ao primeiro quadrimestre de 2011, cujo montante foi de R$ 524,4 bilhões. O quadro abaixo mostra a evolução analítica da RCL nos últimos três anos, por quadrimestre:*

**Quadro 1 - Evolução Analítica da Receita Corrente Líquida por Quadrimestre**

*R$ Milhares*

| ESPECIFICAÇÃO | 2º QD/2009 | 3º QD/2009 | 1º QD/2010 | 2º QD/2010 | 3º QD/2010 | 1º QD/2011 | 2º QD/2011 | 3º QD/2011 | 1º QD/2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE (I) | 753.775.200 | 775.406.359 | 815.397.924 | 846.558.792 | 890.137.033 | 943.045.069 | 998.468.616 | 1.029.613.468 | 1.073.222.420 |
| Receita Tributária | 243.996.293 | 240.598.286 | 250.010.574 | 262.803.586 | 281.814.931 | 306.259.868 | 325.701.559 | 338.648.828 | 352.493.129 |
| Receita de Contribuições | 386.143.719 | 401.470.721 | 425.157.491 | 448.253.666 | 475.432.044 | 501.415.292 | 529.131.407 | 545.486.602 | 563.432.190 |
| Receita Patrimonial | 56.080.187 | 58.200.426 | 65.459.050 | 60.859.268 | 65.241.069 | 65.122.654 | 67.635.557 | 68.708.554 | 70.050.241 |
| Receita Agropecuária | 20.753 | 20.892 | 30.353 | 19.982 | 20.325 | 20.716 | 21.768 | 21.014 | 22.369 |
| Receita Industrial | 579.034 | 524.266 | 596.646 | 587.268 | 603.068 | 582.862 | 625.540 | 562.500 | 670.839 |
| Receita de Serviços | 34.165.340 | 34.929.652 | 36.493.766 | 38.229.817 | 40.445.297 | 41.938.816 | 44.860.479 | 47.975.847 | 49.893.180 |
| Transferências Correntes | 292.958 | 142.142 | 169.247 | 172.057 | 269.893 | 293.217 | 322.759 | 450.679 | 563.513 |
| Receitas Correntes a Classificar | (19.035) | 0 | 7.519 | 11.957 | 0 | (12.550) | (25.652) | (0) | (1.463) |
| Outras Receitas Correntes | 32.795.562 | 39.070.384 | 37.392.079 | 35.621.092 | 26.310.439 | 28.424.195 | 30.206.230 | 30.759.445 | 36.098.422 |
| DEDUÇÕES (II) | 329.932.370 | 338.207.337 | 346.579.928 | 366.742.420 | 390.270.420 | 418.665.577 | 443.735.584 | 470.903.081 | 491.371.936 |
| Transf. Constitucionais e Legais | 130.080.521 | 129.050.122 | 128.321.027 | 137.145.358 | 144.906.337 | 155.306.975 | 164.564.481 | 173.776.009 | 180.205.968 |
| Contrib. Emp. e Trab. p/ Seg. Social | 160.742.782 | 168.085.499 | 175.574.099 | 183.636.303 | 194.540.864 | 210.010.314 | 225.452.113 | 245.227.992 | 256.917.088 |
| Contrib. Plano Seg. Social do Servidor | 7.346.792 | 7.599.476 | 7.855.581 | 8.163.568 | 8.573.621 | 8.962.442 | 9.114.169 | 9.291.949 | 9.383.809 |
| Compensação Financeira RGPS/RPPS | 494 | 726 | 931 | 791 | 725 | 1.777 | 1.362 | 1.644 | 3.024 |
| Contr. p/ Custeio Pensões Militares | 1.655.885 | 1.681.264 | 1.712.668 | 1.767.702 | 1.849.021 | 1.934.579 | 1.976.091 | 2.025.441 | 2.032.091 |
| Contribuição p/ PIS/PASEP | 30.095.901 | 31.080.253 | 3.614.981 | 33.028.837 | 40.371.852 | 42.557.167 | 44.627.459 | 41.584.047 | 42.728.456 |
| PIS | 24.959.985 | 25.789.569 | 27.856.283 | 29.457.877 | 36.092.806 | 38.190.733 | 33.993.435 | 34.643.337 | 35.452.625 |
| PASEP | 5.135.915 | 5.135.915 | 5.259.677 | 5.470.961 | 9.874.026 | 10.366.434 | 10.734.034 | 6.940.709 | 7.285.831 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 423.852.829 | 437.199.021 | 468.717.995 | 479.816.372 | 499.866.613 | 524.379.492 | 552.733.063 | 558.706.387 | 581.850.483 |

FONTE: SIAFI - STN

*16. Pelo Gráfico 1, abaixo, percebe-se que, desde o 2º quadrimestre de 2009, a RCL da União adotou uma trajetória de crescimento contínuo, saindo de um valor de R$ 424 bilhões para R$ 581 bilhões no 1º quadrimestre de 2012, gerando uma situação confortável para os órgãos federais no que tange ao cumprimento dos limites estabelecidos na LRF:*

**Gráfico 1 - Receita Corrente Líquida da União**

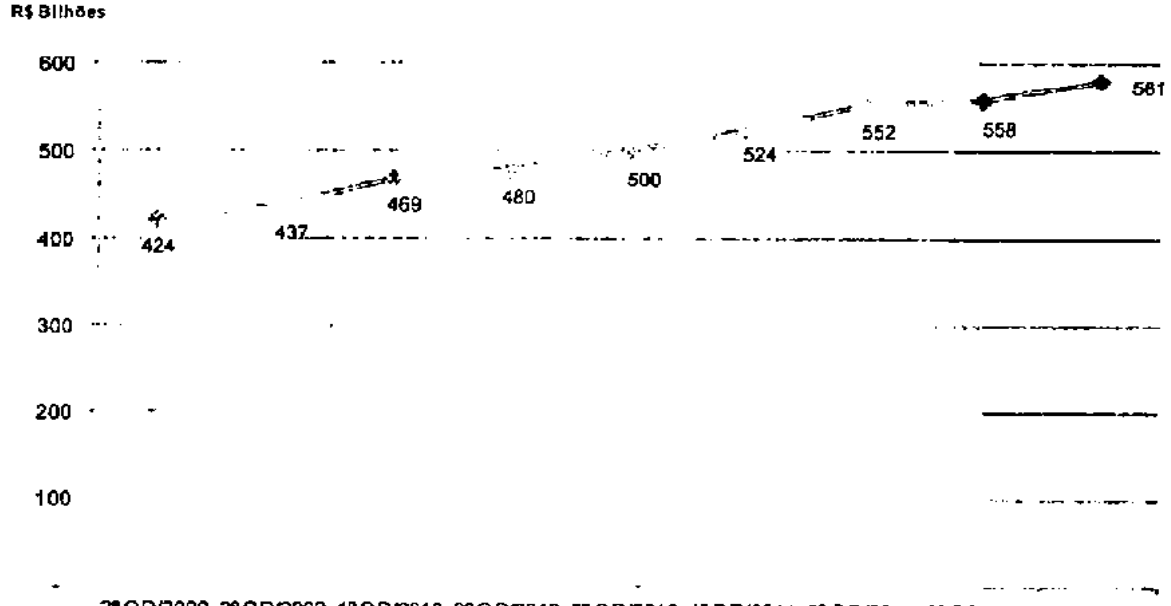


Fonte: STN

## *IV. DO SISTEMA NACIONAL DE COLETA DE DADOS CONTÁBEIS E FISCAIS DOS ENTES DA FEDERAÇÃO (SISTN)*

*17. A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 determina, no §2º do art. 120, que os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da LRF disponibilizarão, por meio do Sistema Nacional de Coleta de Dados Contábeis e Fiscais dos Entes da Federação (SISTN), os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de até quarenta dias após o encerramento de cada quadrimestre. Para o 1º quadrimestre de 2012, tal prazo encerrou-se em 10/6/2012.*

*18. Com base em informações obtidas no sítio da internet do Tesouro Nacional, a maioria dos órgãos disponibilizaram os Relatórios de Gestão Fiscal no SISTN. Com exceção de alguns órgãos da Justiça Federal devido a problemas relativos ao próprio SISTN que fogem da esfera de gestão desses órgãos, isentando-os de qualquer sanção pela não disponibilização.*

*19. Os problemas detectados no SISTN referem-se a links errados e falta de identificação do órgão no demonstrativo. Como órgão gestor do SISTN, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN foi notificada por meio de e-mail corporativo e telefonemas acerca dos problemas relatados e iniciou tratativas junto à Caixa Econômica Federal, operadora do sistema, para que corrija a base de dados do SISTN.*

## *V. DAS DESPESAS COM PESSOAL*

*20. Objetivando a visualização geral do cumprimento da LRF, no que diz respeito às despesas com pessoal, com base nos Relatórios de Gestão Fiscal publicados, é apresentado a seguir o sumário correspondente, cujos valores foram calculados e conferidos por esta equipe no Anexo II do presente relatório. A conferência dos valores de despesa com pessoal apresentadas pelos órgãos da União é feita por meio de cotejamento de informações extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), módulo gerencial, levando-se em consideração os elementos de despesa que compõem o Grupo de Natureza da Despesa (GND) 1 – Pessoal e o elemento de despesa 34, Terceirizações em Substituição de Servidor ou Empregado Público, do Grupo de Natureza da Despesa (GND) 3 – Outras Despesas Correntes. O Quadro 2, apresenta as despesas de pessoal conforme informado pelos órgãos.*

## Quadro 2 - Da Despesa com Pessoal

Receita Corrente Líquida (RCL) = R$ 581.850.483 mil

| Poder / Órgão | Despesa Líquida com Pessoal[1] | DLP/RCL | Limite Máximo | Limite Prudencial[2] | Limite Alerta TCU[3] | Realizado/ Limite Máximo | Realizado/ Limite Prudencial | Realizado/ Limite Alerta TCU |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | (A) | (B) | (95% x B) | (90% x B) | (A/B) | (A/C) | (A/D) |
| 1. TOTAL DO PODER EXECUTIVO | 143.716.460 | 24,699895% | 40,900000% | 38,855000% | 36,810000% | 60,390942% | 63,569413% | 67,101047% |
| 1.1 Poder Executivo Federal | 133.267.451 | 22,904072% | 37,900000% | 36,005000% | 34,110000% | 60,432907% | 63,613586% | 67,147674% |
| 1.2 Outros Órgãos Federais e Transferências a Entes[4] | 10.449.009 | 1,795824% | 3,000000% | 2,850000% | 2,700000% | 59,860788% | 63,011356% | 66,511987% |
| 1.2.1 Amapá | 482.913 | 0,082996% | 0,273000% | 0,259350% | 0,245700% | 30,401503% | 32,001582% | 33,779447% |
| 1.2.2 Roraima | 316.865 | 0,054458% | 0,160000% | 0,152000% | 0,144000% | 34,036318% | 35,827703% | 37,818131% |
| 1.2.3 Distrito Federal (FCDF) | 8.257.601 | 1,419196% | 2,200000% | 2,090000% | 1,980000% | 64,508928% | 67,904135% | 71,676586% |
| 1.2.4 MPDFT[5] | 314.670 | 0,054081% | 0,092000% | 0,087400% | 0,082800% | 58,783591% | 61,877464% | 65,315101% |
| 1.2.5 TJDFT[6] | 1.076.959 | 0,185092% | 0,275000% | 0,261250% | 0,247500% | 67,306226% | 70,848659% | 74,784696% |
| 2. TOTAL DO PODER LEGISLATIVO | 6.184.819 | 1,062957% | 2,500000% | 2,375000% | 2,250000% | 42,518269% | 44,756073% | 47,241521% |
| 2.1 Câmara dos Deputados | 2.878.985 | 0,494798% | 1,210000% | 1,149500% | 1,089000% | 40,892405% | 43,044637% | 45,436006% |
| 2.2 Senado Federal | 2.351.315 | 0,404110% | 0,860000% | 0,817000% | 0,774000% | 46,959310% | 49,462642% | 52,210567% |
| 2.3 Tribunal de Contas da União | 954.519 | 0,164049% | 0,430000% | 0,408500% | 0,387000% | 38,150892% | 40,158833% | 42,389880% |
| 3. TOTAL DO PODER JUDICIÁRIO | 16.382.019 | 2,801754% | 6,000000% | 5,700000% | 5,400000% | 46,695902% | 49,153581% | 51,884336% |
| 3.1 Supremo Tribunal Federal | 192.570 | 0,033096% | 0,073726% | 0,070040% | 0,066353% | 44,890719% | 47,253388% | 49,878576% |
| 3.2 Conselho Nacional de Justiça | 19.805 | 0,003404% | 0,006000% | 0,005700% | 0,005400% | 56,728895% | 59,714627% | 63,032106% |
| 3.3 Superior Tribunal de Justiça | 496.298 | 0,085296% | 0,224226% | 0,213015% | 0,201803% | 38,040407% | 40,042534% | 42,267119% |
| 3.4 Justiça Militar | 154.806 | 0,026606% | 0,058726% | 0,076690% | 0,072651% | 32,958160% | 34,692800% | 36,620178% |
| 3.5 Justiça Federal | 4.906.750 | 0,843302% | 1,631958% | 1,550370% | 1,468771% | 51,673960% | 54,393642% | 57,415511% |
| 3.6 Justiça Eleitoral | 2.448.870 | 0,420876% | 0,924375% | 0,878156% | 0,831938% | 45,530899% | 47,927262% | 50,589888% |
| 3.7. Justiça do Trabalho | 8.082.911 | 1,389173% | 3,058979% | 2,906030% | 2,753081% | 45,412970% | 47,803127% | 50,458856% |
| 4. TOTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 2.068.410 | 0,355488% | 0,600000% | 0,570000% | 0,540000% | 59,248039% | 62,366357% | 65,831154% |
| TOTAL DA UNIÃO | 168.171.708 | 28,920094% | 50,000000% | 47,500000% | 45,000000% | 57,840189% | 60,884409% | 64,266876% |

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e órgãos federais do 3º quadrimestre de 2011

Notas:

1 Art. 20 da LC 101/2000;

2 Parágrafo único, art. 22 da LC 101/2000;

3 Inciso II, §1º, art. 59 da LC 101/2000;

4 Amapá, Roraima e Distrito Federal;

5 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

6 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

*21. Dos números apresentados no quadro anterior, verifica-se que os limites prudencial (art. 22) e máximo (art. 20) referentes às despesas com pessoal dos três Poderes, do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público da União foram cumpridos no 1º quadrimestre de 2012.*

*22. Em relação ao crescimento nominal da despesa líquida com pessoal da União, tem-se que, embora ela venha crescendo em média 3% a cada quadrimestre, neste último quadrimestre o crescimento foi de 0,5%. Como, neste último quadrimestre, a RCL apresentou um crescimento percentual de 4%, a relação entre relação DLP/RCL, parâmetro adotado pela LRF, que no último quadrimestre de 2011 era de 29,9%, reduziu-se em um ponto percentual, chegando a 28,9%. Enfim tanto a despesa quanto a receita cresceram, mas a receita cresceu bem mais que a despesa, o que ocasionou a redução do percentual.*

**Gráfico 2 - Relação entre Despesa Líquida de Pessoal da União e a Receita Corrente Líquida**

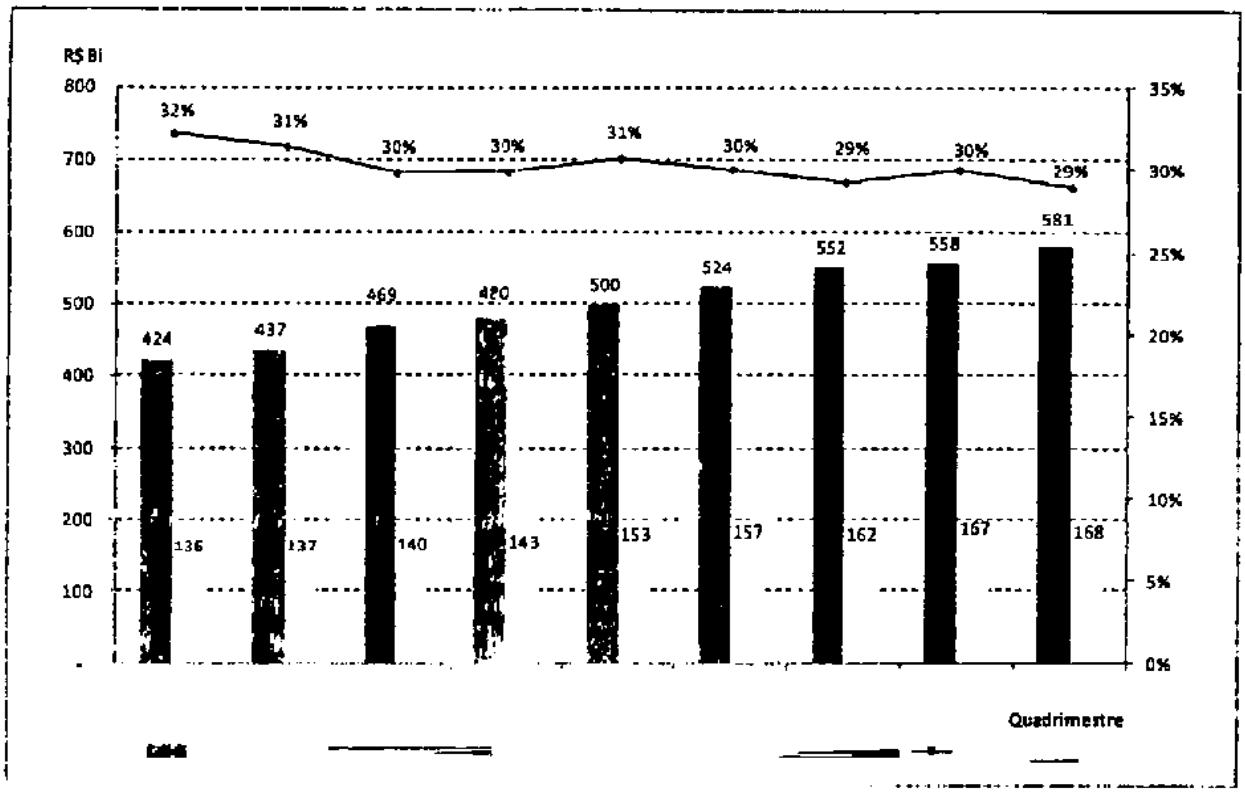


*V.1. Inconsistências na Apuração da Despesa com Pessoal*

*23. No 1º quadrimestre de 2012 foram constatadas inconsistências na apuração dos dados relativos à despesa de pessoal, que serão detalhadas nos parágrafos seguintes. Ressalta-se, desde já, que essas inconsistências não têm a materialidade necessária para refletir no comprometimento dos limites de pessoal definidos pela LRF.*

*24. Essencialmente, a execução de uma despesa orçamentária pode ser apurada em relação à dotação recebida ou em relação a sua execução. A diferença entre as duas formas de apuração está na movimentação de crédito, ou seja, na situação em que um órgão recebe uma dotação e movimenta esse crédito orçamentário para outro que gasta o recurso, esse último se torna responsável pela sua execução.*

*25. Na primeira forma de apuração, por unidade orçamentária (UO), os valores descentralizados são computados nos valores do órgão que movimentou os créditos. Na segunda forma de apuração, por unidade gestora executora (UG Executora), valores de movimentação de crédito ficam computados no órgão que realizou a despesa. A responsabilidade da unidade executora se limita à legalidade na forma da realização da despesa, no entanto, a responsabilidade pela realização daquele gasto, do ponto de vista orçamentário, isto é, do cumprimento dos requisitos legais e da prestação de contas sobre a autorização legal recebida para a realização da despesa, permanece com a unidade detentora da dotação orçamentária e descentralizadora do crédito.*

*26. Em 2006, devido ao fato de não haver um padrão na forma de apuração dos gastos de pessoal, se por UO ou por UG Executora, este Tribunal estabeleceu a primeira regra sobre da forma de apuração das despesas de pessoal no RGF. O Acórdão 346/2006-TCU-Plenário definiu que a apuração deveria se dar por UG Executora, devido à impossibilidade de segregar o pagamento de precatórios da administração direta por órgãos, pois eles, na época, tinham sua dotação nos órgãos do judiciário e não naqueles responsáveis pelo débito.*

*27. Em 2010, houve uma mudança na forma de alocação orçamentária das sentenças judiciais, elas deixaram de ser consignadas diretamente no orçamento do órgão do Poder Judiciário encarregado de cumprir (pagar) a decisão exequenda e passaram a ser alocadas diretamente no orçamento do órgão sucumbente, detentor da obrigação reconhecida judicialmente. Consoante com essa mudança na forma de alocação, que permaneceu nos exercícios seguintes, o Acórdão 2097/2011 – Plenário determinou que na apuração das sentenças judiciais dever-se-ia levar em conta o órgão ou Poder detentor da dotação orçamentária.*

*28. Na análise do RGF do primeiro quadrimestre de 2012, foi verificado que alguns órgãos passaram a apurar o RGF levando-se em conta a titularidade da dotação orçamentária para todas as despesas de pessoal que lhes foi consignada (apuração por UO), enquanto outros mantiveram um critério misto: o elemento 91 ("sentenças judiciais") é apurado por unidade orçamentária, enquanto os demais, por UG Executora. Essencialmente, os tribunais da justiça eleitoral e da justiça federal mantiveram a sistemática mista, enquanto os tribunais do trabalho passaram a apurar o RGF por unidade orçamentária.*

*29. Cabe ressaltar que a apuração, qualquer que seja o critério utilizado, só se torna coerente para o todo, abrangendo todas as despesas de pessoal realizadas, quando todos os órgãos envolvidos utilizam o mesmo critério, caso contrário, uma despesa pode não ser computada ou computada em duplicidade. Por exemplo, se o órgão que descentraliza o crédito orçamentário apura o RGF por UO e o que recebeu a descentralização de crédito apura por UG executora essa despesa será contabilizada duas vezes. Se o critério de apuração é inverso, essa despesa simplesmente não será computada.*

*30. Além dessa questão da consistência geral dos dados, no critério misto, resta uma inconsistência lógica, quanto ao caráter do gasto propriamente dito. Pois, de acordo com este critério, só as sentenças judiciais são apuradas por UO, as demais despesas são apuradas por UG Executora, assim, despesas de mesmo caráter, realizadas pelo mesmo órgão apenas deslocadas no tempo (despesas de exercícios anteriores – DEA), serão computadas por órgãos ou mesmo Poderes diferentes. A situação se torna evidente no caso de pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores referentes às Sentenças Judiciais. No critério misto, apenas as sentenças judiciais são apuradas por unidade orçamentária, logo as despesas de exercícios anteriores referentes a sentenças judiciais são apuradas pelo critério de UG Executora, pois as despesas de exercícios anteriores constituem elemento de despesa específico, indiferente ao conteúdo dessas despesas. Por fim, qual o motivo para a diferenciação do critério de apuração? Porque apenas as sentenças judiciais devem ser computadas de acordo com a dotação orçamentária do órgão?*

*31. Esse problema da apuração dos dados pelo critério misto pode ser verificado na prestação de contas do poder executivo. O quadro abaixo apresenta os dados do Poder Executivo, excluindo os despesas de pessoal de Amapá, Roraima, Transferências ao Fundo Constitucional do DF, Ministério Público e Conselho Nacional do Ministério Público e não considera as exclusões do Acórdão 894/12, tema que será tratado posteriormente neste relatório.*

**Quadro 3 - Despesas de Pessoal do Poder Executivo – Maio de 2011 a Abril de 2012**

R$ milhares

| Despesas do Poder Executivo – Apurados pela STN utilizando o Critério Misto: | |
|---|---|
| ➢ Despesas Executadas pelas UGs Executoras do Poder Executivo indiferente à titularidade orçamentária – exceto despesas de Sentenças Judiciais. | 150.438.131 |
| ➢ Despesas Executadas de Sentenças Judiciais por qualquer UG Executora cuja titularidade dos créditos é do Poder Executivo | 6.343.524 |
| **Total da Despesa apurada** | **156.781.655** |
| **Despesas do Poder Executivo apuradas pelo critério da titularidade da dotação orçamentária** | **156.845.052** |
| Diferença de valores entre os dois critérios de apuração: | 63.397 |
| **Motivo da Diferença:** | |
| Valores Descentralizados ao Poder Judiciário para pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores referentes a sentenças judiciais: Elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Natureza da Despesa Detalhada – Sentenças Judiciais (31909291) | 63.397 |

Fonte: Siafi

*32. Pelo quadro acima, percebe-se que o Poder Executivo não considerou, entre suas despesas de pessoal, aquelas de sua titularidade referentes a despesas de exercícios anteriores de sentenças judiciais (pois estas não são abarcadas pelo elemento 91 "sentenças judiciais", mas pelo elemento 92 "despesas de exercícios anteriores"), mas considerou todas as despesas de sentenças judiciais do atual exercício. Se todos os órgãos utilizassem o mesmo critério, no final todas as despesas de pessoal teriam sido abarcadas, embora apenas as sentenças judiciais do exercício estariam impactando os limites do poder executivo. Enfim, esse critério misto, que segrega apenas por elemento de despesa 91, não é coerente, pois trata de forma significativamente diferente despesas de mesmo caráter, cujo principal exemplo refere-se às sentenças judiciais.*

*33. Diante desses fatos: inconsistência interna do critério misto na segregação da despesa em nível de elementos; de que, a partir de 2010, as dotações de sentenças judiciais passaram a ser consignadas ao órgão sucumbente e não aos órgãos do Poder Judiciário responsáveis pela execução/pagamento das sentenças; e, de que a descentralização do crédito orçamentário não exclui a responsabilidade do órgão descentralizador em relação à dotação descentralizada, conclui-se que todos os dados referentes às despesas de pessoal do RGF devem ser apurados, pela titularidade da dotação orçamentária, isto é, "por unidade orçamentária" do Poder ou do Órgão.*

*34. No caso da Justiça Federal, em que a primeira instância de todos os tribunais compartilha da mesma unidade orçamentária do Conselho Federal de Justiça, a apuração deve ter como filtro o Órgão superior da UO 12000, Justiça Federal, e, somente esses recursos orçados para a Justiça Federal, serem segregados por Unidade Gestora Executora para elaboração dos Relatórios dos diversos tribunais e do CJF.*

*35. Destarte, considerando que o melhor critério de apuração das despesas de pessoal do RGF é por unidade orçamentária, cabe tornar insubsistente o item 9.2 do Acórdão 346/2006-TCU-Plenário, que estabelece:*

> *9.2. deliberar no sentido de que a apuração das despesas com pessoal, constante dos respectivos demonstrativos que integram o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) deve ser realizada tomando por base a Unidade Gestora, respeitando, todavia, as particularidades definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, nos sucessivos Manuais de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;*

*36. Ainda nesse mesmo sentido, cabe determinar à Secretaria do Tesouro Nacional que realize as alterações necessárias no Manual de Demonstrativos Fiscais para que fique estabelecido que a apuração de todas as despesas de pessoal deve ser realizada levando-se em conta a titularidade da dotação orçamentária, isto é, a consulta deve ser feita por unidade orçamentária ou por órgão ou poder da UO. Aos órgãos relacionados no art. 20 da LRF cabe dar-lhes ciência da mudança metodológica a ser implementada na apuração das despesas de pessoal.*

*37. Os problemas observados na apuração do RGF do primeiro quadrimestre de 2012 referem-se essencialmente às questões metodológicas relatadas nos parágrafos anteriores, mas foram também constatadas pequenas inconsistências na classificação da despesa com pessoal em nível de elementos de despesa, por parte de alguns órgãos. Essas pequenas inconsistências foram repassadas à STN para que avaliasse a relação custo benefício de se alterar as naturezas de despesas pertinentes.*

*38. No entanto, tanto essas inconsistências, quanto os critérios de apuração analisados não foram suficientes para alterar significativamente os valores apresentados, e, indiferente ao critério utilizado, todos os órgãos mantiveram-se dentro dos limites estabelecidos para as despesas de pessoal.*

***V.2. Verificação do Cumprimento de Acórdãos Anteriores***

*V.2.1. Verificação do Cumprimento do Acórdão 726/2012-TCU-Plenário*

*39. No acompanhamento dos relatórios de gestão fiscal referentes ao 3º quadrimestre de 2011, constatou-se que o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, não estava suficientemente claro em relação aos itens que compõem a disponibilidade bruta e as obrigações financeiras que serão utilizadas na apuração da disponibilidade líquida de caixa nos termos que estabelece o parágrafo único do art. 42 da LRF, o que contribuiu para que vários órgãos da União montassem o Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa de forma indevida.*

*40. Neste sentido, este Tribunal, por meio do item 9.4 do Acórdão 726/2012-TCU-Plenário, determinou à STN que proceda às alterações no MDF válido para 2012, na parte específica da União, no sentido de detalhar os itens patrimoniais do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro que devem ser considerados na apuração da disponibilidade de caixa disposta no art. 42 da LRF.*

*41. Portanto, visando dar cumprimento à referida decisão, a 3ª Diretoria Técnica da Semag, reuniu-se em 6/6/2012 com representantes da STN e fixaram um plano de trabalho a ser executado no decorrer do segundo semestre de 2012, de forma a proporcionar aos órgãos públicos federais obrigados a publicar o RGF, tempestivamente, todas as informações técnicas necessárias para a montagem do Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa consoante o disposto no artigo 42 da LRF.*

*42. Os resultados do esforço empreendido pela STN serão monitorados no âmbito do acompanhamento da gestão fiscal no 2º quadrimestre de 2012.*

*V.2.2. Verificação do Cumprimento do Acórdão 894/2012-TCU-Plenário*

*43. Em levantamento de auditoria realizado nos órgãos centrais de orçamento e contabilidade, Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Secretaria de Orçamento Federal (SOF), com o objetivo de avaliar a adequação da sistemática de enquadramento da despesa com pagamento de benefícios assistenciais no contexto do art. 18 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em observância ao deliberado por meio do Acórdão 1.302/2010-TCU-Plenário (TC 011.836/2010-5), foram analisados as despesas decorrentes dos seguintes benefícios: auxílio-funeral, auxílio-reclusão e auxílio-natalidade, regulamentados pela Lei*

*8.112/1990; auxílio-creche ou assistência pré-escolar, regulamentado pelo Decreto 977/1993; e auxílio-invalidez, disciplinado pela MP 2.215-10/2001 e pelo Decreto 4.307/2002.*

*44. Como resultado desse levantamento o TCU decidiu que, para fins do que estabelece o art. 18 da LRF, as despesas concernentes a ativos, inativos e pensionistas da União relativas:*

*a) ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão devem ser contabilizadas;*

*b) ao auxílio-creche, à assistência pré-escolar e aos benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência-saúde, não devem ser contabilizados com base no disposto no art. 5º da Lei 9.717/1998, c/c o art. 18 da Lei 8.213/1991 e o art. 185 da Lei 8.112/1990.*

*45. Neste sentido, foi exarado o Acórdão 894/2012-TCU-Plenário cientificando e recomendando a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o seguinte:*

> *9.1. cientificar a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) de que as despesas concernentes a ativos, inativos e pensionistas da União relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão, integram as despesas de pessoal para fins do que estabelece o art. 18 da Lei Complementar 101/2000, não devendo ser contabilizados para esse fim os valores associados a auxílio-creche ou assistência pré-escolar, nem os benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência-saúde, com fulcro no disposto no art. 5º da Lei 9.717/1998, c/c o art. 18 da Lei 8.213/1991 e o art. 185 da Lei 8.112/1990;*
>
> *9.2. recomendar à Secretaria de Orçamento Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional que, em face do disposto na Lei Complementar 101/2000, adotem as providências necessárias para possibilitar e facilitar aos entes federados, Poderes e Órgãos identificados no art. 20 a observância do disposto no item anterior quando da elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal, previstos no art. 54, ante a obrigatoriedade de cumprimento prevista no §2º do art. 1º;*

*46. Destarte, visando dar cumprimento ao referido acórdão, a 3ª Diretoria Técnica da Semag reuniu-se em 6/6/2012 com representantes da STN, onde foi fixado um plano de trabalho a ser executado no decorrer do segundo semestre de 2012, abrangendo as alterações no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, versão 2013, emissão de orientações aos órgãos federias via mensagens no SIAFI e alterações no Plano de Contas Único da União.*

*47. Os resultados do esforço empreendido pela STN serão monitorados no âmbito do acompanhamento da gestão fiscal no 2º quadrimestre de 2012.*

## *VI. DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO*

*48. Além de definir os limites para despesa com pessoal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece normas de finanças públicas voltadas para o controle do endividamento público, cujo acompanhamento fica a cargo da 1ª Diretoria Técnica da Semag.*

*49. Esse controle do endividamento se processa por vários mecanismos, merecendo destaque a previsão de relatórios que devem ser publicados bimestral e quadrimestralmente, assim como pelo sistema eletrônico centralizado que deve manter atualizadas as informações detalhadas das dívidas públicas interna e externa - com encargos e condições de contratação, saldos e limites*

*do endividamento - para acompanhamento por parte do cidadão e dos órgãos de controle (art. 32, § 4º).*

*50. No exercício de sua competência constitucional, o Senado Federal estabeleceu os limites globais para os montantes de operações de crédito e concessão de garantia por parte da União. Carece de regulamentação, todavia, a fixação dos limites das dívidas consolidada e mobiliária federal, o primeiro de competência do Senado Federal e o segundo do Congresso Nacional.*

*51. Em face disso, a verificação das dívidas consolidada e mobiliária da União realizada nestes autos adota como parâmetro os limites propostos aos órgãos competentes, na ordem de 350% e 650% da Receita Corrente Líquida federal (RCL), respectivamente.*

*52. A análise ora empreendida tem como base as informações constantes dos demonstrativos das dívidas consolidada e mobiliária, concessão de garantias e operações de crédito, elementos essenciais à avaliação do endividamento público expressos no RGF do 1º quadrimestre de 2012. Tais demonstrativos estão previstos no artigo 54 da LRF e devem ser publicados quadrimestralmente de forma a garantir amplo acesso público, bem como o controle pelos órgãos competentes nos termos do art. 59 do mesmo diploma legal.*

***VI.I. Dívida Pública***

*53. A dívida pública é classificada mobiliária e contratual, sendo a primeira um dos principais itens da dívida consolidada bruta. É de se registrar que a dívida consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas da União e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre essas entidades da administração indireta.*

*54. A dívida mobiliária é apurada em valores brutos, o que justifica a proposição de um limite consideravelmente superior ao aplicado à dívida consolidada líquida, a qual resulta da diferença entre a dívida consolidada bruta e o ativo disponível e haveres financeiros.*

*55. O não cumprimento dos limites de endividamento e a falta de medidas saneadoras, nos prazos e condições estabelecidos na LRF e Resoluções do Senado, podem sujeitar o Chefe do Poder Executivo às punições previstas na legislação citada no art. 73 da Lei Complementar 101/2000.*

*56. No quadro seguinte, foram destacadas as principais informações extraídas do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) da União constante do RGF em exame.*

**Quadro 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$ milhares

| Especificação | Saldo do Exercício Anterior 2011 | Saldo do 1º quadrimestre de 2012 | Variação (%) |
|---|---|---|---|
| **1. Dívida Consolidada Bruta (DCB)** | **2.735.390.103** | **2.757.328.391** | **0,80%** |
| 1.1. Dívida Mobiliária (DM) | 2.594.070.699 | 2.702.365.299 | 4,17% |
| 1.2. Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/BCB[1] | 92.835.834 | 4.119.614 | -95,56% |
| 1.3. Dívida Contratual | 37.947.800 | 38.626.914 | 1,79% |
| 1.4. Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) | 80.944 | 3.008.236 | 3616,44% |
| 1.5. Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93) | 10.454.826 | 9.208.328 | -11,92% |
| 1.6. Outras Dívidas | 0 | 0 | |
| **2. Deduções** | **1.663.262.097** | **1.731.494.086** | **4,10%** |

| Especificação | Saldo do Exercício Anterior 2011 | Saldo do 1º quadrimestre de 2012 | Variação (%) |
|---|---|---|---|
| 2.1. Ativo Disponível | 476.761.167 | 547.829.049 | 14,91% |
| 2.2. Haveres Financeiros | 1.210.593.295 | 1.203.698.735 | -0,57% |
| 2.2.1. Aplicações Financeiras, inclusive as disponibilidades do FAT [2] | 371.154.794 | 391.304.313 | 5,43% |
| 2.2.2. Renegociação de Dívidas de Entes da Federação | 486.099.013 | 482.144.641 | -0,81% |
| 2.2.3. Demais Ativos Financeiros | 353.339.489 | 330.249.781 | -6,53% |
| 2.3. (-) Disponibilidade Vinculada a Pagamento Restos a Pagar Processados [3] | -24.092.365 | - 20.033.699 | -16,85% |
| 3. Dívida Consolidada Líquida (DCL) (1-2) | 1.072.128.006 | 1.025.834.305 | -4,32% |
| 4. Receita Corrente Líquida (RCL) | 558.706.387 | 581.850.483 | 4,14% |
| 5. % da DCB sobre RCL (1/4) | 489,59% | 473,89% | -3,21% |
| 6. % da DCL sobre RCL (3/4) | 191,89% | 176,31% | -8,12% |
| 7. Limite da DCL (% da RCL) proposto ao Senado Federal [4] | 350,00% | 350,00% | - |
| 8. % Dívida Mobiliária sobre RCL (1.1/4) | 464,30% | 464,44% | 0,03% |
| 9. Limite de Dívida Mobiliária (% da RCL) proposto ao Congresso Nacional [5] | 650,00% | 650,00% | - |

Fonte: RGF do 1º Quadrimestre de 2012

1 Dólar 31/12/2011 (R$ 1,88); dólar 30/04/2012 (R$ 1,89) – disponível em: http://www4.bcb.gov.br/pec/conversao/Resultado.asp?id=conv moeda

2 Disponibilidades do FAT atingiram R$ 161.604.529 (em milhares de reais)

3 Segundo nota constante do Demonstrativo da Dívida publicado pela STN, o valor evidenciado nesta linha inclui o total das disponibilidades vinculadas a Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 1º Quadrimestre/2012.

4 Limite indicativo, sem valor legal, constante do Projeto de Resolução do Senado 84/2007.

*57. Os valores apresentados no quadro precedente se referem ao estoque apurado no final do exercício de 2011 e em abril de 2012. A Dívida Consolidada Bruta (DCB) manteve-se estável, com crescimento de menos de 1%, enquanto as deduções, compostas por ativos disponíveis e haveres financeiros, cresceram 4,10% no quadrimestre.*

### *VI.1.1. Operações de Equalização Cambial*

*58. Dentre os elementos que integram a DCB, chama atenção a volatilidade das Operações de Equalização Cambial - referentes às relações do Tesouro Nacional e o Banco Central (Bacen) -, com redução de 95% do saldo no 1º quadrimestre de 2012, contra um crescimento de 91,30% na comparação dos saldos apurados no encerramento dos exercícios de 2010 e 2011.*

*59. A operação de equalização cambial foi inaugurada pela Medida Provisória 435, de 28 de junho de 2008, convertida na Lei 11.803, de 5 de novembro de 2008, editada com o propósito, segundo a exposição de motivo, de dotar o Bacen de carteira de títulos da dívida pública federal em dimensões adequadas ao controle da oferta de moeda na economia. A solução adotada para - na visão do Governo Federal - reduzir a volatilidade do resultado do Bacen foi transferir os resultados das operações com reservas cambiais e derivativos cambiais ao Tesouro Nacional. Esse tipo de operação, todavia, pode constituir uma forma, pela via transversa, de usurpação da competência exclusiva do Bacen de emitir moeda, nos termos do art. 164 da Constituição, pois, na sua essência, representa uma sistemática de financiamento do Tesouro Nacional pelo Bacen, um dos principais fatores de geração do processo hiperinflacionário da década de oitenta.*

*60. E essa não é uma questão trivial. Conforme consignado no Parecer Prévio das Contas de Governo de 2011, no período de 2008 a 2011, as variações na taxa de câmbio provocaram resultados semestrais positivos para o Bacen no total de R$ 265,2 bilhões. Desse montante, até o final de 2011, foram repassados R$ 175 bilhões para a Conta Única do Tesouro Nacional, restando R$ 90,2 bilhões para repasse no primeiro trimestre de 2012.*

*61. Tais recursos, entre outros, foram utilizados pela União como fonte para a concessão de empréstimos no valor total de R$ 185 bilhões ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), autorizados por intermédio das Medidas Provisórias 453/2009, 505/2010 e 526/2011.*

*62. Por essa e por outras razões, o Parecer Prévio mencionado aponta a necessidade de atenção e cuidado específicos com os ganhos econômicos obtidos pelo Bacen com variações cambiais, em especial no que tange à gestão da política monetária e à coordenação desta com a política fiscal.*

*63. A uma, porque, em regra, tais ganhos não são acompanhados pela correspondente contração da base monetária, ou seja, no momento em que ocorrem, não vêm necessariamente seguidos pela respectiva transferência de recursos financeiros dos agentes econômicos para a autoridade monetária, o que pressiona o nível de preços da economia. A duas, porque ganhos atuais obtidos em razão de variações bruscas da taxa de câmbio podem se transformar, em futuro próximo, em perdas expressivas para a autoridade monetária e vice-versa. A três, se nos períodos subsequentes o saldo das reservas internacionais mantiver a trajetória ascendente e a taxa de câmbio continuar oscilando, poderá resultar em aumento do montante das equalizações cambiais e, consequentemente, do total das transferências de recursos monetários do Bacen ao Tesouro Nacional. Com efeito, pode-se comprometer a coordenação entre as políticas fiscal e monetária.*

*64. Essas operações também foram discutidas, com riqueza de detalhe, no TC 022.649/2009-4, ocasião em que a Semag apontou seus riscos para a política fiscal. A decisão que encerrou os autos, porém, foi no sentido de não vislumbrar riscos para a política monetária.*

*65. O item 1.2 do quadro precedente demonstra, com bastante nitidez, que a volatilidade do resultado do Bacen foi transferida para a composição do saldo da dívida bruta federal, o que requer atenção e cuidado específicos e permanentes.*

*66. Como bem apontado no Relatório que fundamenta o Voto e Acórdão 1259/2011-TCU-Plenário, embora as políticas monetária e fiscal sejam distintas uma da outra, isso não significa dizer, de forma alguma, que sejam independentes. Há consenso de que decisões tomadas no âmbito da política fiscal produzem efeitos, ainda que de forma indireta, em componentes e variáveis cujo acompanhamento e controle são considerados, pelos gestores da política monetária, de vital importância para o alcance de seus objetivos.*

*67. Segundo Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Bacen, de 31 de dezembro de 2011, por meio da operação de equalização cambial, o custo de carregamento das reservas internacionais e o resultado das operações de swap cambial efetuados no mercado doméstico são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Tais valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado, inclusive no que tange à sua correção.*

*68. No entanto, é importante observar que estudiosos da área aconselham que, nesses casos, a decisão mais prudente consistiria em acomodar os referidos resultados em uma espécie de "reserva de lucros", que poderá ou não se configurar no encerramento do exercício. Kenneth Sullivan, analista do Departamento de Assuntos Monetários e Cambiais do Fundo Monetário Internacional (FMI), no texto [Profits, Dividends and Capital – Considerations for Central Banks], manifesta-se no seguinte sentido (TC 022.649/2009-4):*

> *"For central banks, the effect has been to increase the potential volatility of reported earnings, particularly in situations of material mismatches in balance sheet structure, a common feature of central banks given their specific responsibilities for foreign reserves management. The result can be a significant timing mismatch between the recognition and*

*realization of central bank profits, **raising the risk of a reversal of the recognition before realization occurs**. This risk cautions against the distribution of unrealized profits as dividends and advises the creation of appropriate buffers to enable the central bank to meet future losses." (Grifou-se)*

*Tradução livre: "Para os bancos centrais, o efeito tem sido o de aumentar a volatilidade potencial de ganhos, especialmente em situações de descasamento de ativos e passivos na estrutura do balanço patrimonial, uma característica comum dos bancos centrais dadas as suas responsabilidades específicas para a gestão de reservas cambiais. O resultado pode ser uma significativa incompatibilidade temporal entre o reconhecimento e realização de lucros do banco central, **aumentando o risco do repasse de ganhos antes que ocorra a realização financeira**. Este risco adverte contra a distribuição de lucros não realizados a título de dividendos e aconselha a criação de reservas de lucro adequadas que permitam ao banco central acomodar perdas futuras." (grifou-se).*

*69. Dito de outra forma: de acordo com a lógica da LRF, a variação do saldo das reservas internacionais seria "levada a resultado", registrando-se aumento no saldo do "patrimônio líquido" do Bacen, o que daria a oportunidade da autoridade monetária decidir sobre a constituição de reserva de lucros ainda não realizados financeiromente. Já na lógica da Lei 11.803/2008, em vez de se registrar o aumento no "patrimônio líquido", deve-se proceder, conforme determina o art. 6º da norma em foco, ao registro de uma "obrigação" junto ao Tesouro Nacional, anulando-se, no resultado do Bacen, o efeito positivo proporcionado pela variação da taxa de câmbio, o que retira da autoridade monetária a capacidade de decidir sobre a composição da referida reserva de resultado (TC 022.649/2009-4).*

*70. A abordagem desse tema no âmbito da análise do Relatório de Gestão Fiscal está em consonância com a diretriz do Parecer Prévio das Contas de 2011, ocasião em que foi consignado que o TCU deverá acompanhar, permanentemente, a evolução da equalização cambial, inclusive por meio de trabalhos de fiscalização específicos, com vistas a apurar os impactos e os riscos relacionados aos agregados das políticas monetária e fiscal.*

### *VI.1.2. Refinanciamento da Dívida dos Estados e Municípios*

*71. A DCB da União é composta não apenas de títulos que devem ser honrados pela União, mas daqueles emitidos no contexto dos programas de refinanciamento de dívidas estaduais e municipais que iniciaram em 1989. Embora essas dívidas locais tenham sido "federalizadas", é de se ressaltar que os pagamentos dessa parcela significativa da dívida federal constituem encargos dos Estados e Municípios por força contratual.*

*72. No período objeto desta análise, o saldo desses haveres financeiros da União atingiu R$ 482,1 bilhões, o que corresponde cerca de 18% da dívida mobiliária federal, da ordem de R$ 2,7 trilhões, e 28% do total das deduções consideradas para fins de apuração da dívida consolidada líquida. Assim, qualquer alteração dos no saldo dos haveres financeiros terá impacto direto no saldo da dívida consolidada líquida, podendo comprometer outros componentes das políticas fiscal e monetária a cargo da União.*

*73. É oportuno fazer, nesta análise, um breve histórico da origem desses haveres financeiros da União. Como bem registrado na página do Tesouro Nacional, o ajustamento dos governos estaduais e municipais à súbita queda da inflação na década de noventa foi mais traumático que o do Governo Federal. Isto porque, ao contrário do Governo Federal, que só usava suas receitas financeiras decorrentes da correção monetária para pagar despesas da mesma natureza, muitos governos estaduais e municipais faziam uso da receita de correção monetária para custear despesas primárias, relativas a pessoal, custeio, investimento.*

*74. No início de 1995, os sistemas financeiros estaduais sofreram pesadamente com a queda da inflação e a consequente perda de receitas inflacionárias. Vários bancos estaduais tornaram-se insolventes, em parte devido à inadimplência de seus próprios acionistas controladores. Os Estados passaram, então, a enfrentar crescentes dificuldades de caixa, buscando financiar-se de custosos empréstimos de antecipação de receita orçamentária (ARO) obtidos junto à rede bancária privada. Foram verificados atrasos em diversos compromissos, inclusive relativos a serviço da dívida e folha de pagamento de servidores.*

*75. Fatores históricos contribuíram para a deterioração da situação fiscal de Estados e Municípios nas décadas de oitenta e noventa, merecendo destaque a inexistência de instrumentos de controle de endividamento, a ausência de mecanismos de ordenamento das finanças públicas e, na maior parte dos casos, de estruturas de arrecadação eficientes. Nesse cenário, foram crescentes as pressões políticas para uma nova rodada de renegociação de dívidas refinanciadas ao amparo das Leis 7976/1989 e 8727/1993.*

*76. Os desequilíbrios fiscais nas esferas estadual e municipal foram agravados e tornaram-se mais evidentes após o processo de estabilização da economia, com a implementação do Plano Real em julho de 1994. Com vistas a atender às pressões dos entes subnacionais e criar as condições econômico-fiscais para a implantação do Programa de Estabilidade Fiscal (PEF), a União fez um novo refinanciamento de dívida, que resultou na Lei 9.496/1997, e na Medida Provisória 2185/2001 (originária da MP 1811/1999), a primeira para refinanciar dívidas de Estados e a segunda dos Municípios.*

*77. Para resolver, de forma estrutural, esses problemas, em 1998, já há alguns anos após a implantação do Plano Real, foi proposto para a sociedade um conjunto de medidas que tinha por objetivo a drástica e veloz redução do déficit público e a estabilização do montante da dívida pública em relação ao Produto Interno Bruto (PIB). Esse conjunto de medidas inclui o PEF, que veio surgir conjuntamente com a Reforma Administrativa.*

*78. O PEF contemplou medidas de curto prazo, para garantir os resultados anunciados no programa para o período de 1999 a 2001, além de medidas de natureza estrutural, para alcance permanente de resultados fiscais positivos para o País. Dentre as medidas de natureza estrutural, merece destaque a LRF, editada com o objetivo de alcançar o equilíbrio sustentável das contas públicas nas três esferas de governo.*

*79. Nesse contexto, a Lei Complementar 101/2000 representa um instrumento para auxiliar os governantes a gerir com responsabilidade os recursos públicos dentro de regras claras e precisas, aplicadas a todas as esferas de governo, em todos os níveis, relativamente à gestão da receita e despesa públicas, endividamento e gestão do patrimônio, sob ótica transparente dos resultados fiscais alcançados pelo administrador público.*

*80. Eis a importância de se exercer o controle do cumprimento da norma geral, em especial sobre a exigência de condicionantes e observância das vedações previstas nos artigos 31 a 38, pois é marco regulatório da administração responsável. Qualquer desequilíbrio ou permissividade aos limites e às condicionantes e vedações nela estabelecidos, às suas características, preceitos, ditames, essência, tenderá a desvirtuar as contas públicas e enfraquecer os resultados positivos alcançados desde a sua edição.*

*81. Consideradas essas premissas, o controle permanente do saldo dos haveres financeiros da União é essencial para o acompanhamento da trajetória da dívida pública federal. Por assim ser, em 2006, foram realizadas auditorias para avaliar a solvabilidade dos débitos de Estados e Municípios com a União, nos termos dos Acórdãos 315, 316 e 317/2007-TCU-Plenário, por meio das quais se verificou que 85% (oitenta e cinco por cento) do saldo dos haveres em agosto de 2006 (R$ 381 bilhões) eram devidos por apenas quatro Estados (Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de*

*Janeiro e Minas Gerais) e pela Capital Paulistana. Neste momento, o tema é novamente analisado no âmbito do Levantamento de Auditoria objeto do TC 013.036/2012-2, sob a coordenação da Semag.*

*82. A avaliação permanente da solvabilidade dos haveres federais é essencial, já que, ao final da trajetória de ajuste dos entes que se valem do limite máximo de comprometimento da receita líquida real (RLR) para pagamento das prestações do refinanciamento da dívida ('teto'), a União não poderá refinanciar, diretamente ou por meio de suas instituições financeiras, saldos porventura remanescentes das dívidas de Estados e Municípios com ela contraídas antes de maio de 2000, por vedação expressa do caput e inciso II do § 1º do art. 35 da Lei Complementar 101/2000.*

*83. Têm-se, todavia, notícias da existência de discussão, no âmbito do Senado Federal e da mídia em geral, sobre o endividamento dos Estados e dos Municípios, sinalizando pressões para uma nova rodada de refinanciamento, o que, como já mencionado, está proibido pela LRF. Diante disso, nunca é demais relembrar que um novo refinanciamento da dívida de alguns entes subnacionais poderá constituir ônus para o Tesouro Nacional, que será assumido por toda a sociedade brasileira, sem contar o tratamento diferenciado que será dispensado aos entes da Federação que historicamente se esforçam para cumprir as normas fiscais vigentes.*

*84. O risco da "refederalização" dos compromissos financeiros que devem ser honrados pelos entes subnacionais já foi abordado no TC 030.040/2008-2, cuja análise resultou no Acórdão 2282/2008-Plenário. Na ocasião, esta Corte de Contas decidiu pela improcedência da Representação formulada por parlamentar que requereu a suspensão da cobrança pela União referente ao refinanciamento da dívida de determinado ente da Federação.*

*85. Para concluir este título, cabe mencionar o trabalho de Levantamento em curso na Semag (TC 013.036/2012-2), sob a relatoria do Exmo. Ministro Valmir Campelo, com o objetivo de identificar as ações do Poder Executivo Federal para acompanhamento dos haveres da União para com os entes subnacionais e avaliar a solvabilidade das respectivas dívidas, renegociadas ao final da década de 90.*

### *VI.1.3. Precatórios Considerados para Fins de Limite da Dívida Consolidada*

*86. Mais um item da composição da DCB que merece breve comentário diz respeito ao crescimento de 3.616,44% do saldo dos precatórios posteriores à edição da LRF (5/5/2000). A exemplo de abordagens em outras manifestações do TCU, trata-se de fenômeno comum no primeiro quadrimestre, período em que os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento do exercício em que tenha sido incluído passam a integrar a dívida consolidada, apenas para fins de limites, por força do § 7º do art. 30 da Lei Complementar 101/2000.*

*87. Com efeito, é bastante elevada a variação entre o saldo dos precatórios judiciais do primeiro quadrimestre em relação ao saldo apurado no encerramento do exercício imediatamente anterior, sem que haja qualquer anormalidade no que tange a esse resultado.*

### *VI.1.4. Deduções da Dívida Bruta Federal*

*88. Para o controle da dívida pública, há que se acompanhar, com atenção redobrada, os saldos do ativo disponível e dos haveres financeiros. O primeiro item apresentou um crescimento de 14,91%, enquanto o segundo foi reduzido em 0,57%, muito sob influência da variação negativa de "Outros Créditos Bancários" (- 6,53%) que integram os "Demais Ativos Financeiros".*

*89. Dentre as parcelas que integram a dedução da dívida bruta para se alcançar a dívida consolidada líquida merecem atenção as disponibilidades do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que em abril de 2012 totalizaram R$ 161,6 bilhões. Eventuais contribuições dos servidores e patronal para os regimes próprio e geral de previdência referidos nos artigos 40 e 201 da*

*Constituição (RPPS e RGPS) também devem ser acompanhadas de forma destacada, conforme apontado no relatório que fundamenta o Acórdão 451/2009-Plenário.*

*90. Os recursos que compõem o FAT são destinados ao pagamento de abono salarial e seguro desemprego, já as contribuições vinculadas ao RGPS não podem ser aplicadas em qualquer outra despesa que não seja com o custeio dos benefícios previdenciários expressamente definidos nos artigos 18 e 71 da Lei 8.212/1991 (despesas correntes), por força do inciso XI, do art. 167, da Constituição.*

*91. A dedução do FAT na metodologia de cálculo da dívida consolidada líquida é tratada com minúcia de detalhe na tese do mestrando Otávio Ladeira de Medeiros, também vencedor do VIII Prêmio Tesouro Nacional de Monografia (2003), com o tema: "Dívida Pública como Indicador de Sustentabilidade Fiscal e Sinalizador de Política Governamental". Segundo o autor premiado, o fato de recursos de um fundo serem aplicados em títulos públicos não significa que possam contribuir para reduzir o impacto da dívida pública sobre o crédito disponível, visto que o principal e os rendimentos da aplicação permanecem vinculados ao respectivo fundo.*

*92. Essa mesma lógica se aplica ao RGPS e ao RPPS das três esferas de governo. Não obstante atualmente o RPPS da União apresente um desequilíbrio entre receitas e despesas previdenciárias, por várias questões históricas que merecem análise apartada, essa não é a realidade dos demais entes da Federação, que capitalizaram seus fundos de previdência pública e acumulam reservas vinculadas ao regime próprio. Da mesma forma, é possível e desejável que a União constitua reservas para o cumprimento do equilíbrio financeiro previsto no art. 40 da Constituição, cujas disponibilidades em nada contribuirão para reduzir a dívida pública federal.*

### *VI.1.5. Considerações Complementares sobre o Cumprimento dos Limites*

*93. Sob a perspectiva do cumprimento dos limites das dívidas mobiliária e consolidada propostos ao Congresso Nacional e ao Senado Federal, respectivamente, pode-se dizer que a União está dentro dos parâmetros fiscais propostos.*

*94. Neste primeiro quadrimestre, o saldo da dívida mobiliária federal manteve-se estável em relação ao encerramento do exercício de 2011, com crescimento de apenas 0,03%, atingindo 464,44% da RCL federal, bem abaixo do limite proposto de 550%.*

*95. A dívida consolidada líquida, consideradas todas as deduções realizadas (disponibilidades e haveres financeiros da ordem de R$ 1,7 trilhão), ficou na casa de R$ 1 trilhão, o que corresponde 176,31% da RCL federal, percentual abaixo do limite proposto de 350%.*

*96. Cumpre frisar, todavia, que, mesmo se os recursos do FAT (R$ 161,6 bilhões) deixassem de ser considerados para fins de dedução, a dívida consolidada líquida federal se manteria abaixo do limite proposto, elevando o seu patamar a 204,07%.*

*97. A visão panorâmica da trajetória da dívida consolidada líquida, a partir da edição da LRF, é demonstrada no gráfico a seguir:*

**Gráfico 3 - Evolução da relação Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre Receita Corrente Líquida (RCL)**

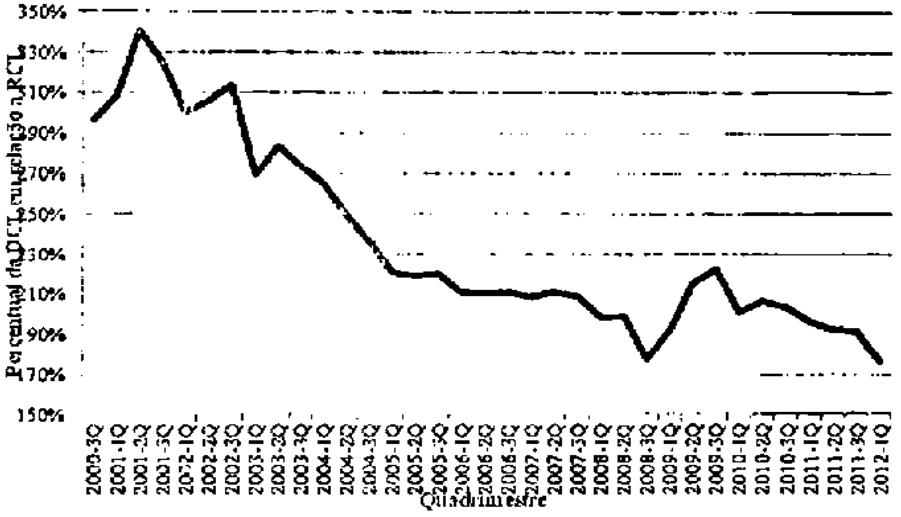


*VI.2. Das Operações de Crédito*

*98. O Demonstrativo das Operações de Crédito é outro importante instrumento para acompanhar o endividamento ao longo do exercício. Enquanto a dívida é acompanhada pelo saldo a cada quadrimestre (estoque), o controle das operações de crédito se dá pelo fluxo das contratações ao longo do exercício em análise. Em face disso, torna-se relevante comparar as contratações realizadas no quadrimestre objeto de análise com o mesmo período apurado no exercício anterior.*

*99. De acordo com a Resolução do Senado Federal 48/2007, o limite para União contratar operações de crédito é de 60% da RCL por exercício financeiro. Para efeito da apuração do limite das operações de crédito consideram-se as contratações realizadas em um exercício financeiro, contendo somente valores de fluxos das operações que se acumulam ao longo do ano.*

*100. Nesse sentido, é importante frisar que a forma de cálculo da razão entre operações de crédito e RCL confere certa particularidade à evolução desse quociente ao longo do exercício, pois enquanto o numerador (operações de crédito) é resultado das operações realizadas nos meses que integram o quadrimestre de referência, o denominador é composto pelo fluxo de receitas correntes líquidas relativas ao período de 12 meses.*

*101. Feita essa contextualização preliminar, apresenta-se a seguir, de forma sintética, as principais informações dos Demonstrativos de Operações de Crédito constantes dos RGF relativos aos 1º quadrimestres de 2011 e 2012.*

**Quadro 5 - Demonstrativo das Operações de Crédito**
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d")

(em R$ milhares)

| Especificação das Operações | Período de Contratação da Operação de Crédito | | |
|---|---|---|---|
| | Jan – Abr de 2011 | Jan – Abr de 2012 | Variação |
| 1. SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO | 243.686.159 | 345.443.471 | 41,76% |
| Mobiliária | 241.010.066 | 345.332.204 | 43,29% |

| Especificação das Operações | Período de Contratação da Operação de Crédito | | |
|---|---|---|---|
| | Jan – Abr de 2011 | Jan – Abr de 2012 | Variação |
| Interna | 241.010.066 | 340.417.658 | 41,25% |
| Refinanciamento | 172.685.326 | 120.705.493 | -30,10% |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)[1] | 2.161.913 | 1.054.112 | -51,24% |
| Demais Internas - Orçamentárias | 43.230.111 | 131.813.112 | 204,91% |
| Demais Internas - Extraorçamentárias | 22.932.715 | 86.844.940 | 278,69% |
| BNDES e Trocas | 22.932.715 | 86.844.940 | 278,69% |
| Externa | 0 | 4.914.546 | |
| Refinanciamento | 0 | 3.220.059 | |
| Demais Externas - Orçamentárias | 0 | 1.694.488 | |
| Contratual | 2.676.093 | 111.267 | -95,84% |
| Interna | 1.367.535 | 455 | -99,97% |
| Abertura de Crédito | 1.367.535 | 455 | -99,97% |
| Externa | 1.308.558 | 110.812 | -91,53% |
| Abertura de Crédito - Orçamentárias | 1.202.947 | 87.597 | -92,72% |
| Abertura de Crédito - Extraorçamentárias | 3.525 | 23.215 | 558,58% |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)[1] | 102.086 | 0 | -100,00% |
| 2. NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO | - | - | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE EM % DA RCL | Valores | | Variação |
| 3. Operações Vedadas | 0 | 0 | |
| 4. Amortização/Refinanciamento do Principal da Dívida[2] | 215.123.262 | 318.696.200 | 48,15% |
| 5. Outras Operações Deduzidas do Limite | 18.514.305 | 75.457.606 | 307,56% |
| (-) Cancelamento de títulos aceitos em leilões de troca | 18.514.305 | 75.457.606 | 307,56% |
| (-) Aporte Bacen MP 435/2008[3] | 0 | 0 | |
| Receita Corrente Líquida – RCL | 524.379.492 | 581.850.483 | 10,96% |
| 6. Total considerado para fins de limite = (1 + 3) - (4 + 5) | 10.048.591 | - 48.710.335 | |
| 7. Limite definido por Resolução do Senado Federal | 314.627.695 | 349.110.290 | 10,96% |

Fonte: RGF do 1º Quadrimestre de 2011 e 2012

1 Valores evidenciados em atendimento ao Acórdão TCU nº 451/2009.

2 Dedução conforme art. 7º, § 2º, I, da RSF nº 48/2007, alterada pela RSF nº 41/2009.

3 Dedução conforme art. 7º, § 2º, II, "b", da RSF nº 48/2007, alterada pela RSF nº 41/2009.

*102. Nota-se, do quadro precedente, um aumento de quase 42% no total das contratações de operações de crédito sujeitas ao limite no 1º quadrimestre de 2012 quando comparado ao mesmo período de 2011. Dentre as contratações, merecem destaque as operações mobiliárias classificadas como "demais operações internas" - "orçamentárias" e "extraorçamentárias" (BNDES e Trocas) -, que apresentaram crescimento de 205% e 279%, respectivamente, na comparação com os respectivos fluxos no mesmo período de 2011.*

*103. As "demais operações internas – orçamentárias" representam 38% do total das operações contratadas no 1º quadrimestre de 2012, enquanto as "extraorçamentárias" (BNDES e Trocas) representam 25% do mesmo total. É estranho que 25% das operações de crédito contratadas pela União sejam classificadas como operações "extraorçamentárias", ou seja, que se processem à margem do orçamento fiscal.*

*104. No que tange às operações contratuais, chama a atenção a "abertura de crédito – extraorçamentárias", com aumento de 558% quando comparado ao mesmo período de 2011.*

*105. Outro aspecto que chama atenção nesta análise diz respeito à atual metodologia de apuração do limite de operações de crédito. Segundo o disposto no § 2º, do art. 7º, da RSF 48/2007, o limite de 60% de contratação de operações de crédito não se aplica às operações de refinanciamento do principal de dívidas e às operações de concessão de garantias. Por essa diretriz, a metodologia de cálculo deveria prever a dedução das operações de refinanciamento classificadas na "fonte 43", que totalizaram R$ 120,7 bilhões no período.*

*106. Nessas bases, o valor a ser considerado para fins de apuração do limite de operação de crédito espelharia, em bilhões de reais, a seguinte operação: (R$ 345,4 – R$ 120,7 = R$ 224,7). Esse resultado corresponde a 38,62% da RCL federal.*

*107. Porém, essa metodologia foi substancialmente alterada pela RSF 41/2009, que deu nova redação ao artigo 7º da RSF 48/2007, com as seguintes inovações:*

> *RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2009*
>
> *Altera a Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, dispondo sobre as deduções para efeito de apuração do montante global das operações de crédito e a comprovação de adimplência do ente garantido junto à União.*
>
> *O Senado Federal resolve:*
>
> *Art. 1º O § 2º do art. 7º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:*
>
> *"Art. 7º .....*
>
> *.....*
>
> *§ 2º Para efeito de apuração do montante global das operações de crédito a que se refere este artigo, serão deduzidos:*
>
> *I – os valores destinados à amortização do principal e ao refinanciamento da dívida pública federal;*
>
> *II – as emissões de títulos destinadas:*
>
> *a) ao pagamento de resultado negativo apurado no balanço semestral do Banco Central do Brasil, de que trata o inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001;*
>
> *b) ao pagamento do resultado financeiro negativo das operações com reservas cambiais depositadas no Banco Central do Brasil e das operações com derivativos cambiais por ele realizadas no mercado interno, conforme apurado em seu balanço semestral, de que trata o inciso II do art. 6º da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;*
>
> *c) a assegurar ao Banco Central do Brasil a manutenção de carteira de títulos da dívida pública em dimensões adequadas à execução da política monetária, de que trata o inciso IX do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;*
>
> *III – as operações de concessão de garantias, observado o disposto no art. 9º." (Grifou-se)*

*108. A partir da nova Resolução Senatorial, a metodologia de cálculo de apuração do limite fixado para contratação de operação de crédito pode gerar resultado sui generis, a exemplo do apurado no RGF do 1º quadrimestre de 2012, objeto desta análise.*

*109. Conforme evidenciado no quadro precedente, embora a União tenha contratado operações crédito da ordem de R$ 345,4 bilhões, dos quais apenas R$ 120,7 bilhões referem-se a refinanciamento, foram deduzidos valores - inclusive decorrentes da amortização do principal da dívida – no total de R$ 394,1 bilhões. Com efeito, o valor a ser considerado para fins de apuração do limite de contratação de operações de crédito no período é de R$ - 48,7 bilhões, o que, na prática, não representa um limite, mas um incentivo para mais e mais contratações de operações de crédito.*

*110. À primeira vista, os potenciais efeitos decorrentes da alteração da RSF 48/2007, no que tange à nova metodologia de apuração do limite de operações de crédito, não demonstram guardar coerência com as normas estatuídas pela LRF e com os objetivos da política fiscal, como prevê o inciso I, do § 1º do art. 30 deste Diploma.*

*111. A preocupação com as distorções causadas pela nova metodologia inaugurada pela RSF 41/2009 não é novidade, já tendo sido abordada no TC 028.002/2010-5 que resultou no Acórdão 283/2011-Plenário, merecendo destaque as seguintes passagens do Relatório que fundamenta o Voto e referido Acórdão:*

> *"99. Ressalva-se, porém, o fato de estarem sendo contabilizadas como deduções referentes a amortização e refinanciamento os valores liquidados no Grupo de Natureza de Despesa "6 – Amortização da Dívida", independentemente da fonte de recursos. Embora a Resolução do Senado Federal nº 41/2009 estabeleça que devem ser deduzidos os valores destinados ao mencionado grupo de despesa, somente deveriam ser computados os valores cujas receitas sejam oriundas de operações de crédito. Faz-se necessário, portanto, recomendar à STN que efetue os devidos ajustes nas futuras edições do RGF, informando em nota explicativa o respectivo impacto na composição do demonstrativo em foco.*
>
> *(...)*
>
> *126. O Demonstrativo das Operações de Crédito contabilizou como deduções referentes a amortização e refinanciamento os valores liquidados no Grupo de Natureza de Despesa "6 – Amortização da Dívida", independentemente da fonte de recursos, em desacordo com a Resolução do Senado Federal nº 41/2009, a qual preceitua que somente deverem ser computados os valores cujas receitas sejam oriundas de operações de crédito.*

*112. A decisão proferida no âmbito do Acórdão 283/2011-Plenário foi no seguinte sentido:*

> *"9.10. recomendar à STN que, a partir do RGF referente ao 3º quadrimestre de 2010, contabilize no Demonstrativo das Operações de Crédito, como deduções relativas a amortização/refinanciamento, com amparo no art. 7º, § 2º, I, da Resolução do Senado Federal 48/2007, alterada pela RSF 41/2009, apenas valores liquidados no Grupo de Natureza de Despesa "6 – Amortização da Dívida" cujas fontes de recursos decorram de operação de crédito, com inclusão de nota explicativa acerca do impacto dessa retificação na composição do referido demonstrativo;"*

*113. Entretanto, ao que tudo indica, a recomendação não foi atendida, razão pela qual se faz necessário fixar prazo para que a Secretaria do Tesouro Nacional e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) se manifestem acerca dos efeitos apontados nesta análise e dos riscos de, na prática, a União não dispor de um limite efetivo para controlar as contratações de operações de crédito realizadas a cada exercício.*

*114. Outro aspecto de relevo para o efetivo controle do endividamento público diz respeito à manutenção de sistema eletrônico centralizado a cargo do Ministério da Fazenda. O tema já foi abordado em vários trabalhos do TCU, com reiteradas decisões proferidas, a exemplo do Acórdão 2541/2009-Plenário, que determina a implementação de medidas que viabilizem o controle informatizado dos saldos, encargos e outros componentes das dívidas interna e externa da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, medida essencial para conferir a transparência às informações da dívida pública e viabilizar o controle social sobre seus indicadores, além de racionalizar o acompanhamento da dívida pública a cargo do Ministério da Fazenda, conforme previsto nos artigo 31 e 32 da LRF.*

*115. O controle da dívida dos entes da Federação constitui um grande desafio para a manutenção da estabilidade fiscal. Todavia, é inegável que a LRF disciplina matérias inseridas em paisagem esparsa, naturalmente complexa, não necessariamente bem compreendida pelos agentes públicos cuja atuação não tenha como cixo as finanças públicas.*

*116. Há que se considerar, ainda, que as operações de crédito podem se apresentar sob diversas formas de financiamento que não necessariamente são vistas como operação de crédito pelos gestores, o que constitui um desafio a mais para o acompanhamento a ser exercido pelo Ministério da Fazenda. Exemplo disso pode ser encontrado no TC 016.585/2009-0, o qual tem por objetivo avaliar a regularidade da contratação e o enquadramento, no conceito de operação de crédito definido pelo art. 29 da LRF, da operação realizada entre o Município de Belo Horizonte (MG) e o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC-BH).*

*117. O pronunciamento sobre o enquadramento dessas operações no conceito de operação de crédito é de fundamental importância para evitar a disseminação país afora, em especial em períodos eleitorais, de contratação de operações de crédito à revelia das condicionantes e limites fixados pela LRF e por Resoluções Senatoriais, em especial a autorização prévia pelo Ministério da Fazenda, o que pode gerar responsabilização para os gestores públicos, a exemplo do que ocorreu com milhares de contratações no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz) amplamente discutidas nos Acórdãos 1563/2005-TCU e 2855/2008-TCU, ambos do Plenário.*

***VI.3. Das Garantias e Contragarantias de Valores***

*118. O outro importante mecanismo para controle do potencial endividamento da União diz respeito às garantias e respectivas contragarantias de valores recebidas pela União.*

*119. O art. 9º da RSF 48/2007 fixa o limite de 60% da RCL para o montante das garantias concedidas pela União em operações de crédito externo e interno. Já as contragarantias constituem exigência do §1º do art. 40 da Lei Complementar 101/2000.*

*120. É importante frisar que a União poderá conceder garantias, constituindo essa uma faculdade e não uma obrigatoriedade para União Federal. A concessão de garantias, porém, somente poderá ocorrer se os Poderes e órgãos autônomos dos entes beneficiários (Estados e Municípios) comprovarem o cumprimento das condicionantes fixadas pela Constituição, pela própria LRF e por Resoluções do Senado Federal.*

*121. A garantia está condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência dos Poderes e órgãos e entidades do ente da Federação que a pleitear, relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas. Frise-se que a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município consiste na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes à União para retê-las e empregar o*

*respectivo valor na liquidação da dívida vencida, por força não apenas do § 1º do art. 40 da LRF, mas do inciso IV e § 4º do art. 167 da Constituição, o que vem sendo observado pela União.*

*122. Embora o § 2º do art. 9º da RSF 48/2007 estabeleça que, para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante das garantias concedidas deve ser realizada no encerramento do financeiro, com base no saldo devedor das obrigações financeiras garantidas, há que se fazer o controle quadrimestral dos respectivos saldos por previsão expressa na alínea "c", do inciso I, do art. 55 da Lei Complementar 101/2000.*

*123. Neste ponto, constata-se aparente conflito entre a Resolução Senatorial e a LRF. Primeiro, porque os demonstrativos previstos no inciso I do art. 55 da Lei Complementar 101/2000 visam à apuração quadrimestral dos limites fiscais - inclusive do limite de garantias concedidas - cujo risco de descumprimento deve ser objeto de alerta por parte do Tribunal de Contas sempre que for ultrapassado 90% do limite, por força do inciso III, do § 1º, do art. 59. Segundo, as hipóteses de verificação anual de elementos da gestão fiscal foram explicitamente previstas no inciso III do art. 55 do mesmo Diploma, restritas à apuração de restos a pagar e disponibilidade de caixa.*

*124. Ora, se o TCU não puder avaliar o cumprimento do limite de garantias concedidas pela União a cada quadrimestre, com vistas a expedir os alertas devidos, restará sem eficácia a norma prevista no inciso III, do § 1º do art. 59 da Lei Complementar 101/2000.*

*125. Por essa razão, entende-se como necessária a fixação de prazo para que a Secretaria do Tesouro Nacional e a PGFN se manifestem acerca dessa aparente incompatibilidade entre os dispositivos mencionados da Resolução Senatorial e Lei Complementar 101/2000.*

*126. O quadro seguinte reúne os principais saldos acumulados, até o 1º quadrimestre de 2012, dos itens que integram o demonstrativo das garantias concedidas pela União ao lado das respectivas contragarantias exigidas em valores.*

**Quadro 6 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**
(LRF, arts. 40, § 1º e 55, inciso I, alínea "c")

(em R$ milhares)

| Especificação das Operações | Garantias | | Contragarantias | |
|---|---|---|---|---|
| | Saldo do Exercício Anterior (2011) | Saldo no 1º Quadrimestre de 2012 | Saldo do Exercício Anterior (2011) | Saldo no 1º Quadrimestre de 2012 |
| 1. Operações Externas | 42.844.983 | 42.691.520 | 34.290.080 | 34.203.956 |
| 1.1. Aval ou Fiança em Operações de Crédito | 42.844.983 | 42.691.520 | 34.290.080 | 34.203.956 |
| Organismos Multilaterais | 37.325.563 | 37.368.215 | 29.211.340 | 29.382.547 |
| Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas | 26.085.858 | 26.193.641 | 26.085.858 | 26.193.641 |
| Garantias a Empresas Estatais Federais | 11.238.365 | 11.173.222 | 3.124.142 | 3.187.554 |
| Garantias a Empresas Privadas | 1.340 | 1.351 | 1.340 | 1.351 |
| Agências Governamentais | 3.352.486 | 3.208.663 | 2.911.806 | 2.706.767 |
| Bancos Privados | 2.166.934 | 2.114.642 | 2.166.934 | 2.114.642 |
| Outros Credores | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Outras Garantias nos Termos da LRF | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Operações Internas | 71.514.905 | 72.829.027 | 29.873.835 | 31.730.821 |
| 2.1. Aval ou Fiança em Operações de Crédito | 33.977.503 | 35.514.092 | 22.506.175 | |

| Especificação das Operações | Garantias | | Contragarantias | |
|---|---|---|---|---|
| | Saldo do Exercício Anterior (2011) | Saldo no 1º Quadrimestre de 2012 | Saldo do Exercício Anterior (2011) | Saldo no 1º Quadrimestre de 2012 |
| | | | | 24.363.584 |
| Bancos Estaduais | 10.773.557 | 12.894.340 | 10.773.557 | 12.894.340 |
| Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional | 11.078.444 | 10.838.832 | 11.078.444 | 10.838.832 |
| BNDES - Garantia à Itaipu Binacional | 0 | 0 | | |
| BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009) | 654.174 | 630.411 | 654.174 | 630.411 |
| FGTS - BNDES (Contrato n.º 413/PGFN/CAF, de 28.08.2008) | 5.194.238 | 5.070.081 | 0 | 0 |
| FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n, DE 22.12.2008) | 6.277.090 | 6.080.427 | 0 | 0 |
| 2.2. Outras Garantias Internas nos Termos da LRF | 37.537.402 | 37.314.935 | 7.367.661 | 7.367.237 |
| Fundo de Garantia à Exportação - FGE | 18.924.994 | 19.209.060 | | |
| Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal | 1.880.786 | 1.910.576 | | |
| Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas | 3.781.824 | 3.835.787 | 3.781.824 | 3.835.787 |
| EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 | 10.652.014 | 10.109.951 | | |
| Demais Garantias Internas nos Termos da LRF | 2.297.784 | 2.249.561 | 3.585.837 | 3.531.450 |
| 3. Total das Garantias Concedidas/Contragarantias (1 + 2) | 114.359.899 | 115.520.547 | 64.163.915 | 65.934.177 |
| 4. Receita Corrente Líquida (RCL) | 558.706.387 | 581.850.483 | - | - |
| 5. % das Garantias Concedidas sobre a RCL (3 / 4) | 20,47% | 19,85% | - | - |
| 6. Limite Fixado pela RSF nº 48/2007 (60%) | 335.223.832 | 349.110.290 | | |
| 7. Dispensa de Contragarantias (Quadro 7) | - | - | 50.195.973 | 49.585.770 |

Fonte: RGF do 1º Quadrimestre de 2012

*127. No período objeto desta análise, o saldo das garantias concedidas pela União totalizou R$ 115,5 bilhões, o que representa 19,85% da RCL federal, patamar bem abaixo do limite fixado em 60%. Em termos nominais, o saldo em referência aumentou apenas 1% em relação ao montante apurado no encerramento de 2011. Também foram exigidas e dispensadas, no período, contragarantias da ordem de R$ 66 bilhões e R$ 49,5 bilhões, respectivamente, conforme se pode constatar dos quadros 6 e 7.*

*128. Em cumprimento ao Acórdão 1051/2007-Plenário, o Poder Executivo evidencia, em notas explicativas do RGF, as dispensas de contragarantias referentes a contratos de seguro, bem assim de operações realizadas anteriores e também sob a vigência da Lei Complementar 101/2000, números essenciais para compreender o demonstrativo das garantias e contragarantias de valores Eis as dispensas de contragarantias que merecem acompanhamento:*

**Quadro 7 - Dispensa de Contragarantia em Operações de Crédito**
(Cumprimento do Acórdão 1.051/2007-Plenário)

R$ milhares

| Especificação<br>Dispensa de Contragarantia em Operação de Crédito | Saldo do Exercício Anterior (2011) | Saldo no 1º Quadrimestre de 2012 | % Variação |
|---|---|---|---|
| 1. Dispensa de Contragarantia em Operações Externas | 8.554.903 | 8.487.564 | -0,79% |

| Especificação<br>Dispensa de Contragarantia em Operação de Crédito | Saldo do Exercício Anterior (2011) | Saldo no 1º Quadrimestre de 2012 | % Variação |
|---|---|---|---|
| 1.1. Contratos Celebrados sob a Vigência da LRF | 7.150.516 | 7.141.269 | -0,13% |
| Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente | 7.150.516 | 7.141.269 | -0,13% |
| NIBNIB-100 | 112.548 | 104.049 | -7,55% |
| NIBPIL 03/05 (NIB-60) | 96.470 | 97.293 | 0,85% |
| IBIC12.07.02 | 440.679 | 501.896 | 13,89% |
| BID2023 | 1.875.800 | 1.891.800 | 0,85% |
| BID1860 | 1.875.800 | 1.832.681 | -2,30% |
| BID1608 | 1.641.325 | 1.596.206 | -2,75% |
| BID1374 | 1.107.894 | 1.117.344 | 0,85% |
| 1.2. Contratos Celebrados sob a Vigência da RSF 96/1989 | 1.404.386 | 1.346.294 | -4,14% |
| Obrigação de vincular contragarantias, mas com possibilidade de dispensa caso a caso e entendimento jurídico de não aplicabilidade a empresas estatais | 1.404.386 | 1.346.294 | -4,14% |
| BID841 | 437.177 | 435.865 | -0,30% |
| BID1125 | 967.209 | 910.428 | -5,87% |
| 2. Dispensa de Contragarantia em Operações Internas | 41.641.070 | 41.098.206 | -1,30% |
| 2.1. Contrato de Seguro – Não Aplicável | 19.517.728 | 19.837.747 | 1,64% |
| A contragarantia é o prêmio de seguro | 19.517.728 | 19.837.747 | 1,64% |
| Fundo de Garantia à Exportação - FGE | 18.924.994 | 19.209.060 | 1,50% |
| Seguro de Crédito à Exportação - SCE/RB | 552.369 | 556.916 | 0,82% |
| Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO. Bacen | 40.364 | 71.771 | 77,81% |
| 2.2. Contratos Celebrados sob a Vigência da LRF | 22.123.342 | 21.260.459 | -3,90% |
| Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente | 22.123.342 | 21.260.459 | -3,90% |
| BNDES(Contrato S/Nº, de 22/12/2008) | 6.277.090 | 6.080.427 | -3,13% |
| BNDES (Contrato nº 433/08) | 5.194.238 | 5.070.081 | -2,39% |
| EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 | 10.652.014 | 10.109.951 | -5,09% |
| 3. Total de Dispensa de Contragarantias | 50.195.973 | 49.585.770 | - 1,22% |

Fonte: RGF do 1º Quadrimestre de 2012

*129. Para finalizar, cumpre ressaltar que, conforme nota consignada no Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, nenhuma garantia foi honrada pela União, tampouco há processo de recuperação de haveres da União decorrentes da honra de aval externo.*

*VII DO CONTINGENCIAMENTO E DAS METAS FISCAIS*

*VII.1. Análise do Contingenciamento*

*VII.1.1. Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas*

*130. Com o objetivo de garantir o alcance das metas fiscais, o art. 9º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), prevê a hipótese de limitação de empenho e movimentação financeira dos Poderes e do Ministério Público. Consoante seu § 2º, tal limitação não pode atingir as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as despesas constitucionais e legais do ente, bem como as despesas ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).*

*131. Pelo art. 67 da LDO/2012, se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, o montante que caberá a cada um dos Poderes, especificando os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas.*

*132. Como subsídio, o § 4º do art. 67 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional, igualmente até o vigésimo dia após o término do bimestre, relatório a ser apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, o qual deve conter*

*análise das receitas, despesas e parâmetros macroeconômicos que fundamente a necessidade de limitação de empenho, quando esta houver. Se a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira for identificada fora da avaliação bimestral, ela deve ser aplicada somente ao Poder Executivo.*

*133. Em fevereiro de 2012, o Poder Executivo decidiu, como medida preventiva, efetuar o contingenciamento de R$ 35,0 bilhões nas despesas sujeitas a limitação, a fim de assegurar, até a realização da avaliação bimestral prevista na LRF, a meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2012. Consoante a regra da LDO, por ter sido identificada ainda antes do encerramento do primeiro bimestre, a limitação foi aplicada somente ao Poder Executivo.*

*134. Os principais fatores determinantes do contingenciamento, segundo o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo à Programação Orçamentária e Financeira de 2012 (peça 33), foram a estimativa de frustração de receita primária total, exceto Contribuição para o RGPS, no valor de R$ 24,7 bilhões; e a não exclusão do PAC da meta de resultado primário, que gerou um impacto adicional de R$ 25,6 bilhões. As despesas primárias de execução obrigatória tiveram sua projeção diminuída em R$ 12,8 bilhões.*

*135. Quanto aos parâmetros macroeconômicos utilizados na avaliação, a projeção de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) foi mantida em 4,5%, enquanto a estimativa para o índice de inflação, Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), foi reduzida de 6,0% para 4,7%.*

*136. Em março de 2012, o Pode Executivo realizou reavaliação dos itens de receitas e despesas, por meio do Relatório de Avaliação do Primeiro Bimestre de 2012 (peça 34), finda a qual se constatou necessidade adicional de limitação de empenho e movimentação financeira, da ordem de R$ 368,6 milhões, resultado principalmente pela incorporação no complemento do FGTS e nos fundos FDA e FDNE os valores realizados até fevereiro. Como permanecia a necessidade de limitação identificada por ocasião da avaliação de fevereiro, o montante total distribuído aos Poderes e Ministério Público da União foi de R$ 35,4 bilhões. Adicionalmente, os parâmetros macroeconômicos não sofreram alterações nessa avaliação.*

*137. Em maio de 2012, foi realizada a segunda avaliação bimestral do exercício (peça 35). Conforme consta do relatório de avaliação de receitas e despesas respectivo, constatou-se que os limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos na avaliação do primeiro bimestre poderiam ser ampliados em R$ 1,3 bilhão. Os parâmetros macroeconômicos foram novamente reavaliados, com manutenção do crescimento real do PIB em 4,5%, do IPCA em 4,7% e do preço médio do petróleo em US$ 111,64, e pequenas alterações nos demais itens, à exceção da redução da taxa Selic média, de 10,48% para 9,86%, e da taxa Selic anual, de 11,63% para 9,86%.*

*138. O quadro a seguir compendia os itens que, por ocasião das três primeiras avaliações de 2012, exerceram algum efeito sobre o contingenciamento:*

**Quadro 8 - Fatores que impactaram a definição dos limites de empenho**

R$ milhões

| Fatores | Avaliação Fevereiro | 1ª Avaliação | 2ª Avaliação | Valor | % |
|---|---|---|---|---|---|
| Fatores com impacto negativo sobre os limites de empenho | 50.841,10 | 795,10 | 3.596,00 | 55.232,20 | 100,00% |
| Redução da Receita Líquida | 24.719,10 | 72,90 | - | 24.792,00 | 44,89% |
| Aumento de despesas | 522,00 | 722,20 | 3.596,00 | 4.840,20 | 8,76% |
| *Créditos Extraordinários* | *483,80* | *40,00* | *738,50* | *1.262,30* | *2,29%* |
| *Créditos Especiais Reabertos aos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU* | *38,20* | - | *61,70* | *99,90* | *0,18%* |
| *Complemento do FGTS* | - | *355,50* | - | *355,50* | *0,64%* |

| Fatores | Avaliação Fevereiro | 1ª Avaliação | 2ª Avaliação | Valor | % |
|---|---|---|---|---|---|
| *Fundos FDA e FDNE* | - | *326,70* | *604,20* | *930,90* | *1,69%* |
| *Desoneração da folha do RGPS* | - | - | *1.790,00* | *1.790,00* | *3,24%* |
| *Subsídios* | - | - | *174,00* | *174,00* | *0,32%* |
| *Precatórios (Outras despesas correntes)* | - | - | *1,60* | *1,60* | *0,00%* |
| *Transferências à ANA* | - | - | *0,70* | *0,70* | *0,00%* |
| *Despesas Custeadas com Doações e Convênios* | - | - | *225,30* | *225,30* | *0,41%* |
| PAC[1] | 25.600,00 | | | 25.600,00 | 46,35% |
| **Fatores com impacto positivo sobre os limites de empenho** | 15.831,10 | 426,50 | 4.924,70 | 21.182,30 | 100,00% |
| Aumento da Receita Líquida | - | - | 4.923,10 | 4.923,10 | 23,24% |
| Previsão a menor do déficit do RGPS | 2.931,10 | - | - | 2.931,10 | 13,84% |
| Redução de Despesas | 12.812,00 | 426,50 | 1,60 | 13.240,10 | 62,51% |
| *Subsídios* | *5.158,20* | *426,50* | - | *5.584,70* | *26,36%* |
| *Complemento do FGTS* | *2.957,20* | - | - | *2.957,20* | *13,96%* |
| *Benefícios de Prestação Continuada LOAS* | *1.543,00* | - | - | *1.543,00* | *7,28%* |
| *Fundos FDA e FDNE* | *1.653,60* | - | - | *1.653,60* | *7,81%* |
| *Despesas Custeadas com Doações e Convênios* | *800,00* | - | - | *800,00* | *3,78%* |
| *Fabricação de Cédulas e Moedas* | *700,00* | - | - | *700,00* | *3,30%* |
| *Precatórios (despesa de pessoal)* | - | - | *1,60* | *1,60* | *0,01%* |
| Resultado Primário a maior da LOA/2012 | 88,00 | - | - | 88,00 | 0,42% |
| **Necessidade de Redução das Despesas Discricionárias** | **35.010,00** | **368,60** | **(1.328,70)** | **34.049,90** | - |

Fonte: Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas relativos à Programação Orçamentária e Financeira e ao 1º e 2º bimestres (art. 67, § 4º, LDO/2012). Elaboração própria.

[1] Esforço fiscal adicional decorrente da não utilização da prerrogativa de exclusão do PAC da Meta de Resultado Primário (art. 3º da LDO/2012)

*139. Entre os fatores que geraram negativos nos limites de empenho, merece menção o item "Fundos FDA e FDNE". Essas despesas se referem à incorporação do cronograma previsto de liberação dos projetos na carteira do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), ambos constantes do Orçamento da União, com o objetivo de assegurar recursos para financiar investimentos em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos nessas regiões.*

*140. Essas despesas foram objeto de análise no âmbito do processo de acompanhamento da execução orçamentária realizado em 2010 (TC 013.811/2010-0), que resultou no Acórdão 1143/2011-TCU-Plenário. A referida decisão determinou que a estimativa dos impactos primários decorrentes das despesas com "Fundos FDA e FDNE" passassem a ser consideradas quando da elaboração da proposta orçamentária. Não foi possível, entretanto, monitorar a determinação em 2011, uma vez que o Acórdão foi emitido posteriormente à primeira avaliação do Poder Executivo.*

*141. Em 2012, verifica-se cenário diverso, pois houve cômputo de R$ 1,6 bilhão para essas despesas primárias na LOA, mas, na primeira avaliação, estimou-se não haver previsão de desembolso dessas despesas, o que se mostrou equivocado nas duas avaliações posteriores, conforme evidencia o quadro 8.*

*142. A fim de solucionar a questão, o Poder Executivo efetuou a revisão dos mecanismos de financiamento do FDA e do FDNE, por meio da Medida Provisória nº 564, de 3 de abril de 2012, de modo que, conforme o relatório de avaliação de receitas e despesas do 2º bimestre, os empréstimos ao setor produtivo passem a ser realizados sem risco para o Tesouro Nacional. A eficácia dessa medida somente poderá se comprovar em análises posteriores, mas considera-se cumprida a determinação realizada por meio do Acórdão 1143/2011-TCU-Plenário.*

*143. Entre os fatores com impactos positivos nos limites de empenho, deve-se destacar o item "Fabricação de Cédulas e Moedas", que se refere a despesas não orçamentárias relativas a*

*operações de autoridade monetária do BC, mas que têm impacto primário. Por meio do Acórdão 1143/2011-TCU-Plenário, determinou-se à SOF/MPOG a consideração dessas despesas quando da elaboração da proposta orçamentária. Igualmente ao caso dos "Fundos FDA e FDNE", não possível monitorar a determinação em 2011.*

*144. Conforme se verifica no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas relativas à Programação Orçamentária e Financeira de 2012 (peça 33, pág. 14, tabela 4), essas despesas foram consideradas na elaboração da proposta orçamentária. Dessa forma, considera-se cumprida a determinação em comento.*

***VII.1.2. Cumprimento da limitação de empenho***

*145. Conforme visto, a limitação de empenho deve ser realizada pelos Poderes e Órgãos em até trinta dias após o fim de cada bimestre, obediência ao art. 9º da LRF. Nesse caso, conforme o art. 67 da LDO/2012, o Poder Executivo deve apurar o montante necessário e informar a cada um dos órgãos referidos no art. 20 da LRF em até vinte dias após o encerramento do bimestre. Se for identificada sua necessidade fora da avaliação bimestral, a limitação só pode se aplicar ao Poder Executivo. Em qualquer caso, este deve encaminhar aos demais Poderes e Órgãos, bem como ao Congresso Nacional – em obediência ao § 5º do art. 67 da LDO/2012 –, relatório com os cálculos e os parâmetros que fundamentaram a limitação.*

*146. Os relatórios com os cálculos e parâmetros constam das peças 33 a 35 e o Poder Executivo cumpriu o encaminhamento aos demais Poderes e à CMO.*

*147. Os atos com a limitação de empenho e suas atualizações constam do Anexo III e foram publicados em obediência ao prazo legal, à exceção do CNMP, quanto ao ato relativo ao 2º bimestre, e do MPU, quanto aos atos relativos a ambos os bimestres analisados. Adicionalmente, os montantes da limitação de empenho respeitaram os cálculos realizados pelo Poder Executivo, que serão analisados no tópico VII.1.4.*

*148. Dessa forma, sugere-se dar ciência ao CNMP e ao MPU da necessidade de cumprimento do prazo prescrito no art. 9º da LRF, sob pena de infração administrativa contra as leis de finanças públicas, de acordo com o inciso III do art. 5º da Lei 10.028/2000.*

***VII.1.3. Competência para realização da limitação de empenho***

*149. Com o objetivo de analisar as limitações promovidas pelos Poderes e Órgãos, é fundamental identificar o responsável pela edição do ato próprio referido no art. 9º da LRF c/c arts. 66 e 67, § 3º, da LDO/2012.*

*150. De acordo com o disposto no art. 9º da LRF, a limitação de empenho compete a cada Poder e ao Ministério Público. Em outras palavras, a limitação de empenho deve ser realizada pelos órgãos que detenham autonomia funcional, administrativa e financeira em cada Poder e no MP. Embora essa autonomia no Poder Executivo seja exercida apenas pelo Chefe de Poder, os demais casos são diversos.*

*151. Em relação a essa autonomia dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MP, esta Corte já se debruçou extensamente sobre o tema no Acórdão 2354/2007 (parágrafos 32 a 50, em especial), cuja argumentação é aqui sintetizada.*

*152. A Constituição Federal garante a autonomia funcional, administrativa e financeira, no Poder Legislativo, a cada Casa Legislativa (arts. 51 e 52) e ao Tribunal de Contas da União (art. 73 c/c art. 96); no Poder Judiciário, a cada tribunal e ao CNJ (art. 92 c/c arts. 96, inciso I, e 99); e, no Ministério Público, ao Ministério Público da União (MPU) e ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).*

*153. No concernente ao Poder Judiciário, a CF é clara ao garantir a autonomia a cada tribunal, superior ou regional, e ao CNJ, adicionado pela EC 45/2004. Dessa forma, cada tribunal e o CNJ devem promover, por ato próprio, a limitação de empenho aqui discutida.*

*154. No Ministério Público, o MPU detém a autonomia aqui tratada, por força do art. 22 da Lei Complementar nº 75/1993, que se coaduna com o disposto no § 2º do art. 127 da CF quanto à estrutura do Órgão, compreendida pelos Ministérios Públicos Federal (MPF), do Trabalho (MPT), Militar (MPM) e do Distrito Federal (MPDFT). Assim, cabe ao MPU a limitação de empenho relativa a seus diversos ramos.*

*155. Caso específico diz respeito ao CNMP. Apesar de a Emenda nº 45/2004 não ter sido tão explícita quanto à sua autonomia funcional, administrativa e financeira em relação ao MPU, a semelhança entre as funções daquele Conselho e as do CNJ, delineadas na CF, permite assegurar que os conceitos expendidos em relação ao primeiro valem também para o segundo, visto que, por autonomia funcional se entende o exercício de suas funções livre de ingerência de qualquer outro órgão do Estado. Por essa razão, é de competência do CNMP a sua própria limitação de empenho.*

*156. De acordo com a competência para realizar a limitação de empenho, conforme os parágrafos precedentes, consideram-se adequadas as publicações: do Poder Executivo; no Poder Legislativo, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União; no Poder Judiciário, do STF, do CNJ, do STJ, do TST, do TSE, do STM e do TJDFT; e no Ministério Público, do MPU e do CNMP. Apenas estão inadequadas as publicações da Justiça Federal, cuja autonomia é atribuída a cada Tribunal Regional Federal, e dos Tribunais Regionais das Justiças do Trabalho e Eleitoral.*

*157. O Poder Judiciário opta atualmente por publicar sua limitação de empenho por meio de ato conjunto, assinado pelos chefes dos tribunais superiores e do TJDFT. Quanto à publicação conjunta, não há qualquer óbice à prática, uma vez que visa à economia processual e de recursos públicos. Deve-se atentar, entretanto, à necessária individualização da responsabilidade, ou seja, cada signatário do ato responde pelo contingenciamento a que lhe compete.*

*158. Ademais, é imprescindível que o ato de limitação de empenho seja realizado por quem de direito, ou seja, pelo responsável legal designado. A publicação conjunta da forma como está sendo feita afronta à LRF e constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas, cuja competência para processar e julgar resta a esta Corte, em consonância com o disposto na Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000.*

*159. Não se pretende defender que a estrutura administrativa e orçamentária não deva ser concentrada ou precise ser descentralizada e replicada em cada órgão responsável pelo ato de contingenciamento, conforme já analisado. A organização do sistema de planejamento, orçamento e finanças está a cargo de cada Poder e pode assumir configurações diversas, mas esse fato não desconfigura a autonomia funcional, administrativa e financeira atribuída pela própria CF, tampouco descaracteriza a autoridade responsável pelo ato.*

*160. Conforme se verá em tópico adiante, a separação do contingenciamento tem critério claro – estabelecido pela LDO/2012 (art. 67, § 1º), em cumprimento à atribuição designada pela LRF (art. 4º, I, "b") – e que deve ser cumprido por cada detentor da autonomia constitucional.*

*161. Diante da inadequação verificada, da inexistência de discussão a respeito do tema e do possível despreparo da administração pública para cumprir adequadamente a limitação de empenho segundo o critério aqui exposto, sugere-se determinar às Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho que encaminhem a esta Corte avaliação técnica sobre efetivação da limitação de empenho por cada Tribunal Regional Federal, Eleitoral e do Trabalho.*

*162. Relevante comentar que a realização da limitação de empenho da forma adequada exigirá, ainda, que o Poder Executivo passe a informar o montante a ser contingenciado por cada um desses órgãos, por força do art. 67 da LDO, conforme se avaliará em item seguinte.*

***VII.1.4. Análise da Base Contingenciável***

*163. A base contingenciável é como ficou conhecido o montante utilizado para se efetuar a separação da necessária limitação de empenho entre os Poderes e Órgãos obrigados a realizar o procedimento referido no art. 9º da LRF.*

*164. De acordo com o art. 4º, I, "b", c/c art. 9º, a LDO deve dispor sobre critérios e forma de limitação de empenho a ser efetivada nas hipóteses legais previstas. Em adição, consoante o § 2º do art. 9º da Lei Fiscal, não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, incluído o pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela LDO.*

*165. Em cumprimento aos referidos dispositivos, a LDO/2012, em seu art. 67, § 1º, estabelece que a limitação de empenho por parte de cada poder e órgão, será efetivada de forma proporcional a sua participação no conjunto de dotações orçamentárias iniciais classificadas como despesas primárias, fixadas na Lei Orçamentária de 2012, excluídas atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2012 (PLOA/2012).*

*166. Adicionalmente, a exclusão dessas atividades aplica-se apenas parcialmente, em caso de frustração da receita primária líquida de transferências em relação ao PLOA/2012, por meio da redução do montante de exclusão na mesma proporção da frustração.*

*167. A verificação prática da base contingenciável, em consonância com a autonomia constitucional, exige algumas análises e considerações. Por meio da classificação institucional utilizada atualmente, não é possível calcular a base contingenciável para Justiça Federal, uma vez que a primeira instância desse ramo não está segregada pelas regiões dos Tribunais Regionais Federais (TRF) e a classificação programática nem sempre detalha a localização do gasto com vistas a permitir essa identificação. O adequado cálculo da base contingenciável por cada TRF exige que sejam feitas alterações na forma como é classificado esse ramo da justiça.*

*168. Situação semelhante já foi objeto de análise do TCU, nos Relatórios de Gestão Fiscal, por meio do Acórdão 446/2009-TCU-Plenário. Naquela ocasião, as despesas com pessoal da Justiça Federal estavam sendo publicadas de forma agregada pelo Conselho da Justiça Federal e esta Corte recomendou que fossem emitidos RGF individualizados, em obediência à LRF.*

*169. Situação diversa diz respeito à Justiça Eleitoral. Neste caso, não obstante todos os TRE e o TSE estejam adequadamente classificados como unidade orçamentária (UO), há ainda uma outra UO relativa ao Fundo Partidário, previsto na CF, art. 17, § 3º. Assim, a questão de onde localizar o Fundo Partidário para fins de apuração da base contingenciável torna-se fundamental.*

*170. De acordo com o que dispõe a Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei dos Partidos Políticos, especialmente no Capítulo II – Do Fundo Partidário, o Fundo é gerido essencialmente pelo TSE. De acordo com o art. 40 e § 1º, a previsão orçamentária de recursos para o Fundo Partidário deve ser consignada ao TSE e o Tesouro Nacional depositará, mensalmente, os duodécimos no Banco do Brasil, em conta especial à disposição do órgão. Dessa forma, não há outra agregação possível da dotação relativa ao Fundo Partidário que não o TSE.*

*171. Assim, com base nos critérios fixados na LDO/2012, na autonomia funcional, administrativa e financeira de cada poder ou órgão e nas considerações feitas, foi reproduzida a base contingenciável para cada poder e órgão, juntamente com os cálculos da distribuição da limitação de empenho relativos ao 1º e 2º bimestres (peça 37).*

*172. Os cálculos realizados pelo Poder Executivo condizem com os critérios previstos, à exceção da abertura por cada órgão autônomo nas Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho. Tendo em vista que a adequada apuração, especialmente no que diz respeito à Justiça Federal, passa necessariamente por mudanças na classificação orçamentária, e considerando a relevância do tema, sugere-se determinar à Secretaria de Orçamento Federal que encaminhe a este Tribunal avaliação técnica sobre a individualização da base contingenciável e da limitação de empenho, conforme a autonomia prevista na Constituição Federal e os comandos da LRF e os possíveis impactos na estrutura do orçamento federal.*

*VII.1.5. Cumprimento do § 11 do art. 67 da LDO/2012*

*173. Da mesma forma que a Lei de Diretrizes do exercício anterior, o art. 67, § 11, da LDO/2012 determinou que os órgãos mantivessem atualizado no respectivo sítio da internet demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade orçamentária.*

*174. A verificação do referido dispositivo em 2011 apontou que, em geral, todos os órgãos possuem seção dedicada à transparência na gestão orçamentária, mas as informações relativas à limitação de empenho e movimentação financeira não estão disponíveis ou, quando estão, não são apresentadas na forma determinada pela LDO.*

*175. Novamente procedeu-se à análise e o cenário encontrado mostra que todos os poderes e órgãos estão publicando a informação exigida pela Lei de Diretrizes, com necessidade de apenas alguns ajustes em casos específicos. No Poder Executivo, o demonstrativo está sendo publicado apenas por órgão orçamentário, e não por unidade orçamentária, como dispõe a LDO. No entanto, a Lei não especifica claramente se quem deve publicar são os órgãos orçamentários ou os órgãos responsáveis por efetuar o contingenciamento. Inclusive, a fim de solucionar a dubiedade do dispositivo, o Projeto da LDO/2013 conta atualmente com texto que passa a exigir especificamente dos órgãos orçamentários a referida publicação.*

*176. Em relação ao CNMP, o endereço eletrônico não traz o demonstrativo da forma como a LDO exige, pois se limita a mostrar documento com a publicação no diário oficial, que não traz o valor da dotação atual da unidade. No caso do MPU, a publicação está sendo feita por cada ramo do Ministério Público, mas o órgão já está em processo de consolidação das publicações, com divulgação no sítio da Procuradoria-Geral da República.*

*177. O quadro seguinte elenca os endereços eletrônicos dos Poderes/Órgãos incumbidos da obrigação do art. 67, §11, da LDO/2012:*

**Quadro 9 - Endereços eletrônicos do demonstrativo bimestral de Contingenciamento**

| Poder/Órgão | Endereço eletrônico |
|---|---|
| Poder Executivo | https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/legislacao/Lei/anexo/Exercicio_Anexo_2012_3.pdf |
| Câmara dos Deputados | http://www2.camara.gov.br/transparencia/gestao-na-camara-dos-deputados/camara/orcamento/orcamento-da-camara/Pasta-de-contextos-2012/contingenciamento/quadro-contingenciamento |
| Senado Federal | http://www.senado.gov.br/transparencia/pdf/DBLEMF.pdf |
| TCU | http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/transparencia/gestao_orcamentaria_financeira/execucao_orcamentaria_financeira/Mensal%20-%20Relat%C3%B3rio%20Limites%20-%20LDO%202012%20-%2005.pdf |
| STF | http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/transparencia/anexo/Planilha_de_Evolucao_do_Contingenciamento.pdf |
| STJ | http://www.stj.jus.br/portal_stj/publicacao/download.wsp?tmp.arquivo=2397 |
| CNJ | http://www.cnj.jus.br/images/stories/449-contingenciamento-2-bimestre |
| Justiça Militar | http://www2.stm.jus.br/transparencia/index.php?option=com_content&view=article&id=1433&Itemid=1 |
| Justiça Federal | http://www.cjf.jus.br/cjf/orcamento-e-financas/limitacao-de-empenho/2012 |
| Justiça Eleitoral | http://www.tse.jus.br/transparencia/dados-abertos-orcamentarios/limitacao |

| Poder/Órgão | Endereço eletrônico |
|---|---|
| Justiça do Trabalho | http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=1870f8f6c-462e-4891-94e9-3b1e75fe22ea&groupId=955023 |
| TJDFT | http://www.tjdft.jus.br/transparencia/empenho-e-ordem-cronologica |
| MPU | http://www.transparencia.mpf.mp.br/orcamento-e-finanças/documentacao-orientacao/2012/Valores%20Recebidos%20e%20Empenhados%20no%20Bimestre.pdf |
| CNMP | http://www.cnmp.gov.br/portal/transparencia/index.php?option=com_content&view=article&id=72%3Alimites-de-empenho-e-movimentacao-financeira-2012&catid=2%3Aexecucao-financeira-e-orcamentaria&Itemid=5 |

Fonte: Sítios oficiais na Internet. Elaboração própria.

### *VII.2. Resultado Primário do Governo Federal*

*178. A LDO/2012, em continuação à forma de definição inaugurada pela LDO/2011, definiu a meta em valores monetários – e não em percentual, como era feito anteriormente. Foi estabelecida meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro de R$ 139,8 bilhões, sendo R$ 97,0 bilhões para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) e R$ 0,0 para as empresas estatais constantes do Programa de Dispêndios Globais (PDG). O restante da meta, R$ 42,8 bilhões, compete aos demais entes federativos.*

*179. O art. 2º, § 1º, da LDO/2012 dispõe que as empresas dos grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de superávit primário relativa ao PDG, e o § 2º autoriza a compensação entre as metas estabelecidas para o OFSS e o PDG durante a execução orçamentária de 2012.*

*180. Adicionalmente, o art. 3º da LDO/2012 dispõe que a meta de superávit primário poderá ser reduzida em até R$ 40,6 bilhões relativos a despesas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), cujas programações foram identificadas no PLOA/2012 por meio de identificador de resultado primário específico. Esse valor poderá ser acrescido dos restos a pagar relativos ao PAC.*

*181. A projeção do Poder Executivo para o crescimento real do PIB, quando comparada à da LOA, foi mantida em 4,5% até o final de abril de 2012. É de se observar que, nesse mesmo período, o mercado já sinalizava queda do PIB. O prognóstico do mercado financeiro, apurado pelo boletim Focus, já apontava 3,2% para o crescimento do PIB em 27 de abril, e passou a sinalizar crescimento de apenas 2,0% em 29 de junho. Como a meta de resultado primário passou a não sofrer influência do PIB, pois foi estabelecida em valores monetários, essa contração da economia em 2012 pode significar dificuldade de cumprimento da meta do exercício.*

*182. Em cumprimento ao disposto no art. 11, inciso IV, da LDO/2012, a mensagem presidencial que encaminhou o PLOA/2012 ao Congresso Nacional estabeleceu que o Banco Central (Bacen) é o responsável pela apuração e divulgação dos resultados fiscais, incluindo o resultado primário.*

*183. O resultado primário é calculado por meio de dois critérios consagrados internacionalmente. No primeiro deles, denominado "acima da linha", apuram-se todas as receitas não financeiras e subtraem-se desse total todas as despesas não financeiras. Esse resultado é acompanhado pela STN e pela SOF e possibilita o controle dos itens que o compõem, sendo fundamental para a elaboração dos orçamentos. Esta metodologia é utilizada apenas para o cálculo do resultado do Governo Central.*

*184. O segundo critério é chamado de "abaixo da linha" e é calculado pelo Bacen, que verifica qual foi a variação da dívida do Governo e quanto dessa variação foi decorrente de juros, apuração a partir da variação na dívida líquida, sendo considerado o resultado oficial, por fornecer também o nível de endividamento final obtido com a geração do superávit/déficit*

*primário. Esse resultado é calculado para todo o setor público, que inclui o Governo Central, os Governos Regionais e as Empresas Estatais.*

*185. O quadro posterior reproduz os dados relativos ao cálculo do resultado primário apurado pela Secretaria do Tesouro Nacional (critério "acima da linha"), de janeiro a abril de 2012, comparados com os obtidos no mesmo período em 2011, conforme relatório divulgado por aquela Secretaria.*

**Quadro 10 - Resultado Primário do Governo Central[1] (STN)**

R$ milhões

| Discriminação do Resultado | Jan-Abr | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 2011 | 2012 | Variação | Meta[2] |
| I. RECEITA TOTAL | 320.746 | 360.116 | 12,3% | 362.772 |
| *Receitas do Tesouro* | *248.514* | *276.825* | *11,4%* | - |
| *Receitas da Previdência Social* | *71.460* | *82.387* | *15,3%* | - |
| *Receitas do Banco Central* | *772* | *904* | *17,2%* | - |
| II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS | 56.277 | 62.657 | 11,3% | 63.307 |
| III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II) | 264.468 | 297.459 | 12,5% | 299.465 |
| IV. DESPESA TOTAL | 223.217 | 252.431 | 13,1% | 271.465 |
| *Despesas do Tesouro* | *135.548* | *153.790* | *13,5%* | - |
| *Despesas da Previdência Social (Benefícios)* | *86.662* | *97.616* | *12,6%* | - |
| *Despesas do Banco Central* | *1.007* | *1.025* | *1,8%* | - |
| V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL – FSB[3] | - | - | 0,0% | - |
| VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV - V) | 41.251 | 45.028 | 9,2% | 28.000 |
| *Tesouro Nacional* | *56.689* | *60.378* | *6,5%* | - |
| *Previdência Social (RGPS)* | *(15.202)* | *(15.229)* | *0,2%* | - |
| *Banco Central[4]* | *(235)* | *(121)* | *-48,6%* | - |

Fonte: STN. Publicação Resultado do Tesouro Nacional, abril/2012 (peça 36). Dados sujeitos a alteração.

1. Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. A partir de 01/03/2012, inclui recurso de complementação do FGTS e despesas realizadas com recursos dessa contribuição, conforme previsto na Portaria STN nº 278, de 19/04/2012.

2. Estabelecida pelo Decreto 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, em cumprimento ao art. 66, § 1º, da LDO/2012.

3. Despesa correspondente a integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008, na MP nº 452/2008 e no Decreto nº 6.713/2008.

4. Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

*186. Ao analisar o quadro, verifica-se que o resultado do Tesouro Nacional foi quem mais influenciou o crescimento de 9% do resultado primário no primeiro quadrimestre de 2012, comparado ao mesmo período de 2011. Em relação às metas quadrimestrais previstas no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, verifica-se cumprimento da meta de resultado. Embora se tenha previsto receita líquida de transferências maior do que a realizada até o momento, a menor execução de despesas primárias contribuiu para o cumprimento da meta.*

*187. Deve-se destacar que, com a finalidade de alcançar a meta de superávit primário estabelecida na LDO/2012, após duas avaliações bimestrais, permanecem contingenciados R$ 34,0 bilhões, distribuídos entre os Poderes e o Ministério Público da União.*

*188. O quadro seguinte apresenta os resultados apurados pelo Bacen (critério "abaixo de linha") para o período de janeiro a abril de 2012, em comparação ao mesmo período de 2011.*

**Quadro 11 - Resultado Primário do Setor Público Consolidado (Bacen)**

R$ milhões

| Discriminação do Resultado Primário | Jan-Abr | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 2011 | % PIB | 2012 | % PIB |
| **Governo Central** | **41,2** | **3,2** | **44,5** | **3,2** |
| Governo Federal | 56,6 | 4,4 | 59,8 | 4,3 |
| BC | -0,2 | 0,0 | -0,1 | 0,0 |
| INSS | -15,2 | -1,2 | -15,2 | -1,1 |
| **Governos Regionais** | **16,3** | **1,3** | **15,9** | **1,1** |
| Governos Estaduais | 15,0 | 1,2 | 14,6 | 1,1 |
| Governos Municipais | 1,3 | 0,1 | 1,3 | 0,1 |
| **Espresas Estatais** | **-0,2** | **0,0** | **-0,2** | **0,0** |
| Espresas Estatais Federais | -0,5 | 0,0 | -0,3 | 0,0 |
| Espresas Estatais Estaduais | 0,3 | 0,0 | 0,1 | 0,0 |
| Espresas Estatais Municipais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **Total** | **57,3** | **4,4** | **60,2** | **4,3** |

Fonte: Banco Central – Nota para a Imprensa – 31/5/2012, disponível em http://www.bcb.gov.br/htms/infecon/notas.asp?idioma=p

(1) PIB calculado para o período de 2011 foi de R$ 1.293,4 bilhões.

(2) PIB estimado para o período de 2012 foi de R$ 1.388,0 bilhões.

*189. Verifica-se que, no acumulado até abril de 2012, o superávit primário do setor público, que inclui o Governo Central, os Governos Regionais e as Empresas Estatais, atingiu R$ 60,2 bilhões, o equivalente a 4,3% do PIB comparativamente a R$ 57,3 bilhões, 4,4% do PIB, no mesmo período do ano anterior. O resultado do Governo Central apurado pelo Bacen para o primeiro quadrimestre ficou em R$ 44,5 bilhões, 3,2% do PIB.*

*190. Os valores são bastante semelhantes aos apurados pela STN, consequência de esforço da Secretaria no sentido de corrigir discrepâncias que já ocasionaram, em anos anteriores, maiores diferenças entre os dois resultados.*

*191. Observa-se que, até abril de 2012, 46% da meta de superávit primário estabelecida pela LDO/2012 para o Governo Central foi alcançada. Entretanto, deve-se destacar que há variações sazonais que podem mudar o cenário de folgado cumprimento. Os resultados apurados para os Governos Regionais, de forma semelhante ao do Governo Central, também mostram tendência de alcance da meta estabelecida na LDO/2012, mas mais modesta, porquanto nos primeiros quatro meses do ano, 37% da meta estabelecida já foram alcançados. Em relação ao resultado das empresas estatais, o resultado é mais incerto, haja vista a meta nula estabelecida e o pequeno resultado negativo verificado até o momento.*

*192. É importante comentar que os fatores macroeconômicos podem alterar a tendência dos resultados no decorrer do exercício. Além disso, eles atualmente apontam para um cenário mais restritivo nos dois quadrimestres subsequentes, conforme a expectativa do mercado em relação ao PIB, já comentada.*

## *VIII. CONCLUSÃO*

*193. Numa perspectiva geral, pode-se considerar que os limites com gastos de pessoal previstos no § 1º do art. 20 da LRF estão sendo cumpridos na esfera federal.*

*194. Com exceção do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 13ª Região, todos os demais órgãos cumpriram as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2011, em cumprimento aos arts. 54 e 55 da LRF e ao inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais).*

*195. Com base em informações obtidas no sítio da internet do Tesouro Nacional, até o encerramento deste relatório, todos os Poderes e órgãos disponibilizaram os Relatórios de Gestão Fiscal no SISTN. Com exceção de alguns órgãos da Justiça Federal devido a problemas relativos ao próprio SISTN que fogem da esfera de gestão desses órgãos, isentando-os de qualquer sanção pela não disponibilização.*

*196. Considerando que o melhor critério de apuração das despesas de pessoal do RGF é por unidade orçamentária, cabe tornar insubsistente o item 9.2 do Acórdão 346/2006-TCU-Plenário, que estabelece:*

> *9.2. deliberar no sentido de que a apuração das despesas com pessoal, constante dos respectivos demonstrativos que integram o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) deve ser realizada tomando por base a Unidade Gestora, respeitando, todavia, as particularidades definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, nos sucessivos Manuais de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal*

*197. Assim, propõe-se determinar à Secretaria do Tesouro Nacional que realize as alterações necessárias no Manual de Demonstrativos Fiscais para que fique estabelecido que a apuração de todas as despesas de pessoal deve ser realizada levando-se em conta a titularidade da dotação orçamentária.*

*198. Ainda nesse mesmo sentido, faz-se necessário dar ciência aos órgãos relacionados no art. 20 da LRF de que o critério de apuração das despesas de pessoal para o RGF deve ser feito por unidade orçamentária.*

*199. Ademais, verificou-se que os níveis de endividamento da União se apresentam compatíveis com os limites das dívidas mobiliária e consolidada líquida, constantes nos Projetos de Lei da Câmara 54/2009 e de Resolução do Senado 84/2007, respectivamente. Também foram observados os limites fixados pelo Senado Federal na RSF 48/2007 para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União.*

*200. Todavia, foi identificada aparente contradição entre o § 2º do art. 9º da RSF 48/2007 e as normas previstas na alínea "c", do inciso I, do art. 55 c/c o inciso III, do § 1º, do art. 59 da Lei Complementar 101/2000. Isso porque, a norma senatorial que estabelece a verificação anual do atendimento do limite das garantias concedidas não condiz com a passagem da LRF que determina a publicação quadrimestral do demonstrativo das garantias, tornando sem eficácia a previsão de alerta por parte do TCU sempre que a União ultrapassar 90% do limite fixado, no caso 60% da RCL federal.*

*201. No que tange ao contingenciamento, em relação às determinações do Acórdão 1143/2011-TCU-Plenário sobre a consideração das despesas com os "Fundos FDA e FDNE" e com a "Fabricação de Cédulas e Moedas" quando da estimativa do resultado primário na elaboração do PLOA, identificou-se seu cumprimento.*

*202. Os prazos para publicação do contingenciamento por cada Poder e órgão e do encaminhamento de informações pelo Poder Executivo foram cumpridos, à exceção do CNMP, quanto ao ato relativo ao 2º bimestre, e do MPU, quanto aos atos relativos a ambos os bimestres analisados.*

*203. Identificou-se divergência em relação às autoridades responsáveis por efetuar o contingenciamento nas Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, de acordo com o entendimento aqui sugerido em relação às CF e à LRF. Entretanto, diante da inexistência de discussão a respeito do tema e do possível despreparo da administração pública para cumprir a limitação de empenho*

*nos novos moldes, sugere-se primeiramente avaliar tecnicamente a questão junto às justiças mencionadas.*

*204. Da análise da base contingenciável, identificou-se que o cumprimento, por parte do Poder Executivo, dos critérios estabelecidos na LDO/2012. No entanto, não houve informação aos demais poderes e órgãos dos valores segregados segundo o entendimento mencionado no parágrafo anterior. Por essa razão, e diante de necessidade de adequação da classificação orçamentária, sugere-se primeiramente avaliar tecnicamente a questão junto à SOF.*

*205. Verificou-se, adicionalmente, o cumprimento do art. 67, § 11, da LDO/2012, que determinou aos órgãos a manutenção, no respectivo sítio da internet, de demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade orçamentária. Todos os órgãos cumpriram a publicação, com necessidade de ajuste na forma por parte do CNMP.*

*206. Até abril, a STN apurou superávit primário para o Governo Central de R$ 45,0 bilhões, enquanto o Bacen apurou R$ 44,5 bilhões, ambos os valores superiores à meta quadrimestral fixada pelo Decreto, em obediência ao art. 66, § 1º, da LDO/2012, o que aponta para o cumprimento da meta anual. Os governos estaduais e municipais acumularam, no primeiro quadrimestre, superávit primário de R$ 15,9 bilhões, com indicação de cumprimento da meta, enquanto as empresas estatais obtiveram déficit primário de R$ 229 milhões, com incerteza sobre o cumprimento da meta.*

*207. Finalmente, entre os benefícios esperados decorrentes deste acompanhamento, destacam-se o aumento da transparência da gestão fiscal e a melhoria na apuração e divulgação das informações econômicas, financeiras e contábeis.*

## *IX. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO*

*208. Tendo em vista a análise realizada sobre a Gestão Fiscal da União, propõe-se à egrégia Corte de Contas:*

*a) considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, correspondentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2012, em obediência aos seus arts. 54 e 55, bem como ao inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000 (itens 7 e 11 deste relatório);*

*b) considerar cumpridos, no 1º quadrimestre do exercício de 2012, os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000 (item 21);*

*c) tornar insubsistente o item 9.2 do Acórdão 346/2006-TCU-Plenário, tendo em vista que atualmente o melhor critério de apuração das despesas de pessoal para Relatório de Gestão Fiscal é por unidade orçamentária (item 35).*

*d) determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II do Regimento Interno do TCU, à Secretaria do Tesouro Nacional que proceda às alterações no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para 2013, na parte específica da União, para que fique estabelecido que a apuração das despesas de pessoal deve ser realizada levando-se em conta a titularidade da dotação orçamentária (item 36);*

*e) dar ciência aos órgãos relacionados no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF de que o critério de apuração das despesas de pessoal para o RGF é por unidade orçamentária (item 36);*

*f) considerar em atendimento as determinações dos itens 9.4 do Acórdão 726/2012-TCU e 9.1 e 9.2 do Acórdão 894/2012-TCU, ambos do Plenário (itens 42 e 47);*

*g) considerar o endividamento da União compatível com os limites das dívidas mobiliária e consolidada, propostos pelo Presidente da República e em apreciação pelo Senado Federal, mediante os Projetos de Lei da Câmara dos Deputados 54/2009, e de Resolução do Senado Federal 84/2007, respectivamente (item 93);*

*h) considerar atendidos os limites previstos na Resolução do Senado Federal 48/2007, para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União (item 106);*

*i) determinar à Secretaria do Tesouro Nacional e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que se manifestem, no prazo de 60 dias, acerca:*

*i.1) do aparente conflito entre o § 2º do art. 9º da Resolução do Senado Federal 48/2007 e a alínea "c", do inciso I do art. 55 c/c art. inciso III, do § 1º do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (itens 110 a 117);*

*i.2) dos efeitos da nova metodologia de apuração do limite de operações de crédito inaugurada pela RSF 41/2009, a qual deu nova redação à RSF 48/2007, sem, aparentemente, guardar coerência com as normas estatuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e com os objetivos da política fiscal, como prevê o inciso I, do § 1º do art. 30 da Lei Complementar em questão (itens 110 a 117);*

*j) considerar cumprida a determinação à Secretaria de Orçamento Federal, constante do item 9.1 do Acórdão 1143/2011 (item 142 e 144);*

*k) considerar atendidas as exigências de publicação da limitação de empenho e movimentação financeira, em obediência ao art. 9º da Lei Complementar 101/2000, bem como ao inciso III do art. 5º da Lei 10.028/2000, à exceção do Conselho Nacional do Ministério Público, quanto ao ato relativo ao 2º bimestre, e do Ministério Público da União, quanto aos atos relativos ao 1º e ao 2º bimestres (itens 145 a 147 deste relatório);*

*l) dar ciência ao Conselho Nacional do Ministério Público e ao Ministério Público da União do prazo para publicação do ato de limitação de empenho e movimentação financeira do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, sob pena de infração administrativa contra as leis de finanças públicas, de acordo com o inciso III do art. 5º da Lei 10.028/2000 (item 148);*

*m) determinar às Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho que encaminhem a esta Corte, no prazo de 60 dias, avaliação técnica sobre efetivação da limitação de empenho por cada Tribunal Regional Federal, Eleitoral e do Trabalho (item 161),*

*n) determinar à Secretaria de Orçamento Federal que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 60 dias, avaliação técnica sobre a individualização da base contingenciável e da limitação de empenho (item 172);*

*o) encaminhar cópias do Relatório, do Voto e Acórdão que vierem a ser proferidos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de acordo com o § 3º do art. 118 da Lei 12.465, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012);*

*p) arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU."*

É o Relatório.

## VOTO

Os presentes autos cuidam do exame dos Relatórios de Gestão Fiscal, relativos ao 1º quadrimestre de 2012, elaborados pelos Poderes e órgãos federais, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com o propósito específico de verificar a aderência das despesas com pessoal, operações de crédito e garantias prestadas pela União aos limites fixados pela normatização fiscal.

2. Em suma, os trabalhos levados a efeito lograram identificar as seguintes situações:

2.1 a publicação e o encaminhamento dos aludidos relatórios a este Tribunal, bem como a sua disponibilização no Sistema Nacional de Coleta de Dados Contábeis e Fiscais dos Entes da Federação (SISTN), foram tempestivamente realizados, a exceção de alguns órgãos da Justiça Federal, realizados com pequeno atraso em virtude de razões técnicas/operacionais alheias ao seu controle;

2.2 a receita corrente líquida do quadriênio sob exame alcançou o montante de R$ 581,8 bilhões, com incremento de 11% em relação ao mesmo período do exercício anterior;

2.3 a despesa de pessoal dos três poderes da União, a qual mantinha um crescimento médio de 3% ao quadrimestre, cresceu 0,5% no período examinado, totalizando R$ 168,27 bilhões, equivalente a 28,9% da receita corrente líquida, não tendo sido evidenciado o alcance do limite máximo, ou mesmo do prudencial, por parte de quaisquer dos órgãos federais cotejados;

2.4 a dívida consolidada bruta, para a qual ainda não há regulamentação acerca dos seus limites, teve incremento de 0,8% em relação ao quadrimestre anterior, finalizando o período com saldo de R$ 2,75 trilhões. Destes, R$ 2,70 trilhões decorrem da dívida mobiliária, que cresceu 4,17% no mesmo comparativo;

2.5 a dívida consolidada líquida sofreu uma redução para R$ 1,02 trilhões, oscilando em -4,32%, ainda no mesmo referencial, tendo por causa o aumento das deduções realizadas na dívida bruta;

2.6 foram realizadas operações de crédito da ordem de R$ 345,4 bilhões, das quais foram deduzidos R$ 394,1 bilhões em atenção aos critérios introduzidos pela Resolução 41/2009-Senado Federal, gerando um saldo negativo de R$ 48,7 bilhões para fins de verificação dos limites fixados pela Resolução 48/2007 do Senado Federal;

2.7 as garantias ofertadas pela União totalizaram R$ 115,5 bilhões, equivalente a 19,8% da receita corrente líquida, abaixo do patamar fixado pela já mencionada Resolução 48/2007;

3. Quanto ao encaminhamento a ser dado à matéria, vejo como apropriadas as propostas apresentadas pela Semag, notadamente as que almejam a mudança dos critérios de apuração da despesa de pessoal, que deve ser realizada por unidade orçamentária, tendo em conta, principalmente, a mudança havida em 2010 para a consignação das dotações destinadas ao pagamento de demandas judiciais.

4. Deixo de acompanhar, no entanto, a determinação endereçada à STN e à Procuradoria da Fazenda para que se manifestem acerca das distorções observadas no cálculo do limite para as operações de crédito após as alterações introduzidas na Resolução 48/2007 do Senado Federal por intermédio da Resolução 41/2009, pois recomendação afeta a tal ocorrência já foi realizada por intermédio do Acórdão 283/2011-Plenário, sem entretanto surtir o efeito desejado. Assim, sou da opinião que a situação deva ser levada ao conhecimento da Casa Civil da Presidência da República, assim como às Comissões de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados e de Meio

Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, para que, no âmbito de suas competências, adotem as medidas que entenderem cabíveis.

Assim sendo, acolho em parte o parecer da Semag e, com os ajustes que entendo apropriados, voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto ao Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 5 de dezembro de 2012.

JOSÉ JORGE
Relator

PROCESSO: TC-015.303/2012-8

**DESPACHO**

Tendo em vista o teor do Despacho exarado nestes autos pelo Secretário de Macroavaliação Governamental, à peça 59.

Tendo em vista o teor do Despacho, também exarado nestes autos pelo Exmo. Sr. Ministro Raimundo Carreiro, à peça 60, no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União, que determina, com fundamento no Art. 28, XVI, do Regimento Interno do TCU, *ad referendum* do Plenário, que seja retificado, em razão de ocorrência de inexatidão material, o Acórdão nº 3.376/2012-TCU-PLENÁRIO, prolatado na Sessão de 5/12/2012, encaminho a Vossa Excelência cópia do referido Despacho da Presidência contendo os detalhes desta Alteração.

Encaminho também, cópia do referido acórdão e do Aviso 1636-TCU-Plenário, enviados à ocasião do julgamento.

Atenciosamente

JOSÉ SPINOSA JÚNIOR
Diretoria de Suporte aos Colegiados da SESES, em 17 de janeiro de 2013.
em substituição

Of. Pres. n. 004/2013/CMO

Brasília, 4 de fevereiro de 2013.

Assunto: **Solicitação de autuação do Aviso nº 1638-Seses-TCU-Plenário, de 05/12/2012 – relativo a Relatórios de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2012.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Tribunal de Contas da União, em obediência ao estabelecido no art. 118, § 3º, da Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012), encaminhou a esta Presidência, através do Aviso nº 1638-Seses-TCU-Plenário, de 5.12.2012, cópia do Acórdão nº 3376/2012, referente ao acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2012, apresentados àquela Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19.10.2000 (Lei de Crimes Fiscais).

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais ***do Aviso nº 1638-Seses-TCU-Plenário, de 5.12.2012, do Tribunal de Contas União.***

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deputado PAULO PIMENTA
Presidente

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)*

# AVISO
# Nº 3, DE 2013-CN

Aviso nº 1643-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 5 de dezembro de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 039.151/2012-3, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 5/12/2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

ACÓRDÃO Nº 3403/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 039.151/2012-3.
2. Grupo I – Classe V – Assunto: Relatório de Acompanhamento.
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgãos: Câmara dos Deputados - CD; Conselho Nacional de Justiça (vinculador); Justiça do Trabalho (vinculador); Justiça Eleitoral (vinculador); Justiça Federal (vinculador); Justiça Militar (vinculador); Ministério Público da União (vinculador); Presidência da República (vinculador); Secretaria do Tesouro Nacional - MF; Senado Federal (vinculador); Superior Tribunal de Justiça - STJ; Supremo Tribunal Federal - STF; Tribunal de Contas da União (vinculador).
5. Relator: Ministro José Jorge.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Sec. de Macroavaliação Governamental (Semag).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de acompanhamento da publicação dos relatórios de gestão fiscal das unidades acima arroladas referentes ao 2º quadrimestre de 2012.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, correspondentes ao 2º quadrimestre do exercício de 2012, em obediência aos seus arts. 54 e 55, bem como ao inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000;

9.2. considerar cumpridos, no 2° quadrimestre do exercício de 2012, os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000;

9.3. considerar o endividamento da União compatível com os limites das dívidas mobiliária e consolidada, propostos pelo Presidente da República e em apreciação pelo Senado Federal, mediante os Projetos de Lei da Câmara dos Deputados 54/2009, e de Resolução do Senado Federal 84/2007, respectivamente;

9.4. considerar atendidos os limites previstos na Resolução do Senado Federal 48/2007, para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União;

9.5. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, ao Ministério Público da União – MPU e ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP que publiquem o demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade orçamentária na forma exigida pelo art. 67, §11, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012;

9.6. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o arts. 250, inciso II, e 258, inciso I, do Regimento Interno do TCU, ao Ministério da Fazenda, em decorrência do que dispõe o art. 32 da Lei Complementar 101/2000, que encaminhe ao Tribunal, no prazo de 60 dias, manifestação:

9.6.1. acerca dos riscos, tanto para as finanças estaduais quanto da União, em se aprovar operações de crédito externo de entes que não apresentam capacidade de pagamento adequada e suficiente para arcar com as obrigações assumidas;

9.6.2. acerca de uma possível inclusão nos normativos que regulamentam a análise da concessão de garantia em operações de crédito externo de estados e municípios, de mecanismos objetivos de limitação para concessão de garantias a entes subnacionais que não apresentem capacidade de pagamento adequada;

9.7. encaminhar cópias deste Acórdão, acompanhadas do Relatório e voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de acordo com o § 3° do art. 118 da Lei 12.465/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012);

9.8. arquivar os presentes autos.

10. Ata n° 50/2012 – Plenário.
11. Data da Sessão: 5/12/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3403-50/12-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, José Jorge (Relator) e Ana Arraes.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE V – Plenário
TC 039.151/2012-3
Natureza: Relatório de Acompanhamento
Órgãos: Câmara dos Deputados - CD; Conselho Nacional de Justiça (vinculador); Justiça do Trabalho (vinculador); Justiça Eleitoral (vinculador); Justiça Federal (vinculador); Justiça Militar (vinculador); Ministério Público da União (vinculador); Presidência da República (vinculador); Secretaria do Tesouro Nacional - MF; Senado Federal (vinculador); Superior Tribunal de Justiça - STJ; Supremo Tribunal Federal - STF; Tribunal de Contas da União (vinculador)
Advogado constituído nos autos: não há.

**SUMÁRIO:** ACOMPANHAMENTO. RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2012. CONSTATAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. FALHAS FORMAIS. DETERMINAÇÕES. ARQUIVAMENTO

## RELATÓRIO

Cuida-se de acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 2º quadrimestre de 2012, publicados pelos titulares dos Poderes e órgãos autônomos da União, com o objetivo de apurar se as determinações estabelecidas pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estão sendo devidamente observadas e cumpridas.

2. Ao promover o exame dos autos, a equipe da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) elaborou, nos seguintes termos, a instrução constante da peça 46, com a qual se manifestou de acordo o corpo diretivo daquela unidade técnica especializada;

*"INTRODUÇÃO*

*1. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) deverá ser emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos autônomos da União, publicado, quadrimestralmente, e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo este que, para o 2º quadrimestre, se encerra em 30 de setembro.*

*2. Nesse sentido, os presentes autos versam sobre o acompanhamento das publicações e do envio a esta Corte de Contas dos RGFs concernentes ao 2º quadrimestre de 2012 pelos titulares dos Poderes e órgãos da esfera federal, nos termos dos arts. 54 e 55 da LRF e do inciso I do art. 5º da Lei 10.028, de 19/10/2000 (Lei de Crimes Fiscais), bem como a análise do conteúdo neles divulgado, nos termos do art. 118 da Lei 12.465, de 12/8/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 – LDO/2012) e de outros elementos definidos como essenciais para a gestão pública responsável, nos termos do §1º do art. 1º da LRF, tais como a obediência aos limites de dívida consolidada e mobiliária, operações de crédito e cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, inclusive o contingenciamento do orçamento.*

## *DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL*

*3. Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 2º quadrimestre de 2012 foram publicados e encaminhados a este Tribunal pelos Poderes e órgãos públicos federais relacionados no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, cumprindo a determinação contida no inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000, combinado com o art. 118 da LDO para 2012.*

*4. As informações sobre as publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal constam do Anexo I deste relatório.*

*5. Todos os órgãos publicaram seus respectivos relatórios dentro do prazo legal, em obediência às orientações desta Corte e ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal.*

*6. Finalizando o presente título, observa-se que todos os RGFs referentes ao 2º quadrimestre de 2012 foram encaminhados a esta Corte.*

## *DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA*

*7. A Receita Corrente Líquida (RCL) é o denominador comum de vários limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sobre ela são calculados os percentuais de gasto de pessoal, de operações de crédito, de garantias e contragarantias e da dívida consolidada.*

*8. No contexto da verificação da RCL, podem ocorrer desdobramentos como corte de pessoal, de serviços terceirizados ou a necessidade de redução de outras despesas correntes. Portanto, é de fundamental importância a precisa identificação de seu montante.*

*9. A conferência dos valores da RCL apresentada pelos Poder Executivo é feita por meio de cotejamento de informações extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), módulo gerencial, levando-se em consideração o art. 2º, inciso IV e parágrafo 1º, da LRF.*

*10. No segundo quadrimestre de 2012, a RCL atingiu o montante de R$ 600,2 bilhões, com aumento de 8,7% em relação ao segundo quadrimestre de 2011, cujo montante foi de R$ 552,7 bilhões. A tabela a seguir mostra a evolução analítica da RCL nos últimos três anos, por quadrimestre:*

**Tabela 1 - Evolução Analítica da Receita Corrente Líquida por Quadrimestre**

*R$ Milhares*

| ESPECIFICAÇÃO | 3º QD/2009 | 1º QD/2010 | 2º QD/2010 | 3º QD/2010 | 1º QD/2011 | 2º QD/2011 | 3º QD/2011 | 1º QD/2012 | 2º QD/2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITA CORRENTE (I)** | 775.406.759 | 815.297.924 | 846.558.792 | 890.137.033 | 943.045.069 | 998.468.616 | 1.029.613.468 | 1.073.221.420 | 1.106.150.305 |
| **Receita Tributária** | 240.598.286 | 250.010.574 | 262.809.585 | 281.814.921 | 306.259.868 | 325.700.559 | 338.648.828 | 352.493.129 | 346.621.107 |
| **Receita de Contribuições** | 400.470.721 | 425.157.491 | 448.253.666 | 475.432.044 | 500.415.292 | 529.121.407 | 545.486.602 | 563.432.190 | 579.398.651 |
| **Receita Patrimonial** | 58.300.426 | 65.659.050 | 60.859.268 | 65.241.009 | 65.122.654 | 67.635.557 | 65.708.554 | 70.050.241 | 74.467.960 |
| **Receita Agropecuária** | 20.882 | 20.353 | 19.582 | 20.325 | 20.716 | 21.768 | 21.014 | 22.369 | 22.261 |
| **Receita Industrial** | 574.266 | 596.846 | 587.268 | 603.608 | 582.862 | 625.510 | 562.500 | 670.809 | 695.878 |
| **Receita de Serviços** | 34.929.652 | 36.493.766 | 38.229.817 | 40.445.797 | 41.958.816 | 44.860.479 | 47.975.847 | 49.893.180 | 49.566.898 |
| Transferências Correntes | 142.142 | 160.247 | 173.067 | 269.190 | 293.217 | 322.759 | 450.679 | 563.513 | 829.910 |
| Receitas Correntes a Classificar | 0 | 7.519 | 11.557 | 0 | (12.550) | (25.652) | (0) | (1.463) | (1.111) |
| Outras Receitas Correntes | 39.970.384 | 37.192.079 | 35.621.982 | 26.310.139 | 28.424.196 | 30.206.230 | 30.759.443 | 36.098.422 | 54.856.751 |
| **DEDUÇÕES (II)** | **338.207.337** | **346.579.928** | **366.742.420** | **390.270.420** | **418.665.577** | **445.735.554** | **470.907.081** | **491.371.936** | **505.961.510** |
| Transf. Constitucionais e Legais | 129.050.122 | 128.321.027 | 137.145.358 | 144.906.337 | 155.306.975 | 164.564.481 | 172.776.009 | 180.205.968 | 180.655.564 |
| Contrib. Emp. e Trab. p/ Seg. Social | 168.885.499 | 175.574.959 | 184.636.393 | 194.548.884 | 210.003.314 | 225.452.113 | 245.227.992 | 256.917.988 | 267.693.618 |
| Contrib. Plano Seg. Social do Servidor | 7.559.476 | 7.855.381 | 8.163.368 | 8.573.621 | 8.862.442 | 9.114.048 | 9.291.949 | 9.383.809 | 9.486.186 |
| Compensação Financeira RGPS/RPPS | 726 | 931 | 761 | 725 | 1.099 | 1.362 | 1.644 | 3.624 | 4.143 |
| Contr. p/ Custeio Pensões Militares | 1.681.261 | 1.712.668 | 1.767.702 | 1.859.021 | 1.934.579 | 1.976.091 | 2.025.441 | 2.032.091 | 2.038.120 |
| Contribuição p/ PIS/PASEP | 31.050.253 | 33.114.961 | 35.028.837 | 40.371.832 | 42.557.167 | 44.627.459 | 48.584.047 | 42.738.456 | 46.084.879 |
| PIS | 25.909.569 | 27.856.283 | 29.557.877 | 30.497.806 | 32.190.733 | 33.893.425 | 34.643.337 | 35.452.625 | 37.762.804 |
| PASEP | 5.135.015 | 5.258.677 | 5.470.960 | 9.874.026 | 10.366.434 | 10.734.034 | 6.940.709 | 7.285.831 | 8.322.075 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)** | **437.199.421** | **468.717.995** | **479.816.372** | **499.866.613** | **524.379.492** | **552.733.063** | **558.706.387** | **581.850.483** | **600.187.795** |

FONTE: SIAFI - STN

*11. Pelo Gráfico 1, abaixo, percebe-se que, desde o 3º quadrimestre de 2009, a RCL da União adotou uma trajetória de crescimento contínuo, saindo de um valor de R$ 437 bilhões para*

*R$ 600 bilhões no 2° quadrimestre de 2012, gerando uma situação confortável para os órgãos federais no que tange ao cumprimento dos limites estabelecidos na LRF:*

**Gráfico 1 - Receita Corrente Líquida da União**

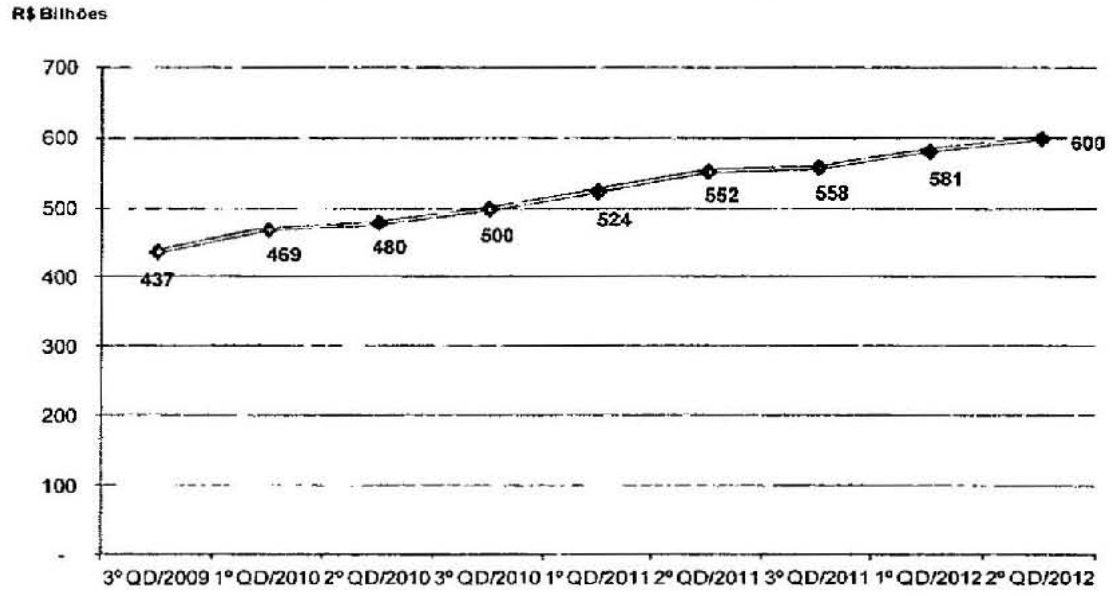


Fonte: STN. Elaboração própria.

***DO SISTEMA NACIONAL DE COLETA DE DADOS CONTÁBEIS E FISCAIS DOS ENTES DA FEDERAÇÃO (SISTN)***

*12. A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 determina, no §2° do art. 120, que os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da LRF disponibilizarão, por meio do Sistema Nacional de Coleta de Dados Contábeis e Fiscais dos Entes da Federação (SISTN), os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de até quarenta dias após o encerramento de cada quadrimestre. Para o 2° quadrimestre de 2012, tal prazo encerrou-se em 10/10/2012.*

*13. Com base em informações obtidas no sítio da internet do Tesouro Nacional, a totalidade dos órgãos disponibilizaram os Relatórios de Gestão Fiscal no SISTN.*

***DAS DESPESAS COM PESSOAL***

*14. Objetivando a visualização geral do cumprimento da LRF, no que diz respeito às despesas com pessoal, com base nos Relatórios de Gestão Fiscal publicados, é apresentado a seguir o sumário correspondente, cujos valores foram calculados e conferidos por esta equipe no Anexo II do presente relatório. A conferência dos valores de despesa com pessoal apresentados pelos órgãos da União é feita por meio de cotejamento de informações extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), módulo gerencial, levando-se em consideração os elementos de despesa que compõem o Grupo de Natureza da Despesa (GND) 1 – Pessoal e o elemento de despesa 34, Terceirizações em Substituição de Servidor ou Empregado Público, do Grupo de Natureza da Despesa (GND) 3 – Outras Despesas Correntes. A Tabela 2 apresenta as despesas de pessoal conforme informado pelos órgãos.*

**Tabela 2 - Da Despesa com Pessoal**

R$ milhares

Receita Corrente Líquida (RCL) = R$ 600.187.795 mil

| Poder / Órgão | Despesa Líquida com Pessoal[1] (DLP) | DLP/RCL | Limite Máximo | Limite Prudencial[2] | Limite Alerta TCU[3] | Realizado/ Limite Máximo | Realizado/ Limite Prudencial | Realizado/ Limite Alerta TCU |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | (A) | (B) | (95% x B) | (90% x B) | (A/B) | (A/C) | (A/D) |
| 1. TOTAL DO PODER EXECUTIVO | 145.704.087 | 24,283724% | 40,900000% | 38,855000% | 36,810000% | 59,373401% | 62,498323% | 65,970452% |
| 1.1 Poder Executivo Federal | 135.183.704 | 22,523568% | 37,900000% | 36,005000% | 34,110000% | 59,428939% | 62,556777% | 66,032154% |
| 1.2 Outros Órgãos Federais e Transferências a Entes[4] | 10.520.383 | 1,760156% | 3,000000% | 2,850000% | 2,700000% | 58,671862% | 61,759855% | 65,190958% |
| 1.2.1 Amapá | 323.373 | 0,053879% | 0,273000% | 0,259350% | 0,245700% | 19,735248% | 20,774472% | 21,928609% |
| 1.2.2 Roraima | 169.693 | 0,028273% | 0,160000% | 0,152000% | 0,144000% | 17,670832% | 18,600875% | 19,634257% |
| 1.2.3 Distrito Federal (FCDF) | 8.635.588 | 1,438837% | 2,200000% | 2,090000% | 1,980000% | 65,401405% | 68,843584% | 72,668228% |
| 1.2.4 MPDFT[5] | 314.670 | 0,054081% | 0,092000% | 0,087400% | 0,082800% | 58,783591% | 61,877464% | 65,315101% |
| 1.2.5 TJDFT[6] | 1.076.959 | 0,185092% | 0,275000% | 0,261250% | 0,247500% | 67,306226% | 70,848659% | 74,784696% |
| 2. TOTAL DO PODER LEGISLATIVO | 6.355.750 | 1,058960% | 2,500000% | 2,375000% | 2,250000% | 42,358406% | 44,587796% | 47,064896% |
| 2.1 Câmara dos Deputados | 2.951.781 | 0,491810% | 1,210000% | 1,149500% | 1,089000% | 40,645425% | 42,784658% | 45,161583% |
| 2.2 Senado Federal | 2.448.445 | 0,407946% | 0,860000% | 0,817000% | 0,774000% | 47,435633% | 49,932245% | 52,706259% |
| 2.3 Tribunal de Contas da União | 955.523 | 0,159204% | 0,430000% | 0,408500% | 0,387000% | 37,024202% | 38,972844% | 41,138002% |
| 3. TOTAL DO PODER JUDICIÁRIO | 16.438.731 | 2,740014% | 6,000000% | 5,700000% | 5,400000% | 45,666899% | 48,070420% | 50,740999% |
| 3.1 Supremo Tribunal Federal | 192.739 | 0,032123% | 0,073726% | 0,070040% | 0,066353% | 43,557382% | 45,849876% | 48,397091% |
| 3.2 Conselho Nacional de Justiça | 22.563 | 0,003759% | 0,006000% | 0,005700% | 0,005400% | 62,654781% | 65,952401% | 69,616423% |
| 3.3 Superior Tribunal de Justiça | 494.225 | 0,082345% | 0,224228% | 0,213015% | 0,201803% | 36,724133% | 38,656985% | 40,804595% |
| 3.4 Justiça Militar | 155.631 | 0,025934% | 0,080726% | 0,076690% | 0,072653% | 32,125606% | 33,816427% | 35,695117% |
| 3.5 Justiça Federal | 4.963.223 | 0,826945% | 1,631968% | 1,550370% | 1,468771% | 50,671639% | 53,338568% | 56,301821% |
| 3.6 Justiça Eleitoral | 2.470.574 | 0,411633% | 0,924375% | 0,878156% | 0,831938% | 44,530995% | 46,874732% | 49,478883% |
| 3.7. Justiça do Trabalho | 8.139.757 | 1,357284% | 3,058979% | 2,906030% | 2,753081% | 44,370503% | 46,705795% | 49,300561% |
| 4. TOTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 2.068.410 | 0,355488% | 0,600000% | 0,570000% | 0,540000% | 59,248039% | 62,366357% | 65,831154% |

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e órgãos federais do 2º quadrimestre de 2012.
Notas:
1 Art. 20 da LC 101/2000;
2 Parágrafo único, art. 22 da LC 101/2000;
3 Inciso II, §1º, art. 59 da LC 101/2000;
4 Amapá, Roraima e Distrito Federal;
5 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
6 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

*15. Dos números apresentados na tabela anterior, verifica-se que os limites prudencial (art. 22) e máximo (art. 20) referentes às despesas com pessoal dos três Poderes, do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público da União foram cumpridos no 2º quadrimestre de 2012.*

*16. Em relação ao crescimento nominal da despesa líquida com pessoal da União (DLP), tem-se que, embora ela venha crescendo em média 3% a cada quadrimestre, neste último quadrimestre o crescimento foi de 1,8%. Como, neste último quadrimestre, a RCL apresentou um crescimento percentual de 3,2%, a relação entre relação DLP/RCL, parâmetro adotado pela LRF, que no primeiro quadrimestre de 2012 era de 29%, reduziu-se em um ponto percentual, chegando a 28%. Enfim, tanto a despesa quanto a receita cresceram, mas a receita cresceu bem mais que a despesa, o que ocasionou a redução da relação DLP/RCL.*

**Gráfico 2 - Relação entre Despesa Líquida de Pessoal da União e a Receita Corrente Líquida**

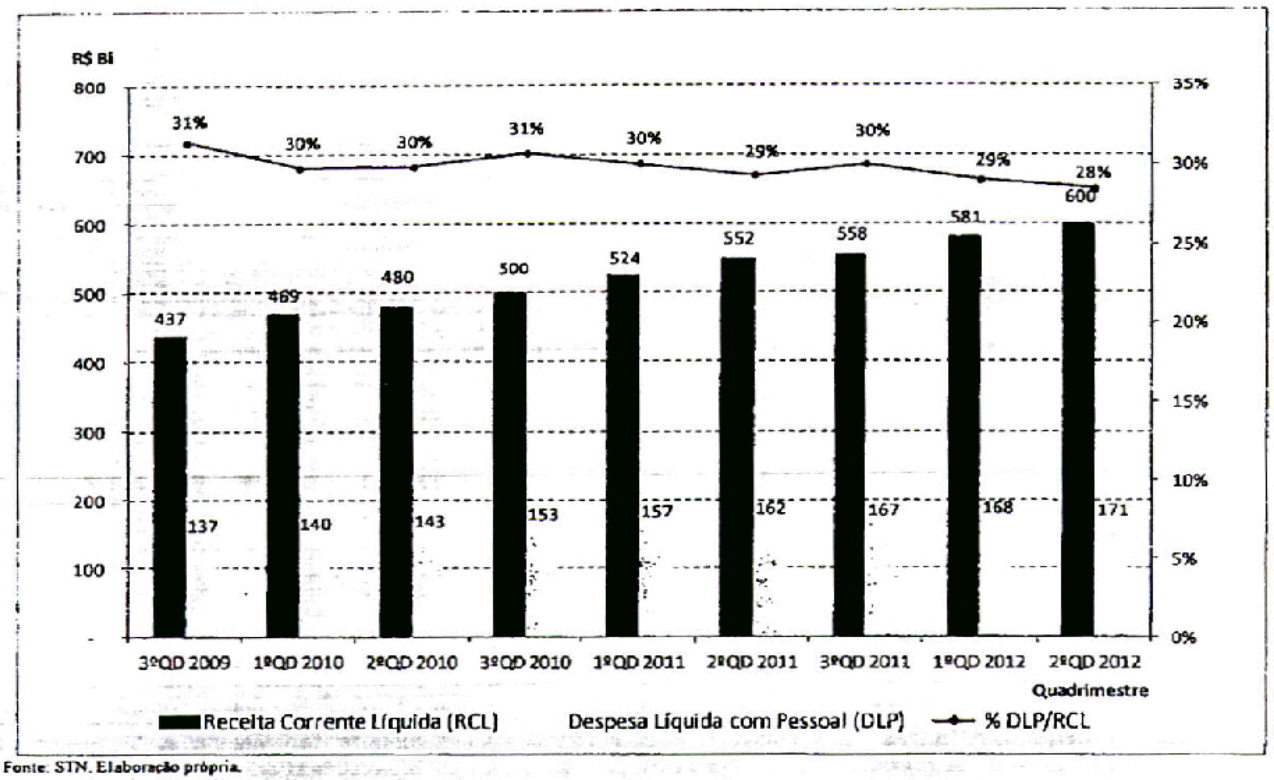


Fonte: STN. Elaboração própria.

## *DO CONTINGENCIAMENTO E DAS METAS FISCAIS*

### *Análise do Contingenciamento*

### *Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas*

*17. Com o objetivo de garantir o alcance das metas fiscais, o art. 9º da LRF prevê a hipótese de limitação de empenho e movimentação financeira dos Poderes e do Ministério Público. Consoante seu § 2º, tal limitação não pode atingir as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as despesas constitucionais e legais do ente, bem como as despesas ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).*

*18. A LDO deve dispor sobre os critérios e a forma da limitação de empenho. Pelo art. 67 da LDO/2012, se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, o montante que caberá a cada um dos Poderes, especificando os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas.*

*19. Como subsídio, o § 4º do art. 67 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional, igualmente até o vigésimo dia após o término do bimestre, relatório a ser apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, o qual deve conter análise das receitas, despesas e parâmetros macroeconômicos que fundamente a necessidade de limitação de empenho, quando esta houver. Se a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira for identificada fora da avaliação bimestral, ela deve ser aplicada somente ao Poder Executivo.*

*20. Até o final do segundo bimestre de 2012, o Poder Executivo havia identificado uma necessidade de contingenciamento da ordem de R$ 34 bilhões. No primeiro quadrimestre do ano, o contingenciamento foi impactado principalmente pela redução nas estimativas de receitas e pela*

*opção de não excluir as ações do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) da meta de resultado primário fixada para o exercício. A exclusão do PAC da meta de resultado primário é uma prerrogativa conferida pela LDO/2012. Quando opta pela não exclusão, o governo indica que perseguirá um superávit primário maior – a "meta cheia" – e isso, portanto, pressiona as demais despesas primárias discricionárias.*

*21. No segundo quadrimestre de 2012, foram realizadas a 3ª e a 4ª avaliações bimestrais. Ao contrário das avaliações anteriores, não foram encontradas necessidades adicionais de limitação de empenho e movimentação financeira.*

*22. Na 3ª avaliação bimestral, o Poder Executivo reduziu a estimativa da receita primária total em R$ 4 bilhões. Em resumo, houve redução da estimativa de arrecadação de receitas tributárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), parcialmente amenizada pelo aumento da estimativa de arrecadação das receitas não administradas e das contribuições para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Em contrapartida, houve redução nas transferências a Estados e Municípios de R$ 4,9 bilhões. Como resultado, a receita líquida de transferências teve sua estimativa ampliada em R$ 912 milhões.*

*23. Pelo lado das despesas, houve aumento total na estimativa de R$ 912 milhões, R$ 412 milhões para as despesas de execução obrigatória e R$ 500 milhões para os créditos extraordinários abertos no exercício.*

*24. O aumento da receita líquida, portanto, foi integralmente compensado pelo aumento das despesas e o resultado foi a manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira.*

*25. Em relação aos parâmetros macroeconômicos que subsidiam a projeção de receitas e despesas da Lei Orçamentária, houve algumas alterações. Destacam-se a redução da previsão de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) real em 2012, de 4,5% para 3%, o aumento da previsão do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), de 4,9% para 6,19%, e a redução da previsão para a taxa Selic média, de 9,86% para 8,86%. O relatório salienta o efeito negativo da crise internacional sobre a economia brasileira.*

*26. Na 4ª avaliação bimestral, o Poder Executivo novamente reduziu a estimativa da receita primária total, dessa vez em R$ 1,4 bilhão. Os principais fatores foram, mais uma vez, a redução da estimativa das receitas administradas pela RFB, parcialmente amenizada pelo aumento da estimativa das receitas não administradas e das contribuições para o RGPS. Computando a redução nas transferências a Estados e Municípios, de R$ 1,7 bilhão, o resultado foi um aumento da receita líquida de R$ 361,1 milhões.*

*27. Pelo lado das despesas, houve aumento total na estimativa no mesmo montante do aumento das receitas. Os principais itens foram os fundos de desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Nordeste (FDNE), aumento de R$ 294,5 milhões, e Fabricação de Cédulas e Moedas, aumento de R$ 232,5 milhões. Em compensação, a despesa com a complementação da União para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) caiu R$ 129 milhões, e as sentenças judiciais e precatórios reduziram-se em R$ 70 milhões.*

*28. A exemplo do bimestre anterior, no 4º bimestre de 2012 o aumento da receita líquida foi integralmente compensado pelo aumento das despesas e não houve novo contingenciamento.*

*29. Em relação aos parâmetros macroeconômicos, a projeção do PIB foi novamente reduzida, dessa vez para 2%, e a projeção do IGP-DI foi novamente ampliada, agora para 8,17%. A projeção para a taxa Selic média continuou caindo e chegou a 8,59%.*

*30. A tabela a seguir compendia os itens que, por ocasião das quatro primeiras avaliações de 2012, exerceram algum efeito sobre o contingenciamento:*

**Tabela 3 - Fatores que impactaram a definição dos limites de empenho – 2012**

R$ milhões

| Fatores | Avaliação Fevereiro | 1ª Avaliação | 2ª Avaliação | 3ª Avaliação | 4ª Avaliação | Soma |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Receita Primária Total, exceto RGPS (1)** | **(31.644,8)** | **4,8** | **3.430,5** | **(7.020,2)** | **(4.276,1)** | **(39.505,8)** |
| *Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS* | *(24.551,1)* | *4,8* | *(9.987,6)* | *(13.256,7)* | *(11.739,9)* | *(59.530,5)* |
| *Receitas Não-Administradas pela RFB, exceto RGPS* | *(7.093,7)* | *-* | *13.423,2* | *6.236,5* | *7.463,8* | *20.029,8* |
| *Incentivos Fiscais* | *-* | *-* | *(5,1)* | *-* | *-* | *(5,1)* |
| **Transferências a Estados e Municípios (2)** | **(6.925,6)** | **77,7** | **(1.492,6)** | **(4.932,4)** | **(1.720,2)** | **(14.993,1)** |
| **Receita Líquida (1 – 2)** | **(24.719,2)** | **(72,9)** | **4.923,1** | **(2.087,8)** | **(2.555,9)** | **(24.512,7)** |
| **Despesas obrigatórias, exceto RGPS** | **(12.012,0)** | **255,7** | **2.568,9** | **412,2** | **291,1** | **(8.484,1)** |
| *Subsídios* | *(5.158,2)* | *(426,5)* | *174,0* | *971,4* | *-* | *(4.439,3)* |
| *Complemento do FGTS* | *(2.957,2)* | *355,5* | *-* | *-* | *-* | *(2.601,7)* |
| *Benefícios de Prestação Continuada LOAS* | *(1.543,0)* | *-* | *-* | *-* | *-* | *(1.543,0)* |
| *Fundos FDA e FDNE* | *(1.653,6)* | *326,7* | *604,2* | *65,1* | *294,5* | *(363,1)* |
| *Fabricação de Cédulas e Moedas* | *(700,0)* | *-* | *-* | *-* | *232,5* | *(467,5)* |
| *Fundeb - Complementação* | *-* | *-* | *-* | *(687,7)* | *(129,0)* | *(816,7)* |
| *Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC* | *-* | *-* | *-* | *-* | *(70,0)* | *(70,0)* |
| *Despesas Custeadas com Doações e Convênios (Poder Executivo)* | *-* | *-* | *-* | *63,4* | *(39,0)* | *24,4* |
| *Anistiados* | *-* | *-* | *-* | *-* | *2,1* | *2,1* |
| *Desoneração da folha do RGPS* | *-* | *-* | *1.790,0* | *-* | *-* | *1.790,0* |
| *Precatórios (despesa de pessoal)* | *-* | *-* | *(1,6)* | *-* | *-* | *(1,6)* |
| *Precatórios (outras despesas correntes)* | *-* | *-* | *1,6* | *-* | *-* | *1,6* |
| *Transferências à ANA* | *-* | *-* | *0,7* | *-* | *-* | *0,7* |
| **Déficit do RGPS** | **(2.931,1)** | **-** | **-** | **(3.000,0)** | **(2.847,0)** | **(8.778,1)** |
| *Arrecadação Líquida para o RGPS* | *(4.768,9)* | *-* | *-* | *3.000,0* | *2.917,0* | *1.148,1* |
| *Benefícios da Previdência* | *(7.700,0)* | *-* | *-* | *-* | *70,0* | *(7.630,0)* |
| **Créditos Extraordinários** | **483,8** | **40,0** | **738,5** | **500,0** | **-** | **1.762,3** |
| **Despesas Custeadas por Doações e Convênios (Poder Executivo)** | **(800,0)** | **-** | **225,3** | **-** | **-** | **(574,7)** |
| **Créditos Especiais Reabertos aos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU** | **38,2** | **-** | **61,7** | **-** | **-** | **99,9** |
| **PAC[1]** | **25.600,0** | **-** | **-** | **-** | **-** | **25.600,0** |
| **Resultado Primário a maior da LOA/2012** | **(88,0)** | **-** | **-** | **-** | **-** | **(88,0)** |
| **Necessidade de Redução das Despesas Discricionárias** | **35.010,1** | **368,6** | **(1.328,7)** | | | **34.050,0** |

Fonte: Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas relativos à Programação Orçamentária e Financeira e ao 1º, 2º, 3º e 4º bimestres de 2012 (art. 67, § 4º, LDO/2012). Elaboração própria.

[1] Esforço fiscal adicional decorrente da não utilização da prerrogativa de exclusão do PAC da Meta de Resultado Primário (art. 3º da LDO/2012)

*31. Decorrido o segundo quadrimestre de 2012, os limites de empenho e movimentação financeira dos Poderes e órgãos autônomos permanecem os mesmos.*

*32. Chama a atenção a estimativa do déficit do RGPS, que continua caindo. No segundo quadrimestre, a principal causa foi o aumento da estimativa de arrecadação líquida, já que a previsão para os benefícios quase não se alterou. A projeção do déficit da previdência, que na Lei Orçamentária Anual – LOA/2012 era de R$ 42 bilhões, atualmente está em R$ 33,3 bilhões.*

*33. Por outro lado, a projeção para as demais receitas administradas pela RFB continua caindo. A projeção atual já é 8,2% inferior à projeção inicial da LOA/2012. A queda na estimativa para as receitas administradas pela RFB tem sido parcialmente compensada pelo aumento na estimativa de arrecadação das receitas não administradas. A projeção para este subgrupo é atualmente 15,5% superior à projeção da LOA/2012.*

***Cumprimento do § 11 do art. 67 da LDO/2012***

*34. Repetindo a regra fixada na LDO/2011, o art. 67, § 11, da LDO/2012 determina que os órgãos mantenham atualizado no respectivo sítio da internet demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade orçamentária.*

*35. A tabela a seguir elenca os endereços eletrônicos dos Poderes/Órgãos incumbidos da obrigação do art. 67, §11, da LDO/2012:*

**Tabela 4 - Endereços eletrônicos do demonstrativo bimestral de Contingenciamento**

| Poder/ Órgão | Endereço eletrônico |
|---|---|
| Poder Executivo | https://www.portalsofplanejamento.gov.br/bib/legislacao/decretos/Decreto_Anexo_2012_6.pdf |
| Câmara dos Deputados | http://www2.camara.gov.br/transparencia/gestao-na-camara-dos-deputados/camara/orcamento/orcamento-da-camara/Pasta-de-conteudos-2012/contingenciamento/status-do-contingenciamento |
| Senado Federal | http://www.senado.gov.br/transparencia/pdf/DBLEMF.pdf |
| TCU | http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/transparencia/gestao_orcamentaria_financeira/execucao_orcamentaria_financeira |
| STF | http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=transparencia&pagina=limitacaoEmpenho |
| STJ | http://www.stj.jus.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=1242 |
| CNJ | http://www.cnj.jus.br/transparencia/cnj/relatorios/limitacao-de-empenho-e-movimentacao-financeira |
| Justiça Militar | http://www.stm.jus.br/transparencia |
| Justiça Federal | http://www.cjf.jus.br/cjf/orcamento-e-financas/limitacao-de-empenho/2012 |
| Justiça Eleitoral | http://www.tse.jus.br/transparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira |
| Justiça do Trabalho | http://www.csit.jus.br/demonstrativos-ido |
| TJDFT | http://www.tjdft.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-e-financeira |
| MPU | http://www.transparencia.mpf.gov.br/orcamento-e-financas/programacao-orcamentaria/2012/Valores%20Aprovados%20e%20Limitacao%20de%20Empenho%201o%20Bimestre.pdf |
| CNMP | http://www.cnmp.gov.br/portaldatransparencia/index.php?option=com_content&view=article&id=69%3Alimitacao-de-empenho-e-movimentacao-financeira&catid=2%3Aexecucao-financeira-e-orcamentaria&Itemid=3 |

Fonte: Sítios oficiais na internet. Elaboração própria.

*36. A verificação do referido dispositivo em 2011 apontou que, em geral, todos os órgãos possuíam seção dedicada à transparência na gestão orçamentária, mas as informações relativas à limitação de empenho e movimentação financeira não estavam disponíveis ou, quando estavam, não eram apresentadas na forma determinada pela LDO. Como resultado, o TCU, por meio do Acórdão 580/2012-TCU-Plenário, deu ciência aos órgãos pertinentes da necessidade de publicação do demonstrativo bimestral, na forma exigida pela LDO/2011.*

*37. Por ocasião da análise do TCU relativa ao RGF do 1º Quadrimestre de 2012, a deliberação do Acórdão 580/2012 foi monitorada. O cenário encontrado mostrava que, em geral, os poderes e órgãos estavam publicando a informação exigida pela LDO/2012. No Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o endereço eletrônico não trazia o demonstrativo da forma como a LDO exige, pois se limitava a mostrar documento com a publicação no diário oficial, que não traz o valor da dotação atual da unidade. No caso do Ministério Público da União (MPU), a publicação estava sendo feita por cada ramo do Ministério Público, mas o órgão já estava em processo de consolidação das publicações, com divulgação no sítio da Procuradoria-Geral da República.*

*38. As conclusões da análise do 1º quadrimestre persistem. Os únicos órgãos que ainda não publicam o demonstrativo na forma exigida pela LDO são o MPU e o CNMP. Nesse sentido, sugere-se determinar aos referidos órgãos que publiquem o demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade orçamentária na forma exigida pelo art. 67, § 11, da LDO/2012.*

***Resultado Primário do Governo Federal***

*39. A LDO/2012, repetindo a forma inaugurada pela LDO/2011, definiu a meta de resultado primário em valores monetários – e não em percentual, como era feito anteriormente. Foi estabelecida meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro de R$ 139,8 bilhões, sendo R$ 97,0 bilhões para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) e R$ 0,0 para as empresas estatais constantes do Programa de Dispêndios Globais (PDG). O restante da meta, R$ 42,8 bilhões, compete aos demais entes federativos.*

*40. O art. 2º, § 1º, da LDO/2012 dispõe que as empresas dos grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de superávit primário relativa ao PDG, e o § 2º autoriza a compensação entre as metas estabelecidas para o OFSS e o PDG durante a execução orçamentária de 2012.*

*41. Adicionalmente, o art. 3º da LDO/2012 dispõe que a meta de superávit primário poderá ser reduzida em até R$ 40,6 bilhões relativos a despesas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), cujas programações foram identificadas no PLOA/2012 por meio de identificador de resultado primário específico. Esse valor poderá ser acrescido dos restos a pagar relativos ao PAC.*

*42. Em cumprimento ao disposto no art. 11, inciso IV, da LDO/2012, a mensagem presidencial que encaminhou o PLOA/2012 ao Congresso Nacional estabeleceu que o Banco Central (Bacen) é o responsável pela apuração e divulgação dos resultados fiscais, incluindo o resultado primário.*

*43. O resultado primário é calculado por meio de dois critérios consagrados internacionalmente. No primeiro deles, denominado "acima da linha", apuram-se todas as receitas não financeiras e subtraem-se desse total todas as despesas não financeiras. Esse resultado é acompanhado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e possibilita o controle dos itens que o compõem, sendo fundamental para a elaboração dos orçamentos. Esta metodologia é utilizada apenas para o cálculo do resultado do Governo Central.*

*44. O segundo critério é chamado de "abaixo da linha" e é calculado pelo Bacen, que verifica qual foi a variação da dívida do Governo e quanto dessa variação foi decorrente de juros, apuração a partir da variação na dívida líquida, sendo considerado o resultado oficial, por fornecer também o nível de endividamento final obtido com a geração do superávit/déficit primário. Esse resultado é calculado para todo o setor público, que inclui o Governo Central, os Governos Regionais e as Empresas Estatais.*

*45. A tabela a seguir reproduz os dados relativos ao cálculo do resultado primário apurado pela Secretaria do Tesouro Nacional (critério "acima da linha"), de janeiro a agosto de 2012, comparados com os obtidos no mesmo período em 2011, conforme relatório divulgado por aquela Secretaria.*

**Tabela 5 - Resultado Primário do Governo Central[1] (STN)**

R$ milhões

| Discriminação do Resultado | Jan-Ago | | | Meta 1[2] | Meta 2[3] |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2011 | 2012 | Variação | | |
| I. RECEITA TOTAL | 645.116 | 691.873 | 7,2% | 705.565 | 692.083 |
| Receitas do Tesouro | 493.152 | 519.365 | 5,3% | - | - |
| Receitas da Previdência Social | 150.319 | 170.658 | 13,5% | - | - |
| Receitas do Banco Central | 1.646 | 1.850 | 12,4% | - | - |
| II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS | (113.073) | (119.847) | 6,0% | 124.296 | 115.898 |
| III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II) | 532.044 | 572.026 | 7,5% | 581.269 | 576.185 |
| IV. DESPESA TOTAL | (462.168) | (518.533) | 12,2% | 535.270 | 530.185 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Despesas do Tesouro | (284.168) | (317.535) | 11,7% | - | - |
| Despesas da Previdência Social (Benefícios) | (175.856) | (198.735) | 13,0% | - | - |
| Despesas do Banco Central | (2.145) | (2.263) | 5,5% | - | - |
| V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL – FSB[4] | - | - | - | - | - |
| VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOV. CENTRAL (III - IV - V) | 69.876 | 53.493 | (23,4%) | 46.000 | 46.000 |
| Tesouro Nacional | 95.912 | 81.982 | (14,5%) | - | - |
| Previdência Social (RGPS) | (25.537) | (28.077) | 9,9% | - | - |
| Banco Central[5] | (499) | (413) | (17,4%) | - | - |

Fonte: STN, Publicação Resultado do Tesouro Nacional, agosto/2012 (peça 45). Dados sujeitos a alteração.
1. Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. A partir de 1/3/2012, inclui recurso de complementação do FGTS e despesas realizadas com recursos dessa contribuição, conforme previsto na Portaria STN 278, de 19/4/2012.
2. Estabelecida pelo Decreto 7.680, de 17/2/2012, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, e cumprimento ao art. 66, § 1º, da LDO/2012.
3. Estabelecida pelo Decreto 7.781, de 1º/8/2012, que alterou o Anexo X do Decreto 7.680/2012.
4. Despesa correspondente a integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Lei 11.887/2008, na MP 452/2008 e no Decreto 6.713/2008.
5. Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

*46. Na comparação entre os oito primeiros meses de 2011 e 2012, o resultado primário do governo central reduziu-se em 23,4%.*

*47. Ao longo do exercício, o Poder Executivo em duas oportunidades ajustou as metas quadrimestrais do resultado primário. A coluna Meta 1 representa os valores iniciais do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, editado em fevereiro. Já a coluna Meta 2 representa a segunda reavaliação, de 1º/8/2012. Percebe-se que o Poder Executivo já ajustou as metas de arrecadação às expectativas atuais de desempenho fiscal para o exercício. A estimativa para a receita líquida total foi reduzida em cerca de R$ 5 bilhões. Para que a meta de resultado primário não fosse alterada, a previsão para a despesa total também foi reduzida.*

*48. O resultado primário para agosto de 2012, no entanto, é superior à meta estabelecida para o período, R$ 46 bilhões. Isso porque o resultado das receitas primárias, abaixo do esperado, foi mais que compensado pelo o desempenho das despesas primárias, também abaixo da meta.*

*49. Deve-se destacar que, com a finalidade de alcançar a meta de superávit primário estabelecida na LDO/2012, após as quatro primeiras avaliações bimestrais, permanecem contingenciados R$ 34,0 bilhões, distribuídos entre os Poderes e o Ministério Público da União.*

*50. A tabela seguinte apresenta os resultados apurados pelo Bacen (critério "abaixo da linha") para o período de janeiro a agosto de 2012, em comparação ao mesmo período de 2011.*

**Tabela 6 - Resultado Primário do Setor Público Consolidado (Bacen)**

R$ bilhões

| Discriminação do Resultado Primário | Jan-Ago | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 2011 | % PIB | 2012 | % PIB |
| **Governo Central** | **68,3** | **2,52** | **53,1** | **1,83** |
| Governo Federal | 94,4 | 3,48 | 81,6 | 2,81 |
| BC | -0,5 | -0,02 | -0,4 | -0,01 |
| INSS | -25,5 | -0,94 | -28,1 | -0,97 |
| **Governos Regionais** | **26,5** | **0,98** | **19,4** | **0,67** |
| Governos Estaduais | 24,4 | 0,90 | 18,5 | 0,64 |
| Governos Municipais | 2,0 | 0,08 | 0,9 | 0,03 |
| **Empresas Estatais** | **1,7** | **0,06** | **1,8** | **0,06** |
| Empresas Estatais Federais | 0,4 | 0,01 | 0,2 | 0,01 |
| Empresas Estatais Estaduais | 1,2 | 0,05 | 1,4 | 0,05 |
| Empresas Estatais Municipais | 0,2 | 0,01 | 0,1 | 0,00 |
| **Total** | **96,5** | **3,56** | **74,2** | **2,56** |

Fonte: Banco Central – Nota para a Imprensa – 28/9/2012, disponível em http://www.bcb.gov.br/htms/infecon/notas.asp?idioma=p

*51. Verifica-se que, no acumulado até agosto de 2012, o superávit primário do setor público, que inclui o Governo Central, os Governos Regionais e as Empresas Estatais, atingiu R$ 74,2 bilhões, o equivalente a 2,6% do PIB, comparativamente a R$ 96,5 bilhões, 3,6% do PIB, no mesmo período do ano anterior. O resultado do Governo Central apurado pelo Bacen para o primeiro quadrimestre ficou em R$ 53,1 bilhões, 1,8% do PIB.*

*52. Os valores são bastante semelhantes aos apurados pela STN, consequência de esforço da Secretaria no sentido de corrigir discrepâncias que já ocasionaram, em anos anteriores, maiores diferenças entre os dois resultados.*

*53. Observa-se que, até agosto de 2012, 54,7% da meta de superávit primário estabelecida pela LDO/2012 para o Governo Central foi alcançada. Entretanto, deve-se destacar que há variações sazonais que podem mudar o cenário de folgado cumprimento. Os resultados apurados para os Governos Regionais, de forma semelhante ao do Governo Central, também mostram tendência de alcance da meta estabelecida na LDO/2012, mas mais modesta, porquanto nos dois primeiros quadrimestres do ano, 45% da meta estabelecida já foram alcançados. Em relação ao resultado das empresas estatais, o resultado é positivo em R$ 1,8 bilhão, muito embora a LDO tenha estabelecido como meta resultado fiscal nulo em 2012.*

*54. É importante comentar que os fatores macroeconômicos podem alterar a tendência dos resultados no decorrer do exercício. As projeções para os parâmetros macroeconômicos feitas pelo Poder Executivo subsidiam a elaboração das projeções de receitas e despesas do Orçamento. Ocorre que as projeções do governo ao longo do exercício têm demonstrado certo otimismo em relação às projeções feitas pelo mercado.*

*55. Como ilustração, a quarta avaliação bimestral do Poder Executivo ainda aponta previsão de crescimento do PIB de 2%. Na mesma época de divulgação da avaliação, o mercado, por meio do Boletim Focus – Relatório de Mercado, já previa crescimento de 1,57% para 2012. O gráfico a seguir compara as projeções do governo e do mercado ao longo do exercício.*

**Gráfico 3 - Crescimento do PIB real – Executivo x Mercado – 2012**

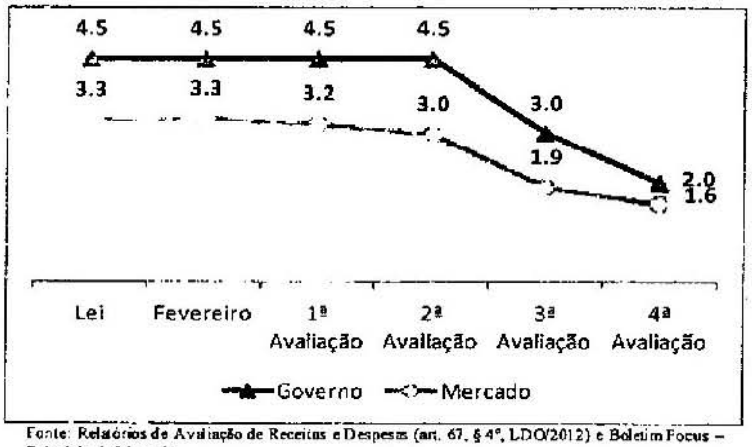


Fonte: Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas (art. 67, § 4º, LDO/2012) e Boletim Focus – Relatório de Mercado.

*56. É necessário apontar os possíveis riscos para uma postura que se mostre muito otimista em relação ao crescimento do PIB. Se as projeções forem ajustadas a tempo, isso tende a provocar uma revisão para baixo das estimativas de receita primária. A redução das estimativas de receita, por sua vez, pode ter dois efeitos. Ou implicam o não alcance da meta de resultado primário ou implicam o contingenciamento de despesas primárias. Se a projeção não for ajustada nas avaliações bimestrais e de fato o crescimento do PIB for menor do que o esperado, uma possível*

*consequência é a superestimativa das receitas, a qual, por sua vez, permite ampliar os limites de empenho no final do exercício e acaba por gerar aumento de restos a pagar nos exercícios seguintes.*

*57. Com efeito, os impactos negativos, sobre o planejamento e a execução das políticas públicas, decorrentes do elevado e crescente volume de despesas inscritas em restos a pagar foram ressaltados por esta Corte de Contas na publicação "Temas de destaque das Contas de Governo dos últimos 5 anos – 2007-2011", que acompanhou o Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2011. Na oportunidade, asseverou-se que "(...) embora não demande nova dotação orçamentária, o pagamento dos restos a pagar é feito com recursos financeiros dos exercícios posteriores, os quais também necessitam cobrir, cumulativamente, as despesas do respectivo orçamento em curso".*

*58. Uma vez que a programação financeira do exercício se baseia na disponibilidade real – e não estimada – de recursos, "(...) um elevado montante de restos a pagar pode configurar uma verdadeira disputa na boca do caixa da União, em prejuízo ao ciclo orçamentário regular e ao equilíbrio fiscal".*

***DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO***

*59. Além de definir os limites para despesa com pessoal e a metodologia para apuração da RCL, a LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para o controle do endividamento público, cujo acompanhamento também é feito por este Tribunal.*

*60. Esse controle do endividamento se processa por vários mecanismos, merecendo destaque a previsão de relatórios que devem ser publicados bimestral e quadrimestralmente, assim como pelo sistema eletrônico centralizado que deve manter atualizadas as informações detalhadas das dívidas públicas interna e externa – com encargos e condições de contratação, saldos e limites do endividamento – para acompanhamento por parte do cidadão e dos órgãos de controle (art. 32, § 4º).*

*61. No exercício de sua competência constitucional, o Senado Federal estabeleceu os limites globais para os montantes de operações de crédito e concessão de garantia por parte da União. Carece de regulamentação, todavia, a fixação dos limites das dívidas consolidada e mobiliária federal, o primeiro de competência do Senado Federal e o segundo, do Congresso Nacional.*

*62. Em face disso, a verificação das dívidas consolidada líquida e mobiliária da União realizada nestes autos adota como parâmetro os limites propostos pelo Poder Executivo Federal aos órgãos competentes, na ordem de 350% e 650% da RCL, respectivamente.*

*63. A análise ora empreendida tem como base as informações constantes dos demonstrativos das dívidas consolidada e mobiliária, concessão de garantias e operações de crédito, elementos essenciais à avaliação do endividamento público expressos no RGF do 2º quadrimestre de 2012. Tais demonstrativos estão previstos no art. 54 da LRF e devem ser publicados quadrimestralmente de forma a garantir amplo acesso público, bem como o controle pelos órgãos competentes nos termos do art. 59 do mesmo diploma legal.*

***Dívida Pública***

*64. A dívida pública pode ser classificada em mobiliária e contratual, sendo a primeira um dos principais itens da dívida consolidada bruta. É de se registrar que a dívida consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas da União e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre essas entidades da administração indireta.*

*65. A dívida mobiliária é apurada em valores brutos, o que justifica a proposição de um limite consideravelmente superior ao aplicado à dívida consolidada líquida, a qual resulta da diferença entre a dívida consolidada bruta e o ativo disponível e haveres financeiros.*

*66. O não cumprimento dos limites de endividamento e a falta de medidas saneadoras, nos prazos e condições estabelecidos na LRF e Resoluções do Senado, podem sujeitar o Chefe do Poder Executivo às punições previstas na legislação citada no art. 73 da Lei Complementar 101/2000.*

*67. Para exercer o efetivo controle da dívida pública, é de fundamental importância que os órgãos de controle e os cidadãos disponham de meios necessários para a realização dessa tarefa que, na esfera federal, representa controlar um valor três vezes superior a tudo que a União arrecada a título de receita corrente.*

*68. Diante dessa inquestionável relevância, é oportuno fazer um parêntese para registrar que, após 12 anos de vigência da LRF e de reiteradas decisões do TCU cobrando o cumprimento das disposições da referida norma geral, o sistema eletrônico centralizado de que trata o art. 32, § 4º, da LRF ainda não foi implementado. É nítida a falta de interesse do Ministério da Fazenda em dar cumprimento ao dispositivo em tela, o que exige intervenções mais incisivas por parte da Corte de Contas visando ao cumprimento efetivo do Estatuto Fiscal em sua plenitude.*

*69. A Lei de Acesso à Informação, por sua vez, torna inadiável a implantação, por parte da União, de todos os sistemas eletrônicos exigidos por lei, de modo a conferir ao cidadão os meios necessários não apenas para acompanhar a remuneração dos servidores públicos federais e comparar as despesas de pessoal com os limites fixados para os Poderes e órgãos, mas, sobretudo, controlar de perto os principais componentes – e suas variantes – que interferem diretamente no endividamento dos entes das três esferas de governo, conforme prevê o art. 32, § 4º, da LRF.*

*70. Além de dar cumprimento ao princípio republicano da transparência da despesa fiscal que, sob a ótica dos valores nominais, é sem dúvida a mais expressiva do orçamento da União, a transparência na gestão da dívida também contribui para o desenvolvimento da cultura do exercício de controle social sobre os gastos púbicos.*

*71. A tabela seguinte destaca valores expressivos, da ordem de R$ 2,75 trilhões, constantes do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) da União no período em referência, o que, por si só, justifica a necessidade de intensificar os controles e exigir maior transparência da gestão da dívida pública federal.*

**Tabela 7 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$ milhares

| Especificação | Saldo do Exercício Anterior 2011 | Saldo do 2º quadrimestre de 2012 | Variação (%) |
|---|---|---|---|
| **1. Dívida Consolidada Bruta (DCB)** | **2.735.390.103** | **2.751.697.438** | **0,60%** |
| 1.1. Dívida Mobiliária (DM) | 2.594.070.699 | 2.703.391.376 | 4,21% |
| 1.2. Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB | 92.835.834 | 0 | -100,00% |
| 1.3. Dívida Contratual | 37.947.800 | 40.433.914 | 6,55% |
| 1.4. Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) | 80.944 | 130.931 | 61,76% |
| 1.5. Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93) | 10.454.826 | 7.741.209 | -25,95% |
| 1.6. Outras Dívidas | 0 | 0 | |
| **2. Deduções** | **1.663.262.098** | **1.684.369.310** | **1,27%** |
| 2.1. Ativo Disponível | 476.761.167 | 477.965.465 | 0,25% |
| 2.2. Haveres Financeiros | 1.210.593.296 | 1.233.020.501 | 1,85% |
| 2.2.1. Aplicações Financeiras, inclusive as disponibilidades do FAT[1] | 371.154.794 | 391.588.171 | 5,51% |
| 2.2.2. Renegociação de Dívidas de Entes da Federação | 486.099.013 | 494.543.531 | 1,74% |

| Especificação | Saldo do Exercício Anterior 2011 | Saldo do 2º quadrimestre de 2012 | Variação (%) |
|---|---|---|---|
| 2.2.3. Demais Ativos Financeiros | 353.339.489 | 346.888.799 | -1,83% |
| 2.3. (-) Disponibilidade Vinculada a Pagamento Restos a Pagar Processados [2] | -24.092.365 | -26.616.656 | 10,48% |
| **3. Dívida Consolidada Líquida (DCL) (1-2)** | **1.072.128.006** | **1.067.328.128** | **-0,45%** |
| **4. Receita Corrente Líquida (RCL)** | **558.706.387** | **600.187.795** | **7,42%** |
| **5. % da DCB sobre RCL (1/4)** | **439,59%** | **458,47%** | **-6,36%** |
| **6. % da DCL sobre RCL (3/4)** | **191,89%** | **177,83%** | **-7,33%** |
| 7. Limite da DCL (% da RCL) proposto ao Senado Federal [3] | 350,00% | 350,00% | |
| **8. % Dívida Mobiliária sobre RCL (1.1/4)** | **464,30%** | **450,42%** | **-2,99%** |
| 9. Limite de Dívida Mobiliária (% da RCL) proposto ao Congresso Nacional | 650,00% | 650,00% | - |

Fonte: RGF do 2º Quadrimestre de 2012.
1 Disponibilidades do FAT atingiram R$ 165.091.908 (em milhares de reais).
2 Segundo nota constante do Demonstrativo da Dívida publicado pela STN, o valor evidenciado nesta linha inclui o total das disponibilidades vinculadas a Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 2º Quadrimestre/2012.
3 Limite indicativo, sem valor legal, constante do Projeto de Resolução do Senado 84/2007.

*72. Os valores apresentados na tabela precedente se referem ao estoque apurado no final do exercício de 2011 e em agosto de 2012. A Dívida Consolidada Bruta (DCB) manteve-se estável, com crescimento inferior a 1%, enquanto as deduções, compostas por ativos disponíveis e haveres financeiros, aumentaram 1,27% no quadrimestre. No grupo dos haveres financeiros, o principal elemento de crescimento foi a aplicação financeira (5,5%), na qual estão inseridas as disponibilidades do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que, nos dois últimos quadrimestres, cresceram 4%. A dedução desses valores expressivos na metodologia de cálculo da dívida líquida é preocupante, conforme será abordado em título específico mais adiante.*

***Operações de Equalização Cambial***

*73. Dentre os elementos que integram a DCB, chama atenção a volatilidade das Operações de Equalização Cambial – referentes às relações do Tesouro Nacional com o Banco Central (Bacen) –, com redução de 100% do saldo no 2º quadrimestre de 2012, contra um crescimento de 91,30% na comparação dos saldos apurados no encerramento dos exercícios de 2010 e 2011.*

*74. Essa redução do saldo da equalização cambial, cujo valor em dezembro de 2011 era de R$ 92,8 bilhões, deve-se à emissão de títulos pelo Tesouro Nacional, conforme notas de lançamento 2012NL000157 e 2012NL000309, de 27/1/2012 e 8/2/2012, respectivamente (peça 38). Na prática, significa dizer que o saldo dessa rubrica foi zerado em face da incorporação do respectivo montante na rubrica relativa à dívida mobiliária decorrente da emissão de títulos para a carteira do Banco Central.*

***Refinanciamento da Dívida dos Estados e Municípios***

*75. A DCB da União é também composta de títulos emitidos no contexto dos programas de refinanciamento de dívidas estaduais e municipais que iniciaram em 1989. Embora essas dívidas locais tenham sido "federalizadas", é de se ressaltar que os pagamentos dessa parcela significativa da dívida federal constituem encargos dos Estados e Municípios por força contratual.*

*76. No período objeto desta análise, o saldo desses haveres financeiros da União atingiu R$ 494,54 bilhões, o que corresponde a 18% da dívida mobiliária federal, da ordem de R$ 2,75 trilhões, e 40% do total das deduções consideradas para fins de apuração da dívida consolidada líquida, as quais caíram de R$ 1,73 trilhão no 1º quadrimestre para R$ 1,68 trilhão no 2º quadrimestre de 2012.*

*77. Assim, qualquer alteração no saldo dos haveres financeiros terá impacto direto no saldo da dívida consolidada líquida, podendo comprometer outros componentes das políticas fiscal e monetária a cargo da União.*

*78. É oportuno fazer, nesta análise, um breve histórico da origem desses haveres financeiros da União. Como bem registrado na página do Tesouro Nacional, o ajustamento dos governos estaduais e municipais à súbita queda da inflação na década de noventa foi mais traumático que o do Governo Federal. Isso porque, ao contrário do Governo Federal, que só usava suas receitas financeiras decorrentes da correção monetária para pagar despesas da mesma natureza, muitos governos estaduais e municipais faziam uso da receita de correção monetária para custear despesas primárias, relativas a pessoal, custeio, investimento.*

*79. Nesse contexto, a Lei Complementar 101/2000 representa um instrumento para auxiliar os governantes a gerir com responsabilidade os recursos públicos dentro de regras claras e precisas, aplicadas a todas as esferas de governo, em todos os níveis, relativamente à gestão da receita e despesa públicas, endividamento e gestão do patrimônio, sob a ótica transparente dos resultados fiscais alcançados pelo administrador público.*

*80. Eis a importância de se exercer o controle do cumprimento da norma geral, em especial sobre a exigência de condicionantes e observância das vedações previstas nos arts. 31 a 38 da LRF, pois é marco regulatório da administração responsável. Qualquer desequilíbrio ou permissividade aos limites e às condicionantes e vedações nela estabelecidos, às suas características, preceitos, ditames, essência, tenderá a desvirtuar as contas públicas e enfraquecer os resultados positivos alcançados desde a sua edição.*

*81. Consideradas essas premissas, o controle permanente do saldo dos haveres financeiros da União é essencial para o acompanhamento da trajetória da dívida pública federal. Por assim ser, em 2006, foram realizadas auditorias para avaliar a solvabilidade dos débitos de Estados e Municípios com a União, nos termos dos Acórdãos 315, 316 e 317/2007-TCU-Plenário, por meio das quais se verificou que 85% (oitenta e cinco por cento) do saldo dos haveres em agosto de 2006 (R$ 381 bilhões) eram devidos por apenas quatro Estados (Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais) e pela Capital Paulistana.*

*82. Atualmente, a matéria é novamente analisada pela Semag no âmbito do Levantamento de Auditoria objeto do TC 013.036/2012-2, sob a relatoria do Exmo. Sr. Ministro Valmir Campelo, com o objetivo de identificar as ações do Poder Executivo Federal visando ao acompanhamento dos haveres da União em relação aos entes subnacionais e avaliar a solvabilidade das respectivas dívidas, renegociadas ao final da década de noventa.*

*83. A avaliação permanente da solvabilidade dos haveres federais é essencial, já que, ao final da trajetória de ajuste dos entes que se valem do limite máximo de comprometimento da receita líquida real (RLR) para pagamento das prestações do refinanciamento da dívida ('teto'), a União não poderá refinanciar, diretamente ou por meio de suas instituições financeiras, saldos porventura remanescentes das dívidas de Estados e Municípios com ela contraídas antes de maio de 2000, por vedação expressa do caput e inciso II do § 1º do art. 35 da LRF.*

*84. Têm-se, todavia, notícias da existência de discussão, no âmbito do Senado Federal e da mídia em geral, sobre o endividamento dos Estados e dos Municípios, sinalizando pressões para uma nova rodada de refinanciamento, o que, como já mencionado, está proibido pela LRF. Diante disso, nunca é demais relembrar que um novo refinanciamento da dívida de alguns entes subnacionais poderá constituir ônus para o Tesouro Nacional, que será assumido por toda a sociedade brasileira, sem contar o tratamento diferenciado que será dispensado aos entes da Federação que historicamente se esforçam para cumprir as normas fiscais vigentes.*

*85. O risco da "refederalização" dos compromissos financeiros que devem ser honrados pelos entes subnacionais já foi abordado no TC 030.040/2008-2, cuja análise resultou no Acórdão 2282/2008-Plenário. Na ocasião, esta Corte de Contas decidiu pela improcedência da Representação formulada por parlamentar que requereu a suspensão da cobrança pela União referente ao refinanciamento da dívida de determinado ente da Federação.*

***Precatórios Considerados para Fins de Limite da Dívida Consolidada***

*86. Mais um item da composição da DCB que merece breve comentário diz respeito ao saldo dos precatórios posteriores à edição da LRF (5/5/2000). Esse item apresenta variações bruscas nos saldos apurados nos dois primeiros quadrimestres do exercício. No 1º quadrimestre de 2012 o saldo dos desses precatórios foi de R$ 3 bilhões, não passando de R$ 131 milhões ao final do quadrimestre de referência.*

*87. A exemplo de abordagens em outras manifestações do TCU, essas variações dos saldos dos precatórios judiciais constituem fenômeno comum nos dois primeiros quadrimestres, período em que precatórios não pagos durante a execução do orçamento do exercício em que tenha sido incluído passam a integrar a dívida consolidada, apenas para fins de limites, por força do § 7º do art. 30 da LRF.*

*88. Com efeito, é bastante elevada a variação entre o saldo dos precatórios judiciais do segundo quadrimestre em relação ao saldo apurado no encerramento do exercício imediatamente anterior, sem que haja qualquer anormalidade no que tange a esse resultado. Ao longo do exercício, esse saldo é naturalmente reduzido em face dos pagamentos dos restos a pagar no decorrer da execução financeira.*

***Deduções da Dívida Bruta Federal***

*89. Para o controle da dívida pública, há que se acompanhar, com atenção redobrada, os saldos do ativo disponível e dos haveres financeiros. De acordo com a apuração do 2º quadrimestre de 2012, nota-se queda de 12,75% no saldo do primeiro item em relação ao saldo apurado no quadrimestre anterior. Já o saldo do segundo item cresceu 2,44%, muito em função da elevação do saldo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).*

*90. Dentre as parcelas que integram a dedução da dívida bruta para se alcançar a dívida consolidada líquida, as disponibilidades do FAT são merecedoras de atenção permanente, cujo saldo apurado em agosto de 2012 foi de R$ 165 bilhões. Eventuais saldos referentes a contribuições dos servidores e patronal para os regimes próprio e geral de previdência referidos nos arts. 40 e 201 da Constituição (Regimes Próprio e Geral de Previdência Social – RPPS e RGPS) também devem ser acompanhados de forma destacada, conforme apontado no relatório que fundamenta o Acórdão 451/2009-TCU-Plenário.*

*91. Os recursos que compõem o FAT são destinados ao pagamento de abono salarial e seguro desemprego, já as contribuições vinculadas ao RGPS não podem ser aplicadas em qualquer outra despesa que não seja com o custeio dos benefícios previdenciários expressamente definidos nos arts. 18 e 71 da Lei 8.212/1991 (despesas correntes), por força do inciso XI do art. 167 da Constituição.*

*92. A dedução do FAT na metodologia de cálculo da dívida consolidada líquida é tratada com minúcia de detalhe na tese do mestrando Otávio Ladeira de Medeiros, também vencedor do VIII Prêmio Tesouro Nacional de Monografias (2003), com o tema: "Dívida Pública como Indicador de Sustentabilidade Fiscal e Sinalizador de Política Governamental". Segundo o autor premiado, o fato de recursos de um fundo ser aplicados em títulos públicos não significa que possam contribuir para reduzir o impacto da dívida pública sobre o crédito disponível, visto que o*

*principal e os rendimentos da aplicação permanecem vinculados ao respectivo fundo, ou seja, não se destinam ao pagamento da dívida pública.*

*93. Essa mesma lógica se aplica ao RGPS e ao RPPS das três esferas de governo. Não obstante atualmente o RPPS da União apresentar um desequilíbrio entre receitas e despesas previdenciárias, por várias questões históricas que merecem análise apartada, essa não é a realidade dos demais entes da Federação, que capitalizaram seus fundos de previdência pública e acumulam reservas vinculadas ao regime próprio. Da mesma forma, é possível e desejável que a União constitua reservas para o cumprimento do equilíbrio financeiro do regime próprio previsto no art. 40 da Constituição, cujas disponibilidades em nada contribuirão para reduzir a dívida pública federal.*

*94. Ainda no que tange às deduções, chama a atenção o montante expressivo a título de "Outros Créditos Bancários". Esse item de dedução da dívida apresentava, em dezembro de 2011, saldo de R$ 353,34 bilhões, o qual caiu para R$ 330,25 bilhões no 1º quadrimestre de 2012, atingindo a casa de R$ 346, 89 bilhões ao final do quadrimestre de referência. Tais valores refletem as operações nas seguintes contas, assim identificadas nas notas explicativas do RGF da União:*

*Outros Créditos Bancários*

*11234.01.00 - ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / **CREDITOS DE OPERACOES ESPECIAIS***

*11234.03.00 - ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / **OPERACOES ESPECIAIS SECURITIZADAS***

*12231.00.00 - ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / **EMPRESTIMOS CONCEDIDOS***

*12232.01.00 - ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / **FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS***

*95. Trata-se de saldo de operações financeiras a cargo da Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (Cofis), sendo as duas últimas contas referentes a créditos concedidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), identificados sob a forma de conta corrente, saldos esses que merecem acompanhamento bem de perto, especialmente pela abordagem empreendida acerca do modus operandi dos financiamentos concedidos ao BNDES.*

***Considerações Complementares sobre o Cumprimento dos Limites***

*96. Sob a perspectiva do cumprimento dos limites das dívidas mobiliária e consolidada propostos ao Congresso Nacional e ao Senado Federal, respectivamente, pode-se dizer que a União está dentro dos parâmetros fiscais propostos.*

*97. Nos dois quadrimestres de 2012 o saldo da dívida mobiliária federal cresceu 4,21% em relação ao saldo apurado no encerramento de 2011. Seu montante, da ordem de R$ 2,70 trilhões, representa pouco mais de 450% da RCL federal, abaixo do limite proposto de 650%.*

*98. A dívida consolidada líquida, consideradas todas as deduções realizadas (disponibilidades e haveres financeiros da ordem de R$ 1,68 trilhão), ficou na casa de R$ 1,07 trilhão, o que corresponde 177,83% da RCL federal, percentual abaixo do limite proposto de 350%.*

*99. Cumpre ressaltar que, mesmo se os recursos do FAT (R$ 165 bilhões) deixassem de ser considerados para fins de dedução, o patamar da dívida consolidada líquida federal seria elevado a 205,34%, abaixo, portanto, do limite proposto ao Senado Federal.*

***Das Operações de Crédito***

*100. O Demonstrativo das Operações de Crédito é outro importante instrumento para acompanhar o endividamento ao longo do exercício. Enquanto a dívida é acompanhada pelo saldo a cada quadrimestre (estoque), o controle das operações de crédito se dá pelo fluxo das contratações ao longo do exercício em análise. Em face disso, torna-se relevante comparar as contratações realizadas no quadrimestre objeto de análise com o mesmo período apurado no exercício anterior.*

*101. De acordo com a Resolução do Senado Federal 48/2007, o limite para União contratar operações de crédito é de 60% da RCL por exercício financeiro. Para efeito da apuração do limite das operações de crédito consideram-se as contratações realizadas em um exercício financeiro, contendo somente valores de fluxos das operações que se acumulam ao longo do ano.*

*102. Nesse sentido, é importante frisar que a forma de cálculo da razão entre operações de crédito e RCL confere certa particularidade à evolução desse quociente ao longo do exercício, pois enquanto o numerador (operações de crédito) é resultado das operações realizadas nos meses que integram o quadrimestre de referência, o denominador é composto pelo fluxo de receitas correntes líquidas relativas ao período de 12 meses.*

*103. Feita essa contextualização preliminar, apresentam-se a seguir, de forma sintética, as principais informações dos Demonstrativos de Operações de Crédito constantes dos RGFs relativos aos 2º quadrimestre de 2011 e 2012.*

**Tabela 8 - Demonstrativo das Operações de Crédito**

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d")

R$ milhares

| Especificação das Operações | Período de Contratação da Operação de Crédito | |
|---|---|---|
| | Jan – Ago de 2011 | Jan – Ago de 2012 |
| **1. SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO** | **475.318.107** | **583.240.473** |
| Mobiliária | 471.419.073 | 582.245.481 |
| Interna | 470.488.333 | 577.330.937 |
| Refinanciamento | 315.610.314 | 238.565.164 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)[1] | 2.994.839 | 2.682.973 |
| Demais Internas - Orçamentárias | 82.055.931 | 167.030.581 |
| Demais Internas - Extraorçamentárias | 69.827.248 | 169.052.219 |
| BNDES e Trocas | 69.827.248 | 169.052.219 |
| Externa | 930.740 | 4.914.544 |
| Refinanciamento | 928.579 | 3.220.056 |
| Demais Externas - Orçamentárias | 2.161 | 1.694.488 |
| Contratual | 3.899.034 | 994.992 |
| Interna | 1.367.635 | 557 |
| Abertura de Crédito | 1.367.635 | 557 |
| Externa | 2.531.399 | 994.435 |

| | | |
|---|---|---|
| Abertura de Crédito - Orçamentárias | 1.802.175 | 802.688 |
| Abertura de Crédito - Extraorçamentárias | 3.525 | 38.450 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)[1] | 725.698 | 153.297 |
| **2. NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO** | - | - |
| 3. Operações Vedadas | | |
| 4. Amortização/Refinanciamento do Principal da Dívida[2] | 447.401.257 | 527.886.841 |
| 5. Outras Operações Deduzidas do Limite | 33.429.294 | 146.199.622 |
| (-) Cancelamento de títulos aceitos em leilões de troca | 33.429.294 | 146.199.622 |
| (-) Aporte Bacen MP 435/2008[3] | | |
| Receita Corrente Líquida – RCL | 552.733.063 | 600.187.795 |
| **6. Total considerado para fins de limite = (1 + 3) - (4 + 5)** | **(5.512.444)** | **(90.845.990)** |

Fonte: RGFs do 2º Quadrimestre de 2011 e 2012.
1 Valores evidenciados em atendimento ao Acórdão 451/2009-TCU-Plenário.
2 Dedução conforme art. 7º, § 2º, inciso I, da RSF 48/2007, alterada pela RSF nº 41/2009.
3 Dedução conforme art. 7º, § 2º, inciso II, alínea "b", da RSF 48/2007, alterada pela RSF 41/2009.

*104. Nota-se, da tabela precedente, um aumento de quase 23% no total das contratações de operações de crédito sujeitas ao limite no 2º quadrimestre de 2012 quando comparado ao mesmo período de 2011. Dentre as contratações, merecem destaque as operações mobiliárias classificadas como "demais operações internas" - "orçamentárias" e "extraorçamentárias" (BNDES e Trocas).*

*105. Tanto as "demais operações internas" "orçamentárias" quanto as "extraorçamentárias" (BNDES e Trocas) representam 29% do total das operações internas. É estranho que 29% das operações de crédito contratadas pela União sejam classificadas como operações "extraorçamentárias", ou seja, que se processem à margem do orçamento fiscal.*

*106. Outro aspecto que chama atenção nesta análise diz respeito à atual metodologia de apuração do limite de operações de crédito. Segundo o disposto no § 2º, do art. 7º, da RSF 48/2007, o limite de 60% de contratação de operações de crédito não se aplica às operações de refinanciamento do principal de dívidas e às operações de concessão de garantias. Por essa diretriz, a metodologia de cálculo deveria prever a dedução das operações de refinanciamento classificadas na "fonte 43", que totalizaram R$ 238,5 bilhões no período em análise.*

*107. Nessas bases, o valor a ser considerado para fins de apuração do limite de operação de crédito espelharia, em bilhões de reais, a seguinte operação: (R$ 583,2 – R$ 238,6 = R$ 344,6). Esse resultado corresponde a 57,43% da RCL federal, montante bastante próximo do limite senatorial.*

*108. Porém, essa metodologia foi substancialmente alterada pela RSF 41/2009, que deu nova redação ao art. 7º da RSF 48/2007, com as seguintes inovações:*

*RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2009*

*Altera a Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, dispondo sobre as deduções para efeito de apuração do montante global das operações de crédito e a comprovação de adimplência do ente garantido junto à União.*

*O Senado Federal resolve:*

*Art. 1º O § 2º do art. 7º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*"Art. 7º .....*

*.....*

*§ 2º Para efeito de apuração do montante global das operações de crédito a que se refere este artigo, serão deduzidos:*

*I – os **valores destinados à amortização** do principal e ao refinanciamento da dívida pública federal;*

*II – as emissões de títulos destinadas:*

*a) ao **pagamento de resultado negativo apurado no balanço semestral do Banco Central do Brasil**, de que trata o inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001;*

*b) ao **pagamento do resultado financeiro negativo das operações com reservas cambiais depositadas no Banco Central do Brasil e das operações com derivativos cambiais por ele realizadas no mercado interno**, conforme apurado em seu balanço semestral, de que trata o inciso II do art. 6º da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;*

*c) a assegurar ao Banco Central do Brasil a manutenção de carteira de títulos da dívida pública em dimensões adequadas à execução da política monetária, de que trata o inciso IX do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;*

*III – as operações de concessão de garantias, observado o disposto no art. 9º." (Grifou-se)*

*109. A partir da nova Resolução Senatorial, a metodologia de cálculo de apuração do limite fixado para contratação de operação de crédito pode gerar resultado sui generis, a exemplo do apurado no RGF do 2º quadrimestre de 2012, objeto desta análise.*

*110. Conforme evidenciado na tabela precedente, embora a União tenha contratado operações crédito da ordem de R$ 583,2 bilhões, dos quais apenas R$ 238 bilhões referem-se a refinanciamento, foram deduzidos valores – inclusive decorrentes da amortização do principal da dívida – no total de R$ 674,1 bilhões. Com efeito, o valor a ser considerado para fins de apuração do limite de contratação de operações de crédito no período é de R$ - 90,8 bilhões, o que, na prática, não representa um limite, mas um incentivo para mais e mais contratações de operações de crédito.*

*111. À primeira vista, os potenciais efeitos decorrentes da alteração da RSF 48/2007, no que tange à nova metodologia de apuração do limite de operações de crédito, não demonstram guardar coerência com as normas estatuídas pela LRF e com os objetivos da política fiscal, como prevê o inciso I do § 1º do art. 30 deste Diploma.*

*112. A preocupação com as distorções causadas pela nova metodologia inaugurada pela RSF 41/2009 não é novidade, já tendo sido abordada no TC 028.002/2010-5, que resultou no Acórdão 283/2011-Plenário, merecendo destaque as seguintes passagens do Relatório que fundamenta o Voto e referido Acórdão:*

> *99. Ressalva-se, porém, o fato de estarem sendo contabilizadas como deduções referentes a amortização e refinanciamento os valores liquidados no Grupo de Natureza de Despesa "6 – Amortização da Dívida", independentemente da fonte de recursos. Embora a Resolução do Senado Federal nº 41/2009 estabeleça que devem ser deduzidos os valores destinados ao mencionado grupo de despesa, somente deveriam ser computados os valores cujas receitas sejam oriundas de operações de crédito. Faz-se necessário, portanto, recomendar à STN que efetue os devidos ajustes nas futuras edições do RGF,*

*informando em nota explicativa o respectivo impacto na composição do demonstrativo em foco.*

*(...)*

*126. O Demonstrativo das Operações de Crédito contabilizou como deduções referentes a amortização e refinanciamento os valores liquidados no Grupo de Natureza de Despesa "6 – Amortização da Dívida", independentemente da fonte de recursos, em desacordo com a Resolução do Senado Federal nº 41/2009, a qual preceitua que somente deverem ser computados os valores cujas receitas sejam oriundas de operações de crédito.*

*113. A decisão proferida no âmbito do Acórdão 283/2011-Plenário foi no seguinte sentido:*

*9.10. recomendar à STN que, a partir do RGF referente ao 3º quadrimestre de 2010, contabilize no Demonstrativo das Operações de Crédito, como deduções relativas a amortização/refinanciamento, com amparo no art. 7º, § 2º, I, da Resolução do Senado Federal 48/2007, alterada pela RSF 41/2009, apenas valores liquidados no Grupo de Natureza de Despesa "6 – Amortização da Dívida" cujas fontes de recursos decorram de operação de crédito, com inclusão de nota explicativa acerca do impacto dessa retificação na composição do referido demonstrativo;*

*114. Outro aspecto de relevo para o efetivo controle do endividamento público diz respeito à manutenção de sistema eletrônico centralizado a cargo do Ministério da Fazenda. O tema já foi abordado em vários trabalhos do TCU, com reiteradas decisões proferidas, a exemplo do Acórdão 2541/2009-TCU-Plenário, que determina a implementação de medidas que viabilizem o controle informatizado dos saldos, encargos e outros componentes das dívidas interna e externa da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, medida essencial para conferir a transparência às informações da dívida pública e viabilizar o controle social sobre seus indicadores, além de racionalizar o acompanhamento da dívida pública a cargo do Ministério da Fazenda, conforme previsto nos arts. 31 e 32 da LRF.*

*115. O controle da dívida dos entes da Federação constitui um grande desafio para a manutenção da estabilidade fiscal. Todavia, é inegável que a LRF disciplina matérias inseridas em paisagem esparsa, naturalmente complexa, não necessariamente bem compreendida pelos agentes públicos cuja atuação não tenha como eixo as finanças públicas.*

*116. Há que se considerar, ainda, que as operações de crédito podem se apresentar sob diversas formas de financiamento que não necessariamente são vistas como operação de crédito pelos gestores, o que constitui um desafio a mais para o acompanhamento a ser exercido pelo Ministério da Fazenda. Exemplo disso pode ser encontrado no TC 016.585/2009-0, o qual tem por objetivo avaliar a regularidade da contratação e o enquadramento, no conceito de operação de crédito definido pelo art. 29 da LRF, da operação realizada entre o Município de Belo Horizonte (MG) e o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC-BH).*

*117. O pronunciamento sobre o enquadramento dessas operações no conceito de operação de crédito é de fundamental importância para evitar a disseminação país afora, em especial em períodos eleitorais, de contratação de operações de crédito à revelia das condicionantes e limites fixados pela LRF e por Resoluções Senatoriais, em especial a autorização prévia pelo Ministério da Fazenda, o que pode gerar responsabilização para os gestores públicos, a exemplo do que ocorreu com milhares de contratações no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz) amplamente discutidas nos Acórdãos 1563/2005-TCU e 2855/2008-TCU, ambos do Plenário.*

***Das Garantias e Contragarantias de Valores***

*118. O outro importante mecanismo para controle do potencial endividamento da União diz respeito às garantias concedidas e respectivas contragarantias de valores recebidas pela União.*

*119. O art. 9º da RSF 48/2007 fixa o limite de 60% da RCL para o montante das garantias concedidas pela União em operações de crédito externo e interno. Já as contragarantias constituem exigência do §1º do art. 40 da LRF.*

*120. É importante frisar que a União poderá conceder garantias, constituindo essa uma faculdade e não uma obrigatoriedade para o ente federal. A concessão de garantias, porém, somente poderá ocorrer se os Poderes e órgãos autônomos dos entes beneficiários (Estados e Municípios) comprovarem o cumprimento das condicionantes fixadas pela Constituição, pela própria LRF e por Resoluções do Senado Federal.*

*121. A garantia está condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência dos Poderes e órgãos e entidades do ente da Federação que a pleitear, relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas. Frise-se que a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município consiste na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes à União para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida, por força não apenas do § 1º do art. 40 da LRF, mas do inciso IV e § 4º do art. 167 da Constituição, o que vem sendo observado pela União.*

*122. Embora o § 2º do art. 9º da RSF 48/2007 estabeleça que, para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante das garantias concedidas deve ser realizada no encerramento do exercício financeiro, com base no saldo devedor das obrigações financeiras garantidas, há que se fazer o controle quadrimestral dos respectivos saldos por previsão expressa na alínea "c" do inciso I do art. 55 da LRF.*

*123. Neste ponto, constata-se aparente conflito entre a Resolução Senatorial e a LRF. Primeiro, porque os demonstrativos previstos no inciso I do art. 55 da Lei Complementar 101/2000 visam à apuração quadrimestral dos limites fiscais – inclusive do limite de garantias concedidas – cujo risco de descumprimento deve ser objeto de alerta por parte do Tribunal de Contas sempre que forem ultrapassados 90% do limite, por força do inciso III do § 1º do art. 59 da LRF. Segundo, as hipóteses de verificação anual de elementos da gestão fiscal foram explicitamente previstas no inciso III do art. 55 do mesmo Diploma, restritas à apuração de restos a pagar e disponibilidade de caixa.*

*124. Ora, se o TCU não puder avaliar o cumprimento do limite de garantias concedidas pela União a cada quadrimestre, com vistas a expedir os alertas devidos, restará sem eficácia a norma prevista no inciso III do § 1º do art. 59 da LRF.*

*125. A tabela seguinte reúne os principais saldos acumulados, até o 2º quadrimestre de 2012, dos itens que integram o demonstrativo das garantias concedidas pela União ao lado das respectivas contragarantias exigidas em valores.*

**Tabela 9 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

(LRF, arts. 40, § 1º e 55, inciso I, alínea "c")

R$ milhares

| Especificação das Operações | Garantias | | Contragarantias | |
|---|---|---|---|---|
| | Saldo do Exercício Anterior (2011) | Saldo no 2º Quadrimestre de 2012 | Saldo do Exercício Anterior (2011) | Saldo no 2º Quadrimestre de 2012 |
| **1. Operações Externas** | 42.844.983 | 47.846.588 | 34.290.080 | 38.786.433 |
| **1.1. Aval ou Fiança em Operações de Crédito** | 42.844.983 | 47.846.588 | 34.290.080 | 38.786.433 |
| Organismos Multilaterais | 37.325.563 | 42.140.986 | 29.211.340 | 33.631.675 |
| Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas | 26.085.858 | 30.234.602 | 26.085.858 | 30.234.602 |
| Garantias a Empresas Estatais Federais | 11.238.365 | 11.904.878 | 3.124.142 | 3.395.617 |
| Garantias a Empresas Privadas | 1.340 | 1.455 | 1.340 | 1.455 |
| Agências Governamentais | 3.352.486 | 3.398.781 | 2.911.806 | 2.847.888 |
| Bancos Privados | 2.166.934 | 2.306.871 | 2.166.934 | 2.306.871 |
| Outros Credores | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **1.2. Outras Garantias nos Termos da LRF** | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **2. Operações Internas** | 71.514.905 | 75.618.987 | 29.873.835 | 32.565.918 |
| **2.1. Aval ou Fiança em Operações de Crédito** | 33.977.504 | 36.295.995 | 22.506.175 | 25.475.107 |
| Bancos Estatais | 10.773.557 | 14.170.246 | 10.773.557 | 14.170.246 |
| Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional | 11.078.444 | 11.303.119 | 11.078.444 | 11.303.119 |
| BNDES - Garantia à Itaipu Binacional | 0 | 0 | | |
| BNDES - Banco do Brasil (Contrato 508/PGFN/CAF, de 23/11/2009) | 654.174 | 1.742 | 654.174 | 1.742 |
| FGTS - BNDES (Contrato 433/PGFN/CAF, de 28/8/2008) | 5.194.238 | 4.958.524 | 0 | |
| FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n, DE 22/12/2008) | 6.277.090 | 5.862.364 | 0 | |
| **2.2. Outras Garantias Internas nos Termos da LRF** | 37.537.402 | 39.322.992 | 7.367.661 | 7.090.811 |
| Fundo de Garantia à Exportação - FGE | 18.924.994 | 21.923.105 | | |
| Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal | 1.880.786 | 2.066.735 | | |
| Lei 8.036/90 - Risco de Operações Ativas | 3.781.824 | 3.906.209 | 3.781.824 | 3.906.209 |
| EMGEA - MP 2.155, de 22/6/2001 | 10.652.014 | 9.543.973 | | |
| Demais Garantias Internas nos Termos da LRF | 2.297.784 | 1.882.970 | 3.585.837 | 3.184.602 |
| **3. Total das Garantias Concedidas/Contragarantias (1 + 2)** | 114.359.889 | 123.465.575 | 64.163.915 | 71.352.351 |
| **4. Receita Corrente Líquida (RCL)** | 558.706.387 | 600.187.795 | | |
| **5. % das Garantias Concedidas sobre a RCL (3 / 4)** | 20,47% | 20,57% | - | |
| **6. Limite Fixado pela RSF nº 48/2007 (60%)** | 335.223.832 | 360.112.677 | | |
| **7. Dispensa de Contragarantia** | | | 50.195.971 | 52.113.222 |
| Dispensa de Contragarantia - Interna | | | 41.641.069 | 43.053.068 |
| Dispensa de Contragarantia - Externa | | | 8.554.902 | 9.060.154 |

Fonte: RGF do 2º Quadrimestre de 2012.

*126. No período objeto desta análise, o saldo das garantias concedidas pela União totalizou R$ 123,5 bilhões, o que representa 20,57% da RCL federal, patamar bem abaixo do limite fixado em 60%. Em termos nominais, o saldo em referência aumentou 7% em relação ao montante apurado no encerramento de 2011. Também foram exigidas e dispensadas, no período, contragarantias da ordem de R$ 71,3 bilhões e R$ 52,1 bilhões, respectivamente.*

*127. Em cumprimento ao Acórdão 1051/2007-TCU-Plenário, o Poder Executivo evidencia, em notas explicativas do RGF, as dispensas de contragarantias referentes a contratos de seguro, bem assim de operações realizadas anteriores e também sob a vigência da Lei Complementar 101/2000, números essenciais para compreender o demonstrativo das garantias e contragarantias de valores.*

*128. É de se ressaltar que, de acordo com a nota consignada no Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, nenhuma garantia foi honrada pela União, tampouco há processo de recuperação de haveres da União decorrentes da honra de aval externo.*

*129. Conforme dispõe a Instrução Normativa-TCU 59/2009, a Semag é responsável pela instrução dos processos de Solicitação do Congresso Nacional (SCN) que versem sobre autorização de operação de crédito externo de estados, DF e municípios, com garantia da União. Conforme dispõe o art. 3º, inciso II, da citada IN, à Semag compete requerer à Secretaria do Tesouro Nacional e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda, e à Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a outros órgãos/entidades competentes, cópias dos respectivos pareceres relativos às operações de que trata a mencionada IN, bem como dos documentos que os embasaram e outros a estes associados.*

*130. As informações foram solicitadas em vista de ter-se verificado, em processos de SCN analisados pela Semag, regidos pela IN TCU 59/2009, que algumas operações obtiveram a aprovação pela concessão da garantia no âmbito do Ministério da Fazenda, mesmo apresentando análise desfavorável da capacidade de pagamento.*

*131. Sobre essa questão, a Portaria MF 89, de 25/4/1997, previa que a capacidade de pagamento do ente subnacional seria classificada nas categorias A, B, C ou D. As categorias A e B habilitavam, especificamente quanto à avaliação da capacidade de pagamento, à concessão da garantia. As categorias C ou D eram insuficientes para a concessão da garantia.*

*132. Entretanto, não obstante a classificação C ou D, o art. 1º, § 1º, da Portaria MF 276, de 23/10/1997, possibilitava o exame da concessão da garantia da União por parte do Ministro da Fazenda, em caráter excepcional, a operações de crédito que observassem, cumulativamente, as seguintes condições:*

> *a) contem com contragarantias do tomador, consideradas suficientes e idôneas pela União;*
>
> *b) sejam os recursos destinados a projeto considerado relevante para o Governo Federal; e*
>
> *c) contem com recursos do tomador, devidamente demonstrados, compatíveis com a situação fiscal, para o atendimento das contrapartidas a seu cargo.*

*133. Assim, por meio de inspeção, autorizada por despacho do Secretário desta Unidade Técnica, de 18/10/2012 (peça 35), com base no art. 1º, inciso VII, da Portaria Min-JJ 1/2009 (Delegação de Competência), foram obtidas informações junto à Secretaria do Tesouro Nacional acerca de processos de pleitos de Estados e Municípios de operações de crédito externo com garantia da União.*

*134. A equipe de inspeção solicitou, através do Ofício de Requisição 5/2012/TCU/SEMAG-1DT, de 31/10/2012 (peça 37), as seguintes informações:*

*a) lista dos processos de pleitos, de 2010 a 2012, de operações de crédito externo de Estados, DF ou Municípios, cuja concessão de garantia tenha sido negada pela União e/ou cujo parecer da STN tenha sido pela não autorização da operação;*

*b) lista dos processos de pleitos, de 2010 a 2012, de operações de crédito externo de Estados, DF ou Municípios, cuja análise da capacidade de pagamento feita pela STN tenha classificado o ente subnacional em categorias abaixo de B (C e D);*

*c) que instrumento formal do Poder Executivo Federal relaciona os projetos de Estados, DF ou Municípios que são considerados relevantes para a União para fins de concessão de garantia em operação de crédito externo daqueles entes subnacionais?*

*d) caso não haja o instrumento formal mencionado no item "c", que critérios são usados para classificar um projeto de Estado, DF ou Município como sendo relevante para a União para fins de concessão de garantia em operação de crédito externo?*

*135. A requisição foi feita em reunião realizada em 31/10/2012 na Secretaria do Tesouro Nacional, na qual estavam presentes, dentre outros, o Subsecretário de Relações Financeiras Intergovernamentais, Sr. Eduardo Coutinho Guerra, e a Coordenadora-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios, Sra. Suzana Teixeira Braga. A resposta da STN ao Ofício de Requisição ocorreu em 9/11/2012 por meio do Ofício 4237/2012/COPEM/SURIN/STN/MF-DF, que encaminhou a Nota 881/2012 da Copem (peças 39 e 40).*

*136. Em resposta ao item "a" do Ofício de Requisição, a STN informou que, de 2010 até 7/11/2012, não houve nenhum pleito de operação de crédito externo de Estado, DF ou Município, cuja concessão de garantia da União tenha sido negada. E acrescentou que, nos casos em que o ente subnacional obteve avaliação de situação fiscal, classificados nas categorias C e D, nos termos das Portarias MF 89/1997, com a redação da Portaria MF 276/1997 e agora pela Portaria MF 306, de 10/9/2012, que revoga as portarias retrocitadas, a garantia da União ficou condicionada a ser elegível, em caráter excepcional, a critério exclusivo do Ministro da Fazenda.*

*137. Quanto ao item "b", a STN informou que no período de 2010 a 2012, as operações de crédito de entes subnacionais que contaram com a garantia da União, mesmo obtendo classificação C ou D na análise da capacidade de pagamento, com fulcro no art. 1º, § 1º, da Portaria MF 276/1997, foram:*

**Tabela 10 - Operações de Crédito com garantia da União – Entes com classificação C ou D – 2010 a 2012**

| Ente da Federação | Instituição Financeira | Ano | Finalidade | Valor R$ | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|
| Município de Natal | CAIXA | 2011 | Pró-Transporte – Copa 2014 | 293.000.000,00 | D |
| Município de Novo Hamburgo | BID | 2012 | Infraestrutura | 47.586.671,00 | C |
| Município de São Bernardo do Campo | BIRD | 2012 | Saneamento Ambiental do Alto Tietê | 41.640.000,00 | D |
| Município de Recife | BIRD | 2012 | Fortalecimento Institucional | 248.937.000,00 | D |
| Município de Blumenau | BID | 2012 | Infraestrutura-Mobilidade Sustentável | 120.950.000,00 | D |
| Município de Fortaleza | CAIXA | 2012 | Pró-Transporte COPA 2014 | 141.700.000,00 | D |
| Estado de Sergipe | CAIXA | 2011 | Implantação de Novas Políticas | 180.000.000,00 | D |
| Estado do Piauí | CAIXA | 2011 | Desenvolvimento sustentável | 120.000.000,00 | C |
| Estado do Amazonas | BID | 2011 | Preservação e Recuperação Ambiental | 521.248.000,00 | D |
| Estado do Rio de Janeiro | BIRD | 2012 | Infraestrutura PET II | 1.156.260.000,00 | C |
| Estado do Tocantins | BID | 2012 | PROFISCO | 70.754.250,00 | D |
| Estado do Tocantins | BID | 2012 | PRODOESTE | 178.200.000,00 | D |
| Estado do Rio de Janeiro | BIRD | 2012 | DPL PRODESF II | 607.740.000,00 | C |
| Estado do Rio de Janeiro | CAF | 2012 | Infraestrutura-Região Serrana | 199.000.000,00 | C |
| Estado do Rio de Janeiro | CAF | 2012 | PROVIAS | 648.524.672,50 | C |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Estado do Rio de Janeiro | AFD | 2012 | Mobilidade Urbana | 800.992.800,00 | C |
| Estado do Rio de Janeiro | BID | 2012 | Inclusão Social | 121.092.000,00 | C |
| Estado do Rio de Janeiro | CAF | 2012 | Reforma do Maracanã | 244.951.980,00 | C |
| Estado do Rio de Janeiro | CAF | 2012 | Arco Metropolitano | 405.340.000,00 | C |
| Estado do Rio de Janeiro | BB | 2012 | Pró-Cidades | 3.645.563.000,00 | C |
| Estado do Rio de Janeiro | CAIXA | 2012 | PAC II – Saneamento | 415.372.248,98 | C |
| Estado de São Paulo | BID | 2012 | Rodoanel Trecho Norte | 2.101.998.390,00 | C |
| Estado do Piauí | BIRD | 2012 | Desenvolvimento Sustentável | 633.570.000,00 | C |
| Estado do Rio Grande do Sul | BIRD | 2012 | PROREDES | 900.384.000,00 | C |
| Estado do Pará | JICA | 2012 | Projeto Ação Metrópole – 2ª Etapa | 362.518.990,00 | C |
| Estado do Ceará | BIRD | 2012 | Projeto São José III | 208.970.001,00 | D |

*138. As operações com a Caixa e o Banco do Brasil não estão abrangidas pela IN-TCU 59/2009. Excluindo estas, as demais totalizam R$ 9.620.658.754,50.*

*139. Em relação ao item "c" do Ofício de Requisição, quanto à existência de instrumento formal do Poder Executivo Federal que relaciona os projetos de Estados, DF ou Municípios que são considerados relevantes para a União para fins de concessão de garantia em operação de crédito externo daqueles entes subnacionais, a STN informou que (peça 40, p. 2):*

> *A verificação de relevância do projeto para a concessão de garantia da União em situação de excepcionalidade prevista na Portaria MF nº 276, de 23.10.97 e agora pela Portaria MF nº 306, de 10.9.2012, é prerrogativa do Sr. Ministro da Fazenda em cada caso específico. Não há um instrumento formal que liste tais projetos nessas condições. À vista dos elementos apresentados pelo próprio interessado e das informações disponíveis na Secretaria do Tesouro Nacional, o Ministro da Fazenda pode deferir ou indeferir o pleito, mediante despacho específico. A Secretaria do Tesouro Nacional informa, para tanto, os elementos disponíveis no trâmite da operação, sobretudo quando envolve projetos que são avaliados por órgãos do Governo Federal, especialmente por meio da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX reorganizada pelo Decreto nº 3.502, de 12.6.2000, cuja finalidade é identificar, examinar e avaliar pleitos de apoio externo de natureza financeira, com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas. A tramitação na COFIEX trata-se, portanto, de um processo de seleção que visa identificar as ações merecedoras do financiamento das fontes internacionais, contando, inclusive, com a opinião técnica da Secretaria de Planejamento e Investimento do Ministério do Planejamento.*

*140. Em resposta ao item "d", sobre os critérios para classificar um projeto de Estado, DF ou Município como sendo relevante para a União para fins de concessão de garantia em operação de crédito externo, a STN informou que a prerrogativa é do Ministro da Fazenda e comporta os elementos constantes de cada processo, dos quais, por exemplo, compatibilidade com ações de responsabilidade do Governo Federal, com políticas dos ministérios setoriais, dentre outros aspectos também avaliados direta ou indiretamente quando da Reunião da Cofiex.*

*141. Especificamente em relação à alínea b do art. 1º, § 1º, da Portaria MF 276/1997, depreende-se da leitura dos pareceres da Copem que o principal critério para caracterizar o projeto como sendo relevante para o governo federal é a aprovação do projeto na Cofiex. Tomem-se como exemplo os seguintes pareceres:*

*a) Estado do Rio Grande do Sul e Bird, no valor de US$ 480.000.000,00 (Parecer 725/2012 – Copem/STN) (peça 42, p. 24-30);*

*b) Estado do Piauí e Bird, no valor de US$ 350.000.000,00 (Parecer 328/2012 – Copem/STN) (peça 41, p. 12-20);*

*c) Estado de Tocantins e BID, no valor de US$ 40.431.000,00 (Parecer 889/2012 – Copem/STN) (peça 44, p. 10-16);*

*d) Estado de Sergipe e Bird, no valor de US$ 70.275.000,00 (Parecer 645/2012 – Copem/STN) (peça 43, p. 12-18).*

*142. Ainda que compatibilidade não signifique relevância, parece ser o critério usado pela STN um argumento razoável, vez que, segundo o Decreto 3.502/2000, art. 4º, verbis:*

> *Art. 4º O atendimento dos seguintes requisitos mínimos condicionará as Recomendações da Cofiex:*
>
> *I - compatibilidade do projeto com as prioridades do Governo Federal;*
>
> *II - compatibilidade do financiamento externo com as políticas do Governo Federal;*
>
> *(...)*

*143. Assim, em vista do que dispõe o inciso I do art. 4º do Decreto 3.502/2000, é possível subentender que a obtenção da aprovação da Cofiex, aliada a outros argumentos que cada caso (projeto) possa agregar, seria condição suficiente para indicar a relevância do projeto para o governo federal.*

*144. Entretanto, chama a atenção o fato de ter a União concedido garantia a todas as operações de crédito externo que obtiveram classificação C ou D na avaliação da capacidade de pagamento. Ou seja, o que era para ser uma excepcionalidade tornou-se regra, o que levou à autorização de operações externas com garantia da União da ordem de R$ 9 bilhões. Ainda que a União conte com contragarantias objetivando evitar prejuízos, o risco de o Tesouro Nacional vir a ter que honrar eventuais inadimplências é maior nesses casos, já que a avaliação da capacidade de pagamento indica alto risco de crédito dos entes subnacionais.*

*145. Ademais, considerando que as contragarantias nessas operações referem-se às respectivas parcelas dos fundos de participação dos Municípios (FPM) ou dos Estados (FPE), e até mesmo receitas próprias desses entes subnacionais, o eventual exercício da contragarantia tornará ainda mais complicada a situação financeira do devedor. Ou seja, parece atentatória aos princípios da responsabilidade na gestão fiscal permitir o endividamento de entes da Federação que não terão condições de arcar com todas as obrigações que irão assumir.*

*146. O caso do Estado do Rio de Janeiro, que obteve oito concessões de garantias em operações de crédito externo, totalizando R$ 4,2 bilhões, quase metade de todas as outras operações semelhantes, mesmo obtendo classificação C na avaliação da capacidade de pagamento, revela uma possível ausência de critério consistente para avaliar riscos acerca da concessão da garantia em tais casos.*

*147. Assim, é necessário determinar ao Ministério da Fazenda, com base no art. 43, inciso I da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 250, inciso II, e 258, inciso I, do Regimento Interno do TCU, em decorrência do disposto no art. 32 da LRF, que encaminhe ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, manifestação acerca dos riscos, tanto para as finanças estaduais quanto da União, em se aprovar operações de crédito externo a entes que não apresentam capacidade de pagamento adequada, bem como acerca de uma possível inclusão nos normativos que regulamentam a análise da concessão de garantia em operações de crédito externo de estados e municípios, de mecanismos objetivos de limitação para concessão de garantias a entes subnacionais que não apresentem capacidade de pagamento adequada.*

*148. A análise de capacidade de pagamento está atualmente regulamentada pela Portaria MF 306, de 10/9/2012, que revogou as Portarias MF 89/1997 e 276/1997. Nesta nova norma há previsão semelhante para que, a exclusivo critério do Ministro da Fazenda, possam ser consideradas elegíveis, em caráter excepcional, operações de crédito que observem as três condições já mencionadas, a despeito da insuficiência da capacidade de pagamento do ente pleiteante.*

***CONCLUSÃO***

*149. Numa perspectiva geral, pode-se considerar que os limites com gastos de pessoal previstos no § 1º do art. 20 da LRF estão sendo cumpridos na esfera federal.*

*150. Todos os órgãos cumpriram as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2012, em cumprimento aos arts. 54 e 55 da LRF e ao inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais).*

*151. Com base em informações obtidas no sítio da internet do Tesouro Nacional, até o encerramento deste relatório, todos os Poderes e órgãos disponibilizaram os Relatórios de Gestão Fiscal no SISTN.*

*152. No que se refere ao contingenciamento orçamentário, decorrido o segundo quadrimestre de 2012, os limites de empenho e movimentação financeira dos Poderes e órgãos autônomos permanecem os mesmos do 1º quadrimestre de 2012.*

*153. Chama atenção a estimativa do déficit do RGPS, que continua caindo. No segundo quadrimestre, a principal causa foi o aumento da estimativa de arrecadação líquida, já que a previsão para os benefícios quase não se alterou. A projeção do déficit da previdência, que na LOA/2012 era de R$ 42 bilhões, atualmente está em R$ 33,3 bilhões.*

*154. Por ocasião da análise do TCU relativa ao RGF do 1º quadrimestre de 2012, a deliberação do Acórdão 580/2012-TCU-Plenário foi monitorada. O cenário encontrado mostrava que, em geral, os poderes e órgãos estavam publicando a informação exigida pela LDO/2012. No CNMP, o endereço eletrônico não trazia o demonstrativo da forma como a LDO exige, pois se limitava a mostrar documento com a publicação no Diário Oficial da União, que não traz o valor da dotação atual da unidade. No caso do MPU, a publicação estava sendo feita por cada ramo do Ministério Público, mas o órgão já estava em processo de consolidação das publicações, com divulgação no sítio da Procuradoria-Geral da República.*

*155. As conclusões da análise do 1º quadrimestre persistem. Os únicos órgãos que ainda não publicam o demonstrativo na forma exigida pela LDO são o MPU e o CNMP. Nesse sentido, sugere-se determinar aos referidos órgãos que publiquem o demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade orçamentária na forma exigida pelo art. 67, § 11, da LDO/2012.*

*156. O resultado primário do governo central na comparação entre os oito primeiros meses de 2011 e 2012 reduziu-se em 23,4%.*

*157. Ao longo do exercício, o Poder Executivo em duas oportunidades ajustou as metas quadrimestrais do resultado primário. Percebe-se que foram ajustadas as metas de arrecadação às expectativas atuais de desempenho fiscal para o exercício. A estimativa para a receita líquida total foi reduzida em cerca de R$ 5 bilhões. Para que a meta de resultado primário não fosse alterada, a previsão para a despesa total também foi reduzida.*

*158. O resultado primário de agosto de 2012 (R$ 53,5 bilhões), no entanto, é superior à meta estabelecida para o período, R$ 46 bilhões. Isso porque a arrecadação das receitas primárias, abaixo do esperado, foi mais que compensada pelo desempenho das despesas primárias, também abaixo da meta.*

*159. Deve-se destacar que, com a finalidade de alcançar a meta de superávit primário estabelecida na LDO/2012, após as quatro primeiras avaliações bimestrais, permanecem contingenciados R$ 34,0 bilhões, distribuídos entre os Poderes e o Ministério Público da União.*

*160. A Dívida Consolidada Bruta (DCB) manteve-se estável, com crescimento inferior a 1%, enquanto as deduções, compostas por ativos disponíveis e haveres financeiros, aumentaram 1,27%*

*no quadrimestre. No grupo dos haveres financeiros, o principal elemento de crescimento foi a aplicação financeira (5,5%), na qual estão inseridas as disponibilidades do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que, nos dois últimos quadrimestres, cresceram 4%. A dedução desses valores expressivos na metodologia de cálculo da dívida líquida é preocupante, conforme abordado ao longo da instrução.*

*161. Sob a perspectiva do cumprimento dos limites das dívidas mobiliária e consolidada propostos ao Congresso Nacional e ao Senado Federal, respectivamente, pode-se dizer que a União está dentro dos parâmetros fiscais propostos. O mesmo se pode dizer em relação às operações de crédito e garantias e contragarantias, em que pese haver divergências acerca das metodologias de apuração, conforme demonstrado na instrução.*

*162. Foi proposta ainda determinação ao Ministério da Fazenda, em decorrência do que dispõe o art. 32 da Lei Complementar 101/2000, para que encaminhe ao Tribunal, no prazo de 60 dias, manifestação acerca dos riscos, tanto para as finanças estaduais quanto da União, em se aprovar operações de crédito externo de entes que não apresentam capacidade de pagamento adequada e suficiente para arcar com as obrigações assumidas, bem como acerca de uma possível inclusão nos normativos que regulamentam a análise da concessão de garantia em operações de crédito externo de estados e municípios, de mecanismos objetivos de limitação para concessão de garantias a entes subnacionais que não apresentem capacidade de pagamento adequada.*

*163. Por força do disposto no § 3º do art. 118 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), este Tribunal deve encaminhar o presente relatório à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO) em até 60 (sessenta dias) após ter recebido os respectivos RGFs emitidos pelos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da LRF. Considerando que todos os Poderes e órgãos cumpriram, dentro do prazo legalmente estabelecido (até 30/9/2012), as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2012, o presente processo há de ser apreciado por esta Corte até 30/11/2012, de modo que se cumpra, tempestivamente, o comando insculpido na LDO/2012.*

*164. Em relação à análise dos RGFs referentes ao 1º quadrimestre de 2012, cumpre ressaltar que o correspondente processo – TC 015.303/2012-8 – ainda não foi apreciado pelo TCU até a presente data. Neste caso, o atendimento do prazo contido no § 3º do art. 118 da LDO/2012, cujo término deu-se em 30/7/2012, já resta comprometido, o que não afasta, de igual modo, a necessidade premente de julgamento do referido processo.*

*165. Registre-se, em contraponto, que, para o exercício de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 12.708, de 17/8/2012) não estabelece prazo para que o TCU encaminhe sua análise dos Relatórios de Gestão Fiscal à CMO.*

*166. Finalmente, entre os benefícios esperados decorrentes deste acompanhamento, destacam-se o aumento da transparência da gestão fiscal e a melhoria na apuração e divulgação das informações econômicas, financeiras e contábeis da União.*

***PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO***

*167. Tendo em vista a análise realizada sobre a gestão fiscal da União, propõe-se à egrégia Corte de Contas:*

*a) considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, correspondentes ao 2º quadrimestre do exercício de 2012, em obediência aos seus arts. 54 e 55, bem como ao inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000 (itens 3 a 6 deste relatório);*

*b) considerar cumpridos, no 2° quadrimestre do exercício de 2012, os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000 (item 15 a 16);*

*c) considerar o endividamento da União compatível com os limites das dívidas mobiliária e consolidada, propostos pelo Presidente da República e em apreciação pelo Senado Federal, mediante os Projetos de Lei da Câmara dos Deputados 54/2009, e de Resolução do Senado Federal 84/2007, respectivamente (item 96);*

*d) considerar atendidos os limites previstos na Resolução do Senado Federal 48/2007, para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União (itens 107 e 128);*

*e) determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, ao Ministério Público da União – MPU e ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP que publiquem o demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade orçamentária na forma exigida pelo art. 67, §11, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 (item 38);*

*f) determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o arts. 250, inciso II, e 258, inciso I, do Regimento Interno do TCU, ao Ministério da Fazenda, em decorrência do que dispõe o art. 32 da Lei Complementar 101/2000, que encaminhe ao Tribunal, no prazo de 60 dias, manifestação:*

*h1) acerca dos riscos, tanto para as finanças estaduais quanto da União, em se aprovar operações de crédito externo de entes que não apresentam capacidade de pagamento adequada e suficiente para arcar com as obrigações assumidas (item 147);*

*h2) acerca de uma possível inclusão nos normativos que regulamentam a análise da concessão de garantia em operações de crédito externo de estados e municípios, de mecanismos objetivos de limitação para concessão de garantias a entes subnacionais que não apresentem capacidade de pagamento adequada, (item 147);*

*g) encaminhar cópias do Relatório, do Voto e Acórdão que vierem a ser proferidos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de acordo com o § 3° do art. 118 da Lei 12.465/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012);*

*h) arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU."*

É o relatório.

VOTO

Com a finalidade de verificar o cumprimento da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), a Semag examinou os relatórios de gestão fiscal (RGF) do 2° quadrimestre de 2012 de diversos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União.

2. Como resultado, aquela unidade técnica especializada constatou, em síntese, o seguinte:

a) Todos os órgãos cumpriram as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal do 2° quadrimestre de 2012, em cumprimento aos arts. 54 e 55 da LRF e ao inciso I do art. 5° da Lei 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais);

b) com base em informações obtidas no sítio da *internet* do Tesouro Nacional, todos os Poderes e órgãos disponibilizaram os Relatórios de Gestão Fiscal no Sistema de Coleta de Dados Contábeis e Fiscais dos Entes da Federação (SISTN);

c) a receita corrente líquida do quadriênio sob exame alcançou o montante de R$ 660,2 bilhões, com incremento de 8,7% em relação ao mesmo período do exercício anterior;

d) a despesa de pessoal dos três poderes da União, a qual mantinha um crescimento médio de 3% ao quadrimestre, cresceu 1,8% no período examinado, totalizando R$ 170,54 bilhões, equivalente a 28% da receita corrente líquida, não tendo sido evidenciado o alcance do limite máximo, ou mesmo do prudencial, por parte de quaisquer dos órgãos federais cotejados;

e) os limites de empenho e movimentação financeira dos Poderes e órgãos autônomos permanecem os mesmos apresentados no 1º quadrimestre de 2012;

f) os níveis de endividamento da União se apresentam compatíveis com os limites das dívidas mobiliária e consolidada líquida, constantes nos Projetos de Lei da Câmara 54/2009 e de Resolução do Senado 84/2007, respectivamente;

g) foram observados os limites fixados pelo Senado Federal na RSF 48/2007 para o montante de operações de crédito, em que pese haver questionamento acerca da metodologia de apuração; e

h) as garantias ofertadas pela União sofreram um incremento de R$ 8 bilhões no quadrimestre, totalizando R$ 123,5 bilhões, equivalente a 20,6% da receita corrente líquida, abaixo do patamar fixado pela já mencionada Resolução 48/2007.

3. Em face desses achados, a equipe de auditoria propôs, com a anuência do corpo diretivo daquela unidade técnica, o seguinte:

a) "considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, correspondentes ao 2º quadrimestre do exercício de 2012, em obediência aos seus arts. 54 e 55, bem como ao inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000 (itens 3 a 6 deste relatório);

b) considerar cumpridos, no 2º quadrimestre do exercício de 2012, os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000 (item 15 a 16);

c) considerar o endividamento da União compatível com os limites das dívidas mobiliária e consolidada, propostos pelo Presidente da República e em apreciação pelo Senado Federal, mediante os Projetos de Lei da Câmara dos Deputados 54/2009, e de Resolução do Senado Federal 84/2007, respectivamente (item 96);

d) considerar atendidos os limites previstos na Resolução do Senado Federal 48/2007, para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União (itens 107 e 128);

e) determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, ao Ministério Público da União – MPU e ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP que publiquem o demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade orçamentária na forma exigida pelo art. 67, §11, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 (item 38);

f) determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o arts. 250, inciso II, e 258, inciso I, do Regimento Interno do TCU, ao Ministério da Fazenda, em decorrência do que dispõe o art. 32 da Lei Complementar 101/2000, que encaminhe ao Tribunal, no prazo de 60 dias, manifestação:

f.1) acerca dos riscos, tanto para as finanças estaduais quanto da União, em se aprovar operações de crédito externo de entes que não apresentam capacidade de pagamento adequada e suficiente para arcar com as obrigações assumidas (item 147);

f.2) acerca de uma possível inclusão nos normativos que regulamentam a análise da concessão de garantia em operações de crédito externo de estados e municípios, de mecanismos objetivos de limitação para concessão de garantias a entes subnacionais que não apresentem capacidade de pagamento adequada, (item 147);

g) encaminhar cópias do Relatório, do Voto e Acórdão que vierem a ser proferidos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de acordo com o § 3º do art. 118 da Lei 12.465/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012);

h) arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU."

4. Ao compulsar os elementos contidos nos autos, entendo que os achados constantes do referido relatório de acompanhamento se coadunam com a proposta de encaminhamento apresentada pela Semag, motivo pelo qual a acolho, com os ajustes de redação que se fazem necessários.

5. Julgo oportuno destacar, no entanto, a constatação relacionada à aprovação de operações de crédito externo para entes que possuem baixa capacidade de pagamento, a qual, muito embora conte com a apresentação de contragarantias, fomenta o risco de o Tesouro Nacional ter que despender recursos para honrar eventuais inadimplências daqueles que contratam os créditos.

6. Sobre o tema, ponderou a Semag que, segundo o disposto na Portaria MF 89, de 25/4/1997, entes subnacionais com capacidade de pagamento classificada como C ou D somente conseguiriam a concessão de garantia da União em caráter excepcional e somente se atendidas, cumulativamente, as seguintes condicionantes constantes do parágrafo 1º, do artigo 1º, daquele normativo:

a) contar com contragarantias do tomador, consideradas suficientes e idôneas pela União;

b) serem os recursos destinados a projeto considerado relevante para o Governo Federal;

c) contar com recursos do tomador, devidamente demonstrados, compatíveis com a situação fiscal, para o atendimento das contrapartidas a seu cargo.

7. Acontece que, muito embora a concessão de garantia a esses entes com capacidade de pagamento classificada como C ou D possua caráter excepcional, todas as solicitações nesse sentido foram, no período em exame, garantidas pela União, revelando oportunidades de melhoria nas condicionantes impostas para essas concessões. Oportuna, portanto, a proposta de ser exarada determinação ao Ministério da Fazenda para que, no prazo de 60 dias, encaminhe ao TCU manifestação sobre os riscos assumidos pela União nessas concessões de garantia e a possibilidade de serem inseridos nos normativos aplicáveis condicionantes que efetivamente resguardem os interesses da União e fomentem o caráter excepcional das concessões de garantias aos entes subnacionais que possuam capacidade de pagamento classificada como C ou D.

Ante o exposto, considerando que, em linhas gerais, foram atendidas as determinações constante da LRF, bem como que se mostram adequadas as propostas de encaminhamento apresentadas pela Semag, VOTO por que o Tribunal adote o Acórdão que submeto à deliberação desse Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 5 de dezembro de 2012.

JOSÉ JORGE
Relator

Of. Pres. n. 005/2013/CMO

Brasília, 4 de fevereiro de 2013.

Assunto: **Solicitação de autuação do Aviso nº 1643-Seses-TCU-Plenário, de 05/12/2012 – relativo a Relatórios de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2012.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Tribunal de Contas da União, em obediência ao estabelecido no art. 118, § 3°, da Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012), encaminhou a esta Presidência, através do Aviso n° 1643-Seses-TCU-Plenário, de 5.12.2012, cópia do Acórdão n° 3403/2012, referente ao acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2012, apresentados àquela Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal, em cumprimento ao disposto no art. 5°, inciso I, da Lei n° 10.028, de 19.10.2000 (Lei de Crimes Fiscais).

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais do ***Aviso nº 1643-Seses-TCU-Plenário, de 5.12.2012, do Tribunal de Contas União.***

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deputado PAULO PIMENTA
Presidente

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação das matérias:

Leitura: 19-2-2013

até 24/2 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;
até 11/3 prazo para apresentação de relatório;
até 18/3 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
até 25/3 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

As matérias serão publicadas em avulsos e no Diário do Senado Federal de 20 de fevereiro do corrente.

Os Avisos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Sr. Senador Ciro Nogueira e a Srª Senadora Angela Portela enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o Governo da Presidenta Dilma Rousseff tem conseguido resultados surpreendentes em suas políticas de diminuição das desigualdades, o que fica demonstrado no número de brasileiros que superaram a chamada linha da pobreza, ascendendo a camadas socioeconômicas mais elevadas.

Porém, essa vitória ainda precisa ser complementada por ações objetivas e eficientes em duas áreas de grande importância no desenvolvimento de qualquer nação: educação e infraestrutura.

O Brasil está prestes a sediar, muito em breve, dois dos maiores eventos que movimentam as atenções do mundo inteiro: a Copa do Mundo, em 2014, e as Olimpíadas, na cidade do Rio de Janeiro, em 2016.

O mínimo a se esperar é que haja profissionais qualificados em número suficiente para atender o grande número de turistas que devem vir ao País, bem como os participantes dessas grandes competições esportivas. Mas também é necessário que esses profissionais se façam entender, além da língua materna, pelo menos em língua inglesa, que é a predominante no mundo atual.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já tenho dedicado alguns pronunciamentos à área de infraestrutura, que é um ponto muito sensível de nosso desenvolvimento. No que diz respeito aos transportes, as deficiências contribuem com um peso significativo para o aumento do chamado "custo Brasil" e resultam na perda de competitividade de nossos produtos no exterior. A solução que se apresenta é aumentar os recursos aplicados em infraestrutura.

Rubens Menin, analista econômico, cita em seu blog alguns dados que podem servir de parâmetro para nós. Países emergentes da Ásia, como a China, o Vietnã, a Coreia do Sul e a Tailândia, têm investido em infraestrutura algo em torno de 10% dos respectivos PIBs. E outros, como as Filipinas, a índia e o Japão também têm mantido os investimentos acima de 5% do PIB. Na América Latina, podemos mencionar a Colômbia, o Peru, o Chile e o México como os que se destacam no esforço de melhorar a infraestrutura..

Menin, a respeito do Brasil, declarou que estudos do Banco Mundial apontam para a necessidade de investimentos infraestruturais não inferiores a 6% do PIB por um período de pelo menos 15 anos. Entre 2001 e 2011, o Brasil investiu, em média, apenas 2,15% do PIB no setor, conforme matéria publicada na revista *Exame* de 19 de agosto de 2012, com título "Brasil precisa investir R$ 100 bi ao ano em infraestrutura".

Sabemos das limitações da nossa economia, porém a cobrança da sociedade e dos meios de comunicação por melhores condições de infraestrutura poderá fazer com que haja maiores investimentos no setor.

Segundo informou a Agência Brasil em 11 de dezembro de 2012, só o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) disponibilizará 59,6 bilhões de reais para habitação, saneamento e infraestrutura em 2013. Ainda que a parte mais significativa do FGTS se destine a moradias (47,4 bilhões), 5,2 bilhões serão utilizados em saneamento e, para a infraestrutura, foram destinados 7 bilhões de reais. Essa é apenas a parte do FGTS.

A Caixa Econômica Federal também é uma instituição que se tem mostrado atenta ao mercado de investimentos em infraestrutura e saneamento: em 2012, foram mais de 26 bilhões de reais, com destaque para o segmento de energia, ao qual foram destinados mais de 9 bilhões.

Por oportuno, destaco aqui um trecho da matéria denominada "Desenvolvimento e infraestrutura no Brasil", publicada pelo Valor Econômico em 24 de outubro de 2012: "O histórico das economias emergentes bem-sucedidas mostra que os investimentos em infraestrutura impulsionam e são instrumentos para sustentar o crescimento econômico no médio e longo prazo. A evidência sugere que a infraestrutura e a educação contribuem para a produtividade do trabalho e consequentemente para o crescimento – de forma

quase semelhante, ainda que menos que o capital físico aplicado diretamente na produção."

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também acho interessante nesta ocasião, abordar a análise que fez para a Folha de S. Paulo, em 15 de janeiro último, Cristiano Costa, em seu artigo "O gargalo mais apertado". O destaque vem logo a seguir para a seguinte afirmação: "Vai ser certamente mais difícil destravar a educação do que a infraestrutura. Há uma série de medidas que o Brasil tem de tomar na área o quanto antes."

O atual estágio da educação brasileira não condiz com a posição como uma das maiores economias do planeta: 5ª maior economia do mundo já em 2013, conforme previsão do Citibank.

Mas o quadro educacional é vergonhoso! O exame realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), classificou o Brasil no 53° lugar entre 65 países. Os estudantes brasileiros fizeram apenas 412 pontos em leitura. Os russos, que obtiveram a 43ª colocação, fizeram 459 pontos. E os chineses de Xangai, que obtiveram o melhor desempenho, fizeram 556 pontos.

Certamente, tão grande diferença pode ser explicada pelo número de horas de estudo: mais de oito horas diárias no caso dos chineses, enquanto no Brasil a carga raramente ultrapassa cinco horas diárias.

Porém há outros fatores de que não se pode descurar. Um deles é o número de alunos em sala de aula, pois é muito mais fácil controlar e acompanhar o desenvolvimento de 25 alunos do que de 40.

Um outro, inquestionável, é a valorização do professor. Nos Estados Unidos, um professor do nível fundamental tem salário anual em tomo de 55 mil dólares, um valor que está 20% acima da renda per capita americana e corresponde a aproximadamente dois terços da remuneração de um engenheiro. No Brasil, o piso previsto em lei é de 1.451 reais, que significa algo em torno de 9 mil dólares anuais. Esse valor é 20% inferior à renda per capita brasileira e corresponde a cerca de 35% do que ganha um engenheiro no País. Entretanto, o que se sabe é que muitos Estados e Municípios não pagam sequer esse valor.

Essas questões são colocadas com destaque no texto de Cristiano Costa e demonstram quanto ainda temos de avançar para ter um sistema educacional mais eficiente.

A revista *Veja* publicou, em 4 de outubro de 2012, matéria cujo título é: "Professor brasileiro é um dos mais mal pagos do mundo". Essa matéria escancara um ponto crítico de nosso sistema educacional, que são os salários dos profissionais da educação. A matéria informa que "professores brasileiros em escolas de ensino fundamental têm um dos piores salários de sua categoria em todo o mundo e recebem uma renda abaixo do Produto Interno Bruto (PIB) per capita". É o resultado de levantamentos realizados por economistas e agências das Nações Unidas, do Banco Mundial e da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A matéria faz referência também a um estudo do banco UBS realizado em 2011. Nesse estudo, consta a informação de que economistas constataram que um professor do ensino fundamental em São Paulo ganha, em média, 10.600 dólares por ano e que esse valor é equivalente a apenas 10% do que ganha um professor desta mesma fase na Suíça, já que o salário médio dessa categoria em Zurique situa-se em 104.600 dólares anuais. Em uma lista de 73 cidades, apenas 17 têm salários inferiores aos de São Paulo para o magistério, tendo sido citadas Nairóbi, Mumbai, Lima e Cairo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Investir em educação é, sim, uma questão estratégica. Países que se desenvolveram bastante acima da média na segunda metade do século XX priorizaram a educação, colocando a profissão do magistério entre as mais bem remuneradas.

Para melhorar o ensino no Brasil, há algumas medidas que já deram ótimos resultados em outros países e que são praticamente um consenso entre os especialistas.

A primeira é avaliar os alunos de forma contínua nas principais disciplinas, língua portuguesa e matemática, detectando os principais problemas em cada série. Se os alunos não conseguem fazer os cálculos relacionados a triângulos, é necessário repensar o ensino dessa matéria. Não se trata de fazer avaliação para classificar melhores ou piores escolas, mas para melhorar o ensino.

Outra medida que pode mostrar-se eficaz é a remuneração por desempenho, isto é, premiar professores e gestores de escolas que apresentarem melhores resultados ao longo do tempo.

Certamente, é o tipo de ação que exigirá critérios muito bem estabelecidos e uma apuração cuidadosa para apresentar os resultados previstos.

Quero citar; antes de encerrar essas considerações, recente reportagem da Revista *Exame*, que traz o meu estado, o Piauí como um dos protagonistas. O título da matéria é "Lição de casa benfeita" e traz a seguinte notícia: dedicadas a ensinar a ler, a escrever e a fazer contas, escolas públicas de comunidades pobres, como o Piauí, conseguem avançar na: educação.

A reportagem informa que o Piauí foi o estado que mais galgou posições no ranking do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o Ideb. Subiu seis colocações desde a criação do indicador em 2005 – saiu da 23ª posição, de uma lista de 27, para a 17ª.

A matéria apresenta, também, os resultados obtidos pela escola Bom Princípio, na área rural de Teresina. Um centro de ensino de 1º ao 5º ano, com sete salas de aula, sem biblioteca nem refeitório. Mas que, no ranking do Ideb, desponta como a melhor escola do estado, dedicada aos primeiros anos do ensino, com a nota 7,7.

O que faz a diferença é o currículo e como ele é aplicado, o trabalho e a dedicação dos professores. Apesar de oferecer ciências, geografia e história, as prioridades são o português e a matemática. O que significa: ensinar a ler, a escrever e a calcular.

O bom desempenho dessa escola merece uma atenção especial, pois é um ótimo exemplo para o País. E eu quero aproveitar esta oportunidade para registrar as minhas felicitações a todos os professores de Bom Princípio pelos excelentes resultados mencionados.

Srªs e Srs. Senadores, sem uma educação de qualidade, não seremos capazes de formar profissionais com a competência necessária e o conhecimento tecnológico para levar o País ao pleno desenvolvimento. Temos que transformar a história do Brasil, e eu tenho convicção de que isso se dará somente por meio da educação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para destacar, com muito orgulho, como mulher e como moradora de Roraima, a posse ontem (18), em Boa Vista, na presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, da desembargadora Tânia Maria Vasconcelos Dias.

Primeira mulher a ingressar na magistratura de primeiro e segundo graus do nosso Estado, a juíza Tânia Vasconcelos se destacou pela opção que fez de trocar o conforto do gabinete e as formalidades peculiares à magistratura, por um jeito diferente de promover justiça.

Por meio do brilhante trabalho da Justiça Itinerante, que desenvolveu durante os 10 anos que esteve à frente do TRE de Roraima, esta magistrada não hesitou. Foi de carro, moto, avião ou de barco, buscar as demandas dos cidadãos e cidadãs carentes que vivem em comunidades distantes e isoladas de nosso Estado.

Em 2010, por critério de ascensão na carreira jurídica, mas principalmente, pelo trabalho desenvolvido, esta magistrada chegou ao cargo de desembargadora. Mulher de comprovada fibra e coragem, agora, a juíza chama para si, a responsabilidade de administrar o Judiciário roraimense, creditando aos agentes públicos a obrigação de cuidar das pessoas.

É, Portanto, com muito orgulho que registro a posse na presidência do judiciário de nosso Estado desta cidadã de conduta ilibada. Uma filha da terra que tem prestado seus serviços jurídicos, olhando para os mais humildes.

Outro assunto que registro hoje, com orgulho, é I Encontro Nacional do Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil, que acontece, desde até quinta-feira, no Parque da Cidade, aqui em Brasília. Neste evento, quase três mil mulheres de todas as regiões do país, estão a debater políticas públicas mais justas para o campo, acesso à terra, geração de renda, autonomia financeira das camponesas, soberania alimentar, preservação e multiplicação da biodiversidade, novas relações de gênero, valorização do trabalho feminino e combate à violência no campo.

Não são temas despropositados ou meras palavras de ordem. São demandas de um grupo social que trabalha e que, por isso mesmo reclamam o reconhecimento de sua produção. Basta constatar que, no âmbito do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), a luta das mulheres camponesas tem contribuído diretamente para a produção coletiva de alimentos, em especial, alimentos saudáveis, que estão a suprir as necessidades do povo brasileiro.

Trata-se de uma produção que já mostrou resultados que valem destaque: tem garantido o abastecimento de alimentos aos moradores das pequenas cidades e gerado renda às famílias nelas assentadas. As participantes do encontro também estão a tratar de temas de interesse da nação, em prol da construção de uma sociedade mais justa, mais saudável e sem violência.

Sob o tema "Na Sociedade que a Gente Quer, Basta de Violência contra a Mulher!", as produtoras de alimentos estão a destacar que, assim como nas cidades, no campo os atos de violência doméstica e de gênero são corriqueiros e assombram.

Por todos os fatos juntos, tem sentido destacar a importância da qual se reveste este I Encontro Nacional do Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil, que conta o referendo de representantes dos movimentos feministas internacionais de países como Itália, África do Sul, República Dominicana, Honduras, Colômbia, Venezuela, Cuba, Chile e Paraguai.

Enfim, reafirmo que as mulheres camponesas do MMC estão a escrever uma história de luta que per-

passa as manifestações públicas e chega à produção agrícola de nosso país. Não é, portanto, exagero o pleito destas mulheres pelo reconhecimento de seu trabalho, por parte dos poderes públicos, inclusive este Parlamento Brasileiro.

Era o que tinha de registrar.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não havendo mais nada a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

**1**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 585, DE 2012**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 585, de 2012, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País.*

Parecer sob nº 37, de 2012, da Comissão Mista Relator: Deputado Vicente Cândido (PT/SP); e Relator Revisor: Senador Gim (PTB/DF), favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2012, que oferece.

(Lido no Senado Federal no dia 4.2.2013)

(Sobrestando a pauta a partir de: 8.12.2012)

Prazo final prorrogado: 2.4.2013

**2**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 580, DE 2012**

**(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.718, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador José Pimentel), que *aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2012.*

**3**

**REQUERIMENTO Nº 18, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia e outros Senhores Senadores, *solicitando, nos termos do art. 74, inciso I, do Regimento Interno, a criação de Comissão Temporária Interna, composta por seis membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 60 dias, realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate a incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 22 horas e 4 minutos.)*

Nº 27, quinta-feira, 7 de fevereiro de 2013 Diário Oficial da União - Seção 1

**SENADO FEDERAL**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação ocorrida em 29/1/2013, no DOU nº 20, Seção 1, p. 106, no Ato do Presidente do Senado Federal nº 01, de 25 de janeiro de 2013, relativamente à Tabela 5, coluna intitulada "DESTINAÇÃO DE RECURSOS", na 2ª ocorrência de "Fonte 56", onde se lê "Fonte 56 - Contr. Ao Plano de Seguridade Social do Servidor", leia-se "Fonte 69 - Contr. Patronal p/ o Plano de Segur. Soc. do Servidor".

SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos
**BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL**
*SEÇÃO I*
Nº: 5157-S1 Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2013

## ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

*MANUTENÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA*

### PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 2, de 2013

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 da Resolução nº 9, de 1997, RESOLVE manter a servidora **DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**, matrícula nº 38869, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, no exercício da Função Comissionada de Diretor-Geral, Símbolo FC-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 6 de fevereiro de 2013. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*
*- Publicação extraída do Boletim original nº: 5157-S1 Seção 1, de 06/02/2013*

## Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

**19/02/2013**
**Terça-feira**

| | |
|---|---|
| **14h30** | **Reunião da Mesa Diretora**<br>Sala de Audiências |
| | |
| **16h** | **Ordem do Dia**<br>Plenário |
| | |
| **18h** | **Recebe o ministro Carlos Alberto Reis de Paula para entrega do convite de posse no cargo de presidente do Tribunal Superior do Trabalho**<br>Sala de Audiências |
| | |

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
## (por Unidade da Federação)

### Bahia
**Bloco-PDT** - João Durval*
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata**
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro**

### Rio de Janeiro
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles*
**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes** (S)
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias**

### Maranhão
**Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira*
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza**
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho** (S)

### Pará
**Bloco-PSDB** - Mário Couto*
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro**
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho**

### Pernambuco
**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos*
**Bloco-PTB** - Armando Monteiro**
**Bloco-PT** - Humberto Costa**

### São Paulo
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy*
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira**
**Bloco-PR** - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

### Minas Gerais
**Bloco-PMDB** - Clésio Andrade* (S)
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves**
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella** (S)

### Goiás
**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda* (S)
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia**
**Bloco-DEM** - Wilder Morais** (S)

### Mato Grosso
**Bloco-DEM** - Jayme Campos*
**Bloco-PR** - Blairo Maggi**
**Bloco-PDT** - Pedro Taques**

### Rio Grande do Sul
**Bloco-PMDB** - Pedro Simon*
**Bloco-PP** - Ana Amélia**
**Bloco-PT** - Paulo Paim**

### Ceará
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda*
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira**
**Bloco-PT** - José Pimentel**

### Paraíba
**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena*
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima**
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo**

### Espírito Santo
**Bloco-PT** - Ana Rita* (S)
**Bloco-PR** - Magno Malta**
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço**

### Piauí
**Bloco-PTB** - João Vicente Claudino*
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira**
**Bloco-PT** - Wellington Dias**

### Rio Grande do Norte
**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves* (S)
**Bloco-DEM** - José Agripino**
**Bloco-PV** - Paulo Davim** (S)

### Santa Catarina
**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner* (S)
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique**
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer**

### Alagoas
**Bloco-PTB** - Fernando Collor*
**Bloco-PP** - Benedito de Lira**
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros**

### Sergipe
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares**
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim**

### Amazonas
**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento*
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga**
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin**

### Paraná
**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias*
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião**
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza** (S)

### Acre
**Bloco-PT** - Anibal Diniz* (S)
**Bloco-PT** - Jorge Viana**
**PSD** - Sérgio Petecão**

### Mato Grosso do Sul
**Bloco-PSDB** - Ruben Figueiró* (S)
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral**
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka**

### Distrito Federal
**Bloco-PTB** - Gim* (S)
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque**
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg**

### Rondônia
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
**Bloco-PP** - Ivo Cassol**
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp**

### Tocantins
**PSD** - Kátia Abreu*
**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira** (S)
**Bloco-PPL** - João Costa** (S)

### Amapá
**Bloco-PMDB** - José Sarney*
**Bloco-PSB** - João Capiberibe**
**PSOL** - Randolfe Rodrigues**

### Roraima
**Bloco-PTB** - Sodré Santoro* (S)
**Bloco-PT** - Angela Portela**
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá**

### Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
## (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar da Maioria - 26**
**PMDB-20 / PP-5 / PV-1**

Ana Amélia. . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . PMDB/AP
Lobão Filho. . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . PMDB/RR
Sérgio Souza. . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . PMDB/MS

**Bloco de Apoio ao Governo - 24**
**PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2**
**PRB-1**

Acir Gurgacz. . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . PT/ES
Angela Portela. . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . PT/MS
Eduardo Lopes. . . . PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . PSB/AP
João Durval. . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . PT/AC
José Pimentel. . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . PDT/MT
Rodrigo Rollemberg. . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . PDT/MG

**Bloco Parlamentar Minoria - 16**
**PSDB-12 / DEM-4**

Aécio Neves. . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . PSDB/PR
Ataídes Oliveira. . . . PSDB/TO
Cássio Cunha Lima. . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . DEM/MT
José Agripino. . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . DEM/GO

**Bloco Parlamentar União e Força - 12**
**PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PPL-1**

Alfredo Nascimento. . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . PTB/AL
Gim. . . . PTB/DF
João Costa. . . . PPL/TO
João Vicente Claudino. . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . PR/ES
Sodré Santoro. . . . PTB/RR

**PSD - 2**

Kátia Abreu. . . . TO
Sérgio Petecão. . . . AC

**PSOL - 1**

Randolfe Rodrigues. . . . AP

| | |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Maioria | 26 |
| Bloco de Apoio ao Governo | 24 |
| Bloco Parlamentar Minoria | 16 |
| Bloco Parlamentar União e Força | 12 |
| PSD | 2 |
| PSOL | 1 |
| TOTAL | 81 |

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

## (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Costa** (Bloco-PPL-TO)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Sodré Santoro* (Bloco-PTB-RR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

# COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

**1ª VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

**1º SECRETÁRIO**

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

**2ª SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

**3º SECRETÁRIO**

Ciro Nogueira - (PP-PI)

**4º SECRETÁRIO**

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**1º** - Magno Malta - (PR-ES)

**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)

**3ª** - João Durval - (PDT-BA)

**4ª** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

# LIDERANÇAS

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26**

**Líder**
**Eunício Oliveira - Bloco** (67,69)

.....

**Líder do PMDB - 20**
**Eunício Oliveira** (67,69)

**Líder do PP - 5**
**Francisco Dornelles** (65)

**Líder do PV - 1**
**Paulo Davim** (77)

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12**

**Líder**
**Gim - Bloco** (56,59,60)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,64)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Amorim (17,47,48,81)
João Costa (83,84)

.....

**Líder do PTB - 6**
**Gim** (56,59,60)

**Líder do PR - 4**
**Alfredo Nascimento** (41,64)

**Líder do PSC - 1**
**Eduardo Amorim** (17,47,48,81)

**Líder do PPL - 1**
**João Costa** (83,84)

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24**

**Líder**

.....

**Líder do PT - 12**
**Wellington Dias** (25,70)

**Líder do PDT - 5**
**Acir Gurgacz** (49,55,71)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (87)

**Líder do PSB - 4**
**Rodrigo Rollemberg** (66)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (30,39,82)

**Líder do PC DO B - 2**

**Líder do PRB - 1**
**Eduardo Lopes** (37,44,68)

**Governo**

**Líder**
**Eduardo Braga - Governo** (38)

Vice-Líderes
Gim (56,59,60)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (30,39,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16**

**Líder**
**Mário Couto - Bloco** (32,62)

.....

**Líder do PSDB - 12**
**Aloysio Nunes Ferreira** (7,63)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (78)
Alvaro Dias (74)
Paulo Bauer (5,31,73,79)

**Líder do DEM - 4**
**José Agripino** (2,10,14,45,46,75)

**PSD - 2**

**Líder**
**Sérgio Petecão - PSD** (85)

Vice-Líder
Kátia Abreu (11,13,52,61,86)

**PSOL - 1**

**Líder**
**Randolfe Rodrigues - PSOL** (18,76)

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.

49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. n° 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV n° 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. O senador Mozarildo Cavalcanti está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 12/12/2012 a 12/04/2013.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
61. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
62. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
64. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
66. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1° de fevereiro de 2013.
67. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB n° 009/2013.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
69. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB n° 010/2013.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
71. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
72. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. n° 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
73. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. n° 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3° Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. n° 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2° Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR n° 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1° Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2° Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3° Vice-Líder do PSDB.
81. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
85. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
87. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPDT.

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008
**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008
**Instalação:** 06/11/2008
**Prazo prorrogado:** 30/06/2009
**Prazo prorrogado:** 31/08/2009
**Prazo prorrogado:** 22/12/2009
**Prazo prorrogado:** 17/07/2010
**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

**MEMBROS**

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (3)**

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

**Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) (4)**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

**Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

**Membro da Comissão Diretora**

**Notas:**
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio
**Telefone(s):** 33033511
**Fax:** 33031176
**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros:** 5

**Aprovação do Requerimento:** 14/02/2012
**Designação:** 28/02/2012

### MEMBROS

| |
|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** |
| Senador Delcídio do Amaral (PT) (3) |
| Senador Paulo Paim (PT) (3) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) (5)** |
| Senador Sérgio Souza (PMDB) (2) |
| Senadora Ana Amélia (PP) (4) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** |
| Senador Alvaro Dias (PSDB) (1) |

**Notas:**
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB( Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

## 3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE)

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012
**Designação:** 04/04/2012
**Instalação:** 13/11/2012
**Prazo final:** 22/12/2012
**Prazo prorrogado:** 22/12/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Senador Humberto Costa (PT) (3) | 1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB) (3) | 2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) (2)** | |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4) | 1. Senador Benedito de Lira (PP) (4) |
| Senador Paulo Davim (PV) (4) | 2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) (1) | 1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5) |

**Notas:**
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

## 4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

**Designação:** 17/07/2012
**Instalação:** 08/08/2012
**Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em:** 28/11/2012
**Relatórios Parciais - prazo sobrestado:** 11/02/2013
**Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado:** 26/02/2013
**Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado:** 12/03/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Senador Jorge Viana (PT) | 1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5) |
| Senador Pedro Taques (PDT) | 2. Senador José Pimentel (PT) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB) (2) | 3. Senadora Ana Rita (PT) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** | |
| Senador Eunício Oliveira (PMDB) | 1. Senador Sérgio Souza (PMDB) |
| Senador Ricardo Ferraço (PMDB) | 2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) |
| Senador Benedito de Lira (PP) | 3. Senador Luiz Henrique (PMDB) |
| | 4. VAGO (3,8) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Senador Jayme Campos (DEM) |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9) | |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** | |
| Senador Magno Malta (PR) | 1. Senador Eduardo Amorim (PSC) |
| Senador Armando Monteiro (PTB) | 2. VAGO (6,10) |

**Notas:**

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

## 5) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 28/03/2012
**Designação:** 17/04/2012
**Prazo final:** 16/07/2012

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Senador Humberto Costa (PT) | 1. Senador Wellington Dias (PT) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** | |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2) | 1. Senador Paulo Davim (PV) (2) |
| Senador Luiz Henrique (PMDB) (2) | 2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| | 1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1) |

**Notas:**
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

## 6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

**Designação:** 15/08/2012
**Instalação:** 30/08/2012
**Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em:** 05/02/2013
**Relatórios Parciais - prazo sobrestado:** 05/04/2013
**Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado:** 06/05/2013
**Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado:** 04/06/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** | |
| Senador Renan Calheiros (PMDB) | 1. Senador Romero Jucá (PMDB) |
| Senador Ricardo Ferraço (PMDB) | 2. VAGO (7) |
| Senador Casildo Maldaner (PMDB) | 3. Senador Sérgio Souza (PMDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | 1. VAGO (2) |
| Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Senador Paulo Paim (PT) |
| | 3. Senador Delcídio do Amaral (PT) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Paulo Bauer (PSDB) | 1. Senador Cyro Miranda (PSDB) |
| Senador Wilder Morais (DEM) | 2. VAGO (5) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** | |
| Senador Eduardo Amorim (PSC) | 1. Senador Gim (PTB) (6) |
| Senador Fernando Collor (PTB) | 2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8) |
| Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4) | |

**Notas:**
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

******. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
*******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
********. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1° a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
*********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
**********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
***********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento n° 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
************. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

## 7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

**Finalidade:** Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Sidnei Agostinho Beneti
**PRESIDENTE:** VAGO

**Designação:** 22/11/2012

| MEMBROS |
|---|
| Sidnei Agostinho Beneti |
| Gamil Föppel El Hireche |
| Carlos Pessoa de Aquino |
| Edemundo Dias de Oliveira Filho |
| Denis de Oliveira Praça |
| Maria Tereza Uille Gomes |
| Marcellus Ugiette |
| |
| |
| |
| |

## 8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

**Finalidade:** Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

**Número de membros:** 17

**PRESIDENTE:** Luis Felipe Salomão
**PRESIDENTE:** VAGO

**Designação:** 22/11/2012

| MEMBROS |
|---|
| Luis Felipe Salomão |
| Marco Maciel |
| José Antônio Fichtner |
| Caio Cesar Rocha |
| José Rogério Cruz e Tucci |
| Marcelo Rossi Nobre |
| Francisco Antunes Maciel Müssnich |
| Tatiana Lacerda Prazeres |
| Adriana Braghetta |
| Carlos Alberto Carmona |
| Eleonora Coelho |
| Pedro Paulo Guerra de Medeiros |
| Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski |
| Francisco Maia Neto |
| Ellen Gracie Northfleet |
| André Chateubriand Pereira Diniz Martins |
| José Roberto de Castro Neves |
| Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira |
| Walton Alencar Rodrigues |

**Notas:**
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

## 9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (13) | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Zeze Perrella (PDT) (10,14) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Walter Pinheiro (PT) (33) |
| José Pimentel (PT) (9,10) | 3. Anibal Diniz (PT) (41,42) |
| Humberto Costa (PT) | 4. Eduardo Lopes (PRB) (55) |
| Lindbergh Farias (PT) | 5. Jorge Viana (PT) |
| Acir Gurgacz (PDT) (34,35,46,47) | 6. Cristovam Buarque (PDT) (8) |
| Lídice da Mata (PSB) | 7. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 8. Inácio Arruda (PC DO B) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (29) | |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 2. Sérgio Souza (PMDB) (17,22) |
| Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50) | 3. Romero Jucá (PMDB) |
| Roberto Requião (PMDB) | 4. Ana Amélia (PP) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 5. Waldemir Moka (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,27,28) |
| Lobão Filho (PMDB) | 7. Benedito de Lira (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 8. Ciro Nogueira (PP) |
| Ivo Cassol (PP) (11,12,18,20) | 9. Ricardo Ferraço (PMDB) (5) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,58) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) (58) |
| Cyro Miranda (PSDB) (58) | 2. Aécio Neves (PSDB) (2,58) |
| Alvaro Dias (PSDB) (58) | 3. Paulo Bauer (PSDB) (58) |
| José Agripino (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32) |
| Jayme Campos (DEM) (30) | 5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (45,29) | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Fernando Collor (PTB) |
| João Vicente Claudino (PTB) | 2. Gim (PTB) (48) |
| Antonio Russo (PR) (26,27,28,53) | 3. Blairo Maggi (PR) (38,39,51,52) |
| João Ribeiro (PR) (6,54) | 4. Alfredo Nascimento (PR) (21) |

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

| PSD PSOL (24) | |
|---|---|
| Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,56) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (57) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
52. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.

55. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
56. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. Nº 0012/2013-GLPSD).
58. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 26/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (1) | |
| Marta Suplicy (PT) (5) | 1. VAGO (3,4) |
| José Pimentel (PT) | 2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (2) | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Armando Monteiro (PTB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |

**Notas:**
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. n° 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 18/05/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (5) | |
| Lindbergh Farias (PT) (4,6) | 1. Angela Portela (PT) |
| Clésio Andrade (PMDB) (8) | 2. Cristovam Buarque (PDT) (7) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (9) | |
| Francisco Dornelles (PP) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| Valdir Raupp (PMDB) (10) | 2. Waldemir Moka (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (2) | 1. Armando Monteiro (PTB) (1,3) |

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

## 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (8) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) |
| Angela Portela (PT) | 2. Marta Suplicy (PT) (26) |
| Humberto Costa (PT) | 3. José Pimentel (PT) (18) |
| Wellington Dias (PT) | 4. Ana Rita (PT) |
| João Durval (PDT) | 5. Lindbergh Farias (PT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 6. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 7. Lídice da Mata (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (22) | |
| Waldemir Moka (PMDB) (23) | 1. Renan Calheiros (PMDB) (6,17,23,30) |
| Paulo Davim (PV) (2,23) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) (23,30) |
| Romero Jucá (PMDB) (3,4,23) | 3. Pedro Simon (PMDB) (23,30) |
| Casildo Maldaner (PMDB) (23) | 4. Lobão Filho (PMDB) (23,30) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (23) | 5. Eduardo Braga (PMDB) (23,30) |
| Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23) | 6. Roberto Requião (PMDB) (10,23,30) |
| João Alberto Souza (PMDB) (23,25,30) | 7. Benedito de Lira (PP) (23,30) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) (34) | 1. Aécio Neves (PSDB) (34) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (34) | 2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (7,9,34) | 3. Paulo Bauer (PSDB) (34) |
| Jayme Campos (DEM) | 4. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (28,22) | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31) | 1. Armando Monteiro (PTB) |
| João Vicente Claudino (PTB) (1,5) | 2. Eduardo Amorim (PSC) (24) |
| VAGO (27,29,33) | 3. Antonio Russo (PR) (19,20,32) |

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
27. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
33. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 24/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (3) | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Lídice da Mata (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (5) | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Ana Amélia (PP) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. VAGO (4) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (2) | 1. Maria do Carmo Alves (DEM) (1) |

**Notas:**
1. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (3)** | |
| Humberto Costa (PT) | 1. João Durval (PDT) |
| Ana Rita (PT) (1) | 2. Wellington Dias (PT) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) (5)** | |
| VAGO (4) | 1. VAGO (2) |
| Waldemir Moka (PMDB) | 2. Ana Amélia (PP) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 1. Maria do Carmo Alves (DEM) |

**Notas:**
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo
**Telefone(s):** 3303 4608
**Fax:** 3303 3652

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 29/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (2) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. VAGO (6,7,8,9) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. VAGO (1) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (5) | |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 1. VAGO (4) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 2. Sérgio Petecão (PSD) (3) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Paulo Bauer (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |

**Notas:**
1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
7. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
8. Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador VIcentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).
9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

## 2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Instalação:** 07/03/2012

**Prazo final:** 22/12/2012

**Prazo prorrogado:** 22/12/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Wellington Dias (PT) |
| José Pimentel (PT) (3,4) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) (2)** | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Waldemir Moka (PMDB) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. VAGO (1) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) | 1. Paulo Bauer (PSDB) |

**Notas:**
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo
**Telefone(s):** 3303 4608
**Fax:** 3303 3652

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (23) | |
| José Pimentel (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) (10) |
| Ana Rita (PT) (54,55) | 2. Lídice da Mata (PSB) (10,55,56) |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Anibal Diniz (PT) (9,10) |
| Jorge Viana (PT) (11) | 4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,50,60,61) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 5. Lindbergh Farias (PT) (8) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 6. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Eduardo Lopes (PRB) (32,33) | 7. Humberto Costa (PT) (12) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (38) | |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (39,51) | 1. Renan Calheiros (PMDB) (1,3,15,20,27,39,51) |
| Eunício Oliveira (PMDB) (2,16,39,51) | 2. Roberto Requião (PMDB) (4,15,36,39,46,51) |
| Pedro Simon (PMDB) (39,51) | 3. Valdir Raupp (PMDB) (13,15,39,51,52,53,63,64) |
| Romero Jucá (PMDB) (39,51) | 4. Eduardo Braga (PMDB) (14,15,39,51) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (20,39,51) | 5. Lobão Filho (PMDB) (39) |
| Luiz Henrique (PMDB) (26,39) | 6. Waldemir Moka (PMDB) (39) |
| Francisco Dornelles (PP) (39) | 7. Benedito de Lira (PP) (39) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aécio Neves (PSDB) (71) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71) |
| Cássio Cunha Lima (PSDB) (71) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71) |
| Alvaro Dias (PSDB) (71) | 3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (7,71) |
| José Agripino (DEM) (17,43) | 4. Paulo Bauer (PSDB) (18,43,44) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (59,38) | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,45,65) |
| Gim (PTB) (62) | 2. Ciro Nogueira (PP) (5,45) |
| Magno Malta (PR) | 3. VAGO (19,21,34,35,66,67) |
| | 4. Eduardo Amorim (PSC) (47,48) |
| **PSOL** | |
| Randolfe Rodrigues | |
| **PSD** | |
| Sérgio Petecão (40,41,42,69) | 1. Kátia Abreu (29,30,31,37,40,41,42,57,58,68,70) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
1. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
7. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
5. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

53. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of n° 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. n° 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício n° 009/13-GLPSDB).

## 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Pedro Taques (PDT) | 1. |
| Lindbergh Farias (PT) | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) (1)** | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. |
| VAGO (2) | 2. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) (1)** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. |
| **PSOL** | |
| Randolfe Rodrigues | 1. |

**Notas:**
1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (15) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Lindbergh Farias (PT) (38) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Anibal Diniz (PT) |
| Ana Rita (PT) | 3. Marta Suplicy (PT) (49) |
| Paulo Paim (PT) | 4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,24) |
| Walter Pinheiro (PT) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9) |
| Lídice da Mata (PSB) | 7. Zeze Perrella (PDT) (16) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 8. João Capiberibe (PSB) (30) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (41) | |
| Roberto Requião (PMDB) (43) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,19,43,46) |
| Pedro Simon (PMDB) (26,27,29,39,43) | 2. Valdir Raupp (PMDB) (43,46,56) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (6,12,25,43) | 3. Luiz Henrique (PMDB) (43) |
| Benedito de Lira (PP) (28,31,40,43) | 4. VAGO (43,46) |
| Ana Amélia (PP) (17,43) | 5. VAGO (43,46) |
| Romero Jucá (PMDB) (43,46) | 6. VAGO (20,43,46) |
| João Alberto Souza (PMDB) (43,46,47,48,55,57) | 7. VAGO (10,43) |
| Waldemir Moka (PMDB) (43,46) | 8. (43) |
| Ciro Nogueira (PP) (43,46) | 9. (43) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (5,64) | 1. Cícero Lucena (PSDB) (33,64) |
| Alvaro Dias (PSDB) (14,22,64) | 2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3,64) |
| Paulo Bauer (PSDB) (64) | 3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,64) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,54,64) |
| José Agripino (DEM) (7) | 5. VAGO (8,44,45,64) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (52,41) | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (58) |
| João Vicente Claudino (PTB) | 2. Eduardo Amorim (PSC) (1,42) |
| Magno Malta (PR) (11,23) | 3. Antonio Russo (PR) (36,37,60) |
| João Ribeiro (PR) (23,61) | 4. VAGO (51,53,59) |
| **PSD PSOL** (35) | |
| Kátia Abreu (PSD) (32,34,50,62) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
33. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
34. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
36. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
38. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
39. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
40. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
43. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
44. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
45. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
46. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
47. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
48. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
52. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
53. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
56. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).

57. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
58. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
59. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
60. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
61. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
62. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
63. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. Nº 0012/2013-GLPSD).
64. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (14) | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Ana Rita (PT) |
| Acir Gurgacz (PDT) (11,15,39,40,49,50) | 2. Delcídio do Amaral (PT) (3) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Pedro Taques (PDT) | 4. Cristovam Buarque (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (37) | |
| Luiz Henrique (PMDB) (16) | 1. Valdir Raupp (PMDB) (41,42,53,54) |
| VAGO (19,20,38) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 3. Romero Jucá (PMDB) (20,21) |
| Sérgio Souza (PMDB) (6) | 4. João Alberto Souza (PMDB) (17) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 5. VAGO (31,32,35) |
| Ivo Cassol (PP) (12,13,22,23) | 6. VAGO (8,28,29,30,36) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Alvaro Dias (PSDB) (57) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (57) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (57,7,10) | 2. Cícero Lucena (PSDB) (57) |
| José Agripino (DEM) (18,26,27) | 3. VAGO (26,51) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (46,37) | |
| Gim (PTB) (1,24,52) | 1. João Vicente Claudino (PTB) (2) |
| Fernando Collor (PTB) (56,58,47,48) | 2. Blairo Maggi (PR) (43) |
| **PSD PSOL** (33) | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (59,5) | 1. Kátia Abreu (PSD) (60,4,5,9,34,44,45,55) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
4. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
6. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
9. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
10. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
16. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
21. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
22. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
24. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
26. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
27. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
47. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
46. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
49. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
50. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
52. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
53. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
55. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (OF. N° 0012/2013-GLPSD).
58. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
57. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
60. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIOS n°s 012 e 013/2013-GLPSD).

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos
**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Instalação:** 15/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (3) | |
| Jorge Viana (PT) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 2. Cristovam Buarque (PDT) |
| Anibal Diniz (PT) (2,8) | 3. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (10) | |
| VAGO (9) | 1. Eduardo Braga (PMDB) |
| Sérgio Souza (PMDB) (7) | 2. Waldemir Moka (PMDB) (4,9) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,6) | 1. VAGO (11) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (10) | |
| (5) | 1. João Vicente Claudino (PTB) |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 15/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (2) | |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) (6) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (6) |
| Pedro Taques (PDT) | 2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,4) |
| Anibal Diniz (PT) | 3. VAGO (6,7,8) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (5) | |
| Sérgio Souza (PMDB) (6) | 1. Valdir Raupp (PMDB) (9) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 2. Waldemir Moka (PMDB) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 3. Lobão Filho (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 2. Jayme Campos (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (5) | |
| Blairo Maggi (PR) (3,6,10) | 1. VAGO (6,11,12,13) |

**Notas:**
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
7. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
8. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
9. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
10. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
12. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (2) | |
| Jorge Viana (PT) (7) | 1. Anibal Diniz (PT) (7,10) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Pedro Taques (PDT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (10) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (8) | |
| Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,6) | 1. Ivo Cassol (PP) (9) |
| Valdir Raupp (PMDB) (11) | 2. Eduardo Braga (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (8) | |
| Blairo Maggi (PR) (5,10,12) | 1. João Vicente Claudino (PTB) |

**Notas:**

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

**Finalidade:** Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Cristovam Buarque (PDT) | 1. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Jorge Viana (PT) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) (1) |
| Sérgio Souza (PMDB) | 2. Luiz Henrique (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** | |
| VAGO (2,3,4) | 1. João Vicente Claudino (PTB) |

**Notas:**
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (15) | |
| Ana Rita (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) (49,53) | 2. Eduardo Suplicy (PT) (13,24) |
| Paulo Paim (PT) | 3. Humberto Costa (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 4. Anibal Diniz (PT) (14,25,27) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 5. João Durval (PDT) |
| Eduardo Lopes (PRB) (10,39,40) | 6. VAGO (22) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (43) | |
| Pedro Simon (PMDB) | 1. Roberto Requião (PMDB) (7,9,26,33) |
| VAGO (1,12,28,29,31,41) | 2. VAGO (38) |
| VAGO (30,34,42) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Casildo Maldaner (PMDB) (17,32) | 4. VAGO (20) |
| Sérgio Petecão (PSD) (19) | 5. VAGO (12) |
| Paulo Davim (PV) | 6. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (5,8,16,36,46) | 1. VAGO (6,23,59) |
| VAGO (4) | 2. VAGO (58) |
| VAGO (18,37,45,54) | 3. Wilder Morais (DEM) (48) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (51,43) | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (2,56) | 1. Gim (PTB) (47,55) |
| Eduardo Amorim (PSC) (11,44) | 2. |
| Magno Malta (PR) | 3. VAGO (50,52,57) |
| **PSOL** | |
| VAGO (35) | 1. Randolfe Rodrigues (3) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
*********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
9. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
12. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
20. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
48. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
51. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
53. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
56. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
57. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
58. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
59. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Reuniões:** quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (2) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Marta Suplicy (PT) (7) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Ana Rita (PT) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (5) | |
| Sérgio Petecão (PSD) (3) | 1. VAGO (4) |
| VAGO (1) | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (1,6) | 1. |

**Notas:**
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 18/05/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (2) | |
| Ana Rita (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Gleisi Hoffmann (PT) (1) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (5) | |
| Sérgio Petecão (PSD) (3) | 1. VAGO (4) |
| Paulo Davim (PV) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) | 1. Cristovam Buarque (PDT) |

**Notas:**
1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (7) | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Jorge Viana (PT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,6) | 3. Lindbergh Farias (PT) (3) |
| Sérgio Souza (PMDB) (5,8,9) | 4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 5. Pedro Taques (PDT) (16) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 6. João Capiberibe (PSB) (15) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (22) | |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Romero Jucá (PMDB) |
| Jader Barbalho (PMDB) (23,24,26) | 3. Ana Amélia (PP) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 4. Roberto Requião (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 5. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Francisco Dornelles (PP) | 6. João Alberto Souza (PMDB) (12,13,14,21,27,32,33) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Lúcia Vânia (PSDB) (38) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38) |
| Paulo Bauer (PSDB) (2,38) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38) |
| José Agripino (DEM) | 3. VAGO (10,30) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (29,22) | |
| Fernando Collor (PTB) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34) |
| Gim (PTB) (31) | 2. Inácio Arruda (PC DO B) (1) |
| Blairo Maggi (PR) (25,28,35,36) | 3. João Ribeiro (PR) (19,20,37) |
| **PSOL** | |
| Randolfe Rodrigues | 1. Kátia Abreu (PSD) (39) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
27. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIO nº 012/2013-GLPSD).

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 19/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (3) | |
| Cristovam Buarque (PDT) | 1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12) |
| Lindbergh Farias (PT) | 2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (7) | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. Inácio Arruda (PC DO B) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1) |

**Notas:**
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 11/08/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (2) | |
| Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10) | 1. Jorge Viana (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (5) | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Ana Amélia (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO | 1. José Agripino (DEM) (1) |

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 01/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (6) | |
| Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22) | 1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12) |
| Jorge Viana (PT) | 2. VAGO (10) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,8) | 4. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,9) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (13) | |
| VAGO (14,17,19) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 2. Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1) | 1. VAGO (2,7) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (13) | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (8) | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Humberto Costa (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. José Pimentel (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Wellington Dias (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 4. Eduardo Lopes (PRB) (20,21) |
| Acir Gurgacz (PDT) (31,32,44,45) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| João Capiberibe (PSB) (18) | 6. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 7. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (25) | |
| Valdir Raupp (PMDB) (26,33,34,47,48) | 1. Romero Jucá (PMDB) (26) |
| Waldemir Moka (PMDB) (26) | 2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,26) |
| Lobão Filho (PMDB) (26) | 3. Roberto Requião (PMDB) (26) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (26) | 4. Francisco Dornelles (PP) (9,26) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (26) | 5. Clésio Andrade (PMDB) (11,22,23,26) |
| Eduardo Braga (PMDB) (26) | 6. Casildo Maldaner (PMDB) (26) |
| Ciro Nogueira (PP) (26) | 7. Ivo Cassol (PP) (15,16,17,24,26) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (53) | 1. Aécio Neves (PSDB) (53) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (53) | 2. Alvaro Dias (PSDB) (53) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,53) | 3. Cyro Miranda (PSDB) (4,7,53) |
| Wilder Morais (DEM) (29,37) | 4. Jayme Campos (DEM) (29,38) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (42,25) | |
| Fernando Collor (PTB) | 1. Armando Monteiro (PTB) |
| Gim (PTB) (36,46) | 2. João Vicente Claudino (PTB) |
| Blairo Maggi (PR) (35) | 3. VAGO (41,43,50) |
| **PSOL** | |
| (19) | 1. Randolfe Rodrigues (19,49) |
| **PSD** | |
| Sérgio Petecão (27,30,39,40,51,52) | 1. Kátia Abreu (5,6,12,14,27,28,30,52) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
20. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
21. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
24. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
26. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.

27. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
28. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
29. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
30. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
31. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
32. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
33. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
34. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
35. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
36. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
37. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
39. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
40. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
43. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
49. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. GSRR nº 264/2012).
50. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
51. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
52. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
53. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva
**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Instalação:** 09/02/2012

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Walter Pinheiro (PT) | 1. José Pimentel (PT) |
| VAGO (1,5,6,7,9) | 2. Delcídio do Amaral (PT) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (2) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Ivo Cassol (PP) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 2. VAGO (3,4,8) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |

**Notas:**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
4. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
5. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
6. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
7. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Instalação:** 16/05/2012

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Jorge Viana (PT) | 1. Wellington Dias (PT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** | |
| Ivo Cassol (PP) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| Sérgio Petecão (PSD) (1,2) | 2. VAGO (5,6,10) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Jayme Campos (DEM) | 1. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** | |
| | 1. VAGO (3,4,7,8,9,11) |

**Notas:**

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (10) | |
| Wellington Dias (PT) (1) | 1. Paulo Paim (PT) |
| Ana Rita (PT) | 2. Zeze Perrella (PDT) (7,11) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 3. José Pimentel (PT) (2) |
| João Durval (PDT) | 4. Acir Gurgacz (PDT) (33,34,39,40) |
| Lídice da Mata (PSB) | 5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (14) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (30) | |
| Ana Amélia (PP) | 1. João Alberto Souza (PMDB) (13) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (21,22,24,28,32) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 3. Romero Jucá (PMDB) (3,38) |
| Eduardo Braga (PMDB) (16,35) | 4. VAGO (27) |
| Ciro Nogueira (PP) | 5. Ivo Cassol (PP) (8,9,17,19) |
| Benedito de Lira (PP) | 6. VAGO (23,25,29) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,20,43) | 1. Cícero Lucena (PSDB) (43) |
| Ruben Figueiró (PSDB) (43) | 2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,43) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 3. Wilder Morais (DEM) (4,36) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (37,30) | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (42) | 1. Armando Monteiro (PTB) |
| Eduardo Amorim (PSC) (31) | 2. Magno Malta (PR) |
| **PSD PSOL** (26) | |
| | 1. VAGO (15,41) |

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF n° 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
18. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
20. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
21. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
22. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
25. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
31. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
32. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB n° 151/2012).
33. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
34. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 091/2012-GLDBAG).
35. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 277/2012-GLPMDB).
36. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of n° 049/12-GLDEM).
37. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

38. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
39. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
40. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
41. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão, em razão do disposto no art. 77, § 2º, do RISF (Of. GSRR nº 264/2012).
42. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
43. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins
**Reuniões:** terças-feiras, às 14h -
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 29/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (1) | |
| Wellington Dias (PT) | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Magno Malta (PR) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (6) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| | 2. VAGO (2) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |
| **PSC** | |
| Eduardo Amorim (3,4,5,7,8) | |

**Notas:**
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (4) | |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 1. VAGO (10,11) |
| VAGO (9) | 2. VAGO (2) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (8) | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12) |
| Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (1) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |

**Notas:**
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

## 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (2) | |
| Zeze Perrella (PDT) (1,4) | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (9) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. VAGO (6) |
| VAGO (5) | 2. VAGO (7) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |

**Notas:**

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício n° 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (15) | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57) | 2. Eduardo Suplicy (PT) |
| Zeze Perrella (PDT) (11,16) | 3. Walter Pinheiro (PT) |
| Acir Gurgacz (PDT) (38,47) | 4. João Durval (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) (4) | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (37) | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) (27,29,36,53) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. Roberto Requião (PMDB) |
| Sérgio Souza (PMDB) (25,26,28,35,49) | 3. Valdir Raupp (PMDB) (39,40,51,52) |
| Ana Amélia (PP) | 4. Luiz Henrique (PMDB) |
| Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20) | 5. Ciro Nogueira (PP) |
| Benedito de Lira (PP) | 6. João Alberto Souza (PMDB) (17) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (3,59) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (59) |
| Ruben Figueiró (PSDB) (59) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (2,9,14,59) |
| Jayme Campos (DEM) | 3. VAGO (5,18,48) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (45,37) | |
| Gim (PTB) (1,8,49,50) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54) |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) (24,33,34,46) | 2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56) |
| **PSD PSOL** (30) | |
| Kátia Abreu (PSD) (32,60) | 1. Sérgio Petecão (PSD) (31,43,44,58,60) |

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
31. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
60. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Reuniões:** quintas-feiras, às 08:30hs -
**Telefone(s):** 3303 3506
**Fax:** 3303 1017
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3303 3506
**Fax:** 3303 1017
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3303 3506
**Fax:** 3303 1017
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )** (8) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Anibal Diniz (PT) | 2. Paulo Paim (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) (11,13) |
| João Capiberibe (PSB) (10,18,9) | 4. Lídice da Mata (PSB) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 5. Eduardo Lopes (PRB) (22,23,1) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )** (24) | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Sérgio Souza (PMDB) (12,2,4) |
| Valdir Raupp (PMDB) (25,26,31,32) | 2. Luiz Henrique (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Lobão Filho (PMDB) | 4. João Alberto Souza (PMDB) (30) |
| Ciro Nogueira (PP) | 5. Ivo Cassol (PP) (14,15,6,7) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 6. Benedito de Lira (PP) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (36) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (36) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (36) | 2. Cícero Lucena (PSDB) (36) |
| José Agripino (DEM) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (28,24) | |
| Gim (PTB) (29) | 1. Fernando Collor (PTB) |
| Alfredo Nascimento (PR) (17,3) | 2. João Ribeiro (PR) (17,34) |
| **PSD PSOL** (20) | |
| VAGO (27,33,5) | 1. Sérgio Petecão (PSD) (19,21,35) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
10. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
11. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
12. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
13. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
14. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
17. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
19. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
20. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
23. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
26. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
27. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
29. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
31. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
32. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).

33. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
34. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
36. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
35. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro suplente do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Reuniões:** quartas-feiras, às 09:00hs -
**Telefone(s):** 3303-1120
**Fax:** 3303-2025
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3303-1120
**Fax:** 3303-2025
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO
## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

| SENADORES | CARGO |
|---|---|
| Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) | CORREGEDOR |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (7,6)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Eunício Oliveira (CE) (8) | 1. Sérgio Souza (PR) (9) |
| João Alberto Souza (MA) | 2. VAGO (5) |
| Renan Calheiros (AL) | 3. VAGO (2) |
| Romero Jucá (RR) | 4. VAGO (1) |
| **PT** | |
| Humberto Costa (PE) | 1. Anibal Diniz (AC) |
| Wellington Dias (PI) | 2. Walter Pinheiro (BA) |
| José Pimentel (CE) | 3. Angela Portela (RR) |
| **PSDB** | |
| Mário Couto (PA) | 1. Paulo Bauer (SC) |
| Cyro Miranda (GO) | 2. VAGO (4) |
| **PTB** | |
| Gim (DF) | 1. João Vicente Claudino (PI) |
| **DEM** | |
| Jayme Campos (MT) | 1. Maria do Carmo Alves (SE) |
| **PR** | |
| Vicentinho Alves (TO) (10) | 1. |
| **PP** | |
| Ciro Nogueira (PI) | 1. |
| **PDT** | |
| Acir Gurgacz (RO) | 1. |
| **PSB** | |
| Antonio Carlos Valadares (SE) | 1. |
| **Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)** | |

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

**Atualização:** 09/11/2012

**Notas:**

1. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago( PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
8. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|---|---|
| Waldemir Moka (PMDB/MS) | PMDB |
| Delcídio do Amaral (PT/MS) | PT |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) (2) | PTB |
| VAGO (1) | DEM |
| Benedito de Lira (PP/AL) | PP |

**Atualização:** 12/12/2012

**Notas:**

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012
2. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

**OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**1ª Designação:** 26/04/2011

**Atualização:** 26/04/2011

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (6,17)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (17)

**1ª Designação:** 03/12/2001
**2ª Designação:** 26/02/2003
**3ª Designação:** 03/04/2007
**4ª Designação:** 12/02/2009
**5ª Designação:** 11/02/2011

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| VAGO (9,16) |
| **PT** |
| Ana Rita (ES) (8) |
| **PSDB** |
| Lúcia Vânia (GO) |
| **PTB** |
| Mozarildo Cavalcanti (RR) (4,21) |
| **DEM** |
| Maria do Carmo Alves (SE) (2) |
| **PR** |
| VAGO (10,14,15) |
| **PP** |
| Ciro Nogueira (PI) (1) |
| **PDT** |
| Zeze Perrella (MG) (13) |
| **PSB** |
| Lídice da Mata (BA) |
| **PC DO B** |
| Vanessa Grazziotin (AM) (3) |
| **PSOL** |
| VAGO (5,11) |
| **PRB** |
| Eduardo Lopes (RJ) (12) |
| **PSC** |

| |
|---|
| Eduardo Amorim (SE) (7) |
| **PSD** |
| Kátia Abreu (TO) (18,19,20,22,23) |
| **PMN** |
| Sérgio Petecão (PSD-AC) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |

**Atualização:** 06/02/2013

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PT,conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF
21. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.
22. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
23. A Senadora Kátia Abreu foi designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0009/2013-GLPSD, de 04.02.2013, lido na sessão do Senado Federal do dia 06.02.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (21)

**1ª Designação:** 23/03/2010
**2ª Designação:** 14/03/2011

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Waldemir Moka (MS) (4) |
| **PT** |
| Jorge Viana (AC) (6) |
| **PSDB** |
| Cyro Miranda (GO) (9) |
| **PTB** |
| Armando Monteiro (PE) (8) |
| **DEM** |
| José Agripino (RN) (7) |
| **PR** |
| VAGO (10,19,20) |
| **PP** |
| Ivo Cassol (RO) (14) |
| **PDT** |
| Acir Gurgacz (RO) (16) |
| **PSB** |
| Rodrigo Rollemberg (DF) (11) |
| **PC DO B** |
| Inácio Arruda (CE) (3) |
| **PSOL** |
| VAGO (12,13) |
| **PRB** |
| Eduardo Lopes (RJ) (1,17,18) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) (2,15) |
| **PSD** |
| Sérgio Petecão (AC) (22) |

| PV |
|---|
| Paulo Davim (RN) (5) |

**Atualização:** 27/08/2012

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
20. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (13)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) (14)

**1ª Designação:** 30/11/2010
**2ª Designação:** 14/03/2011
**3ª Designação:** 21/03/2012

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| |
| **PT** |
| Humberto Costa (PE) (1) |
| **PSDB** |
| Cícero Lucena (PB) (3) |
| **PTB** |
| Gim (DF) (8) |
| **DEM** |
| |
| **PR** |
| VAGO (2,15,16) |
| **PP** |
| Ana Amélia (RS) (11) |
| **PDT** |
| Cristovam Buarque (DF) (9) |
| **PSB** |
| João Capiberibe (AP) (12) |
| **PC DO B** |
| Inácio Arruda (CE) (4) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) (5) |
| **PRB** |
| Eduardo Lopes (RJ) (10) |
| **PSC** |
| |
| **PSD** |

Sérgio Petecão (AC) (7)

**PV**

Paulo Davim (RN) (6)

**Atualização:** 04/02/2013

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
8. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
16. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

*(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) (13)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) (13)

**1ª Designação:** 14/03/2011
**2ª Designação:** 21/03/2012

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| |
| **PT** |
| Paulo Paim (RS) (11) |
| **PSDB** |
| Cyro Miranda (GO) (1) |
| **PTB** |
| João Vicente Claudino (PI) (4) |
| **DEM** |
| VAGO (17) |
| **PR** |
| VAGO (5,16,19) |
| **PP** |
| Ciro Nogueira (PI) (9) |
| **PDT** |
| Cristovam Buarque (DF) (12) |
| **PSB** |
| Rodrigo Rollemberg (DF) (10) |
| **PC DO B** |
| Vanessa Grazziotin (AM) (7) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) (6) |
| **PRB** |
| Eduardo Lopes (RJ) (8) |
| **PSC** |
| VAGO |
| **PSD** |

Kátia Abreu (TO) (2,14,15,18,20)

**PV**

Paulo Davim (RN) (3)

**Atualização:** 04/02/2014

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
14. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
15. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
16. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
17. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 05.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012.)
18. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
19. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
20. A Senadora Kátia Abreu foi designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0010/2013-GLPSD, de 04.02.2013, lido na sessão do Senado Federal do dia 06.02.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )*

**Número de membros:** 18 titulares

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 12/09/2012

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| VAGO (10) |
| **PT** |
| Jorge Viana (AC) (7) |
| **PSDB** |
| |
| **PTB** |
| |
| **DEM** |
| |
| **PR** |
| VAGO (2,11) |
| **PP** |
| Ivo Cassol (RO) (6) |
| **PDT** |
| |
| **PSB** |
| Rodrigo Rollemberg (DF) (4) |
| **PC DO B** |
| Vanessa Grazziotin (AM) (3) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) (1) |
| **PRB** |
| |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) (9) |
| **PSD** |
| Kátia Abreu (TO) (8,12,13) |
| **PV** |

Paulo Davim (RN) (5)

**Representante da sociedade civil organizada**

**Pesquisador com produção científica relevante**

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

**Atualização:** 06/02/2013

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
8. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.
9. O Senador Eduardo Amorim foi designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 184/2012, de 29/10/2012, do Gabinete da Liderança do PSC, lido na sessão do Senado Federal do dia 31/10/2012.
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
13. A Senadora Kátia Abreu foi designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0011/2013-GLPSD, de 04.02.2013, lido na sessão do Senado Federal do dia 06.02.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260
**E-mail:** scop@senado.gov.br

# COMISSÕES MISTAS

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados [8]

### COMPOSIÇÃO [2]

**Presidente:** Deputado Paulo Pimenta [4]
**1º Vice-Presidente:** Senador Cássio Cunha Lima [4]
**2º Vice-Presidente:** Deputado Reinaldo Azambuja [4]
**3º Vice-Presidente:** Senador Vicentinho Alves [4, 16, 23 e 25]

**Instalação**: 27-3-2012

**Relator do PLDO / 2013:** Senador Antonio Carlos Valadares [6]
**Relator do PLOA / 2013:** Senador Romero Jucá [6]
**Relator da Receita:** Deputado Cláudio Puty [6]

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV/PSC)** | |
| Romero Jucá (PMDB/RR) | 1. [10 e 18] |
| Benedito de Lira (PP/AL) [5] | 2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [10, 12 e 19] |
| Clésio Andrade (PMDB/MG) | 3. [3] |
| Sérgio Souza (PMDB/PR) [9 e 10] | 4. [9] |
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)** | |
| Wellington Dias (PT/PI) | 1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) | 2. Angela Portela (PT/RR) [11 e 13] |
| Paulo Paim (PT/RS) | 3. Ana Rita (PT/ES) [7] |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)** | |
| Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) | 1. |
| Flexa Ribeiro (PSDB/PA) | 2. |
| **PTB** | |
| Armando Monteiro (PTB/PE) | 1. [12] |
| **PR** | |
| [16, 17 e 21] | 1. Antonio Russo (PR/MS) [20 e 24] |
| **PSD** [1] | |
| Sérgio Petecão (PSD/AC) | 1. [14, 15 e 22] |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

**3-** Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

**4-** Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

**5-** Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

**6-** Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

**7-** Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

**8-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**9-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**10-** Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.

**11-** Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
**12-** Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
**13-** Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
**14-** Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
**15-** Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.
**16-** Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
**17-** Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.
**18-** Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
**19-** O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no peíodo de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.
**20-** Em 22-1-2013, o Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 180 dias, conforme RQS nº 1/2013.
**21-** Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30-1-2013.
**22-** Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.
**23-** O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVALV nº 002/2013).
**24-** Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30-1-2013.
**25-** Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.

**Câmara dos Deputados**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| João Paulo Lima (PT/PE) | 1. Cláudio Puty (PT/PA) |
| Josias Gomes (PT/BA) | 2. Leonardo Monteiro (PT/MG) |
| Paulo Pimenta (PT/RS) | 3. Assis Carvalho (PT/PI) [8 e 9] |
| Waldenor Pereira (PT/BA) | 4. Vander Loubet (PT/MS) |
| Zeca Dirceu (PT/PR) | 5. Vanderlei Siraque (PT/SP) |
| **PMDB** | |
| Aníbal Gomes (PMDB/CE) | 1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2] |
| Edio Lopes (PMDB/RR) [2] | 2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL) |
| Eliseu Padilha (PMDB/RS) | 3. Hugo Motta (PMDB/PB) |
| Leandro Vilela (PMDB/GO) | 4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) [7] |
| Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [7] | 5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) [22] |
| Mauro Lopes (PMDB/MG) | |
| **PSDB** | |
| Duarte Nogueira (PSDB/SP) [3] | 1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [3] |
| Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) | 2. Marcus Pestana (PSDB/MG) [10] |
| Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA) | 3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) [13] |
| **PP** | |
| João Leão (PP/BA) [4] | 1. Roberto Balestra (PP/GO) |
| Renato Molling (PP/RS) | 2. Toninho Pinheiro (PP/MG) |
| Cida Borghetti (PP/PR) | 3. Waldir Maranhão (PP/MA) |
| **DEM** | |
| Augusto Coutinho (DEM/PE) [6] | 1. Eli Correa Filho (DEM/SP) [6] |
| Felipe Maia (DEM/RN) | 2. Lira Maia (DEM/PA) [11 e 12] |
| Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO) | 3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR) |
| **PSD** | |
| Eduardo Sciarra (PSD/PR) [16, 17, 21 e 23] | 1. Átila Lins (PSD/AM) [16 e 17] |
| Irajá Abreu (PSD/TO) [16 e 17] | 2. Jorge Boeira (PSD/SC) [16 e 17] |
| Paulo Magalhães (PSD/BA) [16 e 17] | 3. Manoel Salviano (PSD/CE) [16 e 17] |
| **PR** | |
| João Maia (PR/RN) | 1. Giacobo (PR/PR) |
| Luciano Castro (PR/RR) | 2. Jaime Martins (PR/MG) |
| **PSB** | |
| Paulo Foletto (PSB/ES) | 1. Sandra Rosado (PSB/RN) |
| Márcio França (PSB/SP) [14, 15 e 24] | 2. Antonio Balhmann (PSB/CE) [19 e 20] |
| **PDT** | |
| Giovanni Queiroz (PDT/PA) | 1.Félix Mendonça Júnior (PDT/BA) |
| Paulo Rubem Santiago (PDT/PE) | 2. Marcos Rogério (PDT/RO) |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | |
| Arnaldo Jardim (PPS/SP) | 1. Roberto De Lucena (PV/SP) |
| Paulo Wagner (PV/RN) | 2. Stepan Nercessian (PPS/RJ) |
| **PTB** | |
| Arnon Bezerra (PTB/CE) | 1. Antonio Brito (PTB/BA) |
| **PSC** | |
| Leonardo Gadelha (PSC/PB) [18] | 1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) [18] |
| **PCdoB** | |
| Osmar Júnior (PCdoB/PI) | 1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) [5] |
| **PMN** [1] | |
| [2] | [2] |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

**3-** Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

**4-** Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

**5-** Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

**6-** Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

**7-** Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

**8-** Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

**9-** Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

**10-** Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

**11-** Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.

**12-** Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.

**13-** Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.

**14-** Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.

**15-** Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1°-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.

**16-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**17-** Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.

**18-** Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.

**19-** Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.

**20-** Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.

**21-** Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.

**22-** Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.

**23-** Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.

**24-** Designado o Deputado Márcio França, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 28-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 201, de 2012, da Liderança do PSB.

**Secretária:** Maria do Socorro de L. Dantas
**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893
**Fax:** (61) 3216-6905
**E-mail:** cmo@camara.gov.br
**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
**Endereço na Internet:** www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**

**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS**

**COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)** | Armando Monteiro (PTB/PE) |
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)** | Sérgio Souza (PMDB/PR) |
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | Paulo Paim (PT/RS) |

**Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| **PT** | João Paulo Lima (PT/PE) |
| **PMDB** | Celso Maldaner (PMDB/SC) |
| **PSDB** | Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) |
| **PDT** | Paulo Rubem Santiago (PDT/PE) |
| **PTB** | Antonio Brito (PTB/BA) |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | Paulo Wagner (PV/RN) |
| **PCdoB** | Osmar Júnior (PCdoB/PI) |
| **PSD** | Átila Lins (PSD/AM)[1] |

**Notas:**
**1-**Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**

**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR**

**COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)** | Clésio Andrade (PMDB/MG) |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)** | Flexa Ribeiro (PSDB/PA) |
| **PSD** | Sérgio Petecão (PSD/AC) |

**Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| **PT** | Cláudio Puty (PT/PA) |
| **PMDB** | Osmar Serraglio (PMDB/PR) |
| **PSDB** | Duarte Nogueira (PSDB/SP) |
| **PP** | Renato Molling (PP/RS) |
| **DEM** | Luiz Carlos Setim (DEM/PR) |
| **PR** | Giacobo (PR/PR) |
| **PSB** | Paulo Foletto (PSB/ES) |
| **PSD** | Irajá Abreu (PSD/TO)[1] |

**Notas:**
**1-** Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**

**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI**

**COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)** | Vicentinho Alves (PR/TO) [1, 3 e 4] |
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | Wellington Dias (PT/PI) |
| | |

**Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| **PT** | Josias Gomes (PT/BA) |
| **PT** | Vanderlei Siraque (PT/SP) |
| **PMDB** | Mauro Lopes (PMDB/MG) |
| **PSDB** | Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA) |
| **DEM** | Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO) |
| **PSB** | Laurez Moreira (PSB/TO) |
| **PDT** | Félix Mendonça Júnior (PDT/BA) |
| **PSD** | Jorge Boeira (PSD/SC)[2] |

**Notas:**
**1-** Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
**2-** Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
**3-** O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVALV nº 002/2013).
**4-** Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**

**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE**

**COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) |
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)** | Benedito de Lira (PP/AL) |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)** | Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) |

**Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| **PT** | Leonardo Monteiro (PT/MG) |
| **PMDB** | Edio Lopes (PMDB/RR) |
| **PSDB** | Marcus Pestana (PSDB/MG) |
| **PP** | Roberto Balestra (PP/GO) |
| **PR** | João Maia (PR/RN) |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | Arnaldo Jardim (PPS/SP) |
| **PSC** | Leonardo Gadelha (PSC/PB) |
| **PSD** | Manoel Salviano (PSD/CE)[1] |

**Notas:**
**1-** Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

## COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados [21]

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Deputado Márcio Macedo [15 e 20]
**Vice-Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin [15 e 20]
**Relator:** Senador Sérgio Souza [16 e 20]

**Instalação:** 10-4-2012 [15 e 20]

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | |
| Jorge Viana (PT/AC) [7] | 1. Wellington Dias (PT/PI) [7] |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17] | 2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7] |
| Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26] | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7] |
| Cristovam Buarque (PDT/DF) [7] | 4. [7 e 17] |
| [22] | 5. [22] |
| Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)** | |
| Sérgio Souza (PMDB/PR) [3 e 14] | 1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3] |
| Eduardo Braga (PMDB/AM) [3] | 2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3] |
| Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11 e 12] | 3. Renan Calheiros (PMDB/AL) [3] |
| Sérgio Petecão (PSD/AC) [3 e 18] | 4. [3 e 19] |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2] | 1. [2 e 24] |
| Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25] | 2. José Agripino (DEM/RN) [6 e 10] |
| [22] | 3. [22] |
| **PTB** | |
| João Vicente Claudino (PTB/PI) [4] | 1. [8, 9 e 12] |
| **PSOL** [1] | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5] | 1. |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

**3-** Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

**4-** Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

**5-** Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

**6-** Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

**7-** Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

**8-** Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

**9-** Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

**10-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

**11-** Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

**12-** Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

**13-** Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

**14-** Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

**15-** Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

**16-** Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

**17-** Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

**18-** Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

**19-** Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

**20-** Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

**21-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**22-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**23-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

**24-** Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

**25-** Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

**26-** Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

## Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Fernando Ferro (PT/PE) [2] | 1. Francisco Praciano (PT/AM) [2] |
| Márcio Macêdo (PT/SE) [2] | 2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2] |
| **PMDB** | |
| Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6] | 1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2] |
| André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10] | 2. Adrian (PMDB/RJ) [10] |
| **PSD** | |
| Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15] | 1. [14] |
| [14] | 2. [14] |
| **PSDB** | |
| Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11] | 1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2] |
| **PP** | |
| José Otávio Germano (PP/RS) [2] | 1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2] |
| **DEM** | |
| Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2] | 1. [2 e 8] |
| **PR** | |
| Anthony Garotinho (PR/RJ) [2] | 1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) [2 e 12] |
| **PSB** | |
| Luiz Noé (PSB/RS) [2] | 1. Glauber Braga [2, 7 e 13] |
| **PDT** | |
| Giovani Cherini (PDT/RS) [2] | 1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2] |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | |
| Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2] | 1. Sarney Filho (PV/MA) [2] |
| **PTB** [1] | |
| Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3] | 1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4] |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**3-** Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

**4-** Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

**5-** Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**6-** Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

**7-** Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

**8-** Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**9-** Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**10-** Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

**11-** Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

**12-** Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

**13-** Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

**14-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**15-** Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone:** (61) 3303-3122
**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br
**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

## COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados [3]

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** _____

**Vice-Presidente:** _____

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| | 4. |
| Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)** | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| [4] | 4. [3] |
| **PSDB** | |
| | 1. |
| **PTB** | |
| Gim (PTB/DF) [2] | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [2 e 5] |
| **DEM** | |
| | 1. |
| **PSOL** [1] | |
| | 1. |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

**3-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**4-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**5-** O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no peíodo de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.

### Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| | |

# COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:**
**Vice-Presidente:**

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **LÍDER DA MAIORIA** | **LÍDER DA MAIORIA**<br>Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1] |
| **LÍDER DA MINORIA** | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**<br>Mário Couto (PSDB/MT) [2] |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL** | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL** |

(Atualizada em 04.02.2013)

**Notas:**

**1-**Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

**2-**Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258
**E-mail:** scop@senado.gov.br
**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo
**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

**Leitura:** 13-7-2011
**Designação:** 14-12-2011
**Instalação:** 8-2-2012
**Prazo Final:** 19-8-2012
**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013 [17]

**Presidente:** Deputada Jô Moraes
**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota
**Relatora:** Senadora Ana Rita

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | |
| Ana Rita (PT/ES) | 1. Humberto Costa (PT/PE) |
| Marta Suplicy (PT/SP) [20] | 2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11] |
| [11] | 3. Pedro Taques (PDT/MT) |
| Angela Portela (PT/RR) | 4. [6] |
| [19] | 5. [19] |
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)** | |
| [16] | 1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [14 e 15] |
| Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13] | 2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16] |
| | 3. |
| | 4. |
| [19] | 5. [19] |
| Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM**) | |
| Lúcia Vânia (PSDB/GO) | 1. |
| Maria do Carmo Alves (DEM/SE) | 2. José Agripino (DEM/RN) |
| **PTB** | |
| Armando Monteiro (PTB/PE) | 1. Gim (PTB/DF) [7] |
| **PSOL** [1] | |
| [5] | 1. |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

**3-** Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

**4-** Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

**5-** Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**6-** Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

**7-** Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

**8-** Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

**9-** Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

**10-** Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
**11-** Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
**12-** Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
**13-** Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
**14-** Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
**15-** Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
**16-** Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
**17-** Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
**18-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
**19-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
**20-** Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

## Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Dr. Rosinha (PT/PR) | 1. Dalva Figueiredo (PT/AP) |
| Marina Santanna (PT/GO) | 2. Luci Choinacki (PT/SC) |
| **PMDB** | |
| Teresa Surita (PMDB/RR) | 1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) [9 e 12] |
| Jô Moraes (PCdoB/MG) [1] | 2. Fátima Pelaes (PMDB/AP) |
| **PSD** | |
| Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11] | 1. |
| | 2. |
| **PSDB** | |
| Eduardo Azeredo (PSDB/MG) | 1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8] |
| **PP** | |
| Rebecca Garcia (PP/AM) | 1. Aline Corrêa (PP/SP) |
| **DEM** | |
| Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO) | 1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5] |
| **PR** | |
| Gorete Pereira (PR/CE) | 1. Neilton Mulim (PR/RJ) [2 e 4] |
| **PSB** | |
| Keiko Ota (PSB/SP) [7] | 1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7] |
| **PDT** | |
| Sueli Vidigal (PDT/ES) | 1. Flávia Morais (PDT/GO) |
| **Bloco PV, PPS** | |
| Carmen Zanotto (PPS/SC) | 1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6] |
| **PTB** [1] | |
| Celia Rocha (PTB/AL) | 1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3] |

**Notas:**

**1-** Vaga cedida pelo PMDB.

**2-** Vaga cedida pelo PR.

**3-** Vaga cedida pelo PTB.

**4-** Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

**5-** Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

**6-** Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

**7-** Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

**8-** Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

**9-** Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

**10-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**11-** Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

**12-** Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**
**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

## ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Presidente:**
**Vice-Presidente:**
**Relator:**

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)** [1] | |
| Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5] | 1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5] |
| Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5] | 2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5] |
| Clésio Andrade (PMDB/MG) [5] | 3. [5 e 11] |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)** [1] | |
| Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2] | 1. Pedro Taques (PDT/MT) [7] |
| Cristovam Buarque (PDT/DF) [2] | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7] |
| Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7] | 3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7] |
| **Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)** | |
| Cyro Miranda (PSDB/GO) [2] | 1. [6 e 10] |
| Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6] | 2. |
| **Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)** | |
| Alfredo Nascimento (PR/AM) [3] | 1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3] |
| Gim (PTB/DF) [3] | 2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3] |
| **PSD** [4] | |
| Sérgio Petecão (PSD/AC) [2] | 1. [2, 8, 9 e 12] |

**Notas:**

**1-** Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

**2-** Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

**3-** Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

**4-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**5-** Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

**6-** Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

**7-** Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

**8-** Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

**9-** Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

**10-** Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

**11-** Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

**12-** Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

## Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| | 1. |
| | 2. |
| **PMDB** | |
| Leandro Vilela [1] | 1. Gealdo Resende [1] |
| Luiz Pitiman [1] | 2. Sandro Mabel [1] |
| **PSDB** | |
| | 1. |
| **PP** | |
| Roberto Britto [1] | 1. Toninho Pinheiro [1] |
| **DEM** | |
| Augusto Coutinho [1] | 1. João Bittar [1] |
| **PR** | |
| | 1. |
| **PSB** | |
| | 1. |
| **PDT** | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | |
| Augusto Carvalho [1] | 1. |
| **PTB** | |
| | 1. |

**Notas:**

**1-** Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**
**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

# CONSELHOS E ÓRGÃO

## CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **PRESIDENTE** | **PRESIDENTE** |
| Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) | Renan Calheiros (PMDB-AL) |
| **1º VICE-PRESIDENTE** | **1ª VICE-PRESIDENTE** |
| André Vargas (PT-PR) | Jorge Viana (PT-AC) |
| **2º VICE-PRESIDENTE** | **2º VICE-PRESIDENTE** |
| Fábio Faria (PSD-RN) | Romero Jucá (PMDB-RR) |
| **1º SECRETÁRIO** | **1º SECRETÁRIO** |
| Marcio Bittar (PSDB/AC) | Flexa Ribeiro (PSDB-PA) |
| **2º SECRETÁRIO** | **2º SECRETÁRIO** |
| Simão Sessim (PP-RJ) | Angela Portela (PT-RR) |
| **3º SECRETÁRIO** | **3º SECRETÁRIO** |
| Maurício Quintella Lessa (PR-AL) | Ciro Nogueira (PP-PI) |
| **4º SECRETÁRIO** | **4º SECRETÁRIO** |
| Biffi (PT/MS) | João Vicente Claudino (PTB-PI) |
| **LÍDER DA MAIORIA** | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** |
| | Eunício Oliveira (PMDB–CE) |
| **LÍDER DA MINORIA** | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** |
| | Mário Couto (PSDB-PA) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA** | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL** | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** |

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

# CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | WALTER VIEIRA CENEVIVA | DANIEL PIMENTEL SLAVIERO |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | GILBERTO CARLOS LEIFERT | MÁRCIO NOVAES |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | ALEXANDRE KRUEL JOBIM | LOURIVAL SANTOS |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | ROBERTO FRANCO | LILIANA NAKONECHNYJ |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | CELSO AUGUSTO SCHRÖDER | MARIA JOSÉ BRAGA |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | JOSÉ CATARINO NASCIMENTO | Vago [3] |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | JORGE COUTINHO | MÁRIO MARCELO |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA | PEDRO PABLO LAZZARINI |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | MIGUEL ANGELO CANÇADO | WRANA PANIZZI |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | DOM ORANI JOÃO TEMPESTA | PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | RONALDO LEMOS | JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA) |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | JOÃO MONTEIRO FILHO | VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL) |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | FERNANDO CESAR MESQUITA | LEONARDO PETRELLI |

Atualizada em 13.02.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

**Notas:**

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**Resolução nº 1/2011-CN**

## COMPOSIÇÃO [1]

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:** Senador Roberto Requião [6]
**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia [6]

**Instalação:** 31.08.2011

## Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Benedita da Silva | Bohn Gass |
| Dr. Rosinha | Jilmar Tatto [18] |
| vago [10] | Sibá Machado |
| Newton Lima [17] | Weliton Prado |
| Paulo Pimenta | Zé Geraldo |
| **PMDB** | |
| Íris de Araújo | Fátima Pelaes |
| Marçal Filho | Gastão Vieira |
| André Zacharow [9] | Lelo Coimbra |
| Raul Henry | Valdir Colatto |
| **PSDB** | |
| Eduardo Azeredo | Duarte Nogueira [3] |
| Antonio Carlos Mendes Thame [2] | Bruno Araújo [19] |
| Sergio Guerra | Ruy Carneiro [16] |
| **PP** | |
| Dilceu Sperafico | Afonso Hamm |
| Renato Molling | Raul Lima |
| **DEM** | |
| Júlio Campos | Marcos Montes [4] |
| Mandetta | Augusto Coutinho [5] |
| **PR** | |
| Paulo Freire | Wellington Fagundes [20] |
| | Henrique Oliveira |
| **PSB** | |
| José Stédile | Antonio Balhmann |
| Ribamar Alves | Audifax |
| **PDT** | |
| Vieira da Cunha | Sebastião Bala Rocha |
| **Bloco PV / PPS** | |
| Roberto Freire (PPS) | Antônio Roberto (PV) |
| **PTB** | |
| Sérgio Moraes | Paes Landim |
| **PSC** | |
| Nelson Padovani | Takayama |
| **PCdoB** | |
| Delegado Protógenes [11] | Assis Melo [12] |
| **PRB** | |
| George Hilton | Vitor Paulo |
| **PMN** | |
| Dr. Carlos Alberto | Fábio Faria |
| **PTdoB** | |
| Luis Tibé [8] | |

## Senadores

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)** | |
| Pedro Simon (PMDB) | Casildo Maldaner (PMDB) |
| Roberto Requião (PMDB) | Waldemir Moka (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) [7] | Valdir Raupp (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | |
| Eduardo Suplicy (PT) [14] | Paulo Paim (PT) [15] |
| Inácio Arruda (PCdoB) | Humberto Costa (PT) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | Cristóvam Buarque (PDT) |
| | Magno Malta (PR) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)** | |
| Paulo Bauer (PSDB) | Cássio Cunha Lima (PSDB) [13] |
| | José Agripino (DEM) |
| **PTB** | |
| Mozarildo Cavalcanti [21] | Fernando Collor |

(Atualizada em 28.11.2012)

**Notas:**

**1-** Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

**2-** Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

**3-** Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

**4-** Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

**5-** Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

**6-** Eleitos na Reunão Ordinária do dia 13/09/2011.

**7-** Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

**8-** Vaga cedida pelo PR.

**9-** Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

**10-** Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

**11-** Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

**12-** Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

**13-** Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

**14-** Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

**15-** Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

**16-** Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

**17-** Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

**18-** Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

**19-** Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012

**20** – O Deputado Wellington Fagundes foi designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da República – PR, em substituição ao Deputado Giacobo, nos termos do Of. nº 551/2012, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 28.11.2012, e do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 53/2012.

**21-** O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.

**PODER LEGISLATIVO**
**SENADO FEDERAL**
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**
**PREÇO DAS ASSINATURAS**

**SEMESTRAL**

| | |
|---|---|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada) | **R$ 58,00** |
| Porte do Correio | **R$ 488,40** |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada) | **R$ 546,40** |

**ANUAL**

| | |
|---|---|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada) | **R$ 116,00** |
| Porte do Correio | **R$ 976,80** |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada) | **R$ 1.092,80** |

.

## NÚMEROS AVULSOS

| | |
|---|---|
| Valor do Número Avulso | **R$ 0,50** |
| Porte Avulso | **R$ 3,70** |

**ORDEM BANCÁRIA**

| | |
|---|---|
| **UG - 020054** | **GESTÃO - 00001** |

**EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI**

| | | |
|---|---|---|
| **UG - 020054** | **GESTÃO - 00001** | **COD. – 70815-1** |

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

**CNPJ: 00.530.279/0005-49**

Edição de hoje: 364 páginas

(OS: 10475/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL